

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

TESE DE DOUTORADO

**“VIOLÊNCIA POLICIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E PRÁTICAS
CIVILIZATÓRIAS NO MATO GROSSO”**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Sociologia como requisito parcial para
obtenção do Título de DOUTOR em Sociologia.

Volume 1

PORTO ALEGRE (RS)

Março/2004

Naldson Ramos da Costa

**VIOLÊNCIA POLICIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E PRÁTICAS CIVILIZATÓRIAS
NO MATO GROSSO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Sociologia como requisito parcial para
obtenção do Título de DOUTOR em Sociologia.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. José Vicente Tavares dos Santos – Presidente

Prof. Dr. César Barreira – UFC

Prof. Dr. Umberto Sudbrack – UFRGS

Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo – UFRGS

Porto Alegre – RS

Março/2004

SUMÁRIO

Volume 1

Introdução	09
Metodologia	16
PRIMEIRA PARTE: O PARADOXO BRASILEIRO: Uma Longa Tradição da Violência Nas Relações Sociais e Nas Práticas de Controle Social	19
1 – O Medo e a (In)Segurança: Permanência e Expansão da Violência na Sociedade Mato-Grossense	19
2 – Democratização e Violência em Mato Grosso	28
3 – Redemocratização, Estado de Direito e Violência	34
4 – Buscando Explicações para o Paradoxo Brasileiro	42
5 - Violência Policial e Democracia: Crise do Estado de Direito?	48
SEGUNDA PARTE: VIOLÊNCIA POLICIAL, SEGURANÇA E DEMOCRACIA	72
1 – Ofício de Polícia, Modelos Operacionais e Práticas de controle Social	72
1.1 – O Ofício de Polícia e o Modelo Operacional antes de 1988	73
1.2 – Ofício de Polícia e o Modelo Operacional após a constituição de 1988	91
1.3 - A Violência Policial na Imprensa de Mato Grosso	98
1.4 - Polícia, Crime Organizado e Crimes de Aluguel	112
1.5 – O Papel das Corregedorias no Controle da Violência Policial	138
1.6 – Da Violência Praticada à Violência Vivida no Ofício de Polícia	148

TERCEIRA PARTE: A LUTA PELO ESTADO DE DIREITO, PRÁTICAS CIVILIZATÓRIAS NA POLÍCIA E NA SEGURANÇA PÚBLICA _____ **172**

1 – O Novo Tempo Social: O Estado Democrático de Direito, a Segurança Pública e os Direitos Humanos _____	172
1.1– Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Henrique Trindade” –Cuiabá _____	175
1.2 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Dom Máximo” – Cáceres _____	182
1.3 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Simão Bororo” – Rondonópolis/MT _____	187
1.4 – O Efeito Político dos C.D.D.Hs em Mato Grosso _____	191
2 – Associação das Famílias Vítimas de Violência – AFVV _____	196

Volume 2

QUARTA PARTE: A DIFÍCIL E LONGA MUDANÇA NAS POLÍCIAS EM MATO GROSSO _____ **209**

1 – A Formação Policial e as Academias de Polícia _____	209
2 – A Participação da Universidade na Formação dos Profissionais da Segurança Pública. Uma saída para diminuir a questão da Violência Policial? _____	223
3 – A Polícia e Universidade Federal de Mato Grosso _____	225
4 – A Filosofia de Polícia Comunitária – Co caminho para a Construção de uma Polícia Cidadã? _____	235
4.1 – As Origens do Policiamento Comunitário _____	236
4.2 – Policiamento Comunitário e Prevenção ao Crime com o Apoio da Comunidade _____	240
5 – As Experiências de Polícia Comunitária em Mato Grosso _____	249
5.1 – Companhia de Polícia Comunitária do Bairro Moinho _____	252
5.2 – Companhia de Polícia Comunitária do Bairro Três Barras _____	253
5.3 – Companhia de Polícia Comunitária do Bairro Pedregal _____	256

5.4 – Companhia de Polícia Comunitária do Bairro São João Del Rei_____	260
5.5 – Companhia de Polícia Comunitária de Cáceres_____	265
5.6 – Companhia de Polícia Comunitária de Rondonópolis – Vila Operária_____	268
6– Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD____	271
7 – Programa de Direitos Humanos da Polícia Militar – PRODIR._____	274
8 – Associação da Família Miliciana da Região Sul do Estado de Mato Grosso – AFAMIRS_____	275
9 – Práticas Civilizatórias: O Policiamento Comunitário Reduz a Insegurança e Fortalece os Laços de Cidadania?_____	280

QUINTA PARTE: AS PRÁTICAS DE CONTROLE SOCIAL E A SEGURANÇA PÚBLICA EM MATO GROSSO: Entre a Conservação e a Mudança_____ 290

1 - Algumas Idéias para Reformular as Políticas Públicas de Segurança_____	310
2 – Combatendo a Criminalidade. A Serviço de Quem?_____	313
3 – A Missão Policial_____	316
Conclusão_____	319
Bibliografia_____	348
Anexos_____	360
Siglas e Abreviaturas_____	383

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, colaboraram para o êxito deste trabalho. Sabendo da possibilidade de ser traído pela memória, esquecendo de mencionar o apoio de amigos e companheiros que contribuíram para a elaboração deste trabalho, peço, antecipadamente, que me perdoem.

Inicialmente, quero agradecer o apoio e amizade que recebi dos meus colegas, professores da UFMT, que apostaram no meu projeto, liberando-me para o doutorado. A CAPES, que me forneceu o apoio financeiro, na forma de bolsa, para poder fixar residência em Porto Alegre e auxiliar nas despesas que uma pesquisa requer. Ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sou muito grato pelo ambiente acadêmico, que me proporcionou uma reflexão crítica de temas ligados à questão global, à vida social e política do país, em particular do meu Estado de Mato Grosso.

Agradeço aos alunos capitães dos Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO e aos oficiais (majores, tenentes-coronéis) – CSP da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, bem como aos delegados alunos deste último curso e, ainda, ao Grupo Focal, que discutiu e analisou a questão da segurança pública no Rio Grande do Sul em 2001. Aos amigos e alunos da Polícia Militar e Judiciária Civil de Mato Grosso, em especial ao Grupo Focal de 2002, pelo apoio, colaboração e seriedade profissional. Com estes muito aprendi sobre a complexidade do ofício de polícia numa sociedade conflituosa, violenta e marcada pelo direito positivista, enquanto forma de fazer o controle social e promover a justiça.

Também sou muito grato aos professores do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS e aos colegas da turma de 2000/1, que, num ambiente de muita crítica sincera, discutiram o projeto, debateram as idéias, sugeriram leituras e colaboraram na quebra de paradigmas. Mesmo correndo o risco de cometer injustiça, não posso deixar de agradecer ainda às seguintes pessoas: professoras Dra. Clarissa Eckert Baeta Neves e Dra. Elida Rubini Liedck, pelo rigor científico e compromisso com a academia; às funcionárias da Secretaria do Programa, Denise e Rejane, pela gentileza, educação e eficiência; a Ilga e Luciana, secretárias do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, pela amizade, competência e dedicação; aos estagiários, Alex, Fernando (*in memória*), Karina e Luciano, do Grupo de Estudos da

Violência, pela amizade e colaboração; à professora Iselda Ribeiro – UFMT e a Neila, pelo apoio e amizade.

Meu agradecimento especial ao meu orientador, professor Dr. José Vicente Tavares dos Santos, que, mesmo sem conhecer-me, abraçou a proposta. A sua orientação e apoio foram fundamentais para o resultado deste trabalho; mais do que orientador, um amigo a quem devo gratidão eterna.

À minha esposa, Maria Antúlia, que abandonou tudo para acompanhar-me; aos meus filhos Naldson Júnior, Leonardo, Mariana e Carolina, a quem peço perdão pela minha ausência. Aos meus pais, Pedro Ramos da Costa e Josefa Valentim Ramos (*in memória*), que, apesar da simplicidade e pouca leitura, serviram de modelo para orientar os meus compromissos na vida profissional, baseados na ética, na moral e na justiça. Aos meus irmãos e irmãs pelo incentivo e carinho. A todos, meus agradecimentos sentimentais.

RESUMO

Este trabalho trata do estudo da permanência das diversas formas de violência policial nas práticas de controle social e da criminalidade, mesmo depois de profundas mudanças políticas, econômicas e sociais em Mato Grosso, que terminaram por comprometer os direitos humanos e o Estado Democrático de Direito.

Sem desconsiderar as influências econômicas, políticas e sócio-culturais, verificamos que tal permanência está relacionada a determinadas práticas institucionais herdadas de um passado marcado pelo autoritarismo, pelo emprego da força, de forma ilegítima, pelo direito criminal positivista e pela influência do militarismo nas organizações policiais. A formação obtida nas Academias e no Centro de Formação Profissional, fortemente influenciada pelo legalismo jurídico, não é suficiente para regular e controlar o alto grau de discricionariedade no ofício de polícia, que pode resultar em abusos, violência ou corrupção policial.

Os mecanismos e as práticas de controle social e de investigação, feitos pelas polícias militar e judiciária civil, decorrem de um passado onde as forças policiais eram caracterizadas pelo emprego da força como uma forma de castigo e de fazer “justiça”. As mudanças políticas, econômicas e sociais não são, necessariamente, acompanhadas de mecanismos de controle da violência policial. A conquista do Estado de Direito, em 1988, não representou o fim dos abusos e excessos cometidos por policiais. Os suplícios do corpo (bater, torturar, ou até eliminar criminosos e pessoas consideradas suspeitas) são atitudes ainda consideradas necessárias para a proteção e defesa da ordem social e política.

As organizações policiais são parte de uma estrutura de dominação política e representam o aparato repressivo legal do Estado. Com as mudanças operadas no plano político e social, o desafio que está posto para a sociedade civil é elaborar políticas de segurança pública e de controle da criminalidade que não comprometam os avanços conquistados depois da redemocratização do país.

O controle da violência policial passa pelas conquistas da sociedade civil, no sentido de impedir que a violência ilegítima permaneça no ofício de polícia. Nesse sentido, a

participação das organizações que lutam pela promoção dos direitos humanos e da cidadania constitui uma forma de pressão legítima e necessária. Na busca da construção de uma segurança e de uma polícia cidadã, as formas de controle social interno, realizado pelas Corregedorias e Ouvidorias, e externo, com a participação da sociedade civil, são fundamentais. Argumento, ainda, que as Academias de Polícias e a Universidade devem ser parceiras na quebra do paradigma da violência, dentro e fora do ofício de polícia. A formação profissional continuada, enquanto processo, é considerada um pré-requisito para desconstruir as práticas violentas e ilegais. Da mesma forma, aposta-se na viabilidade de experiências consideradas civilizatórias, como é o caso da filosofia de polícia comunitária.

ABSTRACT

This assignment is about the study of the several forms of police violence that continue unchanged in the practice (exercise) of social control and criminal control, even after deep political, economic and social changes in Mato Grosso, this remain violence ended in compromise the human rights and the Democratic State of Right. Taking notice of the economic, political and socio-cultural influence, it was verified that the remain of the police violence is related with certain institutional practices inherited from a past marked by autocracy, by the use of force in an illegal way, by the positivist criminal law and by the influence of the militarism in the police force. The instruction obtained in the police Academies and in the Center of Professional Formation are strongly influenced by the juridical legalism, but are not sufficient to regulate and control the high degree of discretionary in the police works, which can result in abuses, violence and police corruption. The mechanisms and practice of social control and investigation, made by the military police and civil juridical police, come from a past where the police forces were characterized by the application of the force as a form of punishment and to make justice. The political, economic and social changes are not, necessarily, followed by mechanisms to control the police violence. The State of Right conquest, in 1988, does not represent the end of the abuses and excesses committed by police officers. The torture or even the elimination of criminals or people considered suspects are attitudes still considered a necessity to protect and defend the social and politic order. The police organizations are part of a political domination structure and represent the legal State repressive apparatus. With the political and social changes that happened after the democratic state returns to the country the challenge to the civil society is elaborate politics of public security and criminality control that does not compromise the improvement conquered by the democratic state. The police violence control must be a civil society conquer, it means that the civil society has to block the illegal violence in the police force. The participation of the organizations that fight for human rights and citizenship constitute a legal and necessary way of pressure. Looking for the construction of a security and a police force that we could call a "citizen police", is fundamental that the ways to the inner social control been carried out by the Magistrate Office and the Auditor Office, and the outer been carried out by the civil society participation. And, in my opinion, the police academies and the university must be partners in the violence paradigm break, inside and

outside the police force. The continual professional improvement is consider extremely important to destroy the illegal practice of violence . In the same way we bet in experiences well considered, as in the case of the community police philosophy.

INTRODUÇÃO

No Brasil, a segunda metade da década de 80 foi marcada pelas transições democráticas que culminaram com a restituição do Estado de Direito. Com o fim do regime militar autoritário, a promulgação da Constituição de 88 trouxe de volta a democracia e o restabelecimento de governos civis democraticamente eleitos. A nova ordem expandiu a participação política e trouxe consigo a expectativa da conquista de novos direitos, até então negados à maioria da população.

No entanto, contrariando as expectativas manifestadas nas ruas, as mudanças operadas nos planos político e jurídico não geraram, automaticamente, o estabelecimento de direitos e nem mesmo asseguraram a solução dos conflitos com base no *Estado de Direito*. Mesmo com a eleição democrática de governos civis, não foi suprimido o emprego de métodos autoritários, principalmente por parte das instituições encarregadas do controle social. As práticas decorrentes do ofício de polícia continuaram impregnadas pela herança do autoritarismo e militarismo, representada por arbitrariedades, uso ilegal ou em excesso do poder. Apesar da conquista do Estado de Direito, a relação entre o Estado e as elites continuam marcadas pelo desrespeito ao ordenamento jurídico-político.

Com a conquista de direitos individuais e coletivos, era de se supor que o Estado e as suas instituições encarregadas de promover o bem estar e a justiça pautassem suas ações de forma a preservar a integridade física e moral de todos os segmentos da população, principalmente no que se refere à proteção dos direitos humanos e sociais. Contudo, a conquista da democracia não representou a garantia do respeito aos direitos individuais e coletivos. Esse fato tem levado alguns autores a utilizar expressões como: “*cidadania dilacerada*”, “*cidadania sem democracia*” ou “*democracia disjuntiva*”, em função da não efetivação das práticas democráticas em todos os níveis do Estado e da sociedade civil.¹

Entre as questões que se referem às práticas não democráticas, a que mais me chamou a atenção, e que procuro analisar neste trabalho, é a das práticas decorrentes do ofício de

¹Ver, respectivamente: Tavares dos Santos (1993); Pinheiro (1999); Caldeira (2000).

Polícia que redundam em violência policial. Para chegar nesta questão, disserto sobre o contexto sócio-político que marcou a transição para a democracia, em Mato Grosso, e a permanência de práticas consideradas ilegais no controle da violência e da criminalidade por parte dos agentes estatais.

O eixo do problema é a questão da violência policial, ao qual procurei relacionar aos aspectos sócio-políticos e culturais, a fim de compreender a razão da permanência, no ofício de polícia, do uso ilegal da força como forma de controlar os conflitos e a criminalidade em Mato Grosso. O objetivo deste trabalho é demonstrar que as políticas de segurança e de controle social, mesmo após a conquista do Estado de Direito, com governos democraticamente eleitos, continuam empregando formas autoritárias, violentas e ilegais na solução dos conflitos e da criminalidade difusa.

O emprego de métodos violentos e ilegais vem contrariando os direitos humanos e o Estado de Direito. Parto da idéia de que, além de denunciar esses abusos e punir os responsáveis, faz-se necessário, também, investir na formação e na qualificação desses profissionais, como forma não só de prepará-los profissionalmente para proteger a sociedade, mas, também, como um pré-requisito para que se reduza o uso ilegal da força e se caminhe no sentido de construirmos uma polícia cidadã.

Na primeira parte, apresento algumas transformações, no contexto social e político, que deram origem a uma nova morfologia social e a novas conflitualidades de tal maneira que fez expandir a violência e a criminalidade na sociedade mato-grossense. As transformações ocorridas nos últimos vinte anos foram atravessadas por uma multiplicidade de conflitos entre as redes de sociabilidade e de poder, que terminaram por comprometer as formas de integração social e as políticas de segurança pública. O aumento da violência e da criminalidade fez aumentar, também, o medo e a insegurança das pessoas que não podem mais viver sossegadas e tranqüilas como antigamente.

As políticas de segurança pública, traçadas pelos governos legitimamente eleitos na história brasileira recente, não foram capazes de reduzir os índices de criminalidade, nem de promover a segurança dos cidadãos. Ao contrário, o cidadão sente-se cada vez mais inseguro em razão do aumento da criminalidade e do desrespeito ao ordenamento legal e aos direitos humanos por parte daqueles que são os encarregados de preservar a lei a justiça. Isso, segundo

alguns autores, representa um paradoxo, pois foram democratizadas as estruturas políticas, mas permaneceu a violência e a criminalidade como forma de solução dos conflitos de amplos grupos da sociedade e de poder. A violência policial seria parte do paradoxo brasileiro que estaria comprometendo a democracia e o Estado de Direito.

Na segunda parte, disserto sobre a questão do ofício de polícia, sobre as políticas de segurança e a violência policial cometida por alguns agentes. Tento demonstrar que elas estão marcadas por um modelo de controle social baseado na influência da ideologia militarista, que reforça a idéia da existência de um *“inimigo da sociedade”* e do *“policial herói”*, ou do tipo *“rambo”*.

As organizações policiais no Brasil, ao longo da história, acabaram tornando-se organismos fechados, próximos do Estado e do poder político local, mas distantes da sociedade. Com isso, tanto os movimentos sociais, como os criminosos, acabam sendo vistos e tratados como *“inimigos”* das relações de poder estabelecido pelas elites. Em decorrência desta percepção, valoriza-se o modelo operacional onde o policial tem a missão de prender ou eliminar os criminosos, como se isso fosse resolver todo o problema da criminalidade e proteger a sociedade. Para este perfil de operações, basta ter vigor físico, valentia e inculir no policial a idéia de *“guerreiro”* e de combatente do mal.

Essa percepção distorcida e negativa da realidade social (BRETAS, 1997) faz com que o policial acabe usando o poder em excesso e de forma ilegal, privilegiando o uso da força, também de forma ilegal e ilegítima. Além dessa valorização do policial guerreiro, a violência policial decorre de vários fatores, entre os quais destaco: a questão da influência que o mesmo recebe da sociedade, que vê o criminoso como destituído de direitos ou não merecedor de tratamento digno; a existência de um *“currículo oculto”*, que durante a formação reforça o autoritarismo, marcado pela hierarquia, pela disciplina e pela ideologia militar; a violência sofrida pelos policiais, representada pela humilhação imposta pela hierarquia superior e pelas condições de trabalho; a visão negativa da justiça, em razão de não ser aceito ou compreendido o ritual dos códigos de direito penal e do processo penal; uma visão *“messiânica”* de combate à criminalidade, onde o policial acaba assumindo a idéia de justiceiro; e, por último, por uma cultura do ofício apreendida com os mais velhos, que mostra que a eficiência da ação policial reside no uso da força, mesmo que ilegal.

O referencial teórico que englobaria grande parte dessas questões – exceto as marcas do autoritarismo e a influência do militarismo, que levaria ao uso ilegal da força por parte de policiais – na visão de Skolnick (1994) viria da experiência policial que giraria em torno da combinação da autoridade e do perigo. A adesão do policial às normas legais variaria de acordo com o perigo a que são expostos e quando a sua autoridade é questionada ou desrespeitada. Assim, o policial pode empregar o uso da força ilegal, de acordo com o desrespeito e com perigo a que ele se sente submetido.

Contra os cidadãos oriundos das camadas populares, onde está inserida a maioria dos delinquentes, o policial acaba agindo com mais rigor ou com excesso de poder e arbitrariedade, porque julgam-nos, com base em critérios subjetivos e baseados na condição de classe ou de cor, como criminosos em potencial que colocariam em risco a ordem social e a sua própria vida. Já no relacionamento com as elites, ele tende a ser mais civilizado porque, teoricamente, essas pessoas oferecem pouco risco à sua segurança, exceto quando ele não reconhece o prestígio e o poder desta pessoa enquanto membro de um grupo ou de uma classe social considerada privilegiada.

O conjunto dessas percepções e influência é que explicariam, em grande parte, as motivações que levam os policiais a agir em desacordo com o ordenamento jurídico e o aumento da violência policial em Mato Grosso, mesmo depois da posse de governos legitimamente eleitos.

Na terceira parte, destaco a luta pela efetivação do Estado de Direito e as práticas que podemos considerar civilizadoras na Polícia e na segurança pública. Desde o início dos anos 80, as denúncias contra o desrespeito aos direitos humanos vêm sendo realizadas, na sociedade mato-grossense, pelos representantes da sociedade civil, pelos movimentos sociais e organizações não governamentais. Nos anos 90, assiste-se, na sociedade brasileira, uma expansão de movimentos sociais, principalmente ligados ao Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos, que passam a defender os direitos conquistados e a denunciar os abusos e excessos cometidos por alguns agentes e instituições estatais.

Esses movimentos sociais visavam contrapor a onda de violência e criminalidade crescentes, as práticas de torturas, as execuções sumárias de autoria desconhecida, a violência policial, a violência nos presídios, a inoperância ou erros do judiciário e a violação dos

direitos humanos. Em Mato Grosso, várias instituições da sociedade civil vêm trabalhando no sentido de denunciar essas práticas perante as autoridades e à opinião pública, para apurar esses crimes, punir os responsáveis e promover a cidadania.

Na quarta parte, ressalto a crise que atingiu as Polícias nos anos 90, provocadas pelo modelo operacional inadequado com o regime democrático, e que levou a sociedade e as elites policiais a repensarem um novo modelo de controle social, baseado no respeito às normas e aos direitos do cidadão. A mudança nas Polícias não tem sido uma tarefa fácil para governantes, para a sociedade e para os próprios policiais, pois se trata não apenas de redefinir o modelo de controle social e da criminalidade, mas de quebrar paradigmas na relação entre Estado e sociedade civil, polícia e sociedade, polícia e polícia. Estado e Polícia, antes da redemocratização, estavam pouco acostumados a ouvir as reclamações da sociedade civil e proteger e promover uma segurança cidadã, civilizadora com atuação nos marcos das garantias constitucionais.

Em relação às instituições policiais, trata-se, ainda, de mudar toda uma cultura, baseada no uso indiscriminado da força legítima e ilegítima – principalmente herdada dos períodos autoritários da era Vargas e do regime militar – que ainda persiste, mesmo depois da conquista do Estado de Direito. Podemos dizer que essa cultura não mudou por completo as práticas decorrentes do ofício de Polícia.

As Academias de Polícia vêm passando por reformulação em seus currículos. O objetivo é adequar as políticas de segurança e o controle social a um novo tempo, pautado no respeito aos direitos humanos, além de buscar compreender os conflitos e a criminalidade a partir de outros paradigmas que não apenas aqueles baseados no direito criminal positivista e no modelo operacional alicerçado na valentia e na força.

Além de reformular o seu currículo de formação profissional, as Academias de Polícia vêm buscando “quebrar” a cultura da violência e a visão de que o ofício de polícia é incompatível com direitos humanos e Estado de Direito, principalmente a partir do Plano Nacional de Segurança Pública de 2000. Para contrapor ao modelo de formação semi-militar, herdado do passado, luta-se pela incorporação de novas áreas do conhecimento, visando ampliar o conceito de segurança pública e destacar que as Polícias, numa sociedade democrática, podem não só proteger, como promover os direitos humanos e a cidadania. Para

isto, uma formação continuada, interdisciplinar e respeitadora da diversidade étnico-cultural são pré-requisitos para a superação da cultura e do modelo marcado por modelo altamente discricionário herdado dos períodos autoritários e violentos.

A profissionalização das Polícias e a sua formação passam também pela Universidade, tendo em vista o que está expresso no art. 144 da CFB, que afirma que “a segurança é um direito do cidadão, dever do Estado e responsabilidade de todos”. Nesse sentido, a responsabilidade da Universidade é muito grande, pois se trata de uma instituição que tem como dever constitucional fornecer para a sociedade o ensino, a pesquisa e a extensão qualificada em todas as áreas profissionais.

Além de denunciar os abusos, as arbitrariedades e a violência policial, a sociedade, as Academias de Polícias e a Universidade precisam oferecer aos policiais uma capacitação e qualificação profissional, onde se empregue o mínimo de força possível dentro dos marcos da legalidade democrática. Profissionalizar as Polícias, melhorar as condições de trabalho com instrumentais de avaliação e controle das atividades policiais, redefinir o foco do controle social e a repressão à criminalidade, incentivar práticas civilizatórias e aperfeiçoar as formas de controle da violência policial, são fatores fundamentais para construirmos uma segurança cidadã, inovadora e respeitadora dos direitos dos cidadãos e do Estado de Direito.

Por fim, na quinta parte, mostro as dificuldades de mudar as práticas de controle social, por conta de que as políticas de segurança continuam centradas na reação ao movimento da criminalidade. Os governantes e as elites continuam respondendo aos movimentos circulares, cada vez mais crescentes, da onda de criminalidade no Estado. A solução para a crise da segurança pública quase sempre se resume em aumentar o efetivo das Polícias, adquirir mais armas e equipamentos, adquirir viaturas, mais presídios e aumentar repressão.

Ao analisar o papel das Polícias na América Latina, Chevigny (2000:65-66) afirma que este foi definido erroneamente, por estar baseado numa forma de controle “semi-militar”. Essa visão da segurança pública tem gerado um descompasso muito grande entre a missão policial, que deveria garantir a segurança para si e para a sociedade, e o Estado de Direito.

As forças policiais foram criadas e instruídas não para proteger o cidadão, mas para controlar a população e os “inimigos” da sociedade e dos governos estaduais. Pode-se dizer que este modelo é o grande responsável, ainda hoje, pela violência policial. Mesmo assim, aposta-se que as práticas civilizatórias dentro das Polícias, dentro em breve, superarão esse modelo “semi-militar”. Governantes e sociedade precisam construir políticas de segurança social; entender que segurança pública não é coisa apenas de especialistas, mas uma construção social que pressupõe a participação de policiais, criminólogos, sociólogos, psicólogos, administradores, legisladores e toda a sociedade civil organizada.

METODOLOGIA

Após a conclusão do meu mestrado em Sociologia, em 1997, na Unesp/Araraquara, e a minha vinda para Cuiabá, uma das coisas que começou a aguçar a minha imaginação sociológica foi o aumento da violência e da criminalidade na sociedade mato-grossense. Em 1995, acabava de assumir o governo o engenheiro Dante Martins de Oliveira, eleito por uma coligação considerada de esquerda, que incluía PDT, PT, PPS, Pcdob e PMN. Com ele renascia a esperança de se avançar na questão dos direitos sociais, na diminuição da violência e no respeito aos direitos humanos nas práticas de controle social.

Essa esperança, pelo menos no que se refere ao controle da violência e ao uso ilegal da força policial, no entanto não se concretizou. Não só a violência e a criminalidade aumentaram, como também aumentou o número de policiais denunciados ou envolvidos em práticas arbitrárias e com a violência policial. Essas questões me chamaram a atenção, no sentido de compreender o contexto e as motivações que levavam alguns policiais a agirem em desacordo com os ensinamentos obtidos nas academias e nos centros de formação profissional, ferindo, assim, os direitos dos cidadãos e o ordenamento jurídico e constitucional.

A partir de 1997, comecei a acompanhar pela imprensa os casos envolvendo o abuso de poder, a corrupção e a violência policial. Foi também no ano de 1996 que ocorreu a “Chacina do Tijucal”, que vitimou jovens e apontando, como suspeitos, policiais. De lá para cá só aumentaram as denúncias envolvendo a participação de policiais, seja em casos de execução ou em práticas de excesso de poder.

Em 1999, fui convidado pela Prof. Dra. Iselda Corrêa Ribeiro (UFMT) para integrar um projeto que tinha por objetivo discutir vários tipos de violência em Mato Grosso e, particularmente, em Cuiabá, inclusive a violência policial. Nesta participação, aumentou a minha preocupação com a questão da violência policial e, no final de 1999, elaborei um projeto de pesquisa para ser apresentado no Programa de Pós-Graduação – PPGS/UFRGS.

No segundo semestre de 2002, depois de aprovado e concluídos os créditos, iniciei a minha pesquisa. Decidi que, para melhor compreender a complexidade do objeto que estava

estudando, seria interessante obter informações das mais variadas fontes e atores. Inicialmente, recorri à minha seleção de notícias coletadas de jornais da Capital, de 1997 a 1999. Como essas notícias podem ser muito parciais e os casos denunciados nem sempre são comprovados, aproveitei apenas algumas denúncias mais evidentes de uso ilegal da força.

Pesquisei e trabalhei com os números oficiais das duas Corregedorias de Polícias, envolvendo a violência policial. Na oportunidade, entrevistei os dois Corregedores indagando, basicamente, sobre as motivações para a prática da violência policial. Não encontrei nenhuma resistência quanto ao fornecimento de números e declarações a respeito da questão. Notei que há, ainda, um esforço, por parte das Corregedorias, em apurar os fatos envolvendo o uso ilegal ou arbitrário da força e do poder.

Entrevistei, também, os líderes das Associações Profissionais dos Delegados de Polícia e dos Oficiais e dos Cabos e Soldados da Polícia Militar. O roteiro da entrevista girou em torno das dificuldades de se fazer segurança numa sociedade marcada pelo aumento da violência e da criminalidade, do desrespeito ao Estado de Direito, das condições de trabalho destes policiais e das motivações e explicações para a questão da permanência da violência no ofício de polícia. Fui muito bem recebido por todos, que prestaram informações sem o menor constrangimento, pois admitem que muita coisa ainda precisa ser feita para melhorar a imagem da Polícia e diminuir a violência policial.

Organizei, em setembro de 2002, um Grupo Focal, como forma de obter o maior número possível de informações sobre a questão da complexidade do ofício de polícia, numa sociedade marcada por grandes desigualdades, pela exclusão social e por uma cultura da violência nas redes de sociabilidade e de poder. Uma questão era central: como exercer o ofício de polícia nesta sociedade, respeitando os direitos humanos e o Estado de Direito, e quais as motivações para as práticas do abuso de poder?

O grupo era constituído por três delegados e três coronéis, pessoas que eu considero a elite das Polícias, além de três professores da UFMT, que faziam o contraponto às respostas de um questionário previamente aprovado por todos os atores. Considero que deste grupo surgiram idéias brilhantes e altamente esclarecedoras a respeito desta e outras questões. A esse grupo devo parte substancial das informações que consegui captar das suas análises.

Entrevistei oficiais, soldados e agentes policiais, que foram convidados e se dispuseram a falar das condições de trabalho, das dificuldades em fazer a repressão à criminalidade, sem desrespeitar os direitos do cidadão, e das motivações que levam alguns policiais a cometer a violência policial. A essas pessoas também devo outra parcela significativa das minhas percepções. Foram sinceras, leais, e preocupadas com a necessidade, não só de melhorar as condições de trabalho, mas também de oferecer um serviço de melhor qualidade para a população e respeitar os seus direitos.

Para compreender aquilo que denomino de “práticas civilizatórias” dentro do ofício de Polícia, entrevistei seis Companhias de Policiamento Comunitário, sendo quatro na capital e duas em cidades do interior: Cáceres e Rondonópolis. O objetivo era saber como vem é a experiência de policiamento comunitário implantado no ano de 2000. Conheci as dificuldades e a esperança de que esta seja a forma mais indicada para resolver parte da violência e da criminalidade difusa nas redes de sociabilidade.

Todos os comandantes entrevistados se mostraram entusiasmados com a missão que receberam e dispostos a superar os desafios para que o programa avance na direção de uma polícia cidadã, respeitadora e promotora de cidadania. Após, entrevistei o coordenador do programa na Secretaria de Segurança e Justiça que, mesmo reconhecendo as dificuldades e carências, mostrou-se disposto a viabilizar recursos materiais e humanos para que o programa avance na diminuição da violência e da criminalidade ainda crescente no Estado.

Por fim, entrevistei os atores ligados à luta pela defesa dos direitos humanos e da cidadania. Foram entrevistados os representantes da Associação dos Familiares Vítimas da Violência – AFFV e dos Centros de Defesa dos Direitos Humanos de Cáceres, Cuiabá e Rondonópolis. O objetivo era conhecer o outro lado: o lado daqueles que sofreram com a violência policial ou lutam contra a violência policial. Entrevistei, ainda, a Presidente da Associação das Famílias Milicianas da Região Sul de Mato Grosso, que tem se mostrado não apenas uma lutadora pelos direitos dos policiais, mas também uma líder que exige providências contra os considerados “maus policiais”, por terem desrespeitado algum direito do cidadão. Esse foi o universo de atores que contribuíram para o enriquecimento deste trabalho. Isento todos das possíveis imperfeições aqui apresentadas.

PRIMEIRA PARTE – O PARADOXO BRASILEIRO: UMA LONGA TRADIÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES SOCIAIS E NAS PRÁTICAS DE CONTROLE SOCIAL

1 – O Medo e a (In)Segurança: Permanência e Expansão da Violência na Sociedade Mato-Grossense

A violência e a criminalidade, representadas pelo crescimento dos homicídios, seqüestros, roubos e assassinatos, principalmente nos grandes centros urbanos, produziram na sociedade uma preocupação crescente com a questão da segurança e com as causas da criminalidade. Em Mato Grosso, problemas dessa natureza vêm mobilizando a atenção das autoridades, da opinião pública e da sociedade civil, pois passaram a fazer parte da vida cotidiana das pessoas, atingindo a todos indistintamente: crianças e jovens; homens e mulheres; adultos e velhos; ricos e pobres.

Para compreender esse fenômeno da violência em Mato Grosso, é preciso situá-la no contexto das transformações da sociedade global e regional, a fim de percebê-la como uma das novas questões sociais que tem se manifestado através das várias relações de poder nas sociedades contemporâneas. As transformações ocorridas nos últimos vinte anos no contexto mundial, no Brasil e em Mato Grosso, nos planos econômico, político, e sócio-cultural, resultaram em novos problemas sociais, em novas categorias de análise do processo de desenvolvimento histórico-social. Essas transformações e mudanças encontram-se hoje atravessadas por uma multiplicidade de conflitos entre as redes de sociabilidade e de poder, comprometendo cada vez mais as formas de integração dos indivíduos e grupos sociais na sociedade.

De um modo geral, como salienta Ianni (1999), podemos dizer que o processo de desenvolvimento da sociedade global vem ocorrendo sempre de forma contraditória, heterogênea e desigual. As contradições mais visíveis neste processo de desenvolvimento podem ser observadas a partir de uma profunda e complexa modificação no âmbito das

relações sociais, fazendo emergir, neste cenário, novos conflitos resultantes das novas formas de estratificação social e da exclusão social.

Entre os vários problemas que surgiram nas sociedades contemporâneas, destacam-se as questões da violência e da criminalidade crescente e a dificuldade que o Estados têm de promover políticas públicas eficazes de integração e controle social, respeitando o Estado de Direito e os direitos humanos. Os Estados e os governos estaduais perderam a primazia e a capacidade de fazer o controle do conflito social, através do monopólio da violência legítima (Weber, 1974), bem como de promover políticas públicas que garantam a segurança dos seus cidadãos. Por esta razão é que podemos afirmar que a *violência encontra-se difusa*, perpassando as várias relações sociais de poder, comprometendo, assim, as expectativas do “processo civilizatório” (Elias,1993) e o Estado de Direito.

No caso de Mato Grosso, a violência e a criminalidade tornaram-se também uma das grandes preocupações dos governantes e da sociedade, envolvendo as redes de sociabilidade e de poder. Os moradores mais antigos – conhecidos como “os cuiabanos” – falam e descrevem a capital Cuiabá de “outrora” (Povoas 1983), como uma cidade tranqüila, ordeira, onde quase todos se conheciam, por laços de parentesco, de solidariedade e de comunhão; falam de uma temporalidade não mais existente, onde, devido ao calor, deixava-se portas e janelas abertas para melhor circular o ar, não sendo jamais incomodados por estranhos ou ladrões; falam de um tempo em que se sentavam na calçada, nos finais de tarde, para conversar com os vizinhos e cumprimentar os transeuntes². Dizem, porém, que esse tempo já passou. Tudo ficou mais perigoso. O risco de ser assaltado ou roubado é infinitamente maior nos dias atuais e, por esta razão, os hábitos e os costumes foram mudando devido à percepção que as pessoas passaram a ter da violência e da criminalidade. Isso vem indicar que estamos vivendo uma outra temporalidade, onde a insegurança, representada pelo aumento da violência e da criminalidade, deu origem a novas conflitualidades desconhecidas da moral e dos costumes do povo cuiabano. Não que inexistisse violência no interior da sociedade mato-grossense em períodos anteriores. É que a violência existente até então era tida como “normal”, pois

² “[...]desde tempos coloniais até o final da década de 70 (ou mesmo meados da década de 80) era comum às famílias se sentarem à porta de suas casas para curtir o entardecer; dormir de janelas abertas para espantar o calor e realizarem passeios, pescarias à beira do rio Cuiabá, do rio Coxipó e em outros córregos na estrada da Chapada, sem maior preocupação com a violência”. Viana, Gilney & Maciel, João O. Flores. “Mapa da Violência de Cuiabá”. Cuiabá. Editado pelo Gabinete do Deputado Estadual Gilney Viana/PT. 2000 p. 15.

decorria dos conflitos pela posse da terra e das disputas entre famílias e indivíduos em defesa da honra e da propriedade.

A aceleração do tempo deu origem a uma nova morfologia social e novas conflitualidades que acabaram por aumentar a desigualdade social e a pobreza transformando o cenário político-social e cultural de tal maneira, que causa, ainda hoje, estranheza aos moradores mais antigos da capital do Estado. Vilmar Faria (1984:119;123;155) descreve essas mudanças:

“...processo de desenvolvimento recente no Brasil acarretou maior concentração da população urbana, insuficiência crescente de criação de empregos industriais e concentração de pobreza urbana nas áreas metropolitanas do país. (...) uma consequência do processo recente de desenvolvimento assim caracterizado teria sido o escasso dinamismo do setor industrial em gerar empregos; outra teria sido a acentuação do grau de concentração da população urbana elevando o grau de primazia existente no urbano. (...) isto se deu, paradoxalmente, às custas de um agravamento em pelo menos de escassas melhorias nos níveis e nas condições de vida de diferentes segmentos da população: apesar do relativo dinamismo do emprego industrial e da difusão da urbanização persistiram acentuados níveis de desigualdade e de pobreza”.

O processo brasileiro de urbanização apresenta múltiplos aspectos que merecem ser levados em conta para melhor compreender as conflitualidades decorrentes das migrações – do campo para as cidades e de outras regiões para o centro-oeste –, da concentração de populações nas cidades, da dificuldade em absorver mão-de-obra nos setores produtivos, das condições precárias de vida e a dificuldade que o Estado tem de acompanhar a expansão dos serviços urbanos, tais como educação, saúde, moradia, transporte e segurança. Somadas, essas condições favorecem o surgimento de sérios problemas e questões sociais.

Para Nascimento (1997), teria ocorrido nesta região, nos últimos anos, o que ele denomina “*aceleração temporal na fronteira*”. Essa aceleração do tempo fez com que as estruturas econômicas, políticas, sociais e culturais conhecessem, da mesma forma, uma mudança profunda nas formas de viver e perceber da população. A aceleração do tempo significa, ainda, que o crescimento econômico veio acompanhado do crescimento de problemas sociais das mais variadas naturezas, entre os quais se inclui a questão da violência e a segurança pública.

Nos tempos atuais, os conflitos decorrentes destas redes de sociabilidade e de relações de poder, via de regra, são resolvidos com uso da força física e de todo tipo de violência, inclusive a simbólica (Bourdieu, 1998). O poder simbólico visa transfigurar as relações de

poder presentes nos diferentes tipos de capitais e se expressa por meio de uma violência emanada das leis que despende o emprego da força ou da coerção física. A violência, física ou simbólica, tem componentes e explicações que vão além desta temporalidade que está na memória dos moradores mais antigos. Poder-se-ia justificá-la, relacionando-a com as transformações que ocorreram tanto nas cidades quanto no campo e que dizem respeito ao processo intenso de urbanização e ocupação das terras verificadas, fundamentalmente, a partir da década de 70, intensificando-se nos anos 80 e 90.

O novo modelo de desenvolvimento baseado na expansão agrícola, ou seja, o uso intenso de tecnologias e produção voltada para fora, por um lado, e, por outro lado, a instalação de agroindústrias nas cidades, bem como a urbanização acelerada³, não foi capaz de absorver toda a mão-de-obra resultante da expulsão do homem do campo e das migrações⁴, nem de integrar esses novos sujeitos nas redes de sociabilidade como portadores de direitos.

O processo de ocupação e mecanização do campo foi marcado pela violência contra os povos indígenas, posseiros, camponeses e trabalhadores rurais que lutavam pela terra. Já a criminalidade violenta aumentou sensivelmente no Estado, principalmente nos centros urbanos. Cresceram os índices de roubos, furtos, brigas e homicídios⁵. Comparando com as demais capitais da região Centro-Oeste, Cuiabá detém o título de *campeã em crescimento da taxa de homicídios* em todas as faixas etárias (tab.1), bem como em incremento da taxa de homicídios, na região, praticados contra os jovens entre 15 a 24 anos.(tab.2).

³ Quando da divisão do Estado em 1977, Mato Grosso tinha cerca 1.000.000 um milhão habitante. Já a sua Capital Cuiabá, tinha em torno de 250 mil. Em 1997, segundo dados do IBGE, o Estado contava com aproximadamente 2.300mil habitantes e Cuiabá (mais a região metropolitana) tinha cerca de 600 mil habitantes.

⁴ Para se ter uma idéia da magnitude dessas migrações internas e de outras regiões, a Capital Cuiabá possuía no início da década de 70 cerca de 70 mil habitantes. Na amostra do censo de 2000, segundo dados do I.B.G.E., Cuiabá possui cerca de 500 mil habitantes. Isso dá como resultado um crescimento da ordem de 600% em apenas três décadas.

⁵ **Tabela 1** – Número de Óbitos Por Homicídios -Faixa Etária: Todas

Locais: Capitais do C. Oeste – Período: 1989/1998

CAPITAL	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	%
BRASILIA	362	485	533	465	604	610	687	698	667	733	102,5
GOIANIA	272	213	235	215	230	247	276	237	226	235	-13,6
CGRANDE	122	107	131	143	129	153	192	255	259	259	112,3
CUIABÁ	69	36	57	29	43	32	165	192	244	341	394,2
TOTAL	825	841	956	852	1006	1042	1320	1382	1396	1568	90,1

Tabela 2 – Número de Óbitos Por Homicídios

Faixa Etária: 15 A 24 Anos

Fonte: SIM/DATASUS. In: “Mapa da Violência II”. Unesco/A.Senna/Ministério da Justiça. Brasília, 2000.

Por ser um Estado que faz fronteira com a Bolívia, Mato Grosso entrou na rota do crime organizado, representado pelo tráfico de drogas, de armas, roubos de cargas e de automóveis. Este é um dos fatores que contribuiu bastante para a incrementação das taxas de homicídio. O crime se organiza também, a nível local, associado à corrupção e à “máfia da cobrança” a serviço de comerciantes, de fazendeiros e de pessoas de prestígio na sociedade. Existem, ainda, os crimes de pistolagem, feitos sob encomenda, a mando do crime organizado ou ligados a disputas de quadrilhas pelo controle do tráfico de drogas, armas e cargas roubadas. Outro fator apontado como colaborador da expansão da violência relaciona-se à impunidade, que se origina da pouca capacidade dos órgãos de repressão em conter todas as formas de criminalidade, e ao descrédito do Judiciário, que não tem sido capaz de dar respostas eficazes – julgar, punir e manter presos – a toda essa onda crescente de criminalidades decorrentes das transformações urbanas e das novas configurações sociais na sociedade mato-grossense.

Não foi só a criminalidade violenta que aumentou, mas também os abusos de poder e a violência das instituições responsáveis pela prevenção e pela proteção dos direitos dos cidadãos. Para combater essa onda crescente de criminalidade e violência, que se encontra concentrada principalmente nos bairros periféricos da sociedade, a Polícia Civil e a Polícia Militar acabam adquirindo maior visibilidade devido a pouca eficiência das políticas públicas no que se refere à integração dos indivíduos e dos grupos sociais emergentes. No combate aos efeitos do modelo de desenvolvimento contraditório e excludente, a Polícia, em virtude das práticas violentas decorrentes do seu ofício, acaba sendo alvo freqüente de denúncias de abuso de poder e de uso da violência física.

Os números sobre a evolução da violência em Mato Grosso divulgados na mídia, nos estudos e na pesquisa da Unesco (2000) confirmam a tese da *violência difusa* e a dimensão que a mesma alcançou nos últimos dez anos. Mas, conforme salientam Sapiro e Tavares dos Santos (1993:93), a violência é um fenômeno social complexo nas sociedades atuais e, como tal, não deve ser abordada de maneira simplista, unilateral ou determinista.

“Somos levados, então, à questão das origens sociais da violência urbana, aquelas formas de violência difusa que atormentam, já faz tantas décadas, o cotidiano das populações das médias e grandes cidades brasileiras. Essa violência parece explicar-se pela segregação social e espacial das populações, pelo aumento do desemprego e pelo recurso a soluções diretas resultantes do descrédito do aparelho policial [...]”.

Estas são as origens da violência urbana que, a nosso ver, contribuíram ou pode estar influenciando no aumento da violência e da criminalidade violenta em Cuiabá, nos últimos dez anos. O crescimento urbano acelerado, provocado pelas correntes migratórias, por atração, nos anos 70 e 80; a mecanização do campo, que acabou provocando a expulsão dos trabalhadores, dos camponeses, dos posseiros e pequenos proprietários que perderam suas terras e foram obrigados a buscar a sua sobrevivência nas cidades; a desestruturação das redes de sociabilidade e a dificuldade de estabelecer novas formas de convivência num ambiente novo, marcado pelo medo, pela desconfiança e pelo conflito, são os desafios que essas novas populações urbanas terão que enfrentar. Por outro lado, a falta de emprego para os trabalhadores que vieram do campo ou dele foram expulsos, a falta de infraestrutura nas cidades, tais como saúde, moradia, energia e saneamento, levaram milhares de pessoas a se segregarem nos bairros periféricos onde prolifera a miséria e a falta de condições de vida e trabalho. É neste ambiente que os conflitos e a criminalidade se desenvolvem. Neste ambiente forma-se um “caldo de cultura” muito propício para as práticas ilícitas, voltadas para a sobrevivência, muitas vezes associadas a pequenos roubos, furtos e até envolvimento com o tráfico de drogas. Daí nascem os conflitos, os desajustes e as violências que vitimam milhares de pessoas, indo desde a pequena ofensa, as brigas de rua, nos bares de cada esquina das periferias, a quebra das regras jurídicas (desrespeito à lei), até à criminalidade considerada violenta e hedionda.

Faz-se necessário ressaltar que a pobreza em si não é a causa de toda essa violência, mas a desigualdade social e a falta de oportunidades podem ser fatores que estariam contribuindo, criando as condições propícias para que as pessoas comecem a praticar o crime ou passem a adotar práticas rotineiras para fazer do crime um meio de ganhar a sobrevivência, ou para, na maioria das vezes, sustentar outras práticas ilícitas, como, por exemplo, roubar e assaltar para pagar despesas com consumo e tráfico de drogas e armas.

Para agravar ainda mais o quadro de criminalidade e violência crescente, temos a questão do crime organizado. Mato Grosso entrou na rota do crime organizado, por fazer

fronteira com o país vizinho, Bolívia, para onde vão os automóveis, as carretas e as cargas roubadas e de onde voltam as drogas (cocaína e maconha) e as armas de fogo, cuja primeira escala é feita em Cuiabá. Isto, segundo as autoridades ligadas à segurança e ao judiciário, vem agravando ainda mais o quadro da criminalidade violenta em Mato Grosso, principalmente na capital. Alguns grupos formados em outros estados acabam montando “base de operações” em Cuiabá e em Cáceres, além de outros municípios fronteiriços. Esse *crime organizado*, ligado ao roubo de cargas e carros, acaba atraindo também policiais para fazerem parte dos esquemas das quadrilhas, sendo constantes as denúncias de seu envolvimento com o tráfico ou com as práticas de corrupção.⁶ O fato de Mato Grosso ter entrado na rota do crime organizado levou os governos estadual e federal⁷ a desencadear uma ação conjunta envolvendo, inclusive, a participação do Exército para controlar a “*fronteira seca*” com a Bolívia. É que nos últimos anos essa modalidade de crime vem se agravando, trazendo grandes prejuízos para o Estado e para o país, devido ao roubo de cargas, assassinatos de motoristas, contrabando de carros roubados e armas. Isto resultou na instalação, em Mato Grosso, da C.P.I. (Comissão Parlamentar de Inquérito) do narcotráfico⁸ da Câmara dos Deputados, para tomar depoimentos de Jorge Meres, ex-motorista do empresário fugitivo Wilson Sozza, de Campinas/SP, a respeito do esquema de tráfico de carretas e pagamento de propinas a policiais que facilitavam o tráfico para a Bolívia, passando por Cáceres/MT.

A respeito do crescimento da violência e o envolvimento de jovens com o crime organizado, Zaluar (1999a) faz uma crítica àqueles que debitam o aumento da criminalidade às questões de desigualdade social, da pobreza e da exclusão. Segundo a autora, esse argumento economicista não deixa enxergar a dimensão do poder, do simbólico e da paixão destrutiva presentes, hoje, no mundo contemporâneo e na sociedade brasileira. Sua análise mostra como o crime organizado (tráfico de drogas e armas) é responsável hoje em dia por grande parte da criminalidade violenta nos grandes centros urbanos. Segundo Zaluar

⁶ “**Comandantes estão presos em Cáceres.** Estão recolhidos na sede do 6º Batalhão de Polícia Militar em Cáceres, desde ontem, os comandantes do 3º Batalhão de Araputanga, tenente James Ferreira, e da 3ª Cia. De Mirassol D’Oeste, tenente Maurício Domingos. Eles foram afastados de suas funções pelo Secretário de Segurança Benedito Corbelino, que visitou a região na última terça-feira e recebeu denúncias da população sobre o envolvimento de policiais militares com o crime organizado na região da fronteira entre Brasil e Bolívia”, diz a matéria do Jornal “Diário de Cuiabá” de 10/08/2001. Polícia.

⁷ “**Operação de Guerra na fronteira com a Bolívia.** Começa hoje uma megaoperação armada, com 700 soldados do Exército e 150 policiais militares e federais. A operação denominada “Fronteira Oeste”, autorizada diretamente pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, vai contar com três helicópteros e cerca de 60 viaturas, entre caminhões e carros pequenos”. Jornal “A Gazeta”. Cuiabá, Caderno Cidade, 21/11/00.

⁸ Em entrevista exclusiva a GAZETA, ontem a tarde, 13/10/99, o motorista gaúcho Jorge Merez, que durante 5 anos participou do transporte dos veículos, confirmou o esquema. “Só eu passei 12 carretas por Cáceres”, disse.

(1999a:94), a emergência do crime organizado entre as classes populares tem a ver com a falência das instituições tradicionais de sociabilidade, tais como a família, a igreja, a escola e a falta de trabalho para os jovens. Ela alerta para a necessidade de entender essa onda recente de violência

“(…) não apenas como efeito geológico das camadas culturais da violência costumeira no Brasil, mas dentro do panorama do crime organizado internacionalmente, do crime também ele globalizado, com características econômicas, políticas e culturais *sui generis*, sem perder algo do velho capitalismo da busca desenfreada do lucro a qualquer preço. A necessidade de estender a análise até fora das fronteiras nacionais, no caso do estudo da sociedade criminosa, ou seja, dos que optam por viver nem sempre como fora-da-lei, mas numa mistura peculiar dos negócios legais e ilegais, não pode ser negada diante das evidências”.

Isto leva-nos ao entendimento de que o aumento das taxas de criminalidade e violência em Mato Grosso mistura as explicações locais e globais para a criminalidade, violenta ou não. As notícias diárias dos jornais reforçam a tese de que a violência está aumentando, não apenas na capital, como em todo o Estado, e de quanto isto tem gerado a insegurança e o medo na população:

“CUIABÁ É MAIS VIOLENTA QUE NOVA YORK. A maior cidade norte-americana teve o ano passado 10 mortes por 100 mil habitantes, em Cuiabá este índice foi de 45 mortes por 100 mil. Com pelo menos 290 assassinatos registrados o ano passado (1998), Cuiabá é quatro vezes e meio mais violenta que a região de Nova York que, no mesmo período teve 730 homicídios [...], o que representa 10 mortes por 100 mil habitantes.[...] Cuiabá e Várzea Grande, possui uma taxa de 45 mortes por 100 mil habitantes onde moram cerca de 630.000 pessoas. No Brasil, a Grande Cuiabá perde somente para as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, em número de mortes violentas. *A média brasileira é de 25.* [...] POLÍCIA culpa os traficantes pelo aumento dos índices”. “DIÁRIO DE CUIABÁ”. 18/04/1999.

“JOVENS MORREM MAIS QUE O RESTO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA. É um erro considerar o problema uma exclusividade cuiabana. A capital, no entanto, foi a que registrou o maior crescimento de óbitos de jovens vítimas de homicídios no país. Em dez anos, o crescimento de assassinatos de jovens foi de 504%, um recorde nacional. Em 89, Cuiabá estava na vigésima posição nesta estatística, mas chegou a terceiro lugar em 98: nenhuma capital teve crescimento tão vertiginoso – e tão lamentável. [...] As principais causas das mortes são fatores externos, como homicídios e acidentes de trânsito”. “A GAZETA”. 20/08/2000.

“ÍNDICES DE CRIMINALIDADE CRESCEU 95,39% ENTRE OS ANOS DE 98 E 2000”. Os índices de criminalidade em Cuiabá aumentaram 95,39% entre os anos de 1998 e 2000 de acordo com o “Mapa da Violência” divulgado pelo Deputado Gilney Viana (PT) – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa. A taxa de homicídios aumentou 71,33% em dois anos: era de 36,41 por mil em 1998 e foi de 62,38% por mil em 2000. Em São Paulo, a maior capital brasileira, essa taxa em 2000 foi de 57,45. Em 1998, 162 pessoas foram assassinadas em Cuiabá; no ano seguinte, esse número pulou para 239; e em 2000 o número de homicídios foi de 301. “DIÁRIO DE CUIABÁ”, 26/05/2001. Cidades.

Estas notícias nos dois jornais de maior circulação na capital de Mato Grosso, envolvendo denúncias de aumento da criminalidade, de violência policial ou dos “justiceiros”, revelam como a violência encontra-se difusa e presente nas práticas de controle social feitas pelas Polícias.

Por um lado, as maiores vítimas dessa violência vivem segregadas nos bairros periféricos da cidade. Os bairros mais violentos de Cuiabá, no ano de 2000, ou seja, aqueles onde se concentra o maior número de ocorrências policiais, são, pela ordem, o Centro, Coxipó, Porto, Dom Aquino, CPA IV, Alvorada e Pedra 90. E esses bairros, junto com outros onze, com exceção do Centro, que aparece entre os primeiros colocados devido apenas aos pequenos furtos, assaltos e tráfico de drogas, são considerados os mais violentos da capital, nos últimos três anos. É neles que vivem as populações de baixa renda⁹. Segundo Gilney Viana, isso indica que a violência em Cuiabá é concentrada, o que requer a intervenção de políticas de intervenção específicas por parte do Estado para combater a criminalidade.

Em Mato Grosso, a violência urbana tomou proporções que realmente vêm comprometendo o Estado Democrático de Direito, em vigor no país desde 1988. O emprego da violência como forma de “resolver” os conflitos sociais, interpessoais e o emprego da violência ilegítima por parte dos órgãos de segurança são muito comuns em Mato Grosso. Esta prática do uso da força chega a ser uma tradição, na cultura e no imaginário popular, como forma de resolver os conflitos e as disputas políticas e interpessoais. E, em contextos societários onde prevalece a “lei do mais forte”, os grupos privados acabam ocupando parte significativa do espaço estatal (monopólio legítimo da violência), para fazer valer os interesses de grupos privados ou das elites.

Por outro lado, as instituições, que deveriam coibir os abusos e o excesso de poder presentes nas redes de sociabilidade, acabam ficando desacreditadas, pois, ou extrapolam no uso ilegítimo da força, ou outras vezes são denunciados como estando envolvidos em práticas ilícitas ou com o crime organizado. Os agentes do Estado, que deveriam coibir essas práticas por parte dos grupos privados, acabam, diante da falta de políticas de segurança pública claras, da impunidade e da falta de regras bem definidas de controle social, se beneficiando

⁹ Ver nos anexos o “Mapa da Violência” de Cuiabá onde aparece a distribuição da violência por bairros, divulgado pelo Deputado Gilney Viana (PT/MT) – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa.

destas práticas ao fazerem o controle da criminalidade urbana. Este é o quadro que requer um aprofundamento das investigações acerca do papel das políticas públicas de segurança e das práticas decorrentes do ofício de polícia no controle da violência e da criminalidade em Mato Grosso.

As políticas de segurança pública, traçadas pelos governos legitimamente eleitos na história brasileira recente, não foram capazes de reduzir os índices de criminalidade e de promover a segurança do cidadão. Pelo contrário, denúncias envolvendo a participação de policiais em extorsões, roubos, corrupção e violência policial multiplicaram-se nas duas últimas décadas do século XX e neste início de século XXI. As graves violações dos direitos humanos persistiram, mesmo depois de conquistada a cidadania política, como práticas recorrentes por parte dos agentes do Estado na implementação das práticas de controle social. São essas violações dos direitos humanos, em sentido amplo – direito à vida, ao trabalho, à educação, à saúde, a um salário digno, ao esporte, lazer etc – e em sentido estrito – desrespeito à integridade física e à vida - que vêm colocando sérios desafios à sociedade e às políticas de segurança dos governos estaduais e federais no sentido de assegurar e consolidar o Estado Democrático de Direito em nosso país.

2– Democratização e Violência em Mato Grosso

A transição democrática em Mato Grosso processou-se, como na maior parte do país, através de uma ampla mobilização e participação popular em torno da redemocratização e da luta por eleições diretas para Governador e Presidente da República. Pode-se dizer que Mato Grosso foi lançado ao cenário nacional com a campanha das “Diretas-Já”, no ano de 1985, pelo então Deputado Federal *Dante Martins de Oliveira*, eleito pelo PMDB/MT. A emenda constitucional de eleições para Presidente da República, de sua autoria, foi abraçada como uma campanha nacional por setores da vida partidária e da sociedade civil, e que levou o povo às ruas para exigir o fim do regime militar e a volta à normalidade democrática no país.

Embora a emenda tenha sido derrotada no Congresso Nacional, por não atingir o quorum exigido, de dois terços mais um dos congressistas, a luta em torno das “Diretas-Já”

refletiu-se como um incentivo às mobilizações populares e aos movimentos sociais que passaram a reivindicar participação nas decisões mais importantes da vida política do país. Em Mato Grosso, essa participação refletiu-se no crescimento das lutas populares e nas mobilizações políticas em torno das propostas que passaram a ser discutidas em torno da eleição dos Governadores e dos Deputados Constituintes (1986), estes últimos encarregados de elaborar uma nova Carta Constitucional para o país voltar à normalidade democrática.

A transição política em Mato Grosso efetuou-se em torno de um amplo debate político acerca das reformas sociais, tais como: liberdade individual e coletiva, reforma agrária, verbas para educação e saúde, melhorias salariais e emprego, estradas e apoio à agricultura, à indústria e ao comércio. Esse debate levou à eleição, em Mato Grosso, de um candidato de oposição às oligarquias locais que, com o apoio do regime militar, vinham se alternando no poder desde 1964. Foi eleito Governador do Estado, o advogado e Deputado Federal Carlos Gomes Bezerra (PMDB-1987/90).

A eleição de um candidato de oposição, derrotando por imensa maioria os partidos ligados ao regime militar – PFL, PPB, PL, PTB, entre outros – trouxe a esperança para diversos setores da sociedade, que pretendiam o retorno à normalidade democrática, e para os movimentos sociais. Criou-se, então, a expectativa de que Mato Grosso finalmente partiria em direção a implementação de uma política voltada para as reivindicações populares em torno da reforma agrária, do investimento nos setores da saúde, da educação, habitação, trabalho, saneamento e uma segurança que coibisse os abusos da Polícia contra os movimentos sociais e reivindicações políticas. Apostava-se, com essa eleição, na possibilidade de melhores condições de vida para a maioria da população.

A eleição de Carlos Gomes Bezerra abriu mais espaço à participação popular e acenava em direção ao social e a um “processo civilizatório” em Mato Grosso. A trajetória política do governador eleito – líder estudantil nos anos que antecederam à ditadura militar, advogado militante das causas sociais – levava a acreditar que as questões sociais seriam tratadas com prioridade, com ênfase ao resgate dos direitos que em muitas ocasiões foram deixadas em segundo plano ou tratadas como uma “questão de polícia”. No entanto, a crise econômica, a inflação e os escândalos e denúncias de corrupção que envolveram o seu governo acabaram por facilitar o retorno das antigas oligarquias ao poder. Ao final de quatro anos do seu mandato, verificou-se que as suas políticas públicas não significaram um avanço

que correspondesse às expectativas depositadas pelos movimentos populares e pela sociedade que o elegeu. Carlos Bezerra terminou o governo com pouca popularidade, a ponto de não fazer o seu sucessor. Nas eleições de 1991, as oligarquias tradicionais, ligadas ao antigo regime militar (1964/84), rearticularam-se e elegeram ao governo do Estado, Jaime Veríssimo Campos, irmão do ex-governador Júlio José Campos – PFL (1983/86), através da composição PFL/PPB/PTB/PL.

O governo de Jaime Campos (1992/95), na área da segurança pública, caracterizou-se pela volta à repressão aos movimentos populares e sociais e o combate à criminalidade passou a adotar as práticas de uma polícia arbitrária, que freqüentemente era denunciada por entidades de defesa dos direitos humanos como abusiva e violentas no combate ao crime e no controle social.

Um estudo importante sobre o rearranjo das elites políticas em Mato Grosso demonstra que o pós-1964 não significou uma mudança efetiva de alternância de novos grupos no poder. Na conclusão de seu trabalho, Novis Neves (1988:217) afirma:

“A desagregação do sistema partidário que se segue ao colapso do regime democrático em 1964 atinge a política mato-grossense tanto quanto o país inteiro, mas não parece infligir rachaduras profundas no sistema de dominação eficientemente montado pelas elites políticas dirigentes durante a vigência do pluripartidarismo. As conclusões deste estudo autorizam esta aparentemente prematura afirmação, já que revelam com absoluta nitidez as regras que regeram o jogo do poder em Mato Grosso: um jogo de cartas marcadas de modo a preservar, sempre, a condição hegemônica de um *escol* dominante”.

Estabelecendo uma comparação deste estudo com a redemocratização e as eleições livres para escolha de governadores do Estado depois de 1988, pode-se afirmar que as políticas de segurança, que visavam combater a violência e a criminalidade, ficaram oscilando entre a reforma social e a repressão à criminalidade. Durante o governo de Jaime Campos (1991/94), a Polícia adotou a política de “linha dura” contra a criminalidade, não permitindo e nem tolerando as reincidências praticadas por criminosos. Em relação aos movimentos sociais, também se adotou uma política voltada para a não permissão da “perturbação da ordem” e ao cumprimento imediato de todas as decisões judiciais, com o máximo rigor possível.

Com a eleição, em 1994, do engenheiro Dante Martins de Oliveira (PDT) ¹⁰, apoiado por uma ampla coligação popular liderada pelo PDT e que contava com o apoio majoritário de outros partidos de oposição (PMDB/PT/PSB/PC do B/PPS/PMN), vislumbra-se, mais uma vez, a possibilidade de que em Mato Grosso seriam cumpridas as promessas de políticas públicas voltadas para as necessidades básicas de inclusão social e de respeito aos direitos humanos e ao Estado Democrático de Direito. No entanto, da mesma forma que nos governos anteriores, as políticas de segurança e inclusão social não significaram a pacificação da sociedade mato-grossense. Muita coisa mudou no cenário mato-grossense, nestas duas últimas décadas, em praticamente todos os domínios: econômico, social, político e cultural. Todavia, não se pode afirmar que essas mudanças conseguiram pôr fim aos problemas sociais. Novos conflitos somaram-se aos antigos: expansão urbana acelerada, que não foi acompanhada pelos serviços essenciais, como educação, emprego, moradia, saneamento básico, transporte e segurança. Conflitos e invasões de terras públicas e particulares nos bairros da capital foram constantes nesta década. A criminalidade, representada pelo tráfico e consumo de drogas, de roubo de carros e cargas e crimes de pistolagem, aumentou significativamente no Estado. O aumento da população, de dois milhões, no início da década de 90, para três milhões, no final do ano de 2000, gerou o aumento de demandas para a área da educação, saúde, emprego, moradia e segurança. Esses novos conflitos decorrentes da aceleração do desenvolvimento econômico acompanhado do aumento da exclusão social, trouxeram consigo o crescimento da violência nas suas mais variadas formas.

As metas sociais não foram atingidas conforme o planejado. Os números oficiais revelados pela pesquisa do Diário de Cuiabá¹¹ mostram que não houve uma melhoria no atendimento às pessoas carentes, mas sim uma estagnação em relação ao governo anterior. A conclusão se baseia em documentos oficiais do Governo Estadual, como os Relatórios de Ação Governamental de 1993, 1998 e 2001. A título de exemplo, nos três primeiros anos de governo de Jaime Campos (1991/1994) foram atendidas 2,2 milhões de pessoas carentes, contra 2,5 milhões no governo Dante M. De Oliveira (1995/2001). Isso revela que houve uma estagnação, levando-se em conta que a população do Estado teve um aumento de quase 50% neste período.

¹⁰ Em 1997 trocou a legenda PDT pelo PSDB depois de desentendimentos com o Presidente Nacional do PDT, Leonel de Souza Brizola, que exigia que o Governador fizesse oposição ao governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso(PSDB).

¹¹ Diário de Cuiabá. Cuiabá, 07 de abril de 2002. “A Era Dante”. Caderno Especial.

As opiniões sobre a “Era Dante” variam da aprovação em alguns setores, à crítica mais contundente noutros. Na opinião de Menezes¹², o governo de Dante de Oliveira avançou na questão da renúncia fiscal, que acabou beneficiando os setores agropecuário e industrial. Segundo o historiador, ao não cobrar impostos, o governo permitiu que muitas indústrias e produtores se instalassem no Estado, gerando emprego e renda para a população. Segundo o Ministério do Trabalho, em 2001, com ou sem incentivo fiscal, foram admitidos no setor agropecuário do Estado 82 mil trabalhadores e outros 42 mil na indústria. Por outro lado, o historiador reconhece que a administração Dante de Oliveira “não fez tudo certinho” e por isso vem sendo criticada na área social, principalmente nos setores da educação, saúde e segurança pública.

Motta¹³ chegou à conclusão que o governo de Dante de Oliveira é conservador, justificando:

“é no campo social que a natureza conservadora de seu governo se revela de forma mais contundente. Os programas Sociais desenvolvidos por ele não se caracterizam por grandes rasgos populistas. São programas sociais discretos. Alguns até eficazes. O próximo governo, provavelmente, não herdará uma situação de terra arrasada. Para o bem ou para o mal, o que receberá será um espólio marcado a ferro e fogo por uma tradição conservadora que permanece viva e consegue conviver a todas as intempéries da vida política, econômica e social deste país”.

Na avaliação de Marta¹⁴, os investimentos feitos em Mato Grosso e o seu crescimento estão associados a um velho modelo de acumulação instalado no Estado desde os tempos coloniais. “Isso significa que continuaremos um Estado pobre”, conclui. Ao fazer uma retrospectiva do governo estadual, avança na sua avaliação:

“pode-se dizer que o papel do Estado nesses pontos é, no mínimo, irrelevante, cabendo a questão: a renúncia fiscal, nos termos em que é praticada através do Fundei ou do Prodeci, ou seja lá qual 'pro' se apresente, contempla a possibilidade de uma verticalização do capital a sua concentração, associação, etc.? Certamente está longe disso. Renúncia fiscal no estado é o reconhecimento dos impostos altos dos quais alguns segmentos agressivos ficam aliviados”

¹² Menezes, Alfredo Mota. Doutor em História. Professor Aposentado da UFMT. Presidente do Partido Social Democrata Brasileiro - PSDB em Mato Grosso. In. “A Era Dante”. Caderno Especial. Cuiabá, 07 de abril de 2002.

¹³ Motta, Manoel F. Vasconcelos. Doutor em Educação pela USP e professor Adjunto da UFMT. In. “A Era Dante”. Caderno Especial. Cuiabá, 07 de abril de 2002.

¹⁴ Marta, José Manuel. Professor Adjunto da UFMT. Dptº de Economia. Doutorando da UNICAMP em Planejamento de Sistemas Energéticos. In. “A Era Dante”. Caderno Especial. Cuiabá, 07 de abril de 2002.

Pelas análises feitas pelos ilustres professores, nota-se que o governo, ou a chamada “Era Dante de Oliveira” (1995-2002), não foi muito positivo em relação aos programas que visavam a inclusão social e a diminuição da criminalidade e da violência. Talvez o principal mérito da gestão de Dante de Oliveira tenha sido o ajuste fiscal, imposto pela política monetária internacional, a privatização de alguns órgãos públicos que eram considerados geradores de déficit público, como é o caso da CEMAT – Cia. Elétrica de Mato Grosso, do BEMAT – Banco do Estado de Mato Grosso, da SANEMAT – Cia. De Saneamento Básico de Mato Grosso, entre outros órgãos ligados a algumas secretarias de Estado. A educação também foi avaliada como positiva, já que 98% das crianças encontravam-se matriculadas na rede pública estadual; mas os valores investidos na educação, entre 1995-2001, segundo o Presidente do SINTEP – Sindicato dos Trabalhadores na Educação, Júlio César Martins Viana, não foram superiores a 9% nesse mesmo período. Em relação ao número de matrículas, os diretores do Sintep afirmam que se deve, em parte, ao fato das prefeituras terem assumido a responsabilidade do ensino fundamental.

No que se refere à violência, os números levantados pela Secretaria de Saúde mostram que os homicídios cresceram 70%, em 5 anos (1995-2000), e que os assassinatos aumentaram de 582, para 984 ao ano. A pesquisa da Unesco – Mapa da Violência III, revela que no Brasil, Mato Grosso ocupa o 5º lugar em homicídios, o 7º em suicídio e o 2º em morte no trânsito. A partir desses resultados e avaliações, conclui-se que a “Era Dante” não desenvolveu ou não teve êxito nas políticas públicas que visavam aumentar efetivamente a inclusão social. Também a política de segurança posta em prática, ao longo dos seus dois mandatos eletivos, não se mostrou eficiente e eficaz no combate à criminalidade e à violência; pelo contrário, o que se viu foi o aumento da violência e da criminalidade violenta no campo e nas cidades. Isso só fez aumentar o descompasso entre o Estado de Direito e a violência. O fato de termos eleições livres em todos os níveis e de termos retornado à normalidade democrática, não significou a volta ao império da lei e o respeito aos direitos humanos. Esse tem sido o grande paradoxo da sociedade brasileira. O mesmo ocorreu na sociedade mato-grossense, ou seja, democratizaram-se as estruturas políticas, mas a violência continua fazendo parte das relações entre governo e sociedade e entre grupos sociais e indivíduos.

3 – Redemocratização, Estado de Direito e Violência.

A violência está presente na história da humanidade, seja através das relações interpessoais, de gênero, de grupos e classes sociais, ou através das relações de poder, das instituições e dos órgãos encarregados de fazer a integração e o controle social dos indivíduos. O que diferencia a violência nos tempos contemporâneos é o fato de a mesma ter adquirido uma dimensão que foge dos padrões e regras de conduta sociais, definidas pela racionalidade moderna, e do controle do Estado, que deveria ser o único ente social a praticar o legítimo monopólio do combate à violência. Isto é o que vem preocupando as autoridades e a sociedade nos tempos contemporâneos, especialmente no que se refere à capacidade dos Estados de desprivatizar a violência e produzir políticas públicas que dêem segurança para a população, sem desrespeitar o Estado Democrático de Direito.

A violência é resultado das profundas transformações e mutações que ocorreram na sociedade contemporânea, principalmente nos últimos vinte anos, em virtude dos processos de exclusão social e econômica, de uma cultura herdada, baseada no autoritarismo, e das práticas de controle social. Neste período, “as relações de sociabilidade passam por nova mutação, mediante processos simultâneos de integração comunitária e de fragmentação social, de massificação e de individualização, de ocidentalização e de desterritorialização” (Tavares dos Santos, 1999:18). A nova morfologia social tornou a convivência em sociedade mais complexa, gerando novas configurações sociais e novos problemas, pois as racionalidades modernas não fornecem mais respostas aos anseios e aspirações dos indivíduos, no que se refere à segurança de sua vida e de seu patrimônio.

O processo de mudança social que aconteceu no Brasil, nos últimos 20 anos, vem combinando desenvolvimento desigual e excludente, o que só fez aprofundar as desigualdades sociais através da má distribuição de renda¹⁵. Embora não haja uma relação direta, de causa e efeito, esse distanciamento entre ricos e pobres continua sendo, em grande medida, um “caldo

¹⁵ “O Brasil, a exemplo de outros países latino-americanos, é uma sociedade que se baseia na exclusão, uma democracia sem cidadania. [...]. Os países com grandes desigualdades – altas taxas de concentração de renda – tendem a ter maiores índices criminais e de violações de direitos humanos”. Pinheiro, Paulo Sérgio. “Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias”. Tempo Social. Revista de Sociologia da USP, São Paulo, 9(1): 45, maio de 1997.

de cultura” que acaba contribuindo para o aumento da criminalidade e da violência¹⁶. As marcas da desigualdade sociais ficam bastante nítidas quando observamos que o crescimento urbano veio acompanhado da formação de bolsões de pobreza e miséria nas periferias, dando origem a um novo tipo de segregação social representado pelas favelas, cortiços, loteamentos grilados e bairros sem a menor infraestrutura para receber um contingente tão grande de pessoas.

A Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de 2000¹⁷, reforça a análise de alguns problemas sociais que são crônicos na sociedade brasileira. Em resumo, a década de 90 experimentou “uma evolução desfavorável para a taxa de desemprego no Brasil”, em função de uma menor demanda por trabalhadores no mercado de trabalho. Diminuiu o número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada. Em 1992, representavam 64% da PEA - População Economicamente Ativa, passando para 61,3% em 1999. Embora o rendimento médio da PEA tenha aumentado de R\$ 402,45, em 1992, para R\$ 525,10, em 1999, quando se analisa o rendimento médio dos 10% mais ricos da população, constata-se que neste mesmo período esta faixa teve um aumento substancial de renda, passando de 13,3 salários mínimos, para 17,63, enquanto os 40% mais pobres passaram de 0,70 para 0,94 salário mínimo. As conseqüências desse distanciamento entre os mais pobres em relação aos mais ricos podem ser verificadas nos indicadores da qualidade de vida desses estratos sociais. Entre os 10% mais ricos, cerca de 80,1% dos domicílios contam com saneamento básico adequado, contra 32,3% entre os 40% mais pobres.

Nesses bairros onde predominam a pobreza e a miséria, forma-se um “caldo de cultura” que propicia a proliferação de comportamentos e atitudes que redundam em violência e numa alta taxa de criminalidade. As transformações urbanas e rurais inauguraram um novo padrão de acumulação de riqueza e de miséria que resultou numa segregação de parcela significativa da sociedade nas grandes metrópoles e nas médias cidades. Associados a este

¹⁶ “Muita embora o problema da violência não possa ser explicado em totalidade pela miséria, parece-me que existe uma relação estreita entre miséria e violência uma vez que extensão da pobreza e da miséria é resultante de um processo de modernização que combina altos índices econômicos com elevados índices de marginalização de indivíduos da atividade produtiva organizada”. Saul, Renato. – “Comentário sobre Violência, Cultura, Economia e Política na Sociedade Contemporânea”. In. Tavares dos Santos, J.V. – Globalização em Tempo de Violência. S. Paulo, 1999, p. 121.

¹⁷ BRASIL – IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. “Síntese dos Indicadores Sociais”. 2000. Pg.117/118. Tabelas 4.5 a 4.7; 4.9;4.15; 4.17.

novo padrão de segregação brasileiro, vêm o crime violento, o medo da violência e o desrespeito aos direitos da cidadania.

Enquanto o crime e a violência estiveram mais restritos à periferia e praticados pela e contra as populações excluídas, a segurança continuava sendo um caso de polícia sem maiores preocupações para as elites e para a classe média em geral. À medida que esta violência e o crime violento se expandiram para o centro da cidade e para os bairros de alto poder aquisitivo, iniciou-se na sociedade um movimento no sentido de exigir mais segurança e penas mais severas para os criminosos. Por outro lado, a sociedade começa também a se armar para defender-se do crime. Surgem os conjuntos habitacionais fechados, bairros policiados por seguranças privadas, instalação de alarmes nas residências de classe média, construção de muros altos, com cacos de vidro, cercas eletrificadas e cães de raça ferozes guardando as residências. Nos anos 80/90 também se expandem os Shopping-Centers para a classe média e as elites consomem com comodidade, com segurança, sem serem importunados pelos pobres e livres de assaltos e roubos, comuns nos espaços abertos. Têm início a fortificação da cidade e a expansão da segurança privada. É neste cenário que se verifica, nos anos 90, o aumento dos assaltos, furtos, seqüestros e todo tipo de criminalidade violenta. A fortificação das cidades (Caldeira, 2000) não foi capaz de dar segurança aos habitantes das cidades. A violência e a criminalidade, ao invés de diminuir, continuaram se expandindo para todas as áreas e segmentos sociais, comprometendo a construção da cidadania e gerando uma comoção social em torno da insegurança.

Embora o aumento dos índices de criminalidade e de violência seja, em grande parte, explicado por esta nova ordem baseada na exclusão e segregação social, verificamos que elas já estavam presentes nas relações sociais e de poder nos períodos anteriores à década de 80. O Brasil possui uma longa tradição de uso da força como forma de solução dos conflitos sociais.

Desde a sociedade agrária tradicional, a violência vem sendo um recurso utilizado pelas elites para regular as relações entre os homens livres e escravos e o uso dos castigos como forma de corrigir os comportamentos considerados inadequados ou que violavam as normas consuetudinárias estabelecidas pela sociedade escravocrata.

Com a Proclamação da República (1889), o Brasil parecia ingressar na era do progresso, do desenvolvimento social, na chamada era da “sobriedade punitiva” (Foucault

1999a), onde as leis eram rigidamente observadas pelos indivíduos e pelas instituições encarregadas de zelar pela segurança. A institucionalização de um poder único propiciaria a observação das leis, tornando a violência um fenômeno do passado. A promessa sintetizava-se no lema da nossa bandeira “Ordem e Progresso”, querendo indicar a necessidade do país ingressar na era das “nações civilizadas”. No entanto, as revoltas sociais que aconteceram no período da República Velha contra o poder central, e os movimentos sociais e de trabalhadores, mostraram que o país ainda estava longe de ingressar no rol das “nações civilizadas”. Contra os revoltosos e os trabalhadores, se erguem “a espada, a lei e as sanções penais”. Sobre essa tradição do emprego da violência na sociedade brasileira, regulando as relações sociais e de poder, Adorno & Cardia (1997:67-68) sintetiza o período Republicano afirmando:

“Ao longo de mais de cem anos de vida republicana, a violência em suas múltiplas formas de manifestação permaneceu enraizada como modo costumeiro, institucionalizado e positivamente valorizado – isto é, moralmente imperativo -, de solução de conflitos decorrentes das diferenças étnicas, de gênero, de classe, de propriedade e de riqueza, de poder, de privilégio, de prestígio. Permaneceu atravessando todo o tecido social, penetrando em seus espaços mais recônditos e se instalando resolutamente nas instituições sociais e políticas em princípio destinadas a ofertar segurança e proteção aos cidadãos”.

Na história da República, as manifestações de violência, como forma de solução dos conflitos sociais, sempre estiveram presentes para negar direitos, ou como forma de estranhamento entre os que são diferentes, ou ainda, quase sempre, procurando defender privilégios das elites. A violência, quer seja como forma de solução dos conflitos interpessoais e grupais, quer seja como prática de governo em reprimir violentamente os movimentos sociais, os trabalhadores, os adversários políticos dos grupos e das elites dominantes, sempre esteve presentes na cultura, nas práticas autoritárias e nas formas de controle social. Essa violência permanece ainda impregnada na cultura das elites, e até mesmo entre as classes populares, mesmo depois de passado o regime autoritário que vigorou no Brasil entre 1964 e 1984.

Para compreender a permanência das práticas de violência na sociedade brasileira, mesmo depois da redemocratização do país (1985/88), é necessário trabalhar a noção de conflitualidades que se expressam na forma de uma “*violência endêmica*” (Pinheiro, 1997), no “*Não-Estado de Direito*” (O’Donnel; Pinheiro; et al (2000), em uma “*democracia disjuntiva*” (Caldeira, 2000), no “*autoritarismo socialmente implantado*” (O’Donnel, 1988) e

numa “*cidadania dilacerada*”(Tavares dos Santos,1993). O que há de comum nestes conceitos, os quais comentaremos brevemente, é o fato deles chamarem a atenção para que, apesar dos avanços políticos e das conquistas sociais garantidas pela “Constituição Cidadã” de 1988, os conflitos violentos permanecem como práticas de amplos setores sociais e até mesmo como forma de controle social feita pelas políticas de segurança do Estado. Concordam estes autores, também com o fato de que a permanência desta tradição do uso da violência nas redes de sociabilidade e poder vêm ocasionando o comprometimento do Estado Democrático de Direito. As manifestações de violência são visíveis: a física, representada pelo dilaceramento do corpo e da carne, ou “suplicio do corpo” (Foucault,1999); e a violência simbólica, exercida sobre os dominados com o consentimento destes, em virtude de estarem presos ao hábito, ao costume e às tradições que acabam encobrindo o seu fator violento nas relações entre as classes (Bourdieu, 1998).

A violência no Brasil contemporâneo, tanto urbana quanto rural, encontra-se *difusa*¹⁸ e generalizada em todas as relações sociais de forma a comprometer o chamado “processo civilizatório” (Elias, 1993) e o Estado de Direito vigente desde a constituição de 1988 no Brasil.

Pensava-se que a violência iria desaparecer de cenário após a promulgação da Constituição de 1988, quando o país entraria finalmente na era do processo civilizatório, onde os conflitos seriam resolvidos com base em leis justas, votadas, aprovadas, postas em prática pelos governantes e respeitadas pelas elites e pela população. No entanto, as denúncias de abusos cometidos contra as populações menos favorecidas economicamente e desprovidas de garantias legais continuavam enchendo as páginas de jornal, revistas e o horário nobre das televisões brasileiras. Tamanha era a proporção destas denúncias, que a violência ganhou notoriedade e passou a ser tratada como uma questão pública de grande importância para a sociedade e para os governantes. Por um lado, permaneciam as denúncias de violação dos direitos humanos - muito comum no período autoritário contra presos e adversários políticos - praticada pela ação dos agentes do Estado responsáveis pela repressão aos movimentos sociais e pelo controle social. A Polícia continuava empregando, de forma inadequada e generalizada, o uso da força contra aqueles que agora passaram a ser considerados inimigos

¹⁸ **Violência difusa** – refere-se às agressões, as rixas, as rivalidades entre grupos, seitas, decorrente das relações sociais, além das pilhagens e banditismo . Trata-se de uma violência primitiva, bastante espontânea, que predominou nas sociedades até o século XVIII devido ao baixo controle do monopólio da violência por parte dos Estados.(Michaud.1989 p.22).

da sociedade. Por outro lado, verificou-se uma verdadeira onda de conflitos litigiosos no seio da sociedade civil, representados por seqüestros, assaltos a bancos e a carros-fortes, assassinatos, execuções sumárias e todo tipo de crimes violentos contra as populações segregadas nos bairros periféricos das grandes cidades brasileiras democrática (Adorno & Cardia, 1999; Caldeira, 1997). Foi durante a década de 80/90 que também se acentuou o crescimento da violência policial contra as populações pobres e em repressão às lutas sociais no campo e na cidade, mas, fundamentalmente, no combate à criminalidade de modo geral.

Esse descompasso entre Estado de Direito, democracia e violência, no Brasil e em países da América Latina, produziu várias reflexões de intelectuais brasileiros e latino-americanos sobre as condições estabelecidas pela lei e a realidade tal como ela se manifesta. Para O'Donnell (1988:41-71), a instalação de um governo civil nestes países, eleitos democraticamente, não significa que as instituições do Estado passarão a operar segundo os preceitos democráticos. O'Donnell (1988) distingue a passagem de um regime autoritário para o democrático em duas fases: a “primeira transição” dar-se-ia com as eleições livres e governos civis instalados legitimamente no poder; a “segunda transição” é quando se dá a institucionalização de práticas democráticas em todos os níveis do Estado. Essa “segunda transição”, segundo o autor, ficou incompleta em razão de inúmeros legados de um passado autoritário que persiste teimosamente em fazer parte das relações dos órgãos do Estado com a sociedade civil. A não efetivação dessa segunda transição se deve ao que ele denomina de “*autoritarismo socialmente implantado*” e ainda não superado com a implantação da democracia formal nestes países.

Nessa mesma direção, Pinheiro (1997:43-52) afirma que no Brasil, assim como em outros países da América Latina, a violência é “*endêmica*” e haveria o que ele denomina de um enorme *gap* entre o que está escrito na lei e a realidade brutal da aplicação das leis. Apesar de a nova Constituição do Brasil, promulgada em 1988, ter conseguido incorporar uma série de direitos individuais e coletivos, tais como direito à vida, à liberdade, à integridade física e moral, fim da tortura, direito à educação, à saúde, à moradia, à reforma agrária, a condenação da discriminação racial, entre outros, o desrespeito a tais direitos se mantém. No entanto, apesar do reconhecimento dos mesmos, a violência continua sendo a forma de comunicação entre agentes do Estado e das elites contra as populações marginalizadas.

Este *gap* entre a lei e a realidade é, segundo Pinheiro, a raiz do fracasso das democracias latino-americanas que impede a consolidação do princípio democrático do controle legítimo da violência. Por esta razão é que Adorno & Cardia(1999) referem-se à violência urbana como fazendo parte das estruturas sociais brasileiras. Para eles, a *violência endêmica*¹⁹ passou a fazer parte do nosso contexto histórico tão marcado pelas desigualdades sociais. Por outro lado, salienta Pinheiro (1997:44),

“A violência é (...) também resultado direto da continuidade de uma longa tradição de práticas autoritárias das elites contra as não-elites, que por sua vez são reproduzidas entre os mais pobres. À volta ao constitucionalismo democrático pouco efeito teve na erradicação dessas práticas autoritárias na sociedade”.

Este é, de fato, o grande paradoxo brasileiro: *democratizam-se as estruturas políticas, mas a violência e a criminalidade crescem, atingindo, em todas as regiões do país, índices que despertam o medo e a insegurança na sociedade*. O Brasil, a exemplo de outros países latino-americanos, é uma sociedade que se baseia na *exclusão social*²⁰, numa democracia sem cidadania e onde, historicamente, as relações são marcadas pelo “*autoritarismo socialmente implantado*” e pela desigualdade social. Apesar de alguns avanços, a má distribuição da renda continua trazendo graves conseqüências para a sociedade.

A violência, depois da transição democrática, e a sua expansão para amplos setores da sociedade, passou a ser uma prática também dos órgãos encarregados de fazer o controle social. Sobre essa questão, existe uma produção acadêmica considerável abrangendo a década de 80 e 90, como indicaremos a seguir.

Para explicar este hiato entre legalidade formal e cidadania, Caldeira (2000:55-56) desenvolveu o conceito de “*democracia disjuntiva*”, que é o descompasso entre expansão da cidadania política e cidadania civil.

¹⁹ Adorno & Cardia (1999:25) descrevem a “violência endêmica” como estando :

“radicada nas estruturas sociais, enraizada nos costumes, manifesta quer no comportamento de grupos da sociedade civil, quer na ação de agentes encarregados de preservar a ordem pública, [e que] espelhou-se em infindável número de situações, em particular na exacerbação da violência policial e nos conflitos entre particulares que redundaram em desfechos fatais”. In. Tavares dos Santos, J.V. (org). “Violência em Tempo de Globalização”. São Paulo. Hucitec,1999.

²⁰ Dados do I.B.G.E. “Síntese dos Indicadores Sociais” descrevem a evolução relação entre a PEA e a distribuição de renda no país da seguinte forma: “Quando se analisa rendimento médio de 10% mais ricos da distribuição da renda (medidos em salário mínimo) verifica-se um crescimento, passando de 13,33 salários mínimos, enquanto, aqueles que se encontram nos 40% mais pobres, não chegaram ultrapassar sequer 1 salário mínimo de rendimento médio(0,94 salário mínimo), em 1999, embora em 1992, tivessem apenas 0,70 salário mínimo. (IBGE, Rio de Janeiro, 2000:117;118).

“Uma das principais contradições que marcam o Brasil contemporâneo é a que existe entre expansão da cidadania política e deslegitimação da cidadania civil. De um lado, houve uma expansão real da cidadania política, expressa nas eleições livres e regulares, livre organização de partidos, nova liderança política e funcionamento regular do legislativo em todos os níveis, associados à liberdade de expressão e fim da censura aos meios de comunicação. De outro, no entanto, há o universo do crime e um dos mais intrigantes fatos da consolidação democrática brasileira: o de que a violência, tanto civil quanto de aparatos do Estado, aumentou consideravelmente desde o fim do regime militar. Esse aumento no crime e na violência está associado à falência do sistema judiciário, à privatização da justiça, aos abusos da polícia, à fortificação das cidades e à destruição dos espaços públicos”.

A sociedade brasileira vive essa contradição desde a implantação do regime democrático (1988), associando Estado de Direito (cidadania política) com violência e desrespeito à cidadania civil. Em outras palavras, no Brasil, a democracia política não foi capaz de pacificar as relações sociais entre os indivíduos e as instituições do Estado. A democracia não trouxe consigo o respeito aos direitos, à vida e à justiça. Pelo contrário, assistimos, desde a reimplantação da democracia política no Brasil, ao aumento da violência e da criminalidade violenta e constante abuso de autoridade e desrespeito aos direitos humanos. Segundo Caldeira (2000), *o universo do crime é que indica o caráter disjuntivo dessa democracia*: primeiro, a violência deteriora os direitos do cidadão e, segundo, porque, além de deteriorar os direitos do cidadão, ajuda a deteriorar o espaço público, a segregar grupos sociais e a desestabilizar o Estado de Direito.

O grande perigo da violência está, segundo Tavares dos Santos (2000:15), no fato dela se banalizar e passar a ser aceita como forma de resolver os conflitos sociais. Ou seja, o perigo está na possibilidade de que ela venha a se “naturalizar”.

“A sociedade parece aceitar a violência, ou com ela se resignar, incorporando-a como prática social e política norma e coletiva, como o demonstram os rotineiros exemplos de violência nas cidades, nos campos e florestas brasileiros. Tal situação nos relembra que a violência urbana realiza-se mediante formas de violência difusa e generalizada que atormentam, há tantas décadas, o cotidiano das populações das grandes cidades brasileiras”.

Com intuito de buscar respostas sobre as causas do aumento da criminalidade e da violência urbana que tanto atormentam a sociedade brasileira, vários estudos estão sendo feitos por cientistas sociais dentro das academias. O debate tem envolvido não só acadêmicos teóricos, mas também políticos e a sociedade civil. Essa preocupação com o aumento da criminalidade e da violência não é só dos cientistas, tendo em vista que o debate se tornou público, à medida que a busca de resposta para implementar políticas de ação interessa a toda

a sociedade, pois vem comprometendo o processo de consolidação das nossas instituições e o Estado de Direito.

4 – Buscando Explicações para o Paradoxo Brasileiro

Muitos autores que analisam o aumento da criminalidade e da violência no país acreditam na existência de vários fatores contribuindo para isso. E a busca de um consenso sobre qual seria o mais importante ou determinante leva esses pesquisadores a enfatizarem determinados problemas que estariam contribuindo para esse aumento. Portanto, as perspectivas teóricas e as posições políticas tendem a enfatizar e propor soluções diferentes para o mesmo problema. Mas dentro dessa diversidade de posições, própria da pesquisa científica, enfatizam-se as perspectivas analíticas relacionadas com as estruturas da organização social, ou seja, elas analisam, respeitadas as particularidades, o problema do aumento da criminalidade e da violência a partir das perspectivas econômica, política, social e cultural.

Analisando as causas do aumento da criminalidade e da violência a partir da perspectiva econômica, alguns analistas apontam a pobreza, o desemprego, as desigualdades econômicas e conflitos de classes, como possíveis responsáveis por esse aumento (MARICATO, 1995; OLIVEN, 1980; WEFFORT, 1980). Essa abordagem destaca o impacto negativo e desestabilizador das crises econômicas decorrentes do processo de desenvolvimento do capitalismo e os efeitos da globalização sobre as economias nacionais. Neste aspecto, o crime e a violência seriam estratégias de sobrevivência e luta das pessoas e classes que se sentem oprimidas pela falta de oportunidades, pelo alto grau de desigualdade social, de pobreza e de miséria. A contribuição dessa abordagem teórica é que ela pode ser útil para explicar a violência política entre as classes ou grupos sociais diferentes, praticada por agentes estatais ou grupos dominantes. Porém, essa abordagem é pouco favorável, quando se trata de explicar a violência a partir das relações interpessoais, no âmbito da micro-física da violência e quando autor e vítima são da mesma classe ou grupo social.

A abordagem política enfatiza que a contribuição para o aumento da criminalidade e da violência, é dada pela incapacidade ou baixa capacidade do Estado, com suas políticas de segurança e seu aparelho repressivo, representado pelas Polícias, em manter a lei e a ordem através da prevenção e repressão ao crime. Esse enfraquecimento das instituições estatais e das organizações policiais estaria contribuindo para a expansão das organizações criminosas e para a impunidade gerada pela baixa capacidade de prevenção e investigação dos crimes (SILVA FILHO, 2000; FLORES, 1992; VIDIGAL, 1989). Essa abordagem tem sido útil para explicar a fragilidade de nossas políticas de segurança pública e o baixo controle social que estariam gerando a impunidade e, desta forma, contribuindo para que indivíduos e grupos resolvam os interesses desconsiderando a lei e os canais legais de solução dos conflitos, levando à expansão da criminalidade e da violência. Embora útil para explicar a impunidade, esta abordagem política, a exemplo da econômica, não é útil para analisar e explicar o crime e a violência interpessoal.

Já a abordagem social reforça a contribuição para o aumento da criminalidade e da violência, devido à baixa capacidade da sociedade civil em assegurar o Estado de Direito e os direitos civis, políticos e sociais para a maioria da população, como educação, moradia, transporte, saúde e trabalho. Neste caso, o crime e a violência seriam uma resposta à fragilidade das instituições e a sua incapacidade de garantir a proteção aos direitos do cidadão e a solução dos conflitos sociais pelos meios legais e pacíficos. (PINHEIRO, 1996, 2000; CARDIA, 2000; CALDEIRA, 2000; ADORNO, 1998, 1999; PANDOLFI et alii, 1999; SOARES, 1996). Essa abordagem chama a atenção para o fato de que a violência no Brasil estaria enraizada nos nossos costumes, vista como “*costumeira*” e “*endêmica*”, resultado de um longo processo de desenvolvimento histórico marcado pelo autoritarismo, pela discriminação racial e pela desigualdade social. Chama-nos a atenção, ainda, para o fato de que a transição política não foi acompanhada pela consolidação de práticas democráticas e de respeito ao Estado Democrático de Direito. Nossas relações sociais estariam marcadas pelo *autoritarismo socialmente implantado* e por uma cultura da violência na resolução dos conflitos sociais. Nesta perspectiva, o crime e a violência estariam associados aos problemas agudos de desigualdade social da discriminação racial e à incapacidade do Estado de impor o respeito às leis, garantindo os direitos fundamentais e os direitos humanos. Assim, essa abordagem é particularmente proveitosa para explicar o crime e a violência interpessoal, inclusive dentro do mesmo grupo, classe ou grupo social, e o desrespeito aos direitos humanos que vem comprometendo o Estado de Direito.

Há, ainda, uma corrente de pesquisadores que destaca o aumento da criminalidade e da violência como consequência da disseminação e tráfico de armas de fogo e drogas na sociedade, particularmente no Rio de Janeiro, mas também em outros estados, inclusive Mato Grosso. Neste contexto, estaria sendo favorecido o desenvolvimento de organizações criminosas associadas a estas contravenções. (ZALUAR, 1999c; SOARES, 1996). Essas organizações seriam responsáveis pelo aumento das estatísticas criminais e vêm implantando o chamado “Estado Paralelo” em morros, favelas e bairros periféricos, à medida que enfrentam a Polícia, os poderes judiciário e legislativo, pondo em cheque todo o sistema penal e fazendo justiça com as próprias mãos.

Pinheiro (1997:46), ao explicar a violência urbana no país, afirma que ela resulta de uma “perda de estrutura da sociedade”, onde houve um grande afrouxamento dos mecanismos de controle social e onde a violência é considerada um meio de legítima defesa, sendo ainda muito forte o apelo para que os atos de violência se legitimem como facilitadores de resolução de conflitos. Já Adorno (1999:74-75) chama a atenção para o aspecto da desigualdade social como sendo, em parte, responsável pelo aumento da violência urbana. Os contextos social e político agravaram-se, ainda, durante os anos 80, uma vez que a democratização não foi acompanhada pela redução das desigualdades sociais. Ao contrário, ampliou-se o fosso entre as legítimas expectativas de mobilidade social e as aspirações coletivas, estimuladas pela valorização do êxito pessoal e pela desenfreada expansão do consumo, ideais socialmente perseguidos, meios para se ter acesso à dignidade, aos direitos e a construção de uma cidadania ativa.

Os mais afetados por esta violência são os desempregados, os marginalizados, os que vivem abaixo da linha de pobreza, segregados em favelas e bairros periféricos das cidades. Por um lado, essa violência ocorre no plano do “micro-despotismo”, representado pelas disputas de honra, brigas de vizinhos, brigas de bar ou de rua, entre amigos e parentes. Na maioria dos casos, essas disputas intersubjetivas resultam naquilo que se denomina de criminalidade violenta e seu desfecho resulta em agressões graves, assassinatos e homicídios. Por outro lado, temos a violência policial praticada pelos agentes do Estado encarregados de promover a segurança da sociedade. Temos, ainda, a violência que resulta do mundo do “crime organizado”, quase sempre ligado ao tráfico de drogas, armas, corrupção e grupos de extermínio.

Ao analisar as implicações do crime organizado, Zaluar (1999a:97) afirma que o tráfico de drogas e armas no Rio de Janeiro, por exemplo, e o dinheiro que deles resultam, não serviram para elevar as condições de vida dos habitantes dos morros e favelas, mas, pelo contrário, a guerra pelo controle do tráfico já matou e continua matando milhares de jovens todo ano. Para Zaluar, as maiores vítimas da violência, ela também globalizada, são:

“... jovens, negros, pardos e brancos pobres que estão deixando suas vidas, seja nas mãos de policiais violentos, seja nas mãos de seus colegas e comparsas. O uso político dessa desgraça, que acrescenta ainda mais o sofrimento para as famílias pobres, pode estar garantindo espaço nos jornais, aplausos da esquerda demagógica, mas não está nos tornando mais capazes de montar políticas públicas para minorar os problemas complexos desse quebra cabeça”.

Esse é o cenário do Brasil, onde se desenvolve a violência “difusa”, “endêmica”, o “autoritarismo socialmente implantado”, o *gap* entre o que está escrito na lei e a realidade, uma transição democrática com violência, ou uma “democracia disjuntiva”. Esses conceitos reforçam a tese de que vivemos no Brasil e nos países latino-americanos aquilo que os autores denominam *de uma democracia política, associada com violência e injustiça*. Neste sentido, o trabalho organizado por O’Donnell, Pinheiro e Méndez (2000:12-13) reforçam a tese sobre “*O Não Estado de Direito na América Latina*”. Segundo esses autores, em muitos países da América Latina, após a volta ao regime constitucional democrático, as relações entre os governos e as sociedades, especialmente a maioria pobre e miserável, têm sido marcadas por ilegalidades e pelo poder arbitrário. Nesse sentido haveria ainda uma dramática distância entre os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, presentes em muitas Constituições, e o mundo real da imposição da lei.

“O que chama a atenção na América Latina, e particularmente no Brasil, por causa da sua dimensão, é que essas formas de incivilidade se abatem de preferência sobre as maiorias que constituem as populações pobres e miseráveis, precisamente aqueles setores que são os alvos do arbítrio, da criminalização e da discriminação. O Estado, as classes dominantes, as elites não asseguram para essas populações as condições básicas para a realização e efetivação dos direitos humanos. De fato a maior parte dos governos democráticos foi incapaz de formular e implementar políticas públicas eficazes para debelar a sociedade incivil, o não-Estado de Direito, o arbítrio do Estado (um Estado não-‘usável’ para fortalecer o Estado de Direito) e para regular a sociedade econômica e o mercado para o bem coletivo”.

Esse *Não-Estado de Direito* vem reforçar outra análise de Pinheiro (1996:7) segundo a qual o passado de autoritarismo implantado pelo regime militar brasileiro, mesmo depois de encerrado formalmente em 1988, continua presente, negando as garantias democráticas. Em seu prefácio, o autor afirmava que:

“Há dez anos se encerrava o regime autoritário e inaugurava-se o governo civil de transição. Há sete, a Constituição de 1988 foi promulgada, com a carta de direitos mais precisa e abrangente em toda história política do país. Apesar das garantias democráticas desde então vigentes, subsiste uma violência sistêmica, em que o arbítrio das instituições do Estado se combina com altos índices de criminalidade violenta, crime organizado, grande intensidade de violência física nos conflitos entre os cidadãos e impunidade generalizada.”

Para Sousa Santos (1994:271), essa incivilidade da sociedade civil e o não Estado de Direito estão relacionados ao fato de o Estado ter perdido o monopólio da violência legítima.

“... o Estado perde o monopólio da violência legítima que durante dois séculos foi considerada a sua característica mas distintiva. [...] Em geral os Estados periféricos nunca atingiram na prática o monopólio da violência, mas parecem estarem ainda muito longe de conseguir do que nunca”.

Essa perda do monopólio da violência legítima por parte dos Estados, essa incivilidade, o não Estado de Direito, a distância entre aquilo que está escrito na lei e a forma como ela é aplicada – *gap* entre lei e a realidade – (Pinheiro, 1997) é que tem sido o grande paradoxo da democracia brasileira, ao longo de duas décadas. Mesmo estando formalmente organizado politicamente como um Estado Democrático, tal situação compromete a construção de uma cidadania participativa e respeitadora dos direitos humanos. Esse é o paradoxo da sociedade brasileira que tem levado autores como Tavares dos Santos (1993:138) a afirmar que vivemos uma situação denominada de “cidadania dilacerada”. As várias formas de violência praticada no Brasil – violência enquanto “uma relação de estranhamento” ou enquanto “excesso de poder” -, tanto na zona rural como na urbana, pelas elites ou camadas dominantes ou pelos órgãos do Estado encarregados de manter a segurança e promover a justiça, são reproduzidas de forma difusa entre as camadas e estratos sociais inferiores da população. Essa violência pode ser vista como: “costumeira” – assim definida por estar enraizada enquanto costume e forma de resolver os conflitos decorrentes das relações sociais; “violência sócio-política” – representada pela violência praticada pelos órgãos e instituições

do Estado²¹ ou privados; violência programada – praticada por agentes públicos e privados de desenvolvimento que, implantando pela força física ou pelo discurso ideológico, impõem um padrão de forças produtivas e forma de racionalidade para pensar o desenvolvimento de cada região, como ocorreu nas regiões de fronteira, com a colonização; e a violência “simbólica”, representada pelos diferentes discursos que envolvem as relações onde se busca implantar um novo padrão de desenvolvimento, tanto nas regiões de colonização, como no meio urbano, onde acabam se refletindo as mais variadas formas de violência. São essas formas de violência que vêm *dilacerando a cidadania brasileira*²², nas diversas regiões do país, encerrando a discussão acerca do “homem cordial” brasileiro, analisada por Sérgio Buarque de Holanda(1977).

A noção *de violência difusa ou generalizada* também nos permite entender que as redes de sociabilidade e as formas de interação social continuam a ser marcadas por estilos violentos de solução dos conflitos. A violência, a criminalidade urbana e o não Estado de Direito demonstram que a modernidade²³ nunca se efetivou nos chamados Estados periféricos, como é o caso do Brasil.

É a partir destes referenciais teóricos, particularmente *da perspectiva política e social*, que pretendo analisar e compreender as múltiplas determinações da violência policial em Mato Grosso. Os trabalhos desses autores contribuem para a compreensão da violência, tanto na esfera das relações privadas (violência difusa), quanto no plano institucional, praticada

²¹ Michaud²¹ op.cit (1989:10/11) classifica e distingue a violência a partir dos seguintes fenômenos: a) violência sócio-política difusa, que compreende as rixas, os motins espontâneos, as rivalidades entre os grupos sociais, comunidades, aldeias, insurreições contra a carestia, a pilhagem e o banditismo; b) a violência contra o poder ou violência que vem “de baixo”, representada pelos levantes, revoluções que visam a reorganização do poder; c) a violência do poder “de cima”, representado pela manutenção da ordem, repressão, tirania, golpes; d) terrorismo que consiste em atentados e no assassinato sistemático dos inimigos políticos, com objetivo de intimidação pelo terror; e) finalmente as guerras civis, decorrente do desmoronamento da comunidade política. No entanto, nos adverte o autor, é importante lembrar que essas distinções servem apenas para dar clareza às múltiplas dimensões da violência nas sociedades contemporâneas, pois na maioria das vezes essas formas de violência aparecem entrecruzadas ou misturadas, e não na forma pura. Por ser um fenômeno difuso a violência está relacionada com todos os campos de poderes e esferas da estratificação social.

²² “A reiterada presença dessas variadas formas de violência – violência contra a natureza, violência costumeira, violência política, violência programada e violência simbólica – converge para a produção social de uma *cidadania dilacerada*, na sociedade brasileira, neste final de século”. Op. cit.(1993) p.138

²³ “O que é preciso dizer é que no Brasil a Modernidade é tardia.[...] Ou seja, em nosso país as promessas da Modernidade ainda não se realizaram, a solução que o *stablishment* apresenta, por paradoxal que possa parecer, é a volta ao Estado (neo) liberal. Daí que a pós-modernidade é vista como a visão neoliberal. Só que existe imensa dívida social em nosso país, e, por isso, temo de defender as instituições da Modernidade contra esse neoliberalismo pós-moderno”. Streck. Lênio Luiz. “Violência, Criminalidade, Segurança Pública e a Modernidade Tardia”. In: Tavares dos Santos, J. V. – Violência em Tempo de Globalização. São Paulo. Hucitec, 1999. p.457

pelos órgãos e agências estatais. A permanência dessas práticas, principalmente no que se refere àquela violência praticada pelos órgãos de segurança, vem comprometendo o Estado Democrático de Direito, as promessas da modernidade e a construção de uma segurança cidadã e de uma cidadania participativa.

5 – Violência Policial e Democracia: Crise do Estado de Direito?

Sempre que se discute a violência e a criminalidade no Brasil, não há como não associar que partes dessa violência são provocadas pela própria Polícia em decorrência das suas práticas e formas de atuação no controle social e prevenção à criminalidade. Muito embora o surgimento e a expansão das Polícias pelo mundo todo não autorizem os policiais a agir à revelia dos códigos civis e profissionais, o uso da força é garantido em todas as constituições modernas, através do chamado monopólio legítimo da violência. Foi com essa pretensão e definição do uso da força que as polícias surgiram, tendo ainda como objetivo consolidar o Estado Moderno e a ordem liberal e assegurar a proteção dos direitos.

A polícia, enquanto Instituição, tem sua origem ligada ao próprio aparecimento do Estado Moderno, no século XVIII. Para Bittner (1975), o surgimento e a expansão das polícias para todo o Ocidente fazem parte de um processo de construção e consolidação, na perspectiva liberal, do Estado de Direito.

As polícias surgem, então, como uma resposta aos anseios da sociedade em garantir e ampliar os direitos civis, em garantir que o monopólio do emprego da força na solução dos conflitos ficasse restrito ao âmbito do Estado. A organização policial surge como uma resposta às novas exigências impostas pelo mundo moderno, sendo parte integrante do processo de formação e consolidação do Estado-Nação. O monopólio do uso ou ameaça do emprego da força na solução dos conflitos originados das redes de sociabilidade e poder justificou a criação de uma instituição permanente que se encarregasse de garantir a governabilidade e de proteger direitos relacionados com a vida e com o patrimônio das pessoas.

No Brasil, a origem da Polícia está associada também a idéia de “modernidade”, chegando até aqui sob a influência do modelo adotado pela monarquia francesa do século XVII. Esse modelo de Polícia foi copiado, inicialmente, por Portugal e, posteriormente, transportado para o Brasil. Em síntese, o modelo francês nasceu com vocação autoritária, pois estava associado aos interesses do soberano e da aristocracia. Por um lado, visava evitar a desordem social, proteger a propriedade privada e garantir a governamentalidade do Estado; por outro lado, visava proteger a população de todo e qualquer tipo de desordem, de epidemias, acidentes e, ainda, lutar contra a criminalidade e a delinquência.

A governamentalidade do Estado, segundo Foucault (1999b), combina tecnologias de poder totalizantes, para impor aos indivíduos e grupos o controle sobre as suas práticas gerais, para disciplinar os corpos e a vida das pessoas. Foucault indica que, depois da formação do Estado Moderno, a governabilidade tornou-se possível em razão dessas tecnologias totalizantes que se transformaram numa forma de dominação, sobre as relações sociais, que se estabelece entre os indivíduos, os grupos e destes com o Estado. Esse disciplinamento passou a ser feito pelas “instituições totais”, tais como a escola, os hospitais, os manicômios, as prisões e as instituições policiais.

Foi a partir do século XVII que as sociedades modernas passaram a empregar essas formas de tecnologias de dominação, a fim de submeter a população à autoridade do Estado, para garantir sua governabilidade. Foucault (1999b:291-292) entende por *governamentalidade*, três coisas:

“1 - o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder, que tem por alvo a população, por forma principal de saber a economia política e por instrumentos técnicos essenciais os dispositivos de segurança;

“2 – a tendência que em todo o Ocidente conduziu incessantemente, durante muito tempo, a preeminência deste tipo de poder, que se pode chamar de governo, sobre todos os outros – soberania, disciplina, etc. – e levou ao desenvolvimento de uma série de aparelhos específicos de governo e de um conjunto de saberes”;

“3 – o resultado do processo através do qual o Estado de justiça da Idade Média, que se tornou nos séculos XV e XVI Estado administrativo, foi pouco a pouco governamentalizado”.

Ainda segundo Foucault (1999b), essa governamentalidade se efetivaria através desse conjunto de instituições e saberes, para os quais pressupõe a construção de dois dispositivos de poder-saber: a Razão de Estado e a Polícia. Esses dispositivos de poder-saber estão relacionados com a necessidade que o Estado tem de governar a população. A

população passa a ser alvo do Estado enquanto uma problemática social que diz respeito ao regime geral de todos e de cada um dos indivíduos, que pertencem aos grupos e classes sociais.

A Razão de Estado está associada, nesse sentido, a uma série de princípios e métodos de governo, visando impor determinadas racionalidades a fim de garantir a governamentalidade no âmbito do seu território. A Razão de Polícia está associada à idéia de justiça, finanças e exército. A Razão de Polícia é a tecnologia de poder que está associada à idéia de governamentalidade e de disciplinamento da população. A Polícia favorece tanto o vigor do Estado, como permitiria a população viver melhor, na medida em que pressupõe que o peso das normas e das leis levaria a população e cada um dos seus indivíduos a se curvarem diante delas.

Bourdieu (1997:97/98) afirma que o Estado adquire o seu vigor, porque nele está concentrada uma série de diferentes tipos de capitais que, antes da formação do Estado Moderno, encontravam-se dispersos no espaço social: o capital econômico, o capital cultural e o capital simbólico. Nessa concentração de capitais “o Estado é x (a ser determinado) que reivindica com sucesso o monopólio do uso legítimo da violência física e *simbólica* em um território determinado e sobre o conjunto da população correspondente. Se o Estado poder exercer uma violência simbólica é porque ele se encarna tanto na objetividade, sob a forma de estruturas e mecanismos específicos, quanto na “subjetividade” ou, se quisermos, nas mentes, sob a forma de estruturas mentais, de esquemas de percepção e pensamentos”.

Essa concentração de capitais permite ao Estado controlar todas as formas de poder presentes nas relações sociais e deste com a população. A concentração de diferentes tipos de capitais - força física ou de instrumentos de coerção (exército e polícia), capital econômico, capital cultural e capital simbólico - torna o Estado um detentor de um *metacapital* que lhe permite exercer seu poder sobre os diversos campos e sobre os diferentes tipos específicos de capital.

No Brasil, somente durante o período monárquico (1822/1889) é que o poder de polícia passou a ser bem definido pelo Código Criminal Brasileiro (1830) e pelo Código de Processo Criminal (1832). Nesses códigos, ficou estipulado e definido o cargo de Chefe de Polícia, cujas funções seriam: pronunciar, processar, julgar e aplicar as penas previstas.

Normalmente, quem exercia a função de Chefe de Polícia era o Juiz de Direito, no caso das cidades mais populosas, ou um Juiz de Paz nas cidades menores. Havia, ainda, nessa época, os Corpos de Guardas Municipais Permanentes, criados em 1831, pelo regente Padre Diogo Antônio Feijó, cuja missão era manter a ordem pública e auxiliar a Justiça. Nesta mesma época, foi instituída a Guarda Nacional, com a missão de manter a obediência às leis nacionais, conservar ordem e a tranquilidade pública e auxiliar o Exército na defesa da soberania, das fronteiras e das costas brasileiras.

Somente em 1871, com a promulgação da lei nº 2033, de 20 de setembro de 1871, ocorreu a separação das funções da Polícia das funções do Poder Judiciário, no que se refere à prevenção e à repressão ao crime. Até então, os policiamentos repressivos e investigativos se confundiam ou até se anulavam.

Por um longo período histórico, a missão das Polícias, nas diversas esferas, foi empregada para dar garantias aos governantes, promover a repressão aos criminosos e aos movimentos sociais que lutavam por autonomia. Portanto, nossa Polícia foi construída nos moldes da polícia francesa: uma polícia que era os “olhos, ouvidos e braços dos governantes”.

Após a Proclamação da República (1889), as Polícias estaduais foram reestruturadas em cada Estado da Federação, mas continuaram mantendo uma característica peculiar: não cabia às Polícias Militares a proteção do cidadão; elas se constituíam em verdadeiros “mini-exércitos”, a serviço da manutenção da ordem sócio-política vigente e a serviço dos interesses das elites.

A Polícia Militar de Mato Grosso é uma instituição centenária. Embora existisse desde 1753, passando por várias denominações (Companhia de Ordenanças, Força Pública, Guarda Municipal), a sua criação oficial se deu por força da lei estadual de nº30, de 05/09/1.835, com a denominação de “HOMENS DO MATO”, distribuídos pelos distritos municipais de acordo com a vontade do Governo Provincial. Somente em 25 de julho de 1947, por força da Lei nº337, é que passou a denominar-se “Polícia Militar de Mato Grosso”. Com o golpe de Estado, em 1964, e o Ato Institucional de 1969, as Polícias estaduais passaram a ser subordinadas e fiscalizadas pelo Exército Brasileiro, por determinação do general-Presidente Emílio Garrastazu Médice.

Em 1969, por força do Decreto Lei Federal de nº 667, foram extintas todas as Guardas Cívicas até então existentes e se atribuiu exclusivamente às instituições militares estaduais a execução do policiamento ostensivo e a manutenção da ordem pública. Já a Polícia Judiciária Civil ficou incumbida da tarefa de fazer a instauração de inquéritos, apuração dos fatos, investigação e conclusão do inquérito policial para ser encaminhado ao Poder Judiciário.

Esse breve histórico do surgimento e evolução das Polícias mostra que elas sempre estiveram atreladas aos interesses do Estado e das elites dominantes. Segundo o historiador Monteiro(1985:34),

“... a década de 60 findou com os problemas gerados pelos Atos Institucionais, mudando a moeda, cassando mandatos, impondo-se pelo autoritarismo. A polícia mato-grossense obedeceu as ordens emanadas dos superiores e, durante essa fase nos anos setenta, admitiu vários oficiais oriundos do N.P.O.R. para preencher claros abertos em seus quadros”.

A influência da ideologia militar na segurança pública é, portanto, histórica. Além de se submeter “às ordens emanadas dos superiores”, havia a indicação de oficiais do exército para integrar os quadros da Polícia Militar de Mato Grosso. Essa migração do Exército para a Polícia Militar em grande parte é responsável pelas práticas de controle social, com base na ideia de que existe um “inimigo” potencial da sociedade por trás de cada movimento social de contestação o que, de alguma forma, afronta e questiona a legitimidade das leis.

Essa concepção foi reforçada pelo militarismo que vigorou durante o período militar (1964/84) e que não desapareceu com a transição para o regime democrático. No trabalho de Huggins (1998:08-9), demonstra-se a influência dos EUA sobre as polícias latino-americanas e a brasileira, o que acabou fortalecendo ainda mais a ideologia de segurança nacional, o emprego de táticas militares no combate à criminalidade, o autoritarismo e o treinamento das Polícias para “combater” os inimigos internos do regime militar. Para a autora a influência norte-americana sobre as polícias latino-americanas é notória:

“1 - o aumento da repressão policial por parte dos beneficiários da ajuda norte americana resulta da “profissionalização” – em especial aquela espécie de ajuda policial “profissional” que os Estados Unidos têm oferecido na maior parte das vezes, ou seja, a militarização da polícia e a preconização de um modelo bélico de controle social(...);

2 –(...) outro contraste deste estudo é que o verdadeiro objetivo da ajuda às polícias estrangeiras tem sido bem outro, o de ganhar o controle político da segurança interna dos países beneficiários pelo aumento da informação disponível para o país treinador – ou seja, Estados Unidos – e pela expansão de sua influência sobre os

sistemas de segurança interna dos governos anfitriões.(...) Por sua vez,... há uma despreocupação dos Estados Unidos quanto a democratização das polícias, isto por sua vez reforça a afirmação de que o treinamento de policias estrangeiras resultou exatamente no oposto do controle democrático”.

Este trabalho revela o grau de influência dos americanos na “profissionalização” das polícias latino-americanas, que acabou desembocando em práticas de controle social baseadas em concepções e táticas militaristas, visando combater os movimentos contestatórios ou mesmo de delinqüentes criminais. O estudo revela, ainda, que o outro objetivo dos americanos era ganhar o controle político da segurança interna através de informações sobre a movimentação política nestes países. Essa oferta de ajuda às polícias latino-americanas não tinha como objetivo transferir tecnologias, mas, sim, controlar, através de informações das Polícias, os governos locais. Ainda segundo a autora, os funcionários que treinavam as polícias latino-americanas e brasileiras eram oriundos das Forças Armadas Americanas e de agências de segurança nacional, e não de organizações policiais civis. Isso reforça a hipótese que, de fato, as técnicas de policiamento e de controle sociais ensinadas baseavam-se em modelos militaristas de controle e não em modelos civis de segurança.

Essa política de controle social continuou orientando as políticas de segurança e de controle social durante todo o regime militar, sendo claros os resquícios dessa ideologia, mesmo depois da redemocratização do país, a partir de 1985. As políticas de segurança pública postas em prática pelos governadores, continuaram privilegiando, nas práticas do ofício de polícia, o emprego da força física legítima e ilegítima, como forma de controlar os movimentos sociais e a criminalidade crescente.

Entre as décadas de 60 e 80, nas academias de formação de oficiais, nos centros de formação de praças, e até de policiais civis, prevaleceram as concepções de controle social fortemente influenciadas pela chamada “ideologia de segurança nacional”, desenvolvida pelo General Golbery do Couto e Silva. Essa concepção de segurança sempre definia os movimentos sociais como “inimigos” da ordem e das elites dirigentes. Os policiais eram treinados para intervir nos movimentos e conflitos, vendo-os como opositores à ordem vigente e à própria instituição policial. Não foram treinados para verem os conflitos sociais como parte integrante das redes de sociabilidade e poder e como uma forma legítima de se questionar a realidade para garantir ou ampliar direitos.

A hierarquia e a disciplina militar de certa forma comandaram e orientaram as percepções positivistas das organizações policiais acerca do funcionamento da realidade. Essa percepção positivista da realidade impediu nossas elites e as corporações policiais de verem as disputas e os conflitos de interesses como parte da mudança e da mobilidade social. Somada a essa percepção, está a questão da obediência à ordem dos superiores: uma ordem vinda de cima é entendida como uma missão inquestionável a ser cumprida, prontamente obedecida, não importando se para isso serão extrapolados os meios legais a serem empregados. Os regulamentos dos militares ou da Polícia Civil não deixam margem a dúvidas com relação ao não cumprimento de ordens superiores. “Não cumprir ou retardar a execução de qualquer ordem”, e “deixar de comunicar ao superior o não cumprimento de ordens”²⁴, assim que possível, serão tratadas como insubordinação, quebra de hierarquia ou da disciplina.

A crise da segurança e das Polícias, especialmente da Polícia Militar, tem suscitado debates apaixonados acerca da desmilitarização das Polícias. Alguns defendem que é preciso, com urgência, pôr fim ao militarismo, pois ele seria o grande responsável por nossa Polícia ser truculenta, corporativa e ineficiente. Outros entendem que não se trata apenas de desmilitarizar por desmilitarizar, mas de ver o que de fato compromete a imagem da corporação e os resultados para a segurança pública.

O argumento de que a militarização teria infundido uma “ideologia militar” no trato de questões que são civis, como é caso da segurança do cidadão, seria responsável por formas de atuação que foram batizadas de “militarismo”. A origem dessa militarização na maioria das Polícias brasileiras, remonta a 1831, com a criação do “Corpo de Permanentes” que acabou incorporando a ideologia de defesa do Estado e não do cidadão. Foi reforçada com a criação das Polícias Provinciais, que passaram a ser militarizadas. Na verdade, foram criados pequenos exércitos, não com a finalidade de proteger o povo, mas, sim, as elites e os governantes provinciais. Segundo alguns autores, nasceu aí a deformação histórica da Polícia (CERQUEIRA, 1996; CASTRO, 1994). Junto com essa militarização veio a ideologia militar, a idéia de que existe um “inimigo interno” querendo subverter a ordem. Para que isso não comprometa a governabilidade das elites, é preciso adotar táticas de “guerra”, visando o combate e a derrota do inimigo imaginário. Foi essa ideologia que orientou as práticas do

²⁴ A esse respeito consultar os Regulamentos das Polícias Militar e Civil de Mato Grosso.

ofício de polícia, principalmente durante o regime militar (1964-84), mas que ainda permanece latente depois da conquista do Estado de Direito.

Há ainda que se considerar que essa ideologia de “combate”, de destruição do outro, de tratamento fora dos códigos de conduta e de leis, foi disseminada e influenciou não só a Polícia Militar, mas também a Polícia Civil e a própria sociedade civil, independente da estratificação social dos indivíduos. É muito comum ouvir defesas eloqüentes no sentido de que *“bandidos... ah... tem que matar mesmo, bandido não tem jeito, tem que matar”*. Quem vai fazer esse serviço considerado “sujo” pela sociedade? A Polícia. E o que é muito comum, muitas vezes os policiais acabam transvertidos em “policiais heróis” e cometem abusos, praticam a violência, ou chegam até mesmo a fazer justiça com as próprias mãos, eliminando aqueles que a sociedade considera indesejável. Eles se amparam ou se sentem respaldados, de certa forma, por esta visão que parte da própria comunidade e de alguns programas policiais veiculados nos meios de comunicação de massa. Sentem-se fortalecidos por essa visão bélica, que entende que *“bandido não tem direito”* – às vezes nem precisa ser bandido, basta ser considerado suspeito - e que policiais não precisam observar o regimento, os códigos de leis e os direitos humanos.

Outro argumento favorável à manutenção de uma tradição histórica que organizou as Polícias com um desenho militar, defende que querem preservar a hierarquia e a disciplina, porque ela é importante para controlar grandes instituições e corporações armadas. Além do mais, outros países também adotam o modelo de organização paramilitar, mas nem por isso ela é violenta ou está a serviço das elites e dos governantes. Neste caso, o que teria que ser mudado é o foco da questão para a segurança do cidadão e não do Estado e suas elites. A violência, a truculência e a corrupção, que estão presentes na Polícia Militar, estariam também na Polícia Civil e nos poderes que são eminentemente civis, como é o caso do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. No entanto, admitem que algumas reformas são muito importantes para aumentar a eficiência e a eficácia na Polícia Militar e Civil. Admitem, ainda, que é preciso intervir na cultura, numa visão equivocada que muitas vezes é repassada nos treinamentos e na formação de policiais civis, praças e oficiais. Seria preciso superar essa mentalidade conservadora de que Polícia é para bater em pobres e defender as elites e o Estado. Segundo Muniz (1999:116) o caminho mais frutífero para intervir nessa visão conservadora de controle social, principalmente para melhorar a qualidade dos serviços prestados pela PM, “seria a realização de intervenções tópicas no âmbito da cultura

institucional, preservando a estrutura militar que supostamente atenderia às exigências técnico-operacionais próprias dos grandes meios de força. Esta proposta, em certa medida conciliatória com a tradição institucional, visa eliminar, na medida do possível, os vícios e desvirtuamentos produzidos pelo “militarismo”. Intervir na cultura militarista corresponderia ao empreendimento de trazer a Polícia para o seu devido lugar, isto é, de transformar a Polícia, enfatizando as diferenças radicais de propósito, doutrina, emprego da força, performance etc. entre as forças comedidas voltadas para o controle social e as Forças Armadas orientadas para o combate”.

Essa seria uma forma de superar a influência da ideologia militar no trato dos problemas, dos conflitos sociais e da criminalidade e uma forma de profissionalizar mais as polícias militares. Teria que mudar, também, a ingerência que o Exército até hoje tem sobre as Polícias, mesmo depois da constituição de 1988. Pela atual Constituição, a Polícia Militar continua sendo considerada força reserva das Forças Armadas e é supervisionada, inspecionada pelo Exército Brasileiro, que é quem autoriza o aumento de efetivos e a compra de armas de fogo. A este respeito, Zaverucha (2002:79-95) e Cerqueira (1996) fazem um importante questionamento acerca do significado desse controle, depois da democratização do país, e ainda mantido com a constituição de 1988.

Superadas essas ingerências, caberia, então, mudar o foco da cultura organizacional que vê o delinqüente como inimigo da sociedade e da instituição. O foco tem que estar direcionado para o cidadão, conforme reconhece um oficial da Polícia Militar de Mato Grosso, ao responder à pergunta sobre a influência da ideologia militar e da opinião pública que defende um tratamento diferenciado para os considerados “bandidos”.

“Eu concordo com você, eu vejo que essa ideologia de guerra, de combate ao inimigo, de eliminar o agressor, esse foco (eu até escrevi alguma coisinha dizendo que o foco está errado), o foco que direciona a ação de polícia devia estar no proteger e servir o cidadão, entendeu? E o foco está em eliminar o agressor. Mas, perai, não é a mesma coisa? O policial não vai para o atendimento da ocorrência? Vai, mas ele vai com o propósito de pegar o agressor, é como que isso tivesse um valor mais forte, como se isso o tornasse mais másculo, mais F... grandão. E aí eu digo que o foco deveria ser direcionado para cidadão. Para a defesa do cidadão; “tudo bem com senhor? O que aconteceu?” Se der, eu vou lá, eu prendo, eu pego o cara; se não der, eu ligo para o Doutor fulano e o Doutor (delegado) manda a equipe dele no local, vai fazer todo o recolhimento de dados, de informação, que vai desencadear um processo de investigação. Então, há muito isso, eu vejo que está na sociedade sim.” **(Oficial com 22 anos de serviços prestados a PMMT).**

Mas não foi apenas essa orientação militarista que contribuiu para reforçar as práticas autoritárias e violentas nas Polícias nacionais. Para Bretas (1997), as Polícias se estruturaram em diferentes contextos e formas burocráticas, mas a experiência organizacional produziu nos agentes policiais visões de mundo e práticas bastante semelhantes em todos os contextos nacionais. Por um lado, o autor sugere, ainda, que isso se deve às “experiências diárias” que são comuns a todos os sistemas policiais, tornando a atividade exercida no cotidiano o ponto chave para a compreensão das práticas policiais. Por outro lado, revela como essas práticas da Polícia, no relacionamento com os membros das elites, impõem limites para a sua ação e a percepção de que o seu poder pode ser exercido de forma extralegal.

As práticas da Polícia variam de acordo com o público com o qual se relaciona ou atende. Com as camadas pobres e sem prestígio, o poder de polícia tende a ter um comportamento arbitrário, preconceituoso, não civilizado, e o uso da força para realizar averiguações ou prisões é parte inerente à profissão. Quando esse relacionamento se dá com membros das elites e das classes superiores, o comportamento é invertido, porque se corre o risco de ferir interesses dessas camadas. Logo, só se pode usar a força e o linguajar autoritário quando se tratar de pessoas pobres e humildes.

Na visão de Skolnick (1994), no entanto, a experiência policial giraria em torno da combinação de perigo com autoridade: é o perigo que vai pôr em risco o emprego da autoridade. Desta forma a adesão do policial às normas legais variaria de acordo com o perigo a que são expostos. Assim, o policial pode empregar o uso da força ilegal de acordo com o perigo a que ele se sente submetido. Contra os cidadãos oriundos das camadas populares, de onde vem a maioria dos delinquentes, o policial acaba agindo com mais rigor ou com excesso de poder e arbitrariedade, porque os julgam com base em critérios subjetivos e baseados na condição de classe ou de cor, como criminosos em potenciais que colocariam em risco a ordem social e a sua própria vida. Já no relacionamento com as elites, ele tende a ser mais civilizado porque, teoricamente, essas pessoas não lhe oferecem nenhum risco à sua segurança, exceto quando ele não reconhece o prestígio e o poder desta pessoa enquanto membro de um grupo ou de uma classe social considerada privilegiada.

Ainda colaborando com a discussão sobre o *ethos* policial, Muniz (1999:09) defende que esse “fazer ostensivo da polícia” ocorre dentro de um amplo espaço de manobra e diz respeito a toda sorte de eventos insólitos e emergenciais. O fazer do policial não encontra, por

um lado, tradução nas racionalidades jurídicas e, por outro lado, esse trabalho é pouco visível para as corporações, para os PMs e para a clientela que utiliza os seus serviços, devido à zona cinzenta do trabalho policial. As implicações do recurso discricionário e a sua “baixa visibilidade” colocam em evidência o tamanho do desafio posto para a prática policial ostensiva: como conciliar, em ambientes ordenados pelo acaso, incerteza e risco, os princípios da legalidade e legitimidade que conformam a vigência do Estado de Direito?

Essa “baixa visibilidade”, a “zona cinzenta”, e os “ambientes ordenados pelo acaso” fazem do trabalho policial, principalmente do policiamento ostensivo, do policial operacional (aquele que se encontra na rua atendendo a todo tipo de ocorrência), um trabalho que produz resultados imprevisíveis. É preciso uma alta dose de discricionariedade e de bom senso para responder a todas as ocorrências policiais. Neste ambiente de “incertezas e riscos”, o policial é obrigado, por lei, a tomar decisões que nem sempre estão de acordo com a formação recebida nas academias. Em boa parte, suas decisões se dão com base na experiência diária, na cultura do ofício aprendida na rua, com o modo de fazer controle social dos policiais mais antigos.

Mas, quando se trata de atender uma parturiente, uma vítima de acidente, prestar alguma informação ao público, enfim, algum tipo de serviço em que a sua autoridade não é questionada e nem a sua vida é colocada em risco, a tendência natural é o policial ser bem visto e até valorizado. Mas quando se trata de intervir em conflitos ou atos delituosos, nos quais precisa empregar não só a autoridades, mas em alguns casos, a força para deter algum agressor, é evidente que interesses e vontades acabam contrariadas. Nestes casos, há uma tendência a se questionar o papel da autoridade policial, porque ninguém gosta de perder ou ser vigiado²⁵.

²⁵ **Participei no dia 06/03/02 de uma Mesa Redonda** organizada pela representação dos três segmentos(DCE/ASSUNT/ADUFMAT) da Universidade Federal de Mato Grosso, que tinha por objetivo discutir a viabilidade de se instalar um Posto Avançado da Polícia Militar dentro do Campus da referida universidade. A iniciativa partiu do Reitor em função das reiteradas ocorrências envolvendo furto de veículos, aparelhos de CD, motos e até bens do próprio patrimônio da UFMT. Chegou-se a registrar também furtos, assaltos à mão armada de pessoas que frequentam o Campus e tentativas de estupros. Participaram do debate eu, a profa. Dra.Maria Aparecida Morgado-D.Psicologia, o Deputado estadual Gilney Vianna/PT e um representante da Comissão Pastoral da Terra - CPT(*sic*). Em síntese havia, e ainda há, uma grande resistência da comunidade acadêmica em aceitar a presença da polícia dentro do Campus. Os argumentos pela rejeição são variados, mas todos baseados em pré-conceitos e em hipóteses de que a polícia é violenta, arbitrária, que não combina com liberdade de expressão e manifestação do pensamento. No fundo o que está por trás da idéia é a rejeição à vigilância; uma rejeição ao modelo *panótico*, como se todos, a partir daquele momento, seriam objeto do olhar desconfiado do policial. Em *off*, disseram-me que a presença da polícia iria contrariar interesses de quem trafica ou comercializa drogas dentro do Campus. Mas, a questão é mesmo política, de concepção de segurança pública.

Em razão do caráter ampliado do que seja violência policial, o melhor é descrever o que se considera violência policial, do que defini-la. Hoje em dia, existem inúmeras práticas decorrentes do controle social feito pelas Polícias, que podem ser consideradas como formas de violência policial²⁶. Entre elas cabe destacar:

1 – **Tortura** – Aplicação deliberada da força e do sofrimento (físico ou psicológico) contra cidadãos detidos pela polícia ou à disposição dela. A tortura tem sido uma das formas de violência policial mais empregadas pelas Polícias (militar e civil) para infringir o castigo ou para obter confissões de crimes ou informações. Essa prática foi muito empregado durante o regime militar, nas décadas de 60 e 70, mas permanece mesmo depois de conquistada a democracia em nosso país.

2 – **Detenções violentas** – Caracterizam-se pelo uso injustificado da violência para deter suspeitos. Esse tipo de violência policial também é muito praticado pelas nossas Polícias, principalmente nas ações preventivas e repressivas ao crime. A violência policial, neste caso, se amplia, principalmente quando há resistência à prisão ou troca de tiros.

3 – **Mortes sob Custódia** – Cidadãos detidos e que se encontram sob a custódia da autoridade policial, muitas vezes morrem em circunstância não muito esclarecida. Às vezes essas mortes decorrem da tortura ou são forjadas pela própria polícia ou autoridade encarregada da custódia do preso. Pode ainda funcionar como uma “queima de arquivo”, ou uma punição, porque cometeu algum crime considerado hediondo, ou que na troca de tiros tenha ferido ou matado algum policial.

Quem pode ser vigiado? Professores universitários, estudantes, servidores? Mas esses não são a elite da nossa sociedade? A elite pensante? “Polícia é para pobre”, “polícia é pronto socorro” dos direitos dos pobres, confidenciou-me certa vez um oficial superior da PMMT. Ou seja, ninguém gosta de ser vigiado, principalmente se o cidadão(ã) pertence as elites.

²⁶ Para se ter uma visão mais ampla do que seja as formas de violência policial, consultar Bayley, David. “*Police Brutality Abroad*”, In: Willian Geller & Hans Toch(eds). *Police Violence: Understanding and Controlling Police Abuse of force*. New Haven. Yale University Press, 1996. p.272-291. Ver ainda o trabalho: Costa, Arthur Trindade Maranhão. “Estado Polícia e Democracia”.Tese de Doutorado apresentada ao Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas.Universidade de Brasília, 2003.

4 – **Abuso da força letal** – Dizem os regulamentos que arma de fogo deve ser a última alternativa que o policial deve lançar mão para deter um agressor ou para defender a vida de outrem. No entanto, esta não tem sido a prática adotada. No Brasil, existe uma cultura de largo emprego da arma de fogo para conter suspeitos em fuga²⁷, imobilizar agressores da lei e matar pessoas sem muitas justificativas²⁸.

5 – **Controle de manifestações públicas** – Emprego de forma indiscriminada da força, como instrumento para intimidar e/ou controlar as manifestações públicas de trabalhadores, estudantes, movimentos sociais urbanos e rurais, em detrimento de outras técnicas, como negociação, isolamento da área e dispersão dos manifestantes sem uso da força. Embora não muito empregado ultimamente pela Polícia, principalmente por causa da cobertura jornalística, ainda se assiste esse tipo de violência policial nos tempos atuais. Outra variação, é a violência praticada por policiais contra as rebeliões de presos nas penitenciárias e cadeias públicas.

6 – **Operações policiais** – São as chamadas operações que se desenvolvem em determinados locais em busca de criminosos, ou suspeitos de haverem cometido algum crime, ou para apreensão de drogas, armas ou objetos furtados. Há casos em que essas operações se dirigem contra grupos sociais ou líderes comunitários tido como perigosos.

7 – **Intimidação e Vingança** – Em alguns casos, policiais decidem fazer justiça com as próprias mãos. Em Mato Grosso, tivemos vários casos onde policiais compõem os chamados “grupos de extermínio”, “esquadrão da morte” e “pistolagem”. Esses policiais não raramente contam com a conivência de autoridades civis e militares e são pagos por

²⁷ Conta-se nos meios policiais que um policial brasileiro fora fazer um estágio na Polícia do Canadá e teve, na oportunidade, que acompanhar uma patrulha em diligência pelas ruas de Quebec. Veio um chamado pelo rádio solicitando que aquela viatura em que se encontrava o policial brasileiro e mais dois policiais canadenses se dirigisse até um local porque lá se encontrava uma pessoa armada provocando tumulto. Quando a viatura se aproximou do suspeito foi recebida à bala. Os policiais se posicionaram para revidar e em seguida o agressor partiu em fuga. Na perseguição os policiais atiravam contra os pneus do veículo em fuga e o motorista por sua vez atirava a esmo para traz. Um tiro certo dos policiais nos pneus fez o carro desgovernar e bater contra uma árvore. A partir desse momento os policiais se aproximaram de arma em punho e renderam o agressor colocando nele as algemas. Ao todo ele disparou dois tiros em direção aos policiais e sua arma já não tinha mais munições. Depois desse procedimento o brasileiro ficou indignado com o procedimento dos policiais canadenses indagando-lhes: “você não vão eliminar esse cara? Afinal, ele atirou duas vezes em direção a viatura e poderia ter matado um de nós”. O policial canadense lhe respondeu: “a nossa obrigação é deter o agressor, preferencialmente com vida. Foi o que fizemos. Com relação à resistência à prisão e os tiros deferidos por ele contra a polícia serão anotados em nossa ocorrência e isso irá agravar a sua pena junto aos tribunais de justiça”. Ao contar essa história numa sala de aula composta majoritariamente por Oficiais Capitães a maioria posicionou-se pela eliminação do oponente. Embora não tenha a fonte me parece que essa história ilustra a visão do policial brasileiro em relação ao uso poder letal da arma de fogo.

²⁸ Para maiores detalhes ver pesquisa realizada por Ignácio Cano. “A Letalidade da Ação Policial no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Iser.1997.

comerciantes, latifundiários e políticos locais para eliminar desafetos ou devedores. Mata-se, também, por questão de honra ou porque acreditam que ao eliminar determinados marginais (com longa ficha criminal) estão fazendo um bem para a sociedade. Julgam que determinados criminosos são irrecuperáveis e que, portanto, é melhor para a Polícia e para a sociedade ficar livre deles²⁹.

Portanto, nas ocorrências em que se faz necessário impor a autoridade, empregar a força física e fazer uso da arma de fogo para garantir direitos violados e preservar vidas, num ambiente de pouca visibilidade e de risco, nem sempre se consegue conciliar a legalidade e a legitimidade da ação. São nestes casos que se faz necessário uma alta dose de controle emocional para que a ocorrência não acabe gerando abuso ou excesso de poder, agressão física, ou até emprego, além do limite, da arma de fogo, que acaba culminando em morte. O depoimento a seguir ilustra um pouco essa experiência adquirida no cotidiano:

“A hora que a gente está na ocorrência e depara com o bandido, você é o juiz. E aí você tem a sociedade ali, tem o poder judiciário que está ali do seu lado, você tem a cadeia de comando, os oficiais. Ninguém tem conhecimento de nada, está nas suas mãos a decisão de agir, de matar ou não matar. Se você agir pensando só na sociedade, só na imprensa, ou as vezes só na lei, você deixa solto um bandido. Porque se você for proteger e tratar o bandido somente de maneira adequada, ele vai sair ganhando. A decisão sua é mais coerente para a corporação, é mais coerente para sociedade, para a justiça e para todos aqueles elementos que estão aguardando de você uma reação diante de toda aquela criminalidade” (Policial feminina, 16 anos de serviços prestados).

Esse depoimento, de uma policial que atuou muitos anos na área operacional, confirma como o policial, na prática diária, incorpora à sua função uma espécie de tríplice aliança do poder. Ele se acha representando o Poder Judiciário (juiz), o Poder Legislativo (a sociedade) e Poder Executivo (poder de comando e execução). Uma pessoa assim, com tantos poderes e agindo na “clandestinidade”, numa “zona cinzenta”, onde “ninguém tem conhecimento de nada”, abre um espaço muito grande para a prática de arbitrariedades. O excesso de poder, representado pela violência policial, acaba se tornando uma prática muito comum na Polícia. Como a policial admite, ao se deparar com o bandido, não é possível agir da mesma maneira sempre, ou seja, tratando o bandido de maneira adequada porque, neste caso, ele “sairia ganhando”. Desta maneira, agir fora da lei só depende do “bom senso”.

²⁹ Alguns policiais, inclusive oficiais, me confessaram em “*off*” que já eliminaram vários marginais considerados “perigosos para a sociedade e irrecuperável”. Um oficial chegou a me dizer que algumas vezes o comandante quer entregar o marginal vivo, mas a maioria se rebela e decidem por entrega-lo no Instituto Médico Legal. Neste caso, agem motivados pela vingança.

Nestas ocasiões, “o bom senso” muitas vezes recomenda agir de forma bem distinta daquela aprendida nas academias de formação de oficiais e soldados.

É neste ambiente de incertezas e riscos que as reações dos policiais nem sempre se dão dentro de uma previsibilidade ou dentro das racionalidades jurídicas e dos princípios do Estado de Direito. O que prevalece, muitas vezes, quando se depara com o oponente da lei, é uma cultura própria, uma cultura à parte do conhecimento adquirido nas Academias de Polícia ou nos centros de formação profissional; uma cultura adquirida nas ruas e apreendida com o exemplo dado por outros policiais. Para justificar a adoção dessa cultura, a policial citada declara que *“não é possível agir a vida inteira como se fosse uma recruta, como se fosse um novato”*. De fato, em todas as profissões é muito comum aprender coisas boas e ruins com aqueles que já se encontram exercendo aquela profissão há mais tempo. Há uma certa cobrança e um certo constrangimento em não agir de acordo com aquilo que os outros estão fazendo. Esse constrangimento é reforçado, na Polícia, pela hierarquia e pela disciplina empreendida pela cadeia de comando, principalmente por quem se encontra no final do processo, quer dizer, aquele policial que se encontra nas ruas fazendo o contato direto com a população e se depara com o perigo de ser vítima da violência e “juiz” de quem a pratica. Com isso, os policiais acabam tendo um comportamento diferente daquele que aprendeu durante a sua formação, à margem da lei, e não conseguem controlar seus impulsos de utilizar a força com excessos. Ao fazer o uso dessa força de forma extra-legal, ele acaba fazendo o papel de juiz. Usar de arbitrariedade ou agir com violência, matar ou não matar, pode até ser uma questão de “bom senso”, mas também é uma questão de cultura adquirida ao longo das experiências vivenciadas. O fazer das pessoas se dá com base nas experiências adquiridas e herdadas de um passado não muito distante, marcado pelo autoritarismo e pelo emprego em excesso do poder e da força.

A violência policial pode ainda estar relacionada com a ausência de um plano de assistência à saúde mental. Acontece de policiais ingressarem na carreira e, muitas vezes, os testes psicológicos de aptidão acabarem não detectando possíveis desvios de conduta dos candidatos. Muitas vezes os desvios são detectados e o aluno é reprovado no teste psicológico, mas eles acabam sendo orientados por advogados para que ingressem com medida judicial, o que, muitas vezes, acaba invalidando os testes psicológicos e determinando o seu ingresso na carreira policial. E são exatamente estes, na avaliação de autoridades ligadas ao comando das polícias, que quase sempre acabam apresentando desvios de conduta depois

de um certo tempo na corporação. Os crimes mais comuns cometidos por estes policiais são: furtos, roubos, homicídios, tortura, estupro e crimes de pistolagem ou aluguel praticados contra os cidadãos.

Pode-se debitar a violência policial ao pouco controle e à falta de cursos de reciclagem, ou até de estímulo por parte dos superiores. Muitos policiais, incluindo os oficiais, acabam passando para o lado dos bandidos, por conhecer bem o “*metiê*” ou pela certeza da impunidade:

“Nós temos aí exemplos práticos de pessoas que está na área de inteligência da polícia, onde labuta diariamente com problemas de violência ele passa ser produto dessa violência. Onde passa determinado tempo ele não é reciclado, ele passa a fazer atividades ilícitas, ser chefes de bando, de quadrilhas de pistolagem, porque ele já conhece todo o *metiê*. Ai ele passa, porque ele já tem o preparo e porque não tem o controle, ele passa, ao invés de atuar para a polícia, ele passa a proteger bandido, daí a pouco ele passa a fazer parte, passa a ser chefe e acaba comprometendo todo o sistema. Então o trabalho tem que ser conjugado e controlado. Esse é meu ponto de vista e eu digo isso com toda experiência que eu tenho, onde eu tenho 23 anos de polícia” (Oficial da P.M. do Estado de Mato Grosso)

Talvez uma parte desses crimes cometidos por policiais contra o cidadão tenha a ver com o caráter do policial e não com o aprendizado adquirido após o ingresso na corporação. No entanto, é razoável admitir que o policial, ao ingressar em uma das Polícias, acaba se sentido intocado, pouco vigiado, e isso termina por incentivá-lo a praticar crimes, porque se julga uma autoridade acima de qualquer lei e conta com a possibilidade de não ser descoberto e punido. Não resta nenhuma dúvida de que, em alguns casos, a responsabilidade possa não ser atribuída diretamente à corporação e a seus superiores; mas essa responsabilidade é, indiretamente, da própria Polícia, porque não impede que pessoas com caráter “deformado” ingressem na corporação e porque, durante a sua formação, não se conseguiu mudar essa visão acerca das práticas de controle social que privilegia o uso da força.

O ex-governador do Estado, Dante de Oliveira, afirma que a violência policial, infelizmente, ainda é uma realidade dentro da Polícia Mato-grossense. Segundo ele, isso ocorreria devido ao baixo nível de escolaridade desses policiais.

“Infelizmente são distorções que ocorrem ainda num contingente humano de baixo nível de escolaridade e com preparo baixo. Sem dúvida ainda há um viés na sociedade que gosta de usar da violência para combatê-la. Não foram poucos os que puni por indisciplina e expulsei das polícias.

Nos 7 anos e 3 meses que governei me orgulho de ter conseguido evitar confrontos polícia versus povo, principalmente nas ações de despejo que resolvi todos com diálogo entre os envolvidos. Não tivemos um caso de violência no meu período. Quando ela abrandava em outros estados até governados por governadores democratas”. Governador Dante de Oliveira (1995/2002)

A escolaridade é, de fato, um pressuposto de que quanto mais tempo de estudo a pessoa tiver, maior será a sua qualificação e capacidade de resolver os conflitos sem o emprego da violência. Todavia, se a escolarização fosse de fato o único fator que resolvesse a questão da violência policial, provavelmente os oficiais não cometeriam crimes ou não permitiriam que seus subordinados assim procedessem. A escola é apenas um pré-requisito para aumentar a eficiência profissional. Ou seja, ela apenas contribui para a formação do caráter, mas não significa que impedirá que as pessoas ajam em desacordo com as normas de conduta e de moral.

Na maior parte das Polícias brasileiras existem programas que fazem o acompanhamento das atitudes e das condutas de policiais, antes e depois do seu ingresso nas corporações. Esse trabalho é preventivo e corretivo, pois sabemos que o ofício de polícia é estressante, onde o policial trabalha em condições muitas vezes adversas e a sua vida esta em jogo. Nesse sentido, um serviço de apoio e atendimento psicológico, com avaliações periódicas, é fundamental para acompanhar a saúde mental dos policiais e prevenir possíveis desvio de condutas.

O *ethos* policial é reforçado, também, pela cultura social baseada numa alta discricionariedade, que julga e condena os comportamentos e atitudes violentas com o emprego de mais violência. Esta cultura está baseada, ainda, na negação de direitos, onde uns são considerados mais cidadão do que outros. Essa forma de pensamento e relacionamento entre os membros das elites com as camadas populares, de certa forma foi assimilada pelos nossos órgãos de segurança e tem a ver com o nosso passado *escravagista*, que sempre considerou os não membros das elites como cidadãos de segunda categoria, não portadores de direitos iguais e, por isso mesmo, menos iguais perante a lei. Essa cultura elitista acaba sendo reproduzida pelas instituições encarregadas de pôr em prática ou defender as leis em vigor, como é o caso da instituição policial. Entre as características dessa cultura policial, Bretas (1997:82) enumera o machismo, o conservadorismo, o cinismo ou pessimismo, o preconceito social e autoritarismo no relacionamento com as camadas mais humildes da população.

Para Bretas “este conjunto de elementos produz uma visão preferencialmente negativa do mundo que lhe é exterior”. O policiais acabam vendo os problemas relativos à criminalidade convencional como abusivos à ordem e insolúveis, principalmente quando praticados por membros das camadas inferiores da sociedade.

1 – “Embora a sociedade seja cega, não sabe o que está acontecendo naquele momento, quando ela tomar conhecimento vai dizer: não!, graças a Deus, é um bandido a menos em circulação; está no presídio; morreu; alguma coisa assim, a sociedade se sente aliviada quando morre um bandido. Mas a decisão que você tomou foi aquela. Acertada ou errada, foi aquela ali que aconteceu, mas essa decisão não veio só. Na primeira vez que você sai para uma ocorrência pode até ser dolorido, mas na segunda vez, terceira, a quarta, você vai se acostumando a tomar sempre decisões em cima daquele bom senso, né. E aí você acaba se embrutecendo mesmo, em cima da convivência e, agente não quer isso aí, mas são fatos; é a sua carreira profissional” (Policial PM, 16 anos de serviços prestados).

2 – “Primeiramente o que colabora essa posição de querer transformar um garoto de 18 a 20 anos em quase um herói. Não sei com está a polícia militar hoje, mas deve estar como na minha época. A sociedade cobra, a mídia cobra e até aplaude determinadas ações que combate de forma mais enérgica contra o crime. Então quando o comandante da organização militar tem uma onda de criminalidade na sua região a mídia e a sociedade cobra. Nós temos hoje programas de televisão (“mundo cão”) que só trabalham cobrando ou enaltecendo as ações mais enérgicas da polícia sobre a criminalidade. A Sociedade vive numa dualidade: quer o fim da violência com resultados, mesmo com o uso da força. Mas nós sabemos que isso é ilegal. Então nós devíamos repensar todo o sistema de defesa social no sentido de que diminuísse essa criminalidade e não estar lá o policial herói resolvendo casos, e pela sua fama tentar resolver os crimes. O Estado deveria investir mais em todo o seu sistema de defesa social”.(Oficial aposentado, 25 anos de serviços prestados).

A ação do policial vem, muitas vezes, respaldada pelo senso comum existente na sociedade que entende que o bandido deve ser tratado como uma pessoa sem direitos. A “pena de Talião” e a vingança são formas ainda muito bem aceitas pela sociedade para fazer “justiça” ou combater as injustiças. Na percepção de muitos policiais, a sociedade fica contente, “aliviada”, quando tem notícia que um bandido foi morto em confronto com a Polícia ou encontra-se em algum presídio. Isso em parte é verdadeiro; no conjunto, parte da opinião pública se sente vingada quando “o mal” é derrotado pelo bem, mas quando essa violência se volta contra alguém da família ou muito próximo dela, ou quando as pessoas se identificam com a vítima, elas passam a encontrar uma série de justificativas para condenar a atuação policial que acabou resultando em excesso de poder. A aprovação da ação policial, ou não, está muito associada ao perfil daquele que sofreu a violência. Se a vida pregressa da pessoa estiver marcada por várias passagens pela polícia, ou se era uma pessoa viciada em drogas, estupro, ladrão ou assassino, normalmente a opinião pública apóia o policial. No entanto, quando essa violência, cometida pelos agentes do Estado, for praticada contra pessoas indefesas, inocentes, ou for desproporcional à ameaça que o agressor apresentava

naquele momento, há uma tendência da opinião pública em considerar arbitrária e violenta a ação do policial, principalmente quando impetrada contra pessoas da classe média ou da elite.

Outra explicação refere-se à formação dada aos jovens, entre 18 e 20 anos de idade, que ingressam na Polícia. Por mais que no período de formação se reforce a legalidade da ação policial, existe sempre a possibilidade desse jovem querer se transformar num reformador, num aplicador de castigos, num “herói” que agiria em nome de um certo consenso, existente na sociedade, que quer se livrar “dos bandidos” que cometem delitos contra o patrimônio e contra a vida. Esses jovens, na sua experiência diária, se confrontam com muitas situações onde eles entendem que, para impor a sua autoridade, a autoridade legítima do Estado, é preciso usar a força e até a brutalidade. Também o alto poder de discricionariedade leva-o a assimilar determinados comportamentos que acabam por comprometer a legalidade e legitimidade da ação. A sociedade e as páginas policiais dos jornais diários reforçam, muitas vezes, os valores de que o papel da Polícia é empregar a força, mesmo que ilegal, para solucionar toda a natureza de conflitos e crimes. As elites, e até mesmo o Estado, contribuem para reforçar essas práticas arbitrárias dentro das Polícias brasileiras.

Para Morgado (2001:59),

“Isso revela – na perspectiva de pessoas para as quais é a identificação que determina se a execução sumária é ou não arbitrariedade policial, uma transgressão – a aplicação da lei não é entendida como um conjunto de procedimentos judiciais, mediatizados por diversos representantes: do policial que detém ao juiz que prolata a sentença. Para essas pessoas, pelo menos no momento em que se manifestam, a aplicação da lei dispensa mediações: tem de ser imediatamente personificada por um agente, com poder sobre a vida e sobre a morte, tido como encarnação da própria *lei*”.

A violência ou arbitrariedade policial ocorre, neste caso, porque o policial não dispensaria as mediações e um conjunto de procedimentos que levaria à punição do transgressor da lei. Ele acaba, ele mesmo, aplicando a pena capital ou impondo algum tipo de castigo físico àquele que transgrediu a lei ou foi contra a sua autoridade. Ele acaba prendendo e aplicando a justiça na forma de castigo físico ou executando o seu oponente. Em alguns casos, a opinião pública chega a aprovar esse procedimento, dependendo do contexto e do passado do oponente da lei. Essa aprovação ficou explícita no episódio que culminou com o episódio denominado “Massacre do Carandiru”, em 1992, em São Paulo, e a execução de um assaltante na cidade do Rio de Janeiro, ocorrida em 04/03/95, que chegou a ter 91% de

aprovação numa pesquisa feita pela Rádio Globo. A não aprovação da opinião pública pôde ser verificada no caso da “Favela Naval” em Diadema (97), onde o soldado Otávio Lourenço Gamba – o “RAMBO” - foi o principal responsável por torturas e autor do disparo à queimadura que acabou matando um inocente. No “Caso Christian”, quando a Polícia matou o garoto por não ter obedecido à ordem de estacionar o carro durante uma blitz, em Cuiabá, em 1991, a opinião pública oscilou entre a aprovação e a condenação. Isto porque os policiais lançaram a suspeita de que a vítima era usuária de drogas e alegaram que o seu carro estava sem placas. Portanto, por sua atitude ter sido suspeita, o garoto foi considerado passível de punição por uma parte da opinião pública. Foi preciso todo um trabalho da família e de amigos para mostrar e provar que o jovem fora executado sumariamente por policiais, sem direito à defesa, encurralado numa rua sem saída.

Essa percepção negativa da realidade e dos conflitos que dela emanam, acaba sendo reforçada porque o policial vê o sistema de justiça criminal como inoperante, pouco eficiente, e por isso justifica o emprego indiscriminado da força, da tortura, e até a eliminação do transgressor. Essa cultura da violência policial é também explicada como sendo devido a uma reivindicação dos setores mais altos da sociedade, que passaram a exigir da Polícia a solução dos problemas sociais. Por isso, a Polícia deveria tratar os “bandidos” com o rigor da lei e de preferência aplicar-lhe um merecido castigo físico e constrangimento moral.

O desenvolvimento da cultura policial estaria associado a vários fatores, entre o quais cabe ressaltar: à influência do militarismo – que vê o criminoso e o delinqüente como “inimigos” da sociedade e do Estado; às experiências cotidianas no trato com a violência e com a criminalidade; e, ainda, à influência de uma cultura autoritária difusa na sociedade que deu “carta branca” para a Polícia “combater o crime” e protegê-la das chamadas “classes assassinas e perigosas”³⁰; e à dificuldade de conciliar conflitos num ambiente marcado por ambivalências, no qual o policial tem que exercer o papel de defensor da lei (combatendo a criminalidade), de parceiro, de conselheiro conjugal, psicólogo, assistente social, caçador ou domador de animais ferozes, relações públicas, informante de serviços públicos e logradouros, apartador de brigas de vizinhos ou de bêbados, conciliador etc. Enfim, o policial acaba se tornando um especialista em generalidades, ou um especialista em “solução” de conflitos difusos. Além disso, é ao mesmo tempo um reparador das injustiças e guardião da

³⁰ Chevalier, Louis. “Classes Laborieuses et Classes Daugereuses.”. Paris, Hachette, 1984.

segurança. Um profissional com este perfil existe, mesmo, só nas revistas em quadrinhos. O desenvolvimento dessas influências negativas (dos militares e da sociedade), num ambiente de incertezas, onde as práticas e experiências cotidianas se baseiam numa discricionariedade variável, associada a uma visão negativa e preconceituosa do mundo que lhe é exterior, não foi acompanhado da elaboração de procedimentos de como agir em cada circunstância.

O aparato legal, por si só, não foi capaz de modificar ou impor normas de condutas que limitasse o abuso de poder e evitasse que a violência policial se propagasse como uma prática de controle social tida como normal ou como parte integrante do ofício de polícia.

Isso também se deve ao fato do modelo de formação da Polícia brasileira estar bastante associado como o “modelo de polícia francesa”, ou seja, um modelo centralizado, instituído para manter a ordem pública com emprego da força legítima e ilegítima, com a finalidade de defender a propriedade (patrimônio) e a vida (liberdade) dos homens de bens (Tavares dos Santos, 1997:161-2). Por essa razão, a Polícia está muito mais próxima ou a serviço do Estado e da suas elites, do que do cidadão. Isso teria produzido no ofício de polícia, principalmente nas sociedades periféricas, uma terceira dimensão no seu trabalho, a violência ilegítima ou um “excesso de poder”. No caso brasileiro, para Tavares dos Santos, “pode-se discutir em que medida a violência, concebida como um dispositivo de excesso de poder, produz uma outra particularidade do ofício policial: além do exercício da violência legítima e de ações visando sedimentação de um consenso social, nele está contida a virtualidade da violência física ilegítima enquanto uma prática social que implica a possibilidade do excesso de poder”.

Essa terceira dimensão do trabalho policial estaria sendo exercida no limiar da legalidade e da ilegalidade, onde a possibilidade de cometer abusos e excessos é bastante visível e concreta no exercício da função. O trabalho policial se realiza à margem da vida, ou dos aparatos legais que definem o uso da força somente dentro do “monopólio da violência legítima”. As origens desses excessos estariam ligadas a um passado marcado pelo autoritarismo, mas que Tavares dos Santos faz questão de assinalar que este quadro se agravou depois do Estado Novo da Era Vargas, onde era muito comum a Polícia ser empregada para praticar a tortura contra presos políticos e criminosos comuns, como método de se obter confissões. Com instalação e a vigência do regime militar, de 1964 a 1984, as práticas de excesso de poder, de abusos e torturas contra presos políticos e comuns

continuaram sendo pouco coibidas ou controladas pelo aparato legal. Trabalhos e pesquisas sobre esse período apontam que havia, nas grandes cidades brasileiras, além das práticas de tortura contra presos políticos ou adversários do regime militar, “esquadrões da morte” e “justiceiros” que executavam, sumariamente, principalmente os chamados criminosos comuns, pertencentes a certos grupos sociais representados por assaltantes, “trombadinhas”, negros, prostitutas e homossexuais, conforme demonstram os trabalhos de Barcellos (1992), Bicudo (1994), Huggins (1998) Kant de Lima (1995) e Pinheiro (1997).

As práticas violentas e o abuso aos direitos dos cidadãos continuaram mesmo depois do advento da Nova República e da Nova Constituição de 1988. Os exemplos de excesso de poder e do uso inadequado da força física por parte dos agentes policiais também podem ser constatados nas chacinas contra trabalhadores “sem terra”, em Corumbiara/1995(RO), Eldorado dos Carajás/1996(PA) e contra presos e pessoas pobres que vivem na periferia das grandes cidades, como é o caso da chacina do Carandiru/1992(SP) e da Favela Naval/1997 Diadema(SP), entre outros. Kant de Lima (1995:84,86) constatou, na cidade do Rio de Janeiro, a prática da violência física como método de investigação para obter confissões, principalmente contra os delinquentes que fazem parte das classes inferiores.

“A necessidade de descobrir a verdade através da confissão torna-se responsável pelo uso socialmente legitimado da tortura como técnica de investigação. A tortura física é cometida, evidentemente, contra a lei e contra a definição legal brasileira de direitos humanos.(...) Claro, a tortura é usada principalmente quando a pessoa envolvida na investigação é classificada como marginal – delinquente ou pertencente a classes inferiores -, não possuindo status social e econômico e não estando ligado a nenhum grupo que possa punir os policiais pelo abuso de poder”.

Pinheiro (1997:48-49) constata, também, a permanência da violência policial, mesmo depois de se ter conquistado a democracia. Segundo ele,

“Em todo o Brasil a Polícia Militar continua a executar sumariamente os suspeitos e os criminosos. Em São Paulo 18 pessoas são mortas pela polícia por mês e no Rio a média é de 24. Muitas dessas vítimas vivem nas periferias pobres e as vítimas são dos grupos mais vulneráveis: os pobres, os negros e os sem-teto. Do ponto de vista da Polícia Militar, essas mortes são parte de uma estratégia de confronto com criminosos. Os policiais vêem o império da lei como um obstáculo e não como um garantia de controle social. O seu papel é o de proteger a sociedade de qualquer “elemento marginal” usando qualquer meio. Esses assassinatos são apoiados pelas elites e pelos pobres que em sua grande maioria são as principais vítimas”.

O emprego da tortura como método para obter confissões, dar “uma boa surra” ou “aplicar um corretivo” naqueles que cometeram ou são suspeitos de algum crime continua sendo uma prática bastante comum nas nossas Polícias. Soma-se a essas práticas, os massacres praticados pelas polícias brasileiras, no campo e nas cidades, como sendo uma herança do enfoque militar que foi dado à segurança pública, desde o Estado Novo. Emprega-se o uso da força ilegítima como se estivesse combatendo um inimigo. Neste caso, o objetivo é destruí-lo, eliminá-lo fisicamente e, não, conter o agressor e preservar a lei, respeitando os direitos do cidadão. As maiores vítimas dessa prática perversa e desumana têm sido, quase sempre, as populações pobres que vivem marginalizadas nas periferias das grandes cidades. O que é mais contraditório, ainda, é o fato das elites e os pobres aprovarem esses métodos e essas práticas, quando se trata de “elemento marginal”. Pode-se dizer que se encontra difuso no imaginário popular ou na “consciência coletiva” a idéia de que “marginal” não tem direitos. A prática de tortura, ou até mesmo a eliminação das suas vidas, são justificadas como se estivesse protegendo a sociedade.

O ofício de polícia em Mato Grosso também é marcado por essas ambigüidades e dualidades que envolvem a profissão. Por um lado, temos uma Polícia que atua dentro da normalidade democrática, que tem o apoio e é respeitada pela população. São homens e mulheres que dignificam a profissão colocando em risco as suas vidas para proteger e oferecer segurança para a sociedade. De outro lado, temos policiais que demonstram claramente sinais de desvio de conduta e comportamento. Estes representam aquilo que, na maioria dos Estados, como é o caso do Rio de Janeiro, as autoridades e os meios de comunicação denominam e denunciam como a “*banda podre da polícia*”.³¹

A “banda podre” da Polícia é formada por policiais violentos, corruptos, que não hesitam em atuar fora dos padrões que se aprende dentro das Academias de Polícia; desrespeitam as normas, os direitos humanos e chegam a desafiar quem tenta colocar um freio em suas práticas violentas. É esse tipo de policial que se investe do poder de “juiz” e “promotor” da justiça e até de justiceiro. Continua fazendo controle social com base em juízos de valores, muito difuso no meio social, que trata a questão do crime associada a uma punição exemplar. Punir significa fazer uso do castigo físico (suplício do corpo) como forma de obter confissões ou de fazer “justiça”. Essa prática está associada ao autoritarismo herdado do

³¹ Soares, Luiz Eduardo. “Meu Caso de General. Quinhentos dias no *front* da Polícia do Rio de Janeiro”. Rio de Janeiro. Cia das Letras. 2000.

passado e à cultura adquirida informalmente (saber informal) no exercício do ofício e no contato diário com a violência das ruas. Há aqueles que, inclusive, adotam em suas práticas os discursos ideológicos, muito comuns no meio criminal, que consideram que “bandido não tem direito”; que os direitos humanos foram feitos só para “defender bandidos”; que “bandido tem que levar pau”; ou “bandido bom é bandido morto”, pois “bandido que enfrenta a polícia tem que morrer”.

Alguns policiais agem de forma violenta, com base na idéia do “policial herói”, achando que estão defendendo e fazendo um excelente serviço para a sociedade ao “tirar esses indivíduos de circulação”. Muitos agem, também, motivados pelos discursos autoritários que são reproduzidos pelos meios de comunicação, que fazem da notícia sobre o crime sua matéria-prima de análise das causas da criminalidade, enaltecendo “os policiais heróis”.

SEGUNDA PARTE – VIOLÊNCIA POLICIAL, SEGURANÇA E DEMOCRACIA.

1 – Ofício de Polícia, Modelos Operacionais e Práticas de controle Social.

A temática da segurança pública e da criminalidade e os meios para controlá-la nunca mereceram tanta notoriedade nem tanta preocupação como agora. Toda vez que estes temas aparecem nos noticiários, as organizações policiais viram foco de discussões e análises sobre o seu papel numa sociedade tão violenta como a brasileira.

As organizações policiais nunca foram tão debatidas e exigidas como vêm sendo, em função dos índices crescentes de criminalidade. O debate nos meios de comunicação, nas Academias de Polícia, nas ruas, nas esferas de governo e nos congressos acadêmicos, sobre o papel das Polícias na sociedade democrática, produz calorosas discussões sobre como enfrentar o problema da insegurança e do medo gerado por ela. De um lado, a sociedade civil cobra a pronta atuação e a eficiência das forças policiais no enfrentamento da desordem, bem como a imediata solução dos crimes e a punição dos criminosos; de outro lado, exige que o ofício de polícia e a repressão sejam exercidos com base na subordinação ao Estado de Direito e no respeito aos direitos humanos. Todavia, esta pretensão da sociedade mostra-se incompatível com a visão de algumas autoridades e lideranças policiais sobre a forma de prevenir e desvendar os crimes.

Essa incompatibilidade aparente tem uma explicação histórica em nosso país. As organizações policiais, criadas pelo Estado Moderno e pelos princípios que regem uma sociedade democrática, sempre estiveram mais próximas dos interesses das elites e da defesa da ordem política, do que da defesa dos direitos civis e constitucionais. O ofício de polícia no Brasil, desde a sua criação, no século XVII, sempre esteve associado à idéia do emprego da força, do castigo, da humilhação dos criminosos e do suplício do corpo (Foucault, 1999a).

A naturalização do emprego da força e o uso da violência contra civis que cometeram ou são suspeitos de terem cometido algum crime, passou a ser vista pela sociedade e pelas autoridades como parte integrante do ofício de polícia e, muitas vezes, até estimulado por

autoridades e pela população. Para melhor compreender a evolução do ofício de polícia no Brasil, de onde vem essa prática autoritária e violenta que foi incorporada à cultura das organizações policiais, mesmo depois de instalado o Estado de Direito, faz-se necessário um breve retrocesso na história. O desconhecimento do papel positivo do ofício de polícia, numa sociedade democrática, tem levado também a distorções sobre a legitimidade do emprego da força para controlar a violência e a criminalidade. A pouca tradição de experiências democráticas duradouras no Brasil também pode nos ajudar a compreender a falsa oposição entre o emprego das forças policiais no controle da criminalidade e o respeito ao Estado de Direito e aos direitos humanos.

1.1 – O Ofício de Polícia e o Modelo Operacional antes de 1988

“O modelo, antes de 1988, valia-se da regra: manda quem pode, obedece quem tem juízo”³².

O Brasil possui uma longa tradição no emprego das forças policiais baseado em transgressões e castigos físicos impetrados principalmente contra as populações pobres, dominadas e oprimidas. *As práticas de violência e arbitrariedade*, impetradas pelas forças policiais, não são novidades em nosso país. Desde os tempos Imperiais até os nossos dias, independente do regime de governo ou das tendências políticas no governo, o abuso de poder, o arbítrio, o castigo físico e a tortura, têm sido uma forma de controle social bem característico das elites e das forças policiais de cada período histórico. Nunca é demais lembrar esse longo processo histórico. No Brasil Imperial eram comuns o castigo físico contra os escravos, criminosos, ladrões ou suspeitos de terem cometido alguma tipo de delito contra a ordem social.

Após a Proclamação da República, em 1889, várias leis de exceção foram adotadas para combater os inimigos da república e as chamadas “classes perigosas” (Chevalier,1984). Os movimentos sociais e as greves durante a República Velha foram considerados pelo

³² Oficial da PMMT – sintetizando o modelo operacional e a hierarquia que comandava a polícia antes da constituição democrática de 1988.

Presidente Washington Luiz, como uma “questão de polícia”. Entende-se, por isso, a repressão física contra todos aqueles que se manifestassem contrários à “nova ordem” estabelecida. É deste período a criação, em São Paulo em 1925, da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), cuja finalidade era manter a vigilância permanente sobre as atividades que poderiam desintegrar a ordem vigente.

A “Era Vargas” (1930/45) foi um período rico em leis de exceção e arbitrariedades contra os adversários políticos. As leis de exceção visavam manter, legalmente, a ditadura depois de 1935. A constituição de 1937, que inaugurou o Estado Novo, é considerada uma cópia da “Carta Del Labore” do fascista Benito Mussolini, da Itália.

A fase da redemocratização e do populismo (1946/63) não significou o fim das arbitrariedades e da violência policial contra os movimentos sociais e contra os criminosos e suspeitos de algum delito contra a nova ordem. A Polícia continuou gozando de ampla “autonomia” para, em nome dos governantes e das elites, aplicar a lei e fazer a justiça, principalmente porque o delegado, ou a autoridade policial local, fazia o papel de juiz, tendo em vista que a maioria dos municípios brasileiros não possuía Varas ou Instâncias da Justiça para mediar e julgar os conflitos. O castigo físico continuou presente em todas as fases da atividade de polícia. Neste sentido, o Delegado ou o Chefe de Polícia local continuavam gozando de amplos poderes arbitrais e de justiça.

Durante o Regime Militar (1964/84) foram criadas várias leis de exceção (Atos Institucionais) para garantir a nova governabilidade em bases ditatoriais, a partir da Constituição de 1967 e da Emenda de 1969. Neste período, fortaleceram-se a repressão e a arbitrariedade contra os políticos de oposição, líderes sindicais, religiosos e contra os movimentos sociais, sendo as Polícias largamente utilizadas como instrumento de controle e defesa da ordem estabelecida. É deste período, também a instituição da Justiça Militar para julgar os crimes que a Polícia viesse a cometer no exercício de suas funções.

Podemos afirmar que a concepção de controle social, presente ao longo destes períodos históricos, colocava a Polícia a serviço do Estado e das elites. Prevalcia, no ofício de Polícia, uma cultura do emprego da força e o uso da violência de forma indiscriminada, na maioria das vezes, sem a observação da lei. Essa cultura do arbítrio e do uso da força permitia a prisão de qualquer suspeito de algum delito ou crime, sem mandado judicial. A busca de

provas e as confissões quase sempre eram obtidas com o emprego da tortura e do constrangimento ilegal do suspeito. Sobre o modelo operacional das Polícias, antes de 1988, algumas experiências vividas por policiais em Mato Grosso não deixam dúvida quanto à missão das organizações policiais nos períodos em que o Estado de Direito encontra-se fragilizado e os direitos civis não são respeitados.

“Quanto à questão do modelo operacional antes de 88 e pós 88, gostaria de colocar a minha experiência, na prática, nesse item. Lembro que em 80 nós fomos para a academia, em Salvador, pois aqui não tinha academia. Naquela época nós tínhamos que ir para outros estados que oferecessem academia. Então, a cultura, a tradição, era tudo regional que nós adquiríamos. Era ensinamentos daquela região, do estado que nós íamos, e depois, íamos trazendo tudo para cá. Algumas coisas foram positivas, porque eram conhecimentos novos, porém a questão da região, a gente trabalhava outra região (no caso Salvador) e aprendíamos, inclusive, a guerra revolucionária, e qual era o enfoque era o mais ágil, o mais forte, o mais Rambo, era o destaque, era o modelo. Aquele que era mais devagar, me incluía também...(risos)..., esse aí acabava sendo discriminado, o perfil ideal que se traçava era desse tipo Rambo: mais forte, mais valente, mais corajoso, mais audacioso, para enfrentar as guerras, as bandidagens e tudo mais. E aí depois de formados nós viamos pra cá”. (Oficial PM, mais de 22 anos de serviços prestados). *Grifos meus.*

“Como na época ainda estávamos vivendo o período militar, o enfoque 80% era em cima da formação militar. Objetivo era solidificar a personalidade do oficial no sentido da disciplina, no sentido da hierarquia, havia pouca coisa na área de humanas (sociologia, psicologia, filosofia), só algumas pinceladas. Mas, o enfoque central era em torno da rigidez da disciplina. Isso era o mais focado na época do militarismo. A Polícia Militar de Mato Grosso teve uma influência muito grande do militarismo porque quem formava os soldados até a década de 80 eram os oficiais que vinham do exército(R-2) e ingressavam na Polícia Militar como tenentes. Esse pessoal é que formavam os soldados. Os soldados no CEFAP tinham 100% da sua formação em cima disso. O modelo operacional era baseado na força, embora deva-se reconhecer que a Polícia Militar foi usada na época pelo Estado, pelos militares quanto pela própria sociedade que valoriza esse modelo” (Oficial aposentado, 25 anos de serviços prestados)

A formação que os policiais recebiam antes de 1988 era, portanto, baseada no emprego da força; não para dar segurança e garantir os direitos dos cidadãos, mas para “declarar guerra” contra a bandidagem. Para combater a criminalidade, o delegado, e até o policial militar, podia invadir domicílios sem autorização judicial; podia prender e manter incomunicável o suspeito de cometer algum crime; tinha livre arbítrio para usar da violência e da arma de fogo para atirar em pessoas que esboçassem a menor reação; podia bater, humilhar e até tirar a vida das pessoas em nome da autoridade da qual estava investido.

Esse modelo operacional baseava-se muito na experiência empírica de delegados e policiais militares, quase sempre calcada no autoritarismo e no militarismo. A influência do militarismo na formação dos policiais pode ter contribuído muito para essa visão extremamente violenta no que se refere à segurança do cidadão e no “combate” à

criminalidade social. Como admitem em seus depoimentos, as polícias brasileiras, em particular a de Mato Grosso, além de terem as suas formações reforçadas na idéia de respeito à ordem, à hierarquia e à disciplina, foram muito utilizadas pelas forças armadas na repressão aos movimentos sociais e com utilização de técnicas militares voltadas para a defesa da sociedade contra os “inimigos” do regime e da sociedade.

O Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso confirma que realmente o modelo operacional das Polícias, antes de 1988, era muito associado à função repressiva.

“Antes da Constituição, quando eu entrei na Polícia Militar, havia uma polícia que era muito afastada da sociedade. Ela procurava fazer a sua parte independente da comunidade e a comunidade por sua vez via na polícia um órgão repressor. Ela via na corporação para atendê-la, no entanto, ela deixava de procurar o seu apoio em razão do medo da aproximação.(...) Uma simples abordagem para verificar um grupo pessoa se algum era marginal ou se era uma pessoa comum, pessoa do bem, as abordagens eram feitas quase sempre com violência.”

Esse modelo operacional não era aceito pela sociedade, devido às práticas constantes de abuso de autoridade e violência policial. O modelo partia do pressuposto de que todos eram culpados, até que se provasse o contrário; e antes de provar que era inocente já na abordagem, o cidadão era tratado de forma desrespeitosa e violenta.

O Estado e suas políticas de segurança reforçavam esse modelo em que as Polícias estaduais, além de serem auxiliares das forças armadas, eram formadas por oficiais oriundos do Exército e empregadas como instrumento da dominação das elites que se encontravam no poder. O “adestramento das tropas” dava-se de tal maneira, que não havia muito espaço para discutir e avaliar o papel das Polícias no controle social. As Polícias estaduais eram o braço armado do Estado e, ao mesmo tempo, extensão de uma política e de um regime que não respeitavam os direitos humanos do cidadão e favorecia as elites.

O controle sobre a Polícia Civil pelas elites governantes, por exemplo, fazia-se sem o menor critério ou princípios de equidade administrativa. Nas cidades do interior, era comum serem nomeados para o cargo de Delegado, cabos eleitorais de políticos ou pessoas de confiança das elites políticas, que, raramente possuíam formação em Direito. A partir da sua nomeação, o delegado estava apto a exercer a profissão sem passar por qualquer tipo de

treinamento ou formação; quando recebia alguma instrução, era sobre o procedimento que deveria adotar em relação a inquéritos e às rotinas diárias de uma delegacia.

O controle social se dava com base nas denúncias de contravenções. Os crimes mais comuns, nas décadas anteriores a 80, eram os crimes de ofensa à honra, disputas e rixas entre indivíduos e famílias, desordens e crimes provocados por bebidas, disputas por mulheres e roubos de pequena proporção. Esses conflitos ou crimes eram resolvidos da seguinte forma: se fosse um “cidadão de bem”, atenuava-se o rigor da lei, não se fazia uso da violência e até se recomendava e dava cobertura para que ele fugisse até as coisas esfriarem.

Já em relação aos criminosos comuns, aqueles que não eram “cidadãos de bem”, reservava-se o rigor da lei e da força bruta. Os arruaceiros ou ladrões eram levados presos para as Delegacias e eram agredidos pelos carcereiros, ou mesmo pelo Delegado, que utilizavam para esse fim, chicotes ou cacetes de madeira de lei ou de borracha, mais conhecidos como “pau de amansar doido”.

Como forma de servir de exemplo para sociedade e de mostrar que a justiça fora feita era comum que o agente policial submetesse o preso à humilhação de desfilar pelas vias públicas com uma corda amarrada no pescoço e ligada ao carro oficial ou ao cavalo do policial. Para os ladrões era reservado, além da surra, o corte do cabelo em cruz, ou totalmente raspado com máquina zero, para que todos o reconhecessem como delinqüente. Essa humilhação fazia com que a pessoa desaparecesse da cidade, depois de solto. Ela ficaria marcada para sempre e jamais seria aceita naquela sociedade.

Outra forma de tortura bastante utilizada era o confinamento nas “solitárias”, celas muito pequenas onde o preso ficava semanas em pé, no escuro, sem poder dormir, até que confessasse um crime. Essas celas também eram utilizadas para punir o detento que tivesse cometido alguma insubordinação às normas da carceragem. Acreditava-se que a autoridade que não fosse violenta não seria respeitada pelos bandidos nem reconhecida pela sociedade. Quanto mais autoritária e truculenta fosse a autoridade policial, mais ela seria temida e respeitada.

Exercer o ofício de polícia com o emprego da violência e da tortura, desrespeitando os direitos civis, era, muitas vezes, garantia de prestígio e reconhecimento. Muitas vezes a fama

da autoridade policial corria de uma cidade para outra, o que resultava em promoções para cidades maiores ou no pedido de auxílio para acompanhar a diligência de delegados de outras cidades, que precisava solucionar algum crime ou prender algum bandido mais violento. Algumas dessas autoridades, em função da sua popularidade, acabavam se elegendo vereador, prefeito, deputado e até mesmo Senador da República. Filinto Muller (1930/37), por exemplo, conhecido chefe de Polícia do Distrito Federal, no governo de Getúlio Vargas, acabou se elegendo Senador pelo Estado de Mato Grosso. Sua família tem prestígio político até hoje na sociedade mato-grossense.

Essa foi a prática da Polícia em Mato Grosso durante quase todo o século XX. Com raras exceções, o modelo de policial valorizado ou exigido era do tipo “rambo”, que “topa e resolve qualquer parada”, que enfrenta bandido à bala e, se necessário, no tapa. O policial não muito afeito a bravatas ou pouco disposto a usar da violência, inclusive para tirar vidas, não tinha sucesso no setor operacional. Era logo transferido para o serviço burocrático, pouco valorizado pelos seus superiores e não reconhecidos pelos seus companheiros de ofício.

Em relação à formação, só para se ter uma noção, somente em 1985 é que ocorreu o primeiro concurso para a Polícia Judiciária Civil em Mato Grosso. Até então, o que vigorava eram as indicações feitas por políticos e pessoas de prestígio na sociedade. Essa forma de seleção é comprovada na declaração de um delegado de carreira:

“A Polícia Civil aqui no estado, ela foi estruturada, o primeiro concurso que houve para a Polícia Civil no estado foi em 1985, então fica uma situação difícil de fazer uma análise antes da Constituição de 88 e após, porque a carreira não estava estruturada, existia uma legislação que contemplava a Polícia Civil, que era a lei 4721 e que nós só viemos a ter nossa lei orgânica em 92, em outubro de 92, lei complementar n.º 20. Essa lei nos conferiu várias garantias, coisas que nós não tínhamos porque antes do evento do primeiro concurso, de 85, os policiais, de delegados à policiais, eram nomeados, por políticos, então hoje a Polícia Civil ela paga um preço muito alta por isso. Porque o primeiro concurso para agente foi em 1986 e foi um verdadeiro trem da alegria, nós temos analfabetos ainda hoje trabalhando na Polícia Civil, então foi um atraso tremendo para nós. Nós só vamos conseguir nos desvencilhar dessa situação, creio eu, dentro de 10 a 15 anos, nós ainda temos pessoas que naquela época, a mentalidade era outra, tinha que “ir pegar com unha mesmo”, só que são pessoas que hoje não tem condições para mandar pra curso de formação, não tem condições; são pessoas que não tem instrução, fica complicado. Felizmente nos últimos concursos que houve a gente percebe, são pessoas já, a grande parte, com nível superior. (...) Nossos policiais antes da estruturação da carreira da Polícia Civil, infelizmente, é a grande realidade, o cara, o político tinha uma pessoa lá que precisava de um emprego, professor ele não pode ser porque ele é analfabeto, então não servia para lugar nenhum, jogava para a Polícia Civil, era isso que acontecia, a verdade era essa mesmo”. (Delegado concursado, 17 anos de polícia).

O depoimento de outro policial reforça essa relação entre a Polícia Civil e a indicação política de alguém ligado ao poder:

“Eu entrei na Polícia Civil em 1981. Nessa época ainda era um cargo comissionado, preenchido através de indicação política. Então você tinha que ter um “padrinho” político para que você ingressasse na Polícia” (Agente Policial, 22 ano de serviços prestados).

Essa foi, portanto, a realidade da Polícia Civil até 1985 e que só teve a sua lei orgânica em 1992. Não era exigida nenhuma formação para ingressar na Polícia.

O Estado de Mato Grosso tem o PIB (Produto Interno Bruto) que mais cresce no país. Apesar de ser bi-campeão no *ranking*³³ de riqueza nacional, o setor público é o de maior peso na economia do Estado. A Administração Pública é a que mais faz investimentos, sendo ainda responsável pela absorção da maior parte de mão-de-obra. A cada ano eleitoral, antes de existirem concursos para preenchimentos dos cargos públicos, era certa a expansão da oferta de emprego no setor público, em nível estadual e municipal. Para conquistar uma vaga, para si ou para algum parente próximo, era necessário escolher ficar do “lado certo”, votar em quem “vai ganhar”, trabalhar para algum candidato do grupo de maior força eleitoral. Este era o critério para ser indicado. Comprovada a vinculação partidária ou trabalho durante a campanha eleitoral, o cidadão procurava seu candidato vencedor e reivindicava emprego na administração pública direta ou indireta. Se o candidato sabia fazer alguma coisa, ou se era formado em alguma coisa, tinha-se um destino adequado àquela experiência. Se “letrado”, era nomeado professor, diretor ou secretário de escola, médico do posto de saúde, engenheiro, administrador, etc. Se não tinha nenhuma experiência, pouca leitura, ou era analfabeto, era nomeado para uma das organizações policiais, especialmente para a Polícia Civil.

Esse policial, recém nomeado, como não tinha formação nenhuma, adquiria experiência com os mais antigos na profissão. Os mais experientes eram aqueles que “pegavam bandidos a unha”, ou seja, eram os mais brutalizados, os considerados mais valentes. Muitos policiais que foram admitidos antes de 1985 ainda estão na ativa, exercendo suas funções em alguma Delegacia de Polícia ou em setores burocráticos. Como reconhece um Delegado, o primeiro concurso, em 1986, foi “um verdadeiro trem da alegria” para

³³ “Mesmo com esse crescimento todo, Mato Grosso ainda é um estado periférico que depende da administração pública”, pondera a economista Marilde Brito Lima, técnica da Secretaria de Planejamento (Seplan). In: Bini, Camila. Editora de Economia. “Diário de Cuiabá”. Cuiabá, 07/04/2002.

acomodar todos que já estavam trabalhando e os novos que estavam ingressando. Esses policiais ainda vão trabalhar alguns anos antes de se aposentarem. Condições para se fazer uma reciclagem poucos têm, porque são analfabetos ou semi-alfabetizados. Talvez o primeiro desafio fosse implantar um curso de alfabetização e um curso de nível médio para essas pessoas elevarem seu nível de conhecimento e assim, quem sabe, com essa formação básica, interferir na qualidade do serviço prestado para a população que paga os seus salários.

O preço que a Polícia Civil paga por esse passado, quando não se exigia quase nenhuma formação para ingressar na Instituição, e a ingerência política na indicação dos servidores são, de fato, muito grandes. A maioria dos prédios onde funcionam as Delegacias de Polícia é marcada, até hoje, por extremo abandono do Poder Público. São prédios antigos, alugados, sem pintura, cheirando a mofo, sem cuidados com a higiene (quase sempre feita pelos próprios servidores), inadequados para o atendimento ao público, com móveis velhos, máquinas e equipamentos ultrapassados.

Outro problema decorrente da falta de formação dos servidores lotados nas Delegacias de Polícia está relacionado à qualidade do atendimento ao público. O cidadão que precisa registrar alguma ocorrência depara-se, freqüentemente, com funcionários mal-humorados, que trabalham sem a menor satisfação. Provavelmente isto tem a ver com a sua baixa estima. Como são mal remunerados e pouco valorizados profissionalmente, e enquanto seres humanos, não sentem nenhum prazer em fazer o que fazem, principalmente os serviços burocráticos e de atendimento ao público. A falta de uma melhor qualificação reflete-se, também, na maneira de vestir e nos palavreados dos policiais, que fazem lembrar os personagens dos programas humorísticos de televisão, como aquele interpretado por André Lucas, da “Escolinha do Professor Raimundo” (Chico Anísio-TVGlobo), que faz o papel de um policial, sempre vestido de preto, camisa aberta, deixando a mostra o peito, correntes no pescoço e muitos anéis nos dedos, e que a todo momento identifica-se como “*otoridade máxima*”. Completa essa imagem, o palavreado em gíria e a pouca familiaridade com a língua portuguesa, devido à pouca instrução exigida até 1986, para se ingressar na carreira. É claro que isto não pode ser generalizado, mas são situações perceptíveis empiricamente por quem prestar um mínimo de atenção nessas aparências.

Uma Polícia mal formada, mal preparada ou despreparada para lidar com o público e com a criminalidade, tende a ser desrespeitosa e violenta. Confunde, muitas vezes, autoridade

com autoritarismo, arbítrio com arbitrariedade e o uso legítimo da força com uso indiscriminado dessa força. O despreparo para lidar e resolver os conflitos e a criminalidade, por falta treinamento e recursos adequados para a investigação científica, potencializa o emprego da força e as atitudes baseadas na discriminação racial, no preconceito contra a população pobre e no julgamento de suspeitos com base, também, nas aparências. Ser negro, pobre, prostituta, travesti, mulher ou pessoa que não aparenta elevado grau de instrução ou “ser um cidadão de bem”, é motivo para ser tratado de forma indelicada e com brutalidade. As pessoas são julgadas por suas posses e aparências.

O relacionamento entre a sociedade e a polícia ocorreu de forma mais ou menos idêntica entre todas organizações policiais. No Brasil, ainda segundo Bretas (1997:81-82), como em Mato Grosso, existe uma cultura policial que não obedece a limites nacionais. Ela faria parte de todas as corporações policiais de modo geral. Entre as características desta cultura têm sido enumerados: “o conservadorismo, o cinismo ou pessimismo, o preconceito racial, a suspeita e o isolamento da comunidade contrabalançado por um sentimento de solidariedade de grupo e outros”. Para o autor, esse conjunto de elementos produz uma visão preferencialmente negativa do mundo que lhe é exterior. Vê os problemas e os conflitos sociais como sendo negativos para o desenvolvimento da sociedade e um perigo para a sua profissão.

Por essas razões, as relações entre a polícia e a sociedade nunca foram tranqüilas. As classes populares são tratadas com base nessa cultura do preconceito, enquanto que as classes superiores ou seus representantes tendem a ser tratadas com mais civilidade. Esse “privilégio” de tratamento é explicado pelo apadrinhamento político ou o prestígio que os membros das classes superiores têm com os políticos locais. É muito comum na sociedade mato-grossense, segundo depoimentos de autoridades policiais, um cidadão, quando abordado no trânsito para verificar documentação do veículo, ou em alguma verificação de rotina, dizer a célebre frase: “sabe com quem você está falando? Sou filho de fulano de tal, sou assessor do tal Deputado, Juiz, Desembargador”. Ou então, é muito comum pessoas andarem com cartões de visita de autoridades governamentais ou policiais, que é apresentado como um passaporte de quem não pode ser multado e deve ser liberado imediatamente. Segundo o depoimento de um oficial, isso ocorre porque foi criada uma cultura de que só pobre deve obedecer à autoridade policial.

“Isso porque o policial ainda não é respeitado aqui, certo? Policial aqui é só para pobre, então para pobre e preto, ele sabe que ele é autoridade, se for branco e rico ele não é respeitado, como é respeitado em outros países”. (Oficial da PM, com mais de 22 anos na corporação).

As conseqüências dessa visão distorcida, de que a polícia é só para pobre, acaba gerando nas camadas populares uma avaliação negativa da Polícia. O inimigo comum das comunidades pobres acaba sendo a Polícia e não o marginal, o traficante, o ladrão e assim por diante. Uma pesquisa feita por Silva (1998:79), na cidade do Rio de Janeiro, revela o quanto a violência está associada à idéia de racismo, preconceito, discriminação e segregação. Para ele, a fábula da miscigenação das três raças (brancos, negros e índios) não resolveu o problema do racismo e preconceito, principalmente contra os negros e os pobres que vivem segregados em favelas e bairros periféricos das grandes cidades; eles têm sido as vítimas preferências do atual modelo de controle social, que vem reforçando o preconceito, a discriminação e a aplicação da lei contra as populações segregadas de modo geral.

Shirley (1997:217-19), ao estudar a atitude da Polícia em relação à favela Morro da Cruz, numa cidade da região sul do Brasil, constatou que a comunidade respeita as gangues e não a Polícia. Nesta pesquisa, mostrou que esse relacionamento entre a sociedade e a Polícia nunca se deu de forma pacífica ou amistosa.

“O inimigo comum da comunidade é a polícia. Em três anos, entrevistamos centenas de pessoas e nenhuma tinha uma boa impressão da polícia. Quase ninguém tinha uma palavra de conteúdo positivo quando a ela se referia. (...) A hostilidade com relação à polícia enquanto instituição cria barreiras psicológicas que impedem a busca de apoio fora da comunidade. É generalizada a idéia de que no Brasil a lei é de difícil aplicação e que a informalidade é a melhor forma de resolver disputas”.

É por essa razão que a comunidade procura resolver seus problemas contrariando as leis ou recorrendo às suas redes de solidariedade, ou através de acordos com as *gangues* ou líderes criminosos, ao invés de buscar apoio no Estado, na Polícia ou na própria Justiça. Na sua conclusão, Shirley chama a atenção para fato de que a comunidade acha-se mais ameaçada pelo terror que vem do governo e da Polícia, do que das *gangues* que fazem parte da comunidade local. Uma pesquisa neste mesmo sentido, sobre a imagem da Polícia, realizada por Cárdua (1997:252) e Caldeira (2000:181), revela uma certa continuidade na forma de atuar, mesmo depois das mudanças democráticas. A Polícia continua tendo sua imagem associada com as arbitrariedades, a violência e incompetência na prevenção e solução da maioria dos crimes.

Em Cuiabá não se tem registro de uma pesquisa feita com base em metodologia científica, contudo, essa percepção negativa em relação à Polícia é comum nos meios de comunicação e nas rodas populares de discussões que envolvem a questão da repressão ao crime. Pesquisa feita por um jornal local³⁴, com base em uma amostra não muito significativa, aponta que do total de 17 pessoas entrevistadas em diferentes bairros, 64,7% não confiam na Polícia, outros 29,4% confiam parcialmente e apenas 5,8% confia na Polícia. As pessoas entrevistadas foram escolhidas aleatoriamente em três bairros da periferia – Planalto, Pedra 90 e Três Barras - onde os índices de violência são altos e habitados por moradores de baixa renda, e em um bairro de classe média alta - Boa Esperança. De qualquer forma, a opinião dos entrevistados reforça a tese de que a população confia muito pouco nas instituições policiais. Eis algumas opiniões das pessoas entrevistadas pelo jornal:

“Hoje a polícia é pior do que bandido. A segurança precisa melhorar” (Vendedora de 18 anos, bairro Pedra 90).

“Conheço vários policiais envolvidos com o tráfico de drogas, principalmente aqui no Bairro” (Costureira de 36 anos, Boa Esperança).

“No ano passado, um trabalhador apanhou de policiais. Bateram tanto nos pés dele, a ponto de deixá-lo sem trabalhar um tempo. Assim a polícia perturba a população” (Comerciante de 36 anos, Pedra 90).

Sabemos que essas pesquisas de opinião, principalmente efetuadas pelos órgãos de imprensa, não obedecem a critérios científicos de coleta de opinião pública, mas elas refletem a insegurança e o sentimento da população que avalia negativamente o desempenho da Polícia. Outra particularidade a ser ressaltada nessas pesquisas de opinião é que elas sempre são feitas logo após a ocorrência de alguns fatos amplamente divulgados nos meios de comunicação, envolvendo crimes que não foram elucidados ou que envolvem a violência policial, e a avaliação negativa está associada, seguramente, a estes fatos, que acabam chocando a opinião pública.

A opinião de que somente pobre é preso pela Polícia é respaldada pelo censo penitenciário de 1993, do Ministério da Justiça. Embora não muito confiável, devido à precariedade na coleta das informações, este foi o primeiro censo de âmbito nacional realizado pelo Conselho Nacional de Política Criminal/MJ. Esse censo constatou que dois terços da população carcerária (126.152) eram pretos ou pardos. Destes, 95% não tinham

³⁴ Jornal “A Gazeta”. Noticiário Geral. “Novo Comando da PM assume sem a Confiança da população”. Cuiabá, 22/08/2000.

ocupação definida, possuíam baixíssima escolaridade e eram absolutamente pobres. Essa pesquisa reforça o ditado popular que afirma que cadeia, no Brasil, foi feita só **Pobre, Preto e Prostituta**. Já no ano de 1711, frei Antonil³⁵ afirmava que os direitos garantidos pelos senhores aos seus escravos, eram formados por três **Ps**: pau, pão e pano.

Para Løic Wacquant (1999), autor que recentemente vem analisando esta questão do encarceramento dos pobres, isso se deu por causa da intensificação da violência urbana em bairros periféricos e por causa da repressão, que atingiu, tanto na Europa, nos Estados Unidos como na América Latina, principalmente os jovens delinquentes, os “sem teto”, os imigrantes, os desocupados e os pobres de um modo geral. A política norte-americana de “tolerância zero”, posta em prática pelo prefeito Rudolph Giuliani e pelo Chefe de Polícia de Nova York, Willian Bratton, internacionalizou e serviu de modelo para muitos governos que acreditavam que a solução da criminalidade estava na repressão e no encarceramento do maior número possível de pessoas. Para os conservadores e defensores da idéia de que a solução para a criminalidade é aumentar a repressão e encarceramento dos pobres, não é preciso mudar a ordem social que favorece a violência, mas, sim, suprimir a violência, ainda que para isto seja necessária mais violência. Essa política repressiva resultou naquilo que Wacquant denomina de “miséria de justiça”, em decorrência da passagem do Estado-Providência para o “Estado-Penitência”. A análise do resultado final desse modelo punitivo foi denominada pelo autor de “As Prisões da Miséria”.

É bom ressaltar que a Polícia reflete muito aquilo que a sociedade espera dela e o que os governantes entendem por segurança pública. As elites, até mesmo as camadas populares e os meios de comunicação, quase sempre admitem que a Polícia faça uso da força de forma indiscriminada para reparar algum tipo de injustiça ou algum delito de que foram vítimas. Nestas ocasiões, clamam por uma ação enérgica, eficaz, contundente, não importando os meios, nem as leis que regulam os direitos civis.

A ação da Polícia antes de 1988 reflete um modelo operacional baseado na ideologia nacional e numa cultura do ofício calcada muito mais na experiência do que na formação técnica. As políticas de segurança seguiram uma orientação que visava privilegiar a repressão e não a prevenção do crime. Para este modelo operacional, o que importava para justificar as

³⁵ ANTONIL, André João. “Cultura e Opulência no Brasil: por suas drogas e minas(1711). Belo Horizonte. Itatiaia, 1997.

ações era o número de ocorrências atendidas, o número de prisões efetuadas e número de armas e objetos apreendidos. O depoimento a seguir é bem ilustrativo de como o próprio policial percebe que o foco da ação está errado, em função de uma visão equivocada dos gestores da área da segurança pública:

“À medida que você faz isso, porque é o mais fácil de ser dimensionado, de ser mensurado, você reforça o foco da atuação na repressão e aí eu volto a dizer: isso é imposto por gestores públicos e aí você perde de foco a prevenção. É difícil você ver assim: quantos delitos a Polícia Civil conseguiu evitar pelas suas investigações? Quantos delitos a Polícia Militar conseguiu evitar por patrulhar as ruas? É difícil dimensionar isso; e há uma necessidade de dar números, de dar dados, de dar gráficos, numa visão meramente hipócrita de causa e efeito, positivista, reducionista e desviam o foco. E isso faz, leva o policial a quê? A produzir, a produzir, a produzir e não interessa como” (Oficial PM com mais de 22 anos de serviços prestados).

O oficial da PM acredita que a cultura não vem unicamente das Academias de Polícia e das experiências diárias do ofício de polícia. Essa formação viria de uma formação positivista, baseada e reforçada no Direito. Um Direito que pune muito mais quem rouba do que quem mata. Segundo esse oficial “...polícia não vem de Marte, mas recrutada da sociedade”. Por isso tem uma frase dura, mas muito verdadeira: “cada povo tem a polícia que merece, cada povo tem o governo que merece”. Ninguém cria o policial. Polícia é uma relação social entre sociedade e Governo, orientada e comandada pelo poder vigente; uma concepção de segurança que vem da sociedade que elegeu tal governante. O controle social feito pelas Polícias, de certa forma, reflete essa relação de poder e essa concepção de segurança posta em prática dentro de um contexto político e social.

Então, a Polícia, assim como outras instituições totais, e as Forças Armadas, sempre foram instituições que mais fizeram uso do controle do ser humano e da ordem, para resguardar as relações de poder vigente na sociedade. Segundo ainda, esse mesmo oficial, a violência policial pode até ser um desvio da Academia que formou esse policial, mas não dá para negar as influências que viriam, da própria personalidade do policial ou a formação adquirida na família, na escola e na própria sociedade.

Essas são algumas das razões pelas quais as Polícias se tornaram organismos fechados, próximos do Estado e do poder político local, mas distante da sociedade. Os movimentos sociais e os criminosos são vistos e tratados como “inimigos” das relações de poder estabelecidas na sociedade. Valoriza-se o modelo operacional, onde o policial tinha a missão

de prender ou eliminar os criminosos, como se isto fosse resolver todo o problema da criminalidade e proteger a sociedade. A solução para o problema da criminalidade se resumia em planejar o aumento das operações de reação contra essa criminalidade, que incomodava as elites e as autoridades, conforme se pode constatar neste depoimento:

“ As operações que eram realizadas eram do *tipo arrastão*, ou seja, pegavam as viaturas, como até hoje se faz, escolhia tal bairro, aleatoriamente, sem nenhum estudo prévio, antecipado, sem nenhum objetivo definido, abordando a torto e a direito, quem encontrasse. Se não tivesse nenhum documento, o cara dizia: ‘esqueci meus documentos, assim, assado’. Ah...é... Tá preso!

Era um número a mais para estatística da polícia, e no outro dia servia para imprensa – “Polícia faz arrastão e prende tantas pessoas”. Este era modelo e, que ainda vigora, de uma certa forma menos, mas a prática é essa. Outras vezes, eu lembro bem disso e não sai da minha cabeça, é que o comandante fazia uma ordem de serviço e designava patrulhas, nós saímos com mosquetão de 1908, com um grupo de policiais, estabelecíamos um ponto; desse ponto você tinha que caminhar 30 km, tudo o que entrava pela frente: armas, pessoas que não tinham documentos, era para fazer apreensão e levar para o quartel do primeiro batalhão. O comandante queria ver aquilo cheio. Então, o que importava era isso, o Secretário daquela época fazia questão de ir lá e durante até a operação mesmo desencadeada, verificava os números e fazia estimular até uma competição, qual o tenente ia prender mais que o outro.” (Oficial da PM com mais de 22 anos na corporação).

A Polícia estava relacionada a números e não a uma política de segurança que visasse prevenir o crime e proteger o cidadão. O que prevalecia neste modelo de controle social era uma visão calcada meramente na repressão ao crime e, agindo desta maneira, estaria prestando um grande serviço para sociedade.

Para este perfil de operações bastava o policial ter, fundamentalmente, vigor físico, coragem, valentia e atuar com base na idéia de “policial herói”: aquele que pega “o bandido a unha”, prende ou simplesmente elimina o oponente da lei. Neste sentido, a qualificação para lidar e administrar conflitos, técnicas e iniciativas prepositivas, ficaram em segundo plano. Para ingressar na Polícia, até a década de 60, além do preparo físico, bastava saber ler e escrever ou ter o correspondente a quarta série do ensino fundamental. Somente a partir da década de 70 é que as Polícias dos Estados mais desenvolvidos começam a exigir o primeiro grau completo e, após a Constituição de 1988, o segundo grau completo. Em Mato Grosso, até o último concurso, em 2002, o grau de instrução exigido para ingressar na Polícia como soldado era a oitava série do primeiro grau.

Até o final da década de 80, o que mais se observou na relação entre Polícia e sociedade foi o emprego da arbitrariedade e o corporativismo para esconder e não punir os policiais violentos e arbitrários. Não obstante, essa visão histórica da Polícia era uma visão da própria sociedade reproduzida pelas Polícias. Uma visão autoritária, violenta, baseada na repressão contra todo tipo de criminoso, salvo, repetimos, se ele pertencesse às elites. Contra os criminosos comuns, estes eram tidos como seres desprezíveis, sem qualidades ou direitos, um paria e um peso para sociedade. Um ser assim tão “desprezível” não merece nenhum tratamento digno, pois não é tido como portador de qualidades aceitáveis pela sociedade. Estas são, em síntese, as formas e as práticas assumidas pelas Polícias ao longo do período autoritário (1964/84) e que mesmo depois da redemocratização, ainda não desapareceu do cenário nacional.

Essa visão militarista, de uma ideologia de guerra, foi reforçada pela presença do Exército no comando das Polícias Militares. Essa tutela do Exército brasileiro sobre as Polícias Militares influenciou muito o modelo operacional de controle social, pois os delinquentes e os criminosos comuns eram vistos como inimigos da ordem e da segurança pública. Em Mato Grosso, essa influência foi marcante, desde a criação da Polícia Militar, em 1835, e perdurou até depois de iniciado o processo de redemocratização do país, quando os governadores foram eleitos e passaram a ser os responsáveis pela indicação dos comandantes de suas respectivas Polícias Militares. Aqui era comum, ou quase uma exclusividade, nomear militares do Exército para comandar a Polícia Militar³⁶.

Outra forma de ingerência do Exército na corporação policial está relacionada ao fato de o Governo do Estado não possuir, até 1994, uma Academia para formação dos seus oficiais. Abriu-se, então, uma exceção através de Lei Estadual para permitir que os oficiais R-2 do Exército³⁷ - militares que servem ao Exército por tempo limitado - depois de cumprido seu tempo de engajamento, ingressassem na corporação como Tenentes. Como esse pessoal voltava para a vida civil sem emprego, muitos foram aproveitados, sem concurso ou sem passar por uma Academia de Polícia, como 2º Tenente da Polícia Militar.

³⁶ De 1966 a 1983 passaram pelo Comando da Polícia Militar de Mato Grosso sete comandantes todos oriundos do Exército Brasileiro. Normalmente era um Major que no Comando da Polícia Militar era elevado à condição de Coronel. Fonte: Galeria dos Comandantes. In: Monteiro, Ubaldo. “A Polícia Militar Mato-Grossense. Sinopse Histórica”. Cuiabá, 1994.

³⁷ Oficiais R-2 – São militares que servem ao exército por tempo limitado, atuando em diversas áreas do serviço militar, depois de um ano de curso recebem a patente de 2º Tenentes. Depois de prestado o seu tempo de serviços, ao dar baixa, depois de 4 anos, são passados para a reserva com a patente de 1º Tenente, sem remuneração. Na prática voltam a vida civil.

“A Polícia Militar também tem essa particularidade, que é a aceitação dos militares R-2 do Exército. Então, é um processo que ainda aconteceu recentemente, mas se a gente fala de modelo militar, de ideologia militar, é assim: pessoas são pessoas, mas queira ou não, se a pouca formação que teve foi voltada exclusivamente para o militar, para ser um oficial do Exército, para liderar, comandar a tropa para guerrear, você acaba trazendo, você não separa o ser humano. É um só. Então, eu não tenho dados de pesquisa que possa estar mensurando isso, eu estou trazendo assim, essa situação de trazer oficiais R-2 pode ter contribuído para uma cultura voltada para bater continência (o dedinho correto), a idéia de inimigo, de guerreiro, de combate, sei lá o quê...” (Oficial formado em Academia da Polícia, mais de 22 anos PMMT).

Como admitem alguns oficiais da PM/MT, a ingerência do Exército foi um fato notório dentro da corporação. Primeiro, quem comandava a política de segurança do Estado era um Coronel do Exército. Alguns tinham patente de Tenente, Capitão ou Major dentro do Exército; depois de nomeados para comandar a Polícia, recebiam a patente de Coronel; ou seja, além de não possuírem nenhuma experiência ou técnica na área de policiamento militar e civil, ainda eram promovidos ao serem nomeados para comandar a Polícia Militar de Mato Grosso. Segundo, os oficiais R-2, que já entravam com patente de Tenente, sem qualquer formação voltada para área de segurança, iam direto fazer policiamento e a segurança da população, comandando operações e batalhões. Há casos em que alguns desses oficiais tiveram problemas sérios no relacionamento com aqueles que eram originários das Academias de Polícia e também casos de envolvimento com arbitrariedades e violência policial. Mas, como admite também o oficial da PM/MT, isso não pode ser generalizado, porque muitos desses oficiais R-2 se transformaram em excelentes comandantes e souberam diferenciar a natureza das duas culturas: uma voltada para a guerra e outra voltada para a segurança do cidadão. De qualquer forma, esta foi uma ingerência que marcou o modelo de controle social posto em prática pelas políticas de segurança pública, pois estava associada a uma ideologia do militarismo.

Esse modelo de controle social vigente antes de 1988, além de influenciado por uma ideologia militarista, era muito centrado em resultados obtidos por meios violentos. Os depoimentos a seguir mostram que a violência e a corrupção faziam parte da cultura e do modelo operacional.

“Era uma aberração o que a gente assistia. Muitas vezes, falava: ó, vem o pessoal de Cuiabá. Ah! Eu já ficava preocupado. Era 2º Tenente, vai sobrar para mim. Minha promoção, minha carreira, eu ficava preocupado com o futuro, porque o pessoal vinha e não se importava com o inquérito, com o cidadão. Eu me lembro de uma cena. Teve um delegado, já aposentado, não sei... Um velho estava de joelhos, ele conseguiu com as mãos pegar na barba do cara e tirar com mãos a barba do

cara, tamanha a violência. (...) É essa a prática que eu encontrei, era essa a prática. (...) Outro assunto que não está diretamente relacionado, mas que contribui demasiadamente, era a questão da corrupção dentro das instituições. Então a gente vê que o modelo era por resultados. Se for necessário usar da violência, use da violência. (...) Como Tenente, eu sempre fui... nunca usei da violência se não fosse necessário para me defender ou para defender outrem, muitos são levados (posso falar mais como Tenente do que como oficial graduado) a entrar nesta cultura ou você é diferente”. (Oficial da PM/MT, referindo-se ao modelo operacional, anterior a 1988).

O modelo desta época não levava em conta os direitos do “cidadão”, mas o emprego da arbitrariedade e da violência numa simples abordagem de rotina ou no confronto com os opositores da lei. Como deixa subentender, essa prática reforçava uma cultura à qual muitos policiais acabaram aderindo, por pressão ou por medo de perder sua promoção dentro da corporação. Quem não se enquadrasse nessa cultura era tratado como “diferente”, um militar em quem não se podia confiar e, por isso mesmo, muitas vezes acabava preterido nas promoções ou até prejudicado ao ser colocado em serviços burocráticos ou em postos sem relevância e visibilidade pública. Esse modelo influenciou não apenas o policial militar. Ele é também parte integrante do modelo de investigação empregado na Polícia Civil, conforme depoimento de um policial:

“Traçando um paralelo do que havia antes e depois, no aspecto da Constituição de 88, era uma polícia extremamente truculenta. Eu, quando fui assumir uma delegacia, em 1986, o Delegado Regional que me recepcionou já queria saber como é que era a questão do tráfico, do bandido; então o negócio na época era marcante. Felizmente essa mentalidade é coisa do passado e houve uma evolução muito grande com a nossa Carta de 88” (Delegado de Polícia, 20 anos de serviços prestados).

A Polícia Civil foi também fortemente influenciada pela ideologia do “inimigo interno”. Quase todos os estados brasileiros possuíam seu DOPS - Departamento de Ordem Política e Social, encarregado de vigiar ou bisbilhotar a vida de políticos, de sindicalistas, de líderes de movimentos sociais, religiosos e intelectuais de esquerda. O mais notório e temido era o DOPS da polícia paulista, que participou ativamente na repressão política e na defesa do regime militar que vigorou no país entre 1964-e 1984. A Polícia Civil ficou muito conhecida, também, como violenta, por empregar a tortura nos métodos de investigação; como corrupta, por aceitar propinas ou ter alguma ligação com a contravenção e com o crime organizado; e ineficiente, por solucionar muito pouco os casos que investigava.

Mingardi (2000:71-76) retratou bem a trama ocorrida no cotidiano da Polícia Judiciária paulista, entre 1983 e 1990, envolvendo delegados, chefes de equipes de

investigadores, policiais, informantes, advogados e seus clientes. Por essa e outras razões, a imagem da *velha polícia* esteve associada a um alto índice de corrupção e violência ilegal. Não resta dúvida que esta cultura associada à violência e à corrupção, algumas vezes distorcidas pela imprensa, também pode ser associada em relação à Polícia Civil mato-grossense.

“Naquela época, nos anos 80, estávamos saindo da ditadura, então a polícia tinha que ser truculenta. A polícia realmente agia dessa forma, porque os seus componentes não tinham um nível secundário e essa era a cultura da polícia. (...) Havia um estigma, como se o cidadão fosse uma caça e você o caçador. (...) A polícia se prevalecia pela força, nada pela cientificidade. Na academia se exigia o básico: saber ler e escrever, atirar e bater. (...) É por isso que a população não acredita e não valoriza a atividade policial. Estamos colhendo o que plantamos no passado. Mas hoje eu tenho consciência de que eu fui usado, fiz parte de um modelo de polícia que não respeitava os direitos do cidadão” (Agente policial, 22 anos de serviços prestados).

Os depoimentos não deixam dúvidas quanto ao fato do modelo operacional estar muito impregnado pelo uso da truculência e da corrupção, reforçado pelo militarismo, no sentido de uma “ideologia de guerra”, de uma força para derrotar o “inimigo”, ainda que imaginário. Isso tudo contribuiu para reforçar um modelo baseado na repressão e no emprego ilegítimo da força e para desacreditar as instituições policiais, que até hoje pagam um alto preço por esse passado marcado por arbitrariedades, corrupção e violência.

As políticas de controle social e a cultura do ofício de polícia, baseadas no autoritarismo e no emprego ilegítimo da força, reforçadas pela ideologia e pelo modelo militar de operações policiais, resultaram em práticas policiais onde o excesso de poder e a violência contribuíram para o desrespeito aos direitos civis e humanos. Essa cultura e o modelo operacional, antes de 1988, reforçaram a tese de que o regime político vigente e os próprios agentes encarregados pela segurança viam os delinquentes, os criminosos e os movimentos sociais que lutavam em busca de seus direitos, como “inimigos” do Estado e da ordem vigente na sociedade. Uma das características desse modelo operacional, como podemos comprovar por depoimentos de policiais civis e militares, era o emprego abusivo da força e da autoridade, a corrupção e a violência policial.

1.2 – O Ofício de Polícia e Modelo Operacional após a Constituição de 1988.

Assim como um paradigma não desaparece de uma hora para outra, não acabou, também, essa concepção de segurança com o final do regime de exceção, logo após a redemocratização e a promulgação da Constituição de 1988, que garantiu o Estado de Direito. A cultura de um ofício marcado pela arbitrariedade, pela corrupção e pela violência seria uma prática do passado?

Após a democratização do país e a implantação do Estado de Direito em 1988, vários fatos envolvendo o excesso e o abuso de poder³⁸ continuaram presentes no ofício de Polícia. É por essa razão que autores como G. O'Donnel (1986), Pinheiro (1997), Adorno e Cardia (1997), Kant de Lima (1994), Tavares dos Santos (1997), entre outros, concordam que se mantém inalterado um paradoxo na sociedade brasileira: democratizam-se as estruturas políticas, mas permanece o autoritarismo e o arbítrio implantado nas esferas da microfísica do poder, em especial no ofício de polícia e nas práticas de controle social. A nova ordem constitucional não foi capaz de prevenir ou diminuir algumas das piores arbitrariedades e abusos praticados pelas Polícias. Alguns casos tornaram-se nacional e internacionalmente conhecidos, tendo sido objeto de denúncia nos meios de comunicação, como foi o Massacre do Carandiru-SP (1992), que matou 111 presos após uma invasão para controlar uma rebelião; o de Eldorado de Carajás/PA(1996), que executou 19 trabalhadores rurais; o de Corumbiara/RO (1995), onde a Polícia atacou um acampamento com mais de 1.200 trabalhadores sem-terra e acabou assassinando 10 dos manifestantes; o de Favela Naval – Diadema/SP(1997), onde policiais torturaram alguns suspeitos que passavam pela favela e ainda matou pelas costas um trabalhador. Estes, entre tantos outros, são alguns dos fatos que fazem parte da história das execuções sumárias realizadas por policiais em diferentes Estados brasileiros. Muitos casos ainda não foram bem esclarecidos, ou punidos os responsáveis.

³⁸ Em grande medida a violência policial resulta da discricionariedade do poder de polícia. A discricionariedade – poder que o policial tem para decidir se o cidadão cometeu algum ato perturbador da ordem ou lesivo ao direito de outrem – leva muitas vezes o policial a agir com excesso de poder ou abuso do poder discricionário. O excesso de poder ocorre quando a autoridade policial vai além do que a lei permite-lhe. Já o abuso de poder ocorre quando a autoridade atua em dissonância com os fins almejados pela lei. A discricionariedade não pode se contrapor ao princípio da legalidade administrativa. No art. 37 da Constituição de 1988 há expressa referência: “A administração pública direta, indireta ou funcional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade pública e também os seguintes:...”.

As possibilidades de controle da violência, existentes em todas as corporações policiais brasileiras, ou a sua diminuição, estão relacionadas ao reforço dos sistemas de *accountability*³⁹ (Chevigny,2000). Enquanto os policiais não forem responsabilizados e punidos por práticas ilegais e extralegais, a violência e os abusos tendem a permanecer como uma prática usual e comum dentro do ofício de polícia. A impunidade tem sido considerada como a principal motivadora do emprego indiscriminado da força, como se ela fosse inerente à atividade policial.

A fronteira entre o legal e o ilegal são instáveis; e como os abusos policiais são cometidos, na maioria das vezes, impunemente, não só a Polícia é temida, como também o sistema judiciário é deslegitimado e percebido como recurso não confiável na solução dos conflitos:

“A combinação de uma polícia violenta com um sistema de justiça deslegitimado é fatal para o controle da violência civil em qualquer situação, mesmo numa democracia” (Caldeira, 2000:155).

Esse padrão de abuso de poder, autoritarismo, violência e desconfiança têm, portanto, raízes profundas na sociedade brasileira. Uma mudança de comportamento cultural não acontece com a adoção pura e simplesmente de um sistema político democrático ou com pequenas reformas na estrutura organizacional de nossas Polícias.

A maioria dos policiais que ingressaram na Polícia antes de 1988 admite que o modelo de segurança adotado pelos gestores públicos não mudou muito. Ainda se presencia o emprego da força de forma ilegítima e a corrupção, embora mais velada, continuam fazendo parte do ofício de polícia no cotidiano. No entanto, reconhecem que o militarismo não tem mais tanta influência dentro das instituições policiais. Hoje, a segurança já está sendo vista, pelo menos por parte da oficialidade, como uma atividade que, na essência, deveria estar voltada para a segurança civil, portanto, do cidadão e não do Estado e de suas elites. O que melhorou, também, em função dos novos tempos, foi o nível intelectual da polícia. A intelectualização dos policiais militares e civis vem se refletindo numa visão mais crítica do processo de controle social e na qualidade do trabalho que está sendo oferecido para a sociedade.

³⁹ *Accountability* – significa a adequação entre o comportamento da polícia e os objetivos da comunidade.

“O que mudou no modelo de polícia depois de 88 foi a busca, principalmente, da cabeça da oficialidade; isso falando da PM, da questão do conhecimento, da intelectualização dos oficiais. Isso está refletindo nos praças também. Então, esse lado, acho que foi a maior mudança cultural que está ocorrendo, é a intelectualização da tropa e dos oficiais”. Oficial PM/MT, 22 anos de serviços prestados.

“No tocante à Polícia Civil, como um todo, em nível de país, foi a questão do respeito aos direitos humanos. Isso aí ficou muito bem colocado na Carta de 88. A polícia voltada para cidadania, esse é o norte dado pela Carta de 88. No caso da Polícia Civil, nós tivemos percas consideráveis. Foi retirado o poder do Delegado de expedir mandado de busca, isso ficou prejudicado(sic). Isso é uma ferramenta preciosa, porque hoje só pode fazer uma busca domiciliar mediante o mandado judicial”. (Delegado, 17 anos de polícia).

Na visão dos policiais das duas instituições, existiram ganhos e avanços em relação às mudanças operadas no plano jurídico-político, no que se refere às possibilidades da Polícia trabalhar para construir um novo modelo de gestão da segurança pública, voltado para a preservação da ordem e para o desenvolvimento de um policiamento mais voltado para a prevenção do que para a reação. No entanto, a Polícia Civil fala em “perdas”, na parte investigativa, por ter diminuído o poder dos Delegados de Polícia. Fala, ainda, que esse novo tempo vivido pela sociedade e a mudança de paradigmas propiciaram uma maior “intelectualização” da polícia. É de pressupor que realmente o aumento no nível de escolaridade e intelectual dos policiais que ingressaram após 1988, ou mesmo antes, tenha aumentado a visão crítica dos policiais e o nível do serviço oferecido à população, embora não haja dados ou pesquisas confirmando essa hipótese. Porém, no que se refere à parte jurídica, fica contraditório afirmar que houve “perdas”, porque o mandado de busca por parte dos Delegados quase sempre resultava em abusos de poder, constrangimentos e arbitrariedades. Aliás, essa foi uma questão amplamente debatida pelos Constituintes de 1986, que chegaram à conclusão de que isso dava muito poder ao Delegado e, partindo do princípio de que o lar é inviolável, somente o Juiz, através de mandado de busca, é quem poderia dar essa autorização, exatamente para evitar os abusos cometidos em nome do cumprimento de ordem emanada do Delegado de Polícia. No entanto, não há como negar, a demora na busca de autorização judicial pode acarretar prejuízos para investigação, tendo em vista que o suspeito tem tempo suficiente para fugir ou esconder provas.

Fato inegável é que o contexto social e político, que levou à redemocratização do país e à Constituinte, permitiu que a sociedade se mobilizasse para questionar a legislação autoritária em vigor até 1984 e propor mudanças na ordem constitucional que visassem garantir uma série de conquistas sociais e o Estado de Direito regulado por uma Constituição

Cidadã. Entre as conquistas asseguradas com a promulgação da constituição de 1988, está o único avanço na área de segurança pública, que foi o fato do comando das Polícias ter passado para a esfera dos governos estaduais, que agora podem e passam a planejar suas políticas de controle social no âmbito estadual.

Todavia, é importante ressaltar que a vigência do Estado de Direito por si só não assegura um tratamento igualitário aos cidadãos. Kant de Lima (1995), em seu estudo sobre as práticas policiais no Rio de Janeiro, chama a atenção para o “paradoxo legal brasileiro”. A ordem constitucional igualitária é aplicada de maneira hierárquica pelo sistema judicial. Assim como existem diferentes tratamentos dados pelos policiais em função da discricionariedade do ofício de polícia, existiriam, também, diferentes tratamentos legais que são dispensados às mesmas infrações dentro das delegacias envolvendo delegados, carcereiros, advogados e condenados. Os poderes discricionários da Polícia funcionam de acordo com a hierarquia e com o poder dos infratores ou dos réus. Com isso, acabam invalidando aquela máxima prevista no art. 5º da C.F.B., de que todos “somos iguais perante a lei”; porém, existiriam alguns que são mais iguais do que outros. A lei é aplicada de acordo com a hierarquia social e com os interesses e discricionariedade dos policiais. Conseqüentemente, Kant de Lima conclui dizendo que isso se constitui em uma clara desobediência à lei, pois a Polícia julga casos e pune os criminosos, servindo-se de princípios e critérios diferentes dos utilizados pelo Judiciário.

Essa discricionariedade do ofício de polícia tem a ver com a sua cultura e com os saberes adquiridos na rua e nos mais diversos tipos de ocorrências que atendem cotidianamente na atividade de vigilância, preservação da ordem e repressão da criminalidade. Esses saberes, ou essa cultura, segundo Jaqueline Muniz (1999), vêm “do rico e inesgotável mundo policial”; é um conhecimento peculiar “esculpido nas ruas das cidades” e que comprova a o ditado popular de que “a teoria, na prática, é outra coisa”. Ou seja, os saberes adquiridos nas Academias, baseados no direito positivo e no respeito à lei e à ordem, não são muito assimilados e colocados em prática pelos policiais, porque existe uma cultura institucionalizada que está muito mais próxima dos juízos de valores difusos e hierarquizados.

Essa discricionariedade, essa falta de equidade na aplicação da lei, somada a essa “cultura da rua” que se expressa nas mais variadas formas de preconceito (machismo,

cinismo, pessimismo, etc), e muitas vezes vem acompanhada da idéia de policial herói ou “Rambo”, acaba resultando em arbitrariedades e violência policial.

Adorno e Córdia (1999) afirmam que a transição democrática, inaugurada com a Constituição de 1988, representa um sério desafio à efetivação do Estado de Direito no Brasil, em função da violação dos direitos humanos por parte dos agentes do Estado, na implementação do controle social. Ao mesmo tempo, houve explosão de litigiosidade em bairros pobres e carentes, onde habita a maioria das populações de baixa renda: elevado número de homicídios, a violência e a criminalidade relacionada com o tráfico e consumo de drogas, a circulação de armas, os crimes de execução a mando do crime organizado e de agenciadores de pistolagem.

Essa violência “endêmica” na sociedade brasileira estaria associada, segundo Pinheiro (1997), a um sistema de dominação presente na estratificação social. Mesmo depois das eleições livres, os governos civis democraticamente eleitos são expressões diferenciadas de um mesmo sistema de dominação, como vem ocorrendo em Mato Grosso. A saída da chamada “oligarquia Campos” e a ascensão de grupos com uma certa tradição de luta em prol da democracia (Carlos Bezerra-86/90 e Dante de Oliveira –95/2002) não significaram que a democratização tenha atacado as raízes da violência, nem sequer que passaram a ter controle dos seus órgãos de segurança, de forma a respeitar os direitos humanos e garantir o Estado de Direito.

Isso vem ao encontro do que se refere O’Donnel (1988), quando fala que a transição democrática em países de novas democracias não significa que as instituições democráticas do Estado irão funcionar democraticamente e com base na nova ordem jurídico-política. Estaria faltando nessas democracias, e por extensão aos governantes estaduais legitimamente eleitos pelo povo, a “segunda fase da transição”, representada pelas práticas democráticas em todos os níveis do Estado. Essa segunda fase ficou imobilizada pelo que ele chama de “*autoritarismo socialmente implantado*”, um legado do passado, que ainda orienta as nossas relações sociais e o controle social, colocados em prática pelos gestores da segurança pública.

Mas não há como negar que, depois da Constituição de 1988, uma nova postura começou a ser adotada pelos órgãos encarregados do controle social, em função das

constantes denúncias de violação dos direitos humanos contra aqueles que se tornaram vítimas da truculência policial.

Também a sociedade civil organizada e os meios de comunicação de massa passaram a exigir e cobrar a apuração dos crimes cometidos pelos agentes policiais que, de alguma forma, contrariavam o Estado Democrático de Direito. Essa luta, iniciada na década de 80 pelos movimentos de defesa dos direitos humanos, começa a contestar o modelo de controle social vigente, baseado fundamentalmente num modelo militarista, e a indicar a necessidade de mudança neste modelo de Polícia.

A complexidade dos novos problemas sociais, que incorporou novos sujeitos sociais portadores de direitos e construtores de novas identidades, passou a sinalizar para o Estado e, em especial, para a Polícia, que não bastava garantir a ordem pela lei. A Polícia tem, agora, que mediar os conflitos, prestar assistência social aos excluídos e desenvolver operações policiais (mesmo de repressão ao crime) dentro da ordem e segundo padrões éticos aceitáveis pela opinião pública e regulada pelo Estado de Direito.

A partir da década de 90, teve início um movimento, tanto no âmbito das próprias corporações policiais, quanto das universidades, dos governos (estadual e federal) e da sociedade civil (OAB, partidos de esquerda, igreja, direitos humanos etc), no sentido questionar o modelo de gestão policial e o perfil do agente de segurança. O modelo vigente antes de 1988 poderia ser descrito como um modelo de gestão que ressaltava as seguintes características: centralizado, a serviço do Estado e das elites, de ações padronizadas, hierarquia rígida e centrado na idéia do policial valente. A necessidade de mudança nesta forma de controle social indicava que, além de autoritário e “velho”, o modelo repressivo não estava mais dando respostas satisfatórias aos complexos problemas sociais emergentes nas metrópoles e nos médios centros urbanos, e aos conflitos do campo.

É na década de 90 que a relação entre Polícia e sociedade passou a ser então mais democrática e menos arbitrária. Ocorre uma guinada na identidade de Polícia Militar mais próxima dos problemas da comunidade. Basicamente, o que contribuiu para esta mudança foi a cobrança feita pela sociedade no sentido de condenar as atrocidades e arbitrariedades acontecidas nas atividades preventivas e repressivas da Polícia e no sistema prisional carcerário. A violência no ofício de polícia levou os governantes e os dirigentes a repensarem

o modelo de formação das Polícias e, entre as medidas que foram adotadas para melhor capacitar os profissionais de segurança, ressalta-se a reformulação dos currículos que eram empregados nas Academias de Polícia, na formação destes profissionais de segurança.

A partir da segunda metade da década de 80, começa a haver uma reformulação no sentido de retirar as disciplinas eminentemente militares para aumentar as disciplinas relacionadas às técnicas de policiamento preventivo (de trânsito, rua, quarteirão, crime organizado, policiamento comunitário) e a introduzir as disciplinas relacionadas aos problemas sociais (sociologia, antropologia, ética, direitos humanos). Nas Academias de Polícia, a seleção e o treinamento passaram também a ser mais rigorosos. Em alguns Estados da Federação, quando possível, passou-se a exigir o segundo ciclo completo para o ingresso na Polícia, mesmo nos escalões mais baixos (soldado, agente policial, escrivão, investigador). A seleção, neste sentido, além de mais técnica e rigorosa, passa a ser mais voltada para os problemas e interesses da comunidade. Em Mato Grosso, as Academias de Polícia (Militar e Civil) e os Centros de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal estão passando por reformulações no sentido de incorporar as novas técnicas de policiamento baseadas no respeito ao Estado Democrático de Direito. Por outro lado, os currículos estão passando, também, por reformulação, no sentido de incorporar as contribuições teóricas e metodológicas sobre os novos paradigmas das ciências sociais.

Começa a se formar, assim, um novo perfil de modelo de gestão e controle social. Esse novo perfil tem ajudado a mediar e a resolver os conflitos, mas predomina em nossas Polícias uma visão histórica de controle social baseado na punição, no castigo e na tortura, como método de correção e confissão: permanecem as políticas de controle social, as práticas autoritárias, o emprego da violência e um modelo de gestão que reage ao movimento da criminalidade. Há quem reconheça a necessidade de trabalhar a partir de novos paradigmas de combate à violência, nas Polícias brasileiras, mas ainda não se controlou ou se colocou um fim no abuso do emprego excessivo do poder e da força. A violência policial, ao longo do regime autoritário, comprometeu não só a imagem da Polícia, mas serviu para que o Brasil figurasse nos relatórios da ONU⁴⁰ como um país que mais desrespeita os direitos humanos em virtude, principalmente, da ação repressiva fora dos parâmetros legais e legítimos.

⁴⁰ Estudos feitos pela Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas – ONU, realizada entre 20/08 e 12/09/2000, elaborou um “Relatório sobre a Tortura no Brasil, divulgado em 11 de Abril 2001 em Genebra (Suíça), revelaram que o Brasil é um dos países que mais desrespeita os direitos humanos. Figura ainda

O mais importante é que o primeiro passo foi dado para uma mudança de comportamento e de atuação. Teve início em 1998, no Estado, um processo de mudança nas mentalidades e nas formas de atuar de nossos policiais, principalmente no que se refere à formação dentro das Academias e no Centro de Formação Profissional dos Praças e Soldados – CFAP. Também se passou a adotar um controle bem rigoroso em relação às práticas que abusam da força ou desrespeitam o cidadão. Houve a instalação estratégica de sete Companhias de Policiamento Comunitários, em bairros onde as estatísticas apontavam altos índices de criminalidade e violência. Com isso, já estamos vivendo e convivendo com uma concepção de Polícia menos violenta, mais profissional, atuando de forma ética, respeitando os direitos humanos e os princípios do Estado de Direito. Isso não significa que o velho modelo operacional e de gestão de políticas de segurança tenham desaparecido por completo, ou deixado de orientar muitas práticas dentro das duas corporações policiais. A violência no ofício ainda é uma constante dentro das duas corporações.

1.3 – A Violência Policial na Imprensa de Mato Grosso

As instituições policiais em Mato Grosso, como já dissemos anteriormente, ainda não foram devidamente controladas a ponto de respeitar os direitos de cidadãos suspeitos de cometerem algum delito, ou daqueles que praticaram o crime. A violência policial ainda é prática constante dentro da Polícia, em função da cultura herdada de um passado escravagista, marcada pelo autoritarismo incrustado nas instituições e nas relações entre os indivíduos, pela influência do militarismo, pela idéia de policial “herói” e pelas práticas cotidianas vivenciadas na corporação e no convívio com a violência difusa na sociedade. As notícias de jornal comprovam:

“PM mata rapaz com tiro à queima-roupa e desaparece. Testemunhas acusam criminosos de colocar faca na mão da vítima, para tentar justificar o homicídio”.
Jornal “A Gazeta”, Cuiabá, 13/05/99 p. 4C.

“Policial mata estudante no Residencial Coxipó. O estudante Éder de Oliveira Filho, 16, foi assassinado no final da tarde de ontem, após uma discussão no Residencial Coxipó. O principal suspeito é o policial militar Renato Moreche,

lotado no 1º Batalhão da PM de Cuiabá” Jornal “A GAZETA”. Polícia. Cuiabá, 06/08/99 p.4c.

“PM mata menor no Pedra 90. O menor Rodrigo de Jesus Moraes, 17 anos, foi morto a tiros por policiais militares no bairro Pedra 90, em Cuiabá. Rodrigo se envolveu em confusão com outros menores do Pedra 90. O motivo era banal: uma boina. Na confusão, Rodrigo teria sacado de uma arma, disparado e corrido. Foi perseguido por policiais e morreu”. Jornal “A Gazeta”. Cuiabá, 07/02/2000 p. 7 A.

Os fatos, aqui, revelam como alguns policiais fazem o uso da arma, de forma letal, para resolver, inclusive, brigas entre jovens. Uma discussão, muitas vezes por questões banais, leva o policial a investir-se da autoridade que tem, não para conter a vítima, mas para eliminá-la. Nota-se que não se respeita nem mesmo a idade da pessoa, no caso um menor. Ainda é comum tentar simular que a vítima tentou pôr em risco a vida do policial.

Um estudo realizado por Cano (1997), sobre a letalidade da ação policial no Rio de Janeiro, mostra como o emprego da arma de fogo e o número de mortos em confronto com a Polícia vêm aumentando de ano para ano. Nesse estudo, fica provado que a letalidade se dá em razão dos disparos feitos pelos policiais, visando, na maioria dos casos analisados, a morte do suspeito e não a sua imobilização ou detenção. O número de opositores mortos é sempre maior do que o dos opositores feridos ou detidos. Acrescenta, ainda, o fato dos tiros (em torno de 60%) serem dirigidos contra as partes ou órgãos vitais do organismo humano, como: cabeça, tórax, coração e abdômen. Muitos, a curta distância ou a “queima-roupa”. Neste caso, não se trata de prender ou imobilizar o agressor, mas, sim, de eliminá-lo.

Em outro estudo, Cano e Santos (2001) relacionam a letalidade no emprego da arma pela Polícia com a classe social e renda das vítimas. O resultado de sua pesquisa comprava a hipótese de que a população mais pobre, especialmente a que vive em sociedades injustas, teria mais chances de assumir comportamentos criminosos violentos. Quem mais morre no Brasil, seja em confronto com as Polícias ou em disputas entre gangues rivais, são os pobres, de modo geral. Essa pesquisa, embora se refira à realidade da Polícia do Rio de Janeiro, serve de parâmetro para indicar que as Polícias do Brasil ainda empregam a arma de fogo, não para intimidar as pessoas ou para se defenderem, mas de forma indiscriminada e letal.

No que se refere a forjar uma “legítima defesa”, é outra prática das Polícias em boa parte do mundo. No Brasil isso é muito comum para que, nas investigações, não fiquem provas de que a vítima foi morta indefesa, mas que ela reagiu à autoridade do policial. Enquanto em outros países a Polícia responde às pressões da sociedade e do governo para

respeitar as normas do emprego da força e da arma com base na legalidade, no Brasil não há um controle mais rígido sobre o emprego da arma de fogo. Por isso, o “excesso de poder” tem sido uma constante, de forma a deixar de ser exceção, para se tornar uma norma, constituindo-se, assim, numa terceira dimensão do trabalho policial (Tavares dos Santos, 1997).

A violência contra os jovens é cometida mesmo depois de publicada a Lei nº 8069/1990, que estabelece o Estatuto da Infância e do Adolescente (ECA), inclusive por aqueles que deveriam protegê-los dentro e fora da Delegacia da Infância e do Adolescente, como admite um Delegado que passou por ela:

“A delegacia do adolescente era uma das delegacias mais violentas que nós tínhamos, falando de violência praticada por policiais! Nós tínhamos lá as famosas palmatórias, nós tínhamos lá cabos de enxada, dependendo do tipo de adolescente você inseria no seu saco né?! Isso era empregado! Determinados Delegados usavam, inclusive, “espada de São Jorge”⁴¹ para educar os adolescentes, né!” (Delegado de Polícia, 14 anos de serviços prestados).

Embora o Delegado faça questão de ressaltar que isso não ocorre mais nos últimos anos, em função do maior controle por parte da Corregedoria, do Delegado que lá se encontra e também porque muitos desses policiais foram afastados ou passaram por cursos de reciclagem de direitos humanos, nota-se que essa prática era uma constante. Ele chega mesmo a admitir que, por ironia ou para confirmar que o excesso virou regra, essa era uma das delegacias de polícia mais problemáticas, onde mais se praticava a violência policial.

Outras notícias veiculadas na imprensa, em diferentes épocas, mostram o grau de requinte e generalização da violência praticada por policiais contra suspeitos:

“Homens do COE acusados de arrombamento e torturas. Eles teriam quebrado porta de casa e torturado trabalhador, inclusive arrancando unha com canivete. Policiais do Comando de Operações Especiais (COE), da Polícia Militar, estão sendo acusados de torturar o trabalhador Abner Antonio de Paula, o ‘Bené’, 25, preso sob a acusação de tráfico de drogas. A mãe da vítima denuncia que também foi espancada a chutes.” Jornal “A Gazeta”, Cuiabá, Polícia. p. 4C.

“Policiais no banco dos réus. O Caso Mauro Solano foi reaberto recentemente pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Solano foi morto em 1991 com 17 anos, após tortura nas dependências da Delegacia do bairro Santa Isabel, em Cuiabá. Dois ex-agentes da Polícia Civil voltam ao banco de réus no dia 27 de setembro: José Carlos de Souza e Edvone Ribeiro de Souza”. Jornal “A Gazeta”, Cuiabá, 29/08/99. Polícia. p. 4C.

“Trabalhador é torturado por policiais, diz família. O marceneiro Hailton Brito, de 22 anos, casado, pai de três filhos, está entre a vida e a morte. Ele precisava até o

⁴¹Espada de “São Jorge” – planta ornamental na forma de uma espada, muito utilizada para aplicar castigo físico em crianças, sem deixar marcas.

final da tarde de ontem de uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) para poder continuar vivo. A família afirma que o trabalhador foi torturado pela Polícia de Rondonópolis”. Jornal “A Gazeta”, Cuiabá, 20/09/99, p. 6A.

Estes três casos mostram como a polícia vem empregando a tortura contra suspeitos, para obter confissões, apesar de ser considerado um método contrário aos direitos humanos e muito semelhantes à barbárie. Essa é outra prática ainda vigente nas Polícias de Mato Grosso. Ela é utilizada tanto pela Polícia Militar quanto pela Polícia Civil. O “Caso Mauro Solano”, por exemplo, ocorrido em 1991, dentro das dependências de uma Delegacia de Polícia, evidencia um certo corporativismo dentro da Polícia. Ou seja, os dois agentes não foram punidos, ou não se comprovou que a morte foi decorrente da tortura, e o caso está sendo reaberto oito anos depois pela Promotoria de Justiça. Alguns chegam a admitir que a tortura de preso é uma prática normal, ou seja, a violência é naturalizada como se ela fosse parte integrante das atividades de Polícia:

“Policial admite que ‘bater em preso é normal’. A tortura de preso é rotina em delegacias de Mato Grosso, contrariando a Constituição Federal, que garante a integridade física e psicológica aos detentos. A constatação é baseada na resposta de um policial civil da Capital, que não quis se identificar. Ele falou da tortura policial com a naturalidade de quem comenta a missa”. Jornal “A Gazeta”, Caderno de Polícia, 29/08/00.

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia (SINDEPO) também admitiu, em entrevista a um jornal da Capital⁴², que a tortura ainda é utilizada como instrumento de investigação, embora com menor frequência. Reconhece que a Polícia vem mudando, mas ainda existem muitos colegas que admitem esse tipo de comportamento.

O depoimento dado por outro Delegado de Polícia ilustra e reforça o que se admite como sendo uma prática que não entrou em desuso dentro da Polícia Civil. Na percepção desse policial,

“a questão da violência praticada pelo policial, o que eu vejo aí como preponderante, para se ter um controle sobre isso, é a questão da chefia. Porque depende muito da chefia, depende muito do encaminhamento que o chefe dá. Eu fiquei, ontem, estarecido com o que vi e ouvi; não vou aqui mencionar nomes, mas em pleno século XXI, chega um camarada aí que assumiu um posto dentro da

⁴² “Diário de Cuiabá”. Cidades. Cuiabá. 22/04/01.

Policia Civil, reúne toda parte de chefes de equipe da policia e pede a eles o seguinte: ‘precisamos esclarecer crimes. Precisamos de resultados; e para chegar a esses resultados, não importa se tem que bater, se tem que levar para lagoa e afogar ou se tem que matar! Faça que eu garanto’!. Eu acredito que, pelos dias atuais que a gente vive, nenhum policial seja irresponsável ao ponto de embarcar nessa ai. É um absurdo! ‘É uma afronta completa!. Quer dizer, o administrador, ele tem que ter a visão para colocar as pessoas nos locais certos. Então é um desastre quando colocam no Comando uma pessoa que tem essa mentalidade” (Delegado de Policia, 20 anos de serviços prestados).

Comportamentos como estes ainda são comuns dentro das Polícias. O que choca é o fato dela partir da própria chefia, que deveria, pela função que ocupa, inibir ou desencorajar esse tipo de prática. Mas é a própria chefia quem instiga seus subordinados a agirem fora da lei, a atuar fora dos parâmetros estabelecidos pelo “monopólio do uso da violência legítima”, o que naturalmente contraria o Estado de Direito, os direitos humanos, todas as normas e regulamentos disciplinares, assim como as orientações e os códigos de ética da profissão. Fazer uso de “afogamentos”, “matar se preciso for” para esclarecer crimes, em nome da busca de resultados, é um comportamento inadequado para o momento em vivemos, pois o que se busca é exatamente coibir esse tipo de prática e construir um modelo de Polícia e de segurança respeitadora e promotora dos direitos humanos e da cidadania. Há policiais que continuam agindo como se nenhuma mudança tivesse acontecido no país nestas últimas três décadas. Como se não existisse uma lei que regulamenta o uso da força, uma lei que condena a tortura e a enquadra nos chamados “crimes hediondos”, uma lei de respeito aos direitos humanos, e todo um processo que busca pôr fim ao autoritarismo e a toda forma de violência que comprometa o Estado de Direito.

O depoimento reforça a idéia de que os administradores e os políticos, em nome de resultados e para responder aos clamores dos formadores de opinião pública, respondem nomeando, em nome também da justificativa de que “*os meios justificam os fins*”, pessoas em postos importantes dentro das corporações policiais para empregarem métodos nada condizentes com o atual momento, em que se busca democratizar as Polícias e controlar a violência institucional em nosso país. O comportamento violento parece estar associado, ainda, a um poder que o policial julga ter, além dos limites legais. “*Tem pessoas realmente que parte para a violência, parece que ela já tem uma tendência. Então, perai, tem um revólver, tem uma carteira de policia, eu sou o todo poderoso, eu posso tudo!*”. De fato essa mentalidade e esse poder devem “subir à cabeça” de muitos policiais. Porém, esse comportamento só prospera e se torna uma prática, na medida em que as chefias estimulam e, por outro lado, existe a impunidade. Ou seja, a pessoa comete um abuso hoje, outro amanhã, a

tortura noutra oportunidade e, por fim, o policial resolve eliminar aqueles que ele considera mais perigosos. A partir desse momento, a violência passa a fazer parte do ofício de polícia como algo natural, como parte inerente à profissão.

Existem alguns casos onde o policial sente a necessidade de praticar a brutalidade e sacia essa brutalidade praticando-a da mesma forma como se toma um copo d'água ou se come um prato de comida. Esse tipo de comportamento não é difícil de ser encontrado dentro da polícia. Um oficial da Polícia Militar relatou que, sob o seu comando, trabalhava outro oficial que não se contentava em ficar mais do que uma semana sem torturar alguém ou até eliminar aqueles que ele considerava “irrecuperáveis”. Bater ou matar alguém não fazia diferença para este oficial. Por onde passava, deixava a fama de que os bandidos “batiam em retirada” ou iam para a cadeia, ou para o cemitério; eram executados sumariamente. Na verdade, por onde passou não encontrou chefias que desestimulassem o seu comportamento e, também, nos processos que respondeu, foi absolvido em quase todos; nos poucos em que chegou a ser condenado, a pena era tão irrelevante que não o impedia de continuar usando e abusando do poder para impor sua força de forma extralegal e ilegítima. A ausência de punição exemplar é um incentivo para que outros casos aconteçam.

O Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar - ASOF, em seu depoimento, reafirma a existência, dentro da corporação, de práticas arbitrárias e violentas; mas acaba, de certa forma, justificando-as como inerente aos valores das instituições sociais.

“A violência policial, eu avalio como um produto do meio. A questão do policial contra o cidadão, eu vejo que passa pela fase de formação, de preparo. Então, o policial militar, ou policial civil, de qualquer corporação, tem que ter o preparo para tratar com o cidadão. Então, esse é um dos pontos que eu vejo. E a violência Policial, onde ele envereda pelo mundo do crime, eu avalio como uma conduta que ele traz da base familiar, da base da sociedade. Então essa conjuntura tem que ser trabalhada num processo de formação, num processo de preparação para o policial exercer sua atividade”. (Oficial da PM, 25 anos de serviços Prestados).

Embora justifique que a violência praticada por policiais tenha origem na família e seja própria da sociedade na qual encontra-se inserido, reconhece que ela precisa ser trabalhada no período de preparação desses policiais, quando ingressam nas corporações de ofício. Essa é uma justificativa recorrente quando se indaga as razões de policiais cometerem excessos que resultam em agressão física ou simbólica. Ao justificar que os métodos utilizados pelo soldado têm origem na própria sociedade, parece que as autoridades querem se

omitir da responsabilidade sobre os fatos ocorridos envolvendo arbitrariedades policiais. Ou seja, a culpa não é da instituição policial, mas sim da própria sociedade que produziu esse cidadão que ingressou na corporação.

Numa situação inversa, onde a chefia tem o controle dos comandados e impõe respeito, a violência deixa de ser uma regra e passa, de fato, a ser uma exceção. No seu depoimento, outro Delegado afirma ter considerado quando assumiu uma determinada delegacia que tinha fama de ser violenta:

“Olha, vocês me conhecem há muito tempo, quem está começando agora já me conhece da Academia, sabe como eu penso, como eu entendo que ser humano é ser humano. Se você partir do princípio de que deve privar, guardar a dignidade humana, consegue trabalhar comigo; se não, você está à disposição de outra delegacia. Pedi ao Diretor Metropolitano que fizesse a compensação de umas trocas, não aceitava algumas pessoas lá, e essas trocas foram feitas. E isso não só selecionou, mas como enquadrou pessoas que agiam daquela forma, dentro de um novo contexto, dentro de uma nova realidade. Onde as pessoas têm direitos e esses direitos devem ser respeitados, independentes do que ele fez, do que ele foi ou deixa de ser, ou deixa de fazer, né?” (Delegado de Polícia, 13 anos de serviços prestados).

Esse é um exemplo proativo de chefia, que procura deixar clara, pelo diálogo e pela autoridade que ocupa, a sua posição sobre como agirá em caso de exacerbação da força, do uso da violência contra quem quer que seja. Quer dizer, aqueles que não se enquadram no perfil do novo chefe, ou melhor, dos regulamentos sobre o uso da força, será transferido, para que encontre um local onde ele não possa causar problemas para a Instituição em função do seu perfil na forma de atuar. Mesmo assim, esse mesmo Delegado admite que a violência vai continuar existindo dentro do ofício de polícia. E dá a sua explicação:

“Agora que existe, existe. Não tenho a menor dúvida que continua existindo. Essa violência, que a gente está pensando, é interno, é do ser humano. Isto está no homem, isso se origina na função, e aí é difícil você controlar a partir do momento que você deixa a critério pessoal”.

Na Polícia Militar, há policiais que, embora não sejam responsáveis diretamente pelas investigações, reconhecem a existência da prática de tortura e do suplício do corpo, como forma de obter confissões, e do emprego de um castigo, para servir de exemplo, a alguém que praticou algum delito, principalmente naqueles que atentam contra a vida, a moral e os costumes.

Indagada sobre o emprego da força de forma excessiva e a violência, uma policial, embora inicialmente não se sentisse muito à vontade para comentar o assunto, aos poucos vai relatando, detalhadamente, como acontece a repressão à criminalidade:

“Sim, a gente é induzida, pela força do trabalho, mas isso aí aconteceu demais. Nossa! Quantas vezes eu vi coisas, assim que... se os juizes soubessem dessas coisas, tinha muita gente na cadeia (risos).. Tapa e soco não é tortura. Estou falando de choque, afogamento, nossa! pancada mesmo, pancada. (...) Foram presos dois suspeitos de um estupro; no primeiro dia que eles chegaram (naquele tempo a gente podia levar presos para os Batalhões); quando eles chegaram presos e foram jogados algemados num canto, eles receberam um tiro na perna, não sei se na perna direita ou esquerda, receberam na orelha, cada um recebeu um tiro na orelha. E quando foi no terceiro dia, a perna daquele rapaz, ele era pouquinho gordinho, mas estava tão inchada, imensa mesmo, o comandante pegou a faca trincheira que ele tinha e enviou na perna daquele rapaz e cometeu tanta barbaridade, por fim, eles cortaram o saco do rapaz (sussura)... Então, são essas coisas daí que fazem parte do normal, e, às vezes, não são todos os policiais que participam disso aí, desse tipo de atividade, porque geralmente são policiais de confiança, são os homens de confiança, né! E como eu trabalhei muito no serviço operacional, como a gente chama, eu participei muito dessas coisas, então eu também mereço ser tão condenada quanto eles, porque embora eu não fizesse, eu estava ali junto, assistindo. Eu também achava aquilo normal, que estava certo, que o cabra tinha que confessar mesmo, como que ele iria confessar se não houvesse uma pressão realmente eficaz, que ele soubesse que ele ia perder a vida dele.” (Policial feminina, 16 anos de serviços prestados a PM/MT).

No depoimento acima está explícita a forma de agir da Polícia num passado não muito distante. Não foi apenas durante o período de exceção (1964/84), que as práticas arbitrárias no ofício de Polícia estavam presentes. Os fatos, mesmo depois da conquista do Estado de Direito, demonstram como isto não desapareceu das práticas de controle social e combate à criminalidade. Bater, ou dar socos são atitudes vistas como insignificantes, normais. O que se entende por violência policial é tortura mesmo: choques elétricos, afogamentos, surras (suplício). O exemplo de tortura, narrado acima reflete bem o quanto essa prática vigorou e ainda permanece dentro do ofício de polícia, no combate à criminalidade, na busca de provas e como formas de castigo (os chamados corretivos) para determinados crimes. Isto talvez explique porque os presos condenam com a pena de morte aqueles que praticam o estupro. O estupro também é visto pela sociedade e por policiais como um crime inaceitável, principalmente se praticado contra crianças e pessoas idosas.

Essas práticas mostram que, apesar do Estado de Direito, as formas de castigo continuam semelhantes às utilizadas durante a Idade Média ou mesmo àquelas relatadas por Foucault (1999a) acerca do suplício do corpo no século XVIII, mesmo reconhecendo que essas práticas são ilegais. Se a lei fosse cumprida, com certeza muitos policiais estariam atrás

das grades. O policial sabe que essas práticas, depois de um certo tempo, são vistas como normais. Aqueles que deveriam resguardar a lei, os agentes do monopólio da violência legítima, acabam pondo em prática o discurso de que bandido tem que apanhar, sofrer algum tipo de punição, ainda que ilegítima.

Revela, ainda, a mesma policial:

“É (por) esse tipo de coisas como essas aí, doentias, que muitos caras já morreram, (que) muitos caras ainda morrem hoje, porque os homens de confiança continuam existindo para fazer todo tipo de trabalho. O Moretti era o homem de confiança dos oficiais, os oficiais protegiam ele. O Moretti (“Rambo”) é esse tipo de peixe criado. Ele podia tudo dentro da Polícia, ele tinha um poder que nós, normais, reles mortais, não tínhamos. Mas, em função das atividades que ele exercia para os oficiais, ali tinha de tudo, todo tipo de comportamento que você tem ciência pela imprensa que o Moretti praticou, e outras que ninguém chegou a ter conhecimento, surgiu assim, com “os homens de confiança”. Então esse “serviço da confiança” ainda existe muito na Polícia. Você chega lá naquele policial que está exposto ali na rua, ele não é nada, os homens de confiança é muito difícil você chegar. Tem cara na polícia aí, que se você for checar, você nem vê esse cara, policial igual a eu e você não vê esses cara, ele não aparece nas escalas de serviços. São protegidos dos oficiais, só que quando as coisas estouram, estoura nele, o responsável é ele. Ele é que se f...(silêncio)... Eu não sei se o Cabo Hercules está vivo, mas ele era um rapaz novo, recém casado, com filhos, mas ele é um rapaz simples” (Policial PM, 16 anos de serviços prestados).

Os “muitos caras que já morreram” são, na verdade, pessoas que se opuseram à lei e que foram julgados sumariamente e executados pelos “homens de confiança” da Polícia. Os “homens de confiança”, na verdade, são justiceiros dentro da própria Polícia (como, por exemplo, o soldado “Moretti – o RAMBO” e “cabo Hércules”), considerados por muitos como policiais heróis, que não hesitam em matar ou praticar todo e qualquer tipo de arbitrariedades. Como afirma a policial, são protegidos por oficiais e o que eles fazem é incomparável com a prática dos policiais que estão atuando no setor operacional, que estão na rua combatendo a criminalidade. O que é mais grave, como se admite, é que eles continuam agindo e não é possível controla-los. Porém, quando denunciados, a bomba só “estoura” neles. Mesmo nestes momentos, nunca confessam a serviço de quem estavam agindo, daí a razão de serem “homens de confiança”.

Outra prática bastante comum entre as autoridades que detêm o monopólio da violência é o abuso de poder para solução de conflitos pessoais.

“Coronel da PM agride menores. O coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Gilmar Campos, está sendo acusado por abuso de autoridade, ameaça e agressão a quatro adolescentes na última quinta-feira. Os garotos se envolveram em uma discussão com o filho do coronel, também adolescente. Como reação, Gilmar teria utilizado a estrutura da PM para prender os rapazes no final da aula e leva-los na viatura até o Comando de Guarda. (...) Ontem, os pais das vítimas denunciaram o caso na Corregedoria Geral da Polícia Militar. Toda confusão teria ocorrido porque os garotos esbarraram no filho do coronel da PM durante uma festa. O coronel negou a agressão, em uma emissora de televisão” (“A Gazeta”. p. 4C, 19/06/99).

“Coronel da PM é acusado de atentar contra um estudante. O Coronel aposentado da Polícia Militar, Frederico Lepeteur, é acusado pela família do estudante Ederson Batista Mendes Ramos, de atentar contra a sua vida. Lepeteur teria sido o autor de 15 disparos de arma de fogo de grosso calibre contra a casa, no bairro Lixeira, na madrugada de ontem. O pivô de tudo, segundo relato, seria um dos filhos do coronel, identificado apenas como Frederico, que teria se envolvido em uma confusão no pátio do Colégio Presidente Médici”. Jornal “A Gazeta”. Cuiabá, p. 8A. 06/09/99.

Essas denúncias envolvendo abuso de autoridade nas atividades dos policiais, mesmo quando estão fora do horário de serviço, revela que o policial se sente a autoridade máxima e intocável. O policial usa o seu cargo público para, de forma abusiva, resolver problemas familiares e particulares. Utilizam a autoridade que o Estado lhe confere para “resolver”, arbitrariamente, conflitos banais.

Cronologicamente, os dois primeiros fatos denunciados acima, ocorreram no intervalo de 60 dias. Dá até para fazer a associação: como não aconteceu nenhuma punição em relação ao oficial denunciado na Corregedoria, outro oficial provavelmente se sentiu estimulado a ter o mesmo procedimento, quando um de seus descendentes envolveu-se também numa discussão banal, própria de adolescentes. Isso reforça a tese de que entre os oficiais impera um certo corporativismo, onde apenas os soldados e praças é que de fato são punidos pela corporação. Esse tipo de arbitrariedade também é comum em rugas pessoais no trânsito e até em festas, mesmo em horário em que não estão trabalhando. Qualquer desentendimento envolvendo um amigo ou um familiar é suficiente para o policial apresentar a sua identidade funcional e até ameaçar com o revólver, enquanto convoca seus colegas para levar preso o desafeto. A arbitrariedade, a violência policial e a execução de pessoas ocorrem, às vezes, por coisas tão banais que aparentemente não são explicáveis:

“VÍTIMA MORREU IMPLORANDO CLEMÊNCIA. Em agosto de 1997, o soldado José Moretti do Espírito Santo, o ‘RAMBO’, matou a tiros de metralhadora os únicos dois filhos de Cacilda Rosa Ferreira, além de atirar no pé do marido dela, Manoel Ferreira.[...] Depois de receber sua cerveja, ele reclamou que a bebida estava quente. Disse que, caso não recebesse uma bebida gelada, iria resolver o problema do seu jeito”. “A GAZETA”. 17/11/2000.

O caso do soldado João Moretti, o “Rambo”, é típico de desvio de conduta, quando o policial não se contenta em ser violento apenas contra bandidos. A sua ira volta-se contra cidadãos comuns, que não representam perigo para a sua vida ou para a de terceiros. A penalidade recebida, quando isto ocorre, geralmente não serve para corrigir esse comportamento desviante. Ficar detido alguns dias no próprio quartel, receber uma ou duas advertências por escrito, que são as penalidades mais habituais, não inibem o policial de continuar achando que está acima da lei ou que a lei é ele próprio. O que predomina são seus impulsos, porque se acha intocável. Atira contra pessoas indefesas, matando-as, com a certeza de que nada de grave vai lhe acontecer. Conta com a possibilidade de não ser punido exemplarmente.

O exemplo desse soldado, pelo próprio apelido que tinha dentro da corporação, reforça a tese do “policial Rambo”, porque sempre age de forma violenta. Antes de matar esses dois jovens, tinha sofrido vários processos em inquéritos militares (IPM), tendo sido condenado por dois homicídios praticados na cidade de Cáceres (MT); mas, mesmo assim, continuava na Instituição, usando uma metralhadora da Corporação, ou seja, mesmo tendo um comportamento psicopata, não conseguiram expulsá-lo da Instituição.

Em 1998, “Rambo” foi condenado a 30 anos de prisão, mas o promotor da Vara Especializada da Justiça Militar, Ezequiel Borges, recebeu denúncias, em 23/12/99,⁴³ de que ele estava saindo do Batalhão de Guardas, onde estava preso, para visitar a família e trabalhar na venda de carros usados durante o dia. Ele chegou a ser visto numa viatura da Polícia perto da sua casa.

Há uma certa dose de privilégios legais em relação aos policiais que são condenados por práticas de crimes, no sentido de que eles cumprem suas penas separadas dos presos comuns. Como não existem presídios para ex-militares ou ex-policiais civis, ficam detidos nos Batalhões ou nas cadeias públicas. Lá, raramente são encontrados dentro das celas⁴⁴.

⁴³ Jornal “A GAZETA”. Cuiabá. 23/12/99 p.4C.

⁴⁴ Ex-Policiais condenados, ou a espera de julgamento, que ficam em celas das Delegacias ou nos Batalhões da PM/MT, são acusados de ser beneficiados por Delegados e por seus superiores de plantão. Notícias do Jornal “A Gazeta”, Cuiabá, 04/04/99, mostram como isso é freqüente em Mato Grosso. “A justificativa para essa regalia baseia-se na lei 5.350, de 1967 que dá aos policiais o direito de permanecer em cela especial enquanto aguarda o julgamento. Há casos de presos, como o do ex-policial Peninha, condenado a 45 anos de prisão, em 1987, por ter assassinado sete pessoas, caso que ficou conhecido como “Toalha Azul”, e que já se encontra em liberdade

Continuam trabalhando em serviços burocráticos e até operacionais e, por esse trabalho, recebem regalias dos seus superiores para visitar a família, fazer pequenos “bicos nas ruas” e até saem para praticarem crimes e retornam à “prisão”, altas horas da noite, com a maior tranquilidade. Essa prática só é interrompida, se formalizada alguma denúncia. “Rambo”, condenado a 61 anos de prisão pelos homicídios cometidos, no dia 10/12/00, saiu pela porta da frente do Batalhão em que encontrava preso e só retornou às 21:45 horas do mesmo dia, alcoolizado e armado. Por ironia, acabou preso novamente ao retornar. A naturalização da violência é tanta que chegam a declarar na imprensa o que pensam a respeito dos “bandidos” por ele eliminado.

“Policia! afirma que as pessoas mortas por ele não fazem falta. Nunca sequer pensei no que fiz. Nunca tive sonhos. Muito pelo contrário, as pessoas até aplaudem quando um bandido tomba. [...] Sempre dormi tranquilo ao lado de minha esposa e de meus filhos[...] ele classifica como “bandidos da pior espécie”. O oficial da PM diz[...] que os bandidos estão agindo a vontade, porque não existe um modelo definido de segurança. [...] quem sabe trabalhar e conhece bandido agora tem que se virar para sobreviver fora da PM, deixando para trás pessoas trabalhadoras e inocentes sendo massacradas por bandidos. O pior é que quem está matando agora são os justiceiros. O Cabeção, por exemplo, é um deles. Ele já matou muita gente, inclusive pessoas inocentes. Isso é perigoso, pois até para matar é preciso ter arte”, afirma oficial da polícia militar que assume que já matou 11 pessoas. O mesmo oficial declara que, se as polícias Civil e Militar estivessem **“trabalhando como antigamente”**, não apenas os índices de roubos e latrocínios, mas também os casos de homicídios não estariam tão elevados. (**“A Gazeta”. Polícia. Cuiabá, 09/07/00**).

Portanto, matar, para alguns policiais, não provoca nenhum remorso ou sentimento de culpa. Julgam e matam aqueles que eles mesmos classificam de “bandidos da pior espécie”. Este depoimento revela, ainda, como o modelo herdado do passado autoritário continua sendo uma prática constante depois de instalado o Estado de Direito no Brasil, pelo menos formal. O policial chega a criticar a política de segurança atual, como sendo a responsável pelo aumento da criminalidade, já que os bandidos vêm agindo à vontade. Revela, ainda, um certo saudosismo em relação à forma de como as “polícias trabalhavam antigamente”. Com certeza o policial está se referindo a períodos anteriores a 1988, quando quase tudo era permitido para defender a sociedade dos “seus inimigos”. Prender sem mandado judicial, bater, torturar e até matar “os bandidos de pior espécie” era rotina tido como normal ou muito tolerável entre policiais e até autoridades de governo.

condicional, deveria dormir na cadeia (prisão albergue), mas, segundo informações, isso não vem acontecendo. Outro policial, “Mestre Caravelas”, condenado há 22 anos pela morte de um menor e pelo seqüestro de outros três, segundo denúncias, vive solto dentro da Delegacia e até foi autorizado a montar uma lanchonete lá dentro para vender cigarros e lanches para os presos e pessoas que ali freqüentam. O Delegado Geraldo Batista justifica o benefício dizendo que eles já poderiam requerer a liberdade por terem cumprido suas penas(sic). Juíza da 2ª Vara Criminal, Maria Erotildes Macedo revolta-se e diz: ‘Só em Mato Grosso é que essas coisas acontecem. É preciso acabar com essa condescendência criminosa’ ”.

O depoente, identificado como um oficial da PMMT, revela, ainda, uma certa preocupação com o serviço prestado à sociedade por eles e que hoje vem sofrendo a concorrência dos “justiceiros” que, além matar “bandidos”, estariam matando também pessoas inocentes. O “Cabeção” seria um desses justiceiros, que além de matar inocentes, não conhece muito bem a “arte de matar”. A “arte de matar”, que teoricamente só a polícia conhece, é a certeza de que as 11 pessoas mortas por ele não fazem falta para sociedade. Em relação aos aplausos que recebe da sociedade, é bem possível que parte dela, principalmente ligada a comerciantes e até a lideranças de bairro, aplauda a ação de policiais e justiceiros.

O grande perigo dessas execuções feitas por policiais ou por justiceiros, que fazem justiça com as próprias mãos, é que eles começam matando pessoas com passagens pela Polícia. São normalmente traficantes, latrocidias, assassinos, ladrões de carros, arrombadores de residência, menores viciados em drogas e que praticam pequenos furtos pela cidade ou ficam devendo dinheiro para o dono da “boca de fumo”. De tanto serem presos e soltos, os policiais sentem que o seu trabalho é desprestigiado e alguns chegam a ironizar dizendo: “podem me prender, pois chegando lá na Delegacia eu me viro e logo estou na rua de novo”. Isso faz com que o policial se sinta desmoralizado e passe a ter uma visão negativa do restante do sistema de justiça criminal (Bretas, 1997). Por isso, muitas vezes, ele acaba extrapolando os limites da legalidade. Ou seja, ele tem a sensação de que o seu trabalho está sendo inócuo, que não adianta prender, porque haveria um certo relaxamento no sistema de investigação criminal e de justiça. Com base nessa constatação, muito comum no meio policial, ele se julga no direito de pelo menos aplicar algum corretivo ou lição naqueles de menor potencialidade ofensiva e, nos casos de bandidos de maior periculosidade, o mais comum é simplesmente “forjar uma fuga” para justificar uma troca de tiros e com isso eliminar aqueles que eles consideram “bandidos da pior espécie”. Com isso, acham que estão fazendo um bem para a sociedade e, ao mesmo tempo, protegendo suas vidas e a dos colegas, já que alguns desses bandidos não hesitam em trocar tiros com a Polícia.

Essas violências praticadas por policiais, ou por justiceiros, reforçam a tese de que as políticas de segurança e controle social, mesmo após os governos democraticamente eleitos, continuam adotando práticas violentas de solução dos conflitos e de combate à criminalidade. Essas concepções de segurança e práticas do ofício de polícia vêm se realizando fora dos parâmetros constitucionais, e o *monopólio da violência legítima* encontra-se também fora do

controle do Estado, principalmente porque “crimes de aluguel” (“pistolagem”) praticados por pistoleiros ou por policiais vêm crescendo cada vez mais em Mato Grosso. Esse é o paradoxo que está sempre pondo em cheque o Estado de Direito em Mato Grosso. O emprego de métodos violentos não só vem contrariando o Estado de Direito, como também assistimos diariamente a violação dos direitos humanos por parte dos agentes do próprio Estado.

A solução para o controle da criminalidade vem quase sempre acompanhada de uma visão negativa e de penas mais severas para os bandidos. Alguns policiais, e também parte da população, julgam que a Polícia não pode dar “mole para bandido”, que os direitos humanos “só vieram para atrapalhar o bom policial e defender os bandidos” e que a lei favorece o bandido e pune os honestos. Este também é o paradoxo da Polícia mato-grossense: as estruturas democráticas e legais definem que a Polícia deve agir de acordo com os ensinamentos apreendidos nas Academias e na Escola de Formação, mas a prática é outra. As experiências cotidianas e a cultura do ofício vivenciadas nas ruas acabam promovendo práticas em que resultam em excesso de poder e em violência policial.

Essa é a contradição vivida pela maioria das Polícias brasileiras. Por esta razão é que Caldeira (2000:158-9) afirma que a violência policial, em São Paulo, cresceu muito em determinados períodos, em função de alguns governos idealizarem uma Polícia dura e violenta, como por exemplo o do Governo Fleury/SP (1991/94) e, por esta razão, é difícil falar em Estado de Direito no Brasil.

“O Brasil é hoje uma democracia em que os direitos políticos e a liberdade de organização e de expressão são amplamente garantidos. Assim sendo, os principais alvos da violência policial não são adversários políticos, mas sim os ‘suspeitos’(supostos criminosos), em sua maioria pobres e desproporcionalmente negros. Em parte por causa do apoio popular a essa violência, as violações do direitos humanos são uma questão pública, exibidas diariamente pelos meios de comunicação de massa, livres de censura. No entanto, essa informação não se tem feito acompanhar de reações de protestos. O que é pior, muitas vezes os abusos são apoiados por uma população que classifica direitos humanos como ‘privilégios de bandidos’”.

César Caldeira (1997) também faz uma análise semelhante da Polícia “linha dura”, comandada pelo General Nilton Cerqueira, num artigo sobre a Segurança Pública e o aumento dos seqüestros no Rio de Janeiro, entre 1995/96. Durante o Governo de Marcelo

Alencar/PSDB (1995/98), não só foram desrespeitados os direitos humanos, como chegou até a serem criadas portarias incentivando policiais a agirem de forma violenta⁴⁵.

O contexto social e político que marcou a transição do Estado autoritário para a democracia em Mato Grosso, depois das eleições livres e diretas, ainda não possibilitou a pacificação da sociedade, que continua violenta, exigindo a formação de uma Polícia preparada para atuar dentro da legalidade e ganhar o consenso da população quanto às suas práticas de controle social.

1.4 – Polícia, Crime Organizado e Crimes de Aluguel.

“Deus inventou a bênção e o diabo inventou o dinheiro” (Ditado de Pistoleiro de Cuiabá).

A relação entre Polícia, crime organizado e práticas de pistolagem começou a adquirir visibilidade e a preocupar a sociedade mato-grossense, principalmente no final dos anos 80 e início dos anos 90. Antes, os crimes de aluguel ou de pistolagem estavam muito associados ao meio rural em disputas de terras e crimes de honra. Na zona urbana, até o início da década 80, os crimes resumiam-se a pequenos roubos, furtos e crimes ligados à honra e/ou decorrentes de conflitos familiares e pessoais. As questões sociais e os problemas urbanos ainda eram administrados na base do “coronelismo” e do compadrio. Os políticos se elegiam e prestavam favores aos seus aliados, aos seus protegidos, de forma a manter uma relação baseada no assistencialismo, na lealdade e na confiança que havia entre as elites e seus protegidos.

⁴⁵ O general Nilton Cerqueira, em seus escritos, chegou a recomendar e admitir: “[...] violência se combate com violência.: O policial deve atirar primeiro do que o seu agressor(*sic*) para não morrer, a afirmação consta de ofício enviado pelo General Cerqueira ao presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, deputado Nilmário Miranda(PT/MG). O Secretário afirma que a lei não exige que o policial espere o marginal atirar primeiro e que basta a eminência de agressão para a defesa ser legítima. [...] A reforma modernizadora é multifacetada. Entre os seus objetivos estão: combater a corrupção interna, valorizar os policiais combativos com gratificações por ato de bravura(mérito especial), reequipar as corporações” In: Caldeira, César. “Segurança Pública e Seqüestros no Rio de Janeiro(1995-96)”. Tempo Social. Revista de Sociologia da USP. São Paulo, 9(1): 117;118.

Em meados dos anos 80, no entanto, essa paisagem urbana mudou completamente; os problemas sociais aumentaram e não podiam ser solucionados com base no assistencialismo. Ou seja, era preciso pensar políticas públicas, fazer promessas que não ficassem restritas às bases eleitorais dos candidatos eleitos, ainda que essa prática nunca tenha sido disseminada na nossa cultura política.

Entre tantas mudanças que ocorreram no meio urbano, modificando por completo a paisagem das “cidades pacatas”, típicas do interior do sertão, a que é apontada como a mais grave é a questão do tráfico. Mato Grosso ainda não havia sido escolhido como rota do tráfico e, portanto, o consumo de drogas ficava muito restrito às classes médias que conseguiam drogas vindas de outros Estados (Mato Grosso do Sul, Goiás e São Paulo). Mas com o passar dos anos, principalmente durante a década de 90, o Estado entrou na rota do crime organizado, depois que a repressão passou a ser mais eficaz na rota entre a fronteira do Brasil com o Paraguai (Ponta Porã-MS, Corumbá-MS, Foz do Iguaçu-PR - “Ponte da Amizade”).

Para fugir da repressão, Mato Grosso, por ser uma rota⁴⁶ pouca utilizada e fiscalizada, passou a ser uma opção para passagem de carros roubados (cargas, caminhões, caminhonetes, motocicletas e até máquinas agrícolas) oriundos dos mais diferentes Estados brasileiros, para serem trocados por cocaína e armas na Bolívia (San Mathias, Cochabamba) e na fronteira com Mato Grosso (Cáceres e Pontes e Lacerda).

⁴⁶ Essa nova rota do tráfico se faz por avião, quando em grande quantidade, e por carros, quando se trata de pequena quantidade. Eis algumas informações levantadas pela polícia e outras dadas em entrevistas por pilotos de avião. Os passos para contrabandear drogas e armas seriam os seguintes:

1 – Pilotos dizem que a cocaína pode vir tanto da Bolívia como da Colômbia, ambas com destino a pistas de pouso clandestinas no Estado. Segundo os pilotos, a polícia não chega a prender nem 10% da cocaína transportada. Eles partem da Colômbia, passam por Mato Grosso, descarregam um pouco e seguem com o restante com destino a São Paulo. Segundo esses pilotos, o que os levou a fazer esse tipo de serviço é o fim dos garimpos nas regiões Centro-Oeste e Norte do país. Com a apreensão de aviões e a prisão de alguns desses pilotos, intensificou-se o roubo de aviões. Uma empresa área ficou sem três aparelhos em apenas um ano(99).

2 – A cocaína é comprada na Bolívia e paga em dinheiro ou em carretas roubadas. A cocaína atravessa a fronteira, na região de Pontes e Lacerda/MT, e fica armazenada em fazendas, aguardando a encomenda dos grandes centros consumidores. A droga é transportada, normalmente, para a fazenda de Valdenor Marchezan e José Maria Machado, a sete quilômetros da fronteira.

3 – Na fazenda, a droga era processada e misturada a outros componentes para aumentar o volume. Aí a droga é repassada à frente. Uma parte fica em Mato Grosso, com Sidnon Simão de Lima, de Chapada de Guimarães/MT. Outra parte segue para a região sudeste.

4 – Sidnon revendia a droga para outros Estados. Entre os seus compradores estariam Willina Sozza/SP e Fernandinho Beira Mar/RJ.

5 – A lavagem do dinheiro seria feita com “*factorings*”, entre as quais inclui a de propriedade de Valdir Piran (Cuiabá).

A Bolívia, depois da Colômbia, passou a ser a principal produtora e fornecedora de pasta de cocaína para os traficantes, que a redistribuem para os Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e regiões Sudeste e Sul do país. Com a inauguração dessa nova rota (BR-163/364), no início dos anos 90, Cuiabá deixou de ser a cidade pacata de “outrora”, a capital do “Portal da Amazônia e do Pantanal”, para ser conhecida, também, como o “Portal de Saída de Veículos Roubados e de Entrada de Drogas e Armas”.

Sobre a origem dessa rota, existe uma outra explicação do porquê ela passar a ser utilizada inicialmente por ladrões de carros, que os trocavam por dólares. A Bolívia não produz carros e aqui no Brasil, nos anos 90, começou a faltar carro nas concessionárias e as estradas que cortam o Centro-Oeste eram pouco ou mal fiscalizadas pela Polícia Rodoviária Federal e Estadual. No começo, trocava-se carro por dólares; depois, com a crise econômica, os bolivianos passaram a trocar cocaína por carro. O risco era maior, mas em compensação o lucro triplicava. A partir daí intensificou-se a rota do tráfico passando por Cuiabá.

Existe uma hipótese muito defendida nos meios policiais e junto às autoridades do sistema criminal, de que foi o tráfico de drogas que potencializou e fez crescer os índices de violência em Cuiabá. Com a expansão do tráfico, veio a criminalidade violenta, o aumento dos furtos, assaltos a mão armada a residências e veículos, principalmente os importados, de maior valor comercial. Não existe nenhuma pesquisa fazendo o cruzamento dessa variável com o aumento de homicídios, furtos e roubos, mas é bem provável que este fator seja responsável por esse tipo de crimes, devido à quantidade de crimes violentos sem autoria conhecida. Até porque os maiores consumidores de drogas estão entre as pessoas de baixa renda que, para sustentar o seu vício, passam a praticar furtos, roubos e até latrocínios. Também o número de homicídios relacionados com o consumo e tráfico de drogas é evidente. A polícia sabe que muitos deles se dão em função da briga de quadrilhas pelo controle do tráfico nos bairros ou por dívida ou queima de arquivos.

É evidente, por outro lado, que aumentou também o envolvimento de policiais com o crime organizado, representado pelo roubo de veículos e cargas e pelos crimes de pistolagem, ou a serviço de “empresas” que controlam o jogo de bicho, máquinas caça-níqueis e empresas de *“factoring mercantil”*. Essas empresas, com fachada legal, lavam o dinheiro oriundo da contravenção e venda de armas e drogas e, com isso, financiam o crime organizado, as campanhas de políticos, sendo, também, responsáveis por outra parte da criminalidade

violenta em Mato Grosso. Os crimes de mando ou de pistolagem, na maioria das vezes, são cometidos a serviço dos chefes do crime organizado, eliminando testemunhas, desafetos, tomadores de empréstimos que não saldaram suas dívidas e até motivados por disputas, entre eles, por pontos de revenda e controle de atividades ligadas à contravenção, como é o caso do jogo do bicho e exploração de máquinas caça-níqueis.

Em Cuiabá, o crime de pistolagem é muito comum; tem visibilidade pública e faz parte do folclore local. Até por uma ironia, ou por coincidência, os matadores de aluguel podem ser facilmente encontrados e contratados na “Praça da República”, local central da cidade, em frente à Prefeitura Municipal. Esta praça é conhecida, também, como a praça dos Pistoleiros. Ali, com meia dúzia de perguntas, fica-se sabendo facilmente quem são os matadores de aluguel e quanto custa assassinar uma pessoa⁴⁷. Anteriormente, esse serviço era feito pelos chamados “jagunços”, que trabalhavam para fazendeiros, e por justiceiros, pessoas sem uma ocupação definida, que vivem de corretagem da venda de carros, imóveis (terrenos, casas, sítios fazendas). Ultimamente, esses matadores, ou pistoleiros de aluguel, podem ser encontrados também dentro dos quartéis da Polícia Militar. As denúncias nos jornais são muitas e públicas. Barreira(1998:35), um estudioso dessa problemática no sertão nordestino, mostra em seu livro o desenrolar de uma intrincada rede de relações sociais nas disputas por poder, no qual a pistolagem tem uma inserção constante na forma de solução dos conflitos de honra, terra, poder e como fonte de sobrevivência. Em sua obra ele explica como a pistolagem adquiriu visibilidade pública no Nordeste, através da literatura de cordel, da oferta em praça pública desse tipo de serviço, deixando de ser, portanto, uma prática ligada ao meio rural. Segundo ele, nas duas últimas décadas do século XX,

“a pistolagem ganha visibilidade. Deixa o ‘recanto’ do meio rural e ganha o domínio público, ultrapassando os limites da fazenda, da vila e da pequena cidade. A atuação dos pistoleiros deixa de ser restrita às áreas rurais e as cidades passam a ser o grande palco. Os segredos do sistema de pistolagem vão sendo quebrados, desnudando uma complexa rede de atores e instituições”.

Essa visibilidade em Mato Grosso tornou-se de domínio público porque, a exemplo do Nordeste, os agenciadores buscam os serviços de pistolagem em praça pública. Esse fato

⁴⁷ Os preços cobrados para assassinar alguém são tabelados de acordo com a posição social do indivíduo. R\$ 100 reais é o preço cobrado para matar um usuário de drogas com dívidas com os traficantes; de R\$ 200,00 a R\$1.000, 00, para pessoas comuns, pessoas que contraíram dívidas e não podem pagar, ou algum desafeto; para matar pessoas de nível social elevado (políticos de expressão, empresários, policiais e até juizes) , o preço pode chegar até R\$30.000,00.

pode ser constatado nos jornais diários de Cuiabá, que noticiam os crimes por encomenda e entrevistam os matadores de aluguel.

“Justiça e Polícia investigam “Companhia de Assassinos”. Policiais são acusados de manter uma “empresa” especializada em assassinatos sob encomenda. Quatro policiais militares estão sendo acusados de formar um esquadrão da morte na Grande Cuiabá. Eles recebiam, em média, R\$ 1.000,00 para cometer um homicídio e atuavam há pelo menos cinco anos. Segundo o delegado Márcio Pieroni, da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), *‘os crimes cometidos não cabem na minha mão’*. Eles foram denunciados por uma testemunha que está sob a proteção da Secretaria de Segurança Pública”. Jornal “A GAZETA”, Polícia. Cuiabá, 08/08/99. p.8C .

“Decretada prisão temporária de sargento, cabos e soldados. Justiça decretou prisão de seis pessoas, sendo cinco policiais, acusadas de pertencerem à ‘Firma’.”Jornal “A GAZETA”, Cuiabá, 10/08/99 p.1C.

“CRIME ORGANIZADO. Decretada a prisão de nove policiais civis e um delegado. Decisão aconteceu ontem em Cáceres. Policiais são acusados de envolvimento com o tráfico de drogas e dois homicídios. [...] O delegado Siderlei de Nascimento, que há menos de um mês foi preso e posteriormente colocado em liberdade sob acusação de receber R\$ 55 mil para facilitar a fuga do assaltante de carreta Marcondes Marcos de Lima, é um supostamente envolvido com o narcotráfico e com os homicídios”. Jornal “A Gazeta”. Cuiabá, 13/11/99 Caderno C. p. 1.

Essa vinculação de policiais com o crime organizado encontra-se fortemente associada ao fato de Mato Grosso ter entrado na rota do crime organizado, representado pelo tráfico de drogas, roubo de veículos e cargas, e à contravenção em geral. Crime organizado não prospera em nenhum lugar sem conivência ou participação de agentes públicos. Na maioria das vezes, ele se infiltra nas Polícias, corrompendo policiais, nos órgãos de fiscalização, na política (financiando campanhas eleitorais) e até mesmo no judiciário, com as decisões de cartas marcadas ou denominadas de “venda de sentenças”. Em Mato Grosso, o crime organizado, segundo denúncias de jornais, tem ligações com várias esferas do sistema de justiça criminal.

O sistema de pistolagem e o crime organizado possuem uma intrincada rede de relações e um alto grau de organização onde estão envolvidos grandes interesses econômicos e políticos. Estão envolvidos advogados, empresários, policiais, juízes, desembargadores e políticos locais. O envolvimento de policiais é fundamental para que os “negócios” prosperem, pois são eles os responsáveis pela prisão, condução de processos e repressão ao crime.

A participação de policiais dificulta muitas vezes a elucidação e a repressão desse tipo de crime, já que eles conhecem todos os passos de uma investigação e sabem como não deixar

muitas provas que levem aos autores de crimes ou, simplesmente, deixam de cumprir o papel de polícia na repressão a esse tipo de crime fazendo a proteção do mesmo. Contam, também, com o anonimato, com o uso indevido da carteira funcional para passar por barreiras sem serem incomodados por autoridades e uma certa dose de corporativismo de colegas que, mesmo sabendo, não denunciam. Há aquela máxima que diz: “o crime organizado e corrupção só prosperam onde existe um sistema criminal corrupto e onde a impunidade prospera”. Não há como manter um crime organizado por muito tempo, sem a participação de autoridades ligadas aos mais diferentes setores do sistema de justiça criminal.

Outro dado que dificulta as investigações é o fato de que existe uma “cadeia de comando” composta pelo *mandante, o agenciador, o corretor da morte e, finalmente, o pistoleiro ou executor da ordem*. Com isto, na maioria das vezes, o pistoleiro e o mandante não se conhecem e, quando presos, não sabem quem mandou executar a pessoa. Isto, evidentemente, dificulta a ação da polícia e da justiça.

A “Companhia de Assassinos”, também conhecida como “A Firma”, e o “Esquadrão da Morte” têm entre os seus integrantes a participação de policiais da mais baixa patente até a mais alta, dentro da Polícia Militar, que não escondem suas identidades, apesar dos inúmeros processos em que foram arrolados como suspeitos. Há aqueles que, inclusive, admitem que possuem firmas de cobrança de dívidas e chegam até a divulgar isso em cartões de visita⁴⁸. Essas pessoas, policiais ou pistoleiros, são ousadas e desafiam tanto a polícia, quanto o poder judiciário, porque têm a “certeza” de que não serão descobertas e, quando são presas, quase sempre respondem os processos em liberdade, porque o agenciador lhe garante assistência jurídica da melhor qualidade e intimida delegados e testemunhas. Normalmente têm gente infiltrada dentro da própria Polícia para acompanhar os passos da investigação, de forma a ir obstruindo as provas. A ousadia é tanta, que chegam a dar entrevistas em jornais falando com frieza de como fazem os seus serviços:

“A gente não mata por prazer, mas por dinheiro. Os homens fazem a encomenda e a gente vai lá e executa. Não queremos nem saber o que faz o cara que vai morrer. Apenas queremos conhecer o rosto dele e saber os hábitos, para fazer o serviço” (Pistoleiro 1 – Jornal “A Gazeta”, 22/05/02).

⁴⁸ Um coronel aposentado da Polícia Militar divulga em seu cartão de visita os serviços que oferece aos interessados que vai da cobrança de dívidas, a investigações sobre fraudes em negócios até a bisbilhotagem sobre a vida conjugal. Ver os detalhes dos serviços nos anexos.

“Temos família que nem sonha o que fazemos fora de casa. Já matei muitas pessoas que nem sequer conhecia, porém, como matador de bandido, nunca assassinei um inocente” (Pistoleiro 2, “A Gazeta”, 22/05/02).

“Ela, que antes nunca matou uma mosca, ligou para o meu patrão para mandar matar um rapaz que havia estuprado a filha dela em Curitiba e estava em liberdade. O serviço custou R\$ 100 mil. Eu e dois amigos meus, ambos já mortos, fomos lá e fizemos o serviço. Nós receberíamos R\$ 10 mil cada um. Só que a mulher pagou, mas o patrão deu o cano na gente. Ai a gente foi lá e matou ele também” (Pistoleiro 3, “A Gazeta” 22/05/02).

“Hoje se mata por qualquer coisa. Alguns dias atrás, um cara me procurou para matar um homem e me ofereceu mil reais. Quase que mato ele ali mesmo. Não faço o serviço para ganhar menos de R\$ 10 mil. Se for preciso mato até de graça, desde que tenha certeza de que o cara é um bandido e que eu vou prestar um serviço para a sociedade” (Pistoleiro 4, “A Gazeta”, 22/05/02).

Percebe-se, por esses depoimentos dados a um jornal local, que os pistoleiros confirmam que matam por dinheiro, sem querer conhecer ou saber o que a vítima fez, se é inocente ou culpada. Daí saiu a máxima: *Deus inventou a benção e o Diabo inventou o dinheiro*. O mandante decreta sua sentença de morte e, para ser executada, basta acertar com o pistoleiro o valor da empreitada. Há aqueles que matam por pouco dinheiro e outros que só admitem matar por uma quantia que, na sua avaliação, compensa financeiramente. Mas se for bandido, mata-se até de graça por admitir estar fazendo um bem para sociedade. Essa questão da pistolagem no Brasil se tornou tão séria que a Câmara dos Deputados, em 1992, criou uma CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito – só para investigar esses crimes. A conclusão que chegou a CPI foi a seguinte:

“O ‘crime de pistolagem’ ocorre em todo o território nacional e transmutou-se em crime essencialmente urbano. Nas grandes cidades, pistoleiros são contratados para ‘resolver’ grandes e pequenas questões: mata-se o adversário político, o desafeto pessoal, cônjuge inconveniente, o vizinho com quem se desentendeu. Mata-se por qualquer motivo” (Relatório Final da CPI, p.45)⁴⁹

Embora esse relatório da CPI seja de 1992, a sua conclusão serve para mostrar que ela não intimidou ninguém e que essa prática encontra-se disseminada não apenas no Nordeste e nos Estados da região Norte, mas também na região Centro-Oeste e, em particular, no Estado de Mato Grosso. Aqui também se mata por qualquer motivo: disputa de terras, cobrança de dívidas, honra, vingança, briga de trânsito, briga de cônjuges ou de vizinhos; e mata-se por dinheiro ou “até de graça”. A razão principal desse tipo de crime prosperar está relacionada com a impunidade das pessoas envolvidas neste nos crimes: pistoleiros, mandantes, agenciadores ou intermediários. Assim como a CPI que acabou não mandando ninguém para a cadeia, os pistoleiros, muito raramente, só depois que figuras ilustres são assassinadas,

⁴⁹ Apud. Op. Cit. BARREIRA (1998:54)

aparecem presos. Essa é, com certeza, mais uma das razões do Estado aparecer na pesquisa da UNESCO⁵⁰, de 2002, em 5º lugar, em taxa de homicídios, e a capital, Cuiabá, ocupar o 3ª lugar em homicídio contra jovens. Curioso lembrar que na pesquisa anterior, também da Unesco, em 2000, Cuiabá era a quarta cidade mais violenta do Brasil.

Tanto a pistolagem, quanto o Esquadrão da Morte, em Mato Grosso, que se pensava fosse um legado do passado (BARCELLOS,92; BICUDO,94; BARREIRA, 98), atuam também no interior do Estado e em outros Estados brasileiros. Há indícios de crimes praticados pelo Esquadrão da Morte desde 1993, bem como a confirmação de sua atuação em Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Paraná, e até no Rio Grande do Sul. O “*modus operandi*” dessas quadrilhas é semelhante. De posse do endereço e de uma foto, passam a acompanhar os hábitos da pessoa e escolhem o melhor local e o momento de agir. A ousadia é tanta, que as pessoas são seguidas em via pública, muitas vezes em plena luz do dia, de motocicleta sem placas, usando capacetes, e quando a pessoa pára em um semáforo, o pistoleiro que está na garupa da moto faz os disparos, quase sempre com pistolas 9mm. Fogem, como se nada tivesse acontecido. Param depois de dois ou três quarteirões e já têm um carro esperando por eles para continuarem a fuga. Se for um policial e por acaso for parado em alguma barreira, apresenta a documentação e identidade de policial e logo em seguida é liberado. Quando vão fazer serviços em outros Estados, hospedam-se em pensões ou em hotéis próximos à residência da vítima, fazem o acompanhamento do hábito da pessoa, alugam carro ou moto em locadora, com nome falso, pagando adiantado, em dinheiro. Feito o serviço, abandonam o carro em local de fácil localização. Em seguida telefonam para a locadora dizendo que o carro apresentou problemas, para que esta providencie um “guincho” para buscar o carro. Em seguida, pegam um táxi, passam pelo hotel, trocam de roupa, rumam para rodoviária ou para aeroporto e embarcam de volta para receber o restante do dinheiro.

Uma testemunha, que denunciou a ação de PMs que fazem parte do “Esquadrão da Morte”, apontou 15 homicídios que teriam sido cometidos pela quadrilha, só nos últimos 12 meses. Essa testemunha está sob proteção da Polícia Federal. Apesar disso, o comandante da PMMT declara a esse respeito que não tem elementos suficientes para prender os policiais acusados.

⁵⁰UNESCO – MAPA DA VIOLÊNCIA III – Instituto Airton Senna/Ministério da Justiça. Brasília, 2002.

“Esquadrão da Morte. O comandante Geral da PM, José Renato Martins, informou ontem que a corporação não possui meios legais para recolher administrativamente os policiais militares envolvidos em um esquadrão da morte e contradiz subsecretário de Segurança. Se não foi requisitada a prisão preventiva deles, não há como recolhê-los. A lei manda que as pessoas só podem ser presas em flagrante delito ou por ordem judicial. Ele aproveitou para criticar Sales. O tenente-coronel não tem autorização para falar em nome do comando Geral da PM de Mato Grosso”. (Jornal “A Gazeta”, 09/08/99, p. 7 Caderno A.

“A juíza Cleuci Terezinha Chagas decretou no final da tarde de ontem a prisão temporária de cinco policiais militares e de Jaime Cristóvão de Araújo Filho. Eles são acusados de formar um esquadrão da morte que atua na Grande Cuiabá. Os militares são: sargento Admar José do Santos Lobo, lotado no Batalhão de Trânsito, cabos Juvenal e Valdecir, soldados Emerson da Silva Marques, o Índio, e Antonio Alves da Costa, o Toninho, ambos do Batalhão de Guardas”. Os cinco policiais militares acusados já estão presos no Batalhão de Guardas e começarão a ser ouvidos hoje pelo presidente do Inquérito Policial Militar, capitão Jorge Catarino de Moraes”. (Jornal “A Gazeta”, 10/08/99, p.1C).

“PMs teriam praticado o crime usando fardas. Os dois policiais foram reconhecidos como criminosos que torturam, estupraram e assassinaram a vendedora Maria de Lourdes Sanches tiveram o requinte de praticar o crime usando farda, inclusive coturno. Ela foi executada com dois tiros na cabeça à queima roupa. O marido da vendedora, o bancário Osvaldo Sanches foi indiciado pelo então delegado Margley Dib como mandante do crime. (...) Maria de Lourdes foi morta no dia 03 de fevereiro de 1993” (Jornal “Diário de Cuiabá”, 01/09/99 p.B3).

Os fatos noticiados pela imprensa mostram como os pistoleiros agem sem muita dificuldade e sem nenhuma preocupação com a repercussão perante a sociedade e a justiça. Encaram o serviço como outro qualquer, sem questionar a legitimidade dos seus atos. Mata-se por dinheiro ou de graça, porque pistoleiro não mata só por dinheiro, mas por ódio também. Principalmente se a vítima já teve passagens pela Polícia ou já matou alguém que eles consideram inocentes. Este, como diz um deles, mata-se até de graça, por julgarem que estão fazendo um bem para a sociedade. Difícilmente são presos em flagrante, raramente têm testemunhas e quando têm, prevalece a lei do silêncio.

A prisão de policiais envolvidos com os mais diversos tipos de crime não é fácil. Mesmo quando são presos, as dificuldades permanecem: é difícil recolher provas para incriminá-los e quando condenados raramente cumprem suas penas⁵¹: ou fogem, quase sempre pela porta da frente, ou cumprem a pena em liberdade dentro da prisão, com direito a

⁵¹ Liminar concedida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso(TJ-MT) suspendeu, por tempo indeterminado, três julgamentos envolvendo dois policiais militares apontados como membros da organização criminosa “A Firma”, especializada em assassinatos por encomenda. O soldado Antonio da Costa, o “Toninho”, deveria responder pelo assassinato de Antonio Rômulo Anastácio, em 12 de junho de 1999, (...) pela chacina que provocou a morte de Elcides Márcio dos Santos e feriu Claudiney do Nascimento e Murilo Sampaio. (...) Ao cabo Custódio Alves Juvenal é imputada a responsabilidade pela execução do líder sem-terra Carlos Gonçalves Barros, em 25 de julho 1999. (...) A liminar concedida pelo TJ-MT atende à solicitação dos advogados de defesa dos acusados, que questiona a legalidade da principal prova apresentada pelo Ministério Público” (Jornal “A Gazeta”, 21/06/02).

telefone celular, televisão, comida boa (muitas vezes comprada fora ou trazida pelos familiares), ventiladores e outras regalias.

Ainda que sejam presos, os pistoleiros se recusam a fornecer o nome dos mandantes do crime. A privacidade e o “código de ética” existente entre eles são postos sempre em prática. Mas raramente os matadores conhecem o mandante; quase sempre o serviço é contratado dentro de um escritório, onde o chefe acerta o valor da empreitada. Em seguida eles são procurados e aí são confirmados os valores e os detalhes da execução. O “Chefe”, que tem escritório e até é considerado um homem de bem ou de prestígio dentro da sociedade mato-grossense, não aparece e dificilmente vai se conseguir provas contra ele, porque não está diretamente relacionado com o acerto da empreitada com os pistoleiros. Ele pode ser um empresário que quer resolver um problema de dívida, um fazendeiro que quer matar um líder sem-terra, um político que quer eliminar o seu adversário⁵², um marido que quer se livrar da sua esposa, uma pessoa que quer resolver alguma questão ligada à sua honra ou quer fazer alguma vingança. O pistoleiro ganha a munição para a sua arma ou usa a arma do chefe, que fornece um apoio e o roteiro para a fuga. O dinheiro é pago adiantado e varia de R\$ 600,00 a R\$ 5.000, ou seja, em média, o pistoleiro ganha de 10 a 20% do valor combinado com o mandante.

Outra prática muito comum na repressão ao crime e na vigilância de presos é o envolvimento de agentes dos poderes públicos (Executivo e Judiciário) com crimes de facilitação de fugas, corrupção, privilégio e até venda de sentenças judiciais. Essa é uma prática que também vem comprometendo o Estado de Direito e a Justiça em Mato Grosso.

Os bandidos que praticam a criminalidade difusa, representada pelos furtos, roubos e os resultantes de conflitos interpessoais, raramente escapam de uma condenação e de uma prisão. Já aqueles considerados “peixes graúdos”, bandidos ligados ao crime organizado, há

⁵² “Um político assassinado por ano em MT. Dado revela que ainda prevalece a “lei do 44” na política do Estado. Pior: todos os casos estão impunes. (...) Somente na última década 10 políticos foram assassinados no Estado, outros três ficaram feridos e dois escaparam ilesos de atentados” (Jornal “Diário de Cuiabá”, 11/11/2001). A contratação de pistoleiros ocorre inclusive entre os partidos de esquerda. Em 10 de Outubro de 2000, o 1º Suplente de Vereador pelo PT de Cuiabá e presidente municipal do partido, Sivaldo Dias de Campos, foi baleado em emboscada na casa onde mora. O mandante foi o 2º suplente de vereador petista Nicássio Barbosa. Ele teria planejado a morte do 1º suplente e da Vereadora Verinha do PT para assumir a vaga na Câmara de Vereadores de Cuiabá. Um dos pistoleiros foi preso e confessou que o mandante era o 2º suplente. Em 2003 já se encontra em liberdade condicional.

toda uma cadeia de negociações a ser percorrida no sentido de fugir da prisão ou de uma condenação.

Quando é preso um bandido ligado ao crime organizado (traficante, ladrão de bancos, carros e cargas), vai logo tentando fazer algum acordo. Se o policial se mostra irredutível, pede desculpas, diz que não quer ofender, pede que o prendam sem violência, sem bater ou torturar, porque no que for possível ele colabora com a Polícia. Em seguida adverte dizendo: “se não tem acordo aqui, vamos ver lá na Delegacia, não havendo lá, ainda tem outras instâncias para tentar acertar um acordo no judiciário ou sistema prisional”.⁵³

Normalmente esses criminosos têm por trás de si bons advogados e todo um esquema financeiro de propinas, onde a máxima “*Deus inventou a bênção. E o diabo inventou o dinheiro*” serve tanto para policiais, delegados, carcereiros, diretores de presídios, advogados,

⁵³ Notícias em Jornais, como as que seguem, envolvendo policiais, carcereiros e até autoridades do alto escalão do poder executivo indicam que essa afirmação tem sentido em Mato Grosso.

- 1) “Carcereiros são presos e revelam esquema de fuga. A Polícia Civil prendeu os agentes carcerários Edivan de Almeida Oliveira e Valdir de Carvalho Evangelista, envolvidos na fuga do assaltante de banco Julio Martins Júnior e dos traficantes Marcos Aurélio Batista Ferreira, José Nunes Pereira Neto e João de Souza Silva. Os quatro escaparam na madrugada do dia 16, do Presídio do Carumbé. Policiais apreenderam 143 cédulas de US\$100 e oito de US\$ 50, totalizando US\$14,7 mil. (...) Edivan acusa ainda os sargentos PM Aurélio e Santos, o soldado PM Magalhães, uma agente do Departamento de Operações Especiais(DOE) e outro da Delegacia de Roubos e Furtos (Derf)”. Jornal “A Gazeta”, 18/07/99, p.8C.
- 2) “Liberdade custou R\$ 400 mil. A fuga dos assaltantes do Banco do Brasil Jefferson Nunes de Andrade, 26, e Marcos Willian Herbes Camacho, o “Marcola”, 32, pode ter custado R\$ 400 mil. O secretário de Justiça e Cidadania, Hermes de Abreu, confirmou na tarde de ontem que já havia recebido a informação sobre o pagamento da fuga”. Jornal “A Gazeta”, 08/06/99, p.4C.
- 3) “Mozer e Renato acusados pela fuga milionária. A fuga de três traficantes e um assaltante de banco do Presídio do Carumbé, em 16 de julho do ano passado, volta à tona com uma denúncia pesada contra o coronel da Polícia Militar Renato Martins, atual Chefe da Casa Militar, na época comandante-geral da PM, e contra o advogado Hilário Mozer Neto, ex-secretário de Estado de Segurança Pública. Segundo o sargento Marco Aurélio de Moraes, 37 anos, os dois teriam recebido cerca de R\$ 400 mil para facilitar a fuga, no episódio que ficou conhecido como fuga milionária. Jornal “A Gazeta - Polícia”, 10/08/00.
- 4) “Comandante da Polícia Militar, coronel Renato Martins, foi indiciado por facilitação de fuga pelo delegado Tarcísio Loques de Mendonça. A informação foi confirmada ontem pelo promotor de Justiça, João Gadelha, designado pelo Ministério Público para acompanhar as investigações sobre a fuga de quatro presos na madrugada de 16 de julho do Presídio do Carumbé (...) O indiciamento do coronel Martins se deu em razão de que, mesmo sabendo de um plano de fuga, ele permitiu que os bandidos deixassem o presídio”.Jornal “A Gazeta”, 28/07/99, p.3C.
- 5) “O Ministério Público Estadual denunciou o secretário estadual de Segurança Pública, Hilário Mozer, pelo crime de omissão na fuga de três traficantes e um assaltante de banco”. Jornal “A Gazeta”, 11/12/99, p. 3C.
- 6) “Traficantes obtêm benefício legal e deixam penitenciária. Mais dois traficantes membros da quadrilha de Maria Luiza Almeirão, a Branca, foram beneficiados com progressão de pena pela Justiça. O juiz da 2ª Vara Criminal de Rondonópolis, Pedro Pereira Campos Filho, concedeu progressão para os bolivianos Apolinar Padilha Arauz e Simar Vaca Cjhaves, que cumpriam pena de sete anos em regime fechado. Eles foram presos em 1995, juntamente com Branca e Antonio Borges de Oliveira, o Guri, este último beneficiado em Junho pela progressão concedida também pelo magistrado Pedro P. Campos Filho”. Jornal “A Gazeta”, 21/07/99, p.1.

quanto para políticos, empresários, juizes e desembargadores. Como se vê pelas denúncias veiculadas nos meios de comunicação, e até por decisão judicial, esse tipo de criminoso, quando preso, julgado e condenado, não permanece muito tempo na prisão. Paga propinas “milionárias” para fugir ou é solto pela própria justiça. Há denúncias, embora sem comprovação, feitas por representantes da sociedade civil organizada, afirmando que algumas vezes a autoridade policial elaborava mal um inquérito de propósito para, lá na frente, quando o juiz for julgar, absolver o acusado por falta de provas ou por vícios jurídicos encontrados no processo.

A questão do narcotráfico, roubo de cargas e crimes de pistolagem é tão séria em Mato Grosso, que levou a CPI do Narcotráfico e de Roubos de Cargas da Câmara dos Deputados e a CPI do Judiciário do Senado, a visitarem Mato Grosso para colher informações sobre esses tipos de criminalidade no Estado.

Por Mato Grosso ter se tornado uma importante rota para o tráfico de drogas a partir dos anos 90 e, desde então, o envolvimento de policiais, autoridades, empresários e fazendeiros tornou-se constante no Estado⁵⁴. Além de ser uma rota que serve para abastecer o

⁵⁴1 - “Justiça decreta prisão de nove policiais civis e um delegado”. Decisão aconteceu em Cáceres. Policiais são acusados de envolvimento com tráfico de drogas”. Jornal “A Gazeta”. Cuiabá, 13/11/99, p. 1C.

2 - “Quem é Quem” no crime organizado em Mato Grosso. Jornal “A Gazeta”, 03/07/00.

- a) Willian Sozza – um dos líderes do crime organizado no país que teve sua prisão decretada em Campinas/SP como líder de uma quadrilha de tráfico de drogas e roubo cargas. Encontra-se foragido.
- b) Jorge Merez – ex-motorista de Sozza. Depôs na polícia em Mato Grosso em 11 de maio de 2000 e disse que passou cerca de 80 carretas roubadas pelo estado.
- c) Aryzoli Trindade Sobrinho – trabalhou para Sozza. Acusou Josino Guimarães de ser contato com Sozza em Mato Grosso. Josino (advogado) é acusado ainda em vários outros processos como “lobista” na compra de “sentenças” junto ao STJ/MT, porte ilegal de armas e a morte do Juiz Leopoldino Marques do Amaral encontrado morto no Paraguai em 07/09/99.
- d) Fernandinho “Beira-Mar” – traficante carioca, preso na Colômbia em 2001 e sob custódia da Polícia Federal. Ele teria ainda relações com Sozza e, em MT, com o empresário do ramo de “*factoring*” Valdir Piran (com prisão decretada no estado) e com o advogado “lobista” Josino Guimarães.
- e) Valdir Piran – empresário e acusado de envolvimento com o crime organizado, pelo cabo-PM Valdir Pereira e pelo sargento José Jesus de Freitas. Ele seria a pessoa que “lava” o dinheiro do narcotráfico em Mato Grosso.
- f) Josino Guimarães – seria o contato de Sozza no Estado.
- g) José Maria Machado – seria o sócio de Valdenor Marchezan no tráfico de drogas. Está preso.
- h) Valdenor Marchezan – acusado de tráfico de drogas preso em Minas Gerais em Julho de 2000.
- i) José Jesus de Freitas – acusado de envolvimento com o crime organizado, denunciou Valdir Piran pelo mesmo crime. Foi executado em frente à sua casa, juntamente com mais dois seguranças, no dia 23/04/2002.
- j) Denivaldo Pereira, irmão do cabo PM Valdir Pereira, acusado de envolvimento com os traficantes José Maria Machado e Valdenor Marchezan.
- k) Valdir Pereira – cabo da PMMT, eleito vereador por Várzea Grande/MT em 2000, candidato a Deputado estadual em 2002 foi executado com vários tiros em frente sua casa no dia 07/08/2002.

mercado local e nacional, ela serve de rota, também, para abastecer a Europa. A Polícia Federal já chegou a prender um mato-grossense com dois quilos de cocaína com destino a Madri, capital da Espanha. Junto com ele, estavam um chileno e outro brasileiro levando três quilos de “crack” para aquele país⁵⁵.

A exemplo do que ocorre no Rio de Janeiro, o comando do tráfico vinha sendo feito por presos de dentro do Presídio do Carumbé⁵⁶, com a conivência de pessoas ligadas à direção do presídio. Foram descobertas, por exemplo, pela Polícia, 352 ligações para o exterior, mais especificamente para a Bolívia, a Colômbia, o Paraguai, a Espanha, a Itália, Estados Unidos, Alemanha e até Guiné, na África. Todas essas ligações estavam lançadas na fatura da conta telefônica do presídio. Destas 352 ligações, feitas entre 25 de novembro de 1998 e maio de 1999, 296 eram para a Bolívia. Mas o uso do telefone não era só para países fornecedores/consumidores de drogas. Os presos, ligados ao crime organizado, usavam a linha telefônica do presídio para fazer ligações para “Disque Sexo”, “Tele-Amizade” e até para “Disque Papo”. Tudo isso pago com o dinheiro do contribuinte.

Essas denúncias e a apreensão de drogas dentro do Presídio Carumbé, levou nove integrantes da CPI do Narcotráfico da Câmara dos Deputados, criada em abril de 1999, a desembarcarem em Cuiabá, no dia 17 de junho de 1999, para uma diligência de dois dias, visitando autoridades políticas e judiciárias para colher informações sobre as investigações envolvendo o narcotráfico no Estado. Numa das diligências ao Poder Judiciário, a CPI do Narcotráfico solicitou ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso a relação dos traficantes libertados por decisão judicial.

Há indícios de facilitação ou compra de sentenças por parte de narcotraficantes. Sobre os juizes Pedro Pereira Campos Filho, da 3ª Vara Criminal de Rondonópolis e José Geraldo Palmeira, hoje na Vara de Falências e Concordatas da capital, pesam acusações de favorecimento em progressão de penas e alvarás de soltura de presos ligados ao narcotráfico. Isso levou o promotor público Adriano Augusto Streicher de Souza a entrar com recurso de agravo em 18/06/99 contra a decisão do Juiz Pedro Pereira Campos Filho, que concedeu a progressão de regime fechado para semi-aberto ao traficante Antonio Borges de Oliveira, o “Guri”. Na avaliação do promotor, os condenados por crimes hediondos, entre eles o tráfico

⁵⁵ Jornal “A Gazeta”. “Tráfico. Conexão direta para a Espanha”. Polícia. 21,22/04/99, p.4C

⁵⁶ Jornal “A Gazeta”. “Narcotráfico”. Cuiabá, 19/06/1999, p.6 C.

de drogas, devem cumprir ao menos dois terços de sua pena em regime fechado. Neste caso, como “Guri” foi condenado, em 1995, a 12 anos de prisão, o mesmo só poderia ser beneficiado a partir de 2004. Já o juiz José Geraldo Palmeira chegou a ser denunciado pelo Ministério Público Estadual, em 17 de março de 1993, e afastado de suas funções por mais de um ano, por beneficiar diversos traficantes. Ele foi responsável pela transferência da narcotraficante Maria Luíza Almeirão, a “Branca”, de Cuiabá para uma cidade do interior de Alagoas, de onde fugiu. No entanto, no dia 22 de setembro de 1999 o juiz⁵⁷, amparado por uma liminar concedida pelo STJ, foi reconduzido ao cargo junto à Vara de Falências e Concordatas. Ao final dos trabalhos da CPI do Narcotráfico da Câmara dos Deputados, os juízes José Geraldo Palmeira, de Cuiabá, e Pedro Pereira Campos Filho, de Rondonópolis, foram incluídos no relatório acusados de facilitação ao narcotráfico, apoio ao crime organizado e corrupção.

A corrupção e o roubo de cargas e carretas envolvendo policiais têm sido, também, problemas centrais no controle do crime organizado. Existem quadrilhas especializadas nesse tipo de crime. Normalmente as carretas são levadas para a Bolívia e para o Paraguai para serem trocadas por cocaína e armas. Quando se trata de cargas roubadas, geralmente alimentos, bebidas, cigarros, adubos, inseticidas para a agricultura e até soja, estes são direcionadas para o mercado interno. Normalmente são encomendados por empresários do ramo de supermercados ou comerciantes desses produtos no atacado. O modo de agir desses bandidos é semelhante: os motoristas são abordados nos postos de gasolina, quando param para abastecer ou descansar, ou são abordados com armas pesadas (pistolas, metralhadoras, fuzis) em trechos de baixa velocidade (serras, curvas). Em outros casos, são parados em barreiras montadas pelos próprios bandidos. Ao serem abordados, são retirados do veículo, levados até uma estrada vicinal e, num local ermo, no meio do mato, são mortos ou amarrados numa árvore. Junto fica, normalmente, um integrante da quadrilha vigiando até que os caminhões passem por todas as barreiras e cheguem ao seu destino, no caso a Bolívia, o Paraguai, ou até o galpão do receptor da mercadoria. Noutros casos, quando são carros de passeio (caminhonetes e carros importados, motos e carros nacionais) roubados na capital e em outros Estados, pode haver o envolvimento de policiais no transporte ou na cobertura em barreiras, para que o “puxador” passe sem problemas pela fiscalização. Notícias comprovando

⁵⁷ Jornal “A Gazeta”. Volta do Juiz. Cuiabá, 23 de setembro de 1999, p. 7A

o envolvimento de policiais com essas quadrilhas de roubo de cargas e carretas foram levantadas por jornal da capital⁵⁸.

Mato Grosso se tornou uma rota obrigatória, para quem vive do roubo de carretas e cargas, com destino ao Paraguai, à Bolívia e região Centro-Oeste. Esse tipo de crime cresce nas estatísticas da Secretaria de Segurança Pública de ano para ano. Somente em 1999, de janeiro a novembro, a Polícia registrou 116 ocorrências de roubo e furto de carretas. O motivo desse crescimento, além de estar relacionado com o narcotráfico e venda de mercadorias roubadas, prende-se ao fato de Cuiabá ficar no entroncamento de várias rodovias federais: BR 070, que liga Goiás a Barra do Garças/MT; BR 174, que liga Cuiabá a Cáceres, Pontes e Lacerda e à Bolívia; e BRs 163 e 364, que ligam São Paulo, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. Por essas rodovias passam uma grande quantidade de carretas e mercadorias com destino ao norte do país e aos países vizinhos Paraguai e Bolívia.

Essa questão vem preocupando tanto as autoridades, que chegou a ser nomeado um delegado especial, Roberto de Almeida Gil, só para investigar o roubo de carretas e cargas no Estado. Mas depois de algumas investigações, quando o delegado começava a juntar provas para incriminar algumas pessoas, entre elas policiais, sofreu um atentado quando chegava à sua residência. No dia 05 de novembro de 1997 o delegado foi alvejado por tiros de pistola 45, disparados por dois pistoleiros. O delegado ainda conseguiu reagir e acabou trocando tiros com os pistoleiros. “Chico Tavela”, um dos pistoleiros, morreu antes de ser socorrido e o outro, ferido, foi levado para o Pronto Socorro de Cuiabá, aonde ainda chegou com vida. Vinte minutos depois, pessoas encapuzadas invadiram o hospital, retiraram o pistoleiro

⁵⁸ 1 – “Quadrilha assalta comboio de oito carretas na fronteira. Quatro veículos foram roubados e os carreteiros foram espancados e obrigados a dirigir até a fronteira, quando foram libertados”. Jornal “A Gazeta”, 26/03/99. p.4C.

2 – “Mais de 60 PMs retirados da fronteira por ação suspeita. O envolvimento de policiais no esquema de roubo de carretas e tráfico de drogas na fronteira com a Bolívia têm feito o governo do Estado remover homens lotados na região. Somente no ano passado, a Secretaria Estadual de Segurança Pública transferiu 67 PMs – entre soldados e oficiais – do Batalhão de Cáceres e dos destacamentos nas cidades vizinhas para municípios em outras partes de Mato Grosso. Sabemos que a corrupção sempre vai existir, reconhece o secretário de Segurança Pública, Hilário Mozer”. Jornal “A Gazeta”, 16/10/99 p. 4C.

3 – “Em Mato Grosso não se faz assalto a carreta para mandar para a Bolívia ou para tráfico sem a conivência de alguém fardado”. Afirmação feita na CPI do Narcotráfico, por uma testemunha que deu os nomes dos policiais que facilitam a passagem de carretas. Jornal “A Gazeta”. 01/06/00.

4 – “CPI vai convocar empresário de Rondonópolis para depor. Proprietários e gerentes do supermercado Real, de Rondonópolis, serão convocados para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Roubo de Cargas, que corre em Brasília. O supermercado foi citado pelo ex-motorista e traficante Jorge Meres, na terça feira passada, como uma das empresas que receptavam cargas roubadas no país. O presidente da CPI, deputado Romeu Tuma(PFL/SP), disse que poderá ser realizada uma diligência em Mato Grosso, para ouvir os envolvidos”. Jornal “A Gazeta”, 16/06/00.

(Reichel) e o executaram, para logo em seguida “desovarem” o corpo, com vários tiros no peito, nos arredores da cidade. No bolso do pistoleiro foi encontrado um bilhete onde estavam anotados os nomes de “Carmo” (capitão PM) e Machado. O Delegado foi internado em estado grave na UTI de um hospital e conseguiu sobreviver⁵⁹. Após investigações da Polícia, chegou-se aos nomes dos mandantes do crime. São eles: o capitão da PMMT Mário do Carmo Moreira dos Santos, que serviu alguns anos como tenente na fronteira com a Bolívia e os comerciantes Adélio Oliveira Filho e Carlos Augusto Machado. Além destes, outras 15 pessoas, entre as quais diversos policiais civis e militares e um agente federal, estão também arroladas nos processos que tem 21 volumes e mais de cinco mil páginas. O capitão PM Carmo foi preso, juntamente com os três suspeitos, e solto por meio de um *habeas-corpus*. O capitão, depois de praticar outro crime, acabou expulso da Polícia e hoje “cumpre pena” em um Batalhão da Polícia Militar. Os outros dois acusados encontram-se em liberdade, aguardando o julgamento.

As Comissões Parlamentares de Inquérito – CPI, instaladas pelo Poder Legislativo, têm a fama, perante a opinião pública, de terminar em “pizza”, porque uma comissão para investigar o narcotráfico já tinha sido instalada em 1992 e o resultado dos seus trabalhos não levou a lugar nenhum, ou seja, não resultou na prisão de praticamente ninguém, pois todos os nomes arrolados eram do conhecimento da Polícia. Já a CPI do Narcotráfico instalada em 1999 conseguiu avançar um pouco, na medida em que apareceram alguns nomes considerados “insuspeitos”, muitos com mandatos parlamentares de Deputados (estaduais e federais) nos Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco e Rio de Janeiro, além empresários, juízes e policiais. Na verdade, houve apenas a cassação do Deputado Federal Hildebrando Pascoal (AC)⁶⁰ e a prisão do coronel José Viriato Correia Lima (PI). Em relação à Mato Grosso, apareceu o nome de juízes, policiais e empresários, mas ninguém foi preso em razão de constar do relatório da CPI. O mérito, por um lado, está relacionado ao fato de que ficou público e notório que existem pessoas de alto prestígio na sociedade envolvidas com o narcotráfico; por outro lado, revelou, mais uma vez,

⁵⁹ Apesar de ter conseguido sobreviver e se recuperar do atentado que sofrera, mas por causa das seqüelas, aposentou-se por invalidez e mudou-se para o interior do estado com medo de novos atentados.

⁶⁰ “Policiais em MT corrompidos por esquema de Hildebrando. O esquema de roubo de carretas – do qual fariam parte o ex-deputado federal pelo Acre e o atual Augusto Farias (PPB/AL) – corrompeu policiais civis e militares de Mato Grosso, entre os anos de 1993 e 1999. Com a propina, os veículos roubados em outras regiões transitavam livremente pelas rodovias do Estado, até chegar à fronteira com a Bolívia” (Jornal “A Gazeta”, Cuiabá, 14/10/99 p. 1C).

que as pessoas que se encontram presas são os chamados “peixes pequenos”, ou “cabeças de bagre”, como se diz na região⁶¹.

O crime organizado funciona no Brasil e nos Estados onde ele tem ramificações, com base numa estrutura organizacional planejada, atuando sempre na clandestinidade, com uma hierarquia, uma disciplina e um “código de ética” que pune com a pena de morte quem infringir as regras do grupo. Portanto, as organizações possuem perfis empresariais, atuam em redes interligadas por meios sofisticados de comunicação e não é coisa para amadores. O objetivo é o mesmo de uma empresa: ganhar mercados e consolidá-los, para obter o máximo de lucro, não importando os meios. Neste caso, não importam os meios, mas os fins; nem que seja preciso corromper ou matar alguém. O importante é que a “cadeia de produção e circulação de mercadorias” não seja quebrada e o lucro seja permanente, ainda que se perca alguma mercadoria pelo caminho, em função do aparato repressivo.

Por último, a CPI do narcotráfico mostrou mais uma vez o quanto as nossas instituições estão corrompidas ou sem estrutura para trabalhar. Por lei, o combate ao crime organizado, entre os quais o narcotráfico, é de competência da Polícia Federal. Mas as Polícias estaduais também, e até por questão de segurança, tem a missão de combater o tráfico e o consumo de drogas. Mas nem a Polícia Federal, nem a Estadual têm sido capazes de desmantelar o tráfico de drogas e os demais crimes a ele relacionados. Faltam-lhes integração, comunicação, meios, estrutura, planejamento e ação repressiva conjunta.

Outro problema apontado como sério em relação ao Estado de Mato Grosso é a questão dos 700 quilômetros de fronteira seca com o país vizinho, a Bolívia. Além dos países serem interligados por estradas oficiais (BRs 070/364 e MT-174 e 265), existem dezenas de estradas vicinais, conhecidas como estradas “cabriteiras”, que levam até a fronteira com a Bolívia e por onde passam a maior parte do contrabando de drogas, carros, cargas e armas. Com as atuais condições oferecidas às polícias, em particular a Polícia Militar, é quase impossível montar barreiras em todas elas. Algumas sequer são do conhecimento da Polícia, pois passam por dentro de propriedades particulares (fazendas) e se interligam a uma série de outras estradas que levam a municípios onde a Polícia não conta com efetivo, nem armas e

⁶¹ No Executivo, no Legislativo e no Judiciário a CVPI descobriu – ou reforçou investigações policiais e do Ministério Público – integrantes desses poderes comprados pelo narcotráfico. Nas polícias dos estados foram apontadas “bandas podres” a serviço a serviço do comércio de drogas. O crime organizado é um esquema empresarial, mas ilegal. Precisa de proteção do aparato legal”. MAGALHÃES, Mário. “O Narcotráfico”. Folha Explica. PUBLIFOLHA. São Paulo. 2000, P.49

munições apropriadas, para combater esse tipo de crime. Outras estradas levam às fazendas que possuem pistas clandestinas de pouso de avião. Dali as mercadorias são embarcadas e entregues no destino, sem passar por nenhuma fiscalização ou controle do tráfego aéreo. Inclusive, uma parte das drogas que são apreendidas nas barreiras é resultado de denúncias feitas por informantes ou até por quadrilhas rivais. Em função dessa *fronteira seca*, o Governo do Estado, depois de vários pleitos junto ao Governo Federal, conseguiu verbas para montar um grupo de policiais, o GEFRON⁶² – especializados e treinados para combater o tráfico de drogas no Estado.

Em parte, isso explica porque o Legislativo, através das CPIs, acaba se achando competente para resolver esse tipo de criminalidade. Na verdade, é uma contradição, pois ao Legislativo compete fazer leis e não fazê-las cumprir. Mas se este poder passar a caçar bandidos, suplementando o trabalho das Polícias, é sinal de incompetência, corrupção e de que a tarefa não está sendo executada a contento, seja porque não querem, seja porque se deparam com ingerências, implicações políticas e corporativistas que interferem nas investigações de pessoas poderosas e de prestígio ou, na última das hipóteses, porque lhes faltam condições mesmo. No caso de Mato Grosso, e provavelmente em outros Estados, essas três situações encontram-se imbricadas a tal ponto, que reforça a tese de um *Estado Paralelo* ao poder legítimo, pois conta com o envolvimento de várias pessoas (empresários, políticos, juízes, policiais), até então tidas como insuspeitas e de prestígio dentro da sociedade. Nas situações em que as investigações começam a se direcionar para algumas figuras ilustres, há interferências que partem de políticos e autoridades solicitando que os comandantes das Polícias “aliviem ou engavetem” os procedimentos⁶³, ou, ainda, que se dê uma “trégua” nas

⁶² GEFRON – Grupo Especial de Fronteira, criado pelo governo de Dante Martins de Oliveira em 2001, é uma ação integrada envolvendo prefeituras, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Técnica, Corpo de Bombeiros, Detran e a Receita Federal. O objetivo principal é fechar a fronteira fazendo a repressão ao tráfico de drogas, armas, carros, carretas e cargas para a Bolívia. O governo federal deverá investir R\$ 14 milhões em equipamentos e treinamento de policiais. Já foram investidos R\$ 4,9 milhões em equipamentos (caminhões equipados com computadores, sistemas de controle de tráfego de veículos – ligados ao Renavan -, interligados via satélite, usando armas de última geração, motos, etc). A vantagem desses caminhões é que as barreiras serão móveis, poderão se instalar em qualquer ponto da fronteira. Uma base fixa fica na cidade de Porto Esperidião/MT, próximo da divisa com a Bolívia.

⁶³ “Cansei de prender bandidos com drogas ou tentando atravessar carretas e caminhonetes roubadas quando eu trabalhava na fronteira com a Bolívia. Prendia os elementos e, às vezes, nem dava tempo de leva-los até a Delegacia, pois recebia um telefonema de um superior (normalmente um coronel) solicitando que eu liberasse os presos e as mercadorias. Passado um tempo eu voltava a prender os mesmos bandidos que já iam logo dizendo: eu trabalho para “fulano de tal” ou para o coronel X. Daí em diante eu comecei a desencantar com os meus superiores e com o meu trabalho. Na terceira vez que eu prendia os mesmos elementos, quase sempre praticando os mesmos crimes, e ainda chegavam a trocar tiros com os meus homens, eu não tive dúvida: passei a executar todos. Levava para traz da viatura e dava um tiro na cabeça do bandido. Depois que viram que eu andei sumindo com monte de bandido a serviço do crime organizado, passei a ser perseguido pelos meus superiores. Não que eu

investigações em nome de “ordens superiores”. Essas ingerências políticas ou de superiores causam um mal-estar dentro das corporações, porque o oficial ou delegado que está iniciando sua carreira acaba recebendo o pedido como uma ordem ou uma ameaça. Denúncias-crime do Ministério Público, envolvendo a alta hierarquia da Polícia⁶⁴ com o contrabando de carretas e carros importados, têm se tornado comum também dentro das corporações.

Depoimentos de oficiais e delegados em início de carreira revelam que um oficial chegou a responder processos administrativos, porque um determinado superior resolveu subtrair do Pelotão uma determinada arma (*Magnun*- presa numa barreira) que estava em seu poder para presentear o pai. Informado de que aquela arma encontrava-se arrolada no processo, onde o dono pedia ao juiz a devolução da mesma, o seu superior simplesmente orientou-lhe: *“invente um procedimento administrativo, diga que a arma sumiu e peça para um soldado assinar dizendo que foi ele que pegou; depois você arquiva o processo por falta de provas”*. Isso dispensaria comentários, se não fosse o fato do juiz ter indiciado o oficial que comandava o Pelotão e o mesmo ter acabado respondendo pelo “sumiço da arma”.

Recentemente, outro oficial, já aposentado, foi preso na “Operação Arca de Noé”⁶⁵, com várias armas em seu poder, sendo que uma delas estava ainda com as inscrições da Polícia Militar. Em depoimento prestado à justiça, o mesmo não conseguiu justificar a razão de não ter devolvido a arma, que é patrimônio do Estado. Também não havia nenhum inquérito na Polícia para averiguar o desaparecimento dessa arma da Corporação. É uma velha prática dentro do serviço público achar que o bem público pode ser apropriado em benefício privado.

seja santo, mas tenho convicção que minha carreira ficou prejudicada a partir daí” (Oficial da PMMT que serviu na fronteira na década de 90).

⁶⁴ “Oficial e Soldados são denunciados pelo MP. Tenente-Coronel tem depoimento marcado par o dia 29, em Mirassol do D’Oeste. O Ministério Público de Mirassol D’Oeste, a 310 quilômetros de Cuiabá, denunciou um tenente-coronel e mais sete policiais por formação de quadrilha. Na denúncia formulada pelo promotor Mauro Benedito Pouso Curvo, ele aponta o tenente-coronel Benedito Mário de Moraes Souza como o “cabeça” de uma quadrilha que levava carretas e carros importados para a Bolívia”. (Jornal “A Gazeta”. Cuiabá, 26/11/99 p. 4C).

⁶⁵ Operação planejada pela Polícia Federal para prender uma facção do crime organizado (ligado ao jogo de bicho, evasão de divisas, sonegação fiscal, pistolagem e contrabando de armas e pedras preciosas), comandada por João Arcanjo Ribeiro, em 05/12/03. O oficial aposentado, Frederico Lepeteur, preso com várias armas, entre elas uma de propriedade da PMMT, é acusado pela PF como o chefe do braço armado da organização.

O crime organizado e esse Estado Paralelo têm sido responsabilizados, pelas autoridades locais, pelo aumento da criminalidade violenta, ano após ano⁶⁶, sem que o Estado consiga pôr um fim às execuções sumárias feitas a mando do poder paralelo ou decorrente de briga entre quadrilhas por disputas de pontos de revenda de drogas. Desde 1995, em função do crime organizado, representado pelo tráfico e consumo de drogas, roubos de carros e cargas, crimes de pistolagem, crimes de contravenção (jogos), seqüestros e roubos e furtos a bancos, a criminalidade violenta vem aumentando em Mato Grosso.

Quando se procura enfrentar legalmente os bandidos, como foi o caso do Delegado Gil, encarregado de investigar o roubo de cargas e mercadorias em 1997, o recado para parar vem na forma de atentado contra a sua vida; ou então, vem em forma de corrupção das instituições encarregadas de fazer a repressão e promover a justiça, representadas por políticos, policiais e juizes; e, por último, vem no despreparo de nossas Polícias, na falta de recursos: armas adequadas, técnicas científicas de investigação, investimentos em tecnologias de informação e investigação, banco de dados confiável e falta de articulação entre as Polícias na esfera estadual e federal. Tudo isso, segundo o depoimento de um piloto de avião a serviço do tráfico, faz com que o placar a favor dos bandidos seja bastante folgado. Como afirmou esse piloto “só 10% do que é contrabandeado é pego pelas Polícias” (“A GAZETA”, 23/01/2000).

Outra iniciativa importante, no sentido de fazer frente ao avanço do crime organizado, do poder paralelo, em Mato Grosso, foi a criação do GAECO – Grupo de Apoio e Combate ao Crime Organizado, composto por delegados de polícia, promotores, policiais e fiscais da receita fazendária. Esse grupo, apesar de ter sido aprovado pela Assembléia Legislativa, em 2001, sofreu uma forte oposição da Associação dos Delegados de Polícia, por entender que se tratava de uma ingerência na área de competência da Polícia Civil. A associação de delegados entrou com pedido de inconstitucionalidade da lei, tendo, inclusive, ganho liminar nesse sentido. Mas o grupo foi instalado e encontra-se em atividade.

Outro braço do crime organizado com forte presença no Estado de Mato Grosso, desde o início dos anos 80, está relacionado com o “jogo de bicho” e com a máfia das máquinas de

⁶⁶ Relatório da Secretaria Estadual de Saúde mostra que, entre 1995 a 2000, os assassinatos subiram de 582 para 984 ao ano. Dados da Pesquisa da Unesco – “Violência III”, divulgados em 2002, mostram que o Estado ocupa o 5º lugar em homicídios e Cuiabá é a 3ª capital mais violenta do país. Indicadores da taxa de homicídios em 2001 chegou a 52 por 100 mil habitantes.

caça- níqueis, ambos controlados pelo ex-policia civil, João Arcanjo Ribeiro. João Arcanjo iniciou sua carreira na Polícia Civil de Mato Grosso como Agente Policial, conquistou a confiança do ex-governador Julio Campos –PDS/PFL (82-85) e passou a controlar o “jogo de bicho” no Estado. Em 1986 desligou-se da Polícia para comandar seus prósperos negócios, que já contava com cassinos, fazendas e outras propriedades. João Arcanjo Ribeiro chegou a ser condecorado com a comenda de “Comendador” e com o título de Cidadão Mato-Grossense, pelos “relevantes serviços prestados ao Estado”. De lá para cá, seu prestígio e poder foi aumentando, dentro e fora de Mato Grosso. Desde então passou a ser uma personalidade respeitada e até cortejada por políticos (vereadores, prefeitos, deputados, senadores e governadores), empresários, policiais, advogados e juízes⁶⁷. Participar de sua “seleta” roda de amizade, ou ser convidado para participar de suas festas nos seus cassinos ou residência, era sinônimo de prestígio e popularidade. Muitos políticos tinham ligação com ele, principalmente em períodos de campanha eleitoral. Procurava ajudar os amigos candidatos em mais de uma legenda partidária, pois costumava apostar nas duas candidaturas majoritárias com mais chances de ganhar. Durante toda a década de 80 e 90, a sua fortuna⁶⁸ cresceu, seus negócios (jogo de bicho) ultrapassaram as fronteiras de Mato Grosso, estendendo-se para Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e Paraíba. Atualmente, encontra-se preso no Uruguai, mas foi feito um processo de extradição pela Justiça brasileira.

Um relatório⁶⁹ da ABIN – Agência Nacional de Inteligência, ligada ao Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República, apontou João Arcanjo Ribeiro, em 1999, como sendo um dos responsáveis pelo crime organizado em Mato Grosso (pistolagem, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, contrabando de armas e pedras preciosas), mas, na

⁶⁷ O prédio da Junta de Conciliação e Julgamento Trabalhista, da cidade de Rondonópolis/MT, possui uma placa de bronze onde consta o nome do Comendador como um dos benfeitores que colaborou com a construção do edifício.

⁶⁸ O Império do Comendador conta com os seguintes patrimônios:(Jornal “A Gazeta”, 13/04/2003)

R\$ 1 bilhão movimentados em contas bancárias entre 98 e 2001

04 Factorings para lavagem de dinheiro

1 hotel de luxo nos Estados Unidos da América

Fazendas e hotéis em Mato Grosso

A maior empresa de Piscicultura do país

Shopping em Rondonópolis/MT

#Colibri Loterias (jogo do bicho)

1 Avião Cesa Citation X, para dez pessoas, com autonomia de vôo de 6.000 quilômetros

Dezenas de bens móveis e imóveis em nome de outras pessoas (laranjas) que a Justiça, está tentando rastrear

pelo menos US\$ 50 milhões de dólares no Uruguai, Suíça e outros paraísos fiscais.

⁶⁹ “João Arcanjo tem como base de seus negócios, atividades que vão desde a exploração de cassino, narcotráfico, contrabando internacional de armas e pedras preciosas, até o jogo do bicho. É considerado o grande mentor do crime organizado no Estado,que envolve juízes, desembargadores, promotores, agentes de polícia, delegados e oficiais da PM” (Jornal “Diário de Cuiabá”, 06/12/02).

época, nenhuma providência concreta foi tomada contra ele. No entanto, após uma sucessão de assassinatos atribuídos à sua pessoa, do ano de 2000 para cá, finalmente a Polícia Federal começou a investigar a relação entre eles. Estão sendo investigadas as seguintes execuções: Ildeo Ferreira dos Santos (24/04/00), Ten.PM/MT Ciney Ribeiro Taques (11/10/01), Sargento PM/MT José Jesus de Freitas (27/04/02), empresários Fause Rachid Jaudy e Rivelino Brunini (05/06/02), Cabo PMMT Valdir Pereira (07/08/02), pecuarista José Valdêncio (17/08/02) e, por último, o empresário Sávio Brandão (30/09/02), proprietário do Jornal “A Folha do Estado”, que há algum tempo vinha denunciando o crime organizado e apontando João Arcanjo como sendo a versão do todo poderoso “Al Capone” do Oeste brasileiro. Por suas denúncias, Sávio Brandão acabou assassinado em frente a sua empresa jornalística. Todas essas pessoas morreram, ou porque não obedeceram as ordens de um verdadeiro *Estado Paralelo*, comandado por João Arcanjo, ou porque ousaram, como foi o caso do jornalista, denunciar a ilegalidade dos seus negócios.

Depois destes assassinatos em série, atribuídos ao “Comendador”, e de uma série de denúncias veiculadas, em rede nacional, pela TV Globo (“Fantástico”) relacionando-o com estas mortes e com o crime organizado, desencadeou-se uma operação na Polícia Federal, intitulada “A Arca de Noé”, para prender o bicheiro e toda sua quadrilha⁷⁰. A ordem de prisão do ex-policial e “Comendador” João Arcanjo Ribeiro, 53 anos, partiu da Justiça Federal, pelo juiz César Augusto Bearsi. A Polícia Federal fechou um cerco sobre sua mansão, no dia 05/12/02, por volta das 5 horas da manhã, mas já não encontrou ninguém. Há suspeitas de que a informação da ordem de prisão tenha sido repassada ao “Comendador” na mesma noite em que ela foi decretada, em tempo suficiente para ele fugir.

Com a fuga de Arcanjo, a Polícia Federal montou uma mega operação “pente fino” para prendê-lo em alguma parte do Brasil, ou nos 181 países onde existe escritório da Interpol (*Internacional Police*). Ele finalmente foi preso no Uruguai, juntamente com a sua esposa Silvia Shirata, no dia 11 de abril de 2003. Da sua organização⁷¹ faziam parte um policial civil (delegado aposentado) e militares acusados de serem o braço armado (cobrança e pistolagem) do Estado Paralelo do “Comendador”. Entre os acusados estão: Cel. PM aposentado, Frederico Carlos Lepesteur (agenciador), Sargento PM José Jesus de Freitas (agenciador),

⁷⁰ Fontes ligadas à Polícia Federal garantem que a operação já estava sendo planejada para prendê-lo, independentemente das denúncias feitas pela rede Globo e das últimas mortes a ele atribuídas.

⁷¹ O organograma completo da organização, feito pela Polícia Federal, pode ser mais bem visualizado nos anexos.

João Leite (agenciador), Cabo PM Hércules Araújo Agostinho⁷² (pistoleiro), PM Célio Alves de Souza (pistoleiro), os Coronéis PMs Marcondes Ramalho e Gonçalo Costa Neto⁷³ (concessionário de exploração de máquinas caça-níqueis), o Delegado aposentado Alair Fernando das Neves (compadre e “laranja” de contas bancárias na Suíça).

Entre os membros da organização, foram presas ainda as seguintes pessoas: Luiz Alberto Dondo Gonçalves, contador e laranja em algumas empresas, com contas no exterior; o Cel. PM reformado Frederico Carlos Lepesteur, agenciador e chefe do braço armado da organização; Júlio Bachs, uruguaio, administrador das máquinas caça-níqueis.

A prisão dos principais acusados de envolvimento com o crime organizado (tráfico de armas, lavagem de dinheiro e principalmente crimes de pistolagem), não significa que a criminalidade violenta vá desaparecer dos noticiários de jornais e TV. Mas já é um bom sinal, à medida que começa a mostrar para a população que os “poderosos” e influentes membros da sociedade também são passíveis de punição. O desmantelamento desse grupo tem, para a população, uma representação simbólica muito grande de justiça, pois mostra que prisão não foi feita apenas para ladrões comuns. Não devemos iludir-nos, contudo, que a prisão dessas pessoas realmente resultará na sua condenação exemplar. O crime organizado tem, entre seus membros, pessoas influentes, que estão infiltradas nas instituições encarregadas de fazer justiça, e contam com excelentes advogados e brechas na legislação que serão fatalmente evocadas para a defesa dos acusados.

Para Robinson (2001), um estudioso da globalização do crime, nos últimos dez anos a rede mundial de criminalidade entrou na era da economia globalizada, formando-se uma aliança secreta e mortal. Ela é tão poderosa e perigosa, que dela fazem parte os cartéis de drogas da América do Sul, a máfia italiana, as quadrilhas asiáticas e o crime organizado russo. Esses grupos possuem laços poderosos dentro e fora de seus países, atuam com a ajuda de redes bancárias para lavagem de dinheiro, numa organização semelhante à das empresas

⁷² Após duas tentativas de fuga, finalmente saiu pelo portão da frente, no dia 01/05/03, depois de passar por seis portas fechadas com cadeados, na penitenciária Pascoal Ramos, onde se encontrava preso. Não se sabe se fugiu ou foi executado pela organização. Essa última hipótese é muito provável, porque o exame de balística já relacionou a arma (pistola) encontrada em seu poder, com uma série de assassinatos, desde 1995. Ele é a testemunha chave que poderia incriminar as organizações Arcanjo, principalmente no que se refere a crimes de pistolagem a serviço do grupo. Foram oferecidos R\$ 100 mil, pelo governador, para quem der alguma pista do seu paradeiro atual.

⁷³ Esses dois coronéis encontram-se em liberdade, depois de passarem mais de trinta dias presos, por decisão judicial.

multinacionais que movimentam bilhões de dólares por dia, nos chamados “paraísos fiscais”. Assim foram eliminando fronteiras e se tornando uma organização poderosa, que afronta o poder e a soberania dos Estados, como foi caso da máfia italiana e, hoje, dos cartéis de drogas da Colômbia, Peru, Bolívia e Paraguai e, na Europa, a máfia russa. Esse tipo de criminalidade vem desafiando as principais agências de inteligência internacionais (CIA, FBI e Interpol), além das instituições nacionais encarregadas de combater o crime organizado e fazer justiça.

Com base nessa intrincada rede de saberes e poder, Robinson (2001:411) chega a afirmar que o sistema de justiça criminal está à beira do colapso.

“Casos insignificantes atravancam os tribunais. As fraudes complexas confundem os jurís, que votam pela absolvição porque isto é mais fácil do que tentar entendê-las. As brechas em geral são ilógicas e grandes o suficiente para passar uma jamanta. Os promotores não dispõem nem de tempo, nem de dinheiro, para levar adiante um processo – que senão fosse por isso, seria importante – se ele não tiver mais de 50% de chances de levar a uma condenação. Os criminosos organizados transnacionais escondem-se atrás de governos comprados, advogados com habilidades, conhecimentos e recursos para obstruir o sistema legal, banqueiros, contadores e agentes de formação de empresas que não são responsabilizados pelas obstruções que criam deliberadamente, e fronteiras internacionais que fazem da não-aplicação da lei a regra, em vez da exceção”.

Este é o quadro que sintetiza bem como os chefes do crime organizado raramente chegam a ser condenados. Além de muito organizados, recebem apoio de políticos, empresários, policiais e até juízes. Para maquiar os seus negócios e “lavar o dinheiro sujo”, contam com a habilidade de contadores, administradores, especialistas em investimentos em empresas de “fachadas” e advogados que manipulam as leis e camuflam as provas de tal maneira, que quando alguém da organização vai preso, imediatamente apresentam justificativas para que a condenação não ocorra ou não prejudique o funcionamento dos negócios.

O que mais dificulta o combate ao crime organizado é que os Estados têm fronteiras onde teoricamente exercem a sua soberania. Porém, a exemplo da globalização da economia, o crime organizado não tem fronteiras para serem respeitadas. Agem motivados pela lógica do lucro fácil e contam com as falhas existentes na fiscalização e na repressão ao crime organizado. Foi a desregulamentação das economias globais, do centro e da periferia, que resultou em oportunidades para que o crime organizado prosperasse e fincasse raízes nestas economias. Os processos de privatização que ocorreram em toda a América Latina, e também no Leste Europeu e na Rússia, proporcionaram o surgimento de negócios ilícitos e condições

favoráveis para a remessa ao exterior, do dinheiro originário da venda de drogas, armas e produtos falsificados.

O Brasil foi um dos países escolhidos pelo crime organizado, por ter uma economia em emergência, com um mercado consumidor potencial para produtos oriundos de contrabando, consumo de drogas e armas. Além disso, o pouco policiamento das estradas, a navegabilidade dos rios e a existência de aeroportos clandestinos são fatores que favorecem o escoamento dessas mercadorias. Outro fator facilitador, é a sua localização geográfica, por fazer fronteira com os três países maiores produtores de cocaína (Colômbia, Peru e Bolívia) e com o Paraguai, produtor de maconha e exportador de armas e produtos falsificados no continente asiático.

Na fronteira do Brasil com o Paraguai – Foz do Iguaçu e *Ciudad Del Este* –, por exemplo, circulam milhares de dólares, diariamente:

“As pessoas vão a Ciudad, porque podem comprar absolutamente de tudo, sendo a única lei da terra o princípio de que toda a responsabilidade sobre a qualidade do produto cabe ao comprador, pois quase todos os artigos(...) são falsificados, à exceção das drogas. Três toneladas de cocaína passam por Ciudad Del Este todo mês, a caminho da Europa, América do Norte e África do Sul. A heroína colombiana também chega. A maconha, plantada no Paraguai, é contrabandeada para o Brasil e a Argentina” (ROBINSON, p.13).

Estas, entre outras, foram as facilidades encontradas para que o crime organizado se instalasse no país e, a partir daí, se ramificasse para os principais Estados que fazem fronteira com esses países. O Brasil, particularmente a região Centro-Oeste, passou a fazer parte de uma rota do crime por onde circulam todos os produtos e drogas para o consumo e exportação para outros países.

Outro fator que fez com que o crime organizado prosperasse é a nossa legislação. Em 1995, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a lei (9034) sobre o crime organizado, tipificando as atividades consideradas criminosas. A lei de lavagem de dinheiro (9613) só veio em 1998 e de lá para cá a Receita Federal e o Poder Judiciário têm uma dificuldade enorme para fiscalizar e prender os responsáveis por ganhos decorrentes de atividades criminosas. Também de 1998 é a lei que criou a Secretaria Nacional Anti Drogas, ligada à Casa Militar. Todo esse atraso revela as dificuldades do governo brasileiro em enfrentar o crime organizado e punir os responsáveis.

Em Mato Grosso, a deflagração, por parte da Polícia Federal, da operação “Arca de Noé”, mostrou uma intrincada rede de negócios e de poder na qual estão envolvidos contadores, advogados, políticos policiais e empresários⁷⁴ e até juizes.

O crime organizado no Brasil, e em particular em Mato Grosso, tem demonstrado um poder paralelo que vem amedrontando a sociedade e pondo em cheque o poder do Estado. Constitui-se num verdadeiro *Estado Paralelo* que tem se notabilizado pela sua capacidade de corromper agentes de segurança, afrontar a justiça e fazer justiça, com as próprias mãos, contra cidadãos e contra aqueles que desobedecem ou se opõem às suas ações dentro do estado.

⁷⁴ 1) Entre os documentos apreendidos pela operação “Arca de Noé”, foram encontrados vários cheques, no total de 56, e notas promissórias noutra empresa, a Piran Factorin, também relacionada com a lavagem de dinheiro do crime organizado, totalizando mais de R\$ 3,4 milhões de reais. Os cheques pertencem ao Poder Legislativo, assinados, respectivamente, pelo Presidente e o Secretário da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, Deputados José Riva (PSDB) e Humberto Bosaipo (PL/PFL). Deduz-se que esses cheques e notas promissórias foram descontados junto a Factorings de propriedade de Valdir Piran para pagamento de dívidas da própria Assembléia ou serviu de caixa para a reeleição dos respectivos Deputados.

2) Além de cheques, foram encontradas fotos e gravações de festas onde os deputados aparecem ao lado do “Comendador” João Arcanjo Ribeiro. Também durante a “Operação Arca de Noé”, foi encontrado um cheque no valor de R\$ 150.000,00 emitido pelo Ex-Presidente da FEMA (Fundação de Apoio ao Meio Ambiente) Guilherme Muller. Indagado por repórteres de TV local sobre a origem do cheque, o mesmo disse não se recordar para quem emprestou. Provavelmente para algum parente.

3) Durante as investigações das empresas de João Arcanjo, no Uruguai, o Procurador da República Pedro Taques encontrou documentos que ligam o advogado Hilário Mozer, Ex-Secretário de Segurança Pública de Mato Grosso por duas gestões no governo de Dante de Oliveira (1994/98), apontado-o como advogado de uma das empresas de lavagem de dinheiro no Uruguai (GANZA S/A) em período que o mesmo exercia as funções públicas de Secretário de Estado. O Ex-Secretário nega sua participação, porém, admite que esteve no Uruguai duas vezes para tentar vender a empresa(sic). (Diário de Cuiabá, 07/06/2003).

4) Os deputados estaduais Jose Riva (sem partido, ex-PSDB) e Humberto Bosaipo (PL) foram arrolados como testemunhas no processo de lavagem de dinheiro e sonegação fiscal que corre junto a Justiça Federal onde Comendador João Arcanjo Ribeiro. O Procurador da Republica Pedro Taques solicitou a quebra de sigilo bancário dos dois e da conta da Assembléia Legislativa. O Banco Central apresentou a movimentação bancaria no período de 1999 a dezembro de 2002. Os extratos bancários mostram uma movimentação de R\$65,2 milhões das contas da Assembléia para as contas da Confiança Factoring, de propriedade do Comendador João Arcanjo ribeiro, preso no Uruguai em abril 2003. “Nos recebemos a informação e não encontramos nenhuma explicação jurídica para a transação. Podemos supor que sejam crimes de peculato e lavagem de dinheiro, entre outros que podemos encontrar. Nunca vi movimentação parecida no pais e só ouvi falar de algo similar quando existiam as máfias russas e italiana”, avaliou o Procurador Pedro Taques. (Jornal “A Gazeta”, 21/06/2003, Caderno “B”, p.3).

1.5 – O Papel das Corregedorias no Controle da Violência Policial

O controle da violência policial em Mato Grosso vem aumentando nestes últimos anos em função, principalmente, da cobrança que parte da imprensa, das organizações que lutam por direitos humanos, da associação das vítimas dessa violência e do cidadão que não mais aceita as arbitrariedades cometidas por agentes estatais. Outro fator que deve ser levado em consideração relaciona-se com o fato de que as próprias instituições policiais (civil e militar) já não admitem certas justificativas, inerentes ao corporativismo, para determinados tipos de atuação e práticas criminosas cometidas no exercício da função e, principalmente, fora do horário de trabalho.

As Corregedorias vêm desempenhando um trabalho mais transparente, na medida em que procuram responder todas as denúncias formalizadas pela população, ou entidades ligadas à defesa dos direitos humanos. No entanto isso não significa que a violência policial tenha diminuído ou que tudo que é denunciado resulte em punição exemplar dos policiais envolvidos em condutas suspeitas ou ilegais. Continua existindo, ainda, aquela possibilidade de sub-notificação, ou seja, muitos que sofrem algum tipo de violência praticada por policiais nem sempre denunciam esses abusos por diversas razões: por desconhecer o trabalho das corregedorias, por medo de serem perseguidos, por que acham que “não vai dar em nada” (corporativismo), ou por saberem que muitos dos autores desses crimes denunciados, mesmo quando levados à investigação, acabam absolvidos deixando a imagem de impunidade.

A Corregedoria mais antiga é a da Polícia Civil. Ela foi criada oficialmente em 1985, mas já havia uma comissão encarregada de fiscalizar e punir os policiais que eram denunciados ou pegos cometendo arbitrariedades e crimes contra o cidadão. As situações envolvendo violência policial são as mais diversas, desde a simples agressão, extorsão, concussão e até alguns casos de tortura. Sobre as questões relacionadas com o corporativismo e com a impunidade:

“...de 1985/2002, até onde eu atuei na Corregedoria, todas as denúncias foram apuradas. O que há muito é o seguinte: o cidadão faz a denúncia e muitas vezes, por fatores diversos, as investigações não chegam a materializar aquela denúncia. Então, nós, hoje, temos casos resolvidos em termos de apuração, do total de 100%, nós atendemos e resolvemos em torno de 90% da demanda e desses 90%, 30% viraram ocorrências de procedimentos administrativos que culminaram com uma

pena que vai desde uma advertência até a demissão; as restantes são denúncias sem continuidade porque não havia materialidade ou consistência”.

Do total das denúncias que chegam ao conhecimento da Corregedoria, 90% são apuradas, mas, como admite o corregedor, só 30% levaram de fato algum tipo de punição. Talvez essa seja uma das razões pelas quais o denunciante fica com a idéia de que prevalecem no interior da instituição o corporativismo e a impunidade. Por mais que tenha sido bem conduzida a investigação, 30% representa apenas um terço das denúncias apresentadas, mas, como justifica o corregedor, nem tudo é passível de punição. Mesmo assim, o Corregedor admite que entre 1995-2000 demitiram mais 70 servidores entre agentes, escrivães e delegados⁷⁵.

Para um efetivo que não chega a 2.000 mil policiais, no ano 2001, a apuração de 1.000 denúncias, a grosso modo nos leva a deduzir que metade da corporação já foi denunciada por algum tipo de crime ou abuso de poder. Cabe ressaltar que um policial pode ter cometido alguma arbitrariedade ou crime mais de uma vez. Normalmente é isso o que ocorre: o policial pratica um tipo de desvio que pode não resultar em punição, logo em seguida pratica outro, mais outro, mais outro até ser punido ou expulso da corporação. Isso não significa que a metade da corporação praticou algum tipo de crime ou abuso de poder. De qualquer forma, 70 foram excluídos e mais 200 policiais, que receberam no período (1995/2000) algum tipo de punição, indicam um número elevado de casos. Representam mais de 10% do total do efetivo (aproximadamente existe 2000 policiais na corporação), sem contar os outros casos que foram apurados, mas não se chegou, ao que tudo indica, a materialidade dos fatos. O que também não quer dizer que não houve algum tipo de abuso de autoridade ou de crime, mas apenas que as provas não foram reunidas a ponto de indicar uma punição.

Em relação ao corporativismo na atividade profissional, debita-se essa questão a deficiências momentâneas.

“Às vezes a gente tem uma série de notícias que precisam ser investigadas, mas por falta de pessoal, por falta de viatura, material para fazer a investigação, a gente infelizmente não consegue chegar a contento. Mas a gente percebe que, atualmente, a segurança pública está noutro contexto, ela não só é uma preocupação dos órgãos

⁷⁵ O Corregedor assegura que todas as denúncias são apuradas e, caso comprovadas, resultam em punição dos responsáveis, sem exceção. “Segundo ele, desde 1995, quando foi criada a corregedoria, 70 agentes foram demitidos, por crimes que vão da tortura ao abuso de poder. Outros 200 foram suspensos, advertidos ou repreendidos. Ao todo, mais de mil denúncias foram registradas contra policiais neste período”. Jornal “Diário de Cuiabá”, edição de 22/04/01.

públicos, estadual e federal (haja vista que o próximo Governador), uma das metas dele, que vem debatendo com a sociedade, vem falando nesse projeto de transição é justamente fortalecer a segurança para que se acabe essa questão que a população achar que há corporativismo. Nós temos pessoas sérias, podemos ter policiais ou servidores com algum desvio de condutas, mas temos pessoas que podem apurar isso aí”.

O Corregedor afirma que as denúncias de violência contra presos não foram muitas durante o tempo que esteve à frente da Corregedoria (1991/98). A maior parte delas referem-se a pessoas que foram presas e, no trajeto até a Delegacia, foram submetidas a atos de violência cometidos por policiais civis ou militares. Contra presos já realmente encarcerados, aguardando julgamento, foram poucas as denúncias. Assegura, no entanto, que todas as denúncias são apuradas, mas nem sempre o cidadão que vai a juízo alegar que foi agredido pela polícia, consegue reunir provas para materializar uma ação contra o policial. *“A gente trabalha, atua, tenta realmente tirar essas pessoas que existem dentro da polícia, mas nem sempre a gente tem êxito nessas ações”*. Contudo adverte que *“todos os corregedores são íntegros e procuram realmente apurar os crimes que ocorrem”*.

Indagado como se explica a violência policial dentro das delegacias de polícia, o Corregedor afirma que ela tem a ver com a emotividade. Assegura que quando a emoção substitui o uso da razão isso resulta em arbitrariedades e danos para a imagem da instituição.

“Infelizmente o policial não consegue no dia-a-dia da sua atividade separar a emoção da razão. Ele, quando está fazendo sua atividade e entra aquele lado emotivo, toda vez que ele deixa a razão e passa a agir pela emoção, ele faz arbitrariedades. A exemplo disso, nós temos um caso recente que nós podemos citar: foi quando presos da Delegacia do C.P.A conseguiram arrombar a carceragem, dominar os policiais e sair em fuga. Na fuga, os policiais saíram em perseguição e esses presos, em número de três, quando se aproximaram de um veículo GOL, tentaram tomar aquele veículo para prosseguir em fuga mais rápida. Os policiais procederam alguns disparos e tanto o motorista deste veículo, como um dos bandidos se renderam, deitaram no chão e os demais fugiram e os policiais ao abordá-los não souberam trabalhar com a razão, o emotivo prevaleceu: já chegaram chutando, dando alguns tapas já na rua. E quando chegaram na Delegacia, incentivaram os demais presos a bater naqueles dois elementos, ou seja, um fugitivo e o outro cidadão foram condenados antes de serem investigados, inclusive isso aí causou vários hematomas, mas, graças a Deus, não chegaram nem vitimar as pessoas, porque chegaram a quebrar vários cassetetes na cabeça desse cidadão. Mas é o típico caso em que você age com a emoção, você, que na busca do resultado positivo foi ameaçado, tinha uma fuga, tinha que abortar aquela fuga, mas a emoção fez com que eles ultrapassassem o direito e partissem para uma agressão. Outro exemplo, claro que acontece no dia-a-dia das delegacias, é as vítimas de estupro. Quando a gente localiza o estuprador, o policial se veste como se fosse um familiar ou um parente e, em vez de tratar aquele cidadão da forma legal, com austeridade, fazendo o processo, fazendo a justiça, às vezes ele agride, abusa e faz coisas não condizentes com a conduta policial”.

Os dois exemplos dados pelo corregedor ilustram a violência policial no que se refere ao uso abusivo ou desqualificado da força. De fato, o policial acaba incorporando o delito praticado e muitas vezes não consegue separar o agressor do delito que ele praticou. O resultado é que o policial acaba se colocando na posição da vítima e cometendo arbitrariedades, castigando ou “penalizando”, imediatamente, o agressor como se ele fosse o representante do Poder Judiciário e não do Executivo, a quem cabe apenas deter o agressor e colocá-lo à disposição da justiça.

O segundo caso dado como exemplo mostra o quanto os policiais agem de forma despreparada e desqualificada contra presos em fuga. Os presos em fuga tomam um motorista de um veículo como refém e este passa a ser considerado e tratado como se bandido fosse. É muito comum, em certos planos de fuga, alguém, do lado de fora, ficar esperando para dar cobertura aos fugitivos. Mas, neste caso, o motorista não fazia parte do plano de fuga e foi julgado pelos policiais como bandido e não como um suspeito a mais. O resultado da operação foi o que aconteceu: os policiais, além de bater e incentivarem outros presos a baterem nos fugitivos, acabaram espancando um cidadão inocente. No dizer do Corregedor, *“graças a Deus não chegaram a vitimar as pessoas”*, no entanto, admite que foram provocados hematomas e quebrados cassetetes na cabeça dos fugitivos e do suspeito que nada tinha a ver com a fuga.

O Corregedor afirma, a respeito da violência policial, que o agente policial e escrivão são o reflexo da sua chefia: quando se tem bons Delegados que dão palestras, orientam, aliados à sua Academia de Polícia para dar reciclagem e à própria Corregedoria de Polícia, que não faz somente trabalho punitivo, mas também orienta, a tendência é que diminuam os abusos de poder. Adverte para a necessidade de um plano de saúde mental, tendo em vista que existem muitos policiais que cometem violência contra o cidadão porque muitas vezes encontram-se alcoolizados ou sofrem com problemas de natureza familiar e psíquica. Admite que tem, hoje, dentro da própria Corregedoria, seis policiais viciados em bebidas alcoólicas e recebem um tratamento dentro da própria Corregedoria. Afirma que há, inclusive, projeto de lotar, na Corregedoria, Psicólogo e Assistente Social para tratar os policiais que estejam com problema de desvio conduta, por problemas de vício. Desta forma ter-se-ia a certeza que o policial com problemas receberá um acompanhamento psicológico.

O Corregedor aborda ainda várias questões que, direta ou indiretamente, acabam concorrendo para comportamentos e atitudes violentos cometidos por policiais no exercício da função, ou mesmo fora dela. A idéia de uma chefia íntegra e comprometida, tendo um comando que dialogue sempre e não permita a prática de violência contra o cidadão, é uma delas. É fato notório que chefias podem contribuir ou até estimular comportamentos violentos entre os colegas, na medida em que fazem vistas grossas ou até incentivam o emprego da força como forma de solução dos crimes e de repressão à criminalidade.

A Corregedoria da Polícia Militar foi implantada recentemente. Sua fundação oficial⁷⁶ data de 08/09/1994, mas somente em 1995 é que de fato foi instalada no Comando Geral da Polícia Militar. Entre as justificativas da sua criação estava a necessidade de centralizar os processos de verificação de procedimentos que antes estavam descentralizados, sendo de responsabilidade dos oficiais das respectivas unidades espalhadas pelo Estado; ou seja, cada Comandante fazia o seu inquérito, a sua sindicância e encaminhava diretamente para a justiça militar.

Outra justificativa para a sua criação e centralização dos procedimentos decorreu das experiências de outros Estados que já possuíam Corregedorias funcionando de forma centralizada. A decisão de criar e centralizar, no ano 1994, os procedimentos, também está relacionada ao número de crimes que vinham sendo cometidos por policiais e aos inquéritos que nem sempre redundavam em punição, pois a justiça acabava devolvendo ou absolvendo por falhas jurídicas e falta de provas. Por este motivo, passava-se para a sociedade a imagem de corporativismo e impunidade. Com isso, a própria Polícia Militar decidiu, com base na experiência de outros Estados, aperfeiçoar os seus procedimentos, centralizando numa única sessão o acompanhamento dos inquéritos, sindicâncias e portarias expedidas pelo comandante.

Hoje, a abertura de procedimentos, sindicâncias e inquéritos continua sendo feita nas respectivas unidades, porém, depois de ouvidas as partes e levantadas as provas, quem preside o inquérito é obrigado a encaminhá-lo para a Corregedoria, para o Comandante Geral tomar conhecimento e corrigir possíveis falhas no inquérito, antes de remetê-lo para a Justiça Militar.

⁷⁶ Criada pela Portaria nº 001/94 do CGQPMMT com data de 08/09/94. Seu primeiro Corregedor foi o Cel. Jose Metello.

Com relação aos principais tipos de irregularidades e violência praticadas por policiais e apuradas pela Corregedoria, o Corregedor aponta para as mais corriqueiras que resultam em inquérito policial: a agressão contra o cidadão ou contra possíveis infratores, a tentativa de homicídio, a extorsão e o homicídio. Já a sindicância decorre, muitas vezes, de dívidas e agressões praticadas por policiais. No Procedimento Administrativo Disciplinar Militar (PADM), apura-se a infração disciplinar. As causas principais são a falta em serviço, embriaguez, dívida, atraso de serviço e descumprimento de ordens superiores.

No que se refere à violência policial propriamente dita, debitam essa prática, mesmo depois da Constituição de 1988, como relacionada com a cultura da violência, ainda muito praticada dentro das corporações.

“Eu acredito que é uma questão um tanto quanto cultural no meio da caserna, o uso da violência, o uso da pressão, de tirar a confissão, não importando os meios e sim os fins. Com o advento da constituição de 88, com o programa de direitos humanos dentro da instituição, tem mudado muito esse quadro. Mas ainda vemos muitos exemplos e fatos que caracterizam o uso da violência desnecessária para o policial”.

A explicação do Corregedor para a violência policial está relacionada com a questão da cultura adquirida e praticada dentro da caserna, mesmo depois da constituição de 1988 e do programa de defesa dos direitos humanos de 1996. Essa vem sendo, ainda, uma prática muito comum nas corporações, devido à idéia da necessidade do uso de pressão, de força e de violência para arrancar confissões ou aplicar uma lição (suplício do corpo, tortura) em suspeitos ou infratores da lei. Essa questão cultural tem a ver com a idéia de autoritarismo e do castigo como forma de fazer correção de comportamento. Está associada, ainda, a idéia de impor a ordem e “fazer justiça” com as próprias mãos, fora da violência legítima garantida pelo Estado. De onde viria o incentivo a essa prática?

Em primeiro lugar, da própria sociedade que “responsabiliza” o policial para resolver os conflitos e a criminalidade, sem importar-se com “os meios a serem empregados”. Haveria difusa na sociedade uma cultura que procura resolver os conflitos com o emprego da violência. Não podemos esquecer, ainda, que o policial é recrutado, tem a sua formação originada nesta sociedade, e, inclusive, acha que bandido não pode ser tratado dentro da lei; ou seja, bandido não tem direito e a única linguagem que ele conhece é a da força bruta. Esse caldo de cultura violenta acaba incentivando o policial a agir com truculência e fora da lei.

Em segundo lugar, e pelas razões acima, o policial se coloca na função de juiz e não de uma autoridade que está ali para corrigir erros, garantir direitos violados e promover a justiça. Ao policial não cabe julgar, incorporar o delito ao criminoso, mas apurar os fatos sem fazer juízo de valor e sem extrapolar as suas funções de resguardar os direitos do cidadão, mesmo daquele que tenha praticado um crime contra o patrimônio ou contra a vida.

Em terceiro lugar está a cultura da “caserna” ou da corporação: policiais que já vêm da sociedade com sua formação praticamente consolidada e acaba reforçando essa cultura em contato com a cultura da corporação policial. Essa cultura, baseada na truculência, tem a ver com o passado das nossas organizações policiais que sempre entenderam que sua autoridade está relacionada ao livre arbítrio, onde fica a seu critério utilizar ou não a força de acordo com o tipo de resistência ou juízos que ele julga oportuno para resolver os diversos conflitos e os crimes com os quais ele se depara. O poder discricionário pode significar o emprego da força de forma ilegítima, de acordo com a situação que o policial se depara. Até porque sempre haverá uma justificativa, ou de origem preconceituosa ou de origem interpretativa (autoridade ou perigo), para validar o uso da força naquela quantidade, naquele momento.

Em quarto lugar está a falta de preparo técnico e emocional para resolver os conflitos e enfrentar os confrontos diários que redundam em perigo para a sua vida ou a do cidadão. A mudança desses comportamentos e dessas práticas passa necessariamente pela qualificação e pelo aperfeiçoamento, visando o profissionalismo com base na ética e no respeito ao Estado de Direito. Passa, portanto, por um processo de educação dentro das Academias e Centros de Formação Profissional e por um controle mais eficaz das atitudes de oficiais e praças, no sentido de implementar uma cultura contrária ao arbítrio e ao emprego indiscriminado da força na solução de conflitos e da criminalidade. É sabido que os excessos não serão suprimidos da atividade de controle social praticada por agentes do Estado; mas os cursos de aperfeiçoamento oportunizam aos policiais refletir sobre a realidade em que estão atuando e sobre as suas práticas de controle social e de repressão ao crime.

Em quinto lugar há, ainda, que se considerar o *stress*, as condições de trabalho, os problemas familiares e financeiros vividos por todos os seres humanos e a pressão da chefia ou hierarquia e disciplina imposta de cima para baixo sem levar em consideração esses e outros fatores. O autoritarismo no relacionamento entre os policiais que se encontram na base

da pirâmide (soldados, praças ou agentes policiais) é grande e muitas vezes não se respeita as individualidades e nem se oportuniza uma discussão de caráter profissional sobre determinadas condutas e ordens vindas dos escalões superiores. A violência vivida no ofício pode se transformar numa violência contra o cidadão. A pressão que vem cima e a falta de respeito aos direitos dos policiais podem levá-los a “descontar” na primeira vítima que atender. Por um menor sinal de questionamento da sua autoridade, ele acaba reproduzindo a “violência de cima contra os de baixo”. É a lógica do “quem pode menos apanha mais”.

Em sexto lugar, para se combater a violência policial há que se ter certeza da punição e de que nenhum corporativismo irá prevalecer sobre a apuração de responsabilidade de quem cometeu ou quem permitiu que se cometessem excessos. Dada essa oportunidade e permanecendo o uso de forma ilegítima da violência resta, porém, a punição exemplar, para que a sociedade e aquele que praticou os excessos não tenham a menor dúvida sobre a impunidade. A certeza da punição inibe a ação; o contrário estimula a violência e o desrespeito aos direitos do cidadão.

Desde a sua criação, em 1994, a Corregedoria Militar abriu 671 Inquéritos Policiais Militares, 971 sindicâncias e 243 PADMs para apurar a conduta de integrantes da corporação. Ao todo, 127 policiais foram excluídos da corporação, entre eles quatro oficiais. Os 671 IPMs refletem bem o grau de influência da cultura da violência empregada por policiais contra cidadãos infratores ou criminosos. Isso representa, a grosso modo, em termos percentuais, mais de 15% da tropa (4,5 mil) em 2001. Há que se ressaltar que o fato de que um policial, como por exemplo, o soldado Moretti, vulgo “RAMBO”, ter cometido, como de fato cometeu, dezenas de crimes, não tira a responsabilidade de quem deveria coibir essa prática da violência policial. As 971 sindicâncias podem ser por agressões ou por dívidas contraídas e não honradas por policiais. Pressupõe-se que a maior parte seja por agressões, o que só reforça a tese da cultura da violência policial no ofício de polícia.

Como cada unidade da PM ficava com esses inquéritos em seu poder, não dá para saber se as práticas envolvendo violência eram mais freqüentes antes da criação da Corregedoria. Por dedução, presume-se que sim por se tratar de períodos anteriores à Constituição de 88 e a Lei de Direitos Humanos de 1996. Ou seja, essa cultura da prática da violência dentro da caserna deveria ser mais acentuada e sem muito controle das autoridades.

Uma das razões que levou à criação da Corregedoria foi exatamente a prática de alguns crimes cometidos por policiais e que repercutiram muito mal perante a opinião pública.

Sobre a eficácia da Corregedoria no controle da violência policial ainda pesa, pelo menos para a opinião pública, a idéia de corporativismo principalmente levando em conta que apesar de muitos serem punidos ou excluídos nem sempre isso divulgado. A punição pode significar uma advertência, uma prisão domiciliar por alguns dias, ficar “preso” prestando serviços no Batalhão, entre outras penas, e daí uma semana aquele policial que foi denunciado pelo cidadão é visto em serviço novamente. A impressão que o cidadão fica é de que o policial não foi punido e continua fazendo seu serviço como se nada tivesse lhe acontecido. A imagem que fica, portanto, é de impunidade e de corporativismo. Para corrigir isso, seria necessário ampliar o controle interno e externo das Polícias.

“Eu não vejo que só a Corregedoria, ela é suficiente. Porque eu falo isso? Porque quando a gente fala do corporativismo, embora a gente fala que ele não existe, ele vem com as suas ramificações. As ouvidorias são uma boa medida. O controle externo deve ser implementado e acho que o controle maior da Polícia tem que vir da sociedade. O cidadão tem que estar reclamando e as Ouvidorias tem que ser implementadas urgentemente. Eu estou vendo aí que o governo vai criar a Ouvidoria subordinada ao Gabinete do Secretário de Segurança Pública. Eu já vejo aí uma ingerência, criar uma coisa subordinada. Nós temos que criar uma Ouvidoria independente, onde o cidadão não tenha vínculo nenhum com o policial e com a questão da instituição. Dessa forma eu acredito que o controle vai acontecer e o policial tem que saber que tem alguém cuidando dele. “Você pisou na bola”, ele sabe que vai ter alguém que não vai deixar que isso corra em branco. Então são essas situações que é fundamental para que a gente tenha um serviço de qualidade e a serviço do cidadão”.

A questão do corporativismo é, de fato, uma questão ainda não bem resolvida dentro das instituições policiais. O controle externo feito por uma Ouvidoria independente seria uma medida adicional que muito contribuiria para diminuir a violência e a arbitrariedade dentro das corporações policiais. Os Conselhos Comunitários de Segurança seriam, também, uma instância importante nesse processo de controle e fiscalização da atividade policial em todas as suas fases. Nesses Conselhos o cidadão se sentiria mais encorajado a denunciar e apontar os culpados, já que teriam respaldo dentro da própria comunidade.

Atualmente está se buscando implantar a Ouvidoria de Polícia, em Mato Grosso, ligada, ao que tudo indica, ao Secretário de Justiça e Segurança. Isso representa um avanço na busca de controlar os excessos e levar a sociedade a participar mais no controle das atividades de Polícias. Os conselhos comunitários, que seriam outra alternativa de controle, não têm

atuado de forma dinâmica onde eles foram instalados, mas também é uma medida que se espera que, com o tempo, passe a cumprir um importante papel no controle externo da atividade de Polícia. Os maiores defensores da criação de uma Ouvidoria em Mato Grosso são os Centros de Defesa dos Direitos Humanos, os movimentos sociais que lutam contra a violência em geral e outros ligados à promoção da cidadania. A Ouvidoria poderá ser, ao lado das Corregedorias e dos movimentos sociais que lutam contra a violência, mais um aliado no controle da violência policial e na promoção da cidadania.

É importante acrescentar que a violência policial tem a ver ainda com problemas de natureza psicológica e cultural. Existem pessoas com sérios problemas psíquicos que ingressam na Polícia sem que os testes psicológicos detectem ou os impeçam de exercer a função pelo resto da vida.

Outro agravante relaciona-se com a cultura herdada na família, antes do policial ingressar na carreira. Uma pessoa que durante toda a sua infância foi espancada, veio de uma família desestruturada (pais autoritários, alcoolismo, brigas constantes que resultaram em violência), que presenciou e conviveu com a violência, tem tendência a reproduzir na vida profissional aquelas mesmas atitudes marcadas pelo autoritarismo, pelo arbítrio e pelo emprego da violência como forma de intimidar, de “solucionar” os conflitos com os quais irá se deparar durante a carreira profissional e como forma de eliminar o agressor.

Este conjunto de “razões” é que nos ajuda a compreender as “motivações” para a questão da violência policial em nosso país e propor um comportamento baseado no profissionalismo, no respeito às normas legais que visem a busca do consenso e da legitimidade das ações.

Existem outros inúmeros tipos de violência envolvendo policiais, como por exemplo, aqueles de natureza sexual. Há casos de policiais que estupram mulheres, travestis, menores e adolescentes.

1.6 – Da Violência Praticada à Violência Vivida no Ofício de Polícia

A violência não é uma prática cometida apenas por policiais contra cidadãos e criminosos. O monopólio da violência legítima é do Estado, porém nem sempre esse mesmo Estado oferece as condições necessárias para o bom desempenho da atividade policial. Os policiais, no seu cotidiano, vivenciam experiências em que também são vítimas da violência que parte dos oponentes da lei, de seus superiores, ou até mesmo dos altos escalões políticos da estrutura administrativa do Estado.

A questão da melhoria para a área de segurança pública, nas últimas décadas do século passado, esteve sempre na pauta dos políticos e dos governantes como sendo uma das primeiras prioridades. No entanto, apesar dos investimentos em armas, viaturas, equipamentos de proteção ao trabalho e de investigação científica, as ações dos governantes voltadas para a segurança do policial e do cidadão não têm passado de bravatas em época de campanha, ou um discurso de conteúdo vazio.

Isso nos permite compreender a baixa estima dos policiais devido à pouca valorização do trabalho oferecido para a população. Quando se indaga para um policial, ou até mesmo para um oficial da PM ou para um Delegado de Polícia, os mesmos são taxativos em afirmar que as Polícias vêm atuando em condições precárias, com material sucateado, ultrapassado, viaturas sem manutenção e, em alguns casos, prédios caindo aos pedaços. Falta material básico para o desenvolvimento do expediente, tais como: gasolina, pneus, computadores, máquinas de escrever, linhas telefônicas insuficientes. A luz e água são constantemente ameaçadas de corte e falta tinta para impressão e até papel. O que é mais grave, faltam armas adequadas, algemas, coletes à prova de bala e até munição. Existem denúncias de policiais que chegam a comprar a sua própria arma e munição, quando ingressam na corporação, para fazer a prática de tiros.

Alguns chegam a afirmar que as coisas melhoraram de 2000 para cá com o Plano Nacional de Segurança Pública, lançado no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), mas mesmo com esse aporte de recursos aplicado em aquisição de viaturas, armas, equipamentos e cursos de capacitação, a situação das Polícias permanece ainda num estado de penúria e sucateamento. O P.N.S.P. previu e financiou a compra desses

equipamentos, porém, em contrapartida, o Estado acabou não destinando verbas para a manutenção dessas viaturas e equipamentos. Sem contar que essas viaturas, na maioria Corsas-GM, são inadequadas tanto do ponto de vista técnico, quanto do ponto de vista logístico. Elas são pequenas, de baixa cilindrada, pouco resistentes para trafegar nas ruas e estradas cheias de buracos. Outro detalhe, é que as viaturas destinadas para a Polícia Civil são todas identificadas (padronizadas, da mesma cor) o que dificulta a realização de trabalhos sigilosos. Segundo um delegado de polícia, além de inadequadas, as viaturas parecem com “carrinho de picolé da Kibon”.

O aporte de recursos do Governo do Estado entre 1995 e 2001, nunca ultrapassou 4% para a Polícia Militar e menos de 2% em investimentos em aporte de capital e despesas correntes⁷⁷.

Diante dessas condições de trabalho, aliada ao pouco investimento em segurança pública, à insatisfação salarial e às condições precárias de trabalho, a estima dos policiais acaba ficando baixa. Alguns tentam amenizar esse quadro afirmando:

“Eu digo sempre, que por parte dos dirigentes da Polícia Civil houve e há essa preocupação. Agora a gente acaba sempre esbarrando naquele velho problema: nem sempre a gente tem as condições ideais. Hoje nós passamos, assim, a adquirir equipamentos de segurança, (...) há tempos atrás a gente não tinha colete à prova de bala, o pessoal ia para linha de frente de peito aberto, quem tinha um melhor poder aquisitivo conseguia comprar. Mas isso é complicado, porque depende de autorização para compra. (...) Peraí, o policial não precisa apenas estar armado, ele tem que ter um colete à prova de balas, ele tem que ter um rádio de comunicação. (...) Agora não tenha dúvida de que no dia-a-dia, no embate com a criminalidade o policial, ele fica vulnerável no tocante à sua segurança” (Delegado de Polícia, 20 de serviços prestados).

Uma policial chama a atenção em seu depoimento, para outro fato que ajudaria a compreender a razão dos policiais se tornarem violentos ou praticarem a violência contra o cidadão.

“O que você está chamando de violência policial, arbitrariedades, eu vou me sentir melhor chamando de erros. Você pode nem sempre acertar, mas eu acredito o seguinte, outra vez falando em nome dos meus colegas, com quem convivo e converso diariamente com eles: a revolta de todos os policiais; tem uma revolta muito grande. Quando eles passam de dois anos de serviço, eles já não têm mais aquele gás, aquela vontade de executar o mesmo serviço de início; ele tem um

⁷⁷Ver em Anexo Tabela da Evolução da despesa realizada com recursos do Tesouro distribuída pelas Secretarias de Estado, com valores em R\$ e percentuais de participação referente ao total da despesa. Despesas Correntes e Despesas de Capital. Período 1995 a 2001.

descontentamento muito grande, porque a pressão que ele recebe da cadeia de comando é muito forte, é uma coisa espantosa, (grifos meu).(...). O oficial, ele pega você, deixa lá em pé 40 minutos, 1h20minutos, 2horas. Marca 4 horas antes uma formatura e deixa em pé, no sol, sem nenhuma condição, te deixa humilhado, pagando sapo... falando: ‘ahh... eu vou pega esse povo, eu vou prender; se você não está contente, pega suas coisas e vai embora, porque aqui não é lugar para você’. Então é uma pressão do militarismo, daquela ação individual dos oficiais, eles têm uma sanha de obrigar a gente a cumprir aquele regulamento (grifos meus) e... você vai para o serviço revoltado(...). Você acha um, ou outro oficial que vai te apontar idéias. Acontece..., mas normalmente os policiais praças vão para a rua revoltados com a cadeia de comando. E a tendência é revidar, por mais que você não queira revidar(grifos meu), que você esteja consciente de que aquilo ali faz parte, a sua atitude normal é revidar, descontar na população”.(Policial PM, 16 anos de serviços prestados).

Esta explicação tem, de fato, uma procedência. Como a policial admite, é “normal”, quando mal tratado, o revide em alguém. A denúncia feita por esta policial mostra ainda um desrespeito do comando para com o ser humano, com o trabalhador que não tem a sua dignidade respeitada pelo seu superior. O oficial age como se aqueles trabalhadores (praças) fossem seus escravos, servos, isso tudo em nome de uma disciplina e de uma hierarquia. Em seu depoimento, e de outros entrevistados, há de fato uma queixa generalizada em razão desse regulamento feito à imagem e semelhança do regulamento militar do Exército e posto em prática até hoje, apesar de vivermos numa sociedade onde se pressupõe que os direitos e a democracia são os bens maiores a serem preservados e respeitados. O policial tem uma série de obrigações pelo RDPM, tais como: bater continência toda vez que passa por um graduado superior, sem que este tenha a cortesia de responder; licença para adentrar, permanecer e sair; licença para pintar o cabelo (mulher); as unhas não podem ser pintadas com cores vivas (vermelho, roxo, lilás etc); licença para casar, viajar (mesmo estando de férias); licença para não participar de exercícios físicos quando se encontra com a saúde debilitada.

Ficar “em forma” de 2 a 4 horas é realmente um abuso a que poucos seres humanos resistem, ainda mais de baixo de sol a uma temperatura de 40º graus, tão comum em Mato Grosso na maior parte do ano. Com tanta humilhação e privações, é natural que o policial vá para as ruas “*revoltado com a cadeia de comando*” e acabe descontando no primeiro que questionar a sua autoridade ou descumprir alguma lei. De fato, “*a tendência é revidar na população*”, mesmo tendo consciência de que ela não é a culpada pelas suas condições de trabalho e desrespeito de seus superiores hierárquicos. Isso talvez explique porque uma parte dos policiais fica revoltada com a política de direitos humanos que se volta, prioritariamente, para o atendimento de presos, delinqüentes e vítimas de violência, esquecendo-se dos direitos dos policiais e daqueles que foram vítimas dos bandidos.

O Presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso de certa forma confirma o autoritarismo e a violência sofrida em decorrência da hierarquia de comando contra cabos e soldados. Indagando sobre essa denúncia de violência sofrida por parte dos superiores afirma:

“Infelizmente isso ocorre, mas é uma minoria; é um caso quase isolado, mas isso ocorre. Às vezes os casos que eu tomei conhecimento cheguei a falar: será que esse oficial pensa que é só ele que tem coração, só ele que tem sentimento, que é só ele que tem o sentimento emocional. Infelizmente isso ocorre em decorrência de um regulamento disciplinar elaborado no auge da ditadura, por força de um decreto 1329, de 1979. Esse decreto não foi recepcionado pela Constituição de 88. Veja bem, um pai de família tem a sua liberdade cerceada, preso num quartel porque chegou atrasado no serviço, enquanto um ladrão, ou um bandido, comete os piores crimes e o máximo o que ele fica, quando ele vem a ser preso em flagrante, é poucos dias porque logo vem um advogado e relaxa a sua prisão. Agora veja o prejuízo que esse oficial comete para a família desse policial que teve a sua liberdade cerceada, porque chegou atrasado, porque chegou com a sua barba mal feita, porque não cortou o seu cabelo, porque às vezes o dinheiro não dá, porque hoje está \$7,00 reais o corte de cabelo. (...) Então isso tem acontecido, infelizmente, mas hoje, com um percentual bem menos do que há 15 anos, mas eles encontram respaldo, encontram legalidade num regulamento disciplinar militar, chamado RDPM ,elaborado e aprovado por força de um decreto. (...) este decreto é de 79, portanto ele é inconstitucional(...).

A hierarquia e a disciplina, comuns a toda e qualquer instituição social, parece ser aplicada no caso das instituições policiais muito ao sabor das interpretações que o oficial julgar pertinente. Além da alta discricionariedade na aplicação do regulamento militar, existiria ainda um fator que favoreceria os oficiais: a hierarquia e a disciplina existentes nessa relação de poder. Uma ordem do oficial, mesmo não embasada na lei e no próprio regulamento militar (RDPM), tem que ser cumprida de imediato. A reprimenda pode vir na forma de um grito, de um discurso que humilharia e baixaria a moral do subordinado, de um castigo físico (na forma de exercícios), chegando até ao cerceamento da liberdade (prisão). Ou seja, feita a interpretação de que aquele subordinado infligiu algum artigo do regulamento, ele pode imediatamente ser repreendido, recolhido ou preso. Essa “infração” transforma-se num procedimento administrativo ou num inquérito, e somente depois de aplicada as primeiras medidas é que se vai discutir se o mesmo é inocente ou culpado. Até lá, a sanção foi aplicada e cumprida.

Há acusações de que oficiais acabam fazendo uso do RDPM de forma a perseguir subalternos ou usando de forma abusiva a sua autoridade sobre os subordinados, principalmente contra praças e soldados. A aplicação do RDPM, de fato, é muito questionada,

principalmente dentro das Polícias Militares, por ser uma herança do regime militar e representar uma contradição em relação ao Estado Democrático. Não faz sentido prender alguém por conta de um sapato sujo, uma barba mal feita, ou da ausência de uma continência. Deferência que o oficial, muitas vezes, não retribuiu.

É preciso permissão para tudo, até saber se pode, deve ou não permanecer em ambientes não relacionados com o local de trabalho. A aplicação do regimento, principalmente contra praças e soldados, acaba gerando uma sensação de injustiça e um desconforto muito grande dentro da instituição. Denunciar as arbitrariedades dos oficiais, segundo um policial, não é muito recomendado, porque ele pode ser perseguido. Afinal, *“são eles que manuseiam a justiça interna e dificilmente serão denunciados por um superior hierárquico, isso porque o culto à denúncia de crime fora do âmbito da instituição é tido como delação e não como denúncia-crime, ou seja, traição”*, comenta um soldado. Como a denúncia tem que de feita dentro da própria instituição, ela acaba não sendo apurada e o denunciante, além de ficar a mercê de perseguições, fica também do corporativismo dos oficiais, porque são eles que julgam seus colegas de patentes.

Outro policial, bem mais novo, que ingressou na Polícia no concurso de 1998, relata os maus-tratos sofridos ou presenciados durante o período de formação.

“No meu curso, em 1998, as humilhações eram bem perceptíveis, isso com o objetivo de realçar a autoridade do Oficial, violência psicológica acompanhada de castigos físicos em forma de exercício militar, tipo correr, flexão de braço etc. fora do horário de Educação Física, destinada a minorizar resistência às ordens da autoridade e forjar o caráter servil do futuro militar, processo semelhante àquele adotado pelos colonizadores, no tocante aos escravos, a fim de quebrar a moral” (Policial, 5 anos de serviços prestados à PMMT).

Este depoimento revela que as humilhações, a violência física e psicológica continuam sendo praticadas dentro da corporação com o objetivo de fortalecer a autoridade do oficial, moldar servilmente os soldados, “quebrar com a moral” e qualquer tipo de resistência à autoridade dos superiores imediatos. Nota-se que o oficial aplica os “exercícios” fora do horário da disciplina de educação física, com intuito mesmo de afirmar a sua autoridade e de submeter os soldados a uma disciplina que em nada contribuiu para o desenvolvimento da profissão, a não ser o de reafirmar a autoridade do oficial que impetrou o castigo.

Segundo esse mesmo policial, os abusos que ocorrem no curso de formação de soldados visam ainda desestabilizar a personalidade do aluno; é uma espécie de esvaziamento dos valores e da personalidade do soldado de forma a “moldar” um comportamento dócil à autoridade, sem levar em consideração as implicâncias sociais, jurídicas e políticas desse tipo de formação. Finalmente, acaba-se lançando nas ruas um policial pronto para reproduzir a hierarquia de poder e a dominação existente dentro da corporação e na sociedade. Como representante do Estado, não hesitará em usar do seu poder para submeter os cidadãos civis ao seu comando de forma a humilha-lo e a quebrar qualquer tipo de resistência. Ainda segundo declarações deste policial, durante o curso de formação,

“...ele ouve o tempo todo que ele não é coisa alguma por ser a base da estrutura hierárquica, que anteriormente era um cidadão civil sem o mínimo de formação cidadã(...) e sem um conhecimento técnico sólido. Ele termina por ser um gerador da violência que o vitimou, ele como ser humano precisa se afirmar enquanto ser, dentro da caserna ele não é nada, fora ele é uma autoridade pública. Daí ele exerce a autoridade que detém da forma como os seus superiores a demonstram para com ele. Só que com um agravante: o seu público é, mormente, um cidadão civil.”

Como o cidadão civil desconhece por completo o ordenamento jurídico, desde os mais básicos e elementares direitos Constitucionais, o policial acaba freqüentemente violando os seus direitos. Esses depoimentos revelam que a violência sofrida por parte dos superiores hierárquicos, durante a formação⁷⁸ e depois dela, acaba sendo reproduzida, de alguma forma, contra o cidadão. Busca-se, com isso, explicar que, em parte, a violência policial é uma resposta à violência sofrida dentro da caserna, em virtude do policial não ser considerado um ser pensante, um cidadão trabalhador e portador de direitos, mas, sim, um ser desprezível, que dentro da instituição “não é coisa alguma”, “não é nada”. O desprezo, a humilhação, a disciplina militar injusta ou descontextualizada, da mesma forma, terminam por ser reproduzidos no dia-a-dia da atividade de promover a segurança e combater a criminalidade.

Segundo este mesmo policial, uma das formas do policial ser reconhecido e respeitado pelos seus superiores imediatos é, muitas vezes, impor-se pelo uso da força e da valentia. Quando um membro se mostra violento, passa a ser temido internamente, passa a ser uma ameaça interna e externa. Mas o principal prejudicado por esses comportamentos violentos é o cidadão civil. Freqüentemente ele faz a demonstração do que é capaz e da índole que possui. Mostra que a sua valentia pode ser útil, inclusive, para proteger a vida dos colegas,

⁷⁸ Ver nos anexos fotos de policiais em treinamento sendo submetidos a afogamento, passar dentro de túneis com gás lacrimogêneo, comer ou beber sangue de galinha e exercícios físicos extenuantes fora do horário.

principalmente se ele é um policial que se encontra na “linha de frente”, fazendo policiamento preventivo e repressivo nas ruas. Os superiores imediatos, por comodismo, por interesse ou até por medo, acabam fazendo vistas grossas à violência praticada por este policial ou até mesmo acaba protegendo esse policial por razões corporativistas.

O Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso enumera uma série de argumentos para explicar a violência policial contra os cidadãos. Entre as causas estariam as condições de trabalho, jornadas de 24 horas, remuneração insuficiente para garantir seu bem estar e da família, pressão dos superiores hierárquicos, falta de oportunidades para o policial se capacitar e poucas perspectivas de ascensão na carreira. Contudo, adverte que a violência praticada por alguns policiais não pode ser confundida com toda a instituição, pois é uma minoria que ainda faz uso da força ilegítima, mas que infelizmente acaba se generalizando para toda a corporação e confundido como se todos fossem corruptos e violentos. Na sua avaliação sobre a violência policial o Presidente esclarece:

“Olha, eu analiso de uma forma que às vezes até eu sou taxado como um crítico, um auto-crítico. Eu vejo que o policial, hoje, tem muitos órgãos, órgãos do governo, Ongs, para acusá-lo. E esses órgãos e essas Ongs, organizações não governamentais, enfim, a sociedade costuma confundir uma ação de um policial com toda a PMMT. Então nós temos aí hoje o Ministério Público para acusar o policial, nós temos a imprensa, nós temos os Presidentes de Bairro, temos uma gama de órgãos e de pessoas que, ... em razão de um policial, em se tratando de desvio de conduta, então generaliza. Então eu vejo isso com muita preocupação, porque deveria ter dentro da nossa corporação uma assistência para o policial, inclusive para combater essa violência policial no exercício da sua função. Veja bem, o policial fica hoje 24 horas quase ininterrupta de serviço. Então o seu rendimento, a partir de 8 horas de serviço, o seu trabalho não vai render tanto quanto, quando entrou, começou o serviço por volta das 6 horas da manhã. O desgaste é muito grande. Então uma assistência para acompanhar a família(...). Então veja bem, um soldado mal assistido, mal compreendido, mal remunerado, mal equipado, ele está mais propenso a cometer uma violência, uma arbitrariedade no exercício da sua função”.

Nessas declarações há sempre uma preocupação em se justificar as razões da violência policial, afirmando que a mesma não pode ser atribuída ou generalizada para todos os policiais. É plenamente justificável a defesa da corporação ou dos policiais que não cometem arbitrariedades e violência contra cidadãos indefesos, de forma a extrapolar o monopólio legítimo da força. Outro aspecto que aparece nesse depoimento, diz respeito ao comando e à hierarquia, considerada injusta e não condizente com o Estado de Direito. Para o Presidente, os soldados e cabos são considerados cidadãos de segunda categoria, pois não teriam liberdade de se expressar. Até parece que nem sabem pensar, já que “ele não participa de

discussões da própria corporação, junto com os homens de comando”. Isso impediria que os cabos e os soldados contribuíssem na busca de soluções para os problemas e necessidades vivenciadas na prática. Isto não significa que oficiais não estejam vivenciando a prática, mas eles “vivem a maior parte do seu tempo dentro de Gabinetes. Então eu acho quando se fala em ofício de polícia e Estado de Direito, eu falo que é necessário mais liberdade para o policial. O policial, hoje, é refém de uma escravidão branca”, afirma o Presidente.

A falta de liberdade para poder opinar e decidir sobre os problemas vivenciados, na prática, pela maioria que compõe os escalões inferiores revela um modelo policial ainda muito centrado no modelo militar de disciplina e uma hierarquia rígida. Esse modelo estaria de certa forma reproduzindo as mesmas características da relação dominante e dominado no meio civil e isso não condiz com o Estado Democrático de Direito.

Não obstante pareça uma contradição, o Constituinte de 1988 entendeu que o nosso modelo de Polícia se assemelharia a um modelo semi-militar, onde a hierarquia e a disciplina induz a não participação da base nas decisões de comando. Neste aspecto, é ainda importante salientar que o modelo militar, não democrático em termos de participação e decisão, reproduz a hierarquia existente no Exército, que tem como missão a defesa da soberania nacional e a garantia do funcionamento dos três Poderes do Estado.

No caso das Polícias, com outra missão constitucional, são 13 postos hierárquicos⁷⁹, que acabam dividindo os policiais em uma elite pensante - composta por oficiais superiores, oficiais intermediários – e uma “tropa” que executa ordens e obedece a um comando. Neste modelo existe pouco espaço para participação e poder de decisão para os que se encontram na base. Deste modelo resulta que muitas vezes a base – soldados e cabos – acaba também reproduzindo a hierarquia entre aqueles que detêm a autoridade estatal e os civis que delegaram esse poder a eles acabam sendo considerados cidadãos de terceira categoria, principalmente se pertencentes à estratificação de baixa renda ou de pouco prestígio social. Em outras palavras, a dominação dos oficiais sobre os soldados e cabos se reproduz, agora, entre os militares de baixa patente contra os civis.

⁷⁹ A hierarquia das Polícias Militar do Brasil está assim dividida: Soldados, Cabos, 3º, 2º, 1º Sargentos, Sub-tenente, Aspirante a Oficial, 2º Tenente, 1º Tenente, Capitão, Major, Tenente-Coronel, e por último o posto de Coronel.

Sobre as condições da segurança no exercício da profissão, há reclamações no sentido de que não só os comandantes não oferecem muitas vezes essas condições, como também o próprio Estado não se preocupa em oferecer equipamentos e condições adequadas para o trabalho, no dia-a-dia, de enfrentamento com a criminalidade. A declaração a seguir mostra um quadro de total despreparo e falta de investimento em equipamentos que são essenciais para a preservação da vida dos trabalhadores em segurança.

“Eu desconheço qualquer tipo de preocupação, atitude com relação a essa prática. Porque nós saímos para ruas, eu falo por mim, eu vou para a rua com um Revólver 38 “canela seca”, aquele revólver que não tem nenhum reforço no cano, é um revólver velho, cano fino, e 6 munições que me dão. Não tem armas automáticas. Coletes, chegaram agora, mas não o suficiente para toda a tropa. Eu fui para rua e para todos os confrontos sem colete, todas as vezes, eu fui sem colete. Eu usei colete, se não me engano, uma única vez na Polícia Federal. Havia uma operação conjunta e a Polícia Federal nos forneceu os coletes. Mas não existe preocupação nenhuma. Se você, na hora da atividade, não tiver assim uma reação de usar um mecanismo que você tem na mão; (...) defesa, preocupação do Estado de proteger o policial contra a violência do bandido, pode ser que exista, mas eu desconheço nestes 16 anos de prática policial, eu desconheço. Eu acredito que o Estado saiba que eu estou indo para a rua com um ‘canela seca’ e seis munições. E cadê a preocupação dele?” (Policial da PMMT).

Esse depoimento em forma de desabafo mostra que, realmente, o quadro é preocupante em relação aos equipamentos e as condições mínimas de trabalho. Embora admita que depois do P.N.S.P. a policial militar tenha adquirido mais coletes e armas de maior potencialidade efetiva para fazer frente ao tipo de armas em mãos dos bandidos, o depoimento chama a atenção para o fato de que em 16 anos o policial usou coletes a prova de bala uma única vez, ainda assim fornecido pela Polícia Federal numa operação conjunta. E que em todas as ocasiões em que o policial foi para o confronto com bandidos, estava sem coletes e com um revólver “canela seca” ou de cano fino com apenas 6 munições.

A situação exposta acima gera um quadro de insegurança e de medo muito grande. O policial se sente inseguro, nas ruas, fazendo o seu trabalho, porque a qualquer hora, por dever de ofício, pode ser acionado para atender uma ocorrência na qual precise fazer uso do seu principal instrumento de trabalho que é o revólver e, o que é pior, na eventual troca de tiros não tem o principal instrumento de proteção da vida que é o colete à prova de balas. Essa situação de insegurança pode, inclusive, explicar o motivo pelo qual, na maioria das vezes, o policial atira para matar o oponente e não apenas para imobilizá-lo. Isso explicaria, em algumas situações, o uso indiscriminado da força e a alta letalidade no emprego da arma de fogo contra pessoas suspeitas ou criminosas.

O trabalho de CANO (1997:28-37) mostra como a ação policial no Rio de Janeiro vinha fazendo uso da arma de fogo, entre 93/96, sem se preocupar com a preservação da vida ou com as normas de utilização⁸⁰ das mesmas. Isso tem provocado uma alta taxa de letalidade no confronto com os opositores da lei. Embora não haja nenhum estudo sobre a letalidade da arma de fogo em Mato Grosso, o caso do Rio de Janeiro serve para mostrar como se emprega de forma inadequada para reprimir a criminalidade. Serve para mostrar, ainda, o quanto é importante o estabelecimento de um controle rigoroso do uso da força policial letal, principalmente dando treinamento quanto ao uso adequado da arma de fogo por policiais.

Os coletes à prova de bala, armas e munições, viaturas e demais equipamentos de segurança adequados, são pré-requisitos para proteger a vida dos policiais e a dos cidadãos. Quando ocorre o emprego da força de forma inadequada, normalmente a imprensa e outros setores da sociedade, acabam responsabilizando unicamente o policial e a instituição, sem se preocupar em indagar qual a responsabilidade do Estado e qual a política de controle do emprego da força que vem sendo adotada e/ou reforçada no confronto diário de controle social e da criminalidade.

Há um outro tipo de violência, ou pelo menos ameaça de violência, cometida pelos oficiais superiores contra os oficiais e praças de patentes menores. Em alguns depoimentos chega-se a afirmar que os oficiais superiores tentam colocar em prática o regulamento disciplinar ou procuram corrigir alguns policiais que extrapolam o monopólio da violência legítima, que acabam ameaçados e até punidos por oficiais superiores por essa atitude.

“Como oficial de serviço preendi três vezes um mesmo policial que, fora do expediente, promovia arruaças no bairro, intimidava pessoas, chegando a uma tentativa de homicídio. A primeira vez que o repreendi ele estava pilotando uma moto com documentação vencida há mais de 10 anos. Mandeï recolher a moto no Quartel. Nem foi para o Detran, como seria o correto. Quando cheguei no Quartel ele já se encontrava lá a minha espera. O comandante me chamou e me repreendeu porque tomei aquela decisão. Pela segunda vez fui chamado para atender uma ocorrência em que o principal envolvido era esse mesmo policial que estava fazendo ameaças no bairro. Mandeï recolhê-lo no Quartel. Assim que cheguei com

⁸⁰ A O.N.U. – Organização das Nações Unidas recomenda no ponto 19 dos Princípios Básicos do emprego da violência que: “Nos treinamentos dos agentes da lei, os Governos e as agencias legais darão especial atenção a temas de ética policial e direitos humanos, especialmente no processo de investigação; a alternativas ao uso da força e de armas de fogo, incluindo a resolução pacifica de conflitos, a compreensão do comportamento das massas, e os métodos de persuasão, negociação e mediação; bem como a meios técnicos, com a finalidade limitar o uso da força e das armas de fogo. As agencias legais deveria revisar seus programas de treinamento e seus procedimentos operacionais a luz de incidentes particulares.”

ele, novamente o Comandante mandou que eu o liberasse imediatamente, fazendo severas críticas ao meu comportamento. Na terceira vez que o prendi foi por tentativa de homicídio. Em vez de levá-lo para uma Delegacia, de novo mandei que fosse recolhido ao Quartel. Lá chegando, fui chamado à sala do Comandante que me fez a seguinte advertência: a próxima vez que você prender esse soldado é você que vai ficar preso. Não admito mais isso sob o meu comando. Todas as repreensões foram parar na minha ficha funcional”. (Oficial, 12 anos de serviços prestados à PMMT).

Esse depoimento revela como alguns policiais que buscam cumprir a lei e o regulamento de disciplina militar, no sentido de coibir abusos e violências, nem sempre encontram respaldo nos escalões superiores. A explicação para esses fatos é que muitos desses policiais, considerados “intocáveis”, prestam serviços, muitas vezes ilegais e criminosos, para a alta oficialidade ou chefes imediatos, como, por exemplo, matar um ladrão que roubou a residência de um Oficial ou Delegado de Polícia, e que foi liberado pelo Juiz por falta de provas ou por ser menor de idade. Quem faz esse serviço é, normalmente, aquele policial considerado “pau para toda obra, fo...”. Logo, o oficial fica devendo um favor para este policial e com “o rabo preso”, porque, se denunciado, a sua carreira pode ficar comprometida. Outras vezes, o oficial, comandante ou delegado, fica devendo favores a policiais por serviços prestados de natureza particular, não remunerados, fazendo serviços de rua, limpando seu quintal ou vigiando sua residência quando sai de férias. Quando aparece uma “bronca” contra esse policial, por mais grave que seja, o oficial, comandante ou delegado fica constrangido para aplicar a lei de forma impessoal, até porque a relação entre ambos deixou de ser profissional e passou a ser pessoal, de troca de favores.

Os “favores” prestados aos superiores hierárquicos pelos policiais nem sempre são espontâneos, pois geralmente são interpretados como uma ordem. Alguns encaram como uma oportunidade de conquistar a confiança e a cumplicidade daquele superior para garantir uma promoção ou mostrar aos seus colegas o seu prestígio por ser o homem de confiança do superior hierárquico. Por outro lado, o oficial ou o policial que tenta combater essas ilegalidades ou denunciá-las, corre um duplo risco: primeiro, o comprometimento da sua carreira, que ficará prejudicada devido à perseguição que passará a sofrer; segundo, a possibilidade de sua família sofrer represálias ou de atentarem contra a sua própria vida.

“Nesta profissão não é recomendado que se confie muito nos pares ou nos colegas. Você pode ter a sua confiança traída ou trocada por algum tipo de moeda”, confessa um policial. Muitos já perderam a vida, por terem ousado se contrapor aos esquemas e à disputa

de poder entre facções, grupos ou lideranças autoritárias; outros tiveram a sua carreira prejudicada, ou foram aposentados compulsoriamente, ou, ainda, colocados em funções sem nenhuma expressão como forma de punição.

Um oficial da PMMT revelou, em depoimento, que certa vez chegou a se expor para defender a honra e a integridade de um subordinado, por acreditar que ele estava sendo injustiçado ao ser acusado de ter facilitado uma fuga de traficantes do presídio. Esse policial que estava sendo acusado esteve o tempo todo sob o seu comando e em nenhum momento se afastou do grupo ou deixou de cumprir as ordens previstas no controle daquele presídio. Quando a justiça determinou a quebra do sigilo telefônico, ficou comprovado que o referido policial facilitou a fuga informando aos presos, por telefone celular, os passos e os locais em que o chefe da guarda estava para facilitar a fuga. Ele fora subornado para dar as informações. “Essa é uma profissão na qual é recomendado desconfiar não só do suspeito de ter cometido algum crime, mas também dos colegas de profissão e de farda”, concluiu o oficial.

A discussão sobre ofício de polícia, práticas de controle social e violência policial em Mato Grosso, iniciada nos anos 90, começa a repercutir nas próprias Polícias (civil e militar), que começam a perceber o quanto essa discussão se tornou imperiosa e inadiável na atual conjuntura em que vivemos. Não se pode mais compactuar com uma polícia violenta, agindo sem controle, impune, numa sociedade que tem o seus alicerces assentados no Estado de Direito. Reconhecer isso já é um bom começo para que as reformas na área de formação e as práticas de controle social e de combate à criminalidade caminhem de comum acordo, para que a teoria (a da formação) não seja afastada da prática (aplicação da teoria aprendida nas academias e centros de formação profissional).

Todavia, isso não significa reduzir a questão da violência policial apenas à questão do alinhamento entre teoria e prática. Todos reconhecem que essa atividade, diferentemente de outras profissões, é muito complexa e não há uma receita que possa ser aplicada de forma aleatória. O policial, como não podemos deixar de reconhecer, é um cidadão como todos os demais. Tem experiências e cultura herdadas da família, da escola, da classe ou grupo social que pertence e da própria sociedade em que vive. É bom ressaltar que a noção de “*autoritarismo social implantado*” nas relações sociais atinge a todos, assim como a idéia de justiça e controle social. A nossa sociedade e o próprio Estado, devido ao seu passado marcado este autoritarismo, sempre viram a questão da violência e da criminalidade como

uma questão de polícia e não de políticas públicas. Ultimamente, a criminalidade ora é vista apenas como uma questão de reforma social, ora é vista como uma necessidade de mais policiamento e maior repressão. Essa dualidade tem sido responsável por uma visão dicotômica da questão da segurança pública. É como se as duas coisas fossem excludentes uma da outra. Muitas autoridades, em determinadas conjunturas, ora valorizam a questão das reformas sociais, ora valorizam e potencializam a solução para a criminalidade como se fosse uma questão de polícia apenas. Quando se vê a questão como sendo um problema de Polícia, de repressão, há uma tendência natural de fortalecimento do aparato repressivo e isso termina redundando em violência policial.

A violência policial é um tipo de violência que preocupa cada vez mais os cidadãos, os governantes, os próprios policiais e os cientistas, porque é um tipo de violência que é cometida por quem deveria combatê-la e respeitar as leis, garantindo a segurança pública. Os casos envolvendo a violência policial, ainda que isolados, alimentam um sentimento de insegurança, de descontrole por parte das autoridades em relação ao aparelho policial. Mais ainda, quando não é exemplarmente punida, fica a impressão, perante a opinião pública, de corporativismo e impunidade por parte dos órgãos que deveriam fazer esse controle da violência policial.

Por esta razão, e pela complexidade do tema, não dá para reduzirmos a questão da violência praticada por policiais contra cidadãos e contra criminosos a uma única razão, como se pudéssemos eleger uma causa determinante desse tipo de comportamento e de práticas baseadas no excesso de poder e de força na solução dos conflitos e da criminalidade. Se a solução fosse assim tão simples, provavelmente a receita já teria sido dada aos governantes há muito tempo e estes já teriam controlado a violência que parte dos próprios agentes do Estado encarregados de fazer respeitar as leis e promover os direitos humanos. Não há, desta forma, um determinante causal único, assim como uma previsibilidade na atuação do policial em relação ao seu comportamento durante a sua vida profissional, tendo em vista que a realidade na qual ele atua e os fatos intrínsecos são muito dinâmicos. Em cada situação ou momento de sua vida profissional está sempre aberta a possibilidade dele vir a praticar um ato que foge aos padrões legais e legitimamente aceitos pela justiça e pela sociedade.

A exemplo das explicações sobre a violência difusa, não há um consenso no qual se apoiar para explicar as motivações da violência policial. O critério que vem sendo utilizado

por sociólogos é político ou sociológico. Esse critério leva em consideração a distinção entre força e violência, com base não apenas na legalidade (que a lei confere ao policial), mas também e principalmente na legitimidade do uso da força física. Nessa perspectiva, segundo Mesquita Neto (1999:133),

“...são considerados casos de violência policial não apenas aqueles que envolvem uso ilegal, mas também e principalmente os que fazem uso ilegítimo da força física por policiais contra outras pessoas, sobretudo os que registram um uso desnecessário ou excessivo da força física, no que concerne à preservação da segurança pública”.

Essa definição sociológica vai além da questão legal, prevista em lei, do uso da força física. Para exemplificar e diferenciar o que é legal e o que é legítimo, podemos dar alguns exemplos. 1º) - A polícia, ao perseguir em via pública um assaltante, faz vários disparos que acabam provocando a morte de outras pessoas. Embora o objetivo fosse conter um assaltante em fuga (o que é legal), a Polícia acabou matando inocentes de forma ilegítima. 2º) - ao conter um tumulto ou manifestação pública, a Polícia, ao invés de usar bombas de gás lacrimogêneo e outras técnicas intimidativas, faz uso de forma descontrolada de cassetetes e atira contra os manifestantes. Essa forma de perceber a violência policial é mais flexível do que a baseada apenas na lei, porque inclui, além do legal, o legítimo. 3º) - além de imobilizar alguém, como por exemplo, um bêbado ou um ancião, que está causando transtornos na via pública é legal, mas usar da força de forma abusiva, contra alguém que mal consegue parar em pé, pode até ser legal, a questão é saber se isso é legítimo e se vai obter o consenso da população.

Excluindo a abordagem segundo a qual a violência seria uma característica inerente ao trabalho do policial, por estar lidando constantemente com ela e que, desta forma, seria “impulsionado” a praticá-la, os cientistas sociais desenvolveram também três tipos de explicação para a questão da violência policial. Mesquita Neto (1999:135-6) sintetiza essas explicações levando em conta as seguintes questões:

- a) explicação estrutural: enfatiza as “causas” da violência policial, geralmente de natureza social, econômica, cultural, psicológica e/ou política. Este tipo de explicação dirige a atenção para características da sociedade – por exemplo, desigualdades sociais e particularmente econômicas, e políticas, culturas, personalidades e atitudes autoritárias - , cuja presença está positivamente associada à presença da violência policial;
- b) explicação funcional: enfatiza as “funções” da violência policial, geralmente do ponto de vista da preservação, mas possivelmente do ponto de vista da mudança de estruturas sociais, econômicas, culturais, psicológicas e/ou políticas. Este tipo de explicação dirige a atenção para problemas e crises em determinados sistemas – por

exemplo, sistema social e/ou político, ou, mais especificamente, sistema de segurança pública -, em relação aos quais a violência policial seria um sintoma e uma resposta; e

c) explicação processual: enfatiza as “razões” ou “motivações” da violência policial, do ponto de vista das organizações policiais e/ou dos agentes policiais, geralmente de natureza instrumental, mas possível que seja de natureza expressiva. Esse tipo de explicação dirige a atenção para conflitos de diversos tipos – individuais, sociais, políticos, dentro e fora das organizações policiais -, em cujo contexto a violência seria utilizada por organizações ou agentes policiais como um instrumento para a resolução de conflitos ou como forma de expressão desses conflitos. Dentro desse tipo de explicação, cabem as explicações segundo as quais a violência policial é praticada em benefício dos próprios policiais – e, portanto, sugerem a autonomia das organizações e dos agentes policiais -, tanto quanto as explicações de que a violência policial é praticada em benefício de um determinado grupo ou classe social ou mesmo de uma determinada sociedade ou Estado – e, portanto, sugerem o controle das organizações e dos agentes policiais por outros atores.

Dessas três, sobressai-se a terceira explicação, a qual afirma ser a violência policial processual, relativa às organizações policiais, instrumentais, mas expressa também os diversos tipos de conflitos existentes na sociedade, que tanto pode ser individual, social, como político. Assim, a violência policial pode estar beneficiando o próprio policial ou mesmo uma classe social e até mesmo o próprio Estado. Essa explicação condiz muito com a realidade das Polícias brasileiras. Desde o surgimento das Polícias, no século XVIII, elas sempre estiveram muito atreladas ao “*status quo*” vigente, ou seja, servindo às elites e aos grupos que comandavam o Estado, mesmo durante todo o período Republicano. Isto fica mais evidente nos períodos em que o Estado é ocupado por grupos que chegaram ao poder e implantaram um regime baseado na força e no autoritarismo, como na chamada *Era Vargas*⁸¹ (1930-45), no regime autoritário do militarismo (1964-84) e mesmo depois da redemocratização do país⁸². A Polícia, enquanto vigoravam esses regimes, estava muito mais próxima do Estado do

⁸¹ CANCELLI, E. “O mundo da Violência: a polícia da era Vargas”. Brasília. UNB., 1994.

⁸² Sobre a Violência Policial no Brasil, existem muitos trabalhos analisando esta questão antes e depois da Constituição de 1988. Entre eles caberia ainda destacar os seguintes textos: Arquidiocese de São Paulo, “Brasil: nunca mais”. Petrópolis, Vozes, 1985); Caco Barcelos, “Rota 66”, (São Paulo, Globo, 1993); Hélio Bicudo, “Meu depoimento sobre o Esquadrão da Morte”, (São Paulo, Comissão de Justiça e Paz, 1977), do mesmo autor, “Violência: o Brasil cruel e sem maquiagem” (São Paulo, Moderna, 1994); Américas Watch & Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, “Violência policial urbana no Brasil: mortes e tortura pela polícia em São Paulo e no Rio de Janeiro nos últimos 5 anos, 1987-1992 (Nev/USP, 1993); Maria Victoria Benevides, “Violência, povo e polícia e violência urbana no noticiário de imprensa”, (São Paulo, Brasiliense, 1983); Thomas H. Holloway, Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX (Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1997; Human Rights Watch/Américas, “Brutalidade policial urbana no Brasil” (Nova York, Human Rights Watch, 1997); Roberto Kant de Lima, “A Polícia na cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos” (Rio de Janeiro, Forense, 1995); Núcleo de Estudos da Violência & Comissão Teotônio Vilela, “Os Direitos Humanos no Brasil 1 e 2” (São Paulo, 1993/95); Ouvidoria de Polícia do Estado de São Paulo, “Relatório anual de prestação de contas – 1996” (São Paulo, Ouvidoria de Polícia do Estado de São Paulo, 1997); Tempo Social: Revista de Sociologia da USP 9:1, (São Paulo, USP, 1997); Luiz Eduardo Soares “Violência e política no Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, Iser, Relume-Dumara, 1996) e do mesmo autor, “Meu Casaco de General – Quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro”, (Rio

que da sociedade; aliás, é neste período que surge a idéia de “inimigos internos” do regime e da sociedade. Os “inimigos internos” eram os movimentos de natureza política e sindical que lutavam contra os regimes de exceção e os inimigos da sociedade eram os criminosos comuns que subvertiam a leis e os costumes vigentes.

Foi durante esses regimes que também, dada a proximidade da Polícia com o poder e com as elites, surge e se desenvolve a idéia do uso indiscriminado da força para fazer o controle social da criminalidade e dos movimentos sociais que lutam pela defesa ou ampliação de direitos. Por outro lado, dado o baixo controle social, as motivações preconceituosas e de natureza política, é que a violência física, a extorsão e a corrupção passam a ser empregadas em benefício dos próprios policiais. Há que se levar em conta ainda que estes policiais vivem numa sociedade extremamente marcada pela desigualdade social e econômica, onde os conflitos, via de regra, são resolvidos como se fossem exclusivamente “casos de polícia”. As políticas de segurança nestes períodos, e que de certa forma ainda se encontram permeando as formas de controle social, mesmo depois da redemocratização do país, sempre se orientavam para a repressão de todo e qualquer tipo de manifestação contrária às leis ou que estivesse lutando por ampliação dos direitos sociais e políticos.

Uma outra contribuição para o entendimento da violência policial nas sociedades contemporâneas é oferecida por um estudo que analisa o ofício de polícia, onde a questão da violência policial é abordada. Skolnick (1994, cap.3) desenvolveu um trabalho clássico a respeito de uma possível cultura policial nos anos 60, que ainda serve de referência a muitas análises para entender a dinâmica da atuação profissional desta categoria. A questão que se coloca é se existe ou não uma cultura que é própria da atividade policial. Aqueles que admitem essa existência tentam descobrir quais seriam os traços dessa cultura e como ela influi na atividade policial. Skolnick (1994), adepto dessa idéia, parte do princípio de que essa cultura existe e enfatiza que a atividade policial giraria em torno do *perigo e da autoridade*. Estes dois elementos explicariam, de certa forma, muitas atitudes dos policiais na solução dos conflitos e no combate à criminalidade. A inserção do policial na comunidade em que ele atua vai se dar numa zona marcada pela ambigüidade, pois ele é ao mesmo tempo protetor e

de Janeiro, Cia de Letras, 2001); Jorge Silva, “Controle da Criminalidade e Segurança Pública. Nova Ordem Constitucional”. (Rio de Janeiro, Forense, 1990); Martha K. Huggins, “Polícia e Política: relações Estados Unidos/América Latina, (São Paulo, Cortez, 1998); Paulo Sérgio Pinheiro et al (orgs) “Democracia Violência e Injustiça. O Não Estado de Direito na América Latina”, (Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2000); Teresa Pires do Rio Caldeira, “Cidade de Muros. Crime, segregação e cidadania em São Paulo (São Paulo, Edusp-Editora 34, 2000).

repressor; temido e desejado por esta mesma comunidade. As suas atitudes neste relacionamento podem variar de acordo com o perigo e a autoridade. No momento em que sua vida ou a do outro está em jogo, ou que a sua autoridade é questionada, não há uma previsibilidade de qual será a sua reação, se marcada pela cortesia e proteção ou se pelo arbítrio e pela violência.

Bretas (1999:151), ao analisar essa questão da cultura policial, chama a atenção para o fato de algumas coisas que são comuns nas Polícias:

“O aparelho policial enquanto espaço de realização de determinadas funções socialmente definidas – sobretudo aquelas que direta e concretamente exprimem o exercício do monopólio legítimo da violência detido pelo Estado -, produz/reproduz o conjunto de representações presentes em outros grupos profissionais, muitas vezes de forma exacerbada, em decorrência da sua própria função. (...) Policiais confrontados com a sordidez da realidade/sociedade em que vivem podem reagir de diferentes formas, seja pela aceitação cínica, seja pelo intenso desajuste, seja ainda por uma vontade quase messiânica de transformar o mundo, pela ação ou pelas armas”.

Durante o exercício da sua atividade profissional, a visão construída pelos policiais sobre o “mundo policial” e o “mundo social”, isto é, sobre o sistema de representações sociais, expressa não só o sistema legal, mas também o sistema de crenças, os preconceitos e os estereótipos produzidos no interior da organização, e aquelas que são (re)produzidas pela sociedade. Por essa razão é que essa cultura do ofício, adquirida e compartilhada, acaba influenciando na maneira de agir do policial; acaba se reproduzindo e reagindo de diferentes formas no relacionamento com a sociedade e nas suas práticas cotidianas para o controle da criminalidade. Nesse sentido, haveria tanto uma cultura produzida no interior da organização policial, como outra que é reproduzida a partir dos valores e sentimentos da sociedade, que nem sempre exprime o monopólio legítimo da violência detido pelo Estado, do qual o policial deveria ser o fiel cumpridor e reparador das leis violadas pelos cidadãos.

O apoio implícito e explícito da sociedade e manifestado pelos meios de comunicação de massa termina influenciando o comportamento do policial em determinados contextos, onde ele percebe que pode ou deve atuar sem levar em conta o monopólio da violência legítima, porque essa legitimidade estaria dada ou reproduzida pelo senso comum de certos cidadãos formadores de opinião, ou de grupos sociais que clamam por atitudes mais enérgicas da Polícia (leia-se violentas ou baseadas em vingança). Ao se comportar dessa maneira, o

policial acaba esquecendo ou extrapolando o monopólio legítimo da violência. A legitimidade viria desse senso comum e não do Estado de Direito.

A respeito dessa cultura, poderíamos acrescentar, ainda, que muitas vezes ela é reproduzida no interior das próprias Academias de Polícia, na formação dos praças e oficiais⁸³. Durante a formação desses policiais, existem técnicas de “adestramento” fortemente associadas ao militarismo, à idéia de ser “guerreiro”, de “combate ao inimigo”, além de técnicas que nada têm a ver com a segurança do cidadão como, por exemplo, rastejar na lama, beber sangue de galinha, levar e dar tapas na cara do companheiro, ser humilhado por instrutores que submetem os formandos a exercícios extenuantes e degradantes à sua dignidade. Esses instrutores, normalmente oficiais, se prevalecem da autoridade, da hierarquia e da disciplina para impor um condicionamento que acaba por reforçar o autoritarismo e desrespeitar a dignidade humana.

Tavares dos Santos (1997:161/2) chama-nos a atenção para o fato de que nas sociedades periféricas o trabalho policial, além garantir o bem estar social e governabilidade do Estado, produziu historicamente uma terceira dimensão, que é a “inserção da violência no cerne do espaço social no qual se situa a organização policial”. No caso brasileiro, a violência, enquanto um dispositivo de excesso de poder, produziu uma particularidade no ofício de Polícia, qual seja: “além do exercício da violência física legítima e de ações visando a sedimentação de um consenso social, nele está contida a virtualidade da violência física ilegítima, enquanto prática social que implica a possibilidade do excesso de poder”. Isso implica dizer que o ofício de polícia no Brasil sempre esteve associado a essa possibilidade de excesso de poder. A atuação dos policiais não é marcada apenas pela legitimidade do uso da força e da busca do consenso, mas também pelo uso ilegítimo da força física.

Outro fator constatado na pesquisa, que favoreceria os comportamentos violentos, vem associado à idéia de chefia e de hierarquia dentro das Polícias. Chefes ou superiores que agem de forma a desrespeitar o monopólio legítimo da violência, estimulam, ou até impõem aos seus subordinados, a reprodução desse comportamento nas atividades cotidianas. O mau exemplo acaba sendo seguido: se o meu chefe ou superior faz, porque não posso fazer

⁸³ Albuquerque, Carlos F. Linhares de. “Escola de Bravos: Cotidiano e Currículo numa Academia de Polícia Militar”. Salvador. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia e C. Humanas/UFBA, 1999. Neste trabalho o autor mostra a relação entre o currículo e o cotidiano numa Academia de polícia que vem marcado pela imagem do “policial guerreiro” e por um tempo onde a polícia tinha prestígio e fazia uso da força bruta legítima.

também em outras situações? À chefia ou aos superiores pode-se também debitar o estímulo à violência policial, quando estes não coíbem ou não têm o comando do grupo ou da tropa. Nestes casos, principalmente nos enfrentamentos, acaba prevalecendo o “mais valente”, o “mais violento” e não a voz de comando.

Em certa oportunidade, numa conversa em sala de aula com um brigadiano (membro da Brigada Militar do Rio Grande do Sul), sobre violência policial, um oficial assegurou que nunca precisou utilizar a violência ilegítima para conter ou prender os infratores da lei; mas confessou que não faltavam subordinados se oferecendo para dar uma “boa lição” no bandido que respondia de forma agressiva nas abordagens operacionais. Esse oficial conta que certa vez advertiu seu subordinado dizendo: “se algum dia tiver que dar tapa em alguém, eu serei o primeiro, pois quem comanda sou eu”. Uma situação inversa a essa, foi presenciada por um Delegado de Polícia de Mato Grosso que afirmou ter participado, juntamente com vários outros policiais, de uma reunião onde o Diretor de Polícia, ao argumentar sobre a necessidade de solucionar e encontrar os responsáveis por crimes, disse aos presentes: “se precisar ‘descer o pau’, agir com violência para arrancar confissões, podem agir que eu seguro todas as broncas”.

As práticas relatadas acima evidenciam duas situações em que o superior pode estimular ou desestimular o uso ilegítimo da força. Existe uma parcela significativa dentro da Polícia que, em função das cobranças da sociedade e das autoridades e da necessidade de apresentar dados, acaba entendendo que não “deve dar moleza para bandido”, utilizando-se, então, de meios ilegítimos para “solucionar” problemas relativos à criminalidade ou nas abordagens policiais.

Há, ainda, aqueles policiais que se envolvem em corrupção ou com o crime organizado em Mato Grosso; acabam “vendendo-se” ou prestando serviço de segurança a esses grupos e, com isso, passam para o outro lado e cometem todo tipo de crime e violência. Como conhecem bem as formas de repressão e atuação da Polícia, empregam esses conhecimentos e técnicas a serviço do crime organizado. Como resultado, temos policiais envolvidos com a violência policial, praticada principalmente nos dias de folga do serviço ou após sua aposentadoria, e associam-se a esse tipo de criminalidade. Neste caso, o policial age em interesse próprio, motivado por ganhos econômicos. Assume a “lei de Gerson”, pois

querem tirar vantagens para si ao aceitar as propinas oferecidas por criminosos e pelos chefes do crime organizado.

Esse tipo de comportamento desviante vem associado, também, às condições salariais e de vida dos policiais. Eles ganham muito pouco e, como consequência, moram, vestem-se e consomem muito pouco e vêem sua família passando por necessidades; terminam, então, aceitando as vantagens que lhes são oferecidas em troca dos seus serviços, embora essa não seja uma justificativa para tal comportamento. Alguns, por conta dessa situação, tornam-se alcoólatras, têm distúrbios psíquicos, ficam nas mãos de agiotas e existem casos, inclusive, de muitos suicídios por conta da pressão que sofrem de seus superiores e das condições de vida que levam.

A pressão do trabalho, a convivência com a criminalidade, o risco de vida que correm na sua rotina de trabalho e fora dela (muitos policiais moram em bairros violentos onde não podem ser identificados, para não serem mortos), o desrespeito dos superiores e a não valorização da profissão, além de levar muitos policiais a ultrapassarem a tênue linha que os separa da ilegalidade, leva-os, também, a fazerem a opção pelo outro lado ou a trabalhar desestimulados, descontando suas frustrações do trabalho na população, que deveriam proteger e oferecer segurança.

Como confessou uma policial, com mais de 16 anos de atividade, “nos primeiros dois anos, a gente quer acertar, fazer as coisas da melhor forma possível, mas depois, devido ao desrespeito dos superiores que têm uma sanha para nos humilhar, a gente perde a vontade de trabalhar e passa a descontar a violência sofrida no ofício, na população”. E sobre essas condições de trabalho humilhante acrescenta-se o “salário de fome” (R\$ 900,00 reais, para policiais) que, segundo alguns, propicia a corrupção, a praticar extorsões e até roubos.

A questão salarial não é justificativa para que a maioria, em função disso, passe a aceitar propinas e praticar extorsões. Assim como a necessidade do aumento do efetivo para garantir mais segurança, o aumento de salários também não significa que a pessoa vá deixar de ser “corrupta”, ou que os serviços vão melhorar para a população. A questão da satisfação no trabalho tem componentes materiais, mas diz respeito principalmente à questão cultural, de caráter e de consciência de dever e respeito ao serviço público.

Há uma cultura em todas as esferas da administração pública baseada na “lei do Gerson”, que procura tirar proveito, levar vantagem da função pública em benefício privado. “Levar vantagem”; “tirar proveito”; “se dar bem”; se “todos” fazem (incluindo as elites políticas e econômicas), por que eu também não posso fazer o mesmo?

Mas quando a Polícia, ou pelo menos parte dela, se associa ao crime, muda de lado, torna-se muito perigosa para a sociedade. O pior dos bandidos não é apenas aquele que mata, estupra, pratica crimes considerados hediondos; o pior dos bandidos é aquele que se encontra, fardado ou não, investido da autoridade estatal e emprega seu poder para intimidar e praticar a extorsão e a violência contra aqueles que por lei deveria proteger.

Todas essas situações explicam, mas não justificam a questão da violência policial numa sociedade pautada por normas, regras e leis feitas e aprovadas dentro do Estado de Direito. A violência policial institucionalizada no interior das corporações, contra a sociedade mato-grossense, vem comprometendo os direitos humanos, a cidadania e o Estado Democrático de Direito. O controle institucional dessa violência, feita pelas Corregedorias, não tem sido capaz de colocar um freio nessa escalada da violência policial. Ela encontra-se numa curva ascendente, desde a década de 90, conforme mostra os dados levantados junto a essas Corregedorias de Polícia. Profissionalizar a Polícia, dar melhores condições de trabalho para ela, é um passo importante e pré-requisito necessário para o controle da violência policial.

Todavia, adverte Mesquita Neto(1999:147)

“Em regimes políticos democráticos, como acontece no Brasil, é inútil, além de desumano em relação aos policiais, criticar e procurar controlar a violência policial recorrendo simplesmente a mecanismo de controle formal sejam eles internos ou internos à organização policial, e mecanismos de controle informal externo, sem oferecer aos policiais a capacitação profissional necessária para o desempenho de suas funções com um uso mínimo da força física.”

O debate sobre o controle da violência policial é mais do que justo e necessário; porém, não se pode continuar criticando e punindo policiais sem que se corrijam as distorções na sua formação e se ofereçam oportunidades para eles se capacitarem. O modelo de controle social em vigor durante os regimes autoritários, quando o uso indiscriminado da força resultava em violência policial, era tolerado e por vezes estimulado por governantes,

autoridades e por parte da população. Foi sob essa ótica e modelo de controle social que muitos policiais foram formados ou receberam influência de uma cultura baseada no castigo, na vingança e no uso ilegal da força para solucionar desde conflitos interpessoais até a repressão ao crime.

A falta de profissionalismo dos policiais tem levado ao emprego da violência. Não existia critérios confiáveis ou pré-requisitos para o ingresso nas corporações policiais em décadas anteriores ao regime democrático. Em alguns casos, como em Mato Grosso dos anos 60, o policial podia ser até analfabeto, não precisava passar por exames psicológicos, bastando, apenas, querer trabalhar na Polícia. O “bom policial” era aquele que resolvia qualquer parada, de preferência a tapa ou à bala. Este era elogiado e até promovido por suas bravuras. Ainda falta profissionalismo na solução de conflitos e no confronto diário com a criminalidade. As políticas de controle social não se preocupavam em minimizar a violência policial.

Desde a transição democrática e a instalação do Estado Democrático de Direito no Brasil, a sociedade e os governantes começaram a preocupar-se com a questão da violência policial, por ser um serviço essencial para pacificar as relações sociais, oferecer segurança e colaborar na construção de sociedade pautada no respeito à cidadania, resguardadora e promotora dos direitos humanos. Por essas razões, não dá mais para admitir comportamentos anti-profissionais; não dá para tolerar ou apoiar o uso da violência dentro das corporações policiais, como se admitia anteriormente. Daí a necessidade de investir na profissionalização, em novas tecnologias para agilizar o controle social e aumentar o nível de eficiência nas investigações criminais, bem como estabelecer critérios claros para avaliar a produtividade e a ação das Polícias preventiva e judiciária.

As novas políticas de segurança pública não podem continuar focadas apenas na repressão. O policiamento preventivo tem se mostrado, no mundo todo, como mais eficaz, pois se antecipa ou evita crimes das mais variadas naturezas. Portanto, para controlar efetivamente a violência policial, é preciso valorizar o policial, investir em novas tecnologias e instrumentos de controle social, profissionalizar os policiais para que minimizem o uso da força física e implementar políticas de segurança voltadas para a prevenção, gerenciamento de crises, solução e/ou administração de conflitos sociais e o emprego mínimo da força ilegítima ou legítima.

Faz-se necessário que a sociedade, os governantes e o Poder Judiciário atuem de forma integrada na busca de soluções para a implementação de formas de controle e punição exemplar da violência praticada por cidadão e policiais, em serviço e fora dele. O corporativismo e a impunidade são os maiores fomentadores da expansão da violência no meio da atividade policial e da punição de crimes cometidos por cidadãos comuns. Se medidas no sentido de controlar a violência não forem tomadas urgente e energicamente pelas autoridades do Estado, em breve Mato Grosso voltará a ser conhecido como um Estado sem lei, ou melhor, onde a lei do mais forte, “a justiça do 44”, é a que vai vigorar.

Não bastasse o fato de uma parte expressiva da população que está morando nas periferias, ou mesmo nos bairros de classe média, viver sob o domínio do medo, submetida às ameaças constantes de criminosos comuns e do crime organizado, ainda tem que conviver com medo daqueles que deveriam nos protege-la. A sociedade e as autoridades não podem aceitar e nem conviver sob o domínio de policiais bandidos. É a certeza da punição desses policiais que impedirá que outros sigam seus exemplos ou mudem de lado. O Estado Democrático não pode ceder espaço para o *Estado Paralelo*, sob pena de termos que “chamar o ladrão para nos proteger”. A sociedade não pode continuar sendo refém dos maus policiais e ser tratada como inimiga pelas políticas de controle social, planejadas nos gabinetes políticos e postas em prática pelos agentes policiais.

Violência policial e democracia não combinam. As políticas de segurança em Mato Grosso vêm sendo postas em cheque constantemente, devido à crise provocada pelo enfrentamento com o crime organizado e às práticas violentas de controle social e da criminalidade, que desrespeitam os direitos humanos e o Estado de Direito. A sociedade civil, governantes, partidos políticos, as Universidades e seus centros de pesquisa precisam dar exemplos de que é possível estabelecer parcerias, no sentido de encontrar soluções que visem aumentar o profissionalismo das Polícias, oferecendo melhorias nas condições de fazer o policiamento preventivo e investigativo, bem como de ser instrumentos capazes de controlar e minimizar a violência policial no desempenho do ofício de polícia.

Profissionalizar as Polícias, melhorar as condições trabalho com instrumentais de avaliação e acompanhamento das atividades policiais, redefinir o foco do controle social e de repressão à criminalidade, incentivar as práticas civilizatórias da Polícia e aperfeiçoar as

formas de controle da violência policial, são fatores fundamentais para construirmos uma segurança cidadã, inovadora e respeitadora dos direitos dos cidadãos e do Estado de Direito.

TERCEIRA PARTE – A LUTA PELO ESTADO DE DIREITO, PRÁTICAS CIVILIZADORAS NA POLÍCIA E NA SEGURANÇA PÚBLICA.

1 – O Novo Tempo Social: O Estado Democrático de Direito, a Segurança Pública e os Direitos Humanos

Com a promulgação da Constituição de 1988, a chamada “Constituição Cidadã”, o Brasil passou a viver sob Estado de Direito, o qual pressupõe o respeito a todas as garantias constitucionais em vigor desde então. Com a redemocratização do país, foram restabelecidos os direitos políticos e abertas, do ponto de vista legal, as condições para que os mesmos fossem colocados em prática, principalmente pelas instituições encarregadas de zelar pela nova ordem político-social.

A partir de 1988, podemos dizer que se inaugurou “um novo tempo social”. Esse “novo tempo social” pressupõe que os conflitos difusos nas redes de sociabilidade (de classe, gênero, etnia, interpessoais) e a criminalidade seriam tratados com base no respeito às novas normas e leis que passaram a vigorar para todos os cidadãos e cidadãs brasileiras.

Decorridos alguns anos após a promulgação da Nova Constituição de 88 e o ingresso nesse “novo tempo” social, baseado no Estado Democrático de Direito, na qual a única violência permitida deveria ser aquela praticada sob o manto do Estado (monopólio da violência legítima), começa a verificar-se que nem sempre aquilo que está garantido na lei ocorre na prática entre cidadãos e entre Estado e o cidadão. Não só os conflitos sociais e interpessoais se ampliaram, como também o Estado, responsável direto pelas garantias constitucionais, continuou a desrespeitar as leis que garantem direitos e visam promover o controle social e a justiça. No início dos anos 90, assiste-se, na sociedade brasileira, a uma expansão de movimentos sociais, que passam a defender direitos conquistados durante a Assembléia Nacional Constituinte e outros que não estavam sendo postos em prática pelos governantes, como, por exemplo, a reforma agrária, o direito à saúde, educação, creches, merenda escolar, moradia, transporte coletivo, segurança, emprego e salários dignos.

As lutas por esses direitos nem sempre foram vistas pelos governantes como direito legítimo de manifestação e reivindicação e, por esta razão, foram, muitas vezes, tratadas como um “caso de polícia” e reprimidas com violência, desrespeitando-se o Estado de Direito ao usar a força policial com excessos ou de forma ilegítima. Por outro lado, as denúncias de abuso aos direitos humanos, feitas por centros de defesa dos direitos humanos e por cidadãos, multiplicaram-se a partir de 1988 e durante toda a década seguinte. Na década de 90 assisteu-se, também, a uma explosão de criminalidade e violência decorrente do agravamento das condições sociais e do pouco investimento em políticas públicas voltadas para promover a segurança do cidadão e a inclusão social. A criminalidade e violência, difusas em todas as redes de sociabilidade, podem passar a comprometer ainda mais as frágeis formas de controle social postas em prática pelas políticas de segurança nos Estados, principalmente nos médios e grandes centros urbanos do país.

Para contrapor a onda de violência e criminalidade crescentes, as práticas de torturas, as execuções sumárias de autoria desconhecida, a violência policial, a violência nos presídios, a inoperância do judiciário, a violação dos direitos humanos e as execuções sumárias em Mato Grosso, várias instituições da sociedade civil vêm trabalhando no sentido de denunciar essas práticas perante as autoridades, o judiciário e à opinião pública, e garantir a punição dos responsáveis. No Brasil, destacou-se, nesta luta, a missão da Anistia Internacional (1988, 1990), o Human Rights Watch/Américas(1994/97), a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos Santo Dias/SP, a Comissão Teotônio Vilela(1986), Comissão Parlamentar de Defesa do Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, o Plano Nacional de Direitos Humanos(1996)- Ministério da Justiça, Ordem do Advogados do Brasil/OAB, Movimento Nacional de Direitos Humanos/Brasília, entre outros.

Também preocupados com a questão da violência e com o aumento da criminalidade dentro das academias universitárias, grupos de intelectuais vêm analisando essa questão no país; entre eles, destacam-se: o Núcleo de Estudos da Violência/USP, a Fundação João Pinheiro/UFGM, o ISER – Instituto Superior de Estudo da Religião/RJ, o “Movimento Viva Rio”, na cidade do Rio de Janeiro (1996), o grupo de pesquisa “Violência e Cidadania” da UFRGS (1994), além de muitas organizações não governamentais (ONGs) e entidades civis que lutam contra a violência. A preocupação desses centros de pesquisa é compreender melhor a fenomenologia da violência e analisar o descompasso entre essa realidade e as

políticas públicas que deveriam estar voltadas para a promoção da cidadania e em defesa dos direitos humanos e do Estado de Direito.

Em Mato Grosso, as políticas de controle social, promovidas pelos governos legitimamente eleitos e postas em prática pelos órgãos encarregados pela segurança, também entraram em descompasso com o Estado de Direito. Desde então se luta em busca de alternativas para superar as políticas de segurança de pouca eficácia. O desafio que está colocado para a sociedade civil e para os governantes é a construção de uma política de segurança cidadã voltada para solidariedade, a preservação da paz e compatível com o processo civilizatório e o Estado de Direito.

Devido ao aumento da violência difusa e policial nas duas últimas décadas, surgiram várias ações que partiram dos movimentos sociais e da sociedade civil contra essas violências, solicitando das autoridades a repressão, punição dos responsáveis por atos de arbitrariedades e o respeito ao Estado de Direito. Essas ações e lutas partiram, no início da década de 80, dos Centros de Defesa dos Direitos Humanos ligados, principalmente, à Igreja Católica e outros movimentos ecumênicos. Entre eles, destacam-se: o Centro de Defesa dos Direitos Humanos Henrique Trindade (Cuiabá/1983), Centro de Defesa dos Direitos Humanos Simão Bororó (Rondonópolis/1983), Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Cáceres (Cáceres/1983), Pastoral Carcerária e Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). Existem, ainda, mais 20 Comissões de Defesa dos Direitos Humanos organizados em outros municípios do Estado. Existe, também, a Ordem do Advogados do Brasil (OAB), seção MT; a Associação de Familiares Vítimas da Violência/1998; a Comissão Estadual de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa (1999); e a Câmara dos Vereadores de Cuiabá (1999), entre outras entidades públicas envolvendo os partidos políticos de esquerda, a CUT, os Sindicatos e a própria Universidade Federal.

Os Centros de Defesa dos Direitos Humanos foram os primeiros a se manifestarem em favor dos excluídos e a denunciar as arbitrariedades cometidas por policiais e jagunços a serviço do latifúndio em Mato Grosso. Esses movimentos sociais surgiram na segunda metade da década de 80, com a missão de promover os direitos do cidadão e contrapor-se à violência praticada a mando de latifundiários e pelos órgãos de segurança do Estado. Cabe destacar, por isso, o trabalho que vem sendo desenvolvido por estas entidades na capital e no interior do Estado.

1.1– Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Henrique Trindade” – Cuiabá

O CDDHHT – Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Henrique Trindade” foi criado na primeira metade da década de 80, especialmente ligado à questão da ocupação da Amazônia e de Mato Grosso e aos conflitos relacionados com a terra. Henrique Trindade foi, inclusive, um posseiro que nessa época foi assassinado em Capão Verde, no município de Alto Araguaia. A prioridade era defender a reforma agrária, os direitos dos posseiros e dos trabalhadores rurais contra os abusos e a violência cometida por jagunços e por agentes do próprio Estado. A política agrária de então favorecia a especulação dos latifundiários e dos grileiros em detrimento dos posseiros. As ordens de desocupação contra posseiros quase sempre eram cumpridas utilizando-se de arbitrariedades e violência, sem respeitar os direitos humanos.

Foi com base nessa realidade que várias pessoas ligadas à Igreja (Luterana e Católica), especialmente a paróquia do Rosário, se reuniram com o objetivo de denunciar essa violência institucional que acontecia em relação aos posseiros, praticada por jagunços, pistoleiros e pela própria Polícia. “Percebemos que esta questão não dizia respeito apenas há algumas pessoas, mas que isso era um problema social. E as igrejas, então, se encontraram; vários padres e pastores começaram a perceber que a violência e as dificuldades que a sociedade estava enfrentando eram as mesmas e começaram a se encontrar”⁸⁴. Para concretizar esse objetivo, foi realizada, em 1983, a 1ª Semana de Direitos Humanos em Cuiabá e, no dia 07 de Julho de 1984, foi criado formalmente o primeiro Centro de Defesa dos Direitos Humanos para lutar pela vida e contra qualquer tipo de violência que atente contra os direitos individuais e coletivos dos cidadãos.

Desde sua criação, até os dias atuais, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Henrique Trindade” - CDDHHT tem se pautado pela defesa dos direitos e promoção dos direitos humanos. Inicialmente, o CDDHHT trabalhou mais em cima das denúncias de violação aos direitos humanos, da agressão da polícia e sobre a questão dos presídios. Depois de 1988, quando se pensava que muitas dessas questões estivessem resolvidas, percebeu-se que não só não haviam sido, como se agravaram. A violência institucional praticada pelo Estado continuou existindo como prática para controlar os movimentos sociais, empregando a

⁸⁴ Theobaldo Whitter – Coordenador do Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Henrique Trindade”. Entrevista concedida em 17/12/2002.

Polícia de forma abusiva e contrária aos direitos humanos. “Percebemos que muitas das questões que nós vínhamos lutando, ainda estavam para ser resolvidas, como é o caso da perseguição dos latifundiários, grileiros e agora do Estado”, afirma o pastor Theobaldo, um dos coordenadores do movimento.

A partir de 1996, com a criação do Programa Nacional dos Direitos Humanos, instituído em 7 de setembro de 1996, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Governo demonstrou a sua preocupação por entender que não há como conciliar democracia com injustiças sociais, com as formas variadas de exclusão e com as reiteradas violações dos direitos humanos no país. O Programa Nacional de Direitos Humanos foi elaborado a partir de ampla consulta à sociedade, atendendo à recomendação prevista na Declaração e Programa de Ação de Viena, adotada consensualmente na Conferência Mundial dos Direitos Humanos, em 25 de Junho de 1993, da qual o Brasil foi signatário.

A nossa Constituição de 1988 (art. 4º, II) também impõe ao Estado brasileiro reger-se pelo princípio da “prevalência dos Direitos Humanos”. O Brasil, no início dos anos 90, assinou os Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos e de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; assinou, também, as Convenções Americanas de Direitos Humanos e contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Apesar desses avanços assumidos pelo Governo Federal, os direitos humanos continuaram sendo violados nos Estados, principalmente pelas Polícias civil e militar, na repressão à criminalidade e no controle dos movimentos sociais.

Segundo Theobaldo Whitter, os tipos de violação dos direitos humanos mais denunciados são: a violência policial, o descaso na área de saúde (a dificuldade de acesso à saúde) e à educação escolar. Esses direitos, que deveriam ser oferecidos pelo Estado, não condizem com as necessidades da juventude. Mas o que mais preocupa o CDDHHT é a violência direta, a violência ligada à Polícia, às vítimas dessa violência e as denúncias que mais chegam estão relacionadas com a violência policial. Existe, também, no “SOS Tortura”, um sistema nacional de denúncias das torturas que está funcionando há um ano. O Centro está coordenando também essa parte em relação à tortura. A grande maioria, em torno de 72%, refere-se à tortura cometida por policiais aqui no Estado de Mato Grosso, sendo a Polícia Militar a que mais tortura, a que mais desrespeita os direitos da pessoa humana.

Além da violência praticada na prevenção e repressão, por policiais militares, existe violência contra presos, praticadas pela Polícia Civil, dentro das delegacias e dos presídios. Por essa razão, muitas dessas violências não chegam ao conhecimento da entidade de direitos humanos ou da sociedade civil. As outras formas de violência atendidas pelo CDDHHT dizem respeito à violência doméstica, contra a mulher, a criança e o adolescente. A comprovação de que 70% dos casos da violação dos direitos humanos são atribuídos à Polícia Militar, pode ser feita através das denúncias pelas pessoas que são atendidas mensalmente pela entidade e também pelas denúncias recebidas pelo SOS Tortura⁸⁵ e pela Associação das Famílias Vítimas da Violência. Esse é um dado que nos chama a atenção, pois nos 24 Estados que estão interligados ao SOS Tortura, a Polícia Judiciária Civil é a que mais aparece ligada à violação dos direitos humanos, mas em Mato Grosso acontece o contrário: é a Polícia Militar que aparece mais envolvida com arbitrariedades, abusos e tortura.

Para Theobaldo, essa violência praticada por policiais estaria associada a uma “cultura de guerra contra o povo”:

“A PM foi treinada para fazer guerra contra o povo. E, até hoje, não perdeu essa mania de vê-lo como inimigo. Problemas sociais não se trata com polícia, mas com política. A missão polícia tem a ver com o combate e a prevenção do crime. A atuação da polícia em Mato Grosso não foge à descrição contida no relatório da ONU. A tortura é uma realidade nos nossos presídios e delegacias, alimentada pela certeza da impunidade. Os torturadores têm certeza que nada irá acontecer”.

Essa declaração reflete a forma como a Polícia, principalmente a Militar, vem tratando as questões sociais, que muitas vezes são de natureza política e não de Polícia. Nossas Polícias herdaram do passado um modelo de controle social associado à idéia de que existe um “inimigo da sociedade” sempre disposto a questionar a ordem e autoridade policial. Embora essa visão seja colocada em prática pelas Polícias, não podemos nos esquecer que, na verdade, essa é também uma visão das elites econômicas e políticas. Há séculos as elites vêm tratando as questões sociais, e mesmo a criminalidade, com base numa ideologia que vê, por trás de toda e qualquer manifestação, uma atitude de rebeldia e questionamento da ordem vigente. Tratam os problemas sociais e os conflitos decorrentes das redes de poder, como se fossem obras de subversivos, que a todo o momento estão querendo desestabilizar as

⁸⁵O SOS Tortura foi criado em 2001 e funciona junto ao CDDHHT como catalisador das denúncias de tortura no Estado de Mato Grosso, interligado ao Movimento Nacional de Direitos Humanos, sediado em Brasília. As denúncias são feitas pelo telefone 0800-7075551.

instituições ou derrubar os governantes. Essa é uma visão das elites que acaba sendo reproduzida pelas Polícias, até por uma questão de comando e hierarquia. Afinal, quem elabora e põe em prática as políticas de segurança são, principalmente depois da redemocratização, os governadores e os seus secretários de segurança pública. As Polícias e sua hierarquia de comando acabam assumindo muitas vezes essa ideologia e a reforça na medida que a põe em prática, de forma a desrespeitar os direitos do cidadão e contando com parcela significativa de impunidade.

A partir de 1994, o CDDHHT avaliou e concluiu que não bastava ficar denunciando e defendendo os direitos humanos em virtude, principalmente, da violação por parte dos agentes do Estado. Era preciso, além disso, começar a instrumentalizar o povo para buscar amparo nos próprios órgãos do Estado. Era necessário mostrar a importância da organização das pessoas para agilizar suas ações, especialmente coletivamente, contra os abusos do próprio Estado. Foram feitos seminários para avaliar a atuação do CDDHHT, quando se chegou à conclusão de que era preciso fortalecer e valorizar o Ministério Público, pois este é espaço institucional que a sociedade tem para garantir os seus direitos. O Ministério Público, composto por Promotores e Defensores Públicos, é fundamental para fortalecer o poder de pressão da sociedade civil que, desta forma, serve como uma espécie de “educação popular” e de garantia dos direitos violados.

Outra iniciativa do CDDHHT deu-se nas escolas. O Centro realizou um projeto, que foi efetivado junto à Escola Estadual Presidente Médice, em Cuiabá, que tem mais de cinco mil alunos, e na escola Pascoal Ramos, que é um projeto piloto, onde foi colocado como tema transversal a violência, o uso de drogas, a violência policial e a questão dos direitos humanos. Os direitos humanos, como uma questão transversal, são tratados como direitos de todos e como direitos indivisíveis, passando pelo direito de ir e vir, mas também por aqueles ligados às condições de vida: direito ao trabalho, ao salário, à educação, à saúde, à moradia, ao transporte, enfim, todos os direitos que promovam a cidadania e garantam uma vida digna aos cidadãos e cidadãs.

O Centro de Direitos Humanos tem se preocupado com a questão da formação da Polícia. Percebeu-se que não bastava ficar criticando e cobrando a punição dos maus policiais, violentos, corruptos ou torturadores. Era preciso também investir na formação desses

policiais. Para Theobaldo Whiter, com a nova Constituição é preciso entender o Estado não apenas como representante ou a serviço das elites:

“O Estado, nessa compreensão de cidadania, é nosso, é da sociedade. É a base, não é para agradar ou violentar a sociedade, mas é a sociedade, com a sua participação cidadã, que também paga para isso; e mesmo quem não tem condições de pagar tem direito, porque também é um ser humano. Tanto a Declaração Universal dos Direitos do Homem, quanto à Declaração dos Direitos Humanos, nos aspectos econômicos, sociais e culturais, também dizem isso, que todas as pessoas têm os seus direitos, mesmo sem ter como pagar. Mas nós construímos, de uma ou de outra forma, para que as relações possam ser justas. Mas o Estado tem essa compreensão aí, muito antiga, burocrática, de dificultar as coisas para poder vender facilidades”.

Foi a partir dessa compreensão do papel do Estado numa sociedade democrática, que se passou a perceber a necessidade de estar mais junto ao Estado, cobrando esses direitos e contribuindo, inclusive, com a formação dos seus servidores, que devem prestar um serviço à sociedade, principalmente aos mais necessitados. Foi essa distância do Movimento Nacional de Direitos Humanos, e das próprias Universidades, que fez com que a formação da Polícia ficasse a cargo das próprias Polícias. Essa nos parece uma “*mea culpa*”, pois a partir da década de 90 a sociedade civil organizada começou a despertar para a necessidade de investir em formação e valorização dos recursos humanos ligados aos órgãos de controle social, além de “vigiar e punir”. Foi pensando nessa direção que o CDDHHT, no primeiro momento, chamou a própria Polícia, em 1994, para conversar e conhecer melhor o trabalho que ela executa. Alguns desses setores, mais abertos ao diálogo, entenderam que esse distanciamento não interessava a nenhuma das partes e, principalmente, à população que necessita de um serviço de qualidade para a sua segurança.

Segundo Theobaldo Whitter, o CDDHHT realizou algumas atividades conjuntas, com palestras e aulas na Academia de Polícia Militar sobre direitos humanos. A Polícia Militar tem, também, um programa de formação nessa área de direitos humanos, com a participação de com algumas lideranças da própria Polícia, que fizeram um curso junto a ONU. O diálogo avançou nesse sentido, inclusive com a participação da Polícia Militar nas duas conferências sobre direitos humanos, em 2001 e 2002. Só a Polícia Civil não compareceu.

É nesse sentido que o CDDHHT e a Polícia vêm trabalhando em conjunto, buscando trocar experiências e dialogando a respeito do que significa prestar um serviço tão fundamental para a sociedade sem, contudo, desrespeitar os direitos humanos. “A gente colocou que a função da Polícia é proteger a vida, a segurança e o patrimônio das pessoas, que

é a missão constitucional das Polícias. Mas, para nós, o maior patrimônio das pessoas é a vida”.

Com base nessa compreensão é que se vem trabalhando junto à Polícia. A sua função é proteger e não punir e violentar. Mas entende-se, também, que é preciso investir na formação, qualificação e valorização do trabalho policial para que, valorizado e respeitado, ele passe a respeitar os direitos do cidadão. É preciso que ele entenda, ainda, que o seu serviço deve estar voltado para a construção, para a defesa, e não para a agressão aos direitos que promovem a cidadania.

Mesmo com essa compreensão por parte do CDDHHT e da Polícia, que se acha aberta ao diálogo, sabe-se que uma cultura baseada no militarismo e no uso indiscriminado da força não se muda da noite para o dia. Na avaliação de Whitter, a questão do desrespeito aos direitos humanos e a tortura continuam sendo práticas que não desapareceram do ofício de polícia, em função dessa cooperação e das medidas punitivas postas em prática pelas Corregedorias de Polícia. Embora a Polícia esteja mais atenta e menos corporativa em relação à punição dos “maus policiais”, a violência policial continua sendo uma das questões sociais que mais vem preocupando em Mato Grosso.

A violência é uma questão cultural, assim como o respeito aos direitos humanos passa pela questão cultural. Há pouco tempo atrás, quando alguém dizia que era defensor dos direitos humanos, logo era acusado de “defender bandidos”. Essa mentalidade não é só da Polícia, mas também da sociedade que, em função dos índices cada vez mais crescentes da criminalidade, tende a achar que “bandido não tem direito”, que o trabalho da entidade de defesa dos direitos humanos “atrapalha” o trabalho da Polícia e da Justiça. Essa mentalidade acaba por fortalecer comportamentos arbitrários, dentro e fora da Polícia, e isso contribui para manter a maior parte da população mal informada quanto à importância do trabalho realizado pelo movimento nacional de defesa dos direitos humanos.

O trabalho do policial é feito no limite entre a vida e a morte. De fato, é uma atividade um tanto difícil; os policiais nem sempre estão preparados para preservar a integridade física e a vida do cidadão, mesmo daqueles que cometeram algum crime. O Estado, no entanto, precisa garantir condições de trabalho adequadas para o policial prestar um bom serviço de segurança ao cidadão. O Estado nem sempre prevê ou garante isso aos profissionais da área de segurança. Nesse sentido, à medida que deixa de cumprir com as suas obrigações oferecendo essas condições de trabalho, o Estado acaba violando também os direitos desses profissionais.

Indagado se o direito dos policiais é também uma preocupação do CDDHHT, Whitter declara que a entidade atende todos aqueles que procuram amparo e orientação que visem garantir direitos que foram violados, sem discriminação. Seja cidadão comum ou funcionário do Estado, procura-se atender da melhor forma possível, orientando-o para que busque seus direitos. No caso de policiais, orienta-se para que o mesmo faça uma denúncia junto à Corregedoria de Polícia ou junto ao Ministério Público. Quem pratica a violação de direitos humanos precisa ser responsabilizado por isso, não importando sua condição social, se civil, policial, ou qualquer outro que exerça função pública. A luta pela defesa dos direitos não é uma luta só do CDDHHT, mas sim de toda a sociedade, incluindo a própria Polícia.

1.2 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Dom Máximo” – Cáceres

O Centro de defesa dos Direitos Humanos “Dom Máximo” de Cáceres - C.D.D.H.D.M surgiu em 08/12/1987, ligado há vários fatores, mas principalmente à questão da terra. Vários são os atores que contribuíram para o seu surgimento, sendo o principal incentivador, Dom Máximo, bispo de Cáceres/MT, em razão da sua efetiva participação e apoio ao movimento dos trabalhadores. Hoje o Centro tem essa denominação em homenagem à sua luta em prol das questões sociais envolvendo os direitos individuais e coletivos.

Um dos acontecimentos que marcou a criação do CDDHDM foi a invasão da Fazenda Mirassolzinho, por trabalhadores sem-terra (posseiros). A fundação do Centro contou com a participação, também, de Carlos Alberto Maldonado, advogado recém chegado do interior de São Paulo, além da professora Leila e Alonso, líderes comunitários, que, em 1987, sentiram e discutiram a necessidade da criação de uma entidade que servisse de referência para a defesa dos direitos humanos. Foram feitas várias reuniões e muitas discussões: nos bairros, na Igreja e na Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT). Dessas conversas, surgiu a proposta de criação do CDDHDM em Cáceres, que ofereceria cursos de formação política, social e organizaria o movimento social de Cáceres. Nesta época, a cidade não contava com nenhuma organização de defesa dos direitos do cidadão; nem mesmo o Estado, através do Ministério do Trabalho, Ministério Público ou Defensoria Pública, se fazia presente. O Centro surgiu com a

proposta de ser fomentador de outros movimentos sociais e de atuar na questão das denúncias de abuso aos direitos humanos e, principalmente, atuar na questão da violência policial.

Quais os principais tipos de denúncias que o CDDHDM atendeu ou orientou a partir da fundação? Segundo Alonso⁸⁶, todos: de violação dos direitos da mulher, da criança e adolescente, discriminação de raça, violência policial, trabalho escravo nas fazendas, problemas de separação de casais, de violação às leis trabalhistas, denúncias de empregadas domésticas etc. Mas as crianças e os jovens das periferias é que são as maiores vítimas de abuso, segundo Alonso, principalmente da Polícia. Há casos de prostituição e abuso sexual praticado contra meninas com idade a partir dos 10 ou 12 anos. A Polícia, ao invés de prender os aliciadores, normalmente adultos, empresários ligados ao turismo, acabam reprimindo e prendendo as adolescentes. Existem casos, também, de venda de bebidas e drogas para menores, quando a Polícia reprime e prende os menores e não aqueles que lhes vendeu as bebidas ou as drogas.

Em relação à violência policial, o CDDHDM não tem dados estatisticamente comprovados, porque a entidade não estava preparada para receber todos esses tipos de denúncias; mas conseguiu assumir e encaminhar tanto as questões da violência policial quanto da violência no trabalho, entre outras denúncias. Nestes últimos anos registrou 15 casos de violência policial, além de violência contra a mulher (em torno de quatro ou 5 denúncias) e casos de discriminação racial.

Para solucionar as deficiências impostas pelo aumento do número e diversidade de denúncias, a entidade investiu, nesse período, em cursos de formação política voltada para a organização dos movimentos sociais. Com o tempo foram surgindo outras entidades voltadas para a questão dos direitos humanos, inclusive as pastorais da própria Igreja, que passaram a ser treinadas para atuar na luta em defesa dos direitos humanos na região.

À medida que foram surgindo outros movimentos sociais organizados, o CDDHDM começou a fortalecer-los, sem tutelá-los, para que eles mesmos encaminhassem suas lutas e buscassem defender os seus direitos junto ao Estado. Com isso, surgiram outros movimentos,

⁸⁶ Alonso Batista dos Santos, atual Presidente do Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Dom Máximo”, em entrevista concedida em 13/01/03 em Cáceres/MT, cidade a 200 quilômetros da capital, na divisa com a Bolívia.

como o dos “Meninos de Rua”, que teve influência do próprio Conselho Tutelar e das pastorais ligadas à Igreja Católica. Surgiram, também, os movimentos sindicais: Sindicato dos Comerciários, Construção Civil, Professores, Servidores Públicos, entre outros. Foi criado, ainda, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - M.S.T. , na segunda metade dos anos 90, em razão do problema agrário, que permanece sendo uma das questões sociais mais preocupantes por causa do uso da força por parte de fazendeiros, policiais, jagunços, grileiros e pistoleiros na defesa do latifúndio.

Cáceres, por não ser um grande centro, não tem grandes movimentos como a CUT, grandes fóruns de aglutinação das entidades ou grandes ONGs, então o CDDHDM acabou assumindo, por ser um dos agentes que ajudou na formação de alguns movimentos, esse papel de referência e aglutinação dos movimentos sociais. Hoje já existe na cidade o FLEC – Fórum de Luta das Entidades de Classe, que vem reunindo e aglutinando os movimentos sociais e sindicais para decidirem sobre as lutas coletivas e específicas de cada entidade organizada. Segundo o Presidente do CDDHDM,

“O Centro passou por essas modificações e hoje o nosso projeto passa pela organização dos trabalhadores e dos servidores públicos municipais. Continuamos trabalhando com a questão da denúncia policial. Têm algumas parcerias que a gente encaminha para o Conselho Tutelar, o Movimento Nacional de Meninos de Rua; então não é nosso trabalho específico, não é nossa área. E aí tem a própria Unemat, através do departamento de Direito, que criou o escritório modelo de assistência jurídica, ou para a Defensoria Pública, o Ministério Público. Agora, a questão da violência policial ainda é referência. Mas a gente trabalha principalmente a atuação da formação política”.

Essa preocupação em relação a ser uma entidade voltada apenas para receber e encaminhar denúncias de violação dos direitos humanos mostra que o movimento nacional de direitos humanos compreende a sua limitação enquanto tática. Ou seja, os militantes dos Centros de Defesa dos Direitos Humanos passaram a se preocupar em fortalecer os movimentos sociais que vão surgindo e depois passam a incentivá-los a buscar seus direitos junto aos órgãos da administração pública do Estado, diretamente responsáveis pelo problema.

Hoje, o CDDHDM recebe bem menos denúncias do que recebia desde a sua criação, em 1987. Não porque os direitos humanos tenham deixado de ser violados na região de Cáceres, mas porque os próprios movimentos sociais, ligados à questão da criança, da mulher, dos trabalhadores, estão encaminhando as suas demandas diretamente ao Ministério Público e

Defensores Públicos. Mesmo incentivando as pessoas a procurarem os seus direitos junto aos órgãos do Estado, responsáveis pelo encaminhamento, muitas pessoas ficam com medo de denunciar, principalmente quando envolve violência policial. Esse medo de fazer a denúncia é muito evidente, e não é sem razão. Houve casos de denunciados passarem em frente da casa, deixando bilhetes ameaçadores. Dos 15 casos relatados de violência policial, não existem informações de que a Polícia tenha tomado alguma providência que tivesse resultado na punição desses policiais.

Uma das grandes preocupações do CDDHDM é ficar ocupando o papel do Estado. Desde 1996, o CDDHDM não conta mais com assessoria jurídica, ou seja, com um advogado contratado especialmente para orientar, encaminhar e acompanhar as denúncias mais graves. O que se pretende fomentar é que o próprio Estado forneça esse espaço e os serviços a que, por lei, está obrigado a cumprir, principalmente através do Ministério Público e da Defensoria Pública, do Conselho Municipal Tutelar da Criança e da Juventude, da Delegacia da Mulher, e do grupo de combate à exploração sexual e trabalho escravo ligado à Delegacia de Polícia Federal existentes na cidade. Essa posição não só fortalece a luta dos movimentos sociais, como também obriga o Estado a dar resposta à sociedade civil e faz com que o Ministério Público, a Defensoria Pública e os Conselhos Tutelares assumam a parcela de responsabilidade que têm em relação aos problemas relacionados com a defesa dos direitos humanos e o fortalecimento da cidadania.

Indagado sobre o que o Centro tem feito para combater essas formas de violência, principalmente a violência policial, o Presidente afirma que a questão da violência policial passa pela questão da formação dos policiais.

“Nós já tivemos algumas experiências, aqui no Batalhão, por ocasião do cinquentenário da declaração universal dos direitos humanos, e a gente fez palestras não só para a comunidade, mas também com o Batalhão; a gente foi lá e conversou com o comandante do Batalhão (PM) e foi muito interessante porque os policiais vão lá, armados, para questionar o papel dos direitos humanos. Tinha uma discussão que falava que Polícia podia ser promotora dos direitos humanos. Os policiais deviam imaginar como a polícia podia ser promotora dos direitos. Foi muito interessante nesse sentido, porque teve uma abertura”.

Esta constatação talvez seja a grande novidade e representa um avanço na busca de uma melhor qualificação para os policiais e em direção à construção de uma segurança de uma polícia cidadã. Os movimentos sociais, principalmente o movimento de direitos

humanos, estão percebendo que a questão da segurança e da cidadania é uma construção social. Não basta, portanto, ficarmos cobrando ou só denunciando os abusos, os excessos e a violência cometida por agentes estatais, conforme adverte Mesquita Neto (1999). É necessário aproximar-se desses setores para conhecer melhor a realidade e as condições de trabalho destes servidores públicos para, juntos, construirmos novos modelos e novas práticas voltadas para o aumento da segurança do cidadão e do fortalecimento dos processos de decisão democráticos. Faz-se necessário sair do estranhamento para o reconhecimento. O estranhamento é marcado pelo preconceito, pelos juízos de valor negativos e pela incompreensão. Já o reconhecimento pressupõe a idéia de que ninguém é dono da verdade, de que não existe verdade absoluta, que nas diferenças é que se constrói a unidade, a busca de alternativas consensuais e se valoriza e reconhece a importância do trabalho do outro.

As questões sociais, como a violação dos direitos humanos representada pela tortura, violência policial, violência contra a criança e adolescente e contra a mulher, são problemas que requerem uma reflexão multidisciplinar, multifocal e interinstitucional. É desse diálogo, aberto, franco, democrático, que surgem os consensos e as propostas que podem nos aproximar da realidade, de soluções e projetos de construção coletiva. Nesse sentido, a própria Polícia também pode ser promotora dos direitos humanos.

O movimento nacional de direitos humanos reconhece que a Polícia, enquanto instituição do Estado, com prerrogativas constitucionais para garantir a ordem e a segurança do cidadão, pode vir a ser, ela também, promotora dos direitos humanos. Se a Polícia é acionada pelo cidadão, é sinal de que houve quebra de regras de convivência ou houve a violação de direitos humanos, não interessa qual foi, se assalto, se um roubo, se uma briga ou um estupro. O certo é que a pessoa foi violada nos seus direitos fundamentais.

Com relação à participação do CDDHDM na questão da formação e discussão dos problemas relativos à violência em Cáceres, isso vem ocorrendo, ainda que timidamente. Em 1999, na formatura de cadetes em Cáceres, algumas pessoas que fazem parte ou são ligada aos direitos humanos foram convidadas para fazer palestras. Numa discussão, um policial começou a falar sobre o ECA, dizendo que esses adolescentes assaltam, são presos e depois eles estão soltos assaltando novamente. Aí um dos policiais deu um relato interessante, revelando que foi um menino de rua e havia praticado pequenos furtos e crimes, mas que com a ação da instituição que o acolheu ele, conseguiu recuperar-se e hoje é um policial. Isso

mostra que é possível que as pessoas mudem para melhor; tudo é questão de oportunidade. Essa compreensão reforça a nosso argumento, segundo o qual a formação e a qualificação dos profissionais de segurança é um, entre outros indicadores⁸⁷ de eficácia que contribuem para melhorar o desempenho institucional e profissional dentro dos parâmetros do Estado de Direito. É preciso que o Estado ofereça essa formação, tanto para os cadetes quanto para os policiais de escalões inferiores, incorporando a questão dos direitos humanos, da ética profissional, do ECA e da cidadania como temas transversais na formação desses policiais. Mesmo com essa preocupação, ainda assim vão se deparar com a cultura da violência adquirida no exercício do ofício de polícia. Alguns policiais chegam a confessar, em relação a essa cultura: *“ou você se adapta ou você não faz nada. Você pode até não querer fazer a coisa errada, mas não pode falar aquilo que está sendo feito por outros”*. Então, essa formação e a qualificação dos profissionais de segurança seriam um dos indicadores de avaliação do desempenho dos profissionais de segurança e também pressuposto para a diminuição da violência policial.

1.3 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Simão Bororo” – Rondonópolis/MT

Outro Centro de Direitos Humanos, que igualmente vem prestando relevantes serviços à sociedade, fica na região Sul do Estado. Ele nasceu em 1985 e foi criado como uma pastoral ligada à Igreja Católica. O Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Simão Bororo” - CDDHSB⁸⁸, de Rondonópolis, foi criado pelos padres Gunther Lendbrald, seu primeiro coordenador, e Martin Hutmann, além de freiras e leigos ligados à Igreja. Para a sua criação contou, também, com o apoio do Bispo Dom Osório Stoffel. Entre 1985 e 1995, o CDDHSB atuou no atendimento a posseiros (Gleba Cascata), trabalhadores rurais e na criação de

⁸⁷ Entre os pré-indicadores de desempenho institucional, mencionam-se os seguintes: a) índice de viatura por habitantes; b) índice de PMs por habitantes; c) sistema integrado de informatização de dados; d) equipamentos de uso pessoal adequados ao policial militar; e) satisfação do público interno; f) nível de credibilidade – confiança – da instituição; **g) capacitação técnica específica do policial militar**; h) conhecimento que o policial – inclusive o comandante – tem da área; e i) grau de interação com a comunidade. *In*: Ávila, Paulo de Faria. “Análise dos Indicadores de Desempenho da Polícia Militar de Mato Grosso – Policiamento Preventivo”. Monografia apresentada no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública. Cuiabá. 2003. p.58/59.

⁸⁸ Simão Bororo, índio bororo da Aldeia Meruri, município de General Carneiro/MT, e o padre Rodolpho Lukhenbein, mortos em 1976 por fazendeiros que queriam invadir as terras indígenas.

associações, sindicatos de trabalhadores e contra todo tipo de violência que atentava contra os direitos individuais, coletivos e sociais. Sua participação foi decisiva, também, na área de formação política de líderes comunitários e na organização dos movimentos sociais na região Sul de Mato Grosso.

No início de seus trabalhos, até o início dos anos 90, sua atenção esteve bastante voltada para a questão da terra, da defesa da reforma agrária, e do trabalho escravo nas usinas de álcool de Jaciara/MT. Contava, na época, com uma assessoria jurídica composta por dois advogados: Ivaldo Gutierrez (Dr. Ari) e Angela Gimenez Gutierrez (Dra. Ângela), vindos de São Paulo e que tinham militado nos movimentos sociais ligados à Igreja. O trabalho consistia em orientar, assistir, encaminhar e acompanhar os casos mais graves de violação dos direitos individuais e coletivos. Nas palavras do seu atual Presidente, o professor Ivanildo José Ferreira, o Centro cumpriu um papel histórico na defesa dos direitos humanos, sob a coordenação do Padre Gunther. Sobre o que motivou a sua criação, Ivanildo afirma:

“Nós tivemos muitos problemas. Na época, nós trabalhávamos com as CEBs, com as questões locais. Tinha muitos problemas rurais. Na Cascata, por exemplo, havia mais de 500 pessoas lutando pela reforma agrária. Além da Gleba Cascata, tinha também a Várzea do Ouro. Outra área que tinha conflito pela posse da terra é a área de Nova Brasilândia. Nestes locais, havia muito problema de pistoleiros, violência policial. Na década de 80 tinha muito problema ligado à questão da terra. Na zona urbana tinha também muitas invasões urbanas. E isso incomodava a ala progressista, também conhecida no Brasil como ‘Teologia da Libertação’, à luz dos documentos da Igreja, aprovados em Medellín, que fez a opção preferencial pelos pobres.” (Ivanildo José Ferreira, militante fundador e atual Presidente do CDDHSM)

A influência e a participação da Igreja, pelo menos da ala progressista, foi fundamental para a organização dos Centros de Direitos Humanos em Mato Grosso. Em Cuiabá, Cáceres e Rondonópolis nota-se que as Igrejas serviram de base de sustentação e de defesa da luta pelos direitos humanos. Como Mato Grosso, nos anos 80, passava pela expansão das suas fronteiras agrícolas, a principal questão social posta para a sociedade foi a questão da terra, a luta pela reforma agrária, por parte de trabalhadores rurais e posseiros. Em Rondonópolis, região Sul do Estado, essa questão era bastante forte, tendo em vista que foi pela sua localização geográfica que o conflito logo se instalou, desde a década de 70. Nestes conflitos, o uso de jagunços, de pistoleiros e até o emprego da violência policial nas desocupações, eram uma forma de intimidar os movimentos de trabalhadores que lutavam pela posse da terra. Nestes confrontos ocorreram alguns casos de violência policial, onde pessoas foram torturadas.

A chamada “opção preferencial pelos pobres” levou muitos padres e leigos a se colocarem como aliados daqueles que lutavam por um pedaço de terra no Estado. No entanto, na década de 90 a luta se amplia e volta-se para os problemas relacionados com a questão da violência urbana. Os problemas ou as principais reclamações de abuso de direitos humanos que chegaram até o CDDHSB ampliaram-se na década de 90. Mas à medida que outros movimentos sociais, entre os quais o MST – Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, foram assumindo a luta pela terra e a política do Governo Federal aprovou a lei que defende a reforma agrária para fins sociais, o Centro passou a receber e a se dedicar a outros tipos de reclamações de violência. Segundo Ivanildo José Ferreira:

“Na década de 90, a denúncia mudou significativamente em relação ao tipo de violência praticada. Nós passamos a receber denúncias bem localizadas: casos de vizinhança, violência interna, de criança e adolescente, contra idosos, algumas denúncias de violência contra as mulheres. Isso quebra aquela idéia de que os direitos humanos foram feitos só para defender bandidos. Esse tipo de denúncia é a que mais aparece. Os casos de violência policial ainda permanecem (...). As pessoas contam, falam da violência, mas elas não se dispõem, em regra, a fazer o exame de corpo delito, que é um dos pressupostos básicos para comprovar se de fato ocorreu a violência. Elas também não querem denunciar. A gente percebe que elas não têm convicção sobre o que de fato ocorreu, ou elas não estão dispostas a levar adiante aquela denúncia, não querem ser conhecidas, não querem ir até a Polícia.(...) Essa é a forma de apuração da violência policial. Mas se ele não quer fazer a denúncia, é sinal de que não tem convicção de que foi agredido ou tem medo de represálias”.

A expansão urbana e a crise nas instituições sociais e a violência difusa em todas as redes de sociabilidade e poder fizeram com o CDDHSM passasse a se ocupar com a violência decorrente das redes de conflitualidades e a violência policial. O trabalho volta-se para o atendimento da violência doméstica e intersubjetiva, mas a violência dos agentes estatais continua sendo uma das preocupações na violação de direitos.

A violência policial ainda permanece sendo uma questão central, embora se reconheça a dificuldade de identificar e punir os possíveis responsáveis, devido ao medo de represálias ou porque as pessoas não conseguem levar adiante suas denúncias, apresentando provas de sua materialidade. Todavia, não podemos nos esquecer que a violação de direitos humanos e a violência policial não se resumem a agressões que deixam marcas. Ela pode ser representada por arbitrariedades, por negligência ou abuso de poder. Os exemplos da favela Naval, em 1996, no ABC paulista, mostram policiais batendo de cassetetes na sola dos pés, nas laterais do corpo ou até nas costas, além de tapas no rosto. Esse tipo de violência, ainda que física, não deixa marcas que possam ser constatadas em exame de corpo de delito. Daí, talvez, a

razão de muitas pessoas alegarem que foram agredidas ou que tiveram seus direitos violados, mas não conseguem levar adiante suas reclamações perante as autoridades responsáveis pela apuração dos fatos. Acrescente-se a isso o fato de que muitas dessas pessoas, numa cidade de interior, convivem quase que diariamente com o seu agressor, na medida em que o mesmo sabe o seu endereço e local de trabalho.

Indagado sobre a forma de resolver a questão da violência policial, já que esta é uma forma de violência constante desde a criação do Centro, Ivanildo declara:

“Olha, a nossa experiência mostra algumas questões pequenas, mas que funcionam. Em primeiro lugar, o bom atendimento pelo policial responsável pelo policiamento, seja do policiamento preventivo, repressivo ou investigativo. Em segundo lugar, a transparência é fundamental. O Delegado ou Comandante, Promotor, os Conselhos Tutelares(...) precisam acatar qualquer denúncia com zelo. A denúncia precisa ser averiguada. Eu discordo da denúncia vazia. Em terceiro, eu penso que a sociedade precisa se enfrentar abertamente. Em alguns casos você vai precisar da denúncia anônima, como é o caso do crime organizado. No caso de policiais, nós precisamos punir com naturalidade. A autoridade policial tem que atender a todos, independente de valor ou da pessoa. O policial tem que receber a denúncia, não importa se ela é pequena ou grande. De uma maneira geral, os policiais não estão preparados para atender bem o cidadão. Muitos são grosseiros, mal educados, não se colocam como servidores públicos (grifo meu)”.

Essa é uma das reclamações constantes em relação ao trabalho do policial. Com frequência, o policial acaba confundido a sua autoridade com agressão, com incivildade, esquecendo que o seu trabalho deveria estar isento de juízos de valor e ser igual para todos os cidadãos, independente da condição social. Essa questão diz respeito a uma cultura própria do ofício de polícia (Bretas, 1999; Paixão, 1997), que trata os cidadãos a partir do seu prestígio de classe. O policial acaba julgando a importância da sua ação de acordo com o nível cultural e econômico da clientela. Isso resulta numa discricionariedade que acaba comprometendo a imagem da Polícia perante a maior parte da população que dela necessita. Os pobres geralmente são tratados com desrespeito, com pouco caso, quando busca reaver um direito ou prestar uma queixa-crime. Noutros casos, quando a Polícia age para reprimir determinadas condutas, comportamentos ou crimes que envolvem pessoas de baixa renda, normalmente ocorrem excessos como agressões verbais e físicas.

Os policiais acabam reproduzindo, então, as desigualdades sociais, por não tratarem com isonomia, conforme determina a lei (todos são iguais perante a lei), todos os cidadãos e cidadãs que necessitam da justiça. A cultura da rua (a experiência vivida e percebida), leva os policiais a se tornarem insensíveis diante da miséria humana e a julgá-la de acordo com

critérios que avaliam quais crimes são mais ofensivos à sociedade. Evidentemente que os critérios serão estabelecidos de acordo com as perdas: perdas maiores levam os policiais a se colocarem na posição das vítimas. Roubos, assaltos a residências de alto padrão ou de carros importados, são diferentes de roubo de galinha, de bicicleta ou de uma televisão na periferia. A questão se resume em quem perdeu mais, qual a vida ou bem tem mais valor para a sociedade? Naturalmente, recuperar ou correr atrás de um carro importado roubado tem mais prestígio do que investigar roubo de bicicleta; assim como atender uma ocorrência que atentou contra a vida de um cidadão de grande prestígio social (seqüestro, latrocínio, assalto ou homicídio) requer um tratamento diferenciado, porque haverá cobranças na mídia e pelos advogados da família. Já o cidadão comum, assassinado na periferia, sem recursos, sem prestígio social e sem advogado, passa a ser apenas um número a mais nas estatísticas da Polícia e nos noticiários da mídia impressa ou televisiva. Essa seletividade não é uma ação exclusiva da Polícia; ela é reflexo dos valores presentes na nossa sociedade. Promotores, Juízes e até os Conselhos de defesa da pessoa humana muitas vezes acabam reagindo de acordo com o prestígio social do cidadão. Noutras palavras, ações dessa natureza acabam reproduzindo a estratificação social existente na sociedade de forma a mostrar que nem *“todos são iguais perante a lei ” (Art.5 CFB)*.

1.4 – O Efeito Político dos C.D.D.Hs em Mato Grosso

O surgimento dos Centros de Defesa dos Direitos Humanos em Mato Grosso, nos anos 80, reflete as mudanças, no Brasil, que buscavam organizar a sociedade para defender os direitos dos excluídos e marginalizados. Os movimentos sociais revelaram novos atores sociais, novos sujeitos sociais⁸⁹ importantes nesse processo de organização e luta por direitos,

⁸⁹ Porque sujeito novo? “Antes de mais nada, porque criado pelo próprios movimentos sociais populares do período: suas práticas os põe como sujeitos sem que teorias prévias os houvesse constituído ou designado. Em segundo lugar, porque se trata de um sujeito coletivo e descentralizado(..). O novo sujeito é social; são os movimentos sociais populares em cujo interior indivíduos, até então dispersos e privatizados, passam a definir-se, a reconhecer-se mutuamente, a decidir e agir em conjunto e a redefinir-se a cada efeito resultante das decisões e atividades realizadas. Em terceiro lugar, porque é um sujeito que, embora coletivo não se apresenta como portador da universalidade definida a partir de uma organização determinada que operaria como centro(...). Referido à Igreja, ao sindicato e às esquerdas, o novo sujeito neles não encontra o velho centro, pois já não são centros organizadores no sentido clássico...”. CHAUI, Marilena. In: SADER, Eder. “Quando os Novos Personagens Entram em Cena”. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1988. Prefácio. Ver ainda Touraine, Alain. *Lê retour de l'acteur*. Fayard, Paris, 1984.

durante muito tempo negado ou impedido pelo regime autoritário. Neste período, os movimentos, sociais representados pelo “novo sindicalismo”, movimentos eclesiais de base (Cebs) ligados à Igreja Católica, movimentos populares ligados à questão da saúde, educação, saneamento, transporte etc, se colocaram como “novos sujeitos” sociais na luta por direitos e redemocratização do país.

Entre estes movimentos sociais ou novos sujeitos, a Igreja católica teve um papel de destaque no cenário nacional, quando a ala Progressista – Teologia da Libertação - passou a se colocar a apoiar as reivindicações populares. Dentre esses movimentos surgiram os Centros de Defesa dos Direitos Humanos, uma forma desta ala da Igreja fazer a “opção preferencial pelos pobres”, já que esta parcela da população do “terceiro mundo” era majoritariamente a mais prejudicada pela omissão do Estado em relação às políticas públicas. Defender direitos humanos significava defender a vida, a saúde, a educação, o trabalho, salário digno, transporte, saneamento básico, enfim, condições dignas de trabalho e de vida. Direitos Humanos significa defender e pôr em prática, portanto, todos aqueles direitos garantidos nas constituições e nos tratados internacionais.

A luta dos Centros de Direitos Humanos em Mato Grosso foi um importante aglutinador dos movimentos sociais, na defesa da vida e na luta contra as arbitrariedades cometidas pelos agentes do Estado, principalmente a violência policial. Desde a sua criação, no início dos anos 80, e até a aprovação do Programa Nacional de Direitos Humanos, em 1996, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, esses centros atuaram como porta-vozes daqueles que sofriam a violência cometida pelos agentes do Estado. Denunciavam, ainda, a falta de estrutura dos órgãos estatais na defesa ou cumprimento da legislação em vigor.

Depois da aprovação do programa de defesa dos direitos humanos, em 1996, esses CDDHs começaram a reorientar as suas práticas. Entenderam que não bastava ficar denunciando as arbitrariedades, as omissões do Estado e cobrando providências. Entenderam que não deveriam se colocar como concorrentes das instituições encarregadas de respeitar a justiça e promover os direitos humanos. Era preciso ir além, fortalecer os canais legais responsáveis pela reparação dos direitos violados, ou seja, fortalecer as instituições do Estado responsáveis pela fiscalização e aplicação dos direitos do cidadão. Dispensaram suas assessorias jurídicas e passaram a fortalecer as instituições do próprio Estado ou da sociedade

civil, que têm por missão defender e fortalecer os laços de cidadania. Esta nova postura vem sendo adotada pelo Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos, que entende que, mais do que denunciar, é preciso questionar e pressionar os órgãos estatais e de justiça para que eles respondam às pressões que surgem dos movimentos sociais e das pessoas que tiveram seus direitos violados. Por outro lado, a Igreja vem diminuindo cada vez mais os recursos voltados para a manutenção de uma estrutura de trabalho para os militantes de direitos humanos. Avaliam que a pior fase de desrespeito aos direitos humanos já passou e que em breve esses movimentos deverão ter autonomia organizativa e financeira. Foi o que aconteceu com os centros de direitos humanos instalados em Mato Grosso, na segunda metade da década de 80. Para Whitter,

“O Centro percebeu que tinha uma missão, e na reformulação do estatuto colocou, além da defesa dos direitos humanos, também a questão da promoção dos direitos humanos e, aí, a missão do centro com suas entidades, igrejas e com as pessoas que estavam refletindo nas assembleias e nas plenárias foi no sentido de que, no mínimo, a gente teria que ter um espaço onde a gente poderia discutir, mas também viabilizar que a sociedade pudesse, ela mesma, buscar os seus direitos. O que significa, então, que tenha também, além da questão da denúncia, com apoio da imprensa, a questão da formação. Então pensamos na monitoria jurídica e realizamos muitos seminários, tanto aqui como nos bairros em Cuiabá.”

Em relação às denúncias de violência policial, isso representa um avanço, na medida em que o Centro de Defesa dos Direitos Humanos tem a sua missão ampliada. Não basta denunciar, é preciso promover os direitos humanos em sentido amplo. Segundo Whitter, é preciso que a própria sociedade, os movimentos sociais e os cidadãos busquem os seus direitos junto ao Ministério Público, Ouvidorias, Corregedorias, e Defensoria Pública, sem esperar que os Centros assumam para si a responsabilidade de resolver os problemas relativos ao desrespeito a estes direitos. Dar voz às pessoas significa fortalecer a sociedade civil; fortalecer as instituições ligadas ao Estado significa promover os direitos humanos e promover a cidadania.

Hoje existe um caminho aberto entre o movimento e as Polícias no sentido de estabelecer um diálogo sobre as reformas necessárias às Polícias, que visem uma melhor formação dos policiais. Se os policiais agem com truculência, desrespeitando o Estado de Direito, além de punir os responsáveis é preciso pensar no tipo de formação que eles receberam ou estão recebendo. A melhoria dos seus serviços para a população passa pela melhoria da qualidade de ensino nas Academias e Centros de Formação Profissional desses policiais. Muitos deles, inclusive, necessitam de tratamento de saúde mental para superar o

stress e os problemas adquiridos, muitas vezes em decorrência da atividade profissional. Essa troca de experiências e diálogo vem resultando na participação de policiais nos seminários e encontros regionais de direitos humanos, com objetivo de discutir os tipos de abusos e elaborar uma pauta de reivindicações comuns.

Também os direitos humanos estão elaborando palestras sobre o tema nas Academias de Polícias e Centros de Formação de Praças e Soldados. Desde a aprovação, pelo Ministério da Justiça (DEASP/SENASP), das Bases Curriculares Para a Formação dos Profissionais da Área de Segurança do Cidadão (1999) e do Plano Nacional de Segurança Pública(2000), o currículo desses profissionais passou a incorporar a disciplina de direitos humanos como obrigatória à sua formação. Em 1999, a Secretaria de Justiça e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha ofereceram a sete oficiais da PMMT um curso sobre “Princípios de Direito Internacional Humanitário”, com o objetivo de discutir técnicas de abordagem ao cidadão, sem desprezitar seus direitos.

Essa reformulação na missão dos direitos humanos atingiu, também, Cáceres e Rondonópolis. Estes centros também acompanham a orientação de que é preciso fortalecer os movimentos sociais, para que eles próprios e seus militantes busquem seus direitos junto às instituições ligadas ao sistema de justiça criminal e ao Ministério Público. Em 28 de maio de 1996, o CDDHSB de Rondonópolis deixou de ser uma pastoral e passou a ser entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, mantida com a contribuição anual de sócios que, assim, adquirem o direito de participar da entidade de acordo com seus estatutos. Essa mudança nos estatutos deu-se em virtude das dificuldades de manter toda uma estrutura funcionando com recursos quase exclusivamente arrecadados pela Igreja. No seu estatuto, destaca-se a questão da defesa dos direitos humanos, individuais e coletivos, bem como a missão de promover cursos, seminários, palestras, pesquisas, publicações e debates sobre os direitos humanos e sua aplicação.

Hoje o Centro de Defesa dos Direitos Humanos Simão Bororo atua em três frentes:

a) no Movimento Nacional de Direitos Humanos, ao qual está ligado em rede, sendo ainda responsável pelos dados estatísticos sobre violência criminalizada e desaparecidos civis no Estado de Mato Grosso;

b) na fiscalização da ação do Estado, no seu dever de proteger as pessoas, realizar a justiça e promover os direitos. Realiza, ainda, palestras, seminários, cursos de formação política e sindical em defesa da cidadania;

c) no trabalho de interlocução política através da participação em conselhos municipais, estaduais e na articulação de políticas públicas visando atender aos princípios estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

De qualquer forma, os Centros de Defesa dos Direitos Humanos continuam sendo uma referência para a grande maioria da população, que tem os seus direitos desrespeitados ou violados. Esses Centros cumpriram um papel fundamental na denúncia de violências e arbitrariedades praticadas por agentes estatais. Hoje, eles estão passando por reformulações, mas continuam a desempenhar esse papel de ser porta-voz daqueles que foram agredidos e não encontram, na maioria das vezes, respaldo nas autoridades e no Ministério Público. Estes órgãos continuam sendo entes sociais distantes da realidade e pouco acessíveis a essas pessoas. Porém, esses centros de defesa dos direitos humanos reconhecem que é preciso fortalecer essas instâncias, pois são elas as responsáveis pela apuração das denúncias e apresentação de inquéritos visando a apuração e punição dos responsáveis.

O CDDHDM de Cáceres atualmente vem fortalecendo o trabalho de parceria com as entidades e os movimentos sociais que lutam em defesa dos direitos humanos. A Igreja também vem orientando os seus militantes a fortalecerem as entidades públicas ligadas ao Estado e encarregadas de fazer a fiscalização e promoção dos direitos humanos. Segundo Alonso, o que existe atualmente “é um pouco essa parceria entre as entidades que existem. Geralmente têm aquelas ações que são de práticas, são aquelas ações que vêm fazer denúncias e a gente encaminha para os órgãos competentes; isso é o que existe no dia-a-dia”. As reclamações, atualmente, são encaminhadas ao próprio Ministério Público, à Defensoria Pública, ou ao Departamento de Assistência Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade Estadual de Cáceres (Denarj). Já as parcerias se dão com os Conselhos Tutelares, Movimentos de Meninos de Rua, Polícia Militar e Federal, entre outras entidades e movimentos sociais organizados na cidade. A grande preocupação é que o Estado passe a fornecer esse espaço de discussão e repare os direitos violados dos cidadãos.

Esta nova orientação dos direitos humanos em Mato Grosso vem colaborando não só para fortalecer as organizações da sociedade civil organizada, os órgãos do Estado

responsáveis pela reparação de direitos violados, como também fomenta a participação e avança, na medida em que estabelece parcerias com outras entidades, no sentido de promover direitos humanos, a cidadania e garantir o Estado de Direito. Este é um caminho que não fica apenas na denúncia, mas orienta os cidadãos a buscarem seus direitos junto ao Estado e suas instituições.

2 – Associação das Famílias Vítimas de Violência – AFVV

À medida que a violência e a criminalidade aumentam, a sociedade começa a perceber que, além das instituições ligadas aos direitos humanos, era preciso ir para as ruas protestar contra a violência e exigir das autoridades a punição aos responsáveis pelas arbitrariedades, muitas delas cometidas por agentes estatais ligados à segurança pública. Em 1991, foi assassinado em perseguição policial o estudante Cristian Eduardo Tupiná⁹⁰, filho de uma professora universitária. Esse caso gerou protestos na sociedade, que se indignou com a forma que o estudante fora abordado pela Polícia e perseguido até a sua execução numa rua sem saída.

A idéia de organizar as famílias que foram vítimas da violência policial surgiu com professora Maria Heloísa Tupiná, mãe de Cristian Tupiná, mas não chegou a se concretizar nesta oportunidade. De lá para cá, a violência policial só aumentou e, em 1998, quando familiares de vítimas da violência policial procuraram o Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade, para cobrar das autoridades a punição dos acusados que praticaram crimes de violações dos direitos humanos, chegou-se à conclusão de que era melhor organizar essas famílias numa entidade que tivesse como objetivo básico denunciar essas práticas cometidas principalmente por policiais. Como essas reclamações e denúncias contra policiais tornaram-se cada vez mais freqüentes (Casos: Tijucal, Beco do Candieiro, e dos Cadetes mortos em treinamento), as pessoas ligadas ao Centro de Direitos Humanos “Henrique Trindade”,

⁹⁰ Em 30/05/1991, o estudante Cristian Eduardo Tupiná morreu durante uma abordagem policial em uma rua da capital Cuiabá. Os policiais militares Lúcio Mário da Silva e Deodato Benedito de Sousa Moraes foram denunciados e responsabilizados pelo assassinato. In: Morgado, Maria Aparecida. “A Lei Contra a Justiça – mal-estar na cultura brasileira”. Brasília. Ed. Plano, 2001.

lideradas pelo padre José Temcat, resolveram formar essa ONG em 1998, passando a denominar-se então “Associação dos Familiares Vítimas da Violência”.

Foi assim que, em 1998, surgiu a “Associação de Familiares Vítimas de Violência” – (AFVV), entidade independente de governos, partidos políticos e filiação religiosa. A justificativa dada por Odilza Campos, Presidente da associação, é a de que “as famílias que procuravam as autoridades e a justiça são muito humilhadas, não são bem tratadas, e nisso é bom ter uma Ong que trata juntamente com as famílias que são vítimas da violência e lutam por justiça”. A AFVV trabalha pelos direitos dos familiares e vítimas de violência: violência institucional (policial); violência praticada entre civis; violência contra mulheres; violência contra meninos e meninas de rua; violência no trânsito e outras formas de manifestação da violência.

Os principais tipos de ocorrência que a entidade atende e acompanha são àqueles relacionados com o “crime organizado” e com policiais. Segundo Odilza Campos:

“O que mais a gente atende, aqui, são crimes praticados pelo crime organizado e por policiais militares que matam, torturam, como é o caso de Jangada, que veio para nós aqui em Novembro. Foi assassinado um rapaz, barbaramente torturado. Aí, dia 10 de novembro, teve outro caso, um policial Pinheiro que desapareceu com um jovem do Osmar Cabral, de 17 anos, de nome Rodrigo. E tem muitos casos. O que a gente intriga com as passagens das famílias, aqui, é que não envolve as pessoas comuns. Não é as pessoas comuns que matam, as pessoas vêm aqui para denunciar a violência policial e o crime organizado”.

Essa é uma realidade enfrentada pela AFVV desde sua fundação, em 1998. De fato, a maior parte das denúncias que chegam até a associação refere-se a abusos ou crimes cometidos por policiais civis ou militares, ou àqueles relacionados ao crime organizado. Estes últimos quase sempre têm a característica de execução sumária. Normalmente quem morre são jovens envolvidos com o consumo e tráfico de drogas, alguns com passagens pela polícia. Antes de serem executados, são vistos sendo colocados à força dentro de um veículo sem identificação e depois são “desovados” em algum bairro periférico ou em estradas pouco movimentadas. As testemunhas quase sempre se recusam a depor e a prestar maiores esclarecimentos para a Polícia, com medo de represálias. As execuções sumárias, debitadas ao

crime organizado ou a um Estado Paralelo, são de fato um fator preocupante no Estado, na capital Cuiabá⁹¹.

No que se refere à violência praticada por policiais contra cidadãos, o medo da comunidade em relação ao tratamento que a Polícia dispensaria a eles, principalmente àqueles que vivem na periferia da grande Cuiabá, é tão grande que Odilza relatou a seguinte situação:

“Olha, tem um jovem de 15 anos, que a mãe dele pediu para ele aguardar no orelhão em frente da casa dele, uma ligação que vinha para ela, do Rio de Janeiro. E o garoto, que não é problemático, que não tem nada, é menino simples, humilde, ele estava sentado aguardando esse Orelhão chamar. Nisso vem a viatura e se esse Orelhão tocasse e ele levantasse dali para atender esse telefone ele ia ser morto, ia levar um tiro pelas costas. Então, a mãe dele hoje é traumatizada, ela pensa: puxa, se o orelhão tocasse (...). Então, é o tipo que a Polícia, eles não tem um tratamento humano pelas pessoas; para eles, eles são humanos e as pessoas humildes são bandidas, não são humanas. Esse é o meu ponto de vista”.

Essa é uma hipótese difícil de se comprovar, mas revela que a população não confia na Polícia e confirmaria o que é senso comum, que todo pobre correndo é suspeito de ter cometido algum crime ou deve alguma coisa para a justiça. Em parte esse medo e essa desconfiança da população em relação à Polícia, prende-se aos inúmeros casos que a AFVV acompanha diariamente, ouvindo as queixas de quem foi vítima, ou teve um parente vítima da violência policial. Mesmo denunciados os casos de violência policial junto às instâncias competentes, os acusados nem sempre são punidos ou dão explicações plausíveis. Os exemplos de impunidade são muitos. Mudam os governos e os titulares das Secretarias de Segurança e da Justiça, e os casos que tramitam na justiça não são resolvidos nem julgados os responsáveis.

⁹¹ Ninguém está seguro diante do aumento dos índices de execuções no Estado e na capital. Os casos mais recentes, em que foram executadas algumas pessoas de prestígio, são: Leopoldino do Amaral, juiz de direito, executado em 07/09/99, encontrado morto, semicarbonizado na cidade de Concepcion no Paraguai; em 11/10/01 foi o Ten.PMMT Ciney Ribeiro Taques, acusado de tentativa de homicídio contra o sargento Jesus, em 27 abril de 2002, Sargento Jesus, tido como ligado a esquadrão da morte e envolvido em máquinas caça níqueis foi executado juntamente com seus seguranças ao chegar em casa; também ligado ao ramo das máquinas caça níqueis foram mortos em 05/06/02 o empresário do ramo agropecuário Fauze Rachid Jaudy e o radialista Rivelino Brunini; em 07 de agosto de 2002, foi a vez do Cabo Valdir Pereira, também relacionado com crimes de pistolagem; por último, em 30 setembro de 2002, o empresário do ramo jornalístico Sávio Brandão, assassinado em plena luz do dia, em frente à sede do seu jornal. As chacinas ou execuções sumárias vêm crescendo de ano para ano na capital. Em 2001 foram 112 execuções; em 2002, foram 130 execuções e até Setembro de 2003 já são 147 execuções a maioria sem autoria conhecida Isso dá uma média de uma (01) execução a cada dois dias da semana. É importante ressaltar que a maioria dos que estão sendo executados são jovens que vivem na periferia em idade de 15 a 24 anos.

Um dossiê relacionando 22 casos de violência não solucionados pelas autoridades públicas foi entregue, recentemente, ao Governador Blairo Maggi, eleito em outubro de 2002. Nesse dossiê⁹², a Presidente da Associação das Famílias Vítimas de Violência relaciona os casos que até hoje continuam impunes. Entre eles, os mais comentados são:

1 – *CASO CRISTIANE*. 12/09/92. A estudante foi estuprada e assassinada. O corpo foi encontrado em terreno baldio no fundo da Escola Estadual Barnabé de Mesquita, no bairro Verdão. Duas pessoas inocentes foram presas e o culpado até hoje permanece impune.

2 – *CASO LUCAS RIBEIRO CHAVES*. 13/02/94. O corpo foi encontrado pendurado em uma cela da Delegacia do complexo do CPA III. O Estado foi processado e a família até hoje aguarda indenização. A hipótese é que ele teria tirado a própria vida, mas os parentes de Lucas desconfiam de dois policiais civis que eram desafetos da vítima e teriam armado o assassinato de forma a parecer suicídio.

3 – *CASO TIJUCAL*. 01/05/96. Um grupo de extermínio seqüestrou quatro rapazes do bairro Tijucal e o corpo de um deles apareceu boiando na lagoa, atrás do Palácio Paiaguás. Três garotos ainda estão desaparecidos. Dos cinco integrantes do grupo de extermínio, apenas o policial civil conhecido como João Caravelas foi julgado, condenado e cumpre pena em regime semi-aberto. Os outros estão foragidos.

4 – *CASO NELSON DE SOUZA BRANDÃO*. 19/01/97. O eletricista, de 20 anos, foi assassinado no bairro Cristo Rei, em Várzea Grande, por se recusar a participar do tráfico de drogas no bairro. O acusado do crime é o atual cabo PM Juventino Pinto de Souza, que ainda não foi julgado.

5 – *BECO DO CANDIEIRO*. 10/07/98. Os menores Edgar R. de Almeida, 15 anos, Adileu S. Araújo, o Baby, 14 anos, e Reginaldo Dias Magalhães, 16 anos, foram executados a tiros, enquanto dormiam, na rua 27 de Dezembro, ou Beco do Candieiro, no centro da cidade. O crime permanece impune.

6 – *CASO NILSON PEDRO DA SILVA*. 30/03/2001. O menor de 15 anos levou um tiro na nuca em frente a uma câmera de TV, divulgado em rede nacional. A bala saiu da arma do tenente PM Denis Coutinho. O policial está preso no Presídio Militar de Santo Antonio do Leverger, aguardando julgamento.

Outro caso que chocou bastante a opinião pública foi o do assassinato dos dois filhos da Sra. Cacilda Rosa da Silva, mãe de Lindomar Rosa Ferreira, de 26 anos, e Lucimar Rosa

⁹² Jornal “A Gazeta”, Cuiabá. 12/03/2003, p. 5B

Ferreira, de 28 anos, em agosto de 1997, pelo policial militar José Moreti do Espírito Santo, o “RAMBO”. Esse caso chamou a atenção pelas razões alegadas pelo assassino. Chegou na Lanchonete das vítimas, “*The Flash*”, e pediu uma cerveja gelada. Como alegou que a cerveja servida não estava bem gelada, iniciou uma discussão com as vítimas e o pai das mesmas. Inconformado com a cerveja e não aceitando as alegações dos proprietários, o mesmo sacou de uma pistola e fez dois disparos no peito de Lindomar, que ainda saiu correndo. Como as balas da pistola acabaram, o policial foi até ao carro e pegou uma metralhadora e voltou a atirar contra o rapaz e sua irmã, que tinha ido socorrer-lo e implorava para que não atirasse. O pai também foi atingido por uma bala na perna, mas conseguiu fugir. Lindomar morreu em seguida e a sua a irmã oito dias depois. Preso, alguns dias depois, esse policial foi a júri popular e acabou condenado, um ano depois, a 24 anos de prisão.

Mas o caso mais emblemático é o do Tijucal, que simboliza a luta das mães cujos filhos foram mortos, ou estão desaparecidos, em circunstâncias pouco esclarecedoras, vítimas da violência e arbitrariedade policial. Elas ficaram conhecidas como as “Mães do Tijucal”, pois tiveram os filhos, Marcos Henrique Sampaio, Ed Nelson Soares e Vilmar da Silva Fernandes, seqüestrados no dia 1º de maio de 1996, no bairro Tijucal e colocados dentro de uma Brasília. Wellington Sampaio, irmão de Marcos Henrique, e Charles Araújo presenciaram a cena e reconheceram o motorista Reinaldo Pires Reis. Logo que Reinaldo foi preso, e após o seu depoimento, o principal implicado, o policial civil “Mestre Caravelas” desapareceu. Em seguida, várias testemunhas foram desaparecendo ou sendo assassinadas. Charles, uma das testemunhas do seqüestro, foi encontrado morto em uma estrada no bairro Coxipó do Ouro, no dia 07/09/96. A menor E.G.A., 16 anos, namorada de um deles, também foi encontrada morta num campo de futebol, no bairro Tijucal. Wellington, testemunha do seqüestro, filho de Odilza, foi assassinado no dia 20 de agosto de 1997, na baixada fluminense, no Rio de Janeiro. Desde então, essas mães lutam para fazer justiça em relação à perda dos seus filhos. Como diz Odilza Campos, elas são barradas em prédios públicos, humilhadas por policiais, sem recursos sequer para se locomoverem até ao Fórum para acompanhar os processos, mas, mesmo assim, não desistem⁹³. O policial civil “Mestre Caravelas” foi preso em Goiânia no dia 1º de agosto de 1997, expulso da Polícia e condenado

⁹³ “Dos 78 casos de assassinatos registrados desde a criação da AFVV, apenas três foram solucionados. Em média, cerca de 80% dos registros da entidade possuem o envolvimento de policiais da ativa ou de ex-policiais, tanto civis quanto militares. Casos que chocaram a opinião pública, como o do Tijucal, do Beco do Candieiro e dos Cadetes, ainda esperam decisões judiciais”. Jornal “FOLHA DO ESTADO”. Vítimas da Violência e da Injustiça. Cuiabá, 12 de Janeiro de 2003.

a 22 anos de prisão apenas pelo seqüestro, já que não existem provas de que ele teria participado da execução desses jovens. Esse policial já teve a sua pena progredida e encontra-se em prisão semi-aberta. O mesmo cumpre pena numa Delegacia de Polícia, onde, segundo denúncias, explora uma Cantina que vende produtos para os presos.

A AFVV funciona hoje junto ao Centro de Cidadania e Justiça e atende a todos os familiares que ali procuram amparo, apoio e solidariedade para lutar contra a violência. Segundo a Odilza Sampaio, o trabalho que elas fazem é encaminhar para o órgão responsável, através de ofício, as pessoas que foram vítimas de algum tipo de violência. A maioria das pessoas que passa pelo AFVV é composta de gente pobre, humilde e sem condições de contratar os serviços de um advogado ou de saber a quem recorrer quando vítimas da violência policial. No caso da pessoa não conseguir resolver o problema, ela normalmente volta a AFVV, que reúne a diretoria para discutir um outro encaminhamento, que pode ser acompanhar a pessoa ao órgão responsável ou, no caso do descaso das autoridades, procura a imprensa para fazer a denúncia. Normalmente, as providências são tomadas em virtude da credibilidade do trabalho e da importância que imprensa dá ao fato. Segundo Odilza,

“Nós vamos e procuramos a autoridade e avisamos que já mandei uma cópia com a denúncia para o Ministério Público, para a justiça criminal, para o Tribunal de Justiça. Então nós corremos para fechar o cerco e nós estarmos documentados, para quando a gente chegar lá no Comandante Geral e dizer: olha! está aqui, olha! nós já fomos em todos os órgãos e só falta vocês tomarem a providência”.

A estratégia adotada é tornar o fato público, procurando notificar todos os órgãos diretamente implicados na possível solução do caso. Embora o AFVV não conte com um advogado para assessorá-los, o entendimento do grupo é de que é preciso apostar na responsabilidade dos órgãos encarregados de reparar o fato e fazer justiça. É a sociedade civil cobrando do Estado sua responsabilidade. Para melhorar o trabalho da Polícia, torná-la menos violenta, Odilza defende o fim da impunidade e a implementação de cursos de formação permanente que discutam o respeito aos direitos humanos. Ela cobra, também, o fim do preconceito policial, para não tratar as pessoas da periferia como se fossem bandidos⁹⁴. Seria

⁹⁴ “Não me julgue pelo bairro em que moro. Outro dia, representante do Sindicato da Polícia Civil disse que o policial ganha pouco e que é obrigado a morar em bairros afastados, misturado com marginais. Eu moro em bairro periférico e não sou marginal. Sou muito honesta”. (Marta Pereira, dona de casa e moradora no bairro Carumbé). “Outro dia, meu filho estava aqui, na porta de casa, conversando com amigos. A polícia passou, fez ‘cavalo-de-pau’ com o carro e voltou atirando nele. Meu filho é garçom e só chega de madrugada”. (Francisca Ferreira da Silva, 42 anos, Presidente do Clube de Mães do Bairro Carumbé). Jornal “A GAZETA”. “PRECONCEITO. Quem mora na periferia já está cansado de ser julgado por isso”. Cuiabá, 09/07/00.

necessário “fazer uma reciclagem bem grande na Polícia”, porque o que eles aprendem na Academia não é colocado em prática.

Para diminuir o preconceito da sociedade e da Polícia, é necessário que fiquem mais próximos dos problemas vividos pela comunidade. Cursos de direitos humanos e abordagem policial podem contribuir para que os policiais reflitam melhor os condicionantes sociais, políticos e culturais que envolvem cada realidade. A Polícia continua prejudgando as pessoas, a partir de sua condição social, cor, sexo etc.

A luta da AFVV não se restringe a denunciar para as autoridades os casos envolvendo violência cometida por terceiros ou por agentes estatais contra os cidadãos e cidadãs. A Associação promove seminários, palestras, oficinas culturais, passeios recreativos, terapia de grupo, visitas aos familiares que foram vítimas de violência, manifestações e apoio durante as audiências que julgam os assassinos, visitas a presídios e cursos de formação. Entre os temas dos cursos de formação, destacam-se as seguintes temáticas: direitos humanos e cidadania; papel da Defensoria Pública; acesso à justiça; meios de comunicação; questão de gênero, raça e etnia. Para cumprir suas metas, a AFVV conta com a colaboração do CDHHT – Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade, do Departamento de Serviço Social da UFMT, de empresários, pessoas físicas e demais membros da sociedade civil, Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Igreja Católica (Paróquia do Rosário), sindicatos e associações profissionais, entre outros.

Na avaliação da Presidente da AFVV, para diminuir a violência, além de “reciclar a Polícia, dar cursos de formação”, é preciso acabar com a fome e também controlar o tráfico. Os jovens não podem continuar sendo vítimas dos traficantes e dos policiais, pois eles precisariam mais de tratamento do que de repressão policial. A Polícia teria que prender os “cabeças”, pois ela sabe que são os traficantes. Somente dessa forma seria possível diminuir a violência. “A Polícia precisa pegar os maiores, não os pequenos; os pequenos a polícia tem que pegar e colocar num centro de tratamento para eles fazerem um tratamento”, avalia Odilza. Com relação à Polícia, ela acha que nem todos os policiais são violentos, o que torna possível a diminuição da violência dentro e fora da instituição.

Esse é o trabalho que a Associação vem fazendo em prol das vítimas da violência em Mato Grosso. É um trabalho muito importante, porque não é governamental; é uma reação da

sociedade civil frente ao aumento da violência e da criminalidade na sociedade mato-grossense e busca, juntamente com outras entidades, lutar pelo respeito aos direitos humanos e pela construção de uma sociedade regulada pelo Estado de Direito e com menos injustiças. A Associação dos Familiares Vítimas da Violência vem dando uma importante contribuição para o aperfeiçoamento das nossas instituições de controle social, porque ela assiste e orienta, principalmente as famílias humildes, pobres, que não conseguem ter acesso à justiça. Ela é o caminho da participação e da solidariedade em prol de uma polícia cidadã, de uma sociedade mais justa e menos violenta.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

TESE DE DOUTORADO

**“VIOLÊNCIA POLICIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E PRÁTICAS
CIVILIZATÓRIAS NO MATO GROSSO”**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Sociologia como requisito parcial para
obtenção do Título de DOUTOR em Sociologia.

Volume 2

PORTO ALEGRE (RS)

Março/2004

Naldson Ramos da Costa

**VIOLÊNCIA POLICIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E PRÁTICAS CIVILIZATÓRIAS
NO MATO GROSSO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Sociologia como requisito parcial para
obtenção do Título de DOUTOR em Sociologia.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. José Vicente Tavares dos Santos – Presidente

Prof. Dr. César Barreira – UFC

Prof. Dr. Umberto Sudbrack – UFRGS

Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo – UFRGS

Porto Alegre – RS

2004

SUMÁRIO

Volume 1

Introdução	09
Metodologia	16
PRIMEIRA PARTE: O PARADOXO BRASILEIRO: Uma Longa Tradição da Violência Nas Relações Sociais e Nas Práticas de Controle Social	19
1 – O Medo e a (In)Segurança: Permanência e Expansão da Violência na Sociedade Mato-Grossense	19
2 – Democratização e Violência em Mato Grosso	28
3 – Redemocratização, Estado de Direito e Violência	34
4 – Buscando Explicações para o Paradoxo Brasileiro	42
5 - Violência Policial e Democracia: Crise do Estado de Direito?	48
SEGUNDA PARTE: VIOLÊNCIA POLICIAL, SEGURANÇA E DEMOCRACIA	72
1 – Ofício de Polícia, Modelos Operacionais e Práticas de controle Social	72
1.1 – O Ofício de Polícia e o Modelo Operacional antes de 1988	73
1.2 – Ofício de Polícia e o Modelo Operacional após a constituição de 1988	91
1.3 - A Violência Policial na Imprensa de Mato Grosso	98
1.4 - Polícia, Crime Organizado e Crimes de Aluguel	112
1.5 – O Papel das Corregedorias no Controle da Violência Policial	138
1.6 – Da Violência Praticada à Violência Vivida no Ofício de Polícia	148

TERCEIRA PARTE: A LUTA PELO ESTADO DE DIREITO, PRÁTICAS CIVILIZATÓRIAS NA POLÍCIA E NA SEGURANÇA PÚBLICA _____ **172**

1 – O Novo Tempo Social: O Estado Democrático de Direito, a Segurança Pública e os Direitos Humanos _____	172
1.1– Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Henrique Trindade” –Cuiabá _____	175
1.2 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Dom Máximo” – Cáceres _____	182
1.3 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Simão Bororo” – Rondonópolis/MT _____	187
1.4 – O Efeito Político dos C.D.D.Hs em Mato Grosso _____	191
2 – Associação das Famílias Vítimas de Violência – AFVV _____	196

Volume 2

QUARTA PARTE: A DIFÍCIL E LONGA MUDANÇA NAS POLÍCIAS EM MATO GROSSO _____ **209**

1 – A Formação Policial e as Academias de Polícia _____	209
2 – A Participação da Universidade na Formação dos Profissionais da Segurança Pública. Uma saída para diminuir a questão da Violência Policial? _____	223
3 – A Polícia e Universidade Federal de Mato Grosso _____	225
4 – A Filosofia de Polícia Comunitária – Co caminho para a Construção de uma Polícia Cidadã? _____	235
4.1 – As Origens do Policiamento Comunitário _____	236
4.2 – Policiamento Comunitário e Prevenção ao Crime com o Apoio da Comunidade _____	240
5 – As Experiências de Polícia Comunitária em Mato Grosso _____	249
5.1 – Companhia de Polícia Comunitária do Bairro Moinho _____	252
5.2 – Companhia de Polícia Comunitária do Bairro Três Barras _____	253
5.3 – Companhia de Polícia Comunitária do Bairro Pedregal _____	256

5.4 – Companhia de Polícia Comunitária do Bairro São João Del Rei_____	260
5.5 – Companhia de Polícia Comunitária de Cáceres_____	265
5.6 – Companhia de Polícia Comunitária de Rondonópolis – Vila Operária_____	268
6– Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD____	271
7 – Programa de Direitos Humanos da Polícia Militar – PRODIR._____	274
8 – Associação da Família Miliciana da Região Sul do Estado de Mato Grosso – AFAMIRS_____	275
9 – Práticas Civilizatórias: O Policiamento Comunitário Reduz a Insegurança e Fortalece os Laços de Cidadania?_____	280

QUINTA PARTE: AS PRÁTICAS DE CONTROLE SOCIAL E A SEGURANÇA PÚBLICA EM MATO GROSSO: Entre a Conservação e a Mudança_____ 290

1 - Algumas Idéias para Reformular as Políticas Públicas de Segurança_____	310
2 – Combatendo a Criminalidade. A Serviço de Quem?_____	313
3 – A Missão Policial_____	316
Conclusão_____	319
Bibliografia_____	348
Anexos_____	360
Siglas e Abreviaturas_____	383

QUARTA PARTE - A DIFÍCIL E LONGA MUDANÇA NAS POLÍCIAS EM MATO GROSSO

1 – A Formação Policial e as Academias de Polícia

“A teoria, na prática, é muito diferente. Na teoria é tudo bonito, é tudo quadrado, mas quando chega aqui fora, a realidade é outra”
(Frase de um policial).

A formação de Praças e Oficiais na Polícia de Mato Grosso é feita, desde 1994, pelos Centros de Formação Profissional e pela Academia de Polícia “Costa Verde”, de Mato Grosso. Antes de 1994, a formação e aperfeiçoamento de oficiais era realizada em outras unidades da Federação (Bahia, Ceará, Pernambuco, Paraíba, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Goiás) porque o Estado não possuía quadros profissionais suficientes e nem infraestrutura adequada.

Com a construção da Academia de Polícia e sua inauguração em 1994, teve início a primeira turma que formou aspirantes a oficiais, tenentes, em três anos, com uma carga horária total de 4.410 horas. Deste total, destacam-se 540 horas que são distribuídas como módulos de formação fundamental e incluem disciplinas de 60 horas como: português, filosofia, sociologia, psicologia, inglês, economia política, estatística e metodologia científica. Esse currículo sofreu uma mudança, em 2000, por exigência da nova realidade vivida pelas Polícias nos últimos anos. Foram incorporadas disciplinas como Sociologia da Violência, Psicologia da Violência, Ética e Filosofia, Ofício de Polícia e Políticas de Segurança Pública, Direitos Humanos, ao lado de outras de formação mais geral.

Existia, por parte do Comandante da Academia, em 2002, uma grande preocupação com a formação de recursos humanos policiais voltados para a segurança do cidadão, onde se procure aliar eficiência com respeito aos direitos humanos e ao Estado de Direito. A formação de Soldados, Cabos, Sargentos e Subtenentes também vem acompanhando as mudanças e incorporando novos referenciais teóricos e metodológicos na formação dos praças de Mato

Grosso. Essa preocupação tem se refletido através de cursos que visam humanizar a atuação do policial.¹

O advento da redemocratização do país, em 1985, e a promulgação da Constituição de 1988 renovaram as esperanças em torno da construção de uma sociedade mais fraterna, democrática e igualitária. O primeiro passo foi dado, segundo O'Donnell (1984), com a democratização das estruturas políticas do Estado. O segundo passo, que seria a efetivação daquilo que estão previstos em nossas leis, não é automático, ao contrário, é processual, muitas vezes lento, precisa de muita luta para ser construído. A Constituição de 88 garantiu a base jurídica que deveria orientar as relações entre sociedade civil e Estado, mas a efetivação de um processo democrático depende muito das forças sociais que estão em jogo e do interesse das elites, que continuam a comandar o Estado, sem abrir mão de parte desses seus interesses.

A Polícia, o Ministério Público, o Sistema Prisional e o próprio Poder Judiciário, apesar de todos os avanços político e social, continuaram atuando com base no velho e carcomido arcabouço jurídico do início do século XX. Os paradigmas que orientavam a sociedade entraram em crise nos anos 70, mas continuaram sendo colocados em prática, com algumas reformas, sem que, no entanto, alterasse a essência do modelo de controle social vigente antes de 1988.

É interessante ressaltar que esse processo histórico não é linear e nem estanque. Ou seja, um paradigma não morre em 1988 e logo em seguida começa a funcionar outro totalmente novo. Os operadores do Direito, da Justiça e das políticas de segurança, mesmo com as mudanças que se deram no plano político-jurídico, continuam agindo e pensando de acordo com velhos paradigmas. Da mesma forma, a formação dos policiais por alguns instrutores, normalmente oficial ou profissional do direito, ainda continua adotando tática militar, referências teóricas e práticas que não condizem com o atual momento histórico, com

¹ 1 - "Novas técnicas de abordagem ao cidadão estão sendo utilizadas por policiais militares de MT que participam de um curso 'Princípios de Direito Internacional Humanitário'. O curso é promovido em parceria, envolvendo Polícia Militar, Secretaria de Justiça e Comitê Internacional da Cruz Vermelha". ("A Gazeta", 30/11/99)

2 - "Policiais Militares recebem noções de direitos humanos. Soldados, cabos e sargentos da Polícia Militar participam, a partir de hoje, de um programa de visa capacitar PMs a exercer os princípios universais dos direitos humanos. A aula inaugural será proferida pelo Secretário Estadual de Segurança Pública, Benedito Corbelino. O objetivo do programa é prepará-los para atuar com agentes da paz social e melhorar as relações da corporação com a comunidade". ("Diário de Cuiabá", 16/11/01).

o esforço de autoridades e da sociedade civil no sentido de construir uma Polícia Cidadã voltada para proteger e dar segurança para a sociedade.

Alguns depoimentos mostram que as táticas militares e o autoritarismo continuam presentes na formação dos policiais, mesmo depois das garantias constitucionais conquistadas em 1988. Já foram aprovados, também, no ano de 1999, novos parâmetros curriculares² com o objetivo de compatibilizar os currículos para serem aplicados nas Academias e Centros de Formação Profissional, visando garantir o princípio de equidade dos conhecimentos, a modernização do ensino policial e suprimir os “ranços” do autoritarismo e da ideologia militar que tanto influenciaram os currículos dos policiais. No entanto, como se observa nos depoimentos de quem passou por esses cursos, as práticas baseadas no autoritarismo e na ideologia militarista continuam.

“No meu curso, em 1998, as humilhações eram bem perceptíveis; isso com o objetivo de realçar a autoridade do Oficial, violência psicológica acompanhada de castigos físicos em forma de exercício militar, tipo correr, flexão de braço etc, fora do horário de Educação Física, destinada a minorar resistência às ordens da autoridade e forjar o caráter servil do futuro militar (...). Temos em nossos arquivos, fotos de alunos comendo frango, mas isso foi em 1994”. (Policial, 5 anos de serviços prestados a PMMT).

O depoimento revela como se empregam, ainda, determinadas táticas que hoje contrariam frontalmente a necessidade de modernização do ensino policial e não contribuem para a formação de policiais que vão atuar na área de segurança do cidadão. Táticas como beber sangue de galinha, comer frango cru³, exercícios físicos com o único objetivo de humilhar e realçar a autoridade do oficial, não foram suprimidas da formação do policial.

Os gestores públicos, no setor da segurança, levam um certo tempo para amadurecer e assimilar novas idéias, novos padrões de controle e redução da criminalidade. Por essa razão é que a segurança pública, assim como outras racionalidades do mundo pós-moderno continuam em crise (Boaventura Souza Santos, 2001; Guiddens, 1991; Touraine, 1999; Bauman, 1997), porque ainda não foram capazes de encontrar uma saída para superar os

² Programa de Modernização do Poder Executivo Federal. Subprograma “Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos”. Projeto de Formação de Quadros para Segurança Pública e Treinamento de Profissionais da Área de Segurança do Cidadão. Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais da área de Segurança do Cidadão. Ministério da Justiça – DEASP. Brasília, Dez.1999.

³ A foto a que se refere o policial, poderá ser vista nos anexos deste capítulo.

entraves que poderiam levar a uma emancipação em relação aos valores herdados da sociedade moderna do início do século XVIII.

As sociedades periféricas sofrem mais com essa situação, pois tem os seus problemas agravados pela dependência econômica e cultural dos países hegemônicos. Sofre ainda mais, a população, com os velhos e novos problemas – pobreza material e cultural - que nunca foram resolvidos satisfatoriamente e insistem em permanecer ao lado do novo.

Com relação à formação dos policiais depois de 1988, não é muito diferente de outros setores do governo. Se a educação fundamental, o ensino médio e até mesmo as Universidades continuam ensinando ou reproduzindo velhos paradigmas, não haveria de ser diferente nas Academias e nos Centros de Formação de Praças e Soldados. A educação e as metodologias de ensino não seguem o mesmo padrão de mudança que está ocorrendo na sociedade. Continuam sendo adotadas velhas metodologias, pouco apropriadas para compreender as transformações que se processaram no final do século XX e início deste século. A visão cartesiana, de causa e efeito, analisa os processos históricos e os problemas atuais com base em velhos paradigmas, não muito apropriados para analisar o século atual

No que se refere ao ensino policial, dentro das academias, ele é ainda muito centrado nessa visão cartesiana da sociedade, do direito positivo e da ideologia da ordem, do controle social feito através de políticas de repressão dissociada do contexto social e de outras políticas que levem à segurança ao cidadão.

Quando se fala de ensino, corre-se o risco de também achar que a escola seja capaz de formar o aluno com a qualificação apropriada para atuar nos marcos da legalidade. A educação também tem que ser vista como um processo. São pessoas que estão em formação e nem sempre assimilam ou aceitam pacificamente determinadas orientações ou concepções de como lidar com a violência e a criminalidade. Neste caso, acabamos esquecendo que o ser humano não é produto, mas síntese das suas relações sociais.

O mesmo ocorre com o ensino do policial militar ou civil. Quando ele está formado? No dia seguinte, logo após sair da Academia? Ou a formação é um processo onde se criam procedimentos, repensa-se, avalia-se e recria-se de novo? Ou seja, não é um processo que passa por várias interações, conexões e redes de significações? Essa questão da sociedade

cartesiana e da reprodução de métodos seculares já é percebida por parte daqueles que fazem a segurança e hoje estão repensando os paradigmas e buscando novas contribuições em outras disciplinas da área das ciências sociais e humanas.

“Essas questões são seculares; e aí a gente carrega tudo que tá abaixo, quer seja a escola, quer seja a polícia, quer seja tudo dentro desse processo. (...). Ainda dentro da concepção da escola, eu sou defensor da afirmação que a escola é contribuidora e não definidora, porque se a gente pensar o contrário, a gente pode incorrer num erro muito grave, querer atribuir à escola um papel que não é só dela, (...) Querer atribuir a culpa no oficial porque se formou na escola(...). A escola é contribuidora e não definidora, esse é um ponto. Outro ponto, que talvez seja decorrência disso, e aí especificamente dentro da polícia: polícia é uma atividade muito complexa; ser policial, sendo um policial em *stand by*, quer seja militar, quer seja civil, ele tem que estar pronto para o atendimento à ocorrência, numa parturiente, para atender um assalto com refém, um bêbado que está perturbando a ordem ou rebelião num presídio, ou menor drogado com uma arma em punho; ele só vai saber na hora e tem que estar preparado para produzir um resultado que não contrarie seus superiores e a sociedade” (Oficial PMMT, 25 anos de serviços prestados).

Como salienta Tavares dos Santos (1997), a Polícia é marcada pela duplicidade: agente do exercício do monopólio da violência física legítima e, simultaneamente, agente de produção do consenso. Neste sentido, o policial, além de ter que agir dentro dos limites do emprego da violência legítima, o resultado da ação tem que obter o consenso dos seus superiores e a aprovação da população. Usar da violência, mesma que legítima, contra um menor ou uma pessoa idosa, pode não ter a aprovação da sociedade.

A questão da formação dos policiais nas Academias e nos Centros de Formação Profissional não significa que todos aqueles alunos sairão dali com um perfil dos parâmetros curriculares e das orientações transmitidas durante os cursos. Normalmente o tempo gasto para a formação de um policial militar no CEFAP é de seis meses, muitas vezes reduzidos a quatro meses. Depois de “formado”, neste curto espaço de tempo, o mesmo é incorporado ao policiamento e raramente retorna a uma sala de aula para refletir o que está fazendo, como está fazendo e avaliar qual o resultado do seu trabalho. O aprendizado vai se dar na prática, com a cultura da rua e do ofício, apreendida e transmitida pelos colegas de profissão sem muito senso crítico e nem sempre condizente com o que ele apreendeu.

A máxima, “a teoria é uma e prática é outra”, logo será lembrada pelos veteranos da profissão. Resultado, pessoas pouco preparadas emocionalmente e profissionalmente tendem a reproduzir estereótipos que contrariam as mais elementares regras profissionais, éticas, morais e políticas. O depoimento do Presidente da Associação de Cabos e Soldados é bastante

ilustrativo no que se refere à ausência de uma política de capacitação de recursos humanos, principalmente para aqueles que se encontram em contato direto com a sociedade e com a criminalidade:

“É necessário implantar um sistema de qualificação urgente. Reciclagem. O soldado forma e fica anos e anos sem voltar à sala de aula. Eu me formei em 82. Em 85 me formei cabo e até hoje eu não voltei a uma sala de aula. Então, eu acho que periodicamente esses policiais deveriam voltar à sala de aula para ter aula de direitos humanos, aula de cidadania, aulas de técnicas de abordagens, porque nós vemos que a sociedade está avançando dia-a-dia, dia após dia, tecnologicamente e a Polícia Militar ainda está parada, a Polícia Militar, a meu ver (isso é uma opinião minha), parece que ela está 100 anos atrasada diante da sociedade”.

Esse, com certeza, é um problema que até agora não foi solucionado em relação aos praças e soldados. Os oficiais passam por cursos de capacitação periódica, relativa à parte operacional (cursos técnicos) e à ascensão na carreira. Já os soldados e agentes policiais, além do curso de capacitação ser de pouca duração (seis meses), dificilmente retornam a uma sala de aula para se capacitar profissionalmente. Esse distanciamento é um dos fatores que explicam porque os policiais se sentem desatualizado da realidade, sem que sejam ofertadas oportunidades de melhorarem o serviço que prestam para a população. O ofício de polícia numa sociedade complexa e conflituosa como a brasileira requer um contínuo aprimoramento do policial para acompanhar os conflitos decorrentes das redes de sociabilidade e reprimir a criminalidade cada vez mais crescente em nossa sociedade.

Apesar desse distanciamento da sala de aula e da falta de uma política de capacitação de recursos humanos na área de segurança do cidadão, os currículos em vigor procuram acompanhar as mudanças que ocorreram na sociedade nestas duas últimas décadas. O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP foi criado em 08 de maio de 1973 e iniciou suas atividades no mesmo ano. As atividades ligadas ao ensino abrangem a formação, habilitação, especialização, treinamento e aperfeiçoamento dos soldados e praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Desde a sua fundação até o ano 2001, já ofereceu 21 cursos de Formação de Soldados.

“O curso tem um conteúdo programático moderno e dinâmico, voltado para a formação humanística. Seu objetivo precípua é o enriquecimento da formação policial militar, com realização de tarefas típicas das atividades-meio e fim da corporação”. (Comandante do CFAP em 2001).

O curso conta com uma carga horária de aproximadamente 800 horas, distribuídas nas áreas fundamental, instrumental e operacional. A área fundamental compreende disciplinas como: Redação (30h), Relações Públicas (20h), Deontologia da PM(20), Estatística Aplicada(30), Psicologia Social(25), Direitos Humanos e Cidadania(20), Educação Física(30). Além dessas disciplinas, existe uma parte complementar onde são oferecidas palestras(20) sobre temáticas variadas e outra de Gerenciamento de Crises(10). Ao todo, são oferecidas 185 horas/aula nesta área. Destas, apenas as disciplinas de Psicologia Social, Direitos Humanos e Relações Públicas estão voltadas de fato para uma “formação humanística”. Mesmo analisando o conjunto das disciplinas da área considerada “fundamental”, elas representam pouco mais de 20% da carga horária total. Nota-se aí a ausência de sociologia, filosofia e antropologia como disciplinas integrantes da área de humanidades. O reforço maior fica por conta da área instrumental, com uma forte presença na área do direito administrativo, criminal, processual, legislação policial e direito da criança e do adolescente. A área instrumental é responsável por 60% da carga horária prevista. Os outros 20% ficam restritos à área operacional (policiamento ostensivo, defesa pessoal, tiro, ordem unida, etc). Portanto, além da pouca duração do curso, não há como vislumbrar uma “formação humanística” a partir do currículo.

Há outros projetos que procuram aperfeiçoar o trabalho do policial. Através do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), a PMMT pretende treinar 3.780 oficiais e praças nas mais diversas áreas de segurança do cidadão, em consonância com as metas do Plano Nacional de Segurança Pública (2000). Até 2001, 920 policiais militares já haviam sido formados. Foi assinado, ainda, um convênio entre a PMMT e a UNESCO, com o objetivo de difundir uma cultura da paz e da não-violência. A proposta é difundir, dentro da corporação, essa idéia da não-violência, assim como estabelecer parcerias com a sociedade e instituições visando desenvolver projetos sociais, culturais e ambientais voltados para o fortalecimento da cidadania e respeito aos direitos humanos.

Desde 1999, a PMMT, em convênio com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, vem oferecendo cursos de direitos humanos para soldados, cabos e sargentos, visando melhorar as relações da corporação com a comunidade. Só na capital pretende-se formar cerca de dois mil policiais militares, com o objetivo de fomentar os direitos humanos dentro dos padrões internacionais de excelência. Segundo o coordenador do curso, Major Joelson Geraldo Sampaio, o programa visa “padronizar a conduta do policial dentro dos modelos

internacionais de segurança pública e deverá alcançar todos os praças (soldados, cabos e sargentos da Polícia Militar”.⁴

Embora estas iniciativas sejam louváveis, por objetivarem o aperfeiçoamento do trabalho do policial para que ele atue dentro das normas e padrões de excelência internacional, sabe-se, por meio de denúncias, que os treinamentos dados durante a formação desses soldados, mesmo em anos recentes (94/98), não coadunam com a proposta curricular oferecida pelo CFAP. Existem denúncias comprovadas de que instrutores utilizam exercícios militares que cultuam os valores *viris* da força, da bravura, da coragem, principalmente durante os exercícios físicos. Empregam-se táticas ou exercícios militares tais como: soltar um frango para os alunos caçarem, matarem e beberem o sangue ou comê-lo cru; táticas de afogamento de alunos em córregos, rios e lagoas; arrastar o aluno no chão, na lama, com xingamentos e chutes no corpo, pelo superior; exercícios de flexão abdominal que levam os alunos à exaustão. Isso, segundo denúncias, infelizmente ainda acontece dentro da corporação. Haveria, portanto, uma espécie de “currículo oculto” sendo colocado em prática por alguns oficiais instrutores. Albuquerque⁵, num estudo realizado junto à Academia de Polícia Militar de Salvador, mostra a relação entre o currículo e o cotidiano numa Academia de Polícia que vem marcado pela imagem do “policial guerreiro”, bem diferente daquilo que é proposto pelo currículo.

Em janeiro de 2001, a Associação da Família Milicianiana da Região Sul – AFAMARIS, formalizou uma denúncia contra o Tenente PM Cezar Gomes por ter determinado, por imposição da prática da violência durante o curso de formação de soldados, em 2000, em Rondonópolis. “O Tenente determinou aos alunos que se postassem um de frente ao outro e se batessem mutuamente, uns na face do outro, se não ele próprio iria bater”, denunciou. A Associação acusou, ainda, o Tenente de ter ameaçado punir os alunos, caso esse procedimento chegasse até o conhecimento do Comando. Outra denúncia da AFAMIRIS refere-se a fotos da turma de 1994, onde soldados foram obrigados a beber o sangue de uma galinha e comê-la crua. A Presidente da entidade enviou ofício ao Secretário de Segurança, denunciando o fato e cobrando providências para evitar excessos nesses treinamentos, “que em nada contribui para o aprimoramento do profissional de segurança”. Até onde a AFAMIRIS tem

⁴ Jornal “A GAZETA”. Cuiabá, 08/11/2001.

⁵ Albuquerque, Carlos F. Linhares de. “Escola de Bravos: Cotidiano e Currículo numa Academia de Polícia Militar”. Salvador. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia e C. Humanas/UFBA, 1999.

conhecimento, embora o processo esteja em andamento na Corregedoria, nenhum oficial foi punido por tais práticas que fogem do currículo de formação dos soldados.

A Academia de Polícia Militar “Costa Verde”, responsável pela formação dos alunos oficiais (CFO), foi fundada em 1994 e, de lá para cá, vem oferecendo cursos para a formação de oficiais da PMMT. Antes de 1994, uma parte dos alunos aspirantes a oficiais da PMMT vinha do próprio Exército Brasileiro, representados pelos Oficiais R-2. Esse pessoal foi em grande parte aproveitado nas Polícias Militares de Mato Grosso, sendo incorporados como 2º Tenente e, a partir daí, ascendiam na carreira até chegar ao posto de Coronel, sem passar por uma formação específica para trabalhar na segurança pública.

Outros candidatos selecionados ao oficialato eram enviados para as Academias de outros Estados brasileiros e, depois de formados, eram incorporados, da mesma forma, como aspirantes a Tenentes. A crítica que se fazia por causa do encaminhamento desses alunos para se formarem em outros Estados era em razão dos mesmos serem treinados para atuar numa realidade distinta daquela que iria encontrar em Mato Grosso, faltando, portanto, preparo para o desempenho de suas funções perante a sociedade mato-grossense.

Para resolver esse problema e melhorar o nível de formação e preparação dos alunos oficiais, e até para diminuir custos e evitar os transtornos de mandar um aluno para fora do Estado, afastando-o da família, é que se resolveu criar a Academia de Polícia Militar “Costa Verde”. O Governo do Estado instituiu, então, através da lei nº 5.177, de 27 de novembro de 1987, e do Decreto nº 3.145, de 06 de Julho de 1993, a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, subordinada à Diretoria de Ensino da PMMT. O Curso de Formação de Oficiais (CFO) da PMMT foi estruturado para ser concluído em três anos, em regime integral (08 horas diárias), com uma carga horária de 3.840 horas. O aluno oficial, depois de concluído o curso, passa por um estágio de seis meses em alguma unidade da Corporação e, a seguir, por um estágio probatório para ser promovido a 2º Tenente. O curso proposto é de nível superior (3º grau), bacharelado em Segurança Pública.

O CFO Costa Verde oferece um currículo voltado para uma “formação humanística”, para auxiliar os futuros oficiais a compreender os valores político-econômicos e sociais presentes na sociedade mato-grossense, calcado numa formação “técnico-profissional” que os habilite para as funções de segurança com base em conhecimentos científicos, métodos e

processos permanentemente atualizados. Desta forma, “o currículo se encontra estruturado sobre duas grandes áreas de ensino, a humanística e a profissional, compatíveis com a condição precípua de um ‘ser integral’ voltado para a sua condição de Oficial Militar, inserido no contexto brasileiro e mato-grossense”.⁶

Para o ingresso na carreira, é exigida a formação de segundo grau ou ensino médio. A forma de ingresso é por vestibular, realizado pela Universidade Federal de Mato Grosso. A UFMT e PMMT firmaram convênio no sentido não só de selecionar os candidatos para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais (CFO), como também se dispõem a prestar assessoria e assistência técnico-pedagógica, no que se refere à cessão do corpo de docentes, para atuarem no Quadro de Magistério da PMMT nas áreas de ciências humanas e jurídicas.

O currículo compreende a área fundamental, profissional e de complementação do ensino. A área fundamental é composta por um elenco de disciplinas: Economia Política, Psicologia Geral, Filosofia, Sociologia, Metodologia Científica, Língua Portuguesa, Psicologia Social, Introdução à Administração, Estatística, Natação, Inglês, Introdução à Comunicação Social, Oratória, Noções de Serviço Social, Didática, Organização e Métodos, Educação Física e Informática e Processamento de Dados. Somadas as cargas horárias dessas disciplinas, elas representam cerca de 1200 horas/aula, o que corresponde a um pouco mais de 30% do total de 3.840 horas. Esse convênio assinado com a Universidade Federal de Mato Grosso é tido como pioneiro no país, sendo, inclusive, objeto de avaliação positiva por parte do Ex-Ministro da Justiça Aloysio Nunes Ferreira.⁷

O convênio entre a PMMT e UFMT com certeza é o diferencial na formação de policiais em Mato Grosso. O currículo permite uma ampla visão dos problemas sócio-políticos que, direta ou indiretamente, se refletem na questão da segurança pública, possibilitando ao profissional da área de segurança uma melhor compreensão da realidade onde vai atuar, bem como o fortalecimento de condutas profissionais calcadas na técnica, na moral e na ética.

⁶ Polícia Militar de Mato Grosso. Diretoria de Ensino. Academia de Polícia “Costa Verde”. “Processo de Reconhecimento de Equivalência de Ensino”. Vol.II. p.28

⁷ “Temos, hoje, dois convênios do Ministério da Justiça. Um com a Universidade de Brasília e outro com a Universidade do Mato Grosso, para a criação de centros superiores de formação policial”. Revista de Cultura IMAE, - Instituto Metropolitano de Altos Estudos para o Desenvolvimento das Pesquisas do UniFMU. ano 2, números 6 e 7, jan/jul 2002. p.11, São Paulo. Brasil.

Esse currículo passou por mudanças em 2000, depois de uma ampla discussão com o corpo discente e docente, visando adequá-lo à nova realidade vivida pela segurança pública no país e no Estado, no final do século XX. Essas discussões resultaram em um Projeto Político Pedagógico, cuja fundamentação básica está em garantir uma formação voltada para os novos conflitos sociais e às novas modalidades de crimes existentes na sociedade mato-grossense, bem como está centrado em novas metodologias de análise desses problemas e em novas técnicas de combate à criminalidade. A missão policial foi definida de acordo com as novas exigências da realidade local e globalizada, onde os conflitos e a criminalidade adquiriram novos contornos. A Polícia precisa estar preparada, a partir dos novos paradigmas, para combater a violência e a criminalidade, respeitando o Estado Democrático de Direito e promovendo a segurança dos cidadãos.

Consta no novo Currículo aprovado para 2001 uma carga horária total de 4.760 horas, divididas, em regime integral, nos três anos de duração do curso de CFO, com uma nova visão da missão do policial. Entre as áreas, as disciplinas estão assim distribuídas:

MISSÃO POLICIAL – Fundamentos do Estado, Políticas de Segurança Pública, História e Ofício de Polícia (40 h); Ciência Política (60h), Filosofia (60h); Psicologia Geral (60 h); Psicologia Social e da Violência (110 h); Noções de Serviço Social (40 h); Sociologia da Violência e da Criminalidade (60 h); Ética e Cidadania (40 h); Fundamentos de Polícia Comunitária (30 h) e Gestão de Qualidade (60 h), totalizando uma carga horária de 570 horas, o que representa 13,02% da carga horária total.

TÉCNICA POLICIAL – Arma de Fogo, Tiro e Explosivo (80 h); Bombeiro Militar e Defesa Civil (30); Defesa Pessoal (30 h); Emergências e Traumas (30 h); Técnicas Gerais de Policiamento (40 h); Tiro Policial (40 h); Criminalística (40 h); Instrução Técnica e Tática de Combate e Topografia (40 h); Natação Utilitária (20 h); Medicina Legal (60 h); Policiamento de Trânsito (60 h); Drogas e Entorpecentes – Prevenção e Repressão (60 h); Segurança Física de Instalações e Dignitários (60 h); Inteligência Policial (20 h); Operações de Alta Complexidade e Eventos Especiais (40 h); Polícia Judiciária e Prática Forense (40 h); Polícia Ambiental (30 h), totalizando uma carga horária de 850 horas, o que representa 17,86% da carga horária total.

CULTURA JURÍDICA – Introdução ao Estudo do Direito (90 h); Direito Constitucional (120 h); Direitos Humanos e Cidadania (60 h); Regulamentos e Normas (30 h); Criminologia (60 h); Direito Administrativo (120 h); Direito Civil (60 h); Direito Penal

(120 h); Direito Processual Penal (120 h); Legislação Especial (20 h); Direito Penal Militar (60 h) Direito Processual Penal Militar (40 h), totalizando uma carga horária de 1.130 horas, o que representa 23,74% da carga horária total.

SAÚDE DO POLICIAL – Educação Física Militar (Aptidão) (30 h); Saúde Física – Desenvolvimento Humano (40 h); Natação (20 h); Saúde Psicológica – Desenvolvimento Humano (20 h), totalizando uma carga horária de 110 horas, o que representa 3,71% da carga horária total.

EFICÁCIA PESSOAL - Introdução à Administração (60 h); Organização, Sistemas e Métodos (60 h); Relações Interpessoais (60 h); Cerimonial e Protocolo (20 h); Gestão de Logística e Patrimônio (60 h); Planejamento e Gestão (60 h); Gestão de Recursos Públicos (60 h); Processo Decisório e Trabalho de Comando (40 h) Gerenciamento de Crise (30 h), totalizando uma carga horária de 430 horas, o que representa 9,03% da carga horária total.

LINGUAGEM E INFORMAÇÃO – Didática (60 h); Estatística (60 h); Informática (60 h); Língua Espanhola (60 h); Língua Portuguesa (100 h); Metodologia Científica (60 h); Correspondência PM (60 h); Comunicação Social (20 h); Língua Inglesa (60 h); Pesquisa (Prática) (100 h); Telecomunicações (30 h); Monografia (30 h), totalizando uma carga horária de 760 horas, o que representa 15,97% da carga horária total.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO – Planejamento e Coordenação (30 h); Execução do Estágio (185 h); Análise dos Resultados (50 h), totalizando uma carga horária de 265 horas, o que representa 5,63% da carga horária total.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – Disposição da Direção (58 h); Atividades de Ensino e Palestras (55 h); Orientação Educacional e Psicológica (90 h); Saúde e Aptidão Física: Educação Desportiva e Jogos Acadêmicos (205 h); Ordem Unida (55 h); Visita e Viagem (52 h); totalizando uma carga horária de 525 horas, o que representa 11,03% da carga horária total.

Este é o currículo implantado desde 2001, quando ingressou a primeira turma, após a reforma, estando prevista a formatura para 2003. O currículo se define apenas por redimensionar a carga horária e a incorporação de novas disciplinas. A reforma e a incorporação de disciplinas novas aconteceram depois de um amplo debate onde ficou definido um Projeto Político Pedagógico a ser colocado em prática depois de muitas reflexões coletivas. Segundo o Cel. Almir Balieiro, Comandante da Academia Militar “Costa Verde” até março de 2003, esse Projeto Pedagógico procura incorporar o que há de mais moderno em ensino militar e foi construído a partir de discussões com o corpo discente, docente e

funcionários, estando em consonância com os novos parâmetros curriculares aprovados pelo Ministério da Justiça e da Secretária Nacional de Segurança Pública. Por outro lado, a reforma visa formar um profissional com bases nos novos paradigmas que discutem as conflitualidades existentes na sociedade contemporânea e na sociedade mato-grossense. Ele incorpora as novas contribuições das ciências sociais e humanas, visando oferecer ao profissional de segurança uma ampla visão humanística e profissional sobre a realidade social em que o oficial irá atuar. Por fim, entende ainda que, ao lado da aplicação da lei, da norma e da preservação da ordem, o profissional de segurança deve estar preparado para a defesa da segurança do cidadão e não apenas do Estado. Entende-se por segurança uma gama de direitos que precisam ser assegurados no sentido não só de respeitar o Estado de Direito, mas igualmente de promover a pacificação das redes de sociabilidade e os direitos humanos.

Este novo projeto político pedagógico em vigor representa um avanço em relação à busca do aprimoramento do ensino militar em Mato Grosso. Muitos chegam a debitar a violência policial ao fato de que nossos policiais seriam mal preparados profissionalmente e por não se pautarem no exercício do ofício de polícia pela ética, pela moral e pelo respeito aos direitos humanos e ao Estado de Direito. Embora não seja possível responsabilizar o desvio de conduta, os abusos e o excesso de poder unicamente à questão da formação e do ensino recebido na Academia e no CEFAP, o que se sabe, pelas declarações dos policiais entrevistados, é de que há certo consenso no sentido de que os cursos, por si só, não os prepararam adequadamente, assim como, em alguma medida, reforçariam uma ideologia militar e táticas operacionais que em nada contribuiria para a segurança do cidadão. Outra conclusão que se pode tirar do ensino militar, é que ele não é contínuo. Principalmente porque os policiais, depois de formados, raramente têm a oportunidade de retornar à de sala de aula para discutir e avaliar com seus superiores e com a sociedade os resultados do seu trabalho. Também não são oferecidos cursos de aperfeiçoamento que os capacite a agir com melhor eficácia.

A despeito dessas “lacunas” ou pouco investimento na educação e capacitação de recursos humanos⁸, pode-se afirmar que a Academia de Polícia “Costa Verde” possui um currículo atualizado e em sintonia com os desafios de formação de profissionais aptos a intervirem na realidade e a oferecerem uma boa segurança para a sociedade. Contudo, conforme salientava o Comandante da Academia de Polícia Militar de Mato Grosso, em 2002, Cel. Almir Balieiro, a escola “é contribuidora e não definidora” (*grifos meu*) da personalidade do futuro profissional que ela forma e oferece à sociedade. Do contrário, estaríamos incorrendo num erro de achar que a Escola tem esse papel e essa capacidade, de sozinha, formar o aluno. Segundo o Cel. Balieiro, querer atribuir à escola a responsabilidade pelos desvios de condutas, arbitrariedades e a violência policial, seria desconsiderar todos os outros fatores que concorrem para esse tipo de comportamento.

No entanto, entendemos que a Escola (Academia e CEFAP) têm um papel importante exatamente como *contribuidora* na formação no que se refere a padrões de conduta profissional. Infelizmente, conforme declarações de oficiais e policiais, ainda existe a influência do militarismo e de técnicas de adestramento muito semelhantes às do Exército, que terminam por fortalecer o autoritarismo e o militarismo.

Está na escola, na Academia e nos Centros de Formação Profissional o espaço para discutirmos os desvios, o excesso de poder; as condutas profissionais moralmente aceitas e legalmente recomendadas dentro do ofício de polícia. A “Escola”, e a formação que o aluno recebe nela, são pré-requisitos para a eficiência do trabalho policial e para o respeito às normas de conduta profissional. A Academia e os Centros de Formação Profissional são os locais onde podemos ajustar nossas concepções sobre segurança pública e formas de fazer o controle social. É o espaço onde podemos aferir a teoria em relação à prática. Enquanto a teoria estiver divorciada da realidade, ficamos todos livres para fazer aquilo que bem entendemos.

No caso específico da atividade policial, é importante salientar que teoria e prática não são dois momentos estanques, separados, como se teoria não fosse uma tentativa de

⁸ A título de ilustração, a Diretoria de Ensino da Academia Militar “Costa Verde” tem um orçamento de R\$ 4.500,00 por mês para custear todo o processo de ensino e aprendizagem. Não contam com uma Biblioteca atualizada na área e os recursos didáticos e pedagógicos são poucos. Não existem, ainda, laboratórios aparelhados para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Embora o ensino funcione em horário integral, as refeições não são mais oferecidas aos alunos, obrigando-os a deixarem a Academia no horário de meio dia para irem almoçar nas suas respectivas casas.

explicação da realidade. A prática sem a teoria resulta no empirismo e no personalismo daquele que a conduz. Nesse sentido, o novo projeto pedagógico e o novo currículo poderão ser o marco a partir do qual poderá se avaliar o perfil do profissional dos formandos. É através do aperfeiçoamento dos projetos político-pedagógicos que se constrói uma concepção de segurança e controle social voltados para as novas exigências da sociedade: uma polícia cidadã, democrática, preparada técnica e politicamente para responder aos novos desafios postos na área de segurança neste início de século XXI.

2 – A Participação da Universidade na Formação dos Profissionais da Segurança Pública. Uma saída para diminuir a questão da Violência Policial?

Desde o Brasil Colônia, e mesmo depois, no período republicano, a violência e a criminalidade eram vistas como questões que diziam respeito principalmente às populações pobres e marginalizadas.

O Estado entendia que, para combater a criminalidade existente na sociedade, bastava um modelo de Polícia baseado na força da repressão e na eficácia das penas previstas em lei. Nesse modelo de controle social, a violência, a truculência e a arbitrariedade policial eram tidas como parte normal do processo de repressão e aplicação da lei. Por outro lado, esse modelo de controle social acabou sendo reforçado ainda mais durante os regimes autoritários de governos (período Vargas, 1937/45, e Regime Militar, 1964/84). Durante os regimes autoritários, o uso indiscriminado da força, que resultava em violência policial, era tolerado e por vezes estimulado por governantes, que utilizavam as Polícias como auxiliares na repressão aos crimes considerados políticos, sendo também empregados contra os movimentos sociais que lutavam por direitos e democracia. A ideologia do militarismo influenciou de forma ainda mais contundente o controle da criminalidade, na medida em que “bandidos” e criminosos comuns eram vistos como inimigo da ordem pública, da Polícia, do Estado e da sociedade. Para combater “bandidos”, bastava uma Polícia bem aparelhada e preparada para utilizar-se da força física, das armas e impor uma punição exemplar através de penas duras previstas em nossos códigos de leis.

Podemos dizer que essa percepção na maneira de ver e tratar a violência e a criminalidade, ocorrida principalmente na periferia das grandes e médias cidades, nos anos 70 e 80, acabou influenciando também nossas elites intelectuais. A esquerda brasileira, principalmente a de orientação marxista (leninista, maoísta e trotskista) via a questão da violência e da criminalidade como uma questão política que seria resolvida ou desapareceria da sociedade por meio de um processo revolucionário, que teria como missão acabar com a grande contradição existente nas sociedades de classe. O problema se resumiria na divisão da sociedade entre dominantes e dominados, exploradores e explorados. Nesta perspectiva, a violência e a criminalidade se tornariam casos isolados, quando a Revolução Proletária colocaria um fim nas diferenças de classe e na desigualdade econômica e social.

Nesta perspectiva teórica e política, as Polícias eram vistas como instrumento de dominação de classe; braço armado do Estado para impor a opressão contra a classe trabalhadora e contra as populações marginais e excluídas do modelo de desenvolvimento nacional. Logo, nesta visão, não havia muito que se preocupar com as Polícias e as suas práticas de controle social – a não ser criticá-las - na sociedade burguesa, na medida em que ela seria também reformada e passaria a ter outro papel numa sociedade socialista. A Polícia deixaria de ser instrumento de dominação de classe, deixaria de ser truculenta e passaria a ser apenas controladora da ordem social, onde, se pressupunha, não haveria tanta criminalidade e violência, porque a questão da desigualdade econômica e social estaria resolvida.

A partir da redemocratização do país, essa visão começou a mudar e as universidades e grupos de pesquisa começaram a olhar de forma diferente para a questão da violência, da criminalidade, da segurança pública e para o papel das Polícias numa sociedade regulada pelo Estado Democrático de Direito. Principalmente a partir da segunda metade dos anos 80, tem início um debate sobre a questão da violência e da criminalidade e o papel das Polícias no contexto das mudanças provocadas pela redemocratização da sociedade brasileira.

Esse debate foi resgatado por Zaluar (1999b:3-17), onde ela apresenta as duas visões que ainda influenciavam os intelectuais: na primeira, os considerados de esquerda continuavam denunciando a miséria, os baixos salários, a exploração capitalista e a ausência de investimentos em políticas de educação, saúde, emprego, como sendo responsáveis pela violência e criminalidade. A segunda visão, considerada de “direita”, apostava na análise da

questão institucional, incluindo as práticas de controle social levadas a termo pelas Polícias brasileiras, como uma forma de estabelecer políticas públicas de segurança para todos.

Segundo Zaluar (1999b), é preciso entender que as práticas de controle social que resultavam em corrupção, extorsão e violência policial, voltavam-se principalmente contra os jovens e contra as populações pobres que viviam nas periferias das cidades. Mesmo assim, era preciso reconhecer que as Polícias têm um papel fundamental no controle da violência e da criminalidade numa sociedade democrática. Para isso, as Polícias precisavam passar por reformas urgentes.

Embora a Polícia apresentasse uma dupla face (arbitrária contra os pobres e condescendente com os ricos), não se podia deixar de admitir que ela tinha um papel fundamental como prestadora de serviços para a população, incluindo todos os segmentos sociais, principalmente para os pobres e miseráveis que vivem nas periferias urbanas. Nesse sentido, é preciso pensar numa Polícia orientada pelos critérios universais de cidadania, eficiente e preparada para o controle da criminalidade, que desde os anos 80 vem aumentando e atormentando a sociedade brasileira.

3 – A Polícia e Universidade Federal de Mato Grosso

A questão da violência e da criminalidade em Mato Grosso atingiu índices alarmantes na última década de 1990, obrigando governo e sociedade civil a se organizarem para fazerem frente às ondas de criminalidade. Isso vem gerando a mobilização da opinião pública e dos órgãos encarregados de fazer o controle da violência e da criminalidade, com a participação da Universidade na reflexão de novos referenciais teóricos que consubstancie as práticas policiais.

Pesquisas da Unesco e da SENASP/MJ (2002)⁹ apontam a capital Cuiabá como a 3ª mais violenta¹⁰ do país em homicídios dolosos e mortes violentas, que atingem principalmente

⁹Dados de 2002. Fonte. Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública. www.mj.gov.br.

os jovens na faixa etária de 15 a 24 anos. Cuiabá, na tabela “mortes violentas”, fica na frente de capitais brasileiras como Boa Vista (RR), 4º lugar, com 81,6 mortes; Rio de Janeiro, 5º lugar, com 76,6 mortes; Macapá (AP), 6º lugar, com 71,4 mortes. São Paulo aparece em 10º lugar, com 56,9 e Belo Horizonte em 16º lugar, com 42,6 mortes por 100 mil habitantes. Só as execuções sumárias, atribuídas ao crime organizado (tráfico de drogas e crimes de aluguel) ou sem autoria conhecida, atingem, em média, só na capital, mais de 200 vítimas ao ano¹¹. Isto representa mais de uma execução a cada dois dias, numa capital de pouco mais de 700 mil habitantes. Também a questão do controle da violência policial é uma preocupação que tem mobilizado o governo e principalmente a sociedade civil organizada. As denúncias de vítimas da violência policial são constantes e nem sempre esclarecidas e punidas exemplarmente.

Esse quadro revela que precisamos profissionalizar nossas Policiais (civil e militar) para atuar no sentido de controlar a criminalidade violenta e inibir a violência policial¹². O aumento da violência, da criminalidade e da violência praticada por policiais vem gerando um “paradoxo” que compromete não só a governabilidade, como também a imagem do Estado perante a opinião pública (nacional e internacional), na medida em que as práticas de controle social contrariam o Estado de Direito.

¹⁰ Na tabela “Homicídios Dolosos”, Cuiabá aparece em terceiro lugar com 45,6 mortes/100mil habitantes, perdendo para Porto Velho, 2º lugar, com 52,3 mortes/100mil/habitantes, e para Vitória, 1º lugar, com 55,5 mortes por 100mil/habitantes. Na tabela “Mortes Violentas”, Cuiabá permanece em 3º lugar, com 86,6 mortes por 100 mil habitantes. Em segundo lugar fica Vitória, com 90,9 mortes por 100 mil habitantes e, em 1º lugar, aparece Porto Velho com 98,6 mortes por 100 mil habitantes. Nesta tabela, estão agregadas as ocorrências que resultaram numa vítima fatal: homicídios dolosos, homicídio culposo no trânsito, outros homicídios culposos, lesão corporal seguida de morte, roubo seguido de morte, morte suspeita e resistência seguida de morte.

¹¹ “Para se ter uma idéia da violência na capital, em 2003 já foram registrados mais de 240 assassinatos. Embora o número de execuções, durante este mesmo ano, ainda seja inferior a um por dia, o número é preocupante”. Jornal “Folha do Estado de Mato Grosso”. Fonte: Delegacias de Homicídios Proteção à Pessoa (DHPP), Repressão a Roubos e Furtos (DERRF) e Repressão Roubos e Furtos de Veículos(DERRFVA).

¹² Op.cit. Caldeira (2000:155) afirma que “a combinação de uma polícia violenta com um sistema de justiça deslegitimado é fatal para o controle da violência civil em qualquer situação, mesmo numa democracia”

Foi pensando numa melhor formação dos seus policiais que, em 1994, a Polícia Militar de Mato Grosso, por exemplo, procurou a Universidade Federal – UFMT - com o objetivo de celebrar um convênio para selecionar e preparar os futuros oficiais da PMMT¹³. Essa iniciativa, pioneira no país, foi o primeiro passo dado entre a PMMT e a UFMT, no sentido de capacitar os profissionais da segurança, no próprio Estado, com a realização de vestibular e ofertando as disciplinas ligadas às áreas das Ciências Humanas, inclusive de Direito. Em 2000, o currículo da Academia de Polícia da Costa Verde passou por reformulações, visando adequar a formação destes profissionais com a nova proposta curricular elaborada pela Fundação João Pinheiro e Ministério da Justiça.

A discussão e a elaboração do novo currículo tiveram a participação do quadro docente, incluindo os professores da UFMT, que incorporaram novas disciplinas visando uma ampliação do debate sobre a questão da violência, da criminalidade e da segurança pública, numa sociedade marcada por desigualdades sociais e por uma forte influência da globalização nos problemas que acabam se refletindo internamente na questão da criminalidade e nas políticas de segurança pública. Buscou-se, no entanto, pautar o ensino na busca de um modelo de Polícia que atue com base no Estado de Direito. Entre as disciplinas incorporadas ao novo Projeto Político Pedagógico da Academia da Costa Verde, conforme já descrito, estão: Ofício de Polícia e Políticas de Segurança Pública, Sociologia da Violência e da Criminalidade, Abordagens Sócio-Psicológicas da Violência, Filosofia e Ética, Direitos Humanos, Filosofia de Polícia Comunitária, entre outras na área de Direito que visam fortalecer o respeito à lei dentro do Estado de Direito e o fortalecimento da cidadania.

Existe um debate, no Campus da Universidade Federal, sobre as questões de segurança dentro do Campus e a viabilidade ou não da instalação de um Posto Avançado de Polícia Comunitária para fazer a segurança de alunos, professores, funcionários e do público que freqüenta o Campus Universitário, hoje praticamente cercado por bairros populosos. Neste

¹³ Um Convênio foi celebrado em 10/07/1993 “visando a elaboração e execução conjunta de projetos no campo social, da pesquisa, da educação e da cultura”. Em Dezembro de 1993 este convênio recebeu um Termo Aditivo no qual estão previstas as seguintes obrigações da UFMT:

- a) Dar apoio logístico necessário ao perfeito desempenho das atividades docentes na Academia de Polícia Militar;
- b) Ter à disposição da Academia de Polícia Militar seu corpo docente de nível superior, principalmente de professores de titulação em pós-graduação;
- c) Aplicar, na Academia de Polícia Militar, as normas pedagógicas, que são executadas em suas Unidades de Ensino superior;
- d) autorizar aos docentes com dedicação exclusiva à colaboração, remunerada ou não, junto à Academia de Polícia Militar.

ano teve início, também, a proposta de criação de Núcleo de Estudo da Violência, a partir de algumas experiências e pesquisas de professores voltados para o entendimento da violência na sociedade mato-grossense.

Um debate nesse sentido foi realizado com a participação de todos os segmentos universitários e representantes de bairros adjacentes, onde se procurou aprofundar a discussão em torno da viabilidade da proposta de implantação de um Posto Avançado de Polícia Comunitária dentro do Campus. Neste debate, houve uma polarização entre os participantes, pois algumas pessoas defendiam com veemência a não instalação deste posto dentro do Campus, por desconfiarem que a Polícia não respeitaria os direitos de estudantes, professores, funcionários e demais cidadãos. As críticas, de certa forma, reproduziam uma visão estereotipada da Polícia: violenta, truculenta, contrária à liberdade de expressão e ligada aos interesses das elites políticas e econômicas.

Outros entendem que a segurança pública é um direito de todos, dever do Estado e responsabilidade também da Universidade e da sua comunidade acadêmica. Entendem, também, que numa sociedade democrática a Polícia tem um papel fundamental na defesa dos direitos do cidadão e na promoção, inclusive, dos direitos humanos. Neste sentido, não haveria nenhuma contradição entre Estado de Direito, democracia e participação da Polícia fazendo a segurança dentro do Campus, como existem em outras Universidades brasileiras, como, por exemplo, em Brasília e Curitiba. O Reitor Paulo Speller defendia que, desde a reforma universitária de 1991 e a criação de um plano de cargos e carreira, não existia mais o cargo de agente de segurança dentro da Universidade. Por isto não tem como reivindicar junto ao Ministério da Educação, vagas para preencher as que ficaram em aberto em função das aposentadorias. A solução encontrada, depois da reforma, foi a contratação de empresas particulares de segurança. Mesmo assim, essa verba vem inserida no custeio da Universidade e representa, anualmente, uma soma alta que poderia estar sendo investida na manutenção de laboratórios e outras atividades de ensino, pesquisa e extensão. Com base neste debate, o Reitor assumiu para si a responsabilidade de colocar a proposta de instalação de um posto de policiamento dentro do Campus, para ser debatida e aprovada no âmbito do Conselho Universitário (Consuni), órgão superior de decisão da Universidade. Essa proposta, apesar de ter causado muitas reações contrárias, principalmente de estudantes e professores, acabou sendo aprovada por ampla e esmagadora maioria dentro do Consuni.

A Universidade Federal e a Polícia Militar de Mato Grosso assinaram protocolo de convênio, onde fica estabelecido o compromisso da Secretaria de Segurança e da Polícia Militar de instalar um Posto Avançado de Policiamento Comunitário, visando garantir a segurança de todos que freqüentam o Campus Universitário. Está em fase final de construção o prédio que irá abrigar o posto e a Polícia já vem fazendo o policiamento com bicicletas ou a cavalo. Acredita-se que a partir desse policiamento e dessa experiência, depois de devidamente avaliada, possa ser estabelecido um “projeto piloto” de modelo de policiamento comunitário que poderia ser levado para outros bairros ou comunidades, onde a violência e a criminalidade requeiram esse tipo de policiamento preventivo.

Iniciou-se, também, dentro da Universidade, um debate envolvendo professores interessados em formar um Núcleo Interinstitucional de Estudos da Violência e da Cidadania - NIEVCI. Os debates concluíram pela importância de aglutinar professores e outras instituições interessadas no estudo da violência e da criminalidade, bem como encontrar respostas para superar a cultura da violência difusa na sociedade e nas Polícias. Objetiva-se, também, a realização de pesquisas com os mais diferentes enfoques e áreas, a fim de subsidiar políticas de segurança pública nas esferas dos governos municipal, estadual e federal. A proposta aprovada por um grupo de professores que vêm estudando a questão da violência e da segurança pública nas diferentes áreas do conhecimento (sociologia, filosofia, antropologia, psicologia, estatística, saúde pública), entre outras, visa agregar não só professores, como também representantes de ONGs, líderes comunitários, militantes de direitos humanos, membros do Ministério Público, OAB, Igrejas, membros das Polícias Militar e Civil, e outras instituições ou pessoas preocupadas com a questão da violência na sociedade mato-grossense.

Foi com essa concepção ampliada que se optou pela criação de um Núcleo Multidisciplinar e Interinstitucional da Violência e da Cidadania com participação não só de professores universitários, mas de outras entidades e pessoas interessadas. A partir do Núcleo, pretende-se ampliar não só o debate acerca das causas, como também levantar dados, através de pesquisa, que possam subsidiar a elaboração de políticas públicas de segurança que visem aumentar a eficiência e eficácias das Polícias no combate à violência e à criminalidade.

Outra iniciativa, envolvendo pesquisadores da Universidade na área de formação de recursos humanos, foi a realização de um convênio, em parceria com a Secretaria de Justiça e

Segurança Pública, visando à qualificação em nível de pós-graduação de profissionais da área de segurança pública, envolvendo as Polícias militares, civis, rodoviária federal e técnica. O projeto faz parte da formação integrada das Polícias e atende à política nacional de segurança pública do atual governo do Presidente Luiz Inácio da Silva, através Ministério da Justiça e Secretária Nacional de Segurança Pública.

O Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO conta com uma carga horária de 700 horas e é voltado para Oficiais, Capitães, Delegados da Polícia Federal e policiais rodoviários e técnicos, totalizando 38 policiais. Já o Curso Superior de Polícia - CSP (composto de duas turmas de 45 delegados) é voltado para Delegados de Carreira Especial, Delegado da Polícia Federal, Majores, Tenente-Coronel e Coronel. Esse curso possui uma carga horária de 1400 horas e é pré-requisito para que o Delegado ascenda à carreira de Delegado Titular. Ambos os cursos são em nível de pós-graduação “*lato sensu*”, habilitando-os como Especialistas em Gestão de Políticas de Segurança Pública. Esses cursos estão em andamento, com previsão para terminar em Dezembro de 2003 e Março de 2004.

Além do envolvimento de professores da UFMT nas áreas de sociologia da violência, política, psicologia e filosofia da violência, os cursos contam com a participação de pesquisadores e professores de outras Universidades brasileiras. Este é ainda o primeiro curso que é oferecido pela UFMT às Polícias, sendo que antes os oficiais eram obrigados a se deslocar para outras unidades da federação, para fazer seus cursos superiores de Polícia. Essa é mais uma iniciativa pioneira de parceria entre Polícias e Universidade.

Essa parceria entre Universidade e Polícia pode vir a ser o grande marco diferencial da Polícia que queremos construir para o século XXI. As Universidades, Academias de Polícias e os Governos municipais, estaduais e federais, necessitam estabelecer parcerias no sentido de contrapor ao modelo de Polícia herdado de um passado marcado pelo autoritarismo, “que nem passado é ainda”, baseado numa ideologia militarista que acaba vendo os conflitos sociais e a própria criminalidade como se fossem “inimigos da sociedade e do Estado”. O controle da violência institucional não pode ficar somente a cargo das Corregedorias, tendo em vista que elas combatem os efeitos de um longo processo que passa por uma cultura herdada, procedimentos de controle social ultrapassados, pelo corporativismo, mas, fundamentalmente, por uma formação deficitária e descontínua destes profissionais. Mais do que controlar e punir é preciso profissionalizar a Polícia, dar melhores condições de trabalho, pois esse é um passo

importante e necessário para o controle da violência policial e para a construção de um novo modelo de Polícia com a participação da sociedade, dos governos e organizações da sociedade civil.

Mesquita Neto (1999:147) chama a atenção para a questão do controle interno e externo das Polícias, mas acentua a necessidade de se oferecer aos policiais uma capacitação onde eles empreguem o mínimo de força possível dentro dos marcos da legalidade.

“Em regimes políticos democráticos, como acontece no Brasil, é inútil, além de desumano em relação aos policiais, criticar e procurar controlar a violência policial recorrendo simplesmente a mecanismos de controle formal, internos ou externos à organização policial, e mecanismos de controle informal externo, sem oferecer aos policiais a capacitação profissional necessária para o desempenho de suas funções com um uso mínimo da força física”.

Esta constatação representa um grande avanço na busca de uma melhor qualificação para os policiais em direção à construção de uma segurança e uma Polícia cidadã. As Universidades e os movimentos sociais, principalmente o movimento de direitos humanos, estão percebendo que a questão da segurança e da cidadania é uma construção social. Não basta, portanto, ficarmos cobrando ou só denunciando os abusos, os excessos e a violência cometida por agentes estatais. É necessária uma aproximação desses setores para conhecerem melhor a realidade e as condições de trabalho destes servidores públicos e, juntos, construirmos novos modelos e novas práticas voltadas para aumentar a segurança dos cidadãos e fortalecermos os processos de decisão democráticos. Faz-se necessário sair do estranhamento para o reconhecimento. O estranhamento é marcado pelo preconceito, juízos de valor negativos e pela incompreensão. Já o reconhecimento pressupõe a idéia de que ninguém é dono da verdade, que não existe verdade absoluta, que é nas diferenças que se constrói a unidade, se busca alternativas consensuais e se valoriza e reconhece a importância do trabalho do outro.

As questões sociais - como violação dos direitos humanos, representada pela tortura, pela violência policial, violência contra a criança e adolescente, contra a mulher - são problemas que requerem uma reflexão multidisciplinar, multifocal e interinstitucional. É desse diálogo, aberto, franco, democrático, que surgem consensos e as propostas que visam não só melhorar a qualificação dos profissionais da segurança do cidadão, como também aproximar as instituições encarregadas do controle social, as universidades e os centros de

pesquisas encarregados de estudar e propor novos modelos de controle social, centrados no respeito ao Estado Democrático de Direito.

Esta seria a oportunidade da Universidade, que há tanto tempo esteve de costas para a produção de conhecimento voltado para a segurança do cidadão, de resgatar a sua dívida com a sociedade. Entendemos que a melhoria dos serviços prestados pelos profissionais da segurança do cidadão passa necessariamente pela questão da formação desses profissionais dentro das Academias de Polícias, mas a participação das Universidades é fundamental. Porém não se deve entender essa formação como sendo capaz de corrigir ou impedir a violência policial, pois sabemos que isto é apenas um pré-requisito ao exercício de qualquer profissão.

Existem também outros fatores que influenciam os excessos cometidos por esses policiais, que acabam extrapolando o monopólio da violência legítima e o Estado de Direito. É preciso pensar a questão da formação enquanto um processo educativo que pode provocar mudanças de comportamento e influir na qualidade dos serviços prestados pela Polícia à sociedade. Policiais, professores, instrutores e lideranças dos movimentos sociais precisam falar de igual para igual, sem os ranços do autoritarismo e do militarismo. Nesse processo de reflexão, é necessário mostrar que não existe um inimigo da sociedade a ser combatido, que o militarismo e a ideologia militar não contribuí para entender os conflitos decorrentes das redes de sociabilidade e poder; que a segurança pública dever estar a serviço do cidadão e que as práticas de controle social e repressão à criminalidade não são incompatíveis com os direitos humanos e o Estado de Direito. É preciso entender que a solução para o problema da criminalidade e da violência policial está além das leis e dos códigos criminais. Nesse sentido, as ciências humanas (sociologia, psicologia, antropologia, direitos humanos, filosofia) podem ser parceiras no diagnóstico e na busca de compreensão da expansão da violência e da criminalidade em nossa sociedade nos tempos atuais.

Neste início de século XXI vivemos um “novo tempo” que nos desafia a pensar soluções e práticas inovadoras, capazes de dar respostas aos novos problemas e às novas questões sociais que estão colocadas, para a sociedade e para o governo. Essas questões exigem reflexões e soluções coletivas. Foi-se o tempo da solução tomada de forma isolada, sem planejamento, sem a participação da sociedade, vindas de “cima para baixo”. O tempo democrático, baseado na democracia e regulado pelo Estado de Direito, exige de todos os

atores sociais responsabilidades e parcerias na busca de soluções para questões tão complexas quanto à segurança pública e o ofício de polícia numa sociedade conflituosa, mas regulada pelo Estado de Direito.

É importante insistir que a questão da violência policial e a formulação de um novo modelo de Polícia deve começar, necessariamente, por projeto político pedagógico adequado a esse novo momento que estamos vivendo na área da segurança pública. Estas são questões sociais e teóricas que dizem respeito diretamente ao papel e a responsabilidade das universidades. A UFMT e a Polícia Militar de Mato Grosso caminham a passos firmes, nos últimos anos, para a construção do modelo de Polícia Cidadã, sintonizada com as novas questões sociais que emergiram em nossa realidade e que, ao mesmo tempo, seja não só respeitadora, mas promotora dos direitos humanos e da cidadania.

Investir em novas metodologias visando uma melhor profissionalização, o gerenciamento de crises e de controle social a fim de aumentar a eficiência na prevenção ao crime e nas investigações criminais é prioridade inadiável. Punir policiais como forma de dar exemplo e não deixar que os maus exemplos contagiem toda a instituição, é necessário. Porém, é preciso ir além do “vigiar e punir”. É preciso pensar na formação e profissionalização dos profissionais de segurança pública. As novas políticas de segurança pública não podem permanecer focadas apenas na repressão ao crime e no controle dos excessos de poder praticados no ofício de polícia. Portanto, para controlar efetivamente a violência policial, é preciso valorizar o policial, investir em novas metodologias e instrumentos de controle social, profissionalizar os policiais para que minimizem o uso da força física e implementar políticas de segurança voltadas para a prevenção, gerenciamento de crises, solução e/ou administração de conflitos sociais, com o emprego mínimo da violência, ilegítima ou legítima.

Podemos afirmar que procedimentos eticamente defensáveis devem ser preservados e valorizados. Já aqueles baseados no emprego da violência, ilegítima ou desnecessária, devem ser suprimidos das práticas de controle social levadas a termo pelas Polícias. Supõe-se que nem à Polícia, nem à sociedade interessam uma Polícia despreparada para lidar com os novos conflitos sociais e com a criminalidade crescente. A Universidade Federal de Mato Grosso, nesse sentido, caminha a passos firmes buscando resgatar a dívida que ela tem com as Polícias e com a sociedade mato-grossense.

Porém, é preciso ter claro que a crise não é só da Polícia, mas também do Legislativo, do Judiciário e do Executivo que não conseguem reformar nossas leis e promover a justiça de forma transparente. Por essa razão é que a solução para o problema da segurança pública exige uma resposta multidimensional ou global. É todo o sistema social, jurídico, político e cultural que precisa ser reformado urgentemente, sob pena de continuarmos apostando no sistema repressivo que só penaliza os pobres e os marginalizados da nossa sociedade. Começa-se pela Polícia porque, com certeza, é a instituição mais visível da sociedade, reconhecidamente responsável pelo combate à violência e à insegurança.

Em Mato Grosso um caminho está sendo construído. A formação integrada, com base em novo currículo que contempla as várias contribuições das ciências sociais e humanas, já é uma realidade na formação de policiais (civis e militares), alunos oficiais, oficiais e delegados da Polícia estadual e federal. Portanto, está se buscando construir um modelo de Polícia Cidadã de forma serena, equilibrada, sem vaidades, com a participação das Polícias, de líderes comunitários e da Universidade. Não se pode, contudo, ter a pretensão de que com isso irá se acabar com os excessos e a violência policial, mas com certeza estamos, pelo menos, dando oportunidade para que os profissionais da segurança se capacitem para fazer o controle da violência e criminalidade, com novos referenciais teóricos e práticos. Não se sabe qual vai ser o impacto dessa qualificação no comportamento profissional, moral e ético. O que se aposta é que um ensino de melhor qualidade possa influir nas práticas de controle social.

O modelo de Polícia que temos e a Polícia que queremos é uma construção social, dever e responsabilidade de todos que lutam por justiça e pela paz na nossa sociedade. A parceria está estabelecida. Resta à Universidade avaliar constantemente esse processo de ensino-aprendizagem, para saber até que ponto ele está contribuindo para disseminar na sociedade uma nova concepção de políticas de segurança e controle social. Já existe um consenso entre sociedade, governo e universidade, a este respeito. A sociedade espera das suas Polícias uma atuação dentro dos parâmetros ético-profissionais que respeite os direitos do cidadão e o veja como a razão de ser desta Polícia e do Estado Democrático de Direito. Uma segurança cidadã pressupõe uma organização policial democrática, não violenta, reparadora de direitos violados, promotora de direitos humanos, onde o ofício de polícia esteja não só a serviço dos governos, mas preocupada e atuante com práticas que contribua para o fortalecimento da cidadania dos grupos e conjuntos de cidadãos e cidadãs mato-grossenses em suas vidas cotidianas.

4 – A Filosofia de Polícia Comunitária – O caminho para a Construção de uma Polícia Cidadã?

*“Quanto mais próximo for o relacionamento entre o policial e as pessoas na sua ronda, quanto mais pessoas ele conhecer e quanto mais essas pessoas confiarem nele, maiores são suas chances de reduzir o crime”¹⁴. Charles Silberman, *Criminal Violence, Criminal Justice*, 1978.*

A onda de Policiamento Comunitário, na última década, vem chamando a atenção das autoridades, sociedade civil, da própria Polícia e principalmente da população onde essa experiência começou a ser implantada, nos vários estados brasileiros. Essa é uma das poucas unanimidades encontradas hoje na área da segurança pública. Policiais, acadêmicos, pesquisadores, jornalistas, autoridades governamentais e a população em geral vêem a idéia e as experiências como sendo positivas.

Essa avaliação positiva e praticamente unânime do policiamento comunitário assenta-se na hipótese descrita na epígrafe por Charles Silberman (2002), de que quanto mais próximo o policial estiver das pessoas e dos problemas da comunidade onde ele atua, mais ele ganha a confiança desta comunidade e maiores são as chances de se estabelecer uma cooperação que levaria o policial a prevenir vários crimes e a solucionar outros tantos. Essa hipótese tem se confirmado na maioria das experiências onde a filosofia de policiamento comunitário é levada a sério e posta em prática. O Policiamento Comunitário de fato vem crescendo a partir dessa concepção de que a Polícia pode responder de modo compreensível e adequado aos cidadãos e aos problemas vivenciados nestas comunidades, quase sempre caracterizadas por um alto índice de violência e criminalidade.

¹⁴ Apud. Bayley, David H & Skolnick Jerome H. “Policiamento Comunitário”. Ford Foundation/NEV – Núcleo de Estudos da Violência-USP. São Paulo. Edusp 2002. p.15.

4.1 – As Origens do Policiamento Comunitário

Essa maneira de ver e de tratar os problemas dos cidadãos não é totalmente nova. Segundo Bayley e Skolnick (2002), o primeiro a tratar desta filosofia de policiamento foi o Comissário de Polícia de Nova York, Arthur Woods (1914/19). Na sua versão de policiamento comunitário, defendeu sua idéia numa conferência da Universidade de Yale, onde afirmou que era preciso incutir nas “camadas rasas do policiamento” uma percepção da importância social e do valor do trabalho do policial na solução dos conflitos e crimes da comunidade. Nesta conferência, ele defendeu que um público esclarecido acabaria beneficiando o trabalho policial de duas maneiras: “o público ganharia um respeito maior pelo trabalho do policial se os cidadãos entendessem as complexidades, as dificuldades e o significado dos deveres do policial; e, através dessa compreensão, o público estaria disposto a promover recompensas pelo desempenho policial consciente e eficaz”. Caso o policial desempenhasse suas funções de maneira honesta, respeitando os valores e a dignidade do ser humano, a tendência natural seria que as pessoas retribuíssem com informações, cooperação e confiança no policial, pelos serviços prestados em prol da comunidade. Num ambiente de cooperação e confiança, estão dadas as condições para que a eficácia do policiamento se traduza em resultados positivos no que se refere à diminuição da violência e da criminalidade.

A filosofia de policiamento defendida por Woods foi bastante apreciada na cidade de Nova York, no início do século XX, principalmente porque neste período havia uma grande imigração para a cidade que desarticulou as redes de solidariedade. O resultado foi o crescimento da criminalidade, por conta da desarticulação social provocada, principalmente, por imigrantes. Seus esforços foram no sentido de conhecer os problemas vividos por essa gente e ganhar a sua confiança, especialmente dos jovens responsáveis pelas arruaças e crimes cometidos, para organizar a comunidade nos novos espaços da cidade. Seu trabalho previa a criação de espaços para recreação e lazer - objetivando ocupar os jovens - distribuição de informações sobre segurança, leis e regulamentos na própria língua dos imigrantes, de forma a ajudar no disciplinamento das atividades desenvolvidas nestes bairros. Distribuiu os policiais por ruas e quarteirões, ficando cada um responsável pelas condições sociais daquela rua. Procurou associações e agências sociais de ajuda para resolver problemas, como falta de documentos, emprego, saúde, educação, enfim, procurou orientar para que todos vivessem com mais dignidades e conhecendo seus direitos e deveres. Seu trabalho é

reconhecido até hoje como pioneiro na filosofia de policiamento comunitário e pode ser considerado inovador em termos da responsabilidade do trabalho do policial para com a comunidade.

O Policiamento Comunitário nos Estados Unidos, desde a sua origem, no início do século, tornou-se uma espécie de ortodoxia entre os policiais e praticamente uma alternativa que vem sendo utilizada por administradores e políticos que querem melhorar o relacionamento com o público. Desde os anos 80 a idéia vem se alastrando na América Latina¹⁵, principalmente porque as Polícias vêm sofrendo um desgaste muito grande pelo seu “*modus operandi*” tradicional, centrada na reação à criminalidade. A imagem da Polícia, de certa forma, ainda é associada ao seu envolvimento com a repressão durante os regimes militares e à idéia de truculência. Ela é reconhecida como a serviço da violência, associada ainda à idéia de incompetência para prevenir e resolver a criminalidade que gera insegurança na população. Essa imagem, herdada de um contexto marcado por arbitrariedades e violência policial, faz da filosofia de policiamento comunitário uma espécie de “solução para todos os males”.

Após a redemocratização dos países latino-americanos, presenciou-se em quase todos eles uma escalada da violência e da criminalidade sem que as Polícias conseguissem reduzi-las com práticas tradicionais, envolvendo o policiamento ostensivo, repressivo e investigativo. Nunca se investiu tanto em contratação de homens, equipamentos e armas para as Polícias,¹⁶ como nestas últimas décadas do final do século XX e início do século XXI. Apesar de todos estes investimentos, os índices de criminalidade não pararam de crescer, bem como a insegurança e a desconfiança da população em relação à eficiência das suas Polícias. Neste quadro de crise do modelo tradicional de policiamento, aumento da criminalidade e insegurança, a filosofia de política comunitária passa a ser a “tábua de salvação” para muitos políticos e gestores de segurança pública que estão investindo neste tipo de programa.

¹⁵ Skolnick H. Jerome & Bayley, David. H. “Policiamento Comunitário”. São Paulo. Ford Foundation/NEV-USP, 2002.

¹⁶ Op. Cit. FERREIRA, Aloysio Nunes. Ex-Ministro Chefe da Secretaria Geral da Presidência (1999/2001), Ministro da Justiça (2001/2002) In: “Segurança e Violência Urbana”. São Paulo. Revista de Cultura IMAE, ano 2, n.6e7. jan/jun,2002. p. 9. Ver ainda. BEATO F. Cláudio C. “Políticas Pública e Segurança: Equidade, Eficiência e Accountability”. Departamento de Sociologia e Antropologia. Universidade Federal de Minas Gerais. Mimeo, 2001.

Em relação à América Latina, Chinchilla (1998) e Khan (2002) mostraram as diversas experiências de policiamento comunitário nos países da região, tais como as atividades com gangues juvenis em Medellín, Colômbia; os projetos patrocinados pelo Instituto Latino Americano de Direitos Humanos em várias cidades latino-americanas; o Plano Quadrante, adotado pelos Carabineiros no Chile, além dos programas de policiamento comunitário desenvolvidos pelo “VIVA RIO”, em Copacabana, e o Programa de Polícia Comunitária da Polícia Militar de São Paulo.

Projetos e Programas de “Policiamento Comunitário”, “Policiamento Interativo”, “Policiamento Solidário” ou “Polícia Cidadã”, conforme seja entendida a filosofia ou estratégia de policiamento comunitário, existem ou estão sendo implantados na maioria dos estados brasileiros, principalmente a partir do Plano Nacional de Segurança Pública (2000), que incentivou a implantação do programa nos diversos estados brasileiros, alocando, para essa finalidade, recursos financeiros para os Governadores que quisessem implantar o programa em seus Estados.

O princípio geral que orientou a instalação dos projetos de Policiamento Comunitário em quase todo mundo e no Brasil foi a crise do policiamento tradicional e a deterioração da imagem do policial frente à comunidade. Entre os Estados que podem ser considerados pioneiros na instalação de programas de policiamento comunitário, destacam-se: Ceará (1986), Minas Gerais (1993), Espírito Santo – Polícia Interativa (1993), onde mais de 70% dos municípios está implantado a estratégia de policiamento interativo, além do Pará, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe, Bahia, São Paulo e Distrito Federal, quase todos implantados no final da década de 90. Depois de aprovado, em 2000, o PNSP do Governo Federal e disponibilizadas as verbas para os Estados, praticamente todos possuem alguma experiência de projetos de Policiamento Comunitário.

A primeira experiência de filosofia de Policiamento Comunitário, em Mato Grosso, surgiu na segunda metade dos anos 80 em Cuiabá, Várzea Grande e Rondonópolis. Contudo, a experiência partiu não de uma iniciativa ou programa de governo para a área de segurança, mas de uma iniciativa isolada de oficiais que ouviram falar ou leram alguma coisa a respeito e, devido à crise por que passava a Polícia, em termos de recursos para a manutenção de viaturas, equipamentos, munições e até gasolina, reuniram a sociedade civil organizada para

pedir ajuda em nome do “pseudoprojeto” de Polícia Comunitária. Essas experiências se restringiam em sensibilizar comerciantes, clubes de serviços (Lions, Rotary, Maçonaria) e empresários para a questão da penúria vivenciada pela tropa (salários baixos, atrasados, falta de uniformes) e, assim, angariar recursos para promover a segurança daquela região.

Sensibilizados pela “boa vontade” do oficial e pressionados pelos índices de criminalidade crescente nessas cidades, que os atingiam direta ou indiretamente (roubos, furtos, assaltos e homicídios praticados contra seus empreendimentos, ou contra suas residências e clientela), os empresários e clubes de serviços acabavam colaborando com a Polícia doando, quase sempre, dinheiro ou serviços como conserto de viaturas, pneus, gasolina, munições e até alimentação para os policiais atuarem na área do seu empreendimento. Esse modelo de policiamento não tinha praticamente nada a ver com os programas e a filosofia de policiamento comunitário. Depois de alguns anos funcionando, acabou trazendo mais problemas do que solução para a questão da criminalidade e do policiamento preventivo. Quem contribuía tinha o direito de direcionar o policiamento, de preferência na frente do seu estabelecimento comercial ou nas ruas em que residiam. Na verdade, verificou-se a existência de muitos problemas de corrupção, violência contra menores que praticavam pequenos furtos, violência policial contra suspeitos ou pessoas que cometeram algum tipo de crime.

A Polícia acabou, dessa forma, sendo privatizada pelas elites que financiavam e doavam recursos materiais. Não havia qualquer tipo de interação com a comunidade (a não ser as reuniões com as elites para traçar planos) e isso só fez aumentar a insegurança e a desconfiança da população. As viaturas e os policiais só atendiam aqueles que, de alguma forma, financiavam suas ações preventivas e repressivas. Essa experiência, chamada por alguns de policiamento comunitário, em razão da criação, nas cidades, dos Conselhos Comunitários, compostos basicamente pelas elites econômica e política, acabou fracassando e foi abandonada no final dos anos 80.

Segundo Skolnick (2002:15-16), desde o início da década de 80, espalharam para o mundo todas as experiências que foram rotuladas de Policiamento Comunitário sem que guardasse qualquer semelhança com a filosofia de polícia comunitária. *“Em alguns lugares, houve mudanças genuínas nas práticas policiais. Em outros, o policiamento comunitário é utilizado para rotular programas tradicionais, um caso clássico de colocar vinho velho em*

garrafas novas”. A segunda hipótese é a que se confirma no caso das experiências vivenciadas em Mato Grosso, sobre o rótulo de Policiamento Comunitário.

De lá para cá, a Polícia preferiu pressionar os governos no sentido de dar as condições mínimas para que os policiais pudessem exercer a missão constitucional de oferecer segurança pública com recursos oriundos do orçamento público. Isto não significa que a estratégia de pressionar os governos tenha produzido as condições ideais para o desenvolvimento do policiamento ostensivo, repressivo e investigativo. Só para se ter uma idéia dos investimentos na segurança pública, no último governo de Dante Martins de Oliveira, de 1996 a 2002, os investimentos em segurança (despesas de capital) não ultrapassaram a modesta porcentagem de 0,65% do orçamento do Estado¹⁷. Ou seja, o governo investiu, ao longo de todos esses anos, menos de 1% em reaparelhamento das Polícias. No ano de 1994 foi investido, em capital de custeio, apenas 0,05% do orçamento do Estado. Somando com o custeio (despesas gerais), o orçamento da Secretaria de Justiça e Segurança neste período não ultrapassou 10% ao ano do orçamento do Estado.

A filosofia de Policiamento Comunitário teve início, em Mato Grosso, em 1999, depois de aprovado o Plano Nacional de Segurança Pública do Governo de Fernando Henrique Cardoso, previsto como meta e que incentivava a implementação do programa. Em 2000 foram implantadas, em Cuiabá, sete Companhias de Policiamento Comunitário com recursos do Governo Federal. Essas experiências serão analisadas e avaliadas nos contextos em que estão se desenvolvendo os trabalhos e os resultados obtidos. Antes, todavia, é interessante observar os elementos e as estratégias de funcionamento de um policiamento comunitário, para depois analisar a experiência de Mato Grosso.

4.2 – Policiamento Comunitário e Prevenção ao Crime com o Apoio da Comunidade

A premissa central do policiamento comunitário reside no fato de que o público ou a comunidade deve exercer um papel ativo e coordenado na obtenção de resultados para a

¹⁷ Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso. Plano Estadual de Segurança Pública. Cuiabá, 2003. p.11

segurança dos cidadãos. A Polícia sozinha não consegue arcar com todas as responsabilidades referentes à segurança da população. Nem mesmo todo o sistema de justiça criminal tem condições de oferecer 100% de segurança para o cidadão. Numa expressão bem simples: a população, juntamente com a Polícia, deve ser parceira, co-produtora da segurança e da ordem. O policiamento comunitário impõe responsabilidades de ambas as partes. Mas a Polícia deve criar as condições necessárias para que isso aconteça, a fim de associar o público ao policiamento, para garantir a manutenção da ordem e da lei. É essa responsabilidade e esse envolvimento do público com o policiamento que será a chave do sucesso para obtenção de resultados positivos na prevenção e redução da criminalidade.

Bayley e Skolnick (2002:18) afirmam que só se pode considerar a existência efetiva de um policiamento comunitário,

“... quando forem realizados novos programas para elevar o nível de participação do público na manutenção da ordem pública. Práticas passadas não deveriam ser tratadas como ‘policiamento comunitário’ simplesmente porque sua intenção era levar a um envolvimento maior do público. Em resumo, o ‘policiamento comunitário’ merece ser celebrado apenas se estiver ligado a um distanciamento das práticas operacionais passadas e somente se ele refletir uma nova realidade tática e estratégica”.

O fundamental nessa proposta de Bayley e Skolnick, para se considerar a existência de um policiamento comunitário, está no envolvimento do público como co-responsável pela sua segurança. O público tem que ser motivado a se envolver com os problemas do bairro, para que ele possa ser também orientador e avaliador das políticas de prevenção ao crime. Outra característica, é que o policiamento deve estar “distanciado das práticas operacionais passadas”, onde o policial fica atrás de uma mesa esperando o “cliente” ou esperando que o telefone toque para atender uma ocorrência. O policiamento deve, também, estar orientado para os tipos de problemas de cada rua, quarteirão ou bairro. Não pode ser aleatório e sem nenhum planejamento. Segundo os autores, a *“prevenção do crime com base na comunidade é o objetivo último e a peça central do policiamento orientado para a comunidade”*.

A prevenção do crime com base na comunidade significa instituir um Programa de Vigilância de Bairro com a cooperação do público. *A London Metropolitan Police* – Polícia Metropolitana de Londres – define a vigilância por bairro, com base em três elementos:

a) *Vigilância Pública*. As pessoas que residem num determinado bairro são incentivadas a se associar e agir como se fossem os olhos e ouvidos da Polícia. Isto requer

uma atividade de vigilância constante das pessoas que moram no bairro, prestando atenção em tudo o que acontece na sua rua, principalmente observando carros e pessoas em atitudes suspeitas trafegando pelo bairro, ou provocando algum tipo de intranquilidade, denunciando-os antes que algo venha acontecer.

b) *Marcação da Propriedade*. A Polícia empresta equipamentos para os moradores do bairro marcar todos os seus pertences e propriedades, com as iniciais do seu nome, por exemplo, de forma que o cidadão possa identificar facilmente um bem roubado e a Polícia possa recupera-lo. Isto tem a pretensão de ser um fator desencorajador dos ladrões.

c) *Segurança da Moradia*. Os policiais visitam todas as casas do bairro e propõem medidas que poderia melhorar a segurança daquela moradia, como, por exemplo, reforçar portas, trincos, muros, alarmes etc.

Não podemos esquecer que essas medidas de Vigilância do Bairro foram postas em prática pela Polícia de Londres. O objetivo dela é incutir na população um sentido de pertencimento, de identidade, visando compartilhar da segurança de todos. Experiência similar a de Londres é aplicada no Japão com nome de KOBAN. Nos bairros japoneses, desde tempos imemoriais, criou-se uma espécie de governo informal, com ampla participação da comunidade, visando controlar disputas, conflitos e pôr em prática medidas que visem a segurança da comunidade. Enfim, mantém ligações estreitas com a comunidade e com as forças policiais locais para prevenir o crime e a desordem.

Críticas são feitas ao Programa de Vigilância de Bairro, principalmente levando em conta a realidade latino-americana e brasileira. Em primeiro lugar, nossas populações são pouco associativas e participativas em relação aos problemas do bairro. Temos arraigada em nossa cultura uma ideologia de “cada um por si e Deus por todos”. Isso dificulta, muitas vezes, a cooperação com a Polícia, pois é vista como uma denúncia e pode resultar em conseqüências sérias para quem denuncia alguma coisa para Polícia. As pessoas têm medo de represálias e ainda confiam muito pouco nas Polícias. A idéia de marcação de bens e propriedades foi aplicada no Brasil, principalmente em relação ao roubo de veículos. O governo obrigou os fabricantes, além de marcar as características, como número do motor, chassi e câmbio, a fazer uma numeração nos vidros para impossibilitar a adulteração e/ou raspagem do número. As armas, maiores causadoras de mortes violentas e usadas para praticar assaltos, também são numeradas e nem por isso inibem o crime. Os carros são desmanchados e vendidos em “ferros velhos” e o revólver tem a sua numeração raspada de

maneira a não incriminar quem o comprou legalmente e, com isso, dificulta a devolução ao proprietário.

Com relação à segurança da moradia, isso se aplica mais a moradores em bairros de classe média. Nos bairros populares, onde muitas vezes os índices de violência são altíssimos e a maioria das construções é irregular, sem qualquer preocupação com segurança, não existe iluminação pública e, muito menos, segurança para a população. Propor medidas que possam aumentar a sua segurança faz pouco sentido, tendo em vista que muitos não têm recursos financeiros para garantir a segurança da sua moradia. Por essas razões é que, enquanto essas medidas são bem sucedidas na Inglaterra, no Brasil, por exemplo, têm pouca eficácia em termos de policiamento comunitário aplicado em bairros periféricos. Isso não significa que os resultados sejam inferiores ou igual ao policiamento tradicional.

As experiências de policiamento comunitário em bairros periféricos podem dar bons resultados e diminuir os índices de violência. Tudo depende de como vai se dar o envolvimento com a comunidade e a capacidade de interação que os policiais vão ter com a população, a fim de ganhar a sua confiança e cooperação nos programas a serem implantados, visando diminuir a violência e a criminalidade. O bairro denominado “Jardim Ângela”, na zona sul da capital paulista, era considerado o lugar com maior índice de criminalidade violenta do país. Os índices eram de mais de 100 mortes por 100 mil habitantes, enquanto no mesmo período, a média da capital paulista era de 26 mortes por 100 mil habitantes, no ano de 1997. Com a instalação de uma Companhia de Policiamento Comunitário¹⁸ e o início de um trabalho envolvendo a comunidade, escolas, associações, líderes do bairro, empresários, igrejas, ONGs, entre outras, logo esses índices começaram a se reverter. Ao final de quatro anos de trabalho, os índices caíram mais da metade. As pessoas passaram a se orgulhar de morar no bairro e muitos benefícios foram realizados pelo poder público, como iluminação, esgoto, postos de saúde, organização de cooperativas de trabalho, entre outras iniciativas que acabou contribuindo para que o bairro deixasse de figurar nas pesquisas como o mais violento do país.

¹⁸ “O Policiamento Comunitário atende cerca de 8 milhões de pessoas no Estado. Todos os dias, soldados, cabos, sargentos e oficiais lotados nas 23 bases da capital, nas 47 da Grande São Paulo e nas 117 do interior percorrem ruas e avenidas num autêntico corpo a corpo com a população. (...) O objetivo do comando da Polícia Militar é ampliar o número de bases. (...) Além dos 13.768 policiais envolvidos diretamente no trabalho, a PM tem outros 15 mil soldados, cabos, sargentos e oficiais prontos para assumir a função. Jaime é da base comunitária do Jardim Ângela, que já foi considerado um dos bairros mais violento do país”. Jornal “O Estado de São Paulo”. Lombardi, Renato. São Paulo, 29/03/2003.

O conceito de policiamento comunitário não é unívoco ou uma “receita de bolo” para ser aplicado de forma aleatória à realidade. Não é uma técnica ou um artifício para ser empregado de forma aleatória. Segundo Moore (2003), Polícia Comunitária é um conceito complexo e ambíguo e nisto reside a sua virtude. O policiamento comunitário é o desenvolvimento de um trabalho com fins a um objetivo comum: buscar a participação e o envolvimento da comunidade na busca de solução para os problemas por ela vivenciadas no seu cotidiano. Para isto, é necessário estreitar o relacionamento entre os executores do policiamento ostensivo e a comunidade, com a finalidade, mediante troca de idéias e informações, de resolver os problemas que direta ou indiretamente são causadores de insegurança e geradores da criminalidade naquele bairro.

Embora a realidade brasileira seja bem mais complexa que outras realidades européias, asiáticas e americanas, onde a filosofia de policiamento comunitária é aplicada com sucesso, devido ao agravamento dos nossos problemas sociais e ambientais, o seu sucesso torna-se mais significativo para a sociedade nas ações que levam em consideração o mundo ao seu redor. O policiamento comunitário é uma filosofia, um estilo de gerenciamento e organização dos problemas que se refletem em comportamentos inadequados e que podem resultar em violências. A filosofia de policiamento comunitário deve se refletir no nível de táticas e estratégias de operações, visando estabelecer uma metodologia de trabalho baseado em projetos e programas sociais.

No policiamento tradicional que vem sendo aplicado no mundo todo se parte do princípio de que a presença da Polícia nas ruas, a pé, a cavalo ou motorizada, seria o bastante para inibir a desordem e a atividade criminal. A Polícia estaria sempre de olhos abertos para agir e prender imediatamente as pessoas que cometessem algum delito ou crime. A eficácia desse tipo de policiamento é muito questionada nos dias de hoje, porque não cumpre com o objetivo de inibir o crime. De fato, as pessoas evitam cometer um crime na frente do policial, mas é só ele virar as costas que o criminoso já se sente encorajado a praticar o crime que tem em mente.

As pesquisas feitas no mundo todo têm demonstrado que o patrulhamento motorizado aleatório (Bayley, 2001) e resposta rápida pelo rádio, não têm muito sucesso em impedir o crime de forma eficaz ou mesmo levar a um maior sucesso na detenção de criminosos. Os defensores do policiamento comunitário propõem um patrulhamento mais ativo, de forma a

encorajar o policial a conhecer e se envolver com os problemas da comunidade. Algo semelhante não ocorre no patrulhamento tradicional. No patrulhamento comunitário o policial é encorajado a conhecer a comunidade (seus hábitos e costumes), a falar com as pessoas sobre os seus problemas diários, incentivá-los a procurar ajuda a todo o momento e não só depois dos problemas terem acontecido. Agindo desta maneira, os policiais podem antecipar-se aos problemas e evitar que os conflitos decorrentes das redes sociais se transformem em crimes. Deve, ainda, ajudar na proteção individual e coletiva, a explicar os serviços que a Polícia oferece, assim como buscar informações que possam levar à prisão de criminosos no bairro. Enfim, o policial não pode ficar só no serviço de emergência, atrás do balcão ou mesa, esperando pela ocorrência, mas o patrulhamento deve engajar-se na prevenção ativa do crime.

O patrulhamento reorientado para a prevenção do crime e manutenção da ordem faz com que aumente, evidentemente, a responsabilidade da Polícia. Ela precisa agir com agilidade e cortesia na busca de soluções para os problemas da área onde ela atua. Deve estar sempre aberta a ouvir sugestões, críticas e novas formas de executar o trabalho. Ao contrário do autoritarismo, o consenso é construído no dia-a-dia. Cada ação, além de planejada e executada, precisa ser avaliada com a participação da comunidade. A Polícia precisa estar aberta para se relacionar e cooperar com todos os tipos de grupos sociais existentes naquele bairro. Preconceitos de raça, cor, sexo, ou de manifestação religiosa não podem ser barreiras para se buscar a participação e cooperação de qualquer estrato social. Julgamentos de juízo de valor ou de caráter moral devem ser evitados, a fim de conseguir o apoio e a participação de todos. A busca de parcerias com associações de bairro, líderes comunitários, religiosos, lideranças políticas e empresariais podem contribuir para buscar soluções para os problemas do bairro. No entanto a Polícia Comunitária não pode ser dirigida ou privilegiar um desses segmentos ou lideranças. Em resumo, essa forma de patrulhamento pressupõe o aumento da participação civil no policiamento. O público deve ser encorajado a dar sua opinião, a avaliar resultados e condutas policiais, a estabelecer prioridades e ser parceiros nas decisões de interesse coletivo.

O comando também deve ser descentralizado de forma a estabelecer responsabilidades mútuas entre policiais e comunidade. O comando deve dar liberdade aos subordinados para agir de acordo com a sua própria leitura dos fatos. O policial que trabalha na ponta, diretamente com comunidade, deve ser valorizado e cobrado por seus atos constantemente. Normalmente é ele quem conhece o cotidiano do bairro, sabe quem são as pessoas que podem

cooperar ou estar causando algum transtorno dentro da comunidade. Se um policial fica responsável pelo policiamento de uma rua ou de um quarteirão, ele deve ser cobrado em relação ao que está acontecendo naquele local.

O policiamento comunitário utiliza-se da descentralização para ter mais flexibilidade na busca de solução dos conflitos e problemas. Quanto mais descentralizado é o comando, mais responsabilidade é exigida e os resultados podem ser avaliados e cobrados dos responsáveis. A prevenção do crime com base no apoio comunitário, a reorientação do patrulhamento, o aumento da responsabilização e a descentralização do comando, são os quatro componentes programáticos que sempre estão presentes quando se fala em policiamento comunitário. A combinação desses quatro elementos mostra-se superior ao sistema de administração de cima para baixo, porque o policiamento comunitário está orientado para a solução dos problemas antes que eles se transformem em crimes ou que gangues venham a tomar conta do bairro, impondo o medo, o terror, e a insegurança para a população que nele trabalha e vive.

A Polícia Comunitária é orientada para a solução de problemas e não para atender ocorrências depois que elas já aconteceram. Ela deve ser capaz de diagnosticar problemas e antecipar soluções. Para isso deve ser parceira da comunidade na mobilização de recursos humanos, financeiros públicos e privados, visando diminuir a violência e a criminalidade, a curto, médio e longo prazos.

Segundo o Comissário de Polícia de Nova York, Lee P. Brown (1991:121), *“a polícia comunitária é mais dura com o crime do que a polícia tradicional, pois é mais inteligente”*. Brown não quer com isso dizer que os policiais comunitários sejam mais inteligentes ou que são mais duros com o crime do que os que atuam no policiamento tradicional, mas que a metodologia empregada é que pode ser considerada mais adequada para prevenir e até solucionar crimes sem o uso, na maioria das vezes, de armas e grandes aparatos operacionais, que visam causar impactos na opinião pública para tirar armas e pessoas criminosas da rua. O policiamento comunitário tem a virtude de prevenir aqueles crimes que não são premeditados ou orquestrados por grupos organizados. Já o policiamento tradicional normalmente prende em flagrante (quando prende), ou simplesmente registra os fatos que desencadearam uma ação criminosa. O policiamento comunitário procura antecipar-se aos fatos, já o tradicional costuma agir depois do fato ocorrido. Em síntese poderíamos dizer que o primeiro procura

agir sobre as possíveis causas que poderão desembocar num crime; o segundo age sobre as conseqüências ou efeitos das causas.

Para melhor ilustrar as diferenças entre um policiamento comunitário e o policiamento tradicional, o trabalho do Major Julio César Araújo Perez (2001:10-12), da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, é bastante didático a este respeito. Comparando o Policiamento Tradicional com o Comunitário, Perez lista os seguintes aspectos: no *Policiamento Tradicional*, uma agência governamental é responsável pela manutenção da Ordem Pública; no *Policiamento Comunitário*, a Polícia assume o papel de comunidade e esta passa a ter um comportamento de Polícia, auxiliando com informações e condutas adequadas.

O Policiamento Ostensivo Tradicional desenvolve-se basicamente de duas maneiras: a) a primeira consiste em colocar policiais em carros de patrulha e fazer com que eles respondam aos chamados; b) a segunda consiste no patrulhamento aleatório ou assistemático. Esses dois processos são complementados pelo policial que executa o serviço a pé e desconhece, ainda, o que seja Policiamento Comunitário.

O Policiamento Comunitário caracteriza-se pelo trabalho conjunto da Polícia com a comunidade, com a finalidade de ajudar a corrigir situações que ameaçam a tranqüilidade e a segurança. O Policial se transforma na pessoa mais importante da vizinhança, não apenas alguém que responde às chamadas, mas alguém que conhece as pessoas, alguém que está disponível.

As prioridades, no Policiamento Tradicional, são as ocorrências que envolvem violência ou as definidas como infração penal. No Policiamento Comunitário são enfocados quaisquer problemas que estejam afligindo a comunidade. A eficiência do Policiamento Tradicional é determinada pelo tempo de resposta aos chamados da comunidade. No Comunitário, vale o apoio e a cooperação do público.

O quadro abaixo ajuda a compreender ainda mais as diferenças entre Policiamento Tradicional e Comunitário no que se refere à filosofia operacional empregada por cada um.

POLICIAMENTO TRADICIONAL	POL. COMUNITÁRIO
Altos e baixos próximos	Trabalho integrado
Autoridade imposta	Cooperação e pensamento criativo
Ajuda de Informantes	Informações dos cidadãos engajados
Policamento pela intimidação	Estabelecimento de laços de confiança
Chegada após a ocorrência	Solução dos problemas por integração ativa
Demanda por condescendência	Necessidades compartilhadas
Trabalha com quantidade e generalização de números	Qualidade e resultados direcionados
A Polícia elabora e indica as necessidades	Comunidade indica suas necessidades
Controle pelo fone de emergência 190	Respostas rápidas aos chamados
Especialização – Perícia	Parceria
Reativa	Cooperativa e Antecipativa
Corrupção intrínseca	Corrupção salvaguardada/dificultada
Carência no que concerne à redução do crime	Redução do medo e do crime

Estas são, em síntese, as diferenças entre o Policiamento Tradicional e o Policiamento Comunitário. As diferenças de conceitos são bem distintas e, na prática, os resultados também o são. O Policiamento Comunitário é orientado para a comunidade e pela comunidade, como uma forma de prestação de serviços na busca de soluções para os problemas relativos à segurança dessa comunidade. O trabalho de parceria é um trabalho conjunto, que procura definir os problemas relacionados com a criminalidade, buscando relacioná-los com suas causas e visando à implementação de soluções que poderão resolver esses problemas e evitar que eles se transformem em crimes. O policial, além de diagnosticar a realidade, deve ser planejador, um solucionador de problemas e mediador de conflitos, de tal maneira que eles não venham desestabilizar a ordem e serem geradores de crimes na comunidade.

5 – As Experiências de Polícia Comunitária em Mato Grosso¹⁹

A filosofia de Polícia Comunitária tem sido um modelo que vem dando resultados positivos, principalmente nas pequenas cidades onde os relacionamentos e as convivências são mais harmoniosos e os problemas menos complexos. Já nos grandes centros urbanos, as regras de convivência social geram um maior distanciamento entre os cidadãos, mas, mesmo assim, interessantes experiências vêm sendo realizadas em diversas capitais brasileiras. No policiamento comunitário, as relações dos policiais com a sociedade são mais próximas, pois eles passam a conviver com as comunidades, com associações de bairros; passam a discutir com essa comunidade e suas lideranças os problemas de segurança e a decidir juntos as operações policiais. Com isso, o policial adquire a confiança da população e passa a ser um “ente” presente na comunidade, para discutir os problemas de segurança e sugerir soluções. O policial passa a ser mais controlado, também, no que se refere às suas condutas e práticas de controle social. Pressupõe que esse estreitamento inibiria inclusive a violência policial, o abuso de poder, as arbitrariedades e a corrupção. A gestão do trabalho passa a ser compartilhada e de co-responsabilidade de todos.

O modelo da Polícia Comunitária vem sendo discutido em muitos países: em Paris, Nova York, Canadá, Estados Unidos, Japão, Índia. Em Mato Grosso, há uma discussão acumulada sobre este modelo de Polícia Comunitária, como uma das alternativas através das quais se poderia construir novos modelos de orientação na conduta do trabalho policial, pois pressupõe que o policial precisa ter uma formação mais sólida e diversificada em termos de qualificação. Torna-se necessário qualificar este profissional com conteúdos de Antropologia, Sociologia, Psicologia Social e Relações Humanas para que ele possa ser um mediador de conflitos e realizar eficazmente seu trabalho policial, principalmente nessa mediação de conflitos e solução de pequenos delitos.

¹⁹ A lei nº 7.724, de 25 de setembro de 2002, é que autoriza a criação das Estruturas das Companhias Comunitárias de Policiamento Comunitário na Polícia Militar de Mato Grosso. A referida lei, em seus artigos, dispõe o seguinte: Art. 1º - “A criação das Companhias de Policiamento Comunitário citado no Caput tem o objetivo de efetuar o policiamento ostensivo de segurança, em área territorial delimitada, com a garantia de que as medidas a serem implementadas no combate à criminalidade sejam definidas em parceria com a comunidade”. Embora a Lei 7724 que autoriza a criação das Companhias Comunitárias seja do ano de 2002, as primeiras experiências de Polícia Comunitárias deram-se no ano de 2000. A primeira Cia. de Polícia Comunitária foi a do Bairro Pedra 90, inaugurada em 06/12/00, pela Portaria nº 013/PM-3, num dos bairros considerado pelas autoridades como o mais violento da capital. Neste mesmo ano foi inaugurada a Cia. de Policiamento Comunitário do Parque do Lago – Várzea Grande, em 19/12/00, pela Portaria nº013/PM-3.

Em Mato Grosso, a experiência teve início na segunda metade da década de 80, sem muitos resultados positivos. A história da Polícia Comunitária na década de 80 começou com a descentralização das ações da Polícia, mas não tinha ainda aquela filosofia voltada para o estreitamento com a comunidade, mas, sim, para dar rapidez ao atendimento das ocorrências. Esse plano de descentralização foi denominado de “Alfa 1,2 e 3”, em função das três regiões onde se pretendia implementar o Policiamento Comunitário. Não houve, também, nessa época, nenhum trabalho voltado para a Corporação, no sentido de qualificar os policiais para fazer o trabalho de estreitamento com a comunidade e desenvolver a filosofia de Policiamento Comunitário. A preocupação, nesta época, era dar mais agilidade ao atendimento de ocorrências. Alguns oficiais tentaram desenvolver um trabalho de aproximação com a comunidade, mas essa experiência acabou se resumindo em pedir recursos para a sociedade civil organizada, empresários e políticos, no sentido de aparelhar a Polícia para desenvolver a sua missão de dar segurança combatendo a criminalidade que, nesta década, já começa a preocupar a sociedade e os governantes²⁰.

Na década de 90, segundo o Major Batista²¹, houve um outro ensaio sobre Polícia Comunitária na região de Cáceres, onde, em 1998, desempenhou a função de sub-comandante do policiamento em Cáceres. Nesta cidade foi feita uma divisão estratégica por regiões, como ocorre hoje em MT.

“Começamos a chamar a comunidade para debater a questão da segurança pública. Normalmente nós íamos às reuniões de Associações de Bairro e lá se debatia o que a comunidade queria. Até foi nessa época que nós encaminhamos um projeto para o Comando Geral, que deveria criar a Coordenadoria de Polícia Comunitária, para que essa coordenadoria pudesse fazer esse trabalho junto às ações da polícia, buscando o estreitamento e implementando a questão dos conselhos comunitários”.

Embora a proposta não tenha se efetivado, desde 1999 policiais civis e militares vêm participando de Congressos, onde se nota uma grande participação de representantes de vários países da América Latina e da Europa. Nesses Congressos, a discussão é gira em torno qual modelo de Polícia a sociedade almeja. Quando se fala na questão da polícia cidadã, uma

²⁰ O então Capitão Narciso, lotado no 5º Batalhão de Rondonópolis, hoje Coronel, foi um dos pioneiros na tentativa de implementar o policiamento comunitário na cidade. Contudo, as ações acabaram esbarrando nas dificuldades encontradas na corporação e fora dela. Sua ação acabou não sendo posta em prática na plenitude porque se resumia em pedir recursos para sociedade, inclusive para alimentação de policiais em virtude dos atrasos constantes de salários, e acabava ficando de lado a questão do estreitamento com a comunidade onde o policiamento deveria atuar.

²¹ Major BATISTA, Wilson. Coordenador atual do Programa de Policiamento Comunitário da Secretaria de Justiça e Segurança Pública. Cuiabá. 2003.

Polícia voltada para a defesa dos direitos dos cidadãos, o modelo que se apresenta como ideal para diminuir a criminalidade e a violência é o de polícia comunitária. Não se pode deixar de levar em consideração, evidentemente, as distinções entre a realidade européia e a asiática, tendo em vista que alguns países desses Continentes possuem uma cultura bem mais consolidada em termos de participação e de controle social. Igualmente, há uma cultura da violência bem mais arraigada nas estruturas e nas relações sociais nos países da América Latina, entre os quais se inclui o Brasil. Nossa criminalidade é também bem mais perversa e tem uma relação estreita não só com a cultura, mas também é atravessada por questões sociais ligadas à desigualdade social e à pobreza. Mesmo com todas as diferenças existentes nestas realidades, as experiências de policiamento comunitário – policiamento preventivo – vêm dando certo em vários Estados brasileiros.

Somente no ano de 2000, é que de fato começou a implementação da filosofia de Polícia Comunitária na Grande Cuiabá. Inicialmente fez-se uma implementação estratégica com a subdivisão por regiões, onde ficou estabelecido que a primeira localidade seria o bairro Pedra 90. O segundo passo, em termos de implementar a estrutura descentralizada das Companhias de Policiamento Comunitário, foi dado pelo decreto 4.63, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, e sobre a Resolução 0001/2002 que normatiza o funcionamento desses Conselhos, e também a lei 7.724 de 2002, que implementou a estrutura da polícia comunitária. Essa estrutura previa que cada Companhia deveria ter no mínimo 4 viaturas, 4 motos, 8 bicicletas e, no mínimo, 90 policiais para a área com até 80 mil habitantes. Em termos de legislação, essa foi a primeira estruturação. Há uma preocupação, ainda, com a questão da capacitação dos policiais para atuarem na Polícia Comunitária. Existem projetos na Coordenadoria visando a qualificação desses policiais que hoje estão lotados no policiamento comunitário, pois quando foram lotados, não houve nenhum treinamento ou formação específica para atuarem nestas Companhias, a não ser as instruções diárias dadas pelo comandante. Para efeitos de avaliação das experiências de Polícia Comunitária em Mato Grosso, resolvemos analisar quatro experiências na Grande Cuiabá e duas no interior – Cáceres e Rondonópolis.

5.1 – Companhia de Polícia Comunitária do Bairro Moinho²²

Surgiu das várias reuniões com as lideranças comunitárias, assim como dos comerciantes da região que clamavam pela instalação dessa companhia, a fim de evitar ou inibir a criminalidade na região. O Bairro Moinho engloba 9 outros bairros adjacentes e tem uma população de aproximadamente 20 mil habitantes. Foi inaugurada no dia 27 de janeiro de 2002, com a presença do Ministro da Justiça, Aluísio Ferreira Nunes. A instalação desta Companhia faz parte de uma das metas do Plano Nacional de Segurança Pública, a qual foi implementada pela Secretaria de Segurança Pública, com a participação da Polícia Militar e a Comunidade.

Essas Companhias surgem seguindo uma mesma estratégia. A Prefeitura entra com o terreno, a comunidade com parte ou toda a construção das instalações, o Estado aloca os recursos humanos e equipamentos e o Plano Nacional de Segurança Pública entra com as viaturas e demais equipamentos. Para desenvolver seu trabalho, a Cia. de Policiamento Comunitário conta com um efetivo de aproximadamente 31 homens, comandado pelo Capitão Silva. Apesar do efetivo ser considerado insuficiente, o comandante afirma que pretende, dentro da nova filosofia de trabalho, buscar sempre o apoio de toda a comunidade para minimizar os problemas que ocorrem no bairro. Segundo o Capitão Silva,

“A Companhia aqui, sempre busca interagir com a comunidade, que é a sua grande parceira em todas as suas atividades. Ou seja, em momento algum a comunidade tem deixado de apoiar a Companhia e dizer que nós estamos aqui há pouco tempo, mas estamos, assim, querendo dar continuidade ao trabalho que vinha sendo desenvolvido pelo outro comandante e contar sempre com o apoio de toda a comunidade e dizer que nós estamos aqui para apoiar ela naquilo que for atribuição da própria Companhia”.

Com essa preocupação, mensalmente são realizadas reuniões com as lideranças, com a comunidade, com a Associação de Mulheres etc. Nestas oportunidades são programadas as atividades do mês, como a comemoração do Dias das Mães, do Dia Internacional da Mulher, do Dia do Trabalhador, Operação Retorno às Aulas, além das atividades rotineiras de policiamento com base nas informações e solicitações da comunidade. Policiais realizam, ainda, nas escolas, palestras sobre segurança, drogas, entre outras solicitadas pela comunidade.

²² Inaugurada em 27/01/02 pela Portaria nº 003/PM3.

Com relação aos problemas de segurança enfrentados pela comunidade, o mais comum é o crime contra o patrimônio; depois vem o tráfico e consumo de drogas, homicídios e violência doméstica. Após o mapeamento e a intensificação de rondas nesses locais e nos horários onde estavam ocorrendo esses problemas, conseguiu-se reduzir de forma significativa a criminalidade na região. Segundo Silva, o número de ocorrências, aqui, reduziu muito, mas fica claro o quanto a Polícia Militar precisa trabalhar ainda para que a criminalidade diminua. Infelizmente a Companhia não possui dados estatísticos mostrando a redução da criminalidade na região. Ela conta, apenas, com a observação empírica e avaliação positiva da comunidade depois da instalação da Companhia no bairro. Não há dados, também, que confirme a hipótese de que tenha havido a migração da criminalidade para outros bairros em que a Polícia Comunitária não esteja atuando.

5.2 – Companhia de Polícia Comunitária do Bairro Três Barras²³

A Companhia de Polícia Comunitária do Bairro Três Barras, em Cuiabá, foi criada em 2002. Ela abrange aproximadamente 10 bairros adjacentes e é uma região de expansão urbana acelerada, principalmente a partir da década de 90. A região possui pouca infra-estrutura urbana para atender a demanda de aproximadamente 150 mil habitantes, incluindo os bairros CPA III e CPA IV. Todo mês surge um “novo grilo” e novas ruas são abertas sem o necessário acompanhamento do poder público municipal ou estadual.

Os problemas de ordem social são enormes, porque as populações que residem na maior parte desses bairros são de baixa renda. Lá, a iluminação pública é deficiente, a maioria das ruas não é asfaltada e as casas são construídas sem nenhum planejamento habitacional, inclusive com restos de madeira, no estilo das favelas; a falta de água, de transporte coletivo, de escolas e postos de saúde costuma ser uma constante, e a oferta de trabalho se restringe ao comércio e serviços. Estes são fatores que propiciam a proliferação e expansão dos mais diversos tipos de criminalidade: furtos, roubos a comércio, latrocínios, tráfico e consumo de drogas e homicídios. Este bairro, ao lado do “Pedra 90”, foi considerado um dos mais

²³ **Inaugurada em 19/01/02; através da Portaria nº 002/PM-3**

problemáticos pela Polícia, principalmente pelo número cada vez mais crescente de homicídios nos finais de semana.

Não é difícil, então, entender o porquê desse bairro ter sido escolhido para a implantação de uma Companhia de Polícia Comunitária. O surgimento desta Companhia está ligado aos esforços dos presidentes de bairros da região e da organização da comunidade, tendo em vista esse grande número de crimes ocorridos na região. Para a sua instalação física, não houve qualquer investimento por parte do Estado, a não ser a parte logística e material permanente. A instalação física foi construída através de doações da comunidade. O Plano Nacional de Segurança Pública entrou com as viaturas, motos e bicicletas. No entanto, segundo o Capitão Vitório, comandante da Companhia, o Estado não consegue manter esses equipamentos em condições de uso.

“É, a gente sofre, como todos os outros segmentos sociais, como toda parte estatal, com problemas de falta de investimentos; nós temos os materiais, mas sofremos, infelizmente com a falta de manutenção desses materiais, então acabam parando algumas viaturas por falta de manutenção. Nós temos aqui, na Companhia, 4 viaturas, 4 motos e 8 bicicletas, que, em decorrência do uso, do manuseio, das intempéries, nós estamos hoje, infelizmente, com 2 viaturas e as 4 motos funcionando; as 8 bicicletas estão todas paradas por falta de manutenção. Então, nós buscamos com nossos esforços suplementar essa parte, essa falta de manutenção por parte do Estado”.

Esse é um problema sério do Programa de Policiamento Comunitário implantado em Mato Grosso, no Governo de Dante Martins de Oliveira. A contrapartida do Estado, representada pela manutenção e abastecimento dessas viaturas, não acompanhou as demandas da comunidade. Esses equipamentos são usados até parar ou quebrar. Depois é encostado e ficam à espera de orçamento para conserto. Mesmo assim, os trabalhos de aproximação com a comunidade acabam surtindo resultados positivos, principalmente no combate à criminalidade instalada nesta região. Para o Capitão Vitório, isso foi possível graças ao apoio da comunidade.

“A gente leva em consideração, que hoje as pessoas denunciam muito mais a criminalidade do que antes da criação da Companhia. Nós analisamos a forma como as pessoas passaram a ter uma confiança maior na polícia, que está sempre presente. Então a gente está num trabalho conjunto com a comunidade, aumentando a segurança no bairro, o que demonstra que a Polícia Militar está trabalhando nesse sentido, juntamente com a comunidade, para diminuir o índice”.

Além do policiamento preventivo e repressivo, alguns trabalhos são desenvolvidos em parceria com outras entidades e a comunidade. Um deles é o “Toque na Cuca”, que foi

reconhecido em nível nacional, sendo, inclusive, matéria do “Fantástico”, da Rede Globo, cujo objetivo é tirar os menores das ruas, que possivelmente dariam problemas para a polícia e para a sociedade. Então, trabalha-se com essas pessoas em parceria. A psicóloga Dainir, responsável pelo projeto, entra com a parte da orientação psicológica e a Polícia Comunitária entra com a parte de instrução de ordem unida, de formação cívica etc. Participam desse projeto mais ou menos 70 menores, que hoje recebem assistência e estavam em situação de risco ou já tinham praticado pequenos delitos.

Outros trabalhos são feitos em forma de palestras e até de capacitação digital para jovens. Em 2002 foi oferecido, na Companhia, um curso de noções de informática numa carreta e num ônibus equipados com micro-computadores cedidos pelo Colégio Salesiano São Gonçalo e com o apoio de um Deputado Estadual. O objetivo era capacitar (inclusão digital) os jovens com conhecimento básico de informática. O curso teve a duração de três meses e formou aproximadamente duzentos alunos, inclusive policiais militares, que fizeram parte desse grupo, e da sociedade em geral. Segundo o Capitão Vitório *“toda e qualquer iniciativa dos bairros, de presidentes de bairros, ou de qualquer, dentro da sociedade a gente apóia; a gente não tem por iniciativa trabalhar em parceria”*.

No que se refere à redução dos índices de criminalidade, a avaliação é que ela se estagnou em alguns tipos de crime, não aumentou. Havia antes no bairro um verdadeiro *Estado Paralelo*, comandado por gangues e pelo crime organizado, que era apontado como responsável pelos altos índices de homicídio na região. Com a instalação da Cia de Polícia Comunitária, esses bandidos praticamente desapareceram da região, fazendo cair a criminalidade violenta decorrente do tráfico e uso de drogas. Como essa região ficava muito desprovida de policiamento, pelo menos com a presença da Polícia Comunitária a população se sente mais protegida e segura do que antes. O Capitão Vitório avalia que a Polícia Comunitária, pela sua filosofia, tem alcançado o seu objetivo que é mudar aquela imagem da polícia truculenta, uma polícia violenta, uma polícia arbitrária, através desse contato maior com a comunidade.

A Polícia Comunitária hoje é respeitada dentro do bairro por procurar dar respostas a todos os problemas vivenciados pela comunidade; isso vem gerando um maior entrosamento, diminuindo os conflitos entre a Polícia Militar e a comunidade. “Por outro lado, a comunidade passa a conhecer melhor as nossas dificuldades, passa a conhecer melhor os nossos serviços, e

em consequência disso a gente passa a ter um melhor relacionamento com a comunidade”, afirma o Capitão Vitorio. Essa aproximação está proporcionando maior credibilidade à Polícia. Hoje os policiais, com certeza, estão voltados para o lado social, voltado para atender a sociedade. “O caminho da Polícia Militar é esse; a gente está sempre buscando atender a filosofia do Comandante do CPC, está colocando a população em primeiro lugar. Então isso já é constitucional e nós estamos aplicando à realidade para aprimorar e melhorar essa situação”, concluiu o Capitão.

5.3 – Companhia de Polícia Comunitária do Bairro Pedregal²⁴

A Companhia de Polícia Comunitária do Bairro Pedregal, também em Cuiabá, foi fundada em 30 de abril de 2001, com mais de 60% dos recursos provenientes da comunidade para a construção do prédio, num espaço público pertencente à Associação de Bairros. Os mobiliários e o efetivo policial vieram do Estado e as viaturas e equipamentos vieram do Plano Nacional de Segurança Pública. A escolha do bairro seguiu a mesma estratégia dos anteriores: alto índice de criminalidade e violência. A Companhia de Polícia Comunitária é comandada pelo Capitão Da Silva, que há mais de um ano fez um curso sobre Polícia comunitária oferecida pelo SEBRAE em conjunto com Ministério da Justiça e Secretária de Justiça e Segurança. Fez, ainda, um estágio na Polícia Interativa de Vitória, no Espírito Santo. A Companhia atende sete bairros: Pedregal, Bosque da Saúde, Pedregal, Jardim Itália (que é um bairro nobre), Renascer (que é um problema, por ser um “Grilo”), “21 de Abril” e, além desses, ainda presta apoio a bairros como o Carumbé, Santa Inês e São Carlos. Ao todo, a Companhia é responsável pelo atendimento de cerca de 30 mil moradores desses bairros, com um efetivo de 43 homens fazendo policiamento preventivo a pé, em oito bicicletas, quatro motos e quatro viaturas.

O maior problema do bairro Pedregal está relacionado com o tráfico de drogas e homicídios. No ano de 2000, quando não existia a Companhia Comunitária, ocorriam mais de dez homicídios ao ano. Com a implantação da Companhia, em 2001, esses homicídios caíram para quatro e, no ano de 2002, esses homicídios caíram para três. Em relação às drogas, dizia-

²⁴ Inaugurada em 30/04/01; através da Portaria nº 015/PM-3.

se que, antes da instalação da Companhia, as pessoas consumiam e vendiam livremente nas ruas, em razão da ausência da Polícia Militar. Embora o comandante admita que ainda exista comércio de drogas no bairro, a Polícia tem procurado dificultar a ação dos traficantes. Hoje a Polícia enfrenta uma nova estratégia adotada pelos traficantes: normalmente é uma criança que fica próxima à “boca de fumo”, oferecendo ou indicando os pontos da droga. O consumidor normalmente compra a droga dentro da casa e como a Polícia não tem ordem de busca, não pode invadir e prender o traficante. Quando se descobre que ali é uma “boca” e se concede autorização para “estourar” o ponto de venda, os traficantes se transferem para outro ponto, no próprio bairro.

Segundo o Capitão Da Silva, Comandante da Companhia,

“Hoje ainda vende drogas sim, só que é mais difícil, é mais ocultado. Com certa dificuldade, nós estamos combatendo constantemente, dizemos nós, justamente com a Polícia Civil, também com a Delegacia de Entorpecentes, (...) toda a noite, verificando se estão vendendo; só que às vezes a Polícia chega, entra na 'Boca' e não encontra nada, porque ali é um tráfico de formiguinha”.

Essa tem sido a estratégia adotada pelos traficantes: nunca deixar uma grande quantidade de drogas num mesmo lugar ou com uma mesma pessoa, para que o “negócio” não seja inviabilizado financeiramente. O trabalho de “formiguinha”, feito geralmente por menores ou entregues de motocicletas nos bairros de classe média, vem dificultando a ação da Polícia, por isso admite-se que o comércio de drogas não foi totalmente controlado pela Polícia no bairro. Os outros problemas de violência no bairro estão relacionados com brigas em bares e campo de futebol, rixas de quadrilhas e violência doméstica.

Com relação à participação da comunidade e aos projetos desenvolvidos em parceria com a Polícia Comunitária, o Capitão Da Silva se diz um pouco frustrado por causa da falta de apoio da comunidade e da falta de continuidade de alguns projetos.

“Em termos de projetos, nós temos realizado muito pouco aqui no Pedregal, porque até parece que a comunidade aqui não quer. Queriam que a polícia se instalasse aqui, mas participar depois com algum projeto, ninguém quer participar. Nós trabalhávamos e estamos trabalhando ainda, em dois Projetos, que agora estão parados”.

Um dos projetos a que se refere o Capitão Da Silva é desenvolvido por um grupo de voluntários denominado de “*Espia aqui chás Crianças*”. Esse projeto consistia em oferecer

às crianças, no período em que não estavam na escola, oficinas de recreação, lazer, desenho, esportes etc. Era uma forma encontrada de ocupar o tempo das crianças e tirá-las das ruas. O outro projeto “*Gente Jovem*”, em parceria com a Prefeitura Municipal de Cuiabá, congregava 25 adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, em situação de risco, recebendo uma bolsa de R\$ 60,00 para trabalhar na comunidade. Esses jovens divulgavam informações sobre o papel e a função da polícia comunitária e ainda colaboravam em outros projetos. Mas ao completarem 18 anos eram obrigados a deixar o projeto. Hoje, o papel da Polícia Comunitária se restringe mais em dar palestras para a comunidade, passar noções de segurança, sobre os perigos existentes no bairro e palestras sobre o que leva os jovens a experimentar as drogas.

Em 2003 teve início a execução de um projeto denominado “*Espia Ai*”, também com voluntários. Mas como a maioria dos voluntários é formada por pessoas desempregadas, assim que eles arrumam emprego acabam abandonando o projeto, por não ter como conciliar a duas coisas. Atualmente ele funciona só aos sábados, dando orientações e palestras para jovens sobre os problemas vivenciados pela comunidade, tais como drogas, crimes e violência.

Com relação à diminuição da violência e da criminalidade no bairro, o Capitão da Silva avalia que diminuiu sensivelmente, principalmente por ser um dos bairros mais violentos de Cuiabá. Para ilustrar, afirma que antes da instalação da Companhia no bairro, dificilmente um motorista de táxi entrava no Pedregal, por medo de assalto. Normalmente eles deixavam os passageiros na avenida Perimetral, próximo ao bairro. Muitas pessoas estavam vendendo suas casas, fechando comércios, por medo dos assaltos e assassinatos que ocorriam constantemente. Com a implantação da Companhia, reverteu-se essa situação e “*hoje o Pedregal é um bairro bom para se viver, como outro qualquer*”, afirma o comandante.

Mesmo assim, os desafios são muitos. O primeiro se refere à pouca participação da comunidade. Segundo o Comandante, “ela participa muito pouco das atividades e reuniões que convocamos. O pessoal fica só esperando a Polícia Comunitária fazer o Projeto para beneficiar a comunidade, ao invés pensar junto, propor e encaminhar ela mesmo os projetos à Polícia, entrar como parceira. Nas reuniões com os Presidentes de Bairro procura-se chamar a atenção sobre a importância deles mesmos discutir seus problemas, fazer os projetos e buscar os recursos junto à sociedade, prefeitura ou organismos estadual e federal”.

Acredita-se que esta pouca participação se deve, em parte, ao fato da comunidade ainda ter idéia de que a Polícia Comunitária é aquela Polícia Tradicional de antigamente, que servia só para prender, espancar e desrespeitar os direitos do cidadão. Com a implantação da filosofia de polícia comunitária está se tentando modificar essa velha imagem da Polícia. “Nossos policiais, o nosso trabalho, agora é voltado mais para proteger o cidadão, para conversar com o cidadão, saber qual é o problema dele para tentar resolver”. Outro problema refere-se à manutenção das viaturas e equipamentos. Este é um problema de difícil solução, pois o Plano Nacional de Segurança Pública previu que era necessário ter viaturas, motos e bicicletas, mas não fez a previsão que elas precisariam de manutenção. Para manter essas viaturas funcionando, é necessário contar com o apoio da comunidade, de oficinas, lojas de peças, mão-de-obra etc. Parece que a experiência de Polícia Comunitária em Mato Grosso começa a resgatar a fórmula que não deu certo nos anos 80. Principalmente porque isso tira a responsabilidade do Estado com relação ao direito à segurança do cidadão.

Existem, ainda, mais desafios: a implantação do policiamento preventivo com base na filosofia de Policiamento Comunitário. Quando o policial vem para a Companhia, normalmente ele tem pouca ou nenhuma noção da filosofia de trabalho. O desafio é mostrar que ele está ali para servir a comunidade, o cidadão, e não estritamente para defender o Estado. *Hoje temos que formar o policial para defender o cidadão, não o Estado*, para que o policial não use mais aquela truculência de antes. É preciso entender de civilidade, tratar com educação as pessoas, conversar para saber o que está se passando dentro da comunidade, trazer esses problemas para se buscar resolver. É preciso entender, também que a sociedade é a principal beneficiada do seu serviço. Esses são os desafios ou os principais problemas enfrentados no bairro, mas acredita-se que aos poucos serão superados. Na medida em que vai aumentando o envolvimento com a comunidade, a criminalidade vai caindo e o apoio da sociedade e do Estado vai aumentando em relação às condições ideais para se desenvolver os trabalhos.

Por último, Da Silva acrescenta que ainda tem gente que é contra a filosofia de Polícia Comunitária, mas que ela tem que ser mantida por ser a “Polícia do Futuro”. Ele acredita que a descentralização da Polícia nos bairros é o caminho para se estreitar o relacionamento com a comunidade, ganhar a sua confiança trabalhando com o conceito de cidadão portador de direitos, para que ele passe a ter confiança no policial. O modelo de Polícia reativa e baseada na repressão é um modelo que no mundo todo já se mostrou ultrapassado, não avança mais do

que já avançou. A sociedade brasileira e o mundo passam por grandes transformações, o conhecimento evolui muito rapidamente, inclusive na área de segurança pública, e a Polícia precisa acompanhar essas mudanças sob pena de ficar desatualizada e reproduzindo práticas que não dão os resultados esperados pela sociedade.

5.4 – Companhia de Polícia Comunitária do Bairro São João Del Rei²⁵

A instalação da Companhia de Polícia Comunitária do São João Del Rei, em Cuiabá, se deu em 22 de Outubro de 2001. Os critérios são basicamente os mesmos: alto índice de criminalidade e insatisfação da população em relação ao atendimento da Polícia. O bairro São João Del Rey é um dos mais distantes da região central da capital, cerca de 25 quilômetros, na região leste, completamente isolado de outros bairros. É um bairro de ocupação recente – década de 80 -, habitado por pessoas de baixo poder aquisitivo, com pouca infraestrutura de serviços básicos (iluminação, asfalto, água, escolas e postos de saúde). Só para se ter uma idéia da distância, quando a população chamava a Polícia, ela demorava em média 40 minutos para atender a ocorrência. Essa deve ser a razão do motivo de haver poucos registros de ocorrência, apesar dos altos índices de criminalidade divulgados pela imprensa escrita e televisionada. Isso gerava, ainda, um desgaste e um descrédito muito grande na Polícia. Além do São João Del Rei, a Companhia atende, ainda, os bairros Jardim Fortaleza, Jardim São Sebastião, Jardim Paulista, Tijucal e Osmar Cabral. Moram nessa região cerca de 50 mil habitantes, na sua grande maioria formados por trabalhadores de baixa renda. Inicialmente pensou-se em instalar a Companhia no bairro Osmar Cabral, por ser mais populoso e com maior poder de pressão sobre as autoridades. No final, venceu a proposta de instalar no Bairro São João Del Rei devido ao mesmo ser o mais distante e ter o maior índice de criminalidade da região. A construção do prédio se deu com a participação da comunidade, os equipamentos e mobiliário foram fornecidos pela Secretaria de Justiça e Segurança e as viaturas vieram do P.N.S.P. Ao todo são quatro viaturas, quatro motos e oito bicicletas.

²⁵ Inaugurada em 22/10/01; através da Portaria nº 022/PM-3.

Os problemas vividos pelo bairro estão relacionados, além da falta de infraestrutura básica, às altas taxas de criminalidade, principalmente roubos, assaltos ao comércio, homicídios e consumo e tráfico de drogas. Por causa da distância e dos altos índices de criminalidade, nenhum oficial se dispunha a comandar a Companhia. Até que o Coronel Carlos Estevão, Comandante do Policiamento da Capital, convidou o então Tenente Nivaldo José, que aceitou o desafio. Hoje o Capitão Nivaldo avalia a proposta da seguinte maneira:

“Eu aceitei enfrentar esse desafio e quando chegamos lá, nos primeiros dias de serviço, deparamos com quatro homicídios. No primeiro dia foram dois, e no segundo dia já se somavam quatro o número de homicídios. Em apenas um dia teve dois homicídios em um bar, no 'Sinucão'; os moradores conhecem todos lá. No Sinucão morreram duas pessoas; as pessoas faziam justiça com as próprias mãos, tinham as suas próprias leis, era como se fosse hoje nos presídios. Eles estipulavam suas próprias leis de sobrevivência, cada um se armava na sua residência e tentava pegar aquele que o que o roubasse. As mulheres eram violentadas diariamente por seus maridos embriagados. Em toda esquina tinham grupinhos usando drogas. Quando visitamos as escolas, as Diretoras mostravam as cicatrizes nos corpos por que apanhavam de alunos”.

Esse é um resumo dos problemas enfrentados no início da instalação da Polícia Comunitária no bairro. O bairro era também conhecido como ponto de “desmanche” de carros que eram roubados na região central da capital. Esse foi o grande desafio, segundo o Capitão Nivaldo. Mas ele sabia que lá poderia crescer, pessoal e profissionalmente, se mostrasse trabalho para a comunidade e para a corporação, pois o descrédito no aparato policial era muito grande e as pessoas faziam justiça com as próprias mãos sem serem punidas.

Sobre a sua formação, o Capitão Nivaldo afirma que antes de fazer a Academia, serviu no Exército por três anos. Entrou na Polícia em 1992 e fez o curso para Oficial na Academia de Polícia de Minas Gerais, onde se formou em 1995. É uma pessoa que dedica 24 horas do dia para a Polícia e para a comunidade. “Eu abracei de corpo e alma a Instituição; eu visto a farda até nas férias. Eu estou de férias hoje e estou fardado, eu me alimento, respiro, visto policia 24 horas; as pessoas que me conhecem sabem disso, que eu sou uma pessoa que me coloco à disposição de qualquer integrante da sociedade; eu não desligo o celular nem para tomar banho”, afirmou.

Com essa disposição, o Capitão fez o Curso de Polícia Comunitária em Vitória, no Espírito Santo; segundo ele, o melhor curso que já fez em sua vida, depois da própria formação na Academia (CFO).

“O curso de Polícia Comunitária permitiu confirmar alguns pontos de vista sobre a questão sociológica e a relação da polícia com a atividade comunitária; (...) não só conhecer os problemas, mas ajudar a resolver esses problemas dentro da comunidade e assim ganhar a sua confiança. Com isso a Polícia passa a receber as informações, a polícia passa a defender melhor a sociedade e acaba ocorrendo o que se chama de empatia, baseada no reconhecimento e no respeito mútuo. Assim, a sociedade passa a defender a Polícia porque conhece, sabe do seu trabalho, fiscaliza e cobra resultados”.

Essa Polícia Interativa, segundo o Capitão, foi a forma encontrada para aproximá-los da comunidade e acabar com o descrédito na Polícia e na Justiça. Para se estreitar essa relação com a comunidade, busca-se o entrosamento com todos os setores e agências estatais que atuam na região. As reuniões acontecem com os profissionais da saúde, da educação, associações de bairro, igrejas e grupos de jovens, com a finalidade de planejar uma ação conjunta entre Polícia e comunidade. Nestas reuniões, trata-se de tudo: desde a troca de uma lâmpada de iluminação pública, até a falta de recursos, onde buscá-los e questões envolvendo diretamente a segurança dos cidadãos que moram no bairro. Nestas oportunidades a população pode denunciar pessoas que fazem parte de gangues e estão causando problemas, até brigas de vizinho ou de marido e mulher. O telefone fica só para as emergências do dia-a-dia. Discutem também a falta de limpeza no bairro, a questão dos terrenos baldios e a sua relação com a segurança pública. Acredita-se que a comunidade vai conseguir mais rapidamente a limpeza dos terrenos baldios, se somarem com a Polícia Militar e outros órgãos municipais para manterem a limpeza nesses bairros. Desta forma evita-se a fuga de marginais com materiais roubados para esses locais, ou que eles acabem sendo utilizados como esconderijo da própria polícia. Estes problemas são da responsabilidade da Prefeitura, mas se a comunidade não for atrás e pressionar, acabam se transformando em problemas de Polícia. Há, ainda, as palestras nas escolas para orientar os alunos sobre as questões de segurança e falar sobre os malefícios do consumo e tráfico de drogas. Com isso, conseguiu-se reduzir a violência na escola entre alunos e professores.

A Companhia de Polícia Comunitária São João Del Rei está envolvida com três projetos sociais. O projeto “*Companhia Solidária*”, do qual participam famílias que têm problemas de indisciplina com os filhos, ou problemas de alunos com notas baixas. Para que não ocorra evasão escolar e essas crianças passem a ficar desocupadas pelas ruas, busca-se dar aulas de reforço escolar com a participação voluntária de professores e alunos que têm domínio daquele conteúdo. Faz parte deste projeto, também, a “*Escolinha Satélite*”, que é

uma escolinha de Futebol, inclusive com jogadores que já foram encaminhados para jogar em times de outros Estados. Essas são iniciativas da comunidade, em parceria com a Polícia Comunitária.

O segundo projeto da Companhia de Polícia Comunitária São João Del Rei, é o projeto “*Sopão*”, que já foi objeto de matéria divulgada em rede nacional, pela TV Globo em 2002. Este projeto está sendo realizado no Jardim Liberdade e no bairro Santa Laura, e é voltado para atender famílias necessitadas que sofrem muito com a questão da fome e da desnutrição. Esse sopão é oferecido aos domingos, com doações da comunidade, e é dirigido pela “Tia Rose”, uma senhora que organizou outras mães para desenvolver essa ação solidária voltada para os próprios filhos e para aqueles que não tem o que comer aos domingos em casa. Junto com o “Projeto Sopão”, aproveitou-se para implantar um outro projeto que visa tirar as crianças das ruas também aos domingos. Nessa mesma oportunidade, as crianças têm atividades de música, dança, esportes e recreação em geral, das 7 às 18 horas. Ao todo são atendidas 120 crianças e a previsão é atingir 150 crianças ao ano. Essa foi uma forma encontrada de tirar essas crianças da rua inclusive nos domingos e reforçar a dieta alimentar. Esses são os três projetos que a Polícia Militar apóia. Sobre esse trabalho o Capitão Nivaldo afirma:

“No começo, é claro que sofremos represálias, muitos traficantes não gostavam da aproximação da polícia na comunidade. Então a Polícia se aproxima do cidadão de bem e acaba inserindo essas pessoas ditas excluídas, junto à comunidade de bem, muitos dos que eram viciados em drogas no passado e hoje estão trabalhando. Ela também fica sabendo que a gente veio de berço carente, somos de família pobre e conseguimos chegar até aqui. Nós vamos servir de espelho para essas crianças. Então a Dona Roseli, com a sua vontade espiritual, o seu sonho de ver as famílias integradas, unidas, fortalecidas e somando a minha vontade de comandar uma área em que as pessoas se contaminem cada vez menos, percebemos que todos os dias nós prendíamos drogados, viciados, pessoas com problemas de álcool. É muito mais proveitoso, muito mais lucrativo, muito mais eficaz a gente impedir essas crianças de se contaminarem. Então, esse trabalho preventivo foi o maior êxito no processo de envolver-se com os projetos sociais e os problemas sociais.”

O trabalho desenvolvido pela Polícia Comunitária do São João Del Rei em parceria com a comunidade, em particular na figura da Sra. Roseli, ou tia Rose, como ficou conhecida, é de suma importância para essas crianças e para a comunidade. Há, de fato, uma aplicação, na prática, da filosofia de policiamento comunitário. Envolve os agentes estatais presentes na região, igrejas, lideranças comunitárias, associações de bairro, empresários do comércio e a própria Polícia, que serve como catalisadora e intermediadora dos problemas sociais, de

conflitos, buscando de fato fazer um trabalho de prevenção, principalmente junto às crianças. O policiamento preventivo é um fator preponderante no combate à criminalidade, pois se antecipa ao problema, evita a deflagração de conflitos e surgimentos de novos.

Sobre o tipo de formação e orientação dos policiais que atuam na Companhia, o Capitão Nivaldo acredita que ela ainda é deficitária nos Centros de Formação Profissional, mas que disciplinas como sociologia, psicologia, filosofia de polícia comunitária e direitos humanos são fundamentais para o sucesso do policiamento comunitário. Infelizmente, os policiais quando foram lotados nas Companhias de policiamento comunitário não passaram por um curso de capacitação visando um melhor preparo para desenvolver essa interação entre Polícia e sociedade. O que se busca, hoje, é, por intermédio de reuniões e palestras, ir preparando os policiais aos poucos. Aos poucos vai sendo avaliado o trabalho para corrigir os erros e planejar melhor as próximas ações.

Uma das formas encontradas para sensibilizar o policial para os problemas das vítimas, ou de quem procura a Polícia, é pedir que o policial se coloque na condição daquela pessoa, da vítima, sem, contudo, extrapolar o monopólio legítimo do uso da força quando ela for requerida. O policial nunca pode se colocar na condição de juiz, ou fazer uso indevido da força, ou praticar atos arbitrários, porque agindo desta forma ele acaba virando “bandido”, também, e perde a confiança da sociedade. “Assim, ao lado do trabalho da Corregedoria, estamos procurando evitar ao máximo o abuso de poder e a violência policial”, avalia o Capitão Nivaldo.

Sobre a redução dos índices de criminalidade na região, depois da implantação da Companhia de Polícia Comunitária do Bairro São João Del Rei, o Capitão Nivaldo acredita que ela reduziu em 70%. “É quase natural que, com a descentralização da polícia cidadã, da polícia interativa ou comunitária para esses bairros que tinham altos índices de criminalidade, eles acabassem presos ou se sentissem intimidados com a nossa atuação”, avaliou. Isso vem acontecendo em muitos Estados onde a Polícia Comunitária se instalou, seja em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul ou aqui em Mato Grosso. Essa constatação revela que a descentralização é saída não apenas para prevenir, como para combater a criminalidade. À medida que a Polícia chega e interage com os problemas da comunidade e passa a fazer um policiamento preventivo e repressivo de forma planejada, a tendência é a criminalidade cair.

Foi o que aconteceu no São João Del Rei e nos bairros adjacentes, onde mais de 70% da criminalidade registrada caíram.

O trabalho da Polícia Comunitária contribui para a pacificação da sociedade e para a diminuição da criminalidade através dos encaminhamentos dos conflitos e do policiamento preventivo. “Espera-se que a Policia Comunitária seja cada vez mais valorizada, respeitada pela sociedade e pelo Estado, pois só assim poderemos continuar lutando por uma sociedade de paz, uma sociedade solidária, humanitária, onde os valores humanitários prevaleçam aos valores individualistas”, conclui o Capitão Nivaldo.²⁶

5.5 – Companhia de Polícia Comunitária de Cáceres²⁷

A Companhia de Polícia Comunitária de Cáceres foi criada em 19 de Novembro de 2001, no Bairro do Junco, um dos bairros considerados mais violentos da cidade de Cáceres, devido a assaltos, furtos, incidência de gangues e ao consumo e tráfico de drogas. O Bairro do Junco fica localizado à margem esquerda da Rodovia BR-70/364, sentido Cáceres–Rondônia, distante, portanto, da região central do município. Cáceres conta, hoje, com aproximadamente 80 mil habitantes. É uma cidade com índice de criminalidade muito grande, devido à sua proximidade (70 quilômetros) com o país vizinho, a Bolívia.

Assim como ocorre em Cuiabá, os recursos para a instalação da Companhia são provenientes dos órgãos públicos: o prédio foi cedido pela Prefeitura Municipal, no local onde antes funcionava um Posto de Saúde; os móveis foram doados pelo Governo do Estado e as viaturas (quatro veículos, quatro motos e oito bicicletas) vieram do Plano Nacional de Segurança Pública.

Comandada pelo Tenente Vasconcelos, a Companhia conta com um efetivo de 25 policiais. O Tenente Vasconcelos e o soldado Donizete são os únicos com formação em policiamento comunitário, curso oferecido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública. Os

²⁶ No final da sua entrevista, o Capitão Nivaldo fez questão de recitar um poema no qual expressa sua visão da missão do Policial na sociedade. Ver Poema nos Anexos.

²⁷ Inaugurada em 19/11/01; através da Portaria nº 017/PM-3/2001.

demais policiais recebem instruções que são passadas diariamente, principalmente no que se refere ao atendimento ao cidadão. Segundo Vasconcelos, o objetivo *“é tentar colocar na cabeça do policial a nova filosofia de trabalho, que é a interatividade com a comunidade local”*.

Sobre os tipos de trabalho e programas desenvolvidos em parceria com a comunidade, ou voltado para ela, o Soldado Urtado diz que essa foi a maneira encontrada para se aproximar de jovens carentes e com riscos de cometerem algum crime. A Companhia oferece curso de karatê (shoto kan) para esses jovens, palestras sobre a problemática das drogas e sobre as formas de se afastar da violência. Esse trabalho já vinha sendo desenvolvido dentro do Quartel, na região central da cidade. Com a instalação da Companhia, o curso passou a ser oferecido na Polícia Comunitária, como uma forma de aproximar os jovens dos esportes. Esse trabalho é oferecido voluntariamente pelo Soldado Urtado, faixa preta na categoria (3^oDAM), e não é cobrada nenhuma taxa, apenas o compromisso de freqüentar regularmente o curso. Destes jovens que passaram pelo curso, dois se tornaram campeões estaduais nas suas respectivas categorias e um deles está sendo selecionado para representar Mato Grosso no Campeonato Mundial, que irá acontecer no Japão, em Julho de 2003.

Na avaliação do Soldado Urtado, atualmente apenas 35 crianças treinam karatê. Mas existem 219 crianças e jovens cadastrados na Liga Mato-grossense de Karatê. Ele acredita que, a partir do desenvolvimento deste trabalho, muitos jovens deixaram de se envolver com drogas, roubos e furtos.

Outro projeto que está sendo desenvolvido com os jovens é o Projeto de Violão. Procura-se ensinar os jovens, e até mesmo adultos, a apreenderem a tocar violão como forma de entretenimento e lazer. Esse projeto não tem como ser ampliado, porque a Companhia não dispõe de violões e só pode aprender quem possuir o instrumento. Mesmo com dificuldades e falta de apoio, o Tenente Vasconcelos acha gratificante passar em determinados bairros e ver dois ou três jovens tocando violão. Alguns fazem parte do coral da Igreja, outros tocam apenas por lazer, em roda de amigos.

A relação com a comunidade também melhorou muito segundo o Tenente Vasconcelos. Estabeleceu-se um diálogo constante, através de reuniões, palestras e dicas de segurança. A população passou a ver a Polícia com outros olhos e a confiar mais no trabalho

dela. Foi colocado um número de telefone à disposição da comunidade, que pode ligar para fazer denúncias, sem a necessidade de se identificar. A resposta a essas denúncias e às chamadas emergenciais ficou mais rápida devido à proximidade da Polícia com a comunidade.

Com esse trabalho preventivo e repressivo, o policial militar acredita que os índices de criminalidade caíram muito no bairro e as pessoas sentem-se mais seguras com a presença da Polícia. Existe, ainda, um planejamento estratégico de rondas, com viaturas, nos bairros considerados mais problemáticos, conforme pesquisa feita pela Corporação. Por isso, o soldado Urtado afirma que *“é unânime, ouvir nas ruas, as pessoas dizerem que, com a criação da Polícia Comunitária neste bairro do Junco, em Cáceres, caíram sensivelmente os índices de fatos delituosos, tanto com o nosso projeto funcionando, como de uma forma geral. Minha opinião é de que eles [os infratores] não migraram para outros bairros”*.

O resultado desse trabalho deve-se à estratégia de interatividade do comando com a comunidade e entre o comando e os soldados que fazem parte do efetivo da Companhia. Os problemas relacionados com a criminalidade estão sendo discutidos abertamente em reuniões, das quais participam o Comandante, o Sargento, o Cabo e soldados. Nestas reuniões, com base em dados levantados junto à comunidade, traça-se a estratégia de ação visando melhorar o serviço de segurança para a população e dar respostas rápidas aos crimes que são praticados no bairro.

Na opinião do Tenente Vasconcelos, a sociedade é bastante grata com o trabalho desenvolvido pelos seus homens. A interação e aproximação com a comunidade foram fundamentais para se ganhar a confiança do cidadão. *“Isso me envaidece, é o que me dá ânimo para assumir o serviço, (...) saber que vou saudar um cidadão. Eu paro em determinados estabelecimentos, costumo chegar no proprietário, pedir alguma informação, saber se está tudo bem, eu saúdo os que estão ali no local. Então a preocupação do nosso Comandante é justamente essa, é fazer aquela interação; não queremos a Polícia distante”,* conclui.

Na avaliação dos integrantes da Companhia de Polícia Comunitária de Cáceres, a mudança de postura dos policiais proporcionou aos moradores um maior sentimento de segurança após a implantação da Companhia na cidade.

5.6 – Companhia de Polícia Comunitária de Rondonópolis – Vila Operária²⁸

A Polícia Comunitária de Rondonópolis foi implantada em 19/11/2001, seguindo os mesmos parâmetros das anteriores. Os móveis vieram do governo do Estado e as viaturas foram fornecidas pelo Plano Nacional de Segurança Pública/SENASP. Ao todo são oito bicicletas, quatro motos e quatro viaturas. O reboco e a pintura do prédio foram custeados pelos próprios policiais da Companhia. A comunidade tem participado com pequenos reparos nas instalações e manutenção das viaturas e equipamentos.

A Companhia de Polícia Comunitária de Rondonópolis é comandada pelo Capitão Correia, tendo como sub-comandante o Sargento Evaldo. A sua instalação nesta cidade deve-se a uma reivindicação da comunidade. Inicialmente, o projeto enviado ao SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública previa a instalação de sete Companhias na Capital e duas no interior: Cáceres e Rondonópolis. O critério utilizado para a sua instalação no bairro da Vila Operária, com aproximadamente 40 mil habitantes, foi o alto índice de violência. Segundo o Capitão Correia,

“essa região era considerada muito violenta. Aqui residem de 70 a 80% dos crimes e delitos que ficam na Vila Operária. {Porque esta} é uma região de muitas pessoas carentes e também pelos índices de violência, [e por causa da] distância entre o centro periférico e a região central. Então, a polícia foi instalada, aqui, por causa desses índices por reivindicação da comunidade mesmo”.

Os principais tipos de violência e criminalidade, ainda segundo o Capitão Correia, provêm dos problemas sociais, principalmente os decorrentes de relações familiares. As ocorrências mais comuns na região estão relacionadas a agressões decorrentes da briga de marido e mulher e a roubo e furto a residências. Por se tratar de uma região habitada por populações de baixa renda, as residências têm pouca segurança. Poucas casas são muradas, ou possuem grades nas janelas, portas seguras, portões ou cães de guarda.

Indagado sobre a experiência com a filosofia de policiamento comunitário, o Capitão Correia afirma que participou de um curso oferecido pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso, em convênio com o SEBRAE, ministrado por instrutores credenciados pelo

²⁸ Inaugurada em 19/11/01; através da Portaria n° 016/PM-3/2001.

Ministério da Justiça/SENASP, vindos de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. Em relação aos demais policiais que hoje integram a Companhia de Polícia Comunitária da Vila Operária, não houve nenhum treinamento específico. Apenas as instruções foram repassadas pelo comandante aos policiais que inicialmente foram lotados na Companhia de Polícia Comunitária.

Sobre a participação e aproximação da comunidade no projeto, o Sargento Evaldo afirma que este tem sido o principal desafio da Companhia. As iniciativas têm partido mais do comando e nem sempre se tem uma resposta adequada por parte da comunidade. Segundo ele, quase sempre *“somos nós que nos deslocamos até a comunidade e procuramos fazer uma parceria com essas pessoas”*. O entrosamento acontece mais por parte dos professores e através das reuniões realizadas com Diretores de Escola, Presidentes de Bairro e Comerciantes da região. Também existe um relacionamento considerado positivo com a imprensa e as Igrejas. Mas ainda falta uma maior participação da comunidade, através da discussão dos seus problemas e da apresentação de sugestões para resolver a questão da violência e da criminalidade.

O sargento Evaldo acredita que a comunidade ainda não está bem sensibilizada para essas parcerias e que ela está “parada no tempo”. Apesar da nova proposta de policiamento comunitário, a comunidade ainda estaria com uma visão de modelo de segurança tradicional, com viaturas circulando nas ruas, com policiais e armamentos.

Com relação à diminuição da violência e da criminalidade no bairro, o Capitão Correia afirma que os índices caíram bastante. *“Nós conseguimos diminuir o índice de roubo numa faixa de 80% e de furto numa faixa de 70%”*. O número de delitos, depois da instalação da Companhia de Polícia Comunitária no bairro, seria pequeno. Indagado sobre a possibilidade da migração de parte dessa criminalidade para outros bairros, o Capitão não descarta essa possibilidade. Mas a redução da violência deve-se, também, ao trabalho desenvolvido no bairro. Segundo o Capitão Correia, o trabalho procura ainda elevar a qualidade de vida da população, porque sabe que pode se manter a violência e a criminalidade sob controle e com índices aceitáveis, mas nunca acabar com ela. Outra iniciativa tomada foi a de não permitir o funcionamento de bares após a meia noite. Também ficam proibidos o desfile de carros com som alto, nas ruas ou em pontos de concentração de pessoas, após as 22 horas. Essa medida contribui para reduzir a quantidade de brigas e agressões nos finais de semana, por conta do

abuso de bebidas alcoólicas. Por outro lado, parte dos indivíduos que cometiam crimes na Vila Operária fugiu para outros bairros porque, segundo o Capitão Correia, *“estamos sempre atentos. Nossos policiais, se não prendem em flagrante o criminoso, logo começam a monitorar o suspeito e, dentro de dois ou três dias, a pessoa é detida. Então eles estão migrando realmente”*.

Outras iniciativas vêm sendo tomadas no sentido de elevar as condições de vida dos moradores da Vila Operária. Na parte preventiva, juntamente com o PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, ligado à Polícia Militar de Mato Grosso, estão sendo desenvolvidas palestras nas escolas sobre os cuidados com a segurança e prevenção ao uso das drogas. Existe, também, um trabalho de aproximação da comunidade, denominado Escolinha de Judô, que funciona na Companhia, com a participação de quase 300 alunos. Está nos planos, também, da companhia, um projeto de montar uma escolinha de futebol, em parceria com empresários da região.

Outro projeto de aproximação da comunidade é a distribuição de sopa em bairros carentes da região. Os alimentos são recolhidos junto ao comércio e preparados pela comunidade, com a coordenação de um soldado que integra o policiamento comunitário. O Capitão Correia afirma que existem outros projetos em andamento, mas que ainda não estão sendo executados devido à dificuldade em conseguir a participação da comunidade. “Isso tem tornado as coisas bem difíceis para nós”, concluiu.

Sobre a questão de policiais envolvidos em arbitrariedades e violência policial, o comandante afirma que são poucos, embora não negue que isso já aconteceu. Ele informou que desde a implantação da Companhia de Polícia Comunitária, foram feitas apenas duas denúncias envolvendo policiais com arbitrariedades. A comunidade, nesse sentido, tem sido parceira, denunciando os maus policiais. A sociedade da Vila Operária é muito politizada e ainda tem a vigilância de entidades ligadas aos direitos humanos, que também denunciam as arbitrariedades e a violência policial cometida ilegalmente contra os cidadãos. A preocupação atual é procurar orientar os policiais para evitar excessos, para entender que a filosofia de polícia comunitária não combina com desrespeito aos direitos do cidadão.

A dificuldade maior encontrada está no desafio de aproximar-se da comunidade e ganhar a sua confiança; esses dois problemas relacionados com a violência policial. Isso se

deve, em parte, segundo ainda o Comandante, à falta de um profissional na área de psicologia para fazer o acompanhamento dos policiais. “O policial precisa sentir-se valorizado, saber que ele tem família, que é uma pessoa como outra qualquer, um cidadão. Isso é o que gente sente que o policial está precisando hoje, dentro desse contexto da violência, da banalização da violência, do egoísmo, da ganância. Outro desafio para melhorar a qualidade dos serviços prestados para a população é dar continuidade nos investimentos por parte do Estado como uma forma de aumentar a credibilidade da população”, ressalta.

O Capitão Correia afirma, no entanto, que hoje todos os policiais apóiam e gostariam de entrar para a Companhia, porque é um serviço que está sendo prestado para melhorar a segurança. Hoje toda a sociedade, a imprensa e os políticos vêem a Polícia Comunitária como uma saída, não como uma Polícia “boazinha”, mas como uma Polícia que vai, realmente, servir à comunidade. “A gente procura trabalhar dentro dessa mentalidade. Ver a comunidade como nossos clientes e sempre procuramos oferecer um serviço de qualidade, que é a segurança. A saída para reduzir os índices de violência é a filosofia de Polícia Comunitária”, finaliza.

6– Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD

O PROERD surgiu no Brasil derivado de um programa norte-americano denominado *DEAR - Drug Abuse Resistecion Educacion* no ano de 1983, na cidade de *Los Angeles*, na Califórnia (EUA), e teve origem numa preocupação de uma professora do ensino fundamental, que estava bastante preocupada com o problema das drogas utilizadas por crianças na escola. Essa professora procurou o Departamento de Polícia local, e juntos, se propuseram a criar um programa extracurricular que visasse afastar os alunos do uso das drogas. Surgiu, então, esse programa, em parceria entre a escola e a Polícia, com o objetivo de orientar os alunos, no seu próprio território, através de palestras, debates, com a participação de educadores, policiais, pais e especialistas.

Com o sucesso da proposta da cidade de *Los Angeles*, o programa expandiu-se, inicialmente, para outras cidades americanas, seguindo para outros Estados, até ultrapassar as fronteiras e chegar ao Brasil, em 1992.

No Brasil, o programa chegou através da Polícia Militar do Rio de Janeiro, em 1992, com a denominação de PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência. Adaptado para a realidade brasileira foi elaborado uma Cartilha com 17 lições (palestras) e depois do Rio de Janeiro expandiu-se para 18 Estados brasileiros, incluindo Mato Grosso. Para Mato Grosso foi trazido pelo então Capitão, hoje Major, Alberto.

"(...) nós trouxemos para Mato Grosso, no 2º Semestre de 2.000. Nós fomos designados pelo Comandante Geral da Polícia Militar, que era o Coronel Félix, que hoje está na reserva, nos mandou para São Paulo, para participarmos do 1º Encontro Nacional dos Instrutores do PROERD, aqui no Brasil, e foi quando nós tomamos conhecimento do programa, trouxemos para o Estado. Nesse mesmo ano nós participamos de um curso de formação de instrutores em conjunto com alguns Estados, lá em Porto Velho. Lá foram formados cinco Policiais Militares em Instrutores do PROERD, entre eles eu".

Um Programa Piloto foi montado na região de Cuiabá e Várzea Grande no segundo semestre de 2.000. Inicialmente foram qualificados cinco policiais para trabalhar no programa. Posteriormente, foi realizado o primeiro curso de formação de Instrutores do PROERD/Mato Grosso. Neste curso foram formados 25 policiais, por instrutores vindos de Brasília e do Rio de Janeiro. Atualmente o programa já se encontra expandido para 18 municípios do Estado e já teriam passado pelo programa, até o primeiro semestre de 2003, cerca de aproximadamente 33 mil crianças na faixa etária de 9 a 11 anos.

O Programa, composto por 17 lições ministradas nas escolas para alunos da 4ª série inicial por um policial instrutor, uma vez por semana, com duração de 45 a 60 minutos. Antes de iniciar o curso, ele é apresentado para a direção da escola e para os professores para que a proposta seja aprovada. Aceita a proposta, o passo seguinte é enviar um convite para os pais apresentando o programa e solicitando autorização para a criança acompanhar o curso dentro da escola e no horário negociado com os professores. É um programa bem dinâmico e participativo, com ilustrações, perguntas e respostas que visam esclarecer os alunos dos males drogas (lícitas e ilícitas). O programa PROERD parte da hipótese de que os pré-adolescentes só aceitam informações de quem eles confiam. Estaria comprovado que eles confiam nos pais, nos professores e também no policial.

Por que os pré-adolescentes confiam no policial fardado? Segundo o Major Alberto, porque eles ainda estão formando suas opiniões a respeito do mundo e da realidade que o cerca. Os policiais seriam visto, como pessoas que estão ao “lado do bem”, porque o policial fardado passa a idéia de autoridade que deve ser respeitada por querer combater o “mal”, por que veio para ajudar, como um amigo e um herói.

A criança é mais fácil de ser trabalhada porque tem menos conflitos internos. A partir da 5ª série, ela passa a conviver com vários professores, adquirindo conhecimentos mais complexos, ao mesmo tempo em que passa a ter mais conflitos, sendo, conseqüentemente, mais difícil de ser trabalhada. As últimas pesquisas mostram que os jovens entram em contato com as drogas na seguinte ordem: o álcool, a partir dos 11 anos de idade, seguido do cigarro, aos 12 anos e, a partir dos 13, as demais drogas. Portanto, atuando junto a essas crianças a partir da 4ª série escolar, estar-se-ia precavendo desses males, ao mesmo tempo em que estaria se alertando essas crianças para não serem presas fáceis dos traficantes, que atuam, muitas vezes, nas portas de escolas e nos bairros periféricos em que elas residem. Procura-se fazer uma prevenção primária, esclarecendo, discutindo, debatendo, na presença do professor, os malefícios físicos e morais provocados pelo uso de drogas.

Os pais também passam a ser responsáveis pelo Programa e podem discutir, juntamente com o seu filho, as informações passadas em cada uma das lições. O aluno não faz o curso sem a autorização dos pais. Com isso procura-se também envolver os pais na discussão dos temas abordados na cartilha. O objetivo, portanto, é esclarecer, porque uma pessoa esclarecida torna-se muito menos vulnerável ao uso de drogas.

A avaliação que se tem do PROERD, atualmente, por parte dos pais, alunos e professores, é muito positiva. Ele atinge uma clientela de alunos das redes básicas de ensino do Município, Estado e escolas particulares. A logomarca do PROERD é composta por um triângulo onde estão, em cada uma das extremidades, a família, a escola e a Polícia. A meta é expandir ainda mais o programa em virtude da aceitação, mas, infelizmente, a Polícia Militar não conta com recursos humanos e financeiros para atender a todas as escolas interessadas na Capital e no interior do Estado.

Cada policial instrutor dedica-se, em média, de 12 a 16 turmas por semestre. Atualmente existem 6 mentores e 25 policiais instrutores para atender na capital e nos 18

municípios que assinaram convênio com a Polícia Militar. Este trabalho traz retorno não só para as crianças que participam dele, mas a própria Polícia Militar tem se beneficiado, no que se refere à melhoria da sua imagem perante essas crianças, à família, à escola e à própria sociedade. O Major Alberto afirma que o PROERD está possibilitando mostrar a outra face da Polícia, “uma Polícia preocupada com os problemas que causam ou podem causar violência e a desagregação da família; uma Polícia a serviço do cidadão e da cidadania”, conclui.

7 – Programa de Direitos Humanos da Polícia Militar – PRODIR.

O Programa de Direitos Humanos foi criado em 2001 e faz parte do processo de formação e atuação do Policial Militar, visando à integração dos Princípios dos Direitos Humanos defendidos na carta da ONU, do qual o Brasil é signatário, bem como integra o Plano Nacional de Direitos Humanos aprovados em 1996 pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso. O objetivo deste Programa é capacitar 2000 policiais militares (cabos, sargentos e oficiais), somente em Cuiabá e mais 1000 nas cidades pólos do interior do Estado.

Outro objetivo do PRODIR é fazer com que o policial compatibilize e incorpore no policiamento ostensivo e intensivo o respeito aos direitos do cidadão. Assim, o Programa visa, ainda, prepará-los para atuar como agentes da paz social, de forma a melhorar as relações entre a Corporação e a comunidade, em virtude dos constantes atritos e denúncias das entidades ligadas a arbitrariedades policiais.

Patrocinado pelo Ministério da Justiça/SENASP e preparado pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha, o Programa visa capacitar os policiais para respeitar os princípios fundamentais de respeito aos direitos humanos e do direito internacional humanitário. Os policiais foram treinados, ainda, sobre novas técnicas de abordagens e táticas do trabalho policial no relacionamento com o cidadão, com base em princípios de ação comunitária.

8 – Associação da Família Milicianiana da Região Sul do Estado de Mato Grosso – AFAMIRS

A AFAMIRS²⁹ foi fundada em 16 de abril de 1987 e tem nos seus estatutos o objetivo principal de promover os interesses dos policiais militares da região sul do Estado, junto às autoridades governamentais, à sociedade e aos poderes constituídos. Essa Associação cumpre ainda o papel de denunciar os abusos praticados contra policiais e seus familiares. É composta basicamente das esposas, mães e maridos de Policiais Militares que, por força da lei e hierarquia militar, não podem responder às acusações e aos abusos de poder praticados por superiores hierárquicos e demais autoridades.

A AFAMIRS cumpre, ainda, em parte, a função de associação profissional que luta por melhores condições de trabalho e melhores salários para os Praças e Soldados. Desde a sua criação, ela tem cumprido um importante papel como representante dos policiais militares, principalmente nos momentos de reivindicações salariais. São os familiares que vão para frente dos quartéis reclamar e reivindicar melhorias para seus associados já que, por lei, o Policial Militar não pode ir contra as determinações hierárquicas superiores e nem podem fazer manifestações políticas ou greves.

Por que enquadrar esse movimento como prática civilizatória no ofício de polícia? Uma das razões é que, ao lutar pelos interesses dos Soldados e Praças, está contribuindo também, pelo menos teoricamente, para elevar o nível de consciência da Corporação e melhorias das condições de trabalho. Isso resultaria numa melhor satisfação no trabalho e em melhores serviços prestados à população, no que se refere à segurança. Uma outra razão relaciona-se às denúncias de práticas de arbitrariedades cometidas por superiores contra Soldados e Praças que, pela sua condição dentro da Corporação, não têm como se defender publicamente das agressões e humilhações sofridas no exercício da profissão³⁰. Ainda podemos arrolar uma terceira razão que se relaciona não só com a defesa dos interesses mais

²⁹ Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei 1.388 de 07 de Julho de 1987. Câmara dos Vereadores de Rondonópolis – MT.

³⁰ Segunda a Presidente da AFAMIRS, Sra. Márcia Cavalcante, esposa de um policial militar, é comum essa práticas arbitrárias contra policiais, do tipo: abuso de poder, prisões arbitrárias, castigos desnecessários, humilhação na época da formação dos novos soldados (beber sangue de galinha, ser esbofeteado, arrastar-se na lama etc). Nos anexos, fornecidos pela Presidente, existem fotos mostrando parte dessas arbitrariedades e denúncias junto ao Secretário de Estado da Segurança Pública.

corporativos dos policiais militares, mas também com o interesse da população. Trata-se do reconhecimento, pela Corporação, de que os policiais realmente agridem a população, desrespeitando os direitos do cidadão ou cometendo mesmo a violência policial.

Uma das preocupações da AFAMIRS é defender os bons policiais, que representa a maioria dentro da Corporação, mas também exigir a punição daqueles que comprovadamente cometeram algum tipo de ato ilícito ou arbitrariedade no exercício da profissão. Segundo Márcia Cavalcante, presidente da entidade, *“nós não podemos defender, como existe em qualquer uma outra entidade, os maus da profissão”*, pois eles comprometeriam o trabalho desenvolvido pela entidade. Nesse seu trabalho, Márcia diz que nem sempre é compreendida pelos oficiais superiores. Muitos acham que se trata de uma ingerência política que pode acabar comprometendo a disciplina e a hierarquia. A Presidente discorda desse ponto de vista e afirma que a Associação defende os direitos do subordinado e cabe ao Comando desses militares e ao Governo provarem o contrário. E neste sentido, nem tudo o que é bom para o Praça e Soldado, é bom para o Comando e para o Governo. Mesmo assim, se diz aberta ao diálogo e pronta para defender os interesses dos policiais da região sul de Mato Grosso.

Sobre a questão da violência policial e da luta contra ela, Márcia Cavalcante afirma que defende o corporativismo no que se refere aos interesses dos policiais violados ou que estão sendo atacados injustamente. Mas, assegura:

“A partir do momento que a pessoa errou, ela tem que pagar pelo seu erro. Então, um lado que eu defendo muito é que cada caso é um caso. Na maioria das vezes a imprensa e a própria sociedade, costumam falar assim: ‘a polícia militar, de uma forma geral todos são ruins’. Não é. Então isso é uma das nossas reivindicações, para que quando vá julgar um Policial Militar que julgue o policial e não toda a entidade, a classe. Porque para nós, e para mim como representante, defender o direito deles fica difícil. No caso que aconteceu com o Tenente Denis, foi falado que a Polícia Militar é formada por 'pit-bulls'. Então, quando você fala 'a Polícia Militar', você engloba todos.(...) Nós queremos que eles sempre sejam separados e julgados pelo que ele cometeu de errado. Sendo julgado e punido, isso vai servir de exemplo para que o erro não seja cometido por outros dentro da entidade. Então para a sociedade ver, seja militar, ou qualquer de uma outra entidade, ele tem que pagar pelo seu erro. Mas desde que, e é isso que nós pedimos, se respeite àqueles que são bons. Que sejam separados, julgados e condenados os ruins, se necessário for.”

Essa é a razão central pela qual vimos a necessidade de incluir a AFAMIRS dentro das práticas civilizatórias de Polícia em Mato Grosso. A presidente, em suas declarações na imprensa, afirma que quando ocorre uma barbaridade ou uma violência policial, as evidências

são claras de abuso ou excesso de poder. Foi o que ocorreu com o assassinato do adolescente Nilson Pedro, envolvendo o Tenente Denis, em frente a uma câmera de televisão, na cidade de Rondonópolis e divulgado em rede nacional. A entidade, neste caso, condenou a ação e não deixa de cobrar com o mesmo rigor a punição dos responsáveis pela execução deste jovem em 2002, ou de outros fatos envolvendo policiais. A Associação não fica, como muitas autoridades e a hierarquia superior, procurando justificativas para explicar o acontecimento envolvendo os chamados “maus policiais”. Ao contrário, se posiciona pela imediata apuração dos fatos e pela punição exemplar dos policiais envolvidos em qualquer ocorrência onde se constata o abuso de poder.

A Associação se preocupa em promover uma melhor transparência nas ações de Polícia e democratizar mais a relação dentro da corporação entre subordinados e superiores, pois considera que existe muita humilhação por parte dos superiores em relação aos seus subordinados. Essa atitude pode explicar, inclusive, porque alguns policiais acabam desrespeitando o cidadão e cometendo violência ou excesso de poder. O policial que é humilhado por seus superiores fica predisposto a descontar no cidadão ou na própria família. Existem casos em que muitos, segundo Márcia Cavalcante, devido ao *stress* do trabalho e a estas humilhações, acabam partindo para alcoolismo ou para a utilização de drogas, por causa das frustrações da profissão, impostas pelo exagero na disciplina e pela hierarquia.

Outra luta da AFAMIRS diz respeito à diferença salarial entre o menor (soldado) e o maior (coronel) posto, considerada muito grande³¹. A Presidente defende uma melhor remuneração para os Soldados e Praças, porque quem está na rua, quem faz a segurança do cidadão são estes policiais. *“São eles que estão diretamente ligados à sociedade. São eles que realmente representam o Governo na segurança pública. Então eu acho que isso já passou da hora de ser corrigido. E o policial, o praça sendo mais valorizado, tendo uma*

³¹ Na época da entrevista (07/04/2003), o salário bruto de um Soldado era de R\$900,00 e o de um Coronel em torno de R\$8.500,00. Portanto, dez vezes maior do que o salário de um soldado ao ingressar na carreira. Em julho de 2003, depois de uma rodada de negociações, entre o governo e as entidades que representam principalmente os Soldados e Praças, conseguiram que o Governador elevassem o piso salarial de Soldados para R\$1.000,00 brutos para aqueles que estão ingressando na carreira. O salário tem elevação, depois de cumprido um interstício de 3 anos, para R\$1.200,00, depois de 5 anos chega a R\$1.400,00 e depois 16 anos chega a R\$1.600,00. Daqui para frente o salário do Soldado só se eleva se ele for promovido a um posto graduado de Cabo ou Sargento. O aumento foi proporcional para os Cabos, Sargentos e Subtenentes, diminuindo para os postos de capitão e major. Os Coronéis não foram contemplados com aumento nesta rodada de negociações pelo fato dos mesmos estarem equiparados com a carreira de Delegados e Promotores.

remuneração melhor, (...) presta para a sociedade um serviço de melhor qualidade”, afirma Márcia Cavalcante.

Indagada sobre o que pode ser feito para manter sobre controle a violência policial e melhorar a atuação da Polícia, Márcia Cavalcante aposta na valorização do profissional e no respeito por parte dos superiores em relação aos soldados e praças. Ela denuncia a humilhação dos subordinados, por oficiais, sem a menor necessidade. Como ele não pode responder a altura, porque se questionar é preso ou punido, acaba descontando erroneamente na sociedade ou na família.

“Então o que acontece, eu vejo como grande parte esse abuso de autoridade no dia-a-dia do militarismo. Então eu acredito que se não houvesse essa cobrança errada, indevida... porque na maioria das vezes é isso que acontece. Eu defendo a hierarquia e disciplina; ela deve existir sim. Só que com certeza deve existir mais ainda o respeito de um oficial, de um superior, ao seu subordinado. Porque a partir do momento que você respeita, você trata o ser humano com respeito, você também vai ser respeitado. Então isso acontece, não vou falar para você que são todos os oficiais que agem assim. Mas a maioria age dessa forma. Então isso leva o policial, que é o soldado, que é o praça, que está no dia-a-dia com a sociedade, ser assim tão violento. Então isso estaria ajudando muito... se não houvesse esse abuso de autoridade.” (Presidente da AFAMARIS)

Essa reclamação em relação aos superiores parece ser uma constante entre os Soldados e Praças entrevistados sobre os motivos da violência policial. Se aparecem constantemente nos discursos, é porque realmente a humilhação a que são submetidos tem um peso na insatisfação dos policiais subalternos, o que, em parte, explica como a revolta se materializa no ofício de polícia em termos de violência contra a população, que deveria ser protegida e respeitada nos seus direitos de cidadania. Essa humilhação se materializa já durante o curso de formação para o ingresso na Polícia Militar. Márcia Cavalcante se pergunta o que contribui para melhorar a segurança do cidadão, o soldado, durante a sua formação, comer galinha crua, viva, beber lama podre, ser esbofeteado, receber choques elétricos? “Qual o benefício para o militar apreender isso durante o curso. Eu acho que isso não deveria existir em curso de formação de nenhum profissional. Porque vai trazer, sim, uma revolta”, pergunta a presidente.

As denúncias são graves, foram levadas ao conhecimento do Comandante da Área do 5º Batalhão e foram objeto, inclusive, de ofício encaminhado ao Secretário de Segurança Pública, Benedito Corbelino. Apesar de ter resultado num inquérito no 5º Batalhão, ao que se sabe o Oficial denunciado não foi punido por suas táticas de treinamento da tropa. O que é grave, é que enquanto a sociedade luta pela construção de Polícia Cidadã, ainda existem

instrutores militares que empregam determinadas táticas que em nada contribuem para aperfeiçoar o trabalho do policial e para a fazer a segurança do cidadão. Isso atenta contra o Estado Democrático de Direito e contra os direitos do profissional de segurança.

No que se refere à valorização do profissional, Márcia defende a necessidade de aplicação de cursos para aprimorar as relações entre o policial e a sociedade, onde ele aprenderá novas técnicas de abordagem e de segurança. Estes cursos seriam de reciclagem e de aperfeiçoamento continuado e não apenas durante a sua formação, no ingresso na carreira. Deveria haver uma preocupação tanto da sociedade, quanto do governo, em relação a essa valorização profissional, para melhorar a qualidade dos serviços que ele presta para a sociedade e valorizar a carreira do militar.

A Presidente Márcia Cavalcante avalia, ainda, que a Polícia Cidadã, a Polícia Comunitária, é uma das alternativas deste século para melhorar a segurança e contribuir para diminuir a violência e a criminalidade. Entende que a Polícia Comunitária seria uma das melhores opções pelo fato do policial, que deveria morar no bairro onde atua, para conhecer os moradores e os problemas vivenciados por eles, que afetam a sua segurança, e saber quem são os marginais que praticam crimes naquela região. Segundo ela, essa alternativa seria uma valorização para o próprio policial e para a própria comunidade. *“Seria uma resposta à segurança que tanto ela pede e que na verdade merece ter essa segurança. A Polícia comunitária é uma das melhores opções, para o dia-a-dia da segurança. Eu acho que esse é o caminho”*, avalia.

Outra expectativa existente dentro da corporação, na sua avaliação considerada positiva, é a questão da unificação das Polícias. Entende que 90% dos Soldados e Praças da sua região são favoráveis a uma unificação, por exercer o ciclo completo de Polícia (policiamento ostensivo, repressivo e investigativo) e até por uma questão corporativista. A unificação imporá uma carreira única, um piso salarial único e incorporaria os ganhos que a Polícia Judiciária Civil já conquistou, como por exemplo, um piso salarial melhor e incentivo para quem tem curso de nível superior³².

³² Na Polícia Judiciária Civil, o Agente ou Escrivão ingressa na carreira com um salário de R\$1.000,00; após três anos de estágio probatório passa para a classe “A” percebendo o salário de R\$1.200,00. Na classe “B” e “C” passa a perceber, respectivamente, R\$1.650,00 e R\$2.140,00. De cinco em cinco anos o policial tem uma progressão horizontal até a classe “E”, onde passa a perceber, após 15 anos de serviço, o salário de R\$2.600,00. Aqueles que têm curso superior, depois da Lei complementar nº72/2000, foram enquadrados na classe “E”,

Márcia Cavalcante espera que em breve a população de Mato Grosso possa se orgulhar da sua Polícia, pois segundo ela, “estamos lutando com a sociedade, com o governo, com os políticos de uma forma em geral, para corrigir as distorções, inclusive a violência policial, e valorizar o profissional de segurança. *“Porque a partir do momento que o profissional é valorizado ele vai retribuir para a sociedade essa segurança de primeira qualidade também”*, finaliza.

9 – Práticas Civilizatórias: O Policiamento Comunitário Reduz a Insegurança e Fortalece os Laços de Cidadania?

Estas são, provavelmente, duas questões que mais se indaga a respeito da eficiência do policiamento comunitário. Os benefícios do policiamento comunitário parecem ser evidentes e encontra-se pouca resistência dentro e fora da instituição policial, no sentido de negar a importância desse modelo de policiamento preventivo. Embora bastante popular e muito difundido na atualidade, nos meios policiais e entre a população, o termo policiamento comunitário é cheio de ambigüidades. Afinal, como reconhecer um bom trabalho de policiamento comunitário?

O aspecto positivo dessa filosofia de policiamento deve-se ao fato de que todo mundo pode identificar-se com o termo, porque ninguém vai colocar-se contra o policiamento preventivo, contra o conceito de “comunidade” ou de sua participação na busca de soluções para os problemas que causam insegurança na comunidade. Logo, o apoio popular quase sempre é alcançado, tendo em vista a proposta de aproximação dos problemas existentes na comunidade.

O aspecto negativo do conceito é que ele vem sendo empregado, muitas vezes, por políticos, como sendo a solução de todos os problemas de segurança que afetam a comunidade. Usam a Polícia Comunitária, não como um programa de policiamento visando garantir a segurança da comunidade, mas muito mais como bandeira política para angariar a

percebendo o salário máximo da progressão independente de tempo de serviço. Já o policial militar, depois de 16 anos, percebe um salário de R\$1.600, independente de curso superior.

simpatia e os votos do cidadão que se encontra desiludido com o modelo de Polícia tradicional ou repressivo. Isto, muitas vezes cria expectativas, na comunidade, de que o policiamento comunitário proporcionará uma panacéia, não apenas para combater o crime, a desordem e os conflitos sociais, mas para combater todos os outros problemas de natureza política que afetam o cotidiano dessas comunidades.

Mesmo reconhecendo que toda teoria nunca é completa no sentido de abarcar e responder integralmente à realidade, o modelo de policiamento comunitário não deixa de ser uma prática inovadora nas Polícias brasileira e na experiência mato-grossense iniciada em 2000. É uma reforma que vem apresentando resultados expressivos e qualitativos em termos de resultados em curto, médios e longo prazo. Este, provavelmente, deve ser o modelo que irá substituir em breve a Polícia reativa, repressiva ou tradicional. A polícia comunitária não é um “remédio” ou uma “receita” para todos os tipos de violência e criminalidade. Mas enquanto programa, enquanto estratégia de policiamento, aliada aos outros tipos de policiamento (centrado em grupos especializados em combater determinadas modalidades de crimes), e outras ações e programas sociais voltados para a segurança do cidadão, a polícia comunitária não só contribui para reduzir os índices de violência e criminalidade, como também poderá vir a ser em breve a principal medida inovadora da qual, resultarão as práticas civilizatórias de policiamento, visando fortalecer os laços comunitários e a cidadania participativa.

Estudos feitos por Bayley e Skolnick (2001), em Departamentos de Polícia de seis cidades norte-americanas (Santa Ana, Houston, Detroit, Denver, Oakland e Newark), mostraram que idéias inovadoras, estratégias e reformas organizacionais vêm apresentando resultados positivos contra o crime urbano, mesmo em sociedades bastante conservadoras e marcadas por conflitos sociais de toda natureza. Os estudos concluíram, ainda, que o policiamento proativo³³ é muito mais eficiente e eficaz do que o policiamento reativo.

Bayley e Skolnick (2001:27-193) afirmam, ainda, que:

³³ “A ação policial é proativa quando é iniciada e direcionada pela própria polícia ou pelos próprios policiais, independentemente da demanda dos cidadãos e até mesmo em conflito com uma demanda de cidadãos. A ação policial reativa é quando é iniciada e direcionada por uma solicitação dos cidadãos. Todas as polícias atuam de forma proativa e reativa. O que varia de uma polícia para outra é a forma de combinar ações e estratégias proativas e reativa”. Op. Cit. (2001), apud. p.24

Primeiro: o aumento de efetivo ou número de policiais não reduz necessariamente o índice de criminalidade e nem eleva a proporção de crimes solucionados pela Polícia. O máximo que se pode dizer é que onde não tem policial ou policiamento é mais propício para a prática de crimes.

Segundo: o serviço de patrulha motorizado aleatória também não reduz o crime e nem melhora a possibilidade de prender suspeitos ou bandidos. Por outro lado, comprovou-se que o policiamento regular a pé, embora não tenha um impacto sobre a criminalidade, diminui o medo e a insegurança do cidadão.

Terceiro: os carros de patrulha com dois policiais não são mais eficientes na redução do crime ou na prisão de criminosos do que carros ocupados por um único policial. Além disso, na patrulha com carro ocupado por um único policial, não é maior a probabilidade de que este saia ferido.

Quarto: o patrulhamento intensivo de fato reduz o crime, mas apenas temporariamente, já em grande parte ele se desloca para outras áreas ou bairros.

Quinto: os tipos de crimes que mais aterrorizam os norte-americanos – o assalto à mão armada, o roubo, o furto de domicílio, o estupro e o homicídio – raramente são enfrentados pelo policial em patrulha. As prisões são raras. Os policiais passam a maior parte do seu tempo patrulhando passivamente uma área ou prestando serviços emergenciais.

Sexto: a melhoria no tempo de resposta às chamadas de emergência não tem qualquer efeito sobre a probabilidade de prender criminosos ou mesmo sobre a satisfação dos cidadãos envolvidos. As vítimas demoram, em média, de 4 a 5 minutos para fazer o chamado e isso reduz muita a possibilidade do agressor ser preso logo em seguida.

Sétimo: os crimes não são solucionados – no sentido de delinqüentes serem presos e julgados – pelas investigações criminais conduzidas pelos Departamentos de Polícia. Geralmente os crimes são resolvidos, porque os criminosos foram presos em flagrante ou porque alguém os identifica e denuncia o nome, o endereço etc.

Estes resultados, embora se refiram ao trabalho da Polícia norte-americana, revelam que estas práticas são muito comuns por aqui; ou seja, estão muito centradas no policiamento reativo e em algumas idéias bastante defendidas por policiais e governantes: a idéia de mais policiais, mais armas, mais viaturas, mais patrulhamento em carros, empregando dois e até quatro policiais em viaturas que circulam “sem destino”, o tempo todo, pelas ruas. A importância dessas conclusões é mostrar, respeitadas as diferenças culturais e organizacionais

entre a Polícia norte-americana e a brasileira, que é preciso inovar em termos de policiamento e, principalmente, investir em policiamento proativo.

Estas são as razões pelas quais o policiamento comunitário vem crescendo em termos de prática e aceitação no mundo todo e na América Latina. Entre os possíveis benefícios do policiamento comunitário para a população estão a possibilidade de melhorar a prevenção do crime, um maior entrosamento com o público por parte da autoridade policial, maior responsabilização da Polícia frente à comunidade e a soma de esforços na busca de parcerias com a comunidade para administrar conflitos, que podem redundar em crime e insegurança para a população.

Em outro estudo, Bayley e Skolnick (2002:93-100) destacam outros aspectos que devem ser levados em consideração em relação ao policiamento comunitário. Entre eles, ressalta:

A Prevenção do Crime – Há uma idéia generalizada de que a implantação da Polícia Comunitária reduz o número de crimes. Mas esta não é uma questão fácil de ser comprovada no mundo todo. Há poucos estudos comprovando esta tese. Em Cingapura (Ásia), segundo Bayley, foi realizada uma pesquisa pelo Departamento de Polícia, juntamente com a Universidade Nacional de Cingapura, onde se constatou que os crimes mais violentos diminuíram em comparação com outras regiões da cidade; mas os crimes menos violentos ou graves aumentaram. Constatou-se, também, que a opinião pública foi favorável ao trabalho da Polícia e o sentimento de segurança aumentou. Em função dessa pesquisa, o Governo de Cingapura resolveu expandir o policiamento comunitário para outras regiões.

Em Mato Grosso há um sentimento generalizado dentro da Polícia e da própria sociedade, principalmente naqueles bairros onde a Polícia Comunitária foi instalada, de que o número de crimes tenha sido reduzido nas regiões abrangidas pelo policiamento comunitário. É bom que se diga que se trata de um “sentimento de segurança”, portanto, sem comprovação científica. Esta é, afinal, uma hipótese que só foi comprovada empiricamente. Precisaria ser testada para comprovar se de fato está ocorrendo a redução da criminalidade e avaliar o grau de satisfação e apoio da população ao programa de policiamento comunitário. Segundo o Major Batista, Coordenador do Programa de Polícia Comunitária, a Polícia já estaria elaborando um questionário para ser aplicado junto a essas comunidades abrangidas pelo Programa. *“Nós estamos com todos os questionários praticamente prontos e nos próximos*

dias queremos saber qual é o retrato da comunidade em relação a essas companhias comunitárias”.

Como este estudo ainda não foi realizado, foram tomados os depoimentos de várias autoridades policiais, além de comandantes das respectivas Companhias de Polícia Comunitária, que de certa forma colaboram com uma avaliação positiva do programa, embora entendam, também, que essa filosofia de policiamento não pode ser vista como uma “panacéia” para todos os tipos de crimes difusos nas sociedades atuais. Para o comandante do C.P.C. – Comando do Policiamento da Capital, Cel. Campos Filho, *“a polícia comunitária já é uma realidade em Mato Grosso. Ela de fato tem se mostrado muito eficiente no combate à criminalidade e conta com amplo apoio do governo e da população. Os resultados mostram que de fato ela contribuiu muito para a redução da criminalidade na nossa capital”.*

O comandante da Academia de Polícia Militar “Costa Verde”, Cel. Almir Balieiro avalia:

“A polícia comunitária, da forma que está acontecendo, está trazendo bons resultados? Eu diria que sim, mas por qual razão? Pela razão da estratégia, porque a polícia comunitária é uma estratégia, não é um programa e está sendo usada como programa. Quais os resultados obtidos? É óbvio. Se essa é uma comunidade que tem um determinado número de delitos, eu venho, coloco um policial aqui no meio; a tendência é a criminalidade diminuir ou migrar para outra região”.

Essa é uma polêmica que ainda não foi respondida a contento. Em princípio sabe-se que há uma tendência a reduzir a criminalidade. Seria apenas pela estratégia de instalar Companhias em bairros com altos índices de violência e, assim, intimidar ou afugentar os criminosos? Ou seria, também, por causa dos trabalhos desenvolvidos pelos policiais no sentido da prevenção e repressão à criminalidade difusa ali instalada? É bem provável que seja as duas coisas, pois ao se colocar a Polícia no meio do bairro, há uma tendência dos bandidos começarem a atuar em outros bairros³⁴, onde os riscos de serem descobertos e presos são bem menores do que naquele onde moram ou vinham praticando crimes. Mas também não podemos negar que o trabalho de aproximação com a comunidade e o policiamento preventivo contribuíram para resolver alguns conflitos e até alguns tipos de crimes que estavam sendo praticados com freqüência naquele bairro. Outra coisa que ocorre, é um maior

³⁴ Opinião semelhante tem um Delegado com mais 15 anos de polícia: “Isso já foi identificado, já foi mapeado, a medida em que os bairros estão recebendo as Companhias da Polícia Comunitária, está migrando a criminalidade”.

sentimento de segurança por parte da população. Ver diariamente o policial patrulhando as ruas, conversando com as pessoas e atendendo mais rapidamente as chamadas gerais, dá uma sensação maior de segurança entre os moradores daquele bairro. O cidadão sente-se amparado, seguro por ver que no seu bairro existe patrulhamento diário.

Mesmo não sendo ainda devidamente analisado e tendo apresentando opiniões conflitantes, sabe-se que a filosofia de policiamento comunitário vem cada vez mais conquistando a opinião pública e obtendo apoio dos governos. O policiamento comunitário vem aumentando, não porque seja superior ao policiamento convencional, mas porque a prevenção é muito mais conveniente do que a repressão pura e simples.

O policiamento preventivo gera um consenso maior no meio da população, ao contrário do uso da força repressiva que nem sempre produz os resultados desejados e até causa indignação na população, por conta de arbitrariedades e da violência policial. Práticas boas, tanto as novas quanto as antigas ou convencionais, podem ser colocadas lado a lado e não serem vistas como excludentes.

O programa de policiamento comunitário é um desafio para as Polícias e para a comunidade para este milênio. Prevenir é fundamental para construir uma Polícia Cidadã, atuando de acordo com os preceitos constitucionais e voltados para o fortalecimento dos laços de solidariedade e da cidadania.

Supervisão do Público – Esse é outro fator considerado positivo numa sociedade democrática. Com o policiamento comunitário, cria-se a possibilidade do exame público das práticas policiais. Elas passam a ser legitimadas com o envolvimento maior da comunidade com as questões de segurança pública. O cidadão passa a ser co-responsável pela discussão de estratégias de segurança pública. Essa é uma estratégia vital dos governos para o controle da Polícia, da violência policial e das políticas de segurança pública. A sociedade passa a controlar não só a atividade policial, mas também as próprias políticas de segurança. Acredita-se, inclusive, que os governos não têm muito claros o que significa essa supervisão do público sobre as estratégias de polícia comunitária. Segundo o Cel. Almir Balieiro, essa é *“a maior estratégia que tem, a única estratégia que eu vejo hoje é a polícia comunitária, (grifo meu) e digo mais, isso não pode ficar muito claro para o governo, também, porque se o governo sacar isso, ele corta, ele poda(...) Vai funcionar sim! como serviço de inteligência,*

que é vital para a polícia judiciária civil e para a sociedade". Ou seja, é uma estratégia que aproxima a população da Polícia, que passa a ser parceira e a controlar e exigir investimentos nessa área, cobrando do Estado as suas responsabilidades no sentido de aparelhar a Polícia para que ela seja mais eficiente e cidadã.

Segundo Skolnick e Bayley (2002:95-97), o policiamento comunitário funciona como a história do "*Cavalo de Tróia*": ataca por dentro as pretensões de isolamento profissional das Polícias e, se não reduz a criminalidade, abre uma janela maior para que se possa controlar a atividade policial e os programas de segurança do governo para o controle da criminalidade.

Responsabilização Pública – O policiamento comunitário aumenta ainda a responsabilização sobre o que a Polícia faz, como faz e quais os resultados obtidos. Para Skolnick e Bayley (2002), isso se daria de três maneiras: 1) proporcionando, ou deixando de proporcionar, uma estrutura de leis e dinheiro (recursos) para ação policial; 2) participando na criação de políticas acerca dos meios de se chegar aos objetivos desejados; e 3) examinando, e possivelmente punindo, os erros de desempenho. Reivindicações de profissionalismo muitas vezes são usadas como forma de excluir da participação e definição de políticas, o público externo.

O chamado controle externo das Polícias nem sempre é bem vindo dentro das corporações policiais. Com o policiamento comunitário, esse controle maior passa a se tornar uma necessidade e uma realidade, até para garantir autonomia em relação às ingerências de políticas partidárias e ganhar o consenso da população acerca de suas ações. Os policiais passam não só a se preocupar com o planejamento do que fazer, como fazer, como também é obrigado a prestar contas para a comunidade dos resultados obtidos com tais ações desencadeadas.

Ainda segundo Skolnick e Bayley (2002), o "*policiamento comunitário é a porta dos fundos para uma responsabilização abrangente*". As reivindicações públicas não atendidas pelos canais políticos podem ocorrer pelos canais da mobilização e participação popular. Ou seja, quando não ocorrer pelos canais políticos, a responsabilização pode ocorrer sob os auspícios da Polícia com a participação da comunidade. Isso, com certeza, diminuiria, e muito, as ingerências políticas, sem qualquer aval da corporação ou sem o consenso da sociedade civil.

Recrutamento - O policiamento comunitário proporciona, ainda, uma maior preocupação com o recrutamento dos policiais que irão atuar neste setor. O modelo tradicional é considerado muito machista, baseado no uso da força e na repressão. Os policiais tradicionais estariam mais propensos a fazer um policiamento do tipo “duro”.

O policiamento comunitário caracterizar-se-ia por ser um policiamento do tipo “suave”, mesmo atuando em ambientes de alta taxa de criminalidade. O policiamento comunitário daria mais ênfase para a “ajuda, solicitação, convite, e encorajamento”, enquanto o policiamento tradicional é direcionado “à advertência, ameaça, força e agressão”. O policiamento comunitário exige uma habilidade em interagir com a população, tratando-as, independente das suas condições social e posses, como sujeitos portadores de direitos e ajuda ainda compreender as heterogeneidades sociais e, com isso, praticar a heterogeneidade profissional. Ou seja, aqui funciona aquela expressão popular de que “cada caso é um caso” a ser analisado e pode merecer respostas diferentes ou complementares. Nunca se tem pronta uma receita ou estratégia que possa ser aplicada de forma generalizada, sem levar em conta as heterogeneidades sociais e culturais.

No que se refere ao recrutamento e treinamento de policiais para trabalhar nas Companhias de Polícia Comunitária instaladas em Mato Grosso, a partir de 2000, não houve uma preocupação maior com a seleção desse pessoal ou algum tipo de treinamento, a não ser aqueles que tiveram a disciplina da “polícia comunitária” durante o curso para ingresso na corporação. A grande maioria – os que ingressaram antes da “onda comunitária” – não tiveram, no entanto, nenhuma formação prévia. O critério utilizado foi saber quem se interessava em trabalhar nas Companhias de Policiamento Comunitário. Alguns foram impulsionados por interesse na filosofia de policiamento; outros por estarem descrentes com o policiamento ostensivo tradicional; outros, ainda, para ficarem mais próximos de casa ou porque tinham acesso aos meios de transportes, sendo mais fácil chegar até o local de trabalho, entre outras motivações de natureza pessoal.

Os depoimentos a seguir revelam uma certa descrença com o policiamento comunitário ou a falta de planejamento no que se refere à seleção desses policiais. O Coordenador do Programa de Polícia Comunitária em Mato Grosso reconhece que, inicialmente, não houve uma preocupação na seleção do pessoal que iria trabalhar nas Companhias de Polícia Comunitária. A partir de 2001, teria havido alguns cursos que alguns

oficiais e praças acabaram fazendo, mas não em número abrangente ou com um programa de treinamento voltado para todos os policiais que atuam no programa.

“Inicialmente, quando ocorreu a implantação dessa filosofia de polícia comunitária, o que aconteceu foi simplesmente tirar os policiais que estavam nos Batalhões e coloca-los nas Companhias de Polícia Comunitária. Não! Pelo menos o que eu observo hoje, não teve assim uma preocupação com o perfil profissional daquele policial que tem atuar no policiamento comunitário. Isso aí não foi abordado, não teve uma preocupação em relação a isso. A capacitação ofereceu, em 2001 ou 2002, alguns cursos que foram realizados em Cuiabá para oficiais e praças, em termos de polícia comunitária, mas que não chegou a atender a plenitude do efetivo das Companhias, muito menos do efetivo da Polícia Militar e da Polícia Civil.(Major Batista – Coordenador do Programa de Polícia Comunitária)

Uma policial entrevistada que atuou no Programa dentro de uma Companhia de Polícia Comunitária, também confirma que não houve qualquer critério na sua seleção, e de outros colegas, para atuarem no policiamento comunitário.

“Eu, agora, falando em nome dos meus colegas que acho que nunca vão ser entrevistados, até pelo número que eles são, acho que responderiam para você a mesma coisa que eu. Essa Polícia Comunitária é a mesma Polícia Militar revestida de uma propaganda. É o mesmo policial que está no quartel, que apreende as mesmas regras. Eu estive na Polícia Comunitária. O que eu vi lá? Eu vi a Polícia Comunitária indo para as ruas para pedir as coisas para os lojistas, para comprar isso, aquilo outro, mas é o mesmo policial doente, com seus vícios, com suas doenças, com suas inseguranças, com suas carências; o mesmo que está no Batalhão está lá. Então o que aconteceu com aquele que está ali? Com uma roupagem nova, mas é mesmo policial, é a mesma mentalidade, não houve treinamento nenhum. Eu mesma não recebi, não teve nenhuma modificação. Eles perguntavam: você quer ir para Polícia Comunitária? Então vai para a 3ª ou para a 4ª Companhia. Não teve treinamento, uma adequação, agora você vai trabalhar; nenhum estudo do perfil do policial para saber se ele estava adequado àquela nova filosofia de segurança” (Policial, 16 anos de serviços prestados).

Esses depoimentos revelam que não houve, de fato, uma preocupação em qualificar os policiais para atuarem nas Companhias de Policiamento Comunitário instaladas a partir de 2000. O mais preocupante neste depoimento é o fato de muitos policiais, inclusive com problemas de comportamento, “com vícios, doenças, e inseguranças”, estarem trabalhando num serviço que requer, além do profissionalismo, um certo grau de responsabilidade e habilidade para tratar o cidadão e conviver com problemas que requerem tratamentos diferenciados do policiamento tradicional. Seria a mesma Polícia com uma “roupagem nova?”. É bem provável que muitos desses policiais tenham modificado as suas práticas em virtude da proximidade do comando, do controle da comunidade e das orientações emanadas da filosofia de policiamento comunitário. Mas é bem provável, também, que alguns continuem cometendo abusos, arbitrariedades ou se envolvendo em atos ilícitos como

corrupção, proteção a bandidos e bocas de fumo, envolvimento com abusos sexuais, e até violência policial.

O depoimento a seguir revela um pouco da trama política de como se deu a implantação da Polícia Comunitária em Mato Grosso:

“A tal policia comunitária foi uma invenção do Governo Dante, do mesmo Partido de FHC, para dar resposta à onda de violência que tomou conta do país e que, na ocasião, tinha vitimado cidadãos mais importantes e, portanto, diferentes. (Policial, 5 anos de serviços prestados)

O Plano Nacional de Segurança Pública³⁵, aprovado no Governo de Fernando Henrique Cardoso, em 2000, tinha como uma das metas implantar a filosofia de policiamento comunitário em todas as corporações policiais das unidades federativas. Havia, da parte do Governo de Dante Martins de Oliveira, uma certa urgência em implantar esse programa em Mato Grosso, por questões estratégicas de políticas de segurança e para atender o clamor da população por mais segurança na capital e no Estado. Como havia pressa na decisão política de implantá-la no Estado, obrigou as Corporações, em particular a Polícia Militar, a correr contra o tempo sem, no entanto, prever recursos e tempo para promover uma seleção mais criteriosa envolvendo cursos de capacitação profissional.

De fato, é bastante questionável criar “algo novo”, uma “nova filosofia de trabalho”, com as mesmas pessoas, sem que tenham passado antes por algum tipo de treinamento e formação. Apesar de ter sido atropelada pelos fatos políticos, a Polícia Comunitária no Estado de Mato Grosso já é uma realidade que, evidentemente, precisa ser mais bem avaliada e implementada, para que cumpra com a sua missão e responda adequadamente às expectativas da população.

³⁵O P.N.S.P. previa, entre as suas ações, a de nº 94, o seguinte: “Apoiar e padronizar a capacitação das polícias estaduais, particularmente na gestão de segurança pública, mediação de conflitos, operações que envolvam o policiamento de manifestações de massa e investigação policial e, especialmente, na implantação de polícias comunitárias, além de promover a integração entre as academias de polícia civil e militar”. Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ. Brasília, 2000, p.14.

QUINTA PARTE – AS PRÁTICAS DE CONTROLE SOCIAL E A SEGURANÇA PÚBLICA EM MATO GROSSO: ENTRE A CONSERVAÇÃO E A MUDANÇA.

“É preciso acabar com o militarismo. Que militarismo? Eu traduziria por acabar com a ideologia de guerra do militarismo”.³⁶
“Existe uma idéia equivocada dos governantes, quando falam em investimento na segurança pública. Eles só acham que investir em segurança pública é comprar viaturas e fazer desfiles nas ruas. Não é isso”.³⁷

1.0 – Investimentos em Segurança Pública e sua relação com a Criminalidade

Poucos são os problemas que mobilizam tanto a opinião pública e a agenda dos governantes, como a questão da violência e da criminalidade. Antes dos anos 90, era “moda” os candidatos a algum cargo eletivo definirem como prioridade, questões como educação, saúde, emprego, transportes, moradia e, por último, mas bem por último mesmo, falava-se vagamente na questão da segurança pública.

Essa preocupação com a segurança pública, nos dias atuais, não é para menos. Este é o tipo de problema que vem afetando toda a população brasileira, independente do Estado onde ela viva, da classe social, raça, credo religioso, sexo, idade ou estado civil. Com medo de serem vítimas da violência, as pessoas adotam precauções e comportamentos defensivos, quando não mudam seus hábitos³⁸ ao saírem em público. Evitam passar por determinadas ruas em determinados horários, evitam sair com jóias e dinheiro no bolso ou na bolsa. Mais ainda, nas residências adotam sistemas de segurança privada, tais como cercas elétricas, muros altos, cães ferozes, alarmes, portões elétricos para não terem que descer do carro e guardas postados em guaritas ou fazendo rondas nas ruas. Uma das indústrias que mais vêm se desenvolvendo ultimamente no Brasil é a chamada “indústria do medo”. Ela vem crescendo nas duas últimas décadas em função da insegurança representada pelo temor de assaltos, roubos a residências, arrombamentos, seqüestros e furtos. Pesquisa realizada pela Revista “*Época*” revela dados impressionantes sobre essa epidemia do medo.³⁹

³⁶ Depoimento de um Oficial da PMMT – sobre a influência e ingerência do militarismo e da ideologia de que guerra que acabam influenciando as políticas de segurança e as práticas dos policiais.

³⁷ Oficial da PMMT, em debate sobre o modelo de segurança em Mato Grosso.

³⁸ Pesquisa Cepa/UFRGS-RBS mostrou que **65,2%** das pessoas entrevistadas mudaram seus hábitos cotidianos em virtude do medo. ZERO HORA. Porto Alegre. 12/03/200. p.44.

³⁹ “Entre 1995 e 2000, o ramo cresceu 50%. No ano passado, movimentou US\$2,5 bilhões, impulsionado pelo aumento da violência nos centros urbanos e pela epidemia de medo. A segurança privada emprega mais do que

Apesar dos investimentos em segurança privada, as perdas são enormes com as vítimas do crime. Nos Estados Unidos, um *survey*, realizado durante o ano de 1992, apontou um gasto na ordem de 17,6 bilhões de dólares em custos diretos com perdas decorrentes de furtos, arrombamentos, estupros, assaltos e despesas médicas. No Brasil, um estudo feito a pedido da ONU em 1997⁴⁰, mostrou que o país ficou com o preocupante terceiro lugar entre os países com maiores taxas de assassinatos por habitantes. As perdas causadas pela criminalidade, segundo cálculos feitos pelo BID⁴¹, são de cerca de 10% do PIB, o que dá mais de 100 bilhões de reais por ano. Nos Estados Unidos, que também está longe de ser um país pacífico, essa cifra é bem menor: 4%. No Rio de Janeiro, Piquet *et alii* (1998) estimou gastos da ordem de 2,5 bilhões anuais, o que equivale a 5% do PIB municipal. Em Mato Grosso, os gastos com segurança pública gira em torno de 4% do orçamento do Governo Estadual. Os investimentos em segurança privada também são significativos na capital e no interior. Nos bairros de classe média existem condomínios fechados com segurança na guarita de entrada; noutros proliferam as cercas elétricas, cães de guarda, guardas particulares 24 horas por dia, portões eletrônicos, entre outras formas de prevenção. Segundo dados da Polícia Federal, existem cerca de 4.000 homens registrados prestando serviços variados em empresas de segurança particular no Estado, e calcula-se que existam mais ou menos 10.000 mil pessoas que vivem da segurança privada. Esse total de 4.000 homens registrados é quase o efetivo das duas Polícias de Mato Grosso, que tem cerca 6.000 mil policiais, incluindo militares e civis, e bem superior ao efetivo das duas Polícias, se levarmos em conta aqueles não têm o seu serviço regularizado pela Polícia Federal.

O problema da violência, até o início dos anos 90, estava concentrado, basicamente, nos grandes centros urbanos do país, particularmente nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte; mas o aumento da criminalidade passou a preocupar também outras regiões, deixando de ser um problema das grandes metrópoles do país. Em Mato Grosso, durante toda a década de 90, a criminalidade e a violência praticada por agentes da segurança contra os cidadãos passou a ser também uma das preocupações das autoridades e dos movimentos sociais que lutam contra o abuso e o desrespeito aos direitos humanos.

as polícias. Existem 493 mil policiais civis e militares nos 27 Estados brasileiros. A segurança privada tem oficialmente um contingente de 500 mil vigilantes. Pelo menos, 1,5 milhão de seguranças trabalham em empresas clandestinas, sem licença para funcionar. TREVISAN, Carolina & JULIANO, Carolina." O Mercado do Medo ". *REVISTA ÉPOCA.BRASIL*. São Paulo. Editora Globo.11/06/2001, pp. 42-46".

⁴⁰ Relatório sobre a situação dos Direitos Humanos no Brasil. Organização dos Estados Americanos. Comissão Interamericana dos Direitos Humanos. Secretaria Geral. O.E.A. Washington, D. C. 1997.

⁴¹ Banco Interamericano de Desenvolvimento. Dados divulgados na revista "*Super Interessante*". São Paulo. Editora Abril. Abril de 2002. Edição Especial Segurança. P. 9

Mato Grosso e Cuiabá, por exemplo, entraram na relação dos Estados e das capitais mais violentas do país, principalmente no que se refere à criminalidade violenta praticada contra os jovens, conforme demonstra pesquisa realizada pela UNESCO⁴² em todos Estados e capitais do país. Esses dados revelam que Mato Grosso teve um crescimento na taxa de óbitos da ordem de 92,4%, só perdendo para os Estados do Amapá, com 117,0% e Tocantins, com 113,3%. Ao se comparar a evolução por regiões do país, o estudo revela que a região Centro-Oeste ficou com o preocupante 1º lugar, representado pela taxa de crescimento de 39,4%, seguido das regiões Nordeste, com 38,8%; Norte, com 34,3%; Sudeste, com 32,9% e Sul, com 6,3%. Já em relação às capitais, o mesmo estudo revela, noutra tabela⁴³, que Cuiabá e Macapá são as capitais que evidenciam os maiores índices de homicídios praticados contra jovens na faixa etária de 15 a 24 anos. Esse número apresenta a Capital de Mato Grosso como estando em 1º lugar no *ranking* nacional. Entre as capitais que apresentaram o maior crescimento de óbitos de jovens, estão, pela ordem, Cuiabá, com 504,5%; Macapá, com 338,5%; Rio de Janeiro, com 222,7%; Natal, com 160,6%; Manaus, com 137,3%; Florianópolis, com 133,3% e Brasília, com 132,2%.

A evolução da violência praticada ou decorrente das práticas de controle social pelos agentes estatais revela, também, um crescimento muito grande, conforme demonstra os dados das corregedorias das Polícias Civil e Militar.

Qual tem sido a política de segurança pública para o controle do aumento da criminalidade? Recuar o início e da violência, inclusive aquela praticada por policiais no exercício da profissão?

Tornou-se freqüente no Brasil, independente da região e do Estado, que as autoridades só começam a se preocupar com a violência, quando ela ultrapassa os limites estruturais nos quais estava tradicionalmente confinado. Ou seja, quando a violência se estende à classe

⁴² Taxa de óbito por homicídios por 100 mil habitantes – faixa etária entre 15 a 24 anos

Mato Grosso	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	% Aumento
NºHom.	24,4	20,0	20,3	19,4	20,4	12,7	26,8	39,4	37,2	46,9	92,4

⁴³ Número de Óbitos por Homicídios na Capital do Estado – faixa etária 15 a 24 anos

Cuiabá	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	%
NºHom.	22	6	17	10	20	10	48	63	85	133	504,5

Fonte: SIM/DATASUS, IBGE. Apud. WAISELFISZ, Jacobo. “MAPA DA VIOLÊNCIA II. Os Jovens do Brasil. Juventude, Violência e Cidadania. UNESCO, Instituto Ayrton Senna/Ministério da Justiça. Brasil, 2000. p.43-50”.

média e para as áreas antes tidas como tranqüilas e sem problemas de segurança. Quando a classe média é atingida, logo soam as sirenes das viaturas e as elites mostram-se indignadas com a insegurança que as atinge. Neste momento, autoridades, pessoas e pesquisadores põem-se a especular a respeito das causas da criminalidade e a discutir as melhores formas de combatê-la.

Uma das teses muito discutida nos meios de comunicação, e até nas academias, é a de que o aumento do crime estaria associado à pobreza, a miséria e à exclusão social e à questão da urbanização, representada pelos processos migratórios; o poder público não consegue responder por meio de políticas de inclusão social. Nesta linha de explicação os valores das pessoas estariam sendo contaminados pela necessidade de sobrevivência econômica (Coelho, 1988:145-183). Essa realidade, marcada pela pobreza e pela miséria, seria propícia e determinante da prática de crimes. Felson (1994:74) refere-se a isso como a “falácia da pestilência”:

“(…) as coisas ruins provêm de outras coisas ruins. O crime é uma má coisa, portanto, ele deve emergir de outras maldades tais como o desemprego, pobreza, crueldade e assim por diante. Além disso, a prosperidade deveria conduzir-nos a taxas mais baixas de crime”.

Nos países de economia periférica, como é o caso brasileiro, não há como reconhecer que esses determinantes são componentes importantes a serem levados em conta para entender e explicar a questão do aumento da criminalidade e da violência. No entanto, se esse fosse o único determinante, uma vez identificado, caberia aos governantes e às elites econômicas fazer uma melhor distribuição da renda e a questão da violência estaria resolvida. Um estudo nos Estados Unidos mostra que o vertiginoso crescimento da criminalidade na década de 60 coincide com o crescimento econômico e investimentos em políticas de bem estar social (Wilson, 1983).

Estudos realizados por Beato (1998:74-89) e a Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE⁴⁴ mostram que isso nem sempre é verdadeiro. Muitas vezes, o desenvolvimento e a riqueza podem estar associados com altas taxas de criminalidade. Esse fenômeno ocorreu em Mato Grosso nos últimos anos, conforme demonstram os indicadores de crescimento do PIB.

⁴⁴ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2001:151) – aponta o Estado do PIAUI como sendo um dos estados de maior concentração de pobreza e miséria. Contudo, o mesmo não ocorre em relação às taxas de criminalidade. A Índia também é tida e reconhecida como um país onde ocorre uma baixa distribuição de renda e nem por isso possui uma elevada taxa de violência e criminalidade.

Uma avaliação da “Era Dante de Oliveira - 1995-2002”, pelo jornal Diário de Cuiabá⁴⁵, retrata a evolução do PIB mato-grossense. A economia mato-grossense é bicampeã nacional de crescimento, com taxas anuais de 7,2, em 1998 e 8,7, em 1999. A agropecuária apresentou um crescimento da ordem de 129% entre 1994 a 1999. Atualmente, o Estado ostenta o título de 1º produtor nacional de soja e algodão, 2º produtor de rebanho bovino, e está ainda entre os primeiros na produção de arroz, feijão, milho e outros grãos. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que houve um avanço no setor econômico do Estado, com um crescimento da ordem de 8% nos últimos anos. Contudo, isso não representou uma melhoria visível nas condições e na qualidade de vida da imensa maioria do povo mato-grossense. Segundo o censo do IBGE, cerca de 40% das pessoas que vivem em Mato Grosso ganham entre meio e dois salários mínimos. Estudos das prefeituras de Cuiabá e Várzea Grande indicam que cerca de 30 e 40%, respectivamente, vivem em condições de pobreza e miséria.

Relatório da Secretaria de Saúde mostra que entre 1995 e 2000 os assassinatos subiram de 582 para 984. Em 2000, a área de segurança pública teve o segundo maior orçamento do Estado, na ordem de 212,8 milhões, só perdendo para a Educação que recebeu 384,3 milhões. Mas os dados da Secretaria de Segurança e da Secretaria de Saúde não coincidem quanto ao número de homicídios. Os dados da Secretaria de Segurança mostram que houve 408 homicídios em 1998, 832 em 1999 e 603 em 2000. Já a Saúde apresentou os seguintes dados: 825 em 1998, 815 em 1999 e 984 e, 2000. Entre 1995 a 2000 só na capital, Cuiabá, houve um aumento de 120% na elevação da taxa de homicídios – de 142 para 316. Em Várzea Grande, a segunda maior cidade do Estado, esse aumento foi de 130%, ou seja, o número de homicídios subiu de 39 para 89.

Em entrevista ao Diário de Cuiabá, o Comandante do Policiamento da Capital colocou a culpa pelo aumento de homicídios na população e nos governantes: a população escolheu mal os seus governantes e os governantes não administram corretamente os municípios e Estados. O Comandante defende que a Polícia não terá condições de reduzir o nível de violência em Mato Grosso se os problemas sociais também não forem diminuídos. Por outro lado, justifica que a PM não consegue cumprir a sua função e evitar que o crime aconteça, porque não tem estrutura suficiente, como policiais, viaturas, armas e cursos de capacitação.

⁴⁵ JORNAL “DIÁRIO DE CUIABÁ”. “A Era Dante. Mato Grosso antes e depois de Dante de Oliveira”. Cuiabá, domingo 07/04/2002, edição 10256.

Ainda segundo o Oficial, as mortes violentas estão aumentando em virtude da certeza da impunidade.

Esse quadro revela, enfim, que nem sempre o crescimento econômico é acompanhado de uma melhor distribuição de renda ou que a sociedade, em período de crescimento econômico, torna-se menos violenta, ou que vão diminuir os índices de criminalidade. Não foi isso que aconteceu nos últimos anos em Mato Grosso. Outra pesquisa realizada pela Unesco sobre a violência nas capitais brasileiras, em 2002, aponta o Estado de Mato Grosso como o 5º mais violento em homicídio, 7º em suicídio e o 2º em morte no trânsito. O Estado subiu do 10º para o 5º lugar em homicídio, do 20º para o 2º lugar nas mortes no trânsito. Cuiabá, por sua vez, continua sendo a terceira capital mais violenta do país em homicídios contra os jovens, atrás, apenas, de Recife e Vitória.

Esse quadro de crescimento econômico, acompanhado de crescimento da criminalidade, reforça a tese defendida pela pesquisadora Alba Zaluar (1999a), segundo a qual não é possível atribuir o aumento da violência à questão da exclusão social ou reduzi-la a uma questão econômica. Fatores como desagregação das redes de solidariedade, representadas pela família, escola, Igreja e demais pontos de apoio e afirmação para os jovens, são os grandes responsáveis pelo ingresso do jovem no mundo crime. Aliado a esses fatores internos, Zaluar (1999a:94) acrescenta a questão do crime organizado. Para ela, é preciso *“entender essa onda recente de violência não apenas como efeito geológico das camadas culturais da violência costumeira no Brasil, mas dentro de um panorama do crime organizado internacionalmente, e o crime também globalizado (...) que busca o lucro a qualquer preço”*.

Para o Governador Dante Martins de Oliveira, causas da criminalidade estariam associadas a diversos fatores como: a força do narcotráfico, os baixos índices sociais do Brasil, o desemprego, a fronteira livre para o narcotráfico e o tráfico de armas, a falta ou ausência de uma política integrada de apoio aos jovens envolvendo esportes, educação, profissionalização, como responsabilidade das três esferas de Governo (municipal, estadual e federal) e, por último, a impunidade frequente.

O Comandante da PM culpa o crime organizado e os problemas sociais como sendo os principais responsáveis pelo crescimento dos homicídios em Mato Grosso, entre 1995 e 2000.

Ele acrescenta que não basta a união das Polícias, juizes e promotores: é preciso que a Receita Federal se alie a eles para verificar a origem das riquezas não declaradas, que provavelmente financiam o crime e a pistolagem em Mato Grosso.

O Secretário da Segurança de Mato Grosso atribui o aumento dos homicídios às rebeliões que ocorreram nos presídios do Estado (Pascoal Ramos, Carumbé, Mata Grande) e nas delegacias. Defendem, ainda, que os índices de criminalidade e o nível de insegurança em Mato Grosso só vão diminuir quando os governos começarem a investir no social, na educação e na saúde. Outro fator apontado como positivo é a implantação da Companhia de Policiamento Comunitário que teve início em Dezembro de 2000 e prevê a instalação de 13 companhias até 2002.

O debate acadêmico sobre as causas do crime não é consensual, conforme já nos referimos, sobre as três dimensões (econômica, política e sócio-cultural) relacionadas à explicação para o crime e a violência. E, exatamente por não ser consensual, há também divergências ou pouca compreensão sobre a sua complexidade, quando se trata de propor políticas de segurança para conter os avanços da criminalidade, quer seja relacionada à criminalidade e à violência difusa, quer seja ao controle da violência praticada por policiais. A heterogeneidade do significado da violência (contra crianças, jovens, adultos e velhos; de classe; de gênero; do trânsito e até contra o meio ambiente) e para os crimes, causa confusão ou até dificuldades de serem compreendidas e controladas pelas autoridades. Os crimes, embora tipificados pelos códigos, igualmente, são fenômenos amplos. Quando falamos de crime, estamos falando de coisas distintas que requerem soluções distintas. Crime pode significar roubar uma fruta ou comida para matar a fome, “bater” uma carteira de um ancião, roubar um carro, cargas em movimento, um banco, assalto à mão armada, bater ou assassinar a esposa, tráfico de armas e entorpecentes, delinqüência de menores, seqüestrar pessoas e aviões, sonegar impostos, de pistolagem ou contra os direitos humanos, entre tantos outros tipificados pelo código criminal.

Essa heterogeneidade de conflitos e crimes, encobertos pelo conceito de violência, é que dificulta as autoridades formularem políticas públicas visando à segurança dos cidadãos e cidadãs. As autoridades são levadas a encontrar soluções para problemas tão distintos como o crime das ruas, a delinqüência de menores, o roubo de veículos e cargas, estupros e violência

doméstica, crime organizado, tráfico e consumo de drogas, os chamados “*crimes do colarinho branco*”, envolvendo empresários e políticos, e ainda o controle da violência policial.

Esta simbiose conduz as autoridades a buscarem soluções para problemas distintos, que nem sempre os agentes encarregados da preservação da ordem e reparo aos direitos subtraídos estão devidamente preparados. Também nem sempre as autoridades constituem políticas integradas visando aumentar a segurança e a eficiência das Polícias militar e civil. As soluções para a criminalidade deveriam passar, ao lado do controle, pelas políticas públicas de inclusão social e de fomentação de uma cidadania participativa. As organizações que compõem o sistema de justiça criminal, tais como a Polícia, a Justiça, o Ministério Público e o sistema Penitenciário, também deveriam passar por reformas de modo a agir de forma mais integrada. Mas, como se trata de um problema tão complexo, que exigiria a reforma de todo o sistema criminal, que não pode ser resumida numa única lei ou diretriz, há uma tendência, no Brasil, que se repete por quase todos os Estados, em considerar os conflitos sociais e a criminalidade, que geram insegurança, como sendo um problema exclusivamente de Polícia.

Desta forma, as autoridades governamentais ficam buscando saída emergencial ou pontual para a segurança pública. Um dos pontos que se debate sempre é a questão do efetivo policial necessário (ideal) para promover a segurança do cidadão. Do ponto de vista do número de efetivo policial empregado no policiamento ostensivo e investigativo, vimos, pelas pesquisas realizadas pela Folha de São Paulo, que não existem evidências e nem pesquisas comprovando que quanto maior o número de policiais, menor o número de crimes. Nos meios policiais é comum ouvirmos justificativas dizendo que o número de policiais é muito reduzido e isso poderia explicar o porquê do crescimento da criminalidade. Chegou-se a inventar, nos meios policiais, como se fosse uma indicação da O.N.U. – Organização das Nações Unidas, um número mágico ou ideal de 300 policiais por 10 mil habitantes. Sabe-se que este número nunca apareceu como recomendação da ONU em seus estudos sobre a questão da violência e sua relação com o aumento do crime.

Em Mato Grosso, segundo dados da própria Secretaria de Justiça e Segurança, existem aproximadamente 5.500 policiais militares e cerca de 2.400 policiais civis. Segundo o planejamento da Polícia Militar, por exemplo, seria necessário o dobro de policiais, ou seja, 11 mil policiais militares e 5.000 policiais civis. No que se refere aos policiais civis, de fato existem muitos municípios sem Delegados de Polícia. O Estado tem apenas 199 delegados,

400 escrivãos e 1,7 mil agentes policiais. O Sindicato dos Delegados de Polícia estima que o número ideal para o Estado de Mato Grosso deveria ser 400 delegados, 1,3 mil escrivãos e 4 mil agentes de polícia. O que é mais interessante de se observar é que mais da metade desse efetivo encontra-se em Cuiabá, onde exatamente concentra-se o maior índice de crescimento da criminalidade violenta contra a vida do cidadão e contra o patrimônio.

Em 1991, o efetivo da Polícia Militar era de 2.500 policiais enquanto a Polícia Civil tinha cerca de 1.000 policiais. No entanto, quando se compara a violência neste período com a do ano 2000, verifica-se que criminalidade aumentou na mesma proporção do aumento do efetivo policial.

Outro fator que desautoriza relacionar número de policiais com o número de habitantes pode ser observado nos últimos anos, com a greve de policiais (1997, 1998, 2000 e 2001). Durante essas greves, exceto alguns saques ocorrido na greve de 2001 em Salvador (BA), não se verificou um aumento substancial nas chamadas do telefone 190 para a Polícia Militar ou no número de ocorrências registradas nas Delegacias de Polícia. Noutras palavras não aumentou a violência nos períodos em que os policiais “cruzaram os braços” por conta do movimento reivindicatório. Ferreira (2002:9) ao analisar essa questão do número de policiais versus o de habitantes e a sua relação com o aumento da criminalidade afirma que,

“Em 1981 tínhamos 185 mil policiais militares, no Brasil. Em 1995 chegamos a 339 mil, ou seja, houve um aumento bastante considerável. O número de policiais civis aumentou, não na mesma proporção. Houve um aumento de 45%, saindo de 105 mil em 85, para 154 mil policiais civis no país. Ao todo passamos de cerca de 340 mil policiais no Brasil, em 85, para cerca de 500 mil no ano 2000. E também a segurança privada, praticamente, dobrou. Tínhamos 600 mil membros da segurança privada em 85, hoje temos o dobro disso”.

Da mesma forma, o autor conclui que apesar desse aumento considerável do efetivo das Polícias no Brasil, não se tem notícia de que a criminalidade tenha diminuído neste período. Pelo contrário, o que ocorreu foram investimentos em contratação, em armas, viaturas e equipamentos. Beato (2001) colabora com essa discussão, apresentando dados de outras Polícias acerca da relação entre número de policiais e número de habitantes. Para ele, países como Canadá, que tem um policial para cada 353 habitantes, possui um número reduzido de 5,9 homicídios por 100.000 habitantes. A China tem um policial para cada 1.382 habitantes e, no entanto, tem um número bem menor de homicídios, 2 por 100.000 habitantes. Os Estados Unidos têm uma das mais bem preparadas Polícias do mundo e uma das mais altas

taxas prisionais: em 1990, para cada 100.000 habitantes, 426 estavam atrás das grades, o que equivaleria a quase 10 vezes mais o número dos países nórdicos. Em Minas Gerais o estudo revela que existem regiões com apenas um policial para cada 1.500 habitantes, mas com baixa taxa de criminalidade violenta: 12,8 por 100.000 habitantes. Já na região metropolitana de Belo Horizonte, tem um policial para cada 700 habitantes, e um número alto de crimes violentos: 24 por 100.000 habitantes. Daí concluir que o aumento do efetivo policial ou aumento do número de pessoas encarceradas, não significa a queda do número de crimes violentos. Quando muito, dá à população uma sensação de diminuição do medo vivenciado.

Em Mato Grosso, dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública, revelaram que, em 2000, a Polícia Militar possuía aproximadamente 4.660 homens. Esse número dá, em média, um militar para cada 500 habitantes. O ideal, de acordo com o planejamento do Comando do Estado Maior da PMMT, seria um efetivo de 11mil homens. Esse número dobraria o efetivo da polícia. A questão é saber se isto permitiria à Polícia dobrar a sua eficiência e a eficácia da sua força. Se esse número fosse atingido imediatamente, teríamos uma relação de, em média, 1 policial para 250 habitantes. Acontece que não existem estudos que comprovem essa tese. Até porque a criminalidade ocorre exatamente onde existe um maior número de policiais, como por exemplo, na capital e regiões metropolitanas. Ao contrário, existem municípios com 10 mil habitantes sendo policiados por efetivo de apenas 5 policiais. Neste caso, não é o número de policiais que inibe a criminalidade; são outros fatores, de natureza social, econômica, cultural e a existência do crime organizado na região, que acabam potencializando o crime.

O investimento em aparelhos e equipamentos para as Polícias é outra ilusão cultuada na imprensa e nos meios policiais. Uma pesquisa realizada em 2002 pela Folha de São Paulo – Folha Cotidiano⁴⁶ chegou também a um resultado que deve surpreender os defensores do fortalecimento do aparelho policial: “*aumento de investimentos não detém crime*”. A pesquisa fez uma comparação de gastos, em cada gestão, com segurança nos governos de Paulo Maluf (79-82), Franco Montoro (83-86), Orestes Quéricia (87-90), Luiz Antonio Fleury (91-94), Mário Covas (95-98) e Covas e Alckmin (99-2001). A média de gastos subiu 211% desde 1986; neste mesmo período, o número de homicídios quase dobrou na capital. Vejamos os investimentos e os números da criminalidade revelados por esta pesquisa:

⁴⁶Sá, Chico & Corrêa, Silvia. Folha de São Paulo – “Folha Cotidiano. Aumento de Investimentos não detém o Crime”. São Paulo, Domingo, 27 de Janeiro de 2002, p C1.

O governo Maluf investiu 1,36 bilhões de reais na aquisição de armas, efetivos (54.767-PM; 16.265-PC) e viaturas. Porém, em sua gestão, não foi encontrada uma relação entre dados estatísticos sobre homicídios dolosos e criminalidade (furtos, roubos, furtos e roubos de veículos) que comprovasse que eles diminuíram.

Na gestão do governador Montoro, o investimento foi de 1,14 bilhões em armas, coletes, efetivo (61.682-PM; 15.916-PC). Deduz-se que redução da quantidade de policiais civis deve-se a aposentadorias ou expulsão da corporação, em virtude da política de direitos humanos defendida no governo Montoro. No que se refere à criminalidade em seu governo a média anual foi de 2.784 homicídios dolosos na capital, seguidos de 91.946 furtos; 39.142 roubos; 38.589 furto e roubo de veículo na capital e a criação de 1.480 vagas nas penitenciárias.

No governo Orestes Quércia, foram investidos 1,78 bilhões em aquisição de viaturas, algemas e efetivo (7.180- PM; 24.472-PC); em relação à criminalidade, foi registrada a média anual de 3302 homicídios dolosos, 94.115 furtos, 39.142 roubos e 38.589 furtos e roubos de veículos e a criação de 8.884 vagas no sistema penitenciário.

O governo de Fleury investiu 2,07 bilhões em aquisição de revólveres e pistolas, cassetetes, algemas e carros, e aumentou o efetivo para 72.993 policiais militares e 34.714 policiais civis. A média anual dos homicídios em seu governo subiu para 3.737. Em relação aos furtos, a média foi de 96.990; roubos, 49.759; furtos e roubos de veículos saltou para 66.410 e foram oferecidas mais 2.333 vagas nos presídios.

No governo de Covas foram gastos 2,13 bilhões em armas, coletes, algemas, carros e efetivo. O efetivo da Polícia Militar subiu para 81.500, quase 10 mil a mais em relação ao governo anterior. Na Polícia Civil houve uma pequena redução no efetivo, que passou para 33.855. A média dos homicídios dolosos subiu para 4.713. No que se refere à criminalidade, o único item que teve uma pequena redução foi em relação aos furtos, 91.441, contra 96.990 do governo anterior. Já os roubos subiram para 72.564, enquanto furtos e roubos de veículos subiram para 80.458; foram criadas 15.948 vagas no sistema penitenciário.

Por último, no governo de Covas e Alckmim foram gastos 3,54 bilhões com revólveres, pistolas, coletes, algemas e carros. O efetivo da Polícia Militar subiu para 84.366 e o da Polícia Civil para 34.303. A média anual dos homicídios subiu para 5.373. Os furtos aumentaram para uma média de 109.692, os roubos para 109.457 e o furto e roubo de veículos

subiu para 118.191. No sistema penitenciário houve um pequeno decréscimo nas vagas em relação ao governo anterior: passou de 15.948 para 15.458.

Percebe-se por esta pesquisa que os governos, desde Montoro, vêm aumentando os investimentos em segurança pública e nem por isso os índices de criminalidade diminuíram. A pesquisa revela, ainda, que existia, no final dos anos 90, um policial para cada grupo de 312 pessoas, enquanto que em 1982 era 1 para 357. Isto significa que não existe um número mágico ou ideal de policiais para número de habitantes. Muitos comandantes militares chegam a debitar o aumento da criminalidade à falta de efetivo policial, armas, equipamentos e viaturas. A reportagem aponta que a “fábrica de bandidos” contou com a ajuda de um “exército de desempregados” (cerca 19.3% em 1999) e de policiais. CPIs federal e estadual apontaram a participação de 1.600 policiais ligados a quadrilhas de narcotraficantes e de roubo de cargas. O crescimento da criminalidade poderia estar ligado, também, ao fato do governo estadual ter acabado com os investimentos em programas de assistência social a menores carentes, que é a “força de trabalho” recrutada por quadrilhas de narcotraficantes.

Analisando esses dados da pesquisa, Sérgio Adorno-NEV/USP afirma que o aspecto negativo dessa política é que falta investimento para reforçar o trabalho de inteligência investigativa das Polícias. Para o coronel reformado José Vicente da Silva, do Instituto Fernando Braudel, de São Paulo, é necessário concentrar ações no policiamento preventivo, a partir de mapa da atuação dos criminosos.

Cabe aos Governadores definirem e planejarem suas políticas de segurança visando cumprir essa determinação constitucional que colocou as Polícias sobre o ser comando. Mesmo sob o controle dos governos estaduais, as políticas de segurança pública são ditadas pelo aumento da criminalidade, ou por crimes que acabam comovendo a opinião pública. As políticas de segurança pública avançam conforme o movimento dessa criminalidade e a capacidade de pressão feita pela sociedade.

Os investimentos em segurança pública do governo de Dante Martins de Oliveira, no período de 1995/2002, responderam ao crescimento da criminalidade. Segundo o governador, na sua gestão os investimentos voltaram-se para as seguintes áreas:

- Capacitação e contratação de policiais;
- Aumento dos investimentos na área de educação (98% das crianças em idade escolar nas escolas);
- Aquisição de equipamentos modernos (armas, veículos, helicóptero e outros);
- Organização do Policiamento da Fronteira (GEFRON);
- Investimento em quadras esportivas (70 novas quadras);
- Ampliação do Programa “Qualificar” para a capacitação de jovens e adultos;
- Implantação do Programa Jovem Empreendedor, que financia os micro-empresendimentos para os jovens e as mulheres;
- Planejamento, de forma integrada, da política de segurança pública pelo método de “planejamento por metas”;
- Implantação da Polícia Comunitária em Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Cáceres, tendo como meta à redução do índice de violência nos bairros mais violentos. A redução desses índices chegou a 65%, havendo um verdadeiro inter-relacionamento entre os moradores dos bairros e o efetivo policial comunitário;
- Ampliação do número de vagas nas unidades prisionais do Estado.

Apesar desses investimentos na área de segurança, em educação e em projetos de qualificação voltados para os jovens, a violência no Estado continuou aumentando de ano para ano. Isso revela que as políticas públicas postas em prática não conseguiram alcançar os objetivos de frear a escalada da violência no Estado. Esse fracasso poderia estar associado ao modelo de Polícia herdado do passado autoritário, próximo do Estado e das elites, mas distante da sociedade e pouco eficaz. Este seria, ainda, um traço marcante nas Polícias e nas práticas de controle social. Ao analisar o papel das Polícias na América Latina, CHEVIGNY (2000:65-66) afirma que este foi definido erroneamente em função da percepção distorcida da realidade e da missão da Polícia.

“Muitos políticos de forma impensada aceitam um modelo semimilitar no qual o papel da polícia é ‘combater’ o inimigo ‘crime’, incorporando à pessoa do criminoso. O modelo faz com que esqueça que os policiais são cidadãos, como aqueles com os quais trabalham, e que não há nenhum inimigo. Além disso, alguns

políticos assim como administradores da polícia aceitam uma fórmula segundo a qual é papel da polícia reduzir o crime – combatendo-o diretamente, a despeito de outras instituições legais e do sistema de justiça criminal. Isso levou a uma situação na qual os policiais são mal-equipados tanto para prevenir crimes e manter a ordem como para investigações criminais; eles integram tudo em uma forma de ‘controle’ semimilitar”.

Esta definição do papel da Polícia é que tem orientado muitas políticas de segurança nos “países periféricos” e dos governos estaduais no Brasil. Essa visão da segurança pública tem gerado um descompasso muito grande entre a missão policial, que deveria garantir a segurança para si e para a sociedade e o Estado Democrático de Direito. As forças policiais foram criadas e instruídas, não para proteger o cidadão, mas para controlar a população e os “inimigos” da sociedade e dos governos estaduais. Pode-se dizer que esse modelo é o grande responsável pela violência policial, ainda hoje, na maior parte das ações policiais. Para ser “eficiente” em sua missão de controlar a população e combater os “inimigos”, a Polícia acaba empregando o recurso da força representado pelo abuso de poder, pela tortura, pela utilização das armas de forma indiscriminada e letal.

As práticas de controle social evoluem conforme vão ocorrendo as mudanças e as transformações sociais. Dentro desta premissa, é natural que o ofício de polícia e as práticas de controle social também acompanhem essas mudanças do contexto histórico no qual se inserem. Vimos que a idéia de controle social, em vigor até o processo de redemocratização do país, sempre esteve associada à repressão da criminalidade social e aos movimentos sociais. As mudanças que desestruturaram a ordem social nos planos político, econômico, cultural e o aumento da criminalidade fizeram com que o governo e a sociedade repensassem as práticas de controle social, já que elas não vêm apresentando os resultados desejados e nem garantindo a segurança da população.

No Brasil, o modelo tradicional de controle social sempre veio associado às ondas de violência e criminalidade. O conflito que acaba resultando em violências e crimes não é visto como algo natural para convivência em sociedade, algo que precisa de controle, mas como algo que precisa ser extirpado radicalmente do cotidiano das pessoas. Essa visão acaba por potencializar o papel da Polícia e resultar em práticas do tipo: batidas policiais nos bairros pobres, favelas e morros; “*blitz*” para identificar e prender suspeitos; operações de “combate” e de guerra contra o crime. As “mega-operações” ocorrem ao sabor das “ondas de

criminalidade” que constantemente invadem o espaço social e provocam reações junto à opinião pública e esta por sua vez, mobiliza os governos, o sistema criminal e as suas Polícias.

Em Mato Grosso, até o início dos anos 80, a questão da criminalidade era uma questão que não preocupava muito as elites e a classe média. Os tempos eram mais tranquilos, a maior parte da população ainda vivia no campo. As cidades eram relativamente tranquilas, pois não se ouvia falar em seqüestros, roubos a bancos, assaltos à mão armada, crianças perambulando pelas ruas praticando pequenos roubos. Praticamente não havia arrombamento de residências, os carros circulavam e estacionavam nas ruas tranqüilamente, sem perigo de serem arrombados, furtados ou tomados de assaltos; enfim, eram outros tempos. Tempo de muita tranqüilidade e de segurança, principalmente para as elites e para a classe média. A criminalidade existente estava restrita praticamente a brigas de vizinho, de bar, nos esportes e a rixas pessoais, quase sempre resolvidas com “tapas e pontapés”, facadas e tiros. Embora existisse criminalidade, ela não amedrontava a maior parte da população porque estava circunscrita aos bairros periféricos onde morava a população pobre.

Os tempos mudaram. O mundo mudou. O Brasil mudou. Mato Grosso mudou e a violência e a criminalidade já não são as mesmas de algumas décadas atrás. Os grandes avanços na área da tecnologia chegaram até nós e aceleraram as transformações econômicas e as mudanças no plano social. A separação e a distância entre campo e cidade foram reduzidas. As mudanças tecnológicas aceleraram a produção agrícola e houve mudanças nas relações de trabalho. As correntes migratórias, do campo para a cidade e de outras regiões para Mato Grosso, mudou o cenário político e social desta região.

No final da década de 80, e início da década de 90, consolida-se o processo de transferência de tecnologias para o campo e as cidades expandem-se sem o devido acompanhamento dos serviços públicos ligados a redes de água, esgoto, luz, transporte, emprego, saúde, educação e segurança pública. Segundo Costa (1997:89/90),

“A principal característica do desenvolvimento dessa região, a partir dos anos 70, é que ela se deu de forma acelerada e contraditória. Acelerada porque houve um processo intenso de ocupação das terras mais férteis e próximas aos núcleos urbanos, ao lado de uma produção voltada para atender o mercado nacional e até para exportação, através do uso intenso de tecnologia (mecanização, implementos agrícolas, adubos, inseticidas, etc) em grandes propriedades agrícolas e também de criação de gado. Essas atividades atraíram um grande contingente de migrantes de outras regiões, em busca de trabalho (...). Contraditória porque esse modelo de

desenvolvimento não foi capaz de absorver a mão de obra disponível, em razão da mecanização de quase todas as atividades agrícolas (...).”

Cabe acrescentar a essas observações, que esse modelo de desenvolvimento gerou, por um lado, o enriquecimento de uma fração da população ligada à produção agrícola (soja, milho, algodão), à criação de gado, às indústrias de madeira e de transformação de grãos, comércio e serviços em geral. Por outro lado, mesmo com essa euforia que durou praticamente três décadas (70, 80 e 90), esse crescimento logo mostrou sua incapacidade de continuar gerando emprego em número suficiente para atender as demandas decorrentes das migrações, distribuição de renda, respeito aos direitos dos trabalhadores e melhores condições de vida para aqueles que passaram a viver à margem de todo esse processo.

Após a redemocratização do país (1985/88), aumentaram as preocupações com a insegurança que se instala nos meios urbano e rural. Os conflitos decorrentes das novas relações sociais e de poder, aliados à exclusão social, vão desembocar em diversos tipos de violência e criminalidade. Os casos de violência noticiados pelos meios de comunicação se multiplicam e aterrorizam a população. Esta, por sua vez, reage solicitando políticas de controle social mais eficazes; em outras palavras, cobra um melhor desempenho da Polícia como se ela fosse capaz de reverter o extirpar a violência do meio social. Todos, inclusive os políticos e a classe média aterrorizada com roubos, assaltos, arrombamentos e até assassinatos de pessoas a elas ligadas, querem soluções rápidas, imediatas. Nestes momentos de crise, onde os crimes violentos chocam a opinião pública, a Polícia é chamada a responder prontamente aos desafios de “combater” a criminalidade.

Os crimes que mais aterrorizam a população e comovem a opinião pública são os chamados crimes violentos ou de sangue: assassinatos, latrocínios, seqüestros seguidos de morte, estupros etc. A população tende a ser mais condescendente em relação aos crimes ligados à contravenção, pornografia, lenocínio, jogos de azar e até venda e consumo de drogas, a população tende a ser mais condescendente. São os chamados crimes “sem vítima” ou que a vítima não concorreu para que ele ocorresse. Temos, por um lado, uma preocupação e uma comoção muito grande em relação aos crimes contra a vida e a integridade física e, por outro lado, há uma tendência em ser condescendente com os crimes que não envolvem a violência.

Contudo, devemos salientar que esses dois aspectos da criminalidade são indissociáveis. Aparentemente um nada tem a ver com o outro e, por isso, a população e a própria Polícia não se preocupam em condená-los e reprimi-los. No entanto, ambos concorrem para a nossa insegurança, tendo em vista, por exemplo, que o tráfico e o consumo de drogas provocam o aumento do número de negócios ilícitos que vão desde um simples roubo de residência, até o roubo de cargas e mercadorias e fornecimento de armas para os traficantes. Conseqüentemente, essas atividades acabam resultando em confronto entre a Polícia e as quadrilhas que controlam o tráfico e usuários de drogas. Portanto, condescender com uns significa estimular os demais tipos de crime.

Se, por um lado, contraditoriamente, a população acha que os chamados “crimes sem sangue” não a atingem e não merecem muita reprovação, por outro lado, essa mesma população e boa parte da mídia cobram eficácia do aparelho policial no controle do aumento da violência e da criminalidade. Essa condescendência acaba refletindo também no sistema criminal como um todo. Mesmo quando a Polícia investe contra os chamados “crimes não convencionais”, ligados à contravenção, a tendência é que, devido a pouca importância dada a estes crimes no código criminal, à habilidade dos advogados e à própria ineficiência ou pouco interesse da polícia judiciária, as pessoas que praticam esses crimes acabam impunes. Isto, por sua vez, gera a sensação de impunidade e passa a idéia de que somente os crimes praticados pelos pobres é que são passíveis de punições. Quanto aos demais, quase sempre permanecem impunes.

Segundo SILVA (1990:08-9), a direita se aproveita do crescimento da criminalidade para desenvolver políticas de segurança pública com o seguinte discurso:

- a) o problema do crime é a falta de repressão;
- b) bandido tem que morrer;
- c) pena de morte já;
- d) as favelas são antro de criminosos;
- e) essa gente tem uma predisposição atávica para o crime;
- f) a polícia tem que invadir as favelas;
- g) é preciso construir mais cadeias;
- h) é preciso remover as favelas para bem longe;
- i) é preciso aumentar o número de policiais;
- j) é preciso aparelhar a polícia;

k) é preciso dar mais força à polícia.

Essa visão ideológica reproduz distorções no planejamento de políticas de segurança pública e nas práticas de controle social. Em síntese, uns acreditam que a causa de toda criminalidade estaria no sistema social e econômico. Outros acreditam ou debitam o aumento da criminalidade ao fato da Polícia estar “dando mole” para bandido e que “bandido bom é bandido morto”.

Pode-se dizer que as políticas de segurança pública e as práticas de controle social no Brasil, assim como em Mato Grosso, têm se pautado pela idéia de mais repressão. Quando a indignação da sociedade é geral e os índices de popularidade dos governantes começam a baixar junto à opinião pública, os Poderes Executivo e Legislativo são chamados a pôr um fim a tamanho descabro. Para Silva (1990:11), recorre-se, então, ao que ele denomina de velho e carcomido esquema:

“...sendo um problema de segurança pública, é um problema de polícia; e sendo um problema de polícia há que se usar a força e a violência. E lá vai a polícia para o 'combate'. É de arrepiar tanta irracionalidade”.

Essa irracionalidade torna-se visível porque temos que levar em conta que a criminalidade contemporânea não é a mesma de três décadas atrás. A globalização e a exclusão social potencializaram os conflitos e aumentaram a criminalidade, principalmente nas grandes áreas urbanas. Não vivemos mais em cidades pacatas, rodeadas por bairros periféricos habitados por trabalhadores igualmente pacatos. A criminalidade evoluiu, organizou-se; não é com o emprego da força que iremos trazer a segurança para a população, mas, sim, com a utilização de tecnologia e de métodos científicos de prevenção e investigação. A ação e práticas de Polícia estão baseadas numa “cultura da reação”, ou seja, espera-se o fato acontecer e ser comunicado para tenta-se descobrir o infrator ou o criminoso. É a chamada Polícia reativa.

As políticas de segurança em Mato Grosso têm oscilado entre reforçar o sistema criminal - com mais policiais, mais armas, mais viaturas, mais equipamentos, penas mais elevadas (há até quem defenda prisão perpétua e pena de morte), mais prisões ou com a entrada do Exército nas ruas para auxiliar no combate ao crime - ou debitar as questões sociais à razão de ser de todo o fracasso no controle da criminalidade. A idéia de reforma

social, muito defendida entre algumas alas da esquerda política brasileira, afirma que o crime resulta de fatores sócio-econômicos. Isto levaria para a marginalidade e para o crime aqueles que não conseguem os meios legais para se ganhar a vida. Atribui a opção pelo crime, ao acesso restrito ao mercado de trabalho, à saúde, à educação, à má socialização dos indivíduos no âmbito familiar e escolar e à convivência em ambientes violentos e em grupos que contribuem para desviar as condutas tidas como normal e legal.

Há, ainda, aqueles que acreditam que a criminalidade encontra condições favoráveis para a sua expansão, quando é baixa a disciplina individual e o respeito às normas sociais e às leis. Conseqüentemente, as políticas de segurança pública deveriam enfatizar a atuação mais decisiva das Polícias e do Poder Judiciário. Isto significa, também, legislações mais duras, maior policiamento ostensivo e investigativo de forma tal que a punição, pelo Judiciário, seja rápidas e severa.

Recentemente, devido às repercussões do aumento da criminalidade em todo o país, o Governo Federal apresentou à sociedade o Plano Nacional de Segurança Pública (2000), visando atacar a questão da violência e da criminalidade de forma mais coordenada com os Estados e Municípios. Este plano do Governo Federal se baseou na sociologia crítica de Taylor e Young (1980), cuja percepção do combate ao crime passa pela defesa dos direitos humanos. Isso possibilitou a inclusão dos crimes cometidos pelos agentes estatais. Daí a importância de controlar as organizações componentes do aparato repressivo, representado basicamente pela Polícia Federal, Estadual e também pela Municipal.

Uma análise mais profunda da questão da criminalidade e da violência mostra, entretanto, que tais modelos e teorias de controle social não são necessariamente excludentes, mas complementares. As propostas de controle da criminalidade passam, evidentemente, tanto por reformas sociais, institucionais (nas polícias, no judiciário, no sistema prisional), como individuais no intuito de socializar, de fortalecer os laços de solidariedade e reeducar os criminosos para o convívio em sociedade. É preciso estabelecer, ainda, políticas mais imediatas, até mesmo assistencialistas, no sentido de minimizar os efeitos mais imediatos da miséria, além de inculcar nos jovens (vítimas potenciais do crime ou com chances de entrar no mundo do crime) valores que os distanciam do crime e os afastem do tráfico e consumo de drogas, através do ensino profissionalizante, desenvolvimento das artes, música ou dança.

As propostas mais eficazes no controle da criminalidade têm sido os programas e as estratégias de segurança baseados numa articulação multidimensional entre Estado e sociedade, conforme demonstram os trabalhos de Sherman (1997), Felson e Clarke (1997) e Greenwood (1996). Segundo Beato (2001:19),

“o crime é uma coisa muito séria para ser deixada apenas sob o encargo de policiais, advogados ou juízes, pois envolve dimensões que exigem a combinação de várias instâncias sob o encargo do Estado e, sobretudo, a mobilização de forças importantes na sociedade. O Estado deve mobilizar organizações que atuam na área da saúde, educação, assistência social, planejamento urbano e, naturalmente, da segurança”.

O Estado e as Polícias devem entender que os conflitos são naturais das relações humanas e não podem ser tratados apenas como uma “questão de polícia”, mas, sim, de políticas públicas voltadas para a segurança. Por essa razão, é importante uma visão transdisciplinar para explicar os condicionantes sócio-culturais e políticos que influenciam as práticas criminosas; assim como é importante a participação da sociedade civil na definição de estratégias de políticas de segurança. Nem o Estado, nem a sociedade podem acabar com os conflitos decorrentes de redes de sociabilidade e de poder, pois elas são inerentes à convivência social. No que se refere ao controle social, as Polícias desempenham um importante papel na atual conjuntura. Elas podem fazer o uso da força como o seu principal instrumento de atuação, ou podem complementar o controle social feito pelas instituições da sociedade civil. Quando a Polícia privilegia o uso da força, mesmo que legal, acaba deixando de ser uma instituição promotora dos direitos humanos. Isso não quer dizer que ela deixará de reprimir e de fazer o controle do crime, mas apenas que as suas funções precisam estar além do mero emprego da força para fazer o controle social.

A persistência de práticas de controle social com o uso indiscriminado da força, sem levar em conta a legitimidade da mesma, conduz a uma percepção criminalizante do conflito social. As políticas públicas de segurança, postas em prática mesmo depois da conquista do Estado de Direito, têm levado as nossas Polícias a cumprir um papel que historicamente as elites lhes reservaram: o de fazer o controle social dos pobres e marginalizados e proteger a vida e a propriedade das elites. Ao assumir esse papel, acabam tendo uma visão legalista de ordem social, na medida em que trata os conflitos e a criminalidade como se houvesse “um inimigo interno”, que a toda hora quer subverter a ordem e impor a anarquia geral na sociedade.

É essa visão que, mesmo depois da transição democrática, compromete o Estado Democrático de Direito em virtude das políticas de segurança e de controle social, postas em prática pelos governos legitimamente eleitos, continuarem empregando formas autoritárias e violentas de solução dos conflitos e de combate à criminalidade. A explicação para a permanência de políticas de controle social e de solução dos conflitos está, ainda, bastante influenciada pelo militarismo e pela visão das Polícias, que acreditam que vão combater a violência e o crime, independente das outras instituições sociais e da justiça criminal. Enfim, acabam adotando práticas que ferem a legalidade e os direitos fundamentais dos cidadãos numa sociedade livre.

1.1 - Algumas Idéias para Reformular as Políticas Públicas de Segurança.

Uma das questões que dificultam o aumento da eficiência das Polícias, diz respeito à natureza da organização policial e às suas missões. Existem problemas considerados gravíssimos na definição constitucional das atribuições do poder de polícia: separação das funções de Polícia Judiciária e Polícia Ostensiva; o afastamento estrutural da Polícia Judiciária do Ministério Público e da Justiça Criminal e a subordinação da Polícia Ostensiva ao Exército. Esses têm sido considerados, em várias ocasiões em que os assuntos são abordados⁴⁷, os desafios a serem enfrentados pelo Brasil e seu sistema criminal.

Sobre a natureza organizacional das Polícias, faz-se necessário tecer alguns comentários para compreender onde residem os equívocos das políticas de segurança pública. A primeira questão a ser enfrentada diz respeito ao conceito de Polícia⁴⁸. Por estas definições dadas pelo mestre Aurélio Buarque, percebe-se que existem diversas interpretações.

⁴⁷ Tive a oportunidade de participar do I, II e III Seminários Internacionais sobre “Polícia e Sociedade Democrática – desafios para o século XXI”, realizados em Porto Alegre (RS), nos anos de 2000, 2001 e 2002, respectivamente. Nestes seminários, painelistas como o Dr. Hélio Bicudo, José Bisol, Ex- Ouvidor da Polícia de São Paulo Benedito Mariano, Jorge Zaverucha(UFPE), Cel. José Vicente da Silva Filho, Dr. Roberto Aguiar (UNB), entre outras autoridades internacionais convidadas da Espanha, Portugal, Canadá, França, Argentina, Itália, Venezuela e Uruguai apontam essas questões como sendo cruciais para melhorar o desempenho das políticas de segurança pública.

⁴⁸ Polícia: “Organização política; segurança pública; conjunto das leis que asseguram a ordem pública; corporação incumbida de a manter; boa ordem; civilização. Já o ato de policiar significa: vigiar em cumprimento de leis ou regulamentos policiais; zelar; civilizar; conter, refrear; policiar os instintos...” In: Dicionário da Língua Portuguesa. Aurélio Buarque de Holanda Ferreira. Cia. Editora Nacional, 10ª edição. São Paulo, 1977.

Sobressai-se, no entanto, a manutenção da ordem, a organização política e a civilização. A manutenção da ordem é feita em cima de coisas objetivas, que são as leis emanadas do Direito Positivo. Já a organização política e a civilidade são conceitos subjetivos. No conceito objetivo amplo, entende-se por Polícia a atividade administrativa de limitação de direitos: o poder de polícia. No sentido objetivo estrito, que se refere à Polícia como organização política, o que se ressalta é a força pública. Esses dois conceitos precisam ser bem distinguidos para que se evitem confusões. No conceito objetivo, o poder de polícia não deixa margem a grandes elucubrações, pois é tratado pelo Direito Administrativo e Processual.

Cerqueira (1996:191-211) abordou essa discussão com bastante propriedade, por sua experiência como policial e estudioso do assunto. Segundo ele, a dificuldade reside na conceituação estrita e subjetiva da Polícia, quando ela é entendida como força pública. Como o que se sobressai na Polícia é a *prescrição*, ou seja, a manutenção da ordem, imposição da força e limitação de instintos, e não de um serviço público que pressupõe a prestação de serviços, tem servido a uma avaliação negativa da Polícia, pois ninguém gosta de ser controlado, vigiado e ser repreendido por suas atitudes e desejos. Por ser uma organização que poderá usar a força para fazer cumprir a lei, a isso se associa a idéia de negatividade, de instituição que nada cria, que só reprime os comportamentos considerados inadequados à ordem estabelecida.

Faz-se necessário, portanto, ressaltar a definição de Polícia como serviço público (Vanagunas,2002:48): em sua forma subjetiva, é o que permite entendê-la como força pública, mesmo não sendo muito visíveis os serviços que ela presta para a população, como por exemplo, de balcão de informações, de socorro às emergências, de conselheiros matrimônios, de psicólogos a assistentes sociais. Na proposta de entendê-la como prestadora de serviço público, dotada de poderes para usar a força quando necessário⁴⁹, há que se considerar que esses poderes são regulados e limitados pela lei e pelo interesse público. Quando a Polícia age apenas como repressora ao crime, à margem dos limites regulados pela lei e do interesse público, a população acaba tendo uma visão bastante negativa da organização e manifesta isso com muita indignação, seja por considerá-la ineficiente, ou por considerá-la violenta e desrespeitadora dos direitos humanos.

⁴⁹ A definição dada por Bayley é bastante didática. O autor define polícia como “aquelas organizações destinadas ao controle social com autorização para utilizar a força quando necessário”. Bayley, David. *The Police and political Development in Europe*, In: Charles Tilly (ed). *The formation of National States in Western Europe*. Princeton University Press. 1975, p.328.

Com a noção de serviço público torna-se possível resgatar a positividade da organização, subordinando a idéia de força e coerção à idéia de um bem público a serviço da população. Nesta perspectiva podemos nos contrapor à idéia militarista de combate ao crime, para dar lugar privilegiado dentro da organização à *idéia de servir e não combater; servidor e não combatentes, seriam os novos referenciais da Polícia*. Desta forma estaríamos preenchendo o requisito do que é serviço público, pois não basta ser uma organização governamental para que de fato seja considerada como serviço público.

É importante destacar que a visão negativa do serviço público vem do fato dele não estar prestando adequadamente o serviço para o qual foi criado. Existem serviços públicos, considerados essenciais, como é o caso da saúde e da previdência, que são vistos pelo lado negativo por não estarem atendendo a contento o cidadão que precisa e recorre a esses serviços. O serviço público, para assegurar a adjetivação de público, deve estar referenciado pelo interesse público, por ser um serviço que atua em benefício da coletividade quando dele necessita.

A Polícia deve ser pensada como serviço público que dispõe de poderes especiais para usar a força: o chamado poder polícia. É bom lembrar que o poder de polícia, em sentido objetivo, está presente também em outras instituições estatais. A título de exemplo, poderíamos citar o setor de saúde, quando exerce o seu poder de fiscalização sanitária em hospitais ou em estabelecimentos que comercializam produtos que podem afetar a saúde pública, está exercendo o poder de polícia; as Secretarias de Agricultura, que têm o poder de fiscalizar, multar e punir as indústrias de produção de origem animal e vegetal; os conselhos estaduais e federais de educação, que têm o poder de reconhecer cursos, fiscalizar o seu funcionamento, impor multas por descumprimento de determinadas normas e resoluções aprovadas no seu âmbito e até de punir alunos que descumpriram alguma norma da instituição. Até mesmo o cidadão tem o poder de polícia, com base no artigo 144 CFB, que diz que “*a segurança é um direito do cidadão, dever do Estado e responsabilidade de todos*”. Por este princípio constitucional é dever do cidadão denunciar, fiscalizar o cumprimento de legislação e até dar voz de prisão a pessoas que forem flagradas cometendo algum delito criminal. Portanto, todos os entes estatais, e até o cidadão, são portadores do poder de polícia e nem por isso nega-lhes a positividade, porque pressupõe-se que estão prestando um serviço de fundamental importância, para si, para o próximo ou para a coletividade.

1.2 – Combatendo a Criminalidade. A Serviço de Quem?

A questão é: como aplicar isso nas organizações policiais para que não prevaleça a missão objetiva, que é a de combater criminosos e manter a ordem. Em primeiro lugar, não podemos nos esquecer que o modelo de Estado implantado no Brasil foi uma criação da nobreza portuguesa e posteriormente, em 1889, adaptado às novas demandas das elites econômicas que passaram a ocupar o lugar da nobreza escravagista. Diferentemente de WEBER (1992:1056), para quem “*o Estado é aquela comunidade humana que, no interior de um determinado território reclama para si (com êxito) o monopólio da violência e da coerção física legítima*”, o Estado brasileiro não foi uma criação de uma comunidade humana, mas sim das elites políticas e do Exército que fundaram o Estado para resguardar os seus interesses.

O Estado brasileiro também está longe da chamada *teoria ampliada* do Estado de GRAMSCI (1995:141), na qual o autor fez uma profunda reflexão acerca do caráter multidimensional dos processos sociais. O Estado seria, neste caso, produto das múltiplas interconexões entre sociedade civil e sociedade política, num permanente movimento de pressões e contrapressões que visam a busca do consenso de um certo grupo sobre os demais a ele submetidos. Somente as elites estavam organizadas na sociedade brasileira e não houve a busca do consenso em relação à maioria da população. Por essa razão é que podemos afirmar que o Estado não foi uma criação da sociedade civil em sentido ampliado, mas sim das elites que precisam de um Estado de tipo liberal para expandir seus negócios e os seus interesses, mas com características do de *tipo patrimonialista*, bem distinto do Estado racional burocrático de Weber ou da teoria ampliada de Estado de Gramsci, que vigorava na Europa.

Em relação à criação da Polícia, é importante salientar que o modelo transplantado para o Brasil pelos portugueses é de matriz francesa. O modelo de Estado que surgiu no Brasil está muito mais próximo do *patrimonialismo*, onde as relações políticas são senhoriais, de lealdade, de reciprocidade e de troca de favores entre governantes e governados. Para atender aos interesses e à missão para a qual foi criado, o modelo de Polícia surgiu como decorrência do tipo de Estado: nasceu com uma vocação para proteger o Estado e suas elites, proteger a propriedade, “os bons costumes” e, por fim, reprimir a população e resguardar a ordem liberal burguesa. Para isso, fazia-se necessário uma força paramilitar, disciplinada, para a defesa da

ordem e dos costumes. Uma Polícia para vigiar e não para servir a população. Nesse sentido, é preciso salientar que o tipo de Estado constituído, assim como o tipo de ordem pública concebida pelas elites, foi modelado para os propósitos de servir o Estado e não à coletividade.

No que se refere à administração da organização policial, até a década de 80 ela se inspirou na tradicional forma de administração policial baseada no modelo *taylorista-fordista*⁵⁰. Esse modelo foi o responsável, em grande parte, pela forma de organização e atuação das nossas Polícias, em todo o Brasil, por desenvolverem trabalhos e culturas idênticas. Nossas Polícias são do tipo *reativas*, ou seja, reagem às chamadas vindas da população, normalmente através do telefone **190**, quando estão fazendo patrulhamento ostensivo com as viaturas ou mesmo quando parados nas esquinas aguardando que alguém lhes avise a respeito de algum crime que já foi cometido (roubo, assalto, assassinato etc). Não existe, portanto, um planejamento das ações em cima de dados visando prevenir e investigar os diversos tipos de criminalidade. No caso brasileiro, a situação fica ainda mais complicada porque, além de não termos uma tradição de competência na gestão das organizações públicas, nossas Polícias são administradas, ou melhor, comandadas com base nos velhos moldes burocráticos de tradição weberiana. Esta situação pode ser muito bem ilustrada pela figura da autoridade que fica atrás da mesa de sua repartição assinando e despachando papéis e tarefas.

ALBRECHT (1998) fala-nos da necessidade de associar o serviço público à qualidade do produto. O produto serviço oferecido à população exige uma administração baseada em outros parâmetros, pois o serviço é de outra natureza: psicológica, sociológica e pessoal. Enquanto na relação com o produto físico ela é impessoal, no serviço ela é pessoal, ou seja, o serviço é produto de uma interação pessoal e não um produto objeto. Na atividade policial, essa relação é muito clara. Essa atividade requer constantes interações com a comunidade e com as pessoas, e o produto do seu serviço depende dessa interação dos policiais com as pessoas que os procuram ou que eles, por dever do ofício, são obrigados a prestar serviço, principalmente nos casos em que se faz necessário utilizar a violência legítima. Mas o seu

⁵⁰ *Taylorismo* – conjunto de regras e princípios relativos à organização e padronização do trabalho. Consiste ainda em calcular o máximo esforço que pode depender normalmente um trabalhador, em certa unidade de tempo, para então exigir de todos os que trabalham na mesma tarefa um trabalho idêntico. Dicionário de Sociologia. Editora Globo. Porto Alegre, 1977, p.339.

trabalho só será reconhecido pela população quando ele agir dentro dos parâmetros da lei e com urbanidade.

Esse tem sido o esforço e o desafio de uma parcela significativa da Polícia mato-grossense, tanto da Polícia Civil quanto da Militar: tratar as pessoas “como clientes”, ainda que criminosas. Embora interajam em ambientes complexos, conflituos, em situações dramáticas e até hostis, que os obrigam a usar a força, devem ser firmes e dominantes para impor a autoridade, mas sem, no entanto, deixar de ser educados, corteses e orientados pela idéia de que estão prestando um serviço para a população, seja fornecendo uma informação, um documento, ou prendendo bandidos nos locais de extrema insegurança. O serviço tem que subordinar o uso da força, e não a força ser o serviço essencial para a sociedade, ainda que muitas vezes a sociedade peça que a Polícia endureça com os bandidos, que tenha sede de vingança e queira ver as cadeias abarrotadas de presos comuns. Sabemos que a sociedade, quando clama por vingança, está se referindo aos bandidos “pés-de-chinelo”, normalmente estupradores, seqüestradores, homicidas, viciados e assaltantes contumazes. Crimes praticados pela classe média, por políticos e por empresários merecem ser tratados diferenciadamente, geralmente respondendo o processo em liberdade, não importando os danos físico ou material que fizeram aos cofres públicos.

O problema a ser enfrentado, além da subordinação da força ao serviço prestado, é a questão da desmilitarização do modelo de gestão da organização policial. É preciso substituir a burocracia por planejamentos estratégicos e gestão compartilhada no planejamento operacional. Comandante que não se reúne com seus homens e com a comunidade para ouvir as opiniões e juntos planejarem, enfrentará dificuldade em obter resultados que realmente possam contribuir para melhorar os problemas de segurança da comunidade onde atua.

A atribuição organizacional da Polícia está vinculada à definição dada pelo art. 144 da Constituição Federal. Este artigo e seus respectivos parágrafos, quando fala do policiamento ostensivo e investigativo, refere-se às atribuições das Polícias em sentido objetivo. A Polícia tem sido tradicionalmente percebida como órgão responsável pela prevenção e repressão ao crime. Mas quando se observa empírica e estatisticamente as atividades da polícia, percebe-se uma série de outras atividades desempenhadas pelos policiais, que não são consideradas ações objetivas. No entanto, quando as polícias são avaliadas, elas o são pelo lado objetivo –

combate ao crime – e não nas ações subjetivas representadas pela prestação de serviço que ela faz para a comunidade, conforme já foi descrito anteriormente.

1.3 – A Missão Policial

Rico (1992), ao analisar as missões policiais, destaca que a manutenção da ordem, a proteção de certos valores aceitos socialmente (vida, integridade física, propriedade privada, etc), a aplicação das leis, a prevenção e repressão do crime e defesa das condições necessárias para o exercício das liberdades fundamentais, constituem a razão de ser ou os pilares de uma sociedade democrática, cabendo à Polícia a missão de fazer cumprir tais atribuições. Nota-se que a diversidade de missões é muito grande, assim como a complexidade e as suas implicações políticas. Mas, normalmente, quando se faz avaliação das atividades da Polícia, a população o faz em função do seu trabalho referenciado pelo número de ocorrências criminais, tais como: número de assaltos ou roubos solucionados, número de cadáveres mortos, número de armas apreendidas, etc. Esquecem que o trabalho da Polícia não se resume a isso, pois no mundo todo, assim como no Brasil, cerca de 2/3 das ocorrências atendidas pelas Polícias referem-se a crimes contra o patrimônio, contra a fé pública, os costumes, a incolumidade pública, o trânsito, o meio ambiente e a assistência em geral.

Outro tema que tem mobilizado bastante os debates no meio acadêmico e nos círculos militares é o desenquadramento da segurança pública do quadro teórico da segurança nacional. No caso do Brasil, as questões de segurança pública, desde o Ato Institucional de 1969, tradicionalmente têm ficado com o Exército. Isso criou uma relação de subordinação e uma visão militarista da segurança pública. Em parte, isto se explica pelo fato das Polícias Militares serem forças auxiliares e reservas do Exército. Este tem sido, segundo algumas opiniões, um dos grandes problemas para o desenvolvimento da Polícia brasileira. É necessário separar segurança civil interna da externa; é preciso entender a manutenção da ordem pública como sendo uma atividade exclusiva das Polícias, distinguindo aquelas situações de distúrbios internos, que realmente possam comprometer as bases das instituições democráticas e de fato comprometer a segurança do Estado. Somente nestes casos mais graves é que se poderia sugerir o apoio das Forças Armadas.

Na Europa (Alemanha, França, Inglaterra, Espanha, Portugal, Itália) os conflitos internos são tratados preferencialmente pelas policiais. Nesses países há um entendimento de que as missões da Polícia são bem diferentes das missões de guerra. Entendem o policiamento como uma atividade civil, que deve estar subordinada ao Poder Civil e aos Tribunais Cíveis e não Especiais, como é o caso da nossa Justiça Militar.

O caso brasileiro é bastante distinto da situação internacional, já que a Constituição de 1988, no seu artigo 144, atribuiu também ao Exército missões de lei e ordem. Sendo o policiamento ostensivo e investigativo atividades eminentemente civis, não tem sentido manter a Polícia Militar, sujeita a uma Inspeção Geral de Inspeção Militar, ligada ao Exército. Os conflitos internos devem ser administrados pelo Poder Civil e, neste caso, o órgão ao qual deveria estar submetido para efeitos de controle e fiscalização seria o Ministério da Justiça.

Esse assunto também vem incomodado, não só os especialistas em segurança pública no Brasil, como também os próprios policiais militares, incluindo os da Polícia Militar de Mato Grosso. Parte deles têm consciência de que ter dois chefes não é bom e que a influência da ideologia militar não é compatível com a atividade de segurança civil. A declaração a seguir é bem ilustrativa em relação a essa influência negativa.

“A Polícia Militar é até hoje a força reserva das Forças Armadas. Então, a Polícia Militar, no caso, tem dois chefes: um, que é o Governo Federal, submetido às Forças Armadas, e o outro é o Governo Estadual. Então, essa já é uma grande dificuldade que a Polícia precisa enfrentar, essa Polícia que a gente está propondo, que é a Polícia Cidadã. Pois bem, as nossas diretrizes eram determinadas, as Polícias recebiam orientações, mais que orientações, recebiam fiscalizações das Forças Armadas, através de suas inspetorias gerais. Então, nós tínhamos que responder a esse modelo, um modelo militar, um modelo em todos os aspectos militar. O contexto da criminalidade era completamente diferente. O nível de informação, de conhecimento, era diferente; então as polícias talvez exerciam muito mais aquele papel de missão dada – missão cumprida, e não se discute, e não se faz reflexões” (Oficial da PMMT, 25 anos de serviços prestados).

Os oficiais da PMMT reconhecem que essa sobredeterminação (dois chefes) sobre a Polícia e a subordinação às Forças Armadas criam um certo constrangimento e não é compatível com a missão da Polícia de combater a criminalidade, proteger e servir a população. Por isso fica difícil falar em Polícia Cidadã num contexto que se orienta ainda por velhos paradigmas. O paradigma da segurança nacional, da ideologia militar, do controle das Forças Armadas sobre a autonomia dos governadores e comandantes das Polícias Militares.

“Não se trata de uma reação pura e simplesmente ao militarismo”, adverte nosso interlocutor. *“É preciso identificar o quê do militarismo é contraditório com a democracia, a participação e a autonomia dos Estados em definir suas políticas de segurança”*. Por isso nos diz que a discussão sobre o militarismo tem que estar bem focada, localizada. O problema não está na farda em si, na hierarquia e na disciplina, ainda que estas duas últimas possam ter influenciado as práticas e a cultura interna da corporação. A estética militar existe em muitos países desenvolvidos, do primeiro mundo, como o Canadá, os Estados Unidos, a França, a Itália, a Alemanha e assim por diante, e nem por isso tem causado problemas aos governos, à democracia existente nestes países, ou tem sido um desserviço ou empecilho para a construção e desenvolvimento da cidadania.

Então o que se discute, e já aparece quase como um consenso nos meios civis e militares, poderia ser traduzido em “acabar com a ideologia de guerra do militarismo”, de combate ao inimigo, de eliminar o agressor, do guerreiro etc. Sabe-se que essa idéia de guerreiro veio da cultura militar que se infiltrou na formação e no tratamento dado aos criminosos. Essa influência começa, muitas vezes, dentro dos quartéis da Polícia Militar, com a chamada “ordem unida”. A preleção que os oficiais fazem aos praças e soldados, normalmente vem acompanhada de tratamentos como “vocês são guerreiros, são os defensores da sociedade contra o mal; estão acima do bem e do mal; é superior ao seu tempo”. Guerreiro é o indivíduo que está numa guerra ou que vai para uma guerra a fim de combater o inimigo. Ao incorporar essa imagem de guerreiro, o policial, militar ou civil, deixa de ver o cidadão como portador de direitos e passa a vê-lo como inimigo. Quando se vai a guerra não existem direitos a ser observados, mas inimigos a ser derrotados.

O policial, em função dessa orientação, quando vai atender uma ocorrência, não vai com o propósito de deter o cidadão, de pegar o agressor, mas de eliminá-lo. O agressor é visto não como agressor da lei, mas como inimigo dele e da sociedade. Este não é o foco que ajuda a combater a criminalidade e construir uma Polícia de proximidade, de servir, de proteger o cidadão e fortalecer a cidadania. É preciso entender que a Polícia e a sociedade não têm inimigos, mas conflitos que podem gerar um crime. A missão da Polícia não é eliminar o agressor, mas proteger aquele que está sendo agredido e, apenas nos casos extremos, usar da força, até para se proteger, se a ameaça voltar-se contra o policial. A idéia de proteção aos direitos difusos é que pode contribuir para a segurança do cidadão e do próprio policial.

CONCLUSÃO

POR UMA POLÍCIA CIDADÃ E DE SEGURANÇA SOCIAL

Uma das principais características do ofício de polícia, que influencia as práticas de controle social, é a enorme discricionariedade (Goldstein,2003:127)⁵¹ no desempenho da profissão. No exercício diário da profissão, o policial depara-se com uma infinidade de problemas que requerem grande autonomia de decisão e que poderão afetar, de maneira positiva ou negativa, a vida dos cidadãos. O policial tem sobre o cidadão o poder de vida e de morte. Da sua ação pode resultar a preservação de uma vida ou a morte de outrem. A decisão é dele, principalmente quando a sua autoridade ou sua vida também está sendo posta em xeque. A sua ação poderá obter o consenso ou reprovação dos superiores e da sociedade, quando os fatos chegam até o conhecimento da opinião pública.

Quando essa discricionariedade é utilizada para prestar um serviço, resolver um conflito, impedir um crime, ou preservar uma vida, naturalmente ela é bem aceita e até premiada por superiores e pela sociedade, na forma de elogios e promoções. Mas quando da sua ação resulta em desrespeito aos direitos do cidadão ou em violência policial (quando tornadas públicas), questiona-se e reprova-se a atitude e a conduta do policial.

O ofício de polícia em Mato Grosso também é marcado por essa dualidade aparentemente contraditória. Alguns ainda insistem em defender que, para ser respeitada e realizar de forma eficiente o seu trabalho, a Polícia (ou o policial), em determinadas circunstâncias, precisa impor a sua autoridade pela força legítima ou ilegítima. A violência policial vem aumentando, desde 1995, principalmente em decorrência do aumento da criminalidade, da ousadia dos marginais e da pouca eficiência da própria Polícia e do Poder Judiciário em manter presos determinados criminosos.

⁵¹ Sobre o Poder Discricionário nas sociedades livres, o autor mostra que não é preciso violar as leis para poder fazer o seu trabalho.

Existem diversas justificativas buscando explicar os motivos que levam o policial a cometer violência contra o cidadão, desrespeitando os seus direitos constitucionais. Nas entrevistas, encontramos várias justificativas que procuram eximir o policial da sua responsabilidade e, de certa forma, naturalizar os efeitos nocivos ao Estado de Direito quando se emprega a violência contra o cidadão infrator ou contra o delinqüente. Entre as justificativas, encontramos:

a) A polícia é violenta porque a sociedade é violenta, ou seja, quem torna o policial violento é a própria sociedade, porque o conceito que ela tem de justiça é quase sempre baseado na idéia de castigo e suplício do corpo e porque acredita que bandidos não têm direitos e que os crimes mais graves devem ser punidos com violência, mesmo que isso signifique tortura ou execução sumária. Na prática, alguns policiais, e parte da população, têm uma visão negativa do sistema de justiça criminal e isto justificaria o uso da força em excesso e a aplicação dos chamados “corretivos”.

b) As condições de trabalho, a opressão imposta pela disciplina e o desrespeito e humilhação a que são submetidos os soldados pela hierarquia superior explicariam, em parte, a violência e o desrespeito com que os policiais, de baixa patente ou graduação, tratam os cidadãos, principalmente os criminosos. Como os policiais não são respeitados na corporação, acabam respondendo, no exercício da sua profissão, com abuso de poder ou uso da força de forma ilegítima. As condições de trabalho, a hierarquia e a disciplina condicionariam os policiais a descontarem seus problemas na população, principalmente quando a sua autoridade é questionada pelo cidadão. Neste caso, acaba-se reproduzindo a hierarquia e o poder político; ou seja, quem manda neste momento é o policial e quem deve obedecer é o cidadão;

c) A violência policial ocorreria devido a uma cultura do ofício que modelou as nossas práticas de controle social ao longo da história. Essa cultura se baseia no autoritarismo e na ideologia militarista. Essas influências fortaleceram a idéia de combate, da existência de um “inimigo” da sociedade e, para conter esse agressor, só praticando um castigo ou outra violência ainda maior. Nossas elites criaram um modelo de Polícia baseado no emprego da força, onde bastava valentia e vigor físico para ser considerado um bom policial. Essa cultura está, ainda, impregnada nas práticas do ofício de polícia, e passou a ser transmitida dos mais velhos para os mais novos que ingressam na instituição;

d) Nas Academias de Polícia e nos Centros de Formação e Aperfeiçoamento de Oficiais e Soldados, durante a sua formação, constatamos que se empregam muitos exercícios e orientações que nada têm a ver com a prestação de serviços e com o controle da

criminalidade e que terminam por fortalecer a idéia de policial “guerreiro”, policial “herói” ou do tipo “rambo”. Assim, o policial vai para as ruas fazer policiamento, com uma visão negativa do sistema de justiça criminal, o que torna o ofício de polícia uma atividade quase messiânica de combate à criminalidade. Ele se vê como um combatente do mal, do “inimigo” da sociedade, do assassino impiedoso que não obedece as regras sociais, não respeita a lei e, muito menos, a Polícia. Ao construir no seu imaginário essa idéia pessimista da realidade e de um “inimigo” sempre disposto a enfrentar a Polícia, ele termina agindo fora dos padrões ensinados nas Academias e nos Centros de Formação Profissional, acreditando que está promovendo o bem e contribuindo para resolver a questão da violência e da criminalidade. Depois de um certo tempo na rua, prevalece a experiência vivenciada no ofício e copiada dos mais “valentes”. Neste caso, agir de acordo com o Estado de Direito significaria “dar moleza” para o bandido ou ser considerado pelos colegas um policial do tipo “molenga”;

e) *A impunidade e o corporativismo* seriam outros dois ingredientes que contribuíram para que a violência policial permanecesse sem muito controle. As práticas de violência policial, quando denunciadas, passam por um ritual jurídico formalista que nem sempre resulta numa punição exemplar daquele que atentou contra os direitos do cidadão, ou, então, a sociedade não é informada sobre o tipo de punição que o denunciado recebeu. A exemplo do ocorre com o inquérito que vai para a justiça comum, quem apura as denúncias é a própria Polícia, que nomeia um oficial para presidir o inquérito. Esse inquérito, quando chega até à Justiça Militar, algumas vezes apresenta vícios ou ausência de provas que poderiam levar o policial a ser punido e até expulso da Corporação. Resultado: muitos sequer vão até a Justiça por falta de provas materiais; quando absolvidos, acabam servindo como incentivo para outras práticas violentas ou abusivas. Isso também tem um caráter “pedagógico” perverso, ou às avessas, pois ele aprende, com o tempo, a esconder as provas e, assim, continuar praticando o ofício de forma arbitrária. Existem policiais que dizem: *“prefiro responder sete processos a correr o risco de morrer e ir para debaixo de sete palmos de terra”*. Quando algum policial é expulso da corporação – pena máxima – geralmente ele já cometeu diversos crimes, a não ser que o primeiro crime tenha causado um impacto muito grande perante a opinião pública, ou que tenha cometido crime do tipo homicídio, quase sempre fora do exercício da profissão;

f) *Outra relação bastante estreita* encontrada na pesquisa, diz respeito aos policiais envolvidos com o crime organizado, principalmente crimes de pistolagem e de execuções sumárias. Policiais da mais baixa a mais alta patente acabaram se envolvendo com o crime organizado, como membros ou chefes de quadrilha, como pistoleiros ou dando proteção. Eles constituem-se em verdadeiros “braços armados” de um *Estado Paralelo*, que a todo o

momento intimidada e assassina quem se coloca contrário aos interesses do crime organizado. Esses policiais agem, ainda, por interesses próprios, divulgando, inclusive, seus serviços, à medida que se constituíam como uma agência de pistolagem (“A Firma”) para executar serviços de “crime de aluguel” ou, simplesmente, para executar aqueles que eram considerados “bandidos irrecuperáveis ou da pior espécie”. Essas pessoas são executadas sumariamente porque são considerados “irrecuperáveis” e causadores de problemas para a sociedade e para a própria Polícia.

A violência policial em Mato Grosso tem muitas clivagens e muitas justificativas que procuram explicar em nome de quem, de que valores e que motivações levaram esses policiais a agirem de forma a desrespeitar os ensinamentos das academias e os direitos humanos. De todas essas justificativas, no entanto, o que se conclui é que a violência policial se manifesta, seguindo as considerações de Skolnick (1994), em razão do questionamento da autoridade policial e do risco de vida. Toda vez que o policial tem a sua autoridade questionada ou a sua vida está em risco, há uma possibilidade real muito grande de que ele venha a praticar excessos na condução de um fato ou de uma ocorrência em que o confronto está estabelecido. Segundo Tavares dos Santos (1997), isto constituiria a terceira dimensão do trabalho policial. Um exemplo bastante ilustrativo de como não se admite sair “*perdendo para o bandido*”, ou “*não se pode dar moleza para bandido*”, ocorreu no dia 12/06/00, no Rio de Janeiro, no desfecho fatal de um seqüestro da professora Geisa Firmo Gonçalves, na linha do *ônibus 174*. Naquela ocasião, os policiais, após longo processo de negociação, acabaram tomando uma iniciativa no mínimo pouco profissional. Com intuito de dar um desfecho final para o caso, um policial atirou no seqüestrador, Sandro do Nascimento, e este, por sua vez, puxou o gatilho matando a professora. Os policiais presentes não se contiveram em apenas render, logo em seguida, o assaltante assassino: acabaram fazendo justiça com as próprias mãos, asfixiando-o, no interior da viatura, a caminho para o hospital. O Policial raramente aceita ver um companheiro ou inocente ser morto, ou sofrer algum tipo de violência, sem aplicar alguma forma de castigo, de suplicio do corpo, ou eliminar o oponente.

Sempre se encontra uma justificativa para a violência policial, ainda que ilegal. Ao responsabilizar a sociedade, os políticos, a justiça criminal ou invocar outros condicionantes culturais e estruturais, fica “o dito pelo não dito”. O policial nem sempre aplica a lei de forma a assegurar a legitimidade das ações e obter o consenso da sociedade. Algumas vezes a sociedade até aprova, noutras reprovam. Os discursos revelam que quem teria que mudar seria

a própria sociedade e a Justiça e não a instituição policial, porque a sociedade é que seria violenta e a Justiça pouco eficiente. A Polícia só estaria reproduzindo a violência presente nas redes de sociabilidade e de poder.

Outra visão, que se opõe à anterior, é a de que a Polícia é violenta pela sua própria natureza, independente dos valores que estão na sociedade. Mas a violência que se manifesta, quer seja na sociedade ou nas instituições encarregadas de controlá-la, é apreendida e posta em prática porque encontra justificativas e espaço no seio das corporações que não conseguem inibi-la. A idéia de que os regulamentos e a lei são suficientes para conter a violência policial não se confirma.

De fato, o que podemos constatar, apoiando-nos no trabalho de Tavares dos Santos (1997), é que o trabalho policial produz uma terceira dimensão, que é a *“inserção da violência no cerne do espaço social no qual situa-se a organização policial”*. A Polícia é uma organização política, cujo ofício é marcado, ainda, por duas outras dimensões: agente do monopólio da violência física legítima, para garantir a governabilidade e permitir que os homens sobrevivam melhor; ao mesmo tempo, tem que ser agente de produção do consenso da sociedade, ou seja, prevenir e combater o crime com base na legalidade e ter a aprovação do público. Todavia, nas sociedades periféricas, assim como no Brasil, a violência no cerne da organização policial produz um ofício no qual as normas legais (violência legítima) contêm, em si mesmas, a possibilidade virtual e real de se praticar o excesso de poder; ou seja, a violência policial. A norma acaba sendo esquecida ou deixada para segundo plano.

No Estado de Direito, o que se espera, o desejável, é que o ofício de polícia e as práticas de controle social se dêem nos marcos da legalidade e da legitimidade; do contrário, não há como justificar serem intrínsecas à sociedade ou decorrerem de práticas costumeiras herdadas de um passado não muito distante. Faz-se necessário adequar a atividade policial de forma a respeitar os direitos humanos. É fundamental, nos dias de hoje, quando se busca efetivar o Estado de Direito, aperfeiçoar os mecanismos de controle interno e externo das instituições policiais para evitar os desvios de conduta e a violência policial. Segundo Montesquieu⁵², *“todo homem que tem poder pode dele abusar”*; daí a necessidade de ser limitado e controlado. É preciso elaborar um código de deontologia para produzir mecanismos

⁵² Montesquieu. Coleção “Os Pensadores”. São Paulo. Abril Cultural, 1978.

de controle das atividades policiais, pois as ações policiais gozam de uma alta dose de subjetividade.

Enquanto não se apurarem as responsabilidades e não forem punidos os responsáveis, a violência policial vai permanecer sendo justificada como algo que vem da sociedade ou como sendo intrínseca à própria atividade de Polícia (“dito pelo não dito”). A idéia de que os códigos *penais e processuais penais*, por si, são suficientes para controlar os abusos e excessos decorrentes das ações policiais, é uma meia verdade, embora seja muito importante o controle interno. É preciso ir mais além nesta forma de controle e reconhecer que, apesar do controle legal, as polícias gozam de alto grau de autonomia para o desempenho de suas funções.

Todas essas situações explicam, mas não justificam, a questão da violência policial numa sociedade pautada por normas, regras e leis feitas e aprovadas dentro do Estado de Direito. A violência policial institucionalizada no interior das corporações, contra a sociedade mato-grossense, vem comprometendo os direitos humanos, a cidadania e o Estado Democrático de Direito. O controle institucional dessa violência, feita pelas Corregedorias, não tem sido capaz de colocar um freio nessa escalada da violência policial. Ela encontra-se numa curva ascendente, desde a década de 90, conforme mostra os dados levantados junto a essas Corregedorias de Polícia. Profissionalizar a Polícia e dar melhores condições de trabalho para ela, são passos importantes e pré-requisitos necessários para o controle da violência policial.

O debate sobre o controle da violência policial é mais do que justo e necessário; porém, não se pode continuar criticando e punindo policiais sem que se corrijam as distorções na sua formação e se ofereçam oportunidades para eles se capacitarem. O modelo de controle social em vigor durante os regimes autoritários, quando o uso indiscriminado da força resultava em violência policial, era tolerado e por vezes estimulado por governantes, autoridades e por parte da população. Foi sob essa ótica e modelo de controle social que muitos policiais foram formados ou receberam influência de uma cultura baseada no castigo, na vingança e no uso ilegal da força para solucionar desde conflitos interpessoais até a repressão ao crime.

A falta de profissionalismo dos policiais tem levado ao emprego da violência. Em alguns casos, como em Mato Grosso dos anos 60, o policial civil podia ser até analfabeto, não

precisava passar por exames psicológicos, bastando, apenas, querer trabalhar na Polícia. O “bom policial” era aquele que resolvia qualquer parada, de preferência a tapa ou à bala. Este era elogiado e até promovido por suas bravuras. Ainda falta profissionalismo na solução de conflitos e no confronto diário com a criminalidade. As políticas de controle social não se preocupavam em minimizar a violência policial.

Desde a transição democrática e a instalação do Estado Democrático de Direito no Brasil, a sociedade e os governantes começaram a preocupar-se com a questão da violência policial, por ser um serviço essencial para pacificar as relações sociais, oferecer segurança e colaborar na construção de sociedade pautada no respeito à cidadania, resguardadora e promotora dos direitos humanos. Por essas razões, não dá mais para admitir comportamentos antiprofissionais; não dá para tolerar ou apoiar o uso da violência dentro das corporações policiais, como se admitia anteriormente. Daí a necessidade de investir na profissionalização, em novas tecnologias para agilizar o controle social e aumentar o nível de eficiência nas investigações criminais, bem como estabelecer critérios claros para avaliar a produtividade e a ação das Polícias preventiva e judiciária.

As políticas de segurança pública não podem continuar focadas apenas na repressão. O policiamento preventivo tem se mostrado, no mundo todo, como mais eficaz, pois se antecipa ou evita crimes das mais variadas naturezas. Portanto, para controlar efetivamente a violência policial, é preciso valorizar o policial, investir em novas tecnologias e instrumentos de controle social, profissionalizar os policiais para que minimizem o uso da força física e implementar políticas de segurança voltadas para a prevenção, gerenciamento de crises, solução e/ou administração de conflitos sociais e o emprego mínimo da força ilegítima ou legítima.

Faz-se necessário que a sociedade, os governantes e o Poder Judiciário atuem de forma integrada na busca de soluções para a implementação de formas de controle e punição exemplar da violência praticada por cidadão e policiais, em serviço e fora dele. O corporativismo e a impunidade são os maiores fomentadores da expansão da violência no meio da atividade policial e da punição de crimes cometidos por cidadãos comuns. Se medidas não forem reforçadas, pelas autoridades, de forma enérgica e exemplar para controlar a criminalidade, o crime organizado e a violência policial, em breve Mato Grosso voltará a ser

conhecido como um Estado sem lei, ou melhor, onde impera a lei do mais forte, ou a folclórica “justiça do 44”.

Não bastasse o fato de uma parte expressiva da população que está morando nas periferias, ou mesmo nos bairros de classe média, viver sob o domínio do medo, submetida às ameaças constantes de criminosos comuns e do crime organizado, ainda tem que conviver com medo daqueles que deveriam nos protegê-la. A sociedade e as autoridades não podem aceitar e nem conviver sob o domínio de policiais bandidos. É a certeza da punição desses policiais que impedirá que outros sigam seus exemplos ou mudem de lado. O Estado Democrático não pode ceder espaço para o *Estado Paralelo*, sob pena de termos que “chamar o ladrão para nos proteger”. A sociedade não pode continuar sendo refém dos maus policiais e ser tratada como inimiga pelas políticas de controle social planejadas nos gabinetes políticos e postas em prática pelos agentes policiais.

Violência policial e democracia não combinam. As políticas de segurança em Mato Grosso vêm sendo postas em cheque constantemente, devido à crise provocada pelo enfrentamento com o crime organizado e às práticas violentas de controle social e da criminalidade, que desrespeitam os direitos humanos e o Estado de Direito. A sociedade civil, governantes, partidos políticos, as Universidades e seus centros de pesquisa precisam dar exemplos de que é possível estabelecer parcerias, no sentido de encontrar soluções que visem o aumento do profissionalismo das Polícias, oferecendo melhorias nas condições de fazer o policiamento preventivo e investigativo, bem como de ser instrumentos capazes de controlar e minimizar a violência policial no desempenho do ofício de polícia.

Profissionalizar as Polícias, melhorar as condições trabalho com instrumentais de avaliação e acompanhamento das atividades policiais, redefinir o foco do controle social e de repressão à criminalidade, incentivar as práticas civilizatórias da polícia e aperfeiçoar as formas de controle da violência policial, são fatores fundamentais para construirmos uma Polícia Cidadã, voltada para o social, com práticas inovadoras e respeitadora dos direitos dos cidadãos e do Estado de Direito.

Existem, em Mato Grosso, diversas práticas civilizatórias e formas de manifestação contrárias à violência difusa e à violência policial que passam pelo controle interno e externo. Os pioneiros na luta contra a violência foram os Centros de Defesa dos Direitos Humanos

ligados às Igrejas. Na primeira metade dos anos 80, estes Centros já denunciavam a violência praticada por pistoleiros e policiais a serviço do latifúndio e das elites que dominavam o poder político. Depois da conquista do Estado de Direito, e a partir dos anos 90, a luta em prol dos direitos humanos tomou maiores dimensões, não se restringindo a apenas denunciar e cobrar providências da justiça. O movimento de direitos humanos passou a trabalhar, também, com a idéia de que era preciso instrumentalizar os movimentos sociais para fortalecer a luta pela justiça, via canais do próprio Estado. No que se refere à violência policial, entendeu-se, ainda, que, além de denunciar e cobrar providências, era preciso trabalhar para aperfeiçoar a formação desses policiais para atuarem de forma a respeitar os direitos humanos. E nesse sentido a Universidade e as Academias de Polícias têm uma parcela grande de responsabilidade, não só capacitando os profissionais de segurança, como colaborando na elaboração de um novo modelo de Polícia.

A luta da Associação dos Familiares Vítimas da Violência – AFVV – também é uma organização não governamental, que surgiu com a proposta inicial de combater e lutar contra a violência policial. A sua luta foi fundamental para a apuração de muitos casos em que policiais eram suspeitos ou apontados como os responsáveis por arbitrariedades e abuso de poder. A luta da AFVV ainda continua, porque muitos crimes não foram julgados e outros continuam sem ser esclarecidos. Esses movimentos sociais e de direitos humanos tiveram, ainda, como aliadas, a imprensa televisiva e escrita, que abriram espaço para noticiar os casos de violência e cobrar providências do Poder Executivo e do Judiciário.

As Corregedorias de Polícia também passaram a ter um papel importante depois que as denúncias se tornaram públicas. Passaram a ser mais criteriosas na apuração destes fatos e a dar respostas mais convincentes para os familiares de vítimas da violência policial. As Corregedorias foram, assim, impulsionadas a reconhecer os erros dos chamados “maus policiais” a fim de puni-los, quando comprovada a denúncia, para dar exemplo de empenho e correção dos desvios de conduta. Há, no interior da sociedade civil e do governo, a proposta de instalação de uma Ouvidoria de Polícia que colaborará no trabalho de controle interno das instituições policiais. A sua criação é uma reivindicação dos movimentos sociais que lutam pela respeito à cidadania e a sua aprovação já é tida como certa dentro do governo. A indicação do Ouvidor deverá ser feita nos fóruns de entidades que representam a sociedade civil.

Como já salientamos, a melhoria dos serviços prestados pelos profissionais da segurança do cidadão passa necessariamente pela questão da formação desses profissionais. Porém, não se deve entender essa formação como sendo capaz de corrigir e impedir a violência policial, pois sabemos que outros fatores também influenciam os excessos que são cometidos por esses policiais que acabam extrapolando o monopólio da violência legítima. É preciso pensar a questão da formação, enquanto um processo educativo que pode provocar mudanças de comportamento, como um momento de reflexão, onde policiais, professores, instrutores e movimentos sociais possam dialogar sem os ranços do autoritarismo e do militarismo.

Nesse processo de reflexão, deve-se mostrar que não existe um inimigo da sociedade a ser combatido e que o militarismo e a ideologia militar não contribuem para entender os conflitos decorrentes das redes de sociabilidade e poder. Deve-se mostrar, ainda, que a segurança pública dever estar a serviço do cidadão e que as práticas de controle social e repressão à criminalidade não são incompatíveis com os direitos humanos e com o Estado de Direito. É necessário, também, entender que a solução para o problema da criminalidade e da violência policial ultrapassa as leis e os códigos criminais. As ciências humanas (sociologia, psicologia, antropologia, direitos humanos, filosofia) podem ser parceiras no diagnóstico e na busca de compreensão da expansão da violência e da criminalidade em nossa sociedade, nos tempos atuais, para depois estabelecer estratégias e políticas de controle dessa violência.

Neste início de século vivemos um “novo tempo”, que nos desafia a pensar soluções e práticas inovadoras, capazes de dar respostas aos novos problemas e às novas questões sociais. Essas questões exigem reflexões e soluções coletivas: foi-se o tempo da tomada de decisões de forma isolada, sem planejamento, sem a participação da sociedade, vindas de “cima para baixo”. O tempo democrático, baseado na democracia e regulado pelo Estado de Direito, exige de todos os atores sociais responsabilidades e parcerias na busca de soluções para a questão da violação dos direitos humanos e do fortalecimento da cidadania.

Podemos considerar, ainda, como uma medida educativa importante, as modificações que ocorreram nos currículos de formação das Academias e dos Centros de Formação Profissional (CEFAP), que incorporaram as disciplinas da área de humanas como: sociologia, antropologia, psicologia, ética e direitos humanos. Se a violência é apreendida da sociedade e se reproduz no exercício da profissão, o currículo do policial e a ação educativa e profissional

que ocorrem nas academias poderão ser utilizados para desconstruir esses discursos e justificativas para a violência policial.

Fortalecer o trabalho nas Academias, com a participação das Universidades, é um dos pré-requisitos para diminuir a violência policial e as condutas antiprofissionais. A Universidade Federal de Mato Grosso é a pioneira no Brasil no sentido de colaborar com a Polícia Militar, através de convênio, na seleção, através de vestibular, para o ingresso na carreira de oficiais. Ela também oferece parte do quadro docente para ministrar as disciplinas de formação geral. Aliás, ultimamente a UFMT vem desenvolvendo diversas parcerias com as Polícias Civil e Militar, no sentido de capacitar recursos humanos, através de cursos de pós-graduação e aperfeiçoamento de técnicas policiais.

São essas ações que poderão fortalecer a luta pela construção da Polícia Cidadã, atuando dentro dos marcos do Estado de Direito para promover uma cultura da paz e a cidadania. O maior exemplo de práticas civilizatórias dentro da Polícia são as experiências de polícia comunitária, que, apesar dos erros e desacertos, vem construindo um projeto que visa pacificar as redes de sociabilidade e controlar a violência e a criminalidade nos locais onde se instalou.

O policiamento comunitário é uma nova filosofia de policiamento profissional adequada para ser posta em prática no mundo todo, pois fortalece a democracia e a cidadania. É um outro modo de ver e policiar a sociedade e seus conflitos. Representa um progresso e uma inovação nas práticas de controle social. O policiamento comunitário é indicado e defendido por muitos, porque gera a sensação de segurança pública, diminui as taxas de criminalidade, reduz o medo do crime e faz com que a população se sinta mais amparada. Em Mato Grosso, ainda que empiricamente, isso foi constatado nos locais onde as experiências, neste sentido, estão demonstrando resultados positivos e animadores.

O policiamento comunitário, à medida que ganha a confiança da população, estabelece uma conexão com o público desinformado, desassistido e desamparado pelos outros órgãos encarregados de fazer a assistência e a integração social. Essa ligação com o público aumenta a auto-estima do policial, fazendo com que se sinta útil, parceiro e não apenas um funcionário da repressão. O inverso também é verdadeiro, ou seja, a sociedade começa a ver a Polícia como sua parceira na busca da solução para os problemas do dia-a-dia e passa a ser cúmplice na busca de solução para os crimes, à medida que colabora oferecendo informações que levam à solução dos crimes.

O policiamento comunitário surgiu e se desenvolveu no mundo todo como uma alternativa ao policiamento tradicional, como uma prática de controle social civilizatória e sujeita à prestação de contas. O controle da atividade policial fica mais próximo da comunidade do que das Corregedorias. O policial estaria, assim, menos propenso a cometer arbitrariedades e violência contra o cidadão. No entanto, em Mato Grosso, assim como no Brasil, o policiamento comunitário é muito mais uma retórica de políticos do que realidade. De nada adianta construir um Posto de Policiamento e escrever na fachada que ali é uma Companhia de Policiamento Comunitário, se os recursos humanos na forem capacitados, nem oferecidas as condições materiais e estratégicas para o desenvolvimento do trabalho.

A experiência de policiamento comunitário em Mato Grosso, implantado em 2000 a partir do Plano Nacional de Segurança, está em sua fase inicial e serviu muito como bandeira política para as eleições de 2002. A falta de apoio por parte dos governantes já foi constatada, mas, por outro lado, existe a expectativa de que os problemas serão em curto prazo solucionados exatamente porque tem o apoio da sociedade e da classe política. Os resultados obtidos até agora indicam a necessidade de se continuar investindo nessa estratégia de policiamento, porque é programa de valores que gera mudanças no comportamento tanto do policial quanto do cidadão; gera uma consciência coletiva de responsabilidades e de participação para a solução dos problemas vivenciados na comunidade. O policiamento comunitário, desta forma, poderá estar ajudando a desenvolver um profissional consciente das suas capacidades e responsabilidade frente ao público.

Skolnick e Bayley (2002), ao abordarem aspectos positivos de um policiamento comunitário, afirmam que os benefícios não são apenas para a comunidade, mas, também,

para própria instituição policial. Podemos enumerar sete benefícios que para o desenvolvimento e aplicação de uma filosofia de policiamento comunitário:

I – *Benefícios Políticos* – o policiamento comunitário seria um jogo onde a Polícia pode perder ou ganhar. Se ele for capaz de reduzir os índices de criminalidade e aumentar os índices de prisão, isso resultará em créditos para a Polícia; a sua credibilidade estará em alta perante a população. Se o policiamento comunitário falhar, pode-se argumentar que é preciso modificar ou intensificar as estratégias políticas de segurança, inclusive com o reforço do policiamento tradicional. Desse modo, agindo de forma transparente, a população estará sempre disposta a apoiar as ações discutidas e aprovadas consensualmente. Mostra que a Polícia está sempre preocupada com os problemas da comunidade e que quer contribuir para a sua solução.

II – *Apoio Popular* – Talvez este seja o maior benefício para a Polícia, porque a população está sempre disposta a cooperar e a colaborar com ela. A comunidade se identifica com a sua polícia comunitária, porque ela se coloca como parte interessada na solução daqueles problemas vividos pela comunidade. Constrói com ela uma identidade de interesses ao se mostrar preocupada com a segurança dos cidadãos.

III – *Construindo o Consenso* – O policiamento comunitário é o melhor meio de desenvolver o consenso entre a Polícia e a população, no que se refere ao uso apropriado da lei e da força. A Polícia não tem apenas a obrigação de fazer a prevenção e prender criminosos, mas de usar a força de forma adequada, a fim de obter o consenso (Tavares dos Santos, 1997). Ela deve cuidar também os espaços públicos para garantir a sensação de segurança e de ordem pública. Ambientes depredados, mal conservados e sem qualquer disciplinamento geram uma sensação de insegurança e de medo. O policiamento comunitário, através das ligações com a comunidade, pode gerar padrões de conduta social e profissional das Polícias em relação ao uso da força e da manutenção da ordem e da lei. Quando a população quer fazer, por exemplo, a “justiça pelas próprias mãos”, a Polícia tem como contrapor com a noção de respeito à ordem, à lei e ao Estado de Direito. Quando ela extrapola o uso da força ilegítima, é cobrada pela população por desrespeitar os direitos humanos e o Estado de Direito.

IV – *Moral Policial* – O policiamento comunitário eleva a moral do policial, pois multiplica os contatos positivos que ele tem com a comunidade que os apóia e aceita amigavelmente a sua presença no do bairro; não o vê como um intruso, que só aparece nos momentos de emergências (quando aparece). Ele, por sua vez, não se torna uma pessoa ineficaz e antipática, porque sua interação na comunidade não se dá apenas nos momentos

emergenciais, como no caso do policiamento tradicional. O contato diário com o cidadão permite que ele reconheça o seu trabalho e os méritos na solução ou prevenção dos crimes.

V – Satisfação – um policiamento comunitário eficaz exige que a Polícia tome iniciativas e assuma mais responsabilidades, tornando o seu trabalho mais desafiador. O policiamento comunitário pode ser uma nova estratégia para recrutamento visando à construção de uma Polícia Cidadã. Segundo Bayley, “o policiamento comunitário pode se constituir no melhor programa que as forças policiais podem desenvolver para manter o gosto pelo trabalho”, por estar sempre lidando com pessoas e situações novas. Isso é de fato desafiador e ao mesmo tempo o reconhecimento por parte dos superiores e da comunidade são imediatos.

VI – Estatura Profissional - Ao ampliar o âmbito das qualificações exigidas para atuar no policiamento comunitário, a reputação profissional do policial é elevada. Para ser bem sucedido na profissão, não basta vigor físico, coragem e destreza no uso da força. Ele precisa, além disso, ser uma pessoa que sabe fazer análise, administrar conflitos, dar conselhos, ser simpático e flexível nas ações, sem impor a autoridade. É preciso romper com o modelo tradicional baseado mais na força do que no diálogo.

VII – Desenvolvimento da Carreira – Ao enriquecer o paradigma estratégico do policiamento, a Polícia Comunitária cria mais quadros e oportunidades para o desenvolvimento de uma carreira baseada em méritos. A avaliação não pode se dar apenas em cima de critérios objetivos, mas deve se incluir, também, as habilidades desenvolvidas no relacionamento com a comunidade e na sua capacidade de dar respostas a problemas complexos. Segundo Bayley, isso proporciona oportunidades novas de carreira para um grupo de policiais muito mais diversificado.

Em Mato Grosso, o programa está sendo bem aceito, tanto pela comunidade como pelas próprias polícias. De fato, o programa, como toda iniciativa nova, requer uma melhor avaliação para corrigir as distorções e implementar melhor as ações, visando alcançar melhores resultados. Mas, se aprimorado, poderá, dentro em breve, ser um novo modelo de policiamento alicerçado numa aliança com a comunidade, contribuindo, desta forma, para diminuir a violência e a criminalidade e promover a cidadania.

As carências e necessidades, bem como a falta de políticas públicas, que visem alavancar o programa, são perceptíveis pela comunidade e pela própria Polícia. Entre as

necessidades e desafios que estão sendo enfrentados, desde a sua implantação no Programa de Policiamento Comunitário em Mato Grosso, destacam-se:

1 – **Qualificação dos policiais:** Pouca ou baixa qualificação dos policiais que prestam serviço nas Companhias de Policiamento Comunitário. Apesar do curso oferecido em 2001, cuja finalidade era discutir a filosofia de polícia comunitária e capacitar recursos humanos, essa experiência não atingiu sequer 10% do efetivo que hoje se encontra lotado nestas Companhias. Outro aspecto verificado e denunciado, inclusive por policiais, é que também não houve por parte da Polícia uma preocupação em selecionar o perfil dos policiais para integrarem o programa. Como foi dito, é o mesmo policial que se encontrava fazendo policiamento tradicional, com os seus vícios, que está no policiamento comunitário; ou seja, não houve uma preocupação sequer em olhar o histórico do policial, para saber se esteve envolvido em crimes de corrupção, de violência policial, ou se tinha sofrido punições que o desabonavam para trabalhar diretamente com o público.

2 – **Manutenção do Posto de Policiamento Comunitário:** Falta de previsão para a manutenção de um Posto de Policiamento Comunitário, como a destinação de verbas para o pagamento de água, luz, telefone, material de expediente, ou mesmo o fornecimento de combustível para colocar nas ruas as viaturas policiais. Para conseguir manter grande parte desses serviços, buscou-se o apoio da comunidade. Assim, por exemplo, quando as viaturas apresentavam falhas mecânicas, a comunidade ajudava a resolver o problema ou então as mesmas eram desativadas por serem impróprias para o uso. Nas visitas que fizemos às Companhias de Policiamento Comunitário, encontramos várias viaturas quebradas ou batidas fora de circulação e isso acaba comprometendo os resultados a serem alcançados nestas unidades. Existem bicicletas, motos e veículos (Corsas) literalmente encostados, à espera de verbas para manutenção. Isso sem contar a precariedade no atendimento ao público, por falta de papel, computadores, impressoras etc.

3 – **Envolvimento da comunidade:** Falta de envolvimento da comunidade nas questões relativas ao controle da violência e da criminalidade, que ocorre, talvez, pela pouca capacitação do policial para diagnosticar a realidade e se relacionar com a população, envolvendo-a como co-responsável pelos problemas vivenciados nas comunidades. De fato, o envolvimento com os problemas da comunidade e o relacionamento com ela exige uma certa dose de idealismo e experiência em trabalhos comunitários. Se a comunidade não participa, ou participa muito pouco, provavelmente as estratégias postas em prática não estão conseguindo envolvê-la. Fica difícil responsabilizar a comunidade pelo fracasso ou pela sua pouca participação no programa de policiamento comunitário. A comunidade precisa ser

sensibilizada para adquirir o hábito de participar das reuniões de planejamento e avaliação das ações que estão sendo desenvolvidas pela Polícia. Só um estudo de caso poderá apresentar respostas para um maior envolvimento destas comunidades. No entanto, encontramos, durante nossas visitas, projetos e ações que estão sendo desenvolvidos em parceria com a comunidade e que vem apresentando resultados positivos e animadores, principalmente aqueles relacionados com trabalhos envolvendo jovens em situação de risco.

4 – **Apoio Institucional:** A carência de um maior apoio institucional para o programa. Embora tenha pouca resistência dentro da Polícia e dos escalões superiores, percebe-se que ainda falta um apoio mais efetivo, tanto em termos de aporte de recursos financeiros, quanto no que se refere à implementação de metas e avaliação dos resultados. Seria necessário implementar um apoio mais efetivo ao Programa de Policiamento Comunitário para que ele não venha, mais tarde, decepcionar a sociedade e os profissionais que nele se encontram envolvidos. Ou seja, ele precisa deixar de ser uma bandeira de política partidária, para se transformar numa bandeira de prestação de serviços para a comunidade, visando a diminuição da violência e da criminalidade e a inclusão social e a promoção da cidadania. As idéias, mesmo que boas ou novas, não funcionam por si só. A estratégia de policiamento comunitário exige um acompanhamento, avaliação, reformulação, persistência nas ações e responsabilização das autoridades naquilo que é da sua competência.

5 – **Mapeamento da criminalidade.** Falta de um banco de dados registrado em cada Companhia, relacionando os principais problemas e locais onde ocorrem conflitos e crimes. Não se registrando ou deixando de mapear a criminalidade, fica difícil estabelecer metas e estratégias de atuação nestas comunidades. Quando se indaga quais os principais tipos de violências e crimes que ocorrem no bairro, os comandantes não hesitam em enumerá-los. No entanto, quando se pergunta o que está sendo feito para controlá-los, as respostas não são tão convincentes, ou são baseadas em suposições e não em dados da realidade. Pressupõe-se que a violência e a criminalidade diminuíram, mas nada foi comprovado.

6 – **Rotatividade.** Esse é um problema sério que está aliado ao anterior. Desde a implantação do programa em 2000, as comunidades onde foram implantados vêm sofrendo com a falta de continuidade nos trabalhos, por conta de que os comandantes e policiais se afastam por motivo de promoções ou deslocamento por ordens superiores. São poucas as Companhias que iniciaram com um comandante que não tenha sido transferido posteriormente. Tivemos a oportunidade de entrevistar um comandante recém empossado que, quando indagado sobre os problemas do bairro, respondeu que ainda não sabia porque estava assumindo o comando naquela semana; ou seja, o comandante que sai não passa para o

que entra um relatório detalhado das suas ações, dos problemas vivenciados pela comunidade e as metas que foram atingidas ou que estão para ser atingidas. Encontramos, também, comandantes que não passaram por nenhum programa de treinamento ou qualificação na área de filosofia comunitária, a não ser quando a disciplina foi oferecida na Academia de Polícia.

Estes são os principais desafios a serem enfrentados, principalmente pela Coordenação do Programa de Policiamento Comunitário e pelas Companhias de Polícia Comunitária em Mato Grosso. Existem denúncias, também, que partem principalmente da comunidade, de envolvimento de policiais com crimes de extorsão, de proteção à contravenção de vendas de drogas (bocas de fumo), como também de condutas consideradas antiéticas ou imorais, como relacionamento amoroso com mulheres da comunidade, e até de violência policial.

Mesmo com essas deficiências, o programa avança e apresenta sinais positivos: em primeiro lugar porque existem comandantes altruístas, bem intencionados, motivados e que não se deixam abater pelas dificuldades e pelos problemas enfrentados pela falta de apoio da comunidade ou das autoridades. Há aqueles que “vestem a camisa”, empenhando-se na busca de alternativas e respostas para a comunidade; em segundo lugar, porque a comunidade encontra-se satisfeita e aprova o programa de policiamento comunitário, o que tem contribuído para diminuir a sensação de insegurança na comunidade, mesmo com essas carências; em terceiro lugar porque, pelas avaliações da comunidade e da Polícia, os índices de violência e de criminalidade diminuíram sensivelmente na região de abrangências das Companhias; em quarto lugar, porque a estratégia de policiamento comunitário tem contribuído também para melhorar a imagem da corporação, para acabar com aquela imagem do policial que só entra no bairro para atender emergências e, ainda assim, muitas vezes, com o uso em excesso ou ilegal da força; em quinto lugar porque a experiência de Polícia comunitária em Mato Grosso está contribuindo muito para pôr em prática uma outra forma de fazer policiamento preventivo, visando à construção de uma Polícia e de uma segurança voltada para o cidadão e não apenas para a defesa dos interesses do Estado e das elites.

Como práticas civilizatórias de Polícia, caberia ainda destacar dois programas: O PROERD, Programa Educacional de Resistência às Drogas, e o PRODIR, Programa de Defesa dos Direitos Humanos. O PROERD já atingiu mais de 30 mil crianças no Estado, levando até eles um projeto educativo de resistência a drogas nas escolas públicas e particulares. É um programa que vem sendo aceito e apoiado pelos educadores e pais. As

drogas são, hoje, a principal preocupação da sociedade, não só que porque é um crime, mas porque algumas delas geram dependência e são prejudiciais à saúde.

Boa parte da criminalidade violenta em Mato Grosso é debitada ao consumo e tráfico das drogas. Há quem diga que as drogas (lícitas e ilícitas) sejam responsáveis por 50% dos homicídios, tentativas de homicídios e agressões. Há, inclusive, uma discussão no Poder Legislativo municipal propondo a chamada “lei seca”, ou seja, fechar, depois 22:00 horas, todos os estabelecimentos comerciais da periferia que vendem bebidas alcoólicas. O projeto é polêmico e enfrenta resistência, mas os defensores da idéia baseiam-se em experiências como a da Prefeitura de Diadema, em São Paulo⁵³, que conseguiu reduzir em mais de 40% os índices de homicídios.

O PRODIR é um programa de capacitação dos profissionais de segurança em relação ao respeito aos direitos humanos. A importância desse Programa é mostrar aos policiais que os direitos humanos não são incompatíveis com o exercício da profissão. A Polícia pode ser uma parceira importante na defesa dos direitos violados, respeitando o Programa Nacional de Direitos Humanos. O objetivo é mostrar ao policial que para o seu trabalho ser eficiente não há necessidade de desrespeitar os direitos do cidadão. A Polícia pode ser não só uma aliada na defesa desses direitos, como também ser promotora de direitos na medida que procurar resgatar direitos que foram violados ou negados. Nesse sentido, a Polícia é também promotora da cidadania.

A construção de uma segurança e de uma Polícia Cidadã, que ponha um fim na violência policial, tem sido o grande desafio que envolve hoje a sociedade, os governantes e as universidades. O modelo de controle social penal tem se mostrado incapaz de conter a violência e a insegurança decorrentes do aumento progressivo da criminalidade. O aumento das penas para os chamados “crimes hediondos”, o aumento de policiais, viaturas e equipamentos, ainda que importantes, não estão sendo suficientes para conter a onda de criminalidade nos grandes centros urbanos. Esta “solução ou saída” é em grande medida a responsável pela falência dos nossos modelos de Polícia. Uma Polícia repressiva, reativa é pouco eficiente na prevenção e elucidação dos crimes.

⁵³ Diadema aprovou a “lei seca” em 2002. Silva Filho, José Vicente. “A experiência de Diadema. Pesquisa, cooperação policial e ação comunitária: um estudo em Diadema”. São Paulo. Instituto Fernand Braudel. Ed. Nova Alexandria, 2002. p.238-247.

Nossas políticas de segurança pública têm sido eficazes apenas no controle da população e dos movimentos sociais; já no que diz respeito ao controle da criminalidade, à integração e pacificação das redes de sociabilidade e de poder, elas vêm apresentando resultados nada convincentes ou confortantes.

O que tem prevalecido no discurso dos meios de comunicação de massa e nas instituições policiais, e postos em prática pelas autoridades, é uma idéia conservadora de segurança pública que se apóia nas ações de caráter repressivo e reativo à criminalidade.

O resultado dessas políticas se traduz em mais repressão, mais violência (inclusive policial), mais medo e insegurança. Por outro lado, colabora nessa mesma direção a opinião pública que exige mais rigor nas ações policiais e penas mais duras (leia-se aumento das penas) por parte dos políticos e do Judiciário, o que pode ser traduzido como uma visão simplificada do conceito de segurança pública. Mas, de 1996 para cá, essa mentalidade, ou essas medidas conservadoras, já não encontram ressonância no interior das instituições policiais (Polícia Militar e Civil), pois as mesmas já compreenderam qual é o papel da Polícia numa sociedade democrática. Ela tem que estar bem mais próxima da população do que dos interesses do Estado e das elites dirigentes. Poderíamos dizer que existe uma “vanguarda” dentro das Polícias que está modificando a instituição, internamente, e abolindo velhos paradigmas que até então vinham orientando as políticas de segurança dos governos, depois da conquista do Estado de Direito, em 1988.

Essas lideranças novas dentro das Polícias já entendem que a idéia inovadora de segurança pública passa por um conjunto de garantias exigidas do Estado, para resguardar a tutela dos direitos fundamentais dos cidadãos, como a sua integridade física e psicológica, respeitando as diversidades culturais e garantindo a inviolabilidade do seu patrimônio material e cultural. Para que o cidadão se sinta seguro, é preciso que tenha os seus direitos fundamentais respeitados, principalmente por aqueles que são responsáveis pela promoção de políticas públicas visando garantir os direitos a uma cidadania plena.

Quando se pensa em políticas de segurança pública, é preciso concebê-las como um conjunto complexo de ações governamentais que não se restrinja apenas ao controle social e ao combate à criminalidade. A segurança do cidadão extrapola, portanto, e muito, as mais bem intencionadas ações ao alcance das instituições policiais.

Quando o conflito redonda em violência e criminalidade, é sinal de que todas as outras instituições, em algum momento, falharam ou não foram capazes de pacificar as relações sociais e integrar os indivíduos nas redes de poder e saber. Por essa razão, a tarefa de garantir a segurança e os direitos fundamentais do cidadão passa por outras políticas envolvendo o direito ao trabalho, a um salário digno, à saúde, educação, justiça e assistencial social.

Vivemos numa sociedade em transição, onde os velhos paradigmas de controle social já mostraram sinais evidentes de esgotamento. Assim como vivemos um “novo paradigma da violência”, nos últimos anos, tornou-se imperiosa a tarefa de construir um novo modelo de segurança não violento, que coloque um fim ao autoritarismo, ao abuso de poder, à violência institucionalizada nas redes de poder e, por outro lado, incorpore nas práticas de controle social a inclusão do respeito à vida, aos direitos humanos e ao Estado Democrático de Direito. Desta forma, pensar em segurança pública implica ir além das soluções imediatistas, que as confundem com a eficiência dos aparelhos repressivos. Fica evidente que as Polícias exercem e continuarão exercendo um papel fundamental na execução de uma política de segurança; contudo, reduzir a isto significa agir apenas sobre os efeitos dos problemas sociais e dos conflitos que deles emergem.

O conceito mais amplo de segurança pública é aquele que incorpora nas ações do Estado o compromisso de atuar sobre as demais áreas de sua responsabilidade. O desafio, neste sentido, parece estar localizado nas possibilidades de formação de uma Polícia não violenta, sob o controle da sociedade civil, e de um conjunto de ações por parte do Estado, no sentido de prevenir a criminalidade e combater as condições sociais produtoras e indutoras da opção pelo crime.

Dada a complexidade dos temas abordados neste trabalho, lacunas podem suscitar novas pesquisas para responder questões que ainda ficaram sem respostas. O papel hoje atribuído às Polícias tornou-se mais complexo, com a atividade de controle social empregando apenas o aparato coercitivo. O controle da violência policial (interno e externo) precisa ser aperfeiçoado como forma de promover novas práticas de controle social sem, contudo, desprezar os direitos humanos e o Estado de Direito.

Estas são as possibilidades para o controle da violência policial e os desafios colocados para este breve início de século XXI, no sentido de superarmos a insegurança, o

medo, a violência, o “não-Estado de Direito”, a “democracia disjuntiva”, a “cidadania dilacerada” e as mazelas policiais e o crime organizado que desrespeitam os direitos humanos, os códigos de conduta profissional e atentam contra o monopólio legítimo da força e do poder. É urgente avançarmos – governo, sociedade, universidades e polícias – em direção a outro modelo de Polícia e de controle social, voltado para as práticas civilizatórias, pós-modernas, emancipatórias, democráticas, orientadas por outras racionalidades estruturais e culturais, a fim de promover a pacificação das redes de solidariedade e a justiça social.

Não há como negar que as instituições são fortemente influenciadas pelo autoritarismo, pelo preconceito e pelo emprego da força (física ou simbólica) na solução dos conflitos decorrentes das redes de sociabilidade e poder. No entanto, não caberia às instituições de ensino, principalmente aos Centros de Formação do Profissional de Segurança e das Academias de Ensino, corrigir as distorções de caráter acerca da profissão que irão exercer? Neste caso, temos que admitir que a responsabilidade pela arbitrariedade e a violência praticada, por policiais não pode ser debitada apenas aos valores trazidos da família e cultuados dentro da sociedade. Não haveria aí uma responsabilidade da instituição e das chefias imediatas em relação a essas práticas violentas?

Nos parece que há um mal entendido aqui. O que é intrínseco ao ser humano é a agressividade para se defender. Numa sociedade fundamentada em leis, pactuada livremente, com várias instâncias de poder de decisão e com um Judiciário livre, era de se esperar que todos, inclusive, e principalmente, os guardiões da sociedade, abrissem mão da violência em nome da coletividade. Noutras palavras, apenas ao Estado cabe utilizar-se da violência legítima para defender interesses individuais e coletivos. Se o policial continua fazendo uso da violência de forma ilegal é porque alguma coisa está errada no processo: seleção, treinamento, formação, controle ou avaliação do desempenho desse profissional.

Uma chefia democrática, que dialoga e avalia constantemente os acertos e os erros e procura corrigi-los, é mais respeitada e tende a acertar mais do que errar. Mas, além disso, é preciso “investir em reciclagem”, ou melhor, em cursos de aperfeiçoamento, para não só valorizar o trabalho policial, mas também oferecer novas técnicas de investigação e avaliação do desempenho policial. A eficiência do trabalho policial deve ser pautada na técnica e na ética, de forma a prestar um serviço de qualidade para a população condizente com o Estado de Direito e respeitando sempre os direitos do cidadão.

A questão da saúde mental e os problemas de alcoolismo e de “*stress*” decorrentes da natureza do próprio trabalho⁵⁴ são questões apontadas e muito reivindicadas pelos policiais, em razão do enfrentamento que fazem no dia-a-dia, onde suas vidas são colocadas em risco. Não dá para pensar em segurança pública, nos dias atuais, sem um plano de saúde mental que atenda aos problemas de natureza familiar e profissional, onde existe um número elevado de suicídios dentro das corporações, alcoolismo e dependência às drogas, exatamente aqueles policiais que estão na ponta do trabalho, no operacional, colocando diariamente suas vidas em risco e não atrás das escrivatinhas. Em Mato Grosso não existe um programa de assistência psicológica, a exemplo dos que já existem em outros Estados, como São Paulo, para os policiais que trocam tiros e acabam provocando ferimentos graves ou até a morte de pessoas. Esse distanciamento do serviço, após embates envolvendo troca de tiros e eliminação do oponente da lei, é essencial para que ele possa refletir, como ser humano que é, o resultado da sua ação e não continuar trabalhando como se nada tivesse acontecido; ou ainda, para que isso não se torne a coisa mais normal do mundo, banal, e não se naturalize o emprego da força sem maiores conseqüências. É preciso não só preservar a integridade física do policial, com equipamentos de proteção e ação adequadas, como por exemplo, os coletes à prova de balas, armas e viaturas para o enfrentamento eficiente da criminalidade, como também preservar a sua integridade psicológica e mental.

O que fazer para melhorar o desempenho do policial e controlar a violência praticada por policiais, se existe uma série de fatores contribuindo para que ele aja com excessos e com base nessa cultura da violência herdada da sociedade e reforçada na corporação? Pode-se trabalhar com a idéia de que essa mudança de comportamento só virá a médio e longo prazo - pois uma cultura não se muda da noite para o dia - ou corrigindo apenas um aspecto da realidade que leva o policial a cometer violência.

“Na minha opinião é um trabalho de médio e longo prazo; é um trabalho que passa pela educação, um trabalho que passa pela conscientização; é um trabalho diário de mudança de comportamento e mentalidade. Sabe? O policial tem que sentir e saber que quem tem que provar se ele cometeu aquele fato ou não, é a Polícia Judiciária e a Justiça. Ainda, infelizmente, nos sabemos que a sociedade, por um lado, impõe ‘essa responsabilidade’ no policial, de descobrir a verdade real a qualquer preço e, às vezes, o policial usa da violência. O policial, se conscientizando de que ele é apenas o instrumento para chegar à Justiça, ele vai saber que não está ali para tirar a todo custo a verdade daquele infrator. Ele está ali para ser um instrumento para levar aquele infrator à presença do juiz e lá, através do processo, dizer se ele é culpado ou inocente. Então, e uma questão da educação, do treinamento diário e do investimento na

⁵⁴ A ONU recomenda aos governos, no ponto 21 dos Princípios Básicos da Segurança Pública, o seguinte procedimento: “Os governos e as agências legais facilitarão um acompanhamento psicológico dirigido para o stress aos agentes da lei que estejam envolvidos em situações em que a força e as armas de fogo sejam usadas”.

qualificação e aperfeiçoamento vai fazer com que o policial não se embute dessa responsabilidade de dar conta de tudo, a qualquer preço e a qualquer custo. E muitas vezes, por conta dessa exigência que a própria sociedade coloca nele, ele acaba tendo que responder; de um agente da segurança, ele torna-se um indiciado, um agressor; e quem era inicialmente infrator passa a ser vítima na mão do policial” (Oficial PMMT, mais de 23 anos prestados).

Investir na educação e formação é uma das prioridades, hoje, nas Polícias brasileiras e, em particular, na Polícia de Mato Grosso, para que o policial não se coloque na função do poder Judiciário, mas apenas de um instrumento para se chegar até a justiça. Há um esforço no sentido de conscientizar o policial do seu papel numa sociedade democrática, pois a violência é uma construção social que surge e se desenvolve dentro de contextos onde prevalece a força e não se observa a separação entre poder executivo e poder judiciário. Nesse sentido é importante desconstruir esse tipo de comportamento dentro das nossas corporações policiais. Faz-se necessário incorporar na atividade do policial uma cultura de respeito ao Estado de Direito; uma mentalidade de que a violência não é inerente à atividade do policial; o uso ilegítimo da força no trabalho não é compatível com a sua formação nas academias e centros de formação profissional. É preciso respeito às normas e aos direitos do cidadão. Numa sociedade democrática, pautada pelo respeito à lei, é preciso aperfeiçoar constantemente as formas de controle sobre os comportamentos e práticas abusivas e que comprometem a democracia e a cidadania.

Por esse caráter flexível do que seja violência policial, é que a explicação processual permite entender que a violência policial, antes de ser um comportamento ilegal ou ilegítimo, é também um comportamento antiprofissional e contrário ao interesse público. Com isto, esta concepção nos sugere a necessidade de profissionalizar mais nossas Polícias, antes de pensar na punição de policiais envolvidos com a violência. Isso não significa compreender e não punir, mas compreender para corrigir os comportamentos, as atitudes ilegais e ilegítimas de policiais envolvidos em atos de violência, bem como as condições em que se realiza o seu trabalho.

A formação contínua, no sentido de oferecer oportunidades para que os policiais possam se aperfeiçoar, se atualizar, pensar e repensar as suas práticas de controle social, é fundamental para o desenvolvimento do trabalho e para a elaboração de uma nova percepção do controle da criminalidade. As políticas de segurança numa sociedade democrática devem estar voltadas para ações que visem prevenir e garantir a segurança do cidadão e não apenas

reprimir. Melhorar a sua formação do policial significa pensar uma formação processual, dinâmica e continuada, que não se restrinja apenas ao ingresso na corporação.

Investir na atualização e no aperfeiçoamento profissional, na melhoria das condições de trabalho e das técnicas de investigação contribuiu para diminuir o excesso de poder e a violência policial. Além do que é preciso valorizar o trabalho do policial e, em assim fazendo, levá-lo a pensar suas atitudes como forma de tê-lo como um agente ativo da mudança e não apenas passivo de punição. Essa atitude não produziria uma reação negativa por parte dos policiais, já que ela é aberta ao diálogo e pode abrir espaço para uma relação de cooperação, e não de conflitos, entre policiais e não policiais, entre governo e autoridades policiais e organizações da sociedade civil no controle da violência policial.

A elaboração de uma política de formação e valorização dos recursos humanos deve atuar no sentido de trabalhar em prol da qualificação profissional das nossas Polícias, a fim de mudar as práticas que privilegiam o uso da força bruta ilegítima. O currículo deve estar atualizado com as mudanças ocorridas no interior da sociedade nestes últimos 20 anos visando formar profissionais competentes para administrar, gerenciar crises e conviver com os diferentes conflitos sociais e, ao mesmo tempo, serem preparados técnica e profissionalmente para responder os desafios postos pela criminalidade. Um currículo que aponte no sentido da construção de uma Polícia não violenta, não preconceituosa, que respeite as diferentes identidades sócio-culturais e que celebre a paz e não reforce o policial e a ideologia militar de combate a um inimigo do Estado e da sociedade.

Faz-se necessário, portanto, desconstruir o velho modelo de Polícia que herdamos do passado, onde as Polícias eram organismos fechados, próximos do Estado e do poder político local, mas distantes da sociedade. Os movimentos sociais e os criminosos eram vistos e tratados como “inimigos” do poder estabelecido e da sociedade. Com isto, valorizou-se o modelo operacional onde o policial tinha a missão de prender ou eliminar os criminosos, como se isto fosse resolver todo o problema da criminalidade e proteger a sociedade. A solução para o problema da criminalidade, neste modelo, se resumia em planejar o aumento das operações de reação contra essa criminalidade que incomodava as elites e as autoridades. Para isto, o perfil do policial baseava-se fundamentalmente no vigor físico, na coragem, na valentia e na idéia de “policial herói” que prendia ou eliminava o oponente da lei.

As Academias, os Centros de Formação Profissional e as Universidades têm um papel importante na construção de um novo saber de controle social. Têm um papel importante na qualificação desses profissionais para lidar e administrar conflitos, empregar técnicas e a força de maneira eficaz, sem, contudo, violar os direitos do cidadão. A Polícia precisa ser formada e qualificada com base num currículo que celebre a paz e não o “guerreiro”; um currículo interdisciplinar que aponte sempre na direção do respeito e promoção aos direitos humanos e ao Estado Democrático de Direito. Este é o desafio que está posto para as nossas Polícias neste breve início de século XXI.

Este nos parece o desafio que está colocado para as autoridades, para a sociedade e, principalmente, para as Academias de Polícia, Centros de Formação Profissional e Universidades, na formação de uma Polícia Cidadã atuando não só na repressão, mas principalmente na prevenção e promoção dos direitos humanos e difundindo uma cultura da paz.

Desde a transição democrática e a instalação do Estado Democrático de Direito no Brasil, a sociedade e os governantes começaram a se preocupar com a questão da violência e da criminalidade e com papel das políticas de segurança. As Polícias passaram a ser o foco das atenções de autoridades e de pesquisadores, por entenderem ser um serviço essencial para pacificar as relações sociais, promover a segurança do cidadão, pautada no respeito à cidadania, e, desta forma, vir a ser não só resguardadora, mas também promotora dos direitos humanos.

Para isso é preciso que a Universidade seja parceira, co-responsável na construção de um novo modelo de Polícia e de controle social. O uso indiscriminado da força e os excessos de poder não combinam com o Estado de Direito. Faz-se necessário investir na formação, na profissionalização, em novas metodologias de gerenciamentos de recursos humanos, de crises e controle social, a fim de aumentar a eficiência na prevenção ao crime e nas investigações criminais. Punir policiais como forma de dar exemplo e não deixar que os maus exemplos contagiem toda a instituição, é necessário. Porém é preciso ir além da denúncia de abuso aos direitos humanos e da punição. É preciso pensar em novas metodologias de formação e profissionalização dos agentes do controle social. As novas políticas de segurança pública não podem continuar focadas apenas na repressão.

A sociedade vem dando sinais claros no sentido que não admite mais o modelo de Polícia que herdamos do passado, marcado pelo autoritarismo e pelo uso indiscriminado da força. Assim como não interessa mais, nem mesmo para a Polícia, ser confundida como instrumento de dominação de uma classe sobre a outra ou ser tida como funcionária da violência a serviço exclusivamente do Estado.

É preciso pensar num conjunto dessas ações, juntamente com Universidades e Centros de Pesquisa, que atuem no sentido de trabalhar em prol da qualificação profissional das nossas Polícias, a fim de mudar as práticas herdadas do passado que insistem em privilegiar o uso da força bruta ilegítima. Isso significa pensar um currículo que incorpore os novos paradigmas que discutem a questão da violência e da criminalidade numa sociedade marcada por desigualdades sociais profundas, por crises decorrentes da globalização, exclusão social e que capacite os profissionais da segurança do cidadão para administrar, gerenciar e conviver com os diferentes conflitos existentes nas redes de sociedade e com as crises institucionais. É nesse sentido que as Academias de Polícia e as Universidades podem ser parceiras na formação e construção de uma segurança pautada nos princípios de uma sociedade democrática. Desta maneira, poderemos estar contrapondo aquilo que TAVARES DOS SANTOS (1993:131) denomina de “cidadania dilacerada”, pois “só uma cidadania concreta, assentada em práticas políticas e sociais solidárias, configuradoras de uma nova ordem social, poderá dissolver a presença da violência na sociedade brasileira”.

Outro debate bastante importante nos meios acadêmicos refere-se à crítica ao pensamento criminológico, que trata o crime a partir da visão normativa positivista, que tem sido incentivadora e estimuladora da violação das garantias individuais por parte da opinião pública, dos agentes da lei e até responsável, inclusive, pelo incentivo às execuções sumárias realizadas pelos matadores de aluguel, pelos grupos de extermínio e pelo crime organizado. A visão criminológica positivista fundamenta toda a sua orientação em torno da conduta individual do criminoso. Prevenir o crime, para eles, era dirigir todas as medidas preventivas e repressivas para um só alvo: o homem criminoso. Para isso, se fazem necessárias leis mais enérgicas; policiais mais bem armados e sem “dar moleza” para bandido; mais prisões; pena de morte etc. Essas são as receitas mais comuns que, inclusive, têm influenciado a opinião pública brasileira, principalmente através de programas radiofônicos e televisionados.

O outro lado da polêmica sobre as causas do crime situa-se nas defesas que variam da reforma social ao reforço do controle social (MARTINEZ, 1990). O “neo-realismo de direita”, nos anos 80, foi o responsável pelo aumento da repressão ao crime e pelo fortalecimento de uma linha dura dentro do sistema criminal. A justificativa utilizada por esta corrente é de que não faz sentido ficar estudando as causas do crime, já que o crime não é um ente ontológico, mas, sim, um fenômeno contingente, que pode perfeitamente ser enquadrado nas definições dadas pelos códigos criminais. Nos Poderes Executivos, Legislativos e Judiciários e nas Polícias, existem muitos defensores dessa visão.

Já o movimento “neo-realista de esquerda” propõe uma discussão em torno das causas do crime - entendê-las como um problema social, buscando-se saber quem são as vítimas do crime - e aponta para propostas sobre o controle penal e sobre os compromissos com as reformas democráticas e com o Estado de Direito. Os debates sobre o “crime como um problema real” começam atacando os neo-realistas e os criminólogos conservadores, que realçam o valor político do crime ou que atribuem ao sistema criminal o aumento da criminalidade.

Martinez (1990) entende a problemática da criminalidade como um fenômeno real e interclassista. O crime é um problema real, negativo e que causa transtornos e sofrimento para todas as classes sociais. É certo que a Polícia interpreta essas colocações de diferentes maneiras. Para alguns, isso repercute de forma negativa. É comum a Polícia, quando cobrada pela baixa capacidade de conter as ondas de criminalidade, justificar que o policiamento ostensivo e a repressão não funcionam porque a sua atuação se dá sobre os efeitos dos problemas sociais e porque a Polícia não tem como atuar sobre as causas do crime, que são entendidas como de natureza pessoal, social e política.

No que se diz respeito à questão das vítimas da violência, os “neo-realistas” acusam seus adversários, principalmente os grupos ligados aos direitos humanos, de terem abandonado as vítimas dos crimes. Os acusados respondem afirmando que não abandonaram e que entendem que as vítimas de maior risco pertencem, de fato, às classes mais pobres, por ser lá que se encontram aqueles que têm maior propensão à criminalidade e, por isso, alvos mais fáceis da violência. Essa questão das vítimas e o seu sofrimento real são fatores muito explorados nos meios de comunicação e vêm servindo, inclusive, de pretexto para fortalecer,

na opinião pública, a idéia de que as leis são brandas e que o sistema criminal, especialmente a Polícia, estão “dando mole” para os bandidos.

De qualquer forma, o que é importante ressaltar nesse debate é que o positivismo criminológico tem toda a sua orientação voltada para a conduta individual do criminoso, como se o crime fosse um problema do indivíduo e não um problema real vivenciado pela sociedade, cujos determinantes não podem ser solucionados apenas com leis mais severas, como aumento no número de prisões, ou simplesmente com a eliminação dos criminosos. É preciso entender que essa visão não tem funcionado, ultimamente, para conter a expansão da criminalidade e da violência.

Além da conduta humana, além da criminalidade, existem outros aspectos que merecem ser levados em conta no planejamento e execução de políticas de segurança, como o poder, as desigualdades sociais, o desenvolvimento econômico e o próprio sistema de justiça criminal, que precisam ser devidamente avaliados e aquilatados. Essas são variáveis que atuam como elementos condicionadores da criminalidade, ao lado, é claro, dos condicionantes humanos. Isso não significa que não se deva investir na valorização dos policiais, na compra de equipamentos e armas, na modernização das tecnologias de repressão e investigação do crime, mas o que se quer é chamar a atenção para o fato de que a exclusividade de investimentos nesta direção (aumento da capacidade de controle e repressão) é, no mínimo, equivocada. A criminalidade é um fenômeno sócio-político e cultural que nasce e floresce em decorrência da nossa convivência pessoal e das relações de poder e saber, presentes no interior de toda formação social.

A sociedade começa a entender que a segurança pública não é responsabilidade apenas do poder de polícia. É importante entender que segurança pública não é coisa apenas de especialistas, mas, sim, uma construção social que pressupõe a participação de policiais, criminólogos, sociólogos, psicólogos, administradores, legisladores e de toda a sociedade civil organizada. As políticas de segurança devem atuar no sentido de construir programas de prevenção com uma visão interativa, humanista e integradora, que privilegie os aspectos do policiamento preventivo, como é o caso da filosofia de polícia comunitária e de outros programas educativos, ligados à questão do esporte, lazer, recreação e de campanhas educativas contra a violência.

Nossas políticas de segurança, quase sempre, são ações reativas e espasmódicas: respondem sempre a situações graves que chocam a opinião pública, como foi o caso dos jornalistas Tim Lopes, no Rio de Janeiro, e Sávio Brandão, em Mato Grosso. Essas ações são sempre imediatas e de curto prazo, sem um prosseguimento e executadas somente para responder à pressão de determinados setores sociais ou da própria administração da organização policial. São chamadas operações “limpa-quartéis” ou “limpa-repartições”, onde policiais, que estão a 20 anos nos serviços burocráticos, alguns sem nunca ter dado um tiro para se defender ou defender a vida de outros, são obrigados a colocar um revólver na cintura e sair na perseguição a bandidos.

Investir na contratação, qualificação, treinamento e valorização dos policiais, no sentido de modernizar nossas Polícias para que ela possa ter instrumentos e tecnologias de informações confiáveis para melhorar a administração e planejamento operacional, é algo que a sociedade vem reclamando para aumentar a eficiência do trabalho policial. Melhorar o policiamento ostensivo e investir na qualificação da investigação criminal, são formas de prevenirmos e combatermos a impunidade. Elaborar políticas de segurança setorializadas, pontuais, para defender nossas fronteiras contra o tráfico de drogas e armas, combater o crime organizado, o Estado Paralelo são importantes para diminuir a sensação de impunidade e insegurança. Estabelecer parcerias, ações integradas (Polícia Federal, Civil, Militar), visando uma maior eficiência e eficácia para solucionar e prender os poderosos que querem fazer justiça com as próprias mãos. Estes são desafios que não podem ficar relegados a um segundo plano, serem empurrados de uma esfera pública para outra. Combater a violência policial, o Estado Paralelo, sem desrespeitar ou atropelar o Estado de Direito, é uma forma de fortalecermos nossas instituições, a justiça e a democracia.

BIBLIOGRAFIA

- ADORNO, Sérgio. “A criminalidade urbana violenta: um recorte temático”. BIB. Rio de Janeiro/Anpocs, 1993.
- ADORNO, Sérgio. “Consolidação Democrática e Políticas de Segurança Pública no Brasil: rupturas e continuidades”. *In*: ZAVERUCHA, Jorge (Org.). Democracia e Instituições Políticas Brasileiras no final do século XX. Recife: Bagaço, 1998.
- ADORNO, Sérgio & Cardia, Nancy. “Dilemas do Controle Democrático da Violência: Execuções Sumárias e Grupos de Extermínio. São Paulo. (Brasil), 1980-1989”. *In*: TAVARES DOS SANTOS, J.V.(org.). Violência em Tempo de Globalização. São Paulo. Hucitec. 1999(a).
- ADORNO, Sérgio. – “Insegurança versus Direitos Humanos: entre a lei e a ordem”. São Paulo. Tempos social, 11(2), 1999(b).
- ALBRECHT, Karl. “Revolução dos Serviços”. Ed. Pioneira. São Paulo, 1988.
- ALBUQUERQUE, Carlos F. Linhares de. “Escola de Bravos: Cotidiano e Currículo numa Academia de Polícia Militar”. Salvador. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia e C. Humanas/UFBA, 1999.
- ALMEIDA, Maria Hérminia Tavares & Bernardo Sorj (orgs). “Sociedade e Política no Brasil Pós 64”. São Paulo. Brasiliense. 1983.
- ALVES, J.A. Lindgren. “Os Direitos Humanos como Tema Global”. São Paulo. Editora Perspectiva, 1994.
- ANTONIL, André João. “Cultura e Opulência no Brasil: por suas drogas e minas (1711)”. Belo Horizonte. Itatiaia, 1997.
- ARRUDA JR, Edmundo de Lima de & BORGES FILHO, Nilson (orgs.). “GRAMSCI – Estado, Direito e Sociedade”. Letras Contemporâneas. Florianópolis, 1995.
- ÁVILA, Paulo de Faria. “Análise dos Indicadores de Desempenho da Polícia Militar de Mato Grosso – Policiamento Preventivo”. Monografia apresentada no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública da Universidade Federal de Mato Grosso – Faculdade de Administração, Economia e Ciências Contábeis/FAAEC. Cuiabá. 2003.
- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. “Direitos Humanos: coisa de polícia”. Passo Fundo, CPEC/Anistia Internacional, 1998.
- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. “Cidadania e Direitos Humanos. Um sentido para a Educação”. Passo Fundo/RS. CAPEC Pater Editora. S/ data.

- BARCELOS, Caco. “Rota 66”. A História da Polícia que Mata. São Paulo. Editor Globo, 1992.
- BARREIRA, César. “Crimes por Encomenda”. Violência e Pistolagem no Cenário Brasileiro. Rio de Janeiro. Relume-Dumará, 1998.
- BARREIRA, César. “Violência, Crimes e denúncias: a dinâmica do campo jurídico”. In: Tavares dos Santos, J.V.(org.) – Violência em Tempo de Globalização. São Paulo. Hucitec. 1999.
- BAUMAN, Zygmunt. “O mal estar da modernidade”. Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 1998.
- BAYLEY, David. “*The Police and political Development in Europe*”. In: Charles Tilly (ed). *The formation of National States in Western Europe*. Princeton University Press. 1975.
- BAYLEY, David. “*Police Brutality Abroad*”. In. William Geller e Hans Toch (eds). *Police violence: Understanding and Controlling Police Abuse of Force*. New Haven: Yale University Press, 1996.
- BAYLEY, David H. & SKOLNICK, Jerome H. “NOVA POLÍCIA – Inovações nas Polícias de Seis Cidades Norte-Americanas”. São Paulo. Edusp/Nev-USP/Ford Foundation.2001.
- BAYLEY, David. “Padrões de Policiamento”. São Paulo. Ford Foundation/NEV/USP. 2001.
- BEATO, Cláudio C. “Determinantes da Criminalidade em Minas Gerais”.Revista Brasileira de Ciências Sociais, 1998.
- BEATO, Cláudio C. “Ações estratégicas das organizações policiais. Belo Horizonte. Deptº de Sociologia e Antropologia. UFMG, 1998.
- BEATO, F. Cláudio C. “Políticas Pública e Segurança: Equidade, Eficiência e Accountability”. Departamento de Sociologia e Antropologia. Universidade Federal de Minas Gerais. Mimeo, 2001.
- BENGOCHEA, Jorge. “Policiamento Comunitário”. Como Conquistar a Confiança da Comunidade. Passo Fundo. Editora Pe. Berthier, 1999.
- BICUDO, Hélio. “Violência: o Brasil cruel e sem maquiagem”. São Paulo. Ed. Moderna, 1994.
- BICUDO, Hélio Pereira. “Do Esquadrão da Morte aos Justiceiros”. São Paulo.Paulinas, 1998.
- BITTNER, Egon. “*The Functions of Police in Modern Society. A review of blac ground factors, currente practices, an possible role models*”. New York. Janson Aronso, 1975.
- BOURDIEU, Pierre. “Razões Práticas. Sobre a Teoria da Ação”. Campinas/SP. Ed. Papirus, 1997.
- BOURDIEU, Pierre “O Poder Simbólico”. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 1998.

- BRASIL – IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. “Síntese dos Indicadores Sociais”. Brasília. 2000.
- BRASIL. Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública. www.mj.gov.br
- BRASIL. Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília, Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Direitos Humanos, 1998.
- BRASIL – Plano Nacional de Segurança Pública. Brasília. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2000.
- BRASIL – “A Polícia e os Direitos Humanos”. Brasília. Câmara dos Deputados. Comissão de Direitos Humanos. 2000.
- BRATON, William J. “*Reclaiming the Public Space of New York*”. *Police Strategy n° 5. New York. Police Department of New York. 1994.*
- BRETAS, Marcos Luiz. “Observações sobre a falência dos modelos policiais”. *Tempo Social. USP, São Paulo, 9(1), mai,1997.*
- BRETAS, Marcos Luiz & PONCIONI, Paula. “A Cultura Policial e o Policial Carioca”. *In: Pandolfi, Dulce Chaves et al (orgs). “Cidadania, Justiça e Violência”. Fundação Getúlio Vargas, 1999.*
- BRODEUR, Jean-Paul. “Como Reconhecer um Bom Policiamento”. São Paulo. Ford Foundation. NEV/USP. Edusp. 2002.
- BROWN, Lee P. – Police Commissioner. “Policing New York City in the 1990’s. The Strategy for Community Policing. New York City Police Department, January, 1991.
- CALDEIRA, Tereza Pires do Rio. “Cidade de Muros. Crime, segregação e cidadania em São Paulo”. São Paulo, Edusp/Editora 34, 2000.
- CALDEIRA, César. “Segurança Pública e Seqüestros no Rio de Janeiro(1995-96)”. *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP. São Paulo, 9(1)1997.*
- CANCELLI, E. “O mundo da Violência: a polícia da era Vargas”. Brasília. UNB., 1994.
- CANO, Ignácio. “A Letalidade da Ação Policial no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Iser.1997.
- CANO, Ignácio & Santos, Nilton. “Violência Letal, Renda e Desigualdade Social no Brasil”. Rio de Janeiro. Editora 7 Letras. 2001.
- CARDIA, Nancy. “Atitudes, Valores e Normas Culturais em relação à Violência”. Brasília. Secretaria Nacional de Direitos Humanos/M.J. 1999.
- CARDIA, Nancy. “*Urban Violence in São Paulo*”. Washington, DC. Woodrow Wilson Center, 2000.
- CASTRO, Celso. “O Espírito Militar”. Rio de Janeiro. Editora Zahar, 1994.

- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. “Políticas de Segurança Pública para um estado de direito democrático chamado Brasil”. In: Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade. Instituto Carioca de Criminologia. Ano 1 n.2, 2º semestre de 1996(b).
- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. “Remilitarização da Segurança Pública: a Operação Rio”. In: Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade. Ano I. 1º semestre. Rio de Janeiro. Relume-Dumará, 1996(a).
- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth (org.). “Do Patrulhamento ao Policiamento Comunitário”. Fundação Ford/Freitas Bastos Editora, Rio de Janeiro, 1998.
- CHAUÍ, Marilena. In: SADER, Eder. “Quando os Novos Personagens Entram em Cena”. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1988.
- CHEVIGNY, Paul. “Definindo o Papel da Polícia na América Latina”. In: Pinheiro, Paulo Sérgio; O’Donnell, G.; Méndez, Juan.E. (orgs.) – “Democracia, Violência e Injustiça. O Não Estado de Direito na América Latina”. Rio de Janeiro, 2000.
- CHEVALIER, Louis. “Classes Laborieuses et Classes Daugereuses.”. Paris, Hachette, 1984.
- CHINCHILLA, M. Laura. “Policia de Orientacion Comunitaria – Una Adecuada Alianza entre Policia Y Comunidad para Revertir la Inseguridad”. Chile, 1999.
- COELHO, Edmundo Campos. “A criminalidade urbana Violenta”. Dados: Revista de Ciências Sociais, v.31, nº2. Rio de Janeiro, 1988.
- COHN, Gabriel(org.). “WEBER”. São Paulo. Editora Ática, 1991.
- COSTA, Arthur Trindade Maranhão. “Estado Polícia e Democracia”. Tese de Doutorado apresentada ao Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas. Universidade de Brasília. Brasília, 2003.
- COSTA, Naldson Ramos da. “Trabalhadores Urbanos em Rondonópolis: história, luta e organização(1985/90)”. Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual Paulista – Unesp/Araraquara-SP. Dissertação de Mestrado, 1997.
- DANHREDORF, Rodolph. “A Lei e a Ordem”. Brasília. Instituto Tancredo Neves, 1987.
- DANHREDORF, Rodolph. “O conflito Social Moderno”. Um ensaio sobre política da liberdade. São Paulo. Edusp/Jorge Zahar, 1992.
- DELEUZE, Gilles. “FOUCAULT”. São Paulo. Ed. Brasiliense, 1998.
- DICIONÁRIO DE SOCIOLOGIA. Ed. Globo. Porto Alegre, 1977.
- DIREITOS HUMANOS – “Visões Contemporâneas”. São Paulo. Associação Juizes para a Democracia. Método Editoração e Editora. 2001
- DONNICI, Virgilio. “Polícia: Guardião da sociedade ou Parceira do Crime?” Rio de Janeiro. Forense Universitária, 1990.

- ELIAS, Norbert. “O Processo Civilizador”. Rio de Janeiro. vol.I, II Jorge Zahar Editor, 1993.
- FARIA, Vilmar. “Desenvolvimento, urbanização e mudança na estrutura de emprego: experiência brasileira nos últimos 30 anos”. In: Sorj, B & Almeida, Maria Herminia T. (Orgs). *Sociedade Política no Brasil pós-64*. São Paulo. Brasiliense. 1984.
- FELSON, Marcus. “*Crime and Everyday Life*”. Pine Forge Press. Thousand Oaks/London/New Delhi, 1994.
- FELSON, Marcus & CLARK, Ronald V. “*Business in Crime Prevention*”. Criminal Justice Press. Monsey/New York, 1997.
- FERREIRA, Aloysio Nunes. Ex-Ministro Chefe da Secretaria Geral da Presidência (1999/2001), Ministro da Justiça (2001/2002) In: “Segurança e Violência Urbana”. São Paulo. Revista de Cultura IMAE, ano 2, n.6e7. jan/jun,2002.
- FERREIRA, João Carlos V. “Mato Grosso Política Contemporânea”. Várzea Grande/MT: Memória Brasileira, 1995.
- FLORES, Mario César. “Bases para uma Política Militar”. Campinas. Unicamp. 1992.
- FOUCAULT, Michel. “*Résumé des cours*”(1970/82). Paris. Julliard, 1989.
- FOUCAULT, Michel. “*Dits et écrits*.” Paris. Gallimard, 1994.
- FOUCAULT, Michel. “Vigiar e Punir”. Petrópolis. Ed. Vozes, 1999(a).
- FOUCAULT, Michel. “A Micro Física do Poder”. Rio de Janeiro. Editora Graal, 1999(b).
- FOUCAULT, Michel. “As Palavras e as Coisas”. São Paulo. Martins fontes. 1999(c)
- GOLDSTEIN, Herman. “Policinando Uma Sociedade Livre”. São Paulo. Edusp/NEV-Ford Foundation, 2003.
- GRAMSCI, Antonio. “Estado, Direito e Sociedade”. In: Arruda Jr, E. Lima & Borges Filho, Nilson (orgs). Florianópolis. Ed. Letras Contemporâneas, 1995.
- GREENE, Jack R.(org.) “Administração do Trabalho Policial”. São Paulo. Edusp/NEV-Ford Foundation, 2002.
- HOBBSBAWN, Eric. “A Era dos Extremos”. São Paulo. Cia. de Letras, 2000.
- HOLANDA, Sérgio Buarque – “Raízes do Brasil” – São Paulo. Cia. Ed. Nacional, 1977.
- HUGGINS, Martha K. “Polícia e Política: Relações Estados Unidos/América Latina”. São Paulo. Editora, 1998.
- IANNI, Octávio. “Teorias da Globalização”. Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira, 1999.

JORNAL “A Gazeta”. Cuiabá-MT.

JORNAL “Diário de Cuiabá”.

JORNAL “FOLHA DE SÃO PAULO”

JORNAL “O Estado de São Paulo”.

KANT DE LIMA, Roberto. “A polícia da Cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos”. Rio de Janeiro, Forense, 1995.

KANT DE LIMA, Roberto. “Polícia e Exclusão na Cultura Judiciária”. São Paulo. Tempo Social. USP. 9(1), maio 1997.

KHAN, Túlio. “Velha e Nova Polícia”. Polícia e Políticas de Segurança no Brasil Atual. São Paulo. Securezza Editora, 2002.

LEMGRUBER, Julita. “O Controle da Criminalidade: Mitos e Fatos. *In*: Oliveira, Nilson Vieira(org). Insegurança Pública. Reflexões sobre a Criminalidade e violência Urbana. Instituto Fernand Braudel/Nova Alexandria. São Paulo, 2002.

MARIANO, Benedito Domingos & FREITAS, Isabel(Orgs). “Polícia: desafio da democracia brasileira”. Porto Alegre. Corag - Coleção Estado e Sociedade. 2002.

MARICATO, Ermínia. “Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência”. São Paulo. Hucitec, 1995.

MARTA, José Manuel. Professor Adjunto da UFMT. Dptº de Economia. *In*. “A Era Dante”. Caderno Especial. Cuiabá, 07 de abril de 2002.

MARTINEZ, Mauricio “*Qué pasa em la criminologia mnoderna?*”. *Editorial Temis. Bogotá, 1990.*

MATO GROSSO – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. “Os Direitos Humanos em Mato Grosso”. Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. Cuiabá, 2001.

MATO GROSSO – Secretaria de Estado de Fazenda - Balanço Geral do Estado de Mato Grosso – 1995 a 2001.

MATO GROSSO – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso. Plano Estadual de Segurança Pública. Cuiabá, 2003.

MENEZES, Alfredo Mota. Doutor em História. Professor Aposentado da UFMT. Presidente do Partido Social Democrata Brasileiro - PSDB em Mato Grosso. *In*. “A Era Dante”. Caderno Especial. Cuiabá, 07 de abril de 2002.

MESQUITA NETO, Paulo. “Violência Policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle”. *In*: Pandolfi, Dulce Chaves et al (orgs) – “Cidadania, Justiça e Violência”. Fundação Getulio Vargas. Rio de Janeiro. 1999.

- MICHAUD, Yves. “A Violência”. São Paulo. 1989.
- MINGARDI, Guaracy. “Tiras, Gansos e Trutas. Segurança Pública e Polícia Civil em São Paulo (1983-1990)”. Porto Alegre. Corag. Coleção Estado e Sociedade. 2000.
- MONET, Jean-Claude. “Polícia e Sociedades na Europa”. São Paulo. Ford Foundation/NEV/USP. 2001.
- MOORE, Mark Harrison. “Policiamento Comunitário e Policiamento para a Solução de Problemas”. In: Morris, Noval \$ Tonry, Michael (orgs.) POLICIAMENTO MODERNO. São Paulo. Ford Foundation/NEV-USP/Edusp. 2003.
- MONTEIRO, Ubaldo. “A Polícia Militar de Mato Grosso. História – Evolução”. Cuiabá, 1985.
- MONTEIRO, Ubaldo – “A Polícia Militar de Mato Grosso. Sinopse Histórica – Evolução”. Cuiabá, Polícia Militar de Mato Grosso. 1994.
- MORGADO, Maria Aparecida. “A lei contra a Justiça. Um Mal Estar na cultura Brasileira”. Brasília. Editora Plano, 2001.
- MOTTA, Manoel F. Vasconcelos. Doutor em Educação pela USP e professor Adjunto da UFMT. In. “A Era Dante”. Caderno Especial. Cuiabá, 07 de abril de 2002.
- MUNIZ, Jackeline. “Ser Policial é Sobretudo uma Razão de Ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Rio de Janeiro”. Tese de Doutorado, IUPERJ, 1999.
- NASCIMENTO, Flávio Antonio da Silva. “Aceleração Temporal da Fronteira: estudo do caso de Rondonópolis-MT”. São Paulo. Tese de Doutorado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.USP. 1997.
- NEVES, Maria M. Renha de Novis – “Elites Políticas: Competição e Dinâmica Partidário-Eleitoral (Caso de Mato Grosso). Rio de Janeiro. IUPERJ. Vértice, 1988.
- NOVAES, Regina Reys & KANT DE LIMA, Roberto (Orgs.). “Antrpologia e Direitos Humanos”. Niterói.Rio de Janeiro. EdUFF. 2001
- O’DONNELL, Guillermo. Contrapontos. “A Democracia no Brasil. Dilemas e Perspectivas”. S. Paulo. Ed. Vértice.1988.
- O’DONNELL,Guilherme. ”*Na Interview with: Citizenship, Social Authoritarianism and Democratic and Democratic Consolodations*”. Kellog Insitute, January, number 20, 1993.
- O’DONNELL, G.; Méndez, Juan E.; Pinheiro, Paulo Sérgio(Orgs.) “Democracia, Violência e Injustiça. *O Não Estado de Direito na América Latina*”. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 2000.
- OLIVEIRA, Nilson Vieira(org). “Insegurança Pública. Reflexões sobre a Criminalidade e violência Urbana”. Instituto Fernand Braudel/Nova Alexandria. São Paulo, 2002.

- OLIVEN, George. – “A Violência como mecanismo de dominação e como estratégia de sobrevivência”. Dados. Revista de Ciências Sociais, 23(3), 1980.
- O.E.A – Organização dos Estados Americanos. Comissão Interamericana dos Direitos Humanos. Secretaria Geral. O.E.A. Relatório sobre a situação dos Direitos Humanos no Brasil. Washington, D. C. 1997.
- ONU – Organização das Nações Unidas. Relatório sobre tortura. 2000 www.onu.org
- PAIXÃO, Antonio Luiz & Cláudio C. Beato. “Crimes, vítimas e policiais”. Revista de Sociologia da USP. Tempo social. Vol.09(1), São Paulo, 1997.
- PANDOLF, Dulce et al.(orgs). “Cidadania, Justiça e Violência”. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas, 1999.
- PEREZ, Julio César Araújo. “POLÍCIA COMUNITÁRIA” – Polícia e Comunidade na busca de soluções para os problemas de segurança. Ediletras.Porto Alegre, 2001. p.10-12.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. “O Passado não está morto: nem passado é ainda”. Prefácio. *In*: Dimenstein, Gilberto. “Democracia em Pedacos”. São Paulo. Cia das Letras, 1996.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. “Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias”. Tempo Social. Revista de Sociologia da USP, São Paulo, 9(1): 45. maio de 1997.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio & MESQUITA NETO, Paulo – “Primeiro Relatório Nacional sobre Direitos Humanos no Brasil”. Brasília. Secretaria Nacional de Direitos Humanos/M.J. 1999.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. “*Brazil: The Burden of the past, a promessa of the future*”. *Daedalus*, 129(2), 2000.
- PIQUET, Nelson. et alii. Criminalidade Urbana e Violência: o Rio de Janeiro no Contexto Internacional. IUPERJ, 1996.
- POVOAS, Lenine. “Cuiabá de Outrora” – Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso e da Academia Matogrossense de Letras. Cuiabá, 1983.
- REVISTA de Cultura IMAE. Instituto Metropolitano de Altos Estudos para o Desenvolvimento das Pesquisas do UniFMU. São Paulo, ano 2, números 6 e 7, jan/jul 2002.
- REVISTA “ÉPOCA”.BRASIL. São Paulo. Editora Globo.11/06/2001.
- REVISTA DA FUNDAÇÃO SEADE.São Paulo em Perspectiva. “Violência e Mal Estar na Sociedade” Vol.13/Nº3. São Paulo. 2000.
- REVISTA “*Super Interessante*”. São Paulo. Editora Abril. Abril de 2002. Edição Especial Segurança.

- RIBEIRO, Iselda Corrêa. “Pioneiros gaúchos – a colonização do Norte Mato-Grossense”. Porto Alegre, Tchê, 1987.
- RIBEIRO, Iselda Corrêa. “Sesmeiros”. Cuiabá. Ed. Universidade Federal de Mato Grosso.1998.
- RICO, José Maria & SALAS, Luiz. “Delito, Insegurança do Cidadão e Polícia”. Editora da Biblioteca da Polícia Militar. Rio de Janeiro, 1992.
- ROBINSON- Jeffrey – “A globalização do Crime”. Ediouro Publicações. Rio de Janeiro. 2001.
- SAUL, Renato. “Comentário sobre Violência, Cultura, Economia e Política na Sociedade Contemporânea”. In. Tavares dos Santos, J.V. – Globalização em Tempo de Violência. S. Paulo, 1999.
- SÁ, Chico & CORRÊA, Silvia. Folha de São Paulo. “Folha Cotidiano. Aumento de Investimentos não detém o Crime”. São Paulo, Domingo, 27 de Janeiro de 2002.
- SADER, Eder. “Quando os Novos Personagens Entram em Cena”. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1988
- SHERMAN, Laurence. – “*Thinking about crime Prevention*”. *National Institute of Justice*, 1997.
- SHIRLEY, Robert W. “Atitudes com relação a polícia em uma favela do Sul do país”. Tempo Social. USP, São Paulo, 9(1), mai 1997.
- SILVA, Jorge da. “Violência e Racismo no Rio de Janeiro”. Forense. Rio de Janeiro, 1998.
- SILVA, Jorge da. “Controle da Criminalidade e Segurança Pública. Na Nova Ordem Constitucional”. Rio de Janeiro. 2ª edição. Editora Forense, 1990.
- SILVA FILHO, José Vicente. “A experiência de Diadema. Pesquisa, cooperação policial e ação comunitária: um estudo em Diadema”. São Paulo. Instituto Fernand Braudel. Ed. Nova Alexandria, 2002.
- SILVA FILHO, José Vicente. “Reflexões para uma Política Nacional de Segurança Pública. In: Reis Veloso, João Paulo et al.(orgs). “Pobreza, Cidadania e Segurança. Rio de Janeiro. José Olimpio, 2000.
- SILVA, Maria Aparecida da. “O código do sertão e as várias faces da violência”. In: Tavares dos Santos, J.V.(Org.) – Violência em Tempo de Globalização. São Paulo. Hucitec, 1999.
- SINHORETTO, Jacqueline et. al. “Justiça e Segurança na Periferia de São Paulo. Os centros integrados de cidadania”. São Paulo. IBCCRIM.2003.
- SKOLNICK, Jerome H. “*Justice without trial. Law enforcement in democratic society. New York, MacMillan, 1994.*

- SKOLNICK, H. Jerome & BAYLEY, David. H. "Policamento Comunitário". São Paulo. Ford Foundation/NEV-USP, 2002.
- SOARES, Luiz Eduardo. "Meu Caso de General. Quinhentos dias no *front* da Polícia do Rio de Janeiro". Rio de Janeiro. Cia das Letras. 2000.
- SOARES, Luiz Eduardo et. al. "Violência e Política no Rio de Janeiro". Rio de Janeiro. Relume-Dumará/ISER. 1996.
- SOUSA SANTOS, Boaventura de. "Pela Mão de Alice. O Social e o Político na Pós-Modernidade". Porto. Afrontamento, 1994.
- SOUSA SANTOS, Boaventura de Sousa. "Crítica à Razão Indolente". São Paulo. Cortez Editora, 2000.
- SOCIOLOGIA. "Dossiê Conflitualidades". Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UFRGS. Programa de Pós Graduação em Sociologia. Porto Alegre. Nº1, ed.semestral, Jan/jun.1997.
- SOCIOLOGIA. "Pesquisa Social Empírica": Métodos e Técnicas de Pesquisa. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre. Vol.9 1998.
- STRECK, Lênio Luiz. "Violência, Criminalidade, Segurança Pública e a Modernidade Tardia". In: Tavares dos Santos, J. V. – Violência em Tempo de Globalização. São Paulo. Hucitec, 1999.
- TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. "A Cidadania Dilacerada". Revista Crítica de Ciências Sociais, n.37. Coimbra. Junho, 1993.
- TAVARES DOS SANTOS, J.V. & SAPIRO, Clary-Milnitsky. "A Violência Urbana e Rural contra a Criança no Brasil: uma perspectiva interdisciplinar". In: Humanas – Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. vol. 16 – n.2, julho/dezembro de 1993.
- TAVARES DOS SANTOS – J.V. "A Arma e a Flor – formação da organização policial, consenso e violência" In: Tempo Social. Revista de Sociologia da USP. Vol.9(1), maio 1997.
- TAVARES DOS SANTOS, José Vicente & TIRELLI, Cláudia. "A ordem pública e o ofício de Polícia: a impunidade na sociedade brasileira". In: Sousa, Edson L. A de (org). Psicanálise e Colonização: leituras do sintoma social no Brasil. Porto Alegre, Arte & Ofícios, 1999.
- TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. "As Novas Questões Sociais Globais". Coimbra. Revista Crítica de Ciências Sociais. nº57/58, jun/nov.2000.
- TAYLOR, W. & YOUNG – "Criminologia Crítica". Rio de Janeiro. Ed. Graal, 1980.

- TEMPO – “Violência e Cidadania”. Departamento de História da Universidade Federal Fluminense-UFF. Vol.1, abril,1996. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1996.
- TEMPO SOCIAL – Revista de Sociologia da USP, Vol.9 – nº1. São Paulo, maio de 1997.
- TONRY, Michael & MORRIS, Norval. “Policiamento Moderno”. São Paulo. Ford Foundation/NEV/USP. 2003.
- TOURAINÉ, Alain. *Lê retour de l'acteur*. Fayard, Paris, 1984
- TOURAINÉ, Alain. “Crítica à Modernidade”. Rio de Janeiro. Editora Vozes, 1999.
- TOURAINÉ, Alain. “Podemos Viver Juntos? Iguais e diferentes”. Rio de Janeiro. Editora Vozes, 1999.
- TÚLIO, Khan. “Velha e Nova Polícia”. Polícia e Políticas de Segurança no Brasil Atual. São Paulo. Securezza Editora,2002.
- UNESCO – “MAPA DA VIOLÊNCIA II. Os Jovens do Brasil. Juventude, Violência e Cidadania”. UNESCO/Instituto Ayrton Senna/Ministério da Justiça. Brasil, 2000.
- UNESCO – MAPA DA VIOLÊNCIA III – Instituto Airton Senna/Ministério da Justiça. Brasília, 2002.
- VANAGUNAS, Stanley. “Planejamento dos Serviços Policiais Urbanos”. *In*: Greene, Jack R. (org.) – Administração do Trabalho Policial. São Paulo. Edusp/NEV/Ford Foundation.2002.
- VARELLA, Drauzio. “Estação Carandiru”. São Paulo. Cia de Letras, 1999.
- VELHO, Gilberto & ALVITO, Marcos(orgs). “Cidadania e Violência”. Rio de Janeiro. Editoras UFRJ/FGV.2000.
- VIANA, Gilney (PT/MT). Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa. “Mapa da Violência”.Cuiabá, 2000.
- VIDIGAL, Armando Ferreira. “*Las Nuevas Fuerzas Armadas e los nuevos problemas de la seguridad*”. Santiago, Chile. Comisión Sudamericana de Paz, 1989.
- WACQUANT, Lóic. “As Prisões da Miséria”.Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor.1999.
- WACQUANT, Lóic. “Os Condenados da Cidade”. Rio de Janeiro.IPPUR/UFRJ/FASE. Editora Revan. 2001.
- WEBER, Max. “A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo. Pioneira,1992.
- WEBER Max. “A Política como Vocação e Ensaios de Sociologia”. Rio Janeiro. Zahar. 1974.
- WEBER, Max. “*Economia y sociedad*. Ed. Fondo de Cultura. Buenos Aires, 1992.

- WEBER, Max. “Política e Cultura em Max Weber”. *In: Maria Francisco Pinheiro Coelho, Lourdes Bandeira, Marilde Loiola de Menezes(Orgs). Brasília. UNB. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.*
- WEFOORT, Francisco. Atitude diante da violência. *Ciência Penal 1, São Paulo. 1980*
- WILSON, James. “*Thinking about Crime*”. *Vintage Books. New York, 1983.*
- ZALUAR, Alba. “Condomínio do Diabo”. Rio Janeiro. UFRJ.1994.
- ZALUAR, Alba. “A Globalização do Crime e os Limites da Explicação Local”. *In: Tavares dos Santos, J.V. (org). Globalização em Tempo de Violência, Hucitec, 1999(a).*
- ZALUAR, Alba. “Um Debate Disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização”. São Paulo em *PERPESCITIVA*. Vol.13/nº3. Revista da Fundação SEADE. Violência e Mal-Estar na Sociedade. São Paulo. Jul.Set/1999(b).
- ZALUAR, Alba. “Violência e Crime”. *In: Miceli, Sérgio(org). O que Ler na ciência social brasileira, 1970-95. Antropologia, v.1. São Paulo e Brasília. Editora Sumaré/Capes, 1999(c).*
- ZAVERUCHA, Jorge. “Constituição, Polícia Militar e Forças Armadas: que Democracia é esta?”. *In: Mariano, Benedito D. & Freitas, Isabel (orgs.). “Polícia, Desafio da democracia brasileira”. Coleção Estado e sociedade. Porto Alegre, 2002.*